

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

## O TRABALHO NOSSO DE CADA DIA:

Determinantes do trabalho doméstico de homens e mulheres no Brasil

Autora: Luana Simões Pinheiro

Brasília, 2018

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

## O TRABALHO NOSSO DE CADA DIA:

Determinantes do trabalho doméstico de homens e mulheres no Brasil

Autora: Luana Simões Pinheiro

Tese apresentada ao  
Departamento de Sociologia da  
Universidade de Brasília/UnB  
como parte dos requisitos para a  
obtenção do título de Doutora.

Brasília, agosto de 2018

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

**TESE DE DOUTORADO**

**O TRABALHO NOSSO DE CADA DIA:**

Determinantes do trabalho doméstico de homens e mulheres no Brasil

Autora: Luana Simões Pinheiro

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Medeiros (UnB)

Banca:

Profª Drª Ana Cristina Murta Collares..... (UnB)

Profª Drª Joana Simões de Melo Costa ..... (Ipea)

Profª Drª Neuma Aguiar .....(UFMG)

Prof Dr. Emerson Rocha Ferreira.....(UnB)

Para meu pai.

## Agradecimentos

---

Dizem que é preciso uma aldeia inteira para criar uma criança. Fazer uma tese me deu exatamente a mesma sensação e eu tive sorte de viver em uma aldeia tão disposta a, junto comigo, vencer este desafio, que é tão solitário, mas pode ser também tão compartilhado. Entrei no doutorado em 2012 como uma Luana e saio agora, em 2018, como outra pessoa. No curso desse processo tão longo, mudei não apenas pelos aprendizados acadêmicos, mas também porque tive dois filhos – Helena e Gustavo –, porque enfrentamos um contexto político marcado por um golpe parlamentar, pelo impeachment de uma presidenta eleita e pela prisão sem provas de um ex-presidente e, nos últimos dias, porque meu pai foi hospitalizado com um grave problema de saúde. Esta tese foi construída neste contexto político e pessoal muito agitado e desafiador. Minha aldeia revelou-se ainda mais importante e se mostrou sempre pronta a me estender a mão. São muitas as pessoas a quem devo meus mais sinceros agradecimentos. Sem cada uma delas eu certamente não teria conseguido.

Antes de mais nada, preciso agradecer à Universidade de Brasília. Há exatos vinte anos entrei na UnB pela primeira vez para cursar a graduação em economia, depois o mestrado e agora o doutorado em sociologia. A UnB me formou, me fez ser quem eu sou e eu serei eternamente grata por tantas experiências e ensinamentos, por tantos professores/as e amigos/as que conheci e que me acompanharam por toda minha trajetória acadêmica e profissional. No Departamento de Sociologia contei com o apoio de todos os/as professores/as com quem conversei a respeito das minhas duas gestações e das minhas dificuldades em conciliar o doutorado com os cuidados com duas crianças tão pequenas (e, na maior parte do tempo, ainda com uma jornada de trabalho de 40 horas semanais). Todos sempre estiveram dispostos a me ajudar a encontrar os melhores caminhos e, nesse sentido, compartilharam comigo as responsabilidades pelos cuidados dos meus filhos. Nunca poderei agradecer a todos, mas o faço em nome dos professores Sérgio Tavolaro, Lourdes Bandeira, Marcelo Rosa e Fabrício Neves e das sempre tão queridas Gabriella Carlos e Patrícia Rodrigues, da secretaria. Viva a UnB! Viva a Universidade pública, gratuita e de qualidade! Que a UnB siga fazendo por tantas pessoas o que fez por mim nestes anos todos. Lutaremos por isso sempre.

Ao Ipea, minha casa profissional, a quem dedico meus dias desde o início dos anos 2000, agradeço pela oportunidade de poder me licenciar durante dois anos para me dedicar

exclusivamente à elaboração da minha tese e pelo apoio nos demais anos em que estive envolvida no doutorado. Volto às minhas atividades muito mais qualificada do que quando iniciei minha licença, com novas e importantes habilidades para continuar desempenhando meu papel como servidora pública. E com a certeza de que a política de qualificação profissional dos servidores é um investimento do Estado, cujo retorno certamente fará diferença no campo de atuação de cada um que dela tenha a chance de usufruir.

Agradeço imensamente às professoras e professores que aceitaram dividir comigo seus conhecimentos e dedicar seu tempo a ler e comentar não apenas minha tese, mas também meu projeto apresentado à qualificação. Nunca serei capaz de expressar o quanto me sinto feliz e grata pela oportunidade de aprender e de contar com a disposição e o incentivo de vocês para que meu trabalho pudesse ser aperfeiçoado. Às queridas Ana Collares, Joana Costa, Neuma Aguiar e ao querido Emerson Ferreira, meu muito obrigada.

A tese que hoje apresento é resultado, em grande medida, da confiança que meu orientador e amigo Marcelo Medeiros sempre depositou em mim. Marcelo é aquele tipo de pessoa cuja generosidade e vontade de ajudar os outros a crescer é capaz de mudar a vida de alguém. E mudou a minha. Foi por meio das nossas conversas, quando eu ainda era estagiária no Ipea, que decidi enveredar pelas pesquisas na área de gênero. Foi sua confiança tão grande no que eu poderia fazer – que eu nunca entendi muito bem de onde vinha – que me deu coragem para tentar o mestrado em sociologia e, posteriormente, para enfrentar o desafio de elaborar uma tese de natureza muito mais quantitativa e num campo ainda tão pouco explorado no país. Marcelo me orientou no sentido mais fiel da palavra: esteve junto comigo em todas as etapas da tese, respondeu minhas dúvidas às 9 da manhã ou às 11 da noite, me deu broncas quando precisou e me deu incentivos quando eu me senti insegura. Comemorou comigo cada uma das minhas gestações, enquanto eu achava que ele ia ficar bem bravo por eu arrumar dois filhos no meio da tese. Foi um grande amigo e um orientador incrível. Obrigada de coração.

Nessa jornada, meus amigos e amigas foram fundamentais. A eles agradeço pela simples existência, pelas palavras de incentivo, pela torcida, pela confiança e por dividirem comigo minhas angústias e minhas responsabilidades profissionais e familiares. É difícil citar aqui cada uma destas pessoas, pois são muitas e, mesmo que não saibam, me ajudaram nesta jornada. Muito, muito obrigada à Rê, Helder, Aninha, Tiago, Carol, Rossano, Tia Sônia, Luana Tolentino e Ana Teresa – com quem dividi as angústias desta

etapa final da tese (eu) e da dissertação (elas) –, Leo Batbuta, Naiara, Leo Mosqueira, Leandro, Vivian, Rosa, Analice, Verônica, Marcela Rezende, Ana Laura, Nina Madsen, Mariana Mazzini, todas as minhas queridas amigas de maternidade, que me ajudaram a manter a sanidade neste processo tão complexo de virar mãe de uma, depois de duas crianças, e ao mesmo tempo estudar e escrever uma tese. Minhas irmãs em vida, Fábيا e Alessandra, obrigada pela presença, mesmo que à distância. Sinto vocês comigo em tudo que faço e sei que posso sempre ligar ou mandar um whatsapp pedindo socorro que vocês prontamente estarão do meu lado. Amo vocês imensamente. Ao meu querido amigo Alexandre Arbex que, talvez sem saber o tamanho – literalmente – do problema que arrumaria, se ofereceu tão gentilmente para revisar minha tese e o fez com seu brilhantismo costumeiro. À minha amiga Tatiana Barroso que também me deu a sorte de contar com sua generosidade e revisou toda a minha seção de referências; aprendi muito com você, Tati. Ao Pedro Herculano a quem tanto perturbei para entender como o Stata funcionava e que sempre, sempre, sempre foi tão querido e paciente; obrigada, Pedro, você também me ensinou demais. À Jô que dividiu comigo os cuidados das crianças, me amparou quando eu entrava em crise por não conseguir conciliar as coisas, me acalmou e me deu tranquilidade para trabalhar sendo a melhor companhia que os meninos poderiam ter; você é incrível.

Agradeço a Marcelo Galiza e Andrea Barreto que tanto me escutaram, tiveram paciência pras minhas crises, entenderam meus sumiços, me ajudaram a pensar as coisas pra tese e cuidaram dos meus filhos quando eu precisava produzir e produzir e produzir. A casa da Tia Andrea e do Tio Marcelo virou colônia de férias e me salvou tantas vezes que vocês podem ter certeza que boa parte do que está aqui só foi possível porque vocês estiveram por perto. Eu e as crianças nunca esqueceremos destes momentos tão especiais.

À Natália Fontoura é difícil expressar em palavras o tamanho do meu agradecimento e amor. Nem sei por onde começar a agradecer porque desde que tenho memórias da minha vida acadêmica e dos desafios que vieram desde o mestrado, ela está sempre lá, com sua mão estendida e seu colo gigantesco. Obrigada por estar sempre comigo, pra tudo, me incentivando tanto, acreditando tanto, me ajudando tanto (em tudo). Não é que eu terminei, bichinha?

Finalmente, preciso agradecer à minha família. À minha tia Patrícia e à minha avó Efigênia que são o porto seguro, o lugar firme pra onde sei que posso correr sempre que as

coisas balançam. Obrigada por serem tão incríveis. Ao João Vitor e à Vitória, meus irmãos queridos que sempre carrego comigo, obrigada por estarem do meu lado e me ajudarem a não me sentir sozinha nunca.

Preciso agradecer sempre e infinitamente aos meus filhos, Helena e Gustavo, que nem existiam quando esta aventura começou e que, ao chegarem, deram sentido a tudo. Vocês, meus pequenos, me deram ânimo para seguir em frente e terminar logo para podermos brincar, vocês me deram sorrisos, beijos e abraços que renovaram minhas energias. Cada “tchau, mamãe, bons estudos” que eu escutei tirou das minhas costas algumas toneladas de culpa por não poder estar levando vocês pra escola, pras festinhas, pro parque ou pro cinema. Agora acabou! Sou toda de vocês e vocês todos meus.

Ao Adri, meu companheiro de uma vida inteira, também me faltam palavras pra agradecer. Sei que não foi fácil, sei que eu não fui fácil, sei que seu trabalho doméstico e de cuidados aumentou bastante neste período (tá aí um bom determinante do trabalho reprodutivo dos homens...). Mas saiba que foi por isso que eu consegui. Obrigada por tudo, obrigada por ser paciente, por cuidar de tudo e por ser um pai maravilhoso. Os meninos não sentiram tanto a minha ausência porque tinham você. Te amo.

Agradeço à minha irmã Marília que, de onde estiver, me orientou, me confortou, me mandou seu carinho em sonhos e em pensamentos. Nunca me senti longe de você, nunca mesmo. Aos meus pais, as melhores pessoas que conheço nessa vida, meu agradecimento por serem vocês, assim do jeitinho que vocês são. Obrigada, mãe, por ser minha companheira, minha amiga, por me dar colo, por me ouvir e por me orientar, por tudo. Sempre seremos nós duas. Ao meu pai, que resolveu me dar um susto nesse finalzinho de tese, saiba que essa tese é pra você. E que você vai levá-la com as duas mãos e que eu vou te esperar pra tomarmos uma cerveja em comemoração. Amo vocês infinitamente. Obrigada, obrigada.

## Resumo

---

O objetivo deste trabalho é analisar os determinantes da participação e das jornadas em trabalho doméstico não-remunerado de homens e mulheres casados no Brasil. Para tanto, foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o período de 2001 a 2015. Os dados coletados mostram que, tanto do ponto de vista da participação, quanto das jornadas em trabalho doméstico, é possível identificar um fenômeno de convergência de gênero, com uma significativa redução nas desigualdades entre homens e mulheres ao longo dos anos. Isso não significa que exista uma redistribuição do trabalho doméstico, já que ainda que uma proporção maior de homens esteja realizando trabalho reprodutivo, o número de horas que dedicam a estas atividades é exatamente o mesmo ao longo dos anos analisados. A permanente responsabilização feminina por este trabalho, em um contexto no qual as mulheres também assumem responsabilidades no mercado de trabalho, faz com que as mulheres sempre trabalhem mais do que os homens, indicando que a divisão sexual do trabalho no Brasil é desigual, não sendo um simples espelhamento das responsabilidades femininas e masculinas nos trabalhos pago e não-pago. Diante deste cenário, procurou-se identificar o que levaria homens e mulheres a se envolverem de forma tão distinta no trabalho reprodutivo. Os resultados indicam que, ainda que as diversas abordagens teóricas sejam válidas para o caso brasileiro, é a vigência de normas e valores de gênero tradicionais que explicam de forma mais decisiva o envolvimento feminino e masculino neste campo. Isto pode ser percebido por alguns fatores: i) sexo é a variável mais importante para explicar a participação e as jornadas reprodutivas dos casais brasileiros; ii) a capacidade explicativa dos modelos de regressão, bem como os termos da constante são sempre superiores para as mulheres; iv) a absoluta maioria das desigualdades de gênero no trabalho reprodutivo se deve a fatores não-observáveis – ou ao “termo de gênero” – e não a características observáveis; v) para as mulheres, as normas de gênero conseguem subverter os pressupostos da teoria da barganha e a perspectiva do “gender display” é válida, ainda que para a grande maioria dos homens, a teoria das trocas econômicas faça mais sentido; e v) gênero interfere na forma como as abordagens teóricas atuam, sendo as jornadas e a participação femininas mais sensíveis às variáveis explicativas do que as masculinas.

Palavras-chave: trabalho doméstico, trabalho reprodutivo, cuidados, gênero, divisão sexual do trabalho, mulheres

## Abstract

---

The aim of this work is to analyze the involvement and working hours of married men and women in unpaid household labour in Brazil. In order to perform such analysis, data from The National Household Sample Survey (PNAD) led by The Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) was used to cover a period of 15 years (2001-2015). Collected data showed a phenomenon of gender convergence, in both involvement and working hours in domestic chores, with a significant reduction of gender inequality during the course of the years. However, this does not mean that there was a redistribution of domestic chores. Although there was an increase in the percentage of men doing unpaid work, the number of hours that are spent doing such activities remained the same throughout the years analyzed. Furthermore, the permanent female responsibility for housework in a context that women also go out to work, suggests that women always work longer hours than men and that the gender division of work in Brazil is unequal. In this context, we aimed to identify what factors contribute to the different commitment to housework seen between the two genders. Our results suggests that although several theoretical approaches could explain what is seen in Brazil, the validity of norms and the traditional gender roles can better explain the involvement of both genders in unpaid work. A few factors that exemplify this theoretical approach are: i) sex is the most important independent variable to explain the participation and reproductive journey of Brazilian couples; ii) the goodness-of-fit of regression models as well as constant terms are always higher for women than men; iii) the majority of gender inequality at household labour work is due to non-observable factors – or “gender term” – instead of observable factors; iv) at least for women, gender norms can subvert the assumption of bargain theory and the perspective of gender display is valid; on the other hand, for the majority of men, the economic exchange theory makes more sense; and v) gender interferes in how all the theoretical approaches can determine housework, as both women’s involvement and time spent at unpaid work are more sensible to the explanatory variables than what is seen for men.

Keywords: housework, household labour, domestic labour, care, gender, sexual division of labour, women

## Resumé

---

L'objectif de cette étude est d'analyser les déterminants de la participation et de la durée au travail domestique non rémunéré des hommes et des femmes mariés au Brésil. Par conséquent, les données de l'Enquête Nationale sur les Ménages (PNAD) de l'Institut Brésilien de Géographie et de Statistique (IBGE) ont été utilisées pour la période 2001 à 2015. Les données recueillies montrent que, soit du point de vue de la participation, soit de la durée du travail domestique, il est possible d'identifier un phénomène de convergence entre les sexes, avec une réduction significative des inégalités entre les hommes et les femmes au fil des ans. Cela ne signifie pas qu'il y ait une redistribution du travail, car même si une proportion plus élevée d'hommes sont en train de faire le travail « reproductif », le nombre d'heures consacrées à ces activités est le même au cours des années analysées. La responsabilité permanente des femmes pour ce travail, dans un contexte dans lequel les femmes ont aussi une responsabilité sur le marché du travail, fait travailler les femmes toujours plus que les hommes, ce qui indique que la division sexuelle du travail au Brésil est inégale. Dans ce contexte, on a cherché à identifier ce qui conduirait les hommes et les femmes à s'impliquer dans le travail « reproductif ». Bien que les différentes approches théoriques soient valables pour le cas du Brésil, les résultats indiquent que c'est la validité des normes traditionnelles de genre qui explique de façon plus décisive l'implication des femmes et des hommes dans ce domaine. Cela peut être perçu par certains facteurs: i) le sexe est la variable la plus importante pour expliquer la participation et la durée du travail « reproductif » des couples brésiliens; ii) la capacité explicative des modèles de régression, ainsi que les termes de la constante, sont toujours plus élevés pour les femmes; iii) la majorité absolue des inégalités entre les sexes dans le travail reproductif est due à des facteurs non observables - ou « terme de genre » - et non les caractéristiques observables; iv) pour les femmes, les normes de genre peuvent miner les hypothèses de la théorie de la négociation et de la perspective de « gender display » est valable, même si pour la grande majorité des hommes, la théorie des échanges économiques semble plus logique; et v) le genre interfère dans la façon dont les approches théoriques agissent, et la durée et la participation des femmes sont plus sensibles aux variables explicatives que celles observées pour les hommes.

Mots-clés : travail domestique, travail reproductif, *care*, genre, division sexuelle du travail, femme

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Proporção da população de 18 a 65 anos que realiza trabalho pago, por existência e idade dos filhos, segundo sexo. Brasil, 2015. _____	116
Tabela 2: Taxa de realização e jornada semanal em afazeres domésticos e cuidados de pessoas das famílias em diferentes pesquisas, por sexo. Brasil, 2009, 2015 e 2016. ____	123
Tabela 3: Taxa de realização de atividades de cuidados de pessoas e afazeres domésticos por tipo de atividade, segundo sexo. Brasil, 2016 _____	125
Tabela 4: Proporção da população de 18 a 65 anos em casais por realização de trabalho doméstico não-remunerado em comparação ao cônjuge, segundo sexo. Brasil, 2015 ____	134
Tabela 5: Decomposição dos tempos médios de trabalho entre efeitos de incidência e duração, segundo sexo da população em casais. Brasil, 2015 _____	137
Tabela 6: Duração média simulada das jornadas totais de trabalho. Brasil 2015 _____	139
Tabela 7: Decomposição do índice T de Theil em função da desigualdade intra e entre-grupos masculino e feminino da população em casais, segundo tipo de trabalho. Brasil, 2001, 2008 e 2015. _____	149
Tabela 8: Decomposição do Coeficiente de Gini em função dos tipos de trabalho para a população em casais. Brasil 2001, 2008 e 2015 _____	151
Tabela 9: Decomposição dos tempos médios de trabalho da população total entre efeitos de incidência e duração, segundo sexo. Brasil, 2015 _____	154
Tabela 10: Decomposição do índice T de Theil em função da desigualdade intra e entre-grupos masculino e feminino da população total, segundo tipo de trabalho. Brasil, 2001, 2008 e 2015. _____	158
Tabela 11: Decomposição do Coeficiente de Gini em função dos tipos de trabalho para a população total. Brasil 2001, 2008 e 2015 _____	159
Tabela 12: Médias e desvios-padrão das variáveis explicativas para a população de 18 a 65 anos de idade em casais. Brasil, 2015 _____	172
Tabela 13: Taxa de realização e jornadas semanais em trabalho doméstico não-remunerado da população em casais, segundo sexo. Brasil, 2015 _____	175
Tabela 14: Taxa de realização e jornada semanal de trabalho doméstico não-remunerado de casais por seleção de variáveis explicativas, segundo sexo. Brasil, 2015 _____	176
Tabela 15: Taxa de realização e jornada semanal de casais em trabalho doméstico não-remunerado, por renda individual, do casal e renda relativa, segundo sexo. Brasil, 2015	181
Tabela 16: Resultados dos modelos de regressões logística para participação em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos em casais. Brasil, 2015 _____	188
Tabela 17: Resultados dos modelos de regressões lineares múltiplas para jornadas semanais em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos em casais. Brasil, 2015	190
Tabela 18: Razão de chances da variável frequência das criança de 0 a 3 anos à creche sobre a variável de participação em trabalho doméstico não-remunerado, segundo faixas de renda do casal. Brasil, 2015. _____	200

Tabela 19: Resultados dos modelos de regressões lineares múltiplas para jornadas semanais em trabalho doméstico e de regressões logísticas para participação da população de 18 a 65 anos. Brasil, 2015	205
Tabela 20: Resultados dos modelos de regressões logísticas para participação em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos em casais, segundo sexo. Brasil, 2015	219
Tabela 21: Resultados dos modelos de regressões lineares múltiplas para jornadas semanais em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos em casais, segundo sexo. Brasil, 2015	221
Tabela 22: Resultados dos modelos A, B e C de regressões lineares múltiplas para jornadas semanais em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos em casais, segundo sexo. Brasil, 2015	226
Tabela 23: Razão de chances e coeficientes estimados da variável frequência das crianças de 0 a 3 anos à creche sobre as variáveis de participação e jornada em trabalho doméstico não-remunerado, segundo faixas de renda do casal e sexo. Brasil, 2015.	242
Tabela 24: Taxas de realização e jornadas médias semanais em trabalho doméstico não-remunerado, segundo sexo e raça/cor da população em casais. Brasil, 2015	244
Tabela 25: Resultados dos modelos logístico para participação e de regressões lineares múltiplas para jornadas semanais em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos em casais, segundo sexo e raça/cor. Brasil, 2015	246
Tabela 26: Resultados dos modelos de reforço dos papéis de gênero a partir das regressões lineares para jornadas em trabalho doméstico dos casais, segundo sexo e formas alternativas para medir trabalho pago. Brasil, 2015	254
Tabela 27: Decomposição de Oaxaca-Blinder da diferença entre as taxas de realização de trabalho doméstico e as jornadas reprodutivas de homens e mulheres casados, por tipo. Brasil, 2015	259
Tabela 28: Resultados dos modelos de regressões logísticas para participação em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos, segundo sexo. Brasil, 2015	267
Tabela 29: Resultados dos modelos de regressões lineares múltiplas para jornadas semanais em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos, segundo sexo. Brasil, 2015	269
Tabela 30: Decomposição de Oaxaca-Blinder da diferença entre as taxas de realização de trabalho doméstico e as jornadas reprodutivas de homens e mulheres, por tipo. Brasil, 2015	271

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Proporção da população de 18 a 65 anos que realiza trabalho pago, por sexo. Brasil, 2001 a 2015 _____	113
Gráfico 2: Jornada média semanal da população de 18 a 65 anos em trabalho pago, por sexo. Brasil, 2001 a 2015 _____	118
Gráfico 3: Proporção da população de 18 a 65 anos que realiza trabalho não-pago, por sexo. Brasil, 2001 a 2015 _____	119
Gráfico 4: Jornada média semanal da população de 18 a 65 anos em trabalho não-pago, por sexo. Brasil, 2001 a 2015 _____	120
Gráfico 5: Jornada semanal em horas em trabalho doméstico não-remunerado, segundo sexo. Suécia, 1974, 1981, 1991 e 2000 _____	121
Gráfico 6: Jornada semanal de trabalho total, por tipo de trabalho, segundo sexo da população. Brasil, 2015 _____	128
Gráfico 7: Distribuição do tempo semanal de trabalho total, por tipo de trabalho, segundo sexo da população. Brasil, 2001 a 2015 _____	129
Gráfico 8: Jornada semanal em trabalho não-pago para população total e população em casais, por sexo. Brasil, 2001 a 2015 _____	132
Gráfico 9: Jornada semanal em trabalho pago para população total e população em casais, por sexo. Brasil, 2001 a 2015 _____	133
Gráfico 10: Distribuição do tempo total de trabalho por sexo de quem realiza o trabalho, segundo tipo de trabalho. Brasil, 2001, 2008 e 2015 _____	138
Gráfico 11: Curvas de quantis dos tempos de trabalho pago e não-pago, segundo sexo. Brasil, 2015. _____	140
Gráfico 12: Curvas de quantis dos tempos de trabalho pago e não-pago, segundo sexo. Brasil, 2001. _____	142
Gráfico 13: Curvas de Lorenz do tempo de trabalho total da população em casais, por sexo. Brasil, 2015 _____	144
Gráfico 14: Curvas de Lorenz do tempo de trabalho pago da população em casais, por sexo. Brasil, 2015 _____	145
Gráfico 15: Curvas de Lorenz do tempo de trabalho não-pago da população em casais, por sexo. Brasil, 2015 _____	146
Gráfico 16: Curvas de Lorenz generalizadas do tempo semanal em trabalho total da população em casais, segundo sexo. Brasil, 2015 _____	152
Gráfico 17: Curvas de Lorenz generalizadas do tempo em trabalho total da população em casais, segundo sexo. Brasil, 2001 _____	153
Gráfico 18: Curvas de quantis dos tempos de trabalho pago e não-pago, segundo sexo. Brasil, 2015. _____	155
Gráfico 19: Curvas de Lorenz do tempo de trabalho total, por sexo. Brasil, 2015 _____	156
Gráfico 20: Curvas de Lorenz do tempo de trabalho pago, por sexo. Brasil, 2015 _____	157

Gráfico 21: Curvas de Lorenz do tempo de trabalho não-pago, por sexo. Brasil, 2015	157
Gráfico 22: Curvas de Lorenz generalizadas do tempo em trabalho total, segundo sexo. Brasil, 2015	159
Gráfico 23: Taxa de participação de casais em trabalho não-pago segundo faixa de escolaridade, por sexo. Brasil, 2015	178
Gráfico 24: Jornada semanal de casais em trabalho não-pago segundo faixa de escolaridade, por sexo. Brasil, 2015	179
Gráfico 25: Taxa de participação de casais em trabalho não-pago segundo condição de ocupação, por sexo. Brasil, 2015	180
Gráfico 26: Jornada semanal de casais em trabalho não-pago segundo condição de ocupação, por sexo. Brasil, 2015	180
Gráfico 27: Curvas de quantis dos tempos de trabalho reprodutivo original e simulado para mulheres casadas. Brasil, 2015.	261
Gráfico 28: Curvas de quantis dos tempos de trabalho reprodutivo original e simulado para homens casados. Brasil, 2015.	262
Gráfico 29: Curvas de quantis dos tempos de trabalho reprodutivo original e simulado para mulheres. Brasil, 2015.	273
Gráfico 30: Curvas de quantis dos tempos de trabalho reprodutivo original e simulado para homens. Brasil, 2015.	273

## SUMÁRIO

<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>Capítulo 1: Reflexões sobre o tempo em trabalho doméstico não-remunerado: uma revisão dos estudos empíricos sobre o tema .....</b>	<b>20</b>
1.1. A divisão sexual do trabalho vista pela ótica feminista .....	23
1.2. A divisão sexual do trabalho na contemporaneidade: revolução incompleta ou adaptação defasada? .....	27
1.3. O que dizem os estudos sobre trabalho doméstico não-remunerado no Brasil e no cenário internacional .....	38
1.3.1. Os estudos sobre uso do tempo no Brasil.....	45
1.3.1.1. Os estudos brasileiros baseados na PNAD.....	56
1.3.2. Determinantes da alocação de tempo em trabalho reprodutivo: o que a literatura internacional diz sobre o tema.....	66
1.3.2.1. Perspectiva da barganha ou dos recursos relativos .....	69
1.3.2.2. Perspectiva da disponibilidade de tempo .....	72
1.3.2.3. Perspectiva da ideologia de gênero .....	74
1.3.2.4. Perspectiva de ciclos de vida.....	86
1.3.2.5. Perspectiva dos macro-fatores: contextos econômicos, políticos e institucionais.....	92
1.4 Considerações Finais.....	100
<b>Capítulo 2: Existe desigualdade de gênero na alocação de tempo em trabalho no Brasil? .....</b>	<b>102</b>
2.1. A PNAD e os dados sobre tempo em trabalho .....	103
2.2. A divisão sexual do trabalho no Brasil: onde estamos .....	112
2.2.1. O trabalho de homens e mulheres no mercado de trabalho.....	113
2.2.2. O trabalho de homens e mulheres no âmbito dos domicílios.....	118
2.2.2.1. Divergências nas informações coletadas pelas PNADs .....	121
2.2.3. O trabalho total de homens e mulheres: permanência da dupla jornada feminina.....	127
2.2.4. Olhando especificamente para a população em casais: mudanças ou permanências no quadro de desigualdade de gênero?.....	131
2.3 Um olhar para as distribuições de tempo: desigualdades entre e intragrupos na alocação de tempo em trabalho pago e não-pago para a população em casais .....	135
2.3.1. Desigualdades entre e intragrupos .....	142
2.3.2. Acúmulo de jornadas.....	147
2.4. Teste de robustez: olhando para a população total.....	153
<b>Capítulo 3: Determinantes da participação e da jornada em trabalho reprodutivo da população em casais para o ano de 2015 .....</b>	<b>161</b>
3.1. Metodologia de análise dos dados nos modelos de regressão .....	162
3.1.1 Modelos e variáveis explicativas .....	165
3.2. Estatísticas descritivas: como as variáveis explicativas estão presentes na amostra? .....	171
3.2.1. Descrevendo as relações esperadas entre variáveis explicativas e dependentes .....	174
3.3. Resultados dos modelos de regressão para a população em casais: separando os efeitos de participação e jornada.....	182
3.3.1. Modelo de ciclos de vida e aspectos demográficos.....	185
3.3.2. Modelo de disponibilidade de tempo .....	191
3.3.3. Modelo de recursos relativos .....	196
3.3.4. Modelo de macro-fatores .....	199
3.4. Teste de robustez: olhando para a população total.....	201

<b>Capítulo 4: O que leva homens e mulheres a se envolverem de forma tão distinta em trabalho reprodutivo? .....</b>	<b>208</b>
4.1. Determinantes da participação e das jornadas de homens e mulheres em trabalho reprodutivo: como as diferentes abordagens teóricas se aplicam ao caso brasileiro .....	210
4.1.1 Modelo de ciclos de vida e aspectos demográficos.....	210
4.1.2 Modelo de disponibilidade de tempo .....	223
4.1.3 Modelo de recursos relativos .....	235
4.1.4 Modelo de macro-fatores .....	238
4.2. Um olhar especial sobre a variável de raça da PNAD.....	242
4.3. A perspectiva de gênero: o peso fundamental das ideologias de gênero .....	249
4.3.1 Testando a abordagem de “reforço dos papéis de gênero” para o Brasil .....	251
4.3.2. Simulações contrafactuais.....	257
4.4. Teste de robustez: olhando para homens e mulheres na população total .....	262
<b>Conclusão .....</b>	<b>275</b>
<b>Referências .....</b>	<b>290</b>
<b>Anexo 1 .....</b>	<b>305</b>

## Introdução

---

Estudar trabalho doméstico é estudar a vida cotidiana das pessoas. Ao acordarem, dia após dia, as pessoas gastam parte de seu tempo cozinhando, limpando, arrumando, cuidando de seus filhos, de seus doentes ou de seus idosos. Horas e recursos são direcionados de modo a garantir que a vida se reproduza, não apenas do ponto de vista da existência e manutenção das pessoas, mas também da esfera econômica, dos trabalhadores, do capital e do Estado. Se a existência de cada ser humano e a sua inserção na sociedade geram uma determinada quantidade de trabalho doméstico a ser realizada, a história tem demonstrado que a responsabilidade por fazê-lo, porém, nem sempre é assumida igualmente por cada um. São as mulheres – de séculos atrás e dos dias atuais – aquelas a quem se delega, sem qualquer consulta prévia, a obrigação pelo cuidado das casas e dos membros da família. São as mulheres que enfrentam cotidianamente a necessidade de encontrar estratégias para conciliar sua presença em outras esferas da vida social – particularmente o mercado de trabalho – com suas responsabilidades no espaço doméstico. São elas que, ainda no século XXI, sofrem com a dupla jornada de trabalho e com a exaustão física e mental que resultam dessa responsabilização.

Não se ignora que os contextos sociais e econômicos mudaram ao longo dos últimos anos, que mais mulheres conseguiram avançar para o mundo do trabalho e que os homens têm, ainda que paulatinamente, assumido parte de suas responsabilidades no espaço doméstico. A divisão sexual do trabalho tradicional – que separava homens e mulheres em esferas distintas – foi, sem dúvida, abalada, mas isto se deu em grande medida pelo comportamento feminino no mundo público. O polo do trabalho doméstico, por outro lado, manteve-se bem mais estável e a presença masculina não tem sido capaz de reverter um cenário que ainda associa ao feminino as capacidades e as habilidades necessárias para cuidar.

Seja qual for a esfera considerada, as desigualdades de gênero permanecem latentes e significativas, mantendo a divisão sexual do trabalho como um fato ainda bastante aplicável à realidade de praticamente todos os países. Para o caso brasileiro, os dados mostram que, enquanto em 2015, mais de 90% das mulheres realizavam algum tipo de trabalho não-pago, com jornadas de mais de 20 horas semanais, apenas metade dos homens se envolvia de alguma forma nestas atividades, com jornadas que eram também metade daquelas verificadas para as mulheres. Por outro lado, 79% dos homens e apenas 56% das

mulheres estavam economicamente ativos em 2015, com jornadas médias de 42 e 37 horas semanais, respectivamente.

Diante deste cenário de persistentes desigualdades, o objetivo desta pesquisa é entender por que homens e mulheres apresentam comportamentos tão distintos especificamente na esfera do trabalho doméstico, identificando os principais fatores que determinam a participação e o tempo gasto nestas atividades. Em especial, espera-se entender como as questões de gênero, intermediadas pela divisão sexual do trabalho, influenciam a alocação de tempo da população brasileira e produzem desigualdades entre os indivíduos. Além disso, pretende-se identificar que outras variáveis podem ter peso relevante na conformação de desigualdades de tempo dentro dos grupos feminino e masculino, a exemplo da presença de filhos ou da interação com o mercado de trabalho.

Estudar desigualdades no uso do tempo é especialmente importante, uma vez que a forma como as pessoas conseguem alocar seu tempo em diferentes atividades determina em boa medida o que são capazes de fazer. Nas sociedades contemporâneas, o tempo disponível para a concretização de objetivos, interesses, compromissos e necessidades dos indivíduos torna-se progressivamente insuficiente, determinando suas possibilidades, a intensidade e a diversidade de engajamento nas mais diversas atividades, bem como as próprias percepções sobre o uso do tempo. A forma como indivíduos podem ou não se inserir em diferentes campos da vida social é determinada pelo tempo que conseguem (ou não) direcionar para a realização destas atividades.

Nesse contexto, particularmente importante é a alocação de tempo em trabalho, seja ele remunerado ou não, já que essa é a atividade que, de maneira geral, envolve a maior parcela do tempo das pessoas ao longo de sua vida adulta. As reflexões teóricas desenvolvidas a partir dos anos 1970 – em especial as feministas – avançaram para, na discussão sobre trabalho, considerar a relação intrínseca que se estabelece entre o trabalho realizado no mercado e o trabalho realizado de forma não-remunerada no espaço doméstico. Isso significa, portanto, que entender a presença das pessoas em uma destas esferas pressupõe simultaneamente entender sua participação na outra. A maior presença masculina no trabalho dito produtivo não é acompanhada por uma escassa participação no trabalho reprodutivo por mero acaso. Da mesma forma, é em boa parte por conta de suas responsabilidades domésticas que as mulheres historicamente participam do mercado de trabalho em proporções muito mais reduzidas que os homens. Nesse sentido, dedicar-se

exaustivamente ao estudo das desigualdades de gênero no mundo do trabalho pago sem considerar o que se dá no âmbito privado é, a partir deste entendimento, considerar apenas metade do problema.

As relações e implicações do trabalho doméstico, contudo, não se limitam ao trabalho produtivo. Elas se espriam por todos os demais campos da vida social. De fato, a importância deste tema tem sido cada vez mais validada nas sociedades contemporâneas justamente em função do reconhecimento de que a responsabilização feminina pelo trabalho doméstico impõe uma série de limites e restrições à vida das mulheres em geral. Não apenas muitas mulheres não conseguem trabalhar no mercado por conta da necessidade de cuidar de seus filhos, por exemplo, como também não conseguem participar em condições igualitárias em associações, grupos ou partidos políticos, possuem menos possibilidades de usufruir de momentos de lazer, ócio ou de direcionar tempo para cuidados pessoais, bem como sofrem impactos significativos em termos de sua saúde física e mental (Coltrane, 1997; Ferree, 1991; Hays, 1996; Sanchez e Thompson, 1997; Shelton, 1992; Spain e Bianchi, 1996; entre outros).

A busca pela maior igualdade de gênero e por melhores condições de vida para as mulheres passa, necessariamente, por desatar o nó que ainda persiste no campo privado, redistribuindo o trabalho doméstico não apenas entre homens e mulheres, mas também entre as famílias, o Estado e o mercado. Mas é preciso considerar que, neste complexo cenário, outras categorias têm também influência decisiva na construção de uma divisão do trabalho que é sexual, mas também é racial e social. Não há como considerar que homens e mulheres constituem grupos homogêneos, sobre os quais as convenções de gênero e a divisão sexual do trabalho se impõem de maneira idêntica. Existem desigualdades relevantes a serem observadas e estudadas quando se olha apenas para mulheres ou para homens. Distinções intragrupos tornam-se, neste contexto, fundamentais para explicar a desigual divisão do trabalho na sociedade brasileira e, mais especificamente, a responsabilização permanentemente desigual pelo trabalho doméstico.

A despeito de sua relevância, os estudos produzidos sobre o tema no Brasil ainda se concentram em descrever como a divisão sexual do trabalho se perpetua ou como o trabalho doméstico não remunerado segue sendo uma atividade tipicamente desempenhada pelas mulheres. Pouco esforço tem sido investido no entendimento das causas que levam as pessoas a realizar estas atividades, ainda que as estatísticas descritivas apresentadas

apontem para desigualdades relevantes não apenas entre homens e mulheres – fundamentalmente baseadas em normas de gênero –, mas entre os próprios grupos, já que variáveis como educação, renda, ocupação ou composição familiar parecem sempre apresentar capacidade de alterar o engajamento no trabalho reprodutivo de diferentes homens e diferentes mulheres. No campo internacional, as análises de determinantes de participação e jornada em trabalho reprodutivo são muito mais avançadas, tanto em termos empíricos, quanto teórico-conceituais. Neste sentido, os resultados apresentados nesta tese contribuem para preencher uma importante lacuna no cenário nacional.

De forma geral, os exercícios conduzidos nesta tese permitem confirmar a existência de uma importante desigualdade de gênero na realização de trabalho doméstico não-remunerado no Brasil, no que se refere tanto à participação quanto ao número de horas direcionadas a estas atividades. Tal desigualdade tem se reduzido ao longo dos anos, mas as mulheres ainda realizam duas vezes mais trabalho doméstico do que os homens, realidade que é compartilhada com países tão diversos como a Suécia. Mais do que isso, quando este tipo de trabalho passa a ser de fato considerado como trabalho, é possível notar que as mulheres sempre trabalham mais que os homens, acumulando suas jornadas domésticas às do mercado e vivenciando, em proporção muito superior a eles, situações de dupla jornada. Os resultados não apenas indicam a permanência de uma divisão sexual do trabalho, mas evidenciam que esta não se caracteriza pelo simples espelhamento das atribuições masculinas e femininas nas esferas pública e privada. Um espelhamento resultaria apenas em divisão do trabalho, mas o que se observa nos dados é uma divisão desigual, com prejuízos para as mulheres.

Especificamente em relação aos determinantes do trabalho doméstico, os resultados encontrados confirmam a importância central de gênero como elemento que molda e define a participação masculina e feminina no espaço privado. Ainda que outras abordagens teóricas tenham também capacidade explicativa, quaisquer que sejam as variáveis consideradas na análise elas sempre serão mais relevantes para explicar o comportamento das mulheres do que dos homens. É o fato de ser mulher, mais do que a forma de participação no mercado de trabalho, o número de filhos, a idade ou qualquer outro elemento que leva a jornadas reprodutivas tão expressivas. O peso das normas e convenções de gênero se mostra importante mesmo entre aquelas mulheres que possuem maior renda que seus parceiros e que, portanto, pela teoria das trocas econômicas,

poderiam barganhar para se retirar do trabalho doméstico: as jornadas de trabalho doméstico delas tendem a ser ainda maiores do que quando elas possuíam menor renda que seus cônjuges. A este fenômeno – verificado também em algumas outras sociedades – a literatura convencionou chamar “gender display”, ou neutralização dos desvios de gênero. A ideia é que, uma vez que as mulheres se comportam de forma não tradicional em termos de gênero na esfera econômica, elas tenderiam a reforçar um comportamento tradicional na esfera privada, assumindo jornadas absolutas cada vez maiores no trabalho doméstico. Já para os homens, características individuais, familiares ou de contexto têm muito menos capacidade de afetar as taxas de participação ou as jornadas no trabalho doméstico. Isso significa que existem limites significativos para qualquer ação que objetive incidir sobre o comportamento masculino neste campo. Nesse sentido, ações no âmbito do Estado, por exemplo, poderão produzir redução nas desigualdades de gênero no campo doméstico mais pelo alívio que podem oferecer à sobrecarga das mulheres que, de fato, influenciando e ampliando o envolvimento dos homens nestas atividades.

### 1.1. Objetivos gerais e específicos da tese

Tendo estes conceitos como pano de fundo, a proposta desta pesquisa é, a partir da identificação dos determinantes da alocação do tempo em trabalho para reprodução social, contribuir para que os estudos sobre uso do tempo na sociedade brasileira se consolidem como uma importante estratégia para entender as desigualdades entre homens e mulheres de maneira mais ampla, seja no campo da vida econômica, na esfera política ou em outros espaços variados de sociabilidade. Parte do que se discute neste estudo é senso comum. É patente que existe uma divisão sexual do trabalho e que, nessa divisão, a maior responsabilidade pelo trabalho doméstico é feminina. O foco, porém, não se limita a apenas constatar esses fatos: trata-se, principalmente, de mensurá-los com alguma precisão e, em especial, de entender o que determina a existência destas desigualdades, questionando a existência e a funcionalidade da divisão sexual do trabalho e contribuindo para apontar possíveis campos de ação na construção de uma nova situação social. Nesse sentido, essa pesquisa tem os seguintes objetivos:

## Objetivo Geral

Identificar os determinantes da participação e da jornada de tempo destinada por homens e mulheres ao trabalho de reprodução social, entendendo por que determinados grupos sociais empregam mais tempo neste tipo de trabalho que outros.

## Objetivos Específicos

- Analisar as desigualdades de gênero nos tempos de trabalho pago, não-pago e total, procurando identificar a forma como a divisão sexual do trabalho se expressa no Brasil, bem como a relevância das distinções entre homens e mulheres e dentro de cada um desses grupos para a conformação do quadro de desigualdades no tempo de trabalho para o país;
- Reproduzir esta análise para o período 2001-2015, a fim de identificar as permanências e mudanças na divisão sexual do trabalho e nas desigualdades de tempo alocado em trabalho pago, não-pago e total;
- Construir modelos de regressão que permitam identificar os determinantes da participação e das jornadas de homens e de mulheres casados no trabalho reprodutivo, assinalando como as diferentes abordagens teóricas que explicam esta participação são mais ou menos adequadas a cada um dos grupos;
- Realizar testes para avaliar a importância das normas e padrões de gênero como determinantes do trabalho doméstico no Brasil. Para tanto, será aplicado o teste do reforço dos papéis de gênero – ou *gender display* –, bem como simulações contrafactuais que permitam estimar o que aconteceria com as médias e as distribuições do tempo de trabalho reprodutivo de homens e mulheres caso suas características e os retornos a elas associado fossem intercambiados.

### 1.3. Hipóteses da pesquisa

As hipóteses que orientaram o desenvolvimento desta pesquisa são as seguintes:

a) O principal determinante da alocação de tempo no trabalho de reprodução social no Brasil está relacionado ao sexo dos indivíduos, em função não de um determinismo biológico, mas de construções sociais, fundamentadas no conceito de gênero. Isso não significa que determinantes relacionados à teoria da barganha, da disponibilidade de tempo ou dos ciclos de vida não tenham relevância, mas que estas teorias são limitadas para

explicar o envolvimento no trabalho reprodutivo e as desigualdades verificadas entre homens e mulheres;

b) Mesmo entre as mulheres – e também entre os homens – existem diferenças significativas no envolvimento em trabalho reprodutivo, as quais são determinadas especialmente em razão de estruturas familiares, das segmentações de classe, da disponibilidade de tempo e de fatores de natureza macrossocial, a exemplo da existência de instituições que compartilham com as famílias as responsabilidades pelo trabalho doméstico não-remunerado;

c) A divisão sexual do trabalho e, mais especificamente, a responsabilidade feminina pelo trabalho reprodutivo constituem questões estruturantes da sociedade brasileira e, portanto, pouco variaram ao longo do período analisado nesta pesquisa.

#### 1.4. Procedimentos Metodológicos

A pesquisa desenvolvida caracteriza-se por ser de natureza quantitativa, tendo sido utilizados os dados coletados anualmente pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE. A PNAD foi a campo pela primeira vez ainda na década de 1960 e é o principal instrumento para levantamento de informações demográficas e socioeconômicas das populações, bem como de seus domicílios em periodicidades curtas que permitem um diagnóstico atual e mais preciso da sociedade brasileira. Seus dados possuem abrangência nacional e podem ser analisados segundo estratificações de classe, região, localização do domicílio, idade, estrutura familiar, entre outras variáveis.

Desde 1992, o IBGE coleta informações sobre a realização ou não de afazeres domésticos por parte de todos os membros do domicílio a partir de 10 anos de idade. Em 2001, somou-se a esta pergunta uma questão nova e específica, que indagava sobre o número médio de horas semanais dedicadas a estas atividades, possibilitando a identificação das jornadas semanais médias da população em trabalho para a reprodução social. Esta é, contudo, uma pergunta agregada que procura levantar informações sobre um conjunto amplo de atividades a partir da memória dos entrevistados, em torno de uma única categoria denominada de “afazeres domésticos”. Para o IBGE, estes podem ser entendidos como a realização de tarefas dentro do âmbito domiciliar, relacionadas a: arrumar ou limpar a moradia, cozinhar, passar e lavar roupa, lavar louça usando ou não

equipamentos, gerenciar o trabalho das trabalhadoras domésticas remuneradas, quando existente, cuidar de filhos, moradores idosos ou doentes, limpar o quintal, entre outras.

O fato de a PNAD contar com apenas uma pergunta fechada sobre trabalho não-pago oferece menos possibilidades analíticas e menos precisão nos dados reportados<sup>1</sup>, uma vez que os entrevistados devem informar sobre atividades que, muitas vezes, são rotineiras e cuja mensuração temporal a posteriori torna-se muito difícil, especialmente para as mulheres (Aguiar, 2010; Ipea, 2012; Ramos, 2011; Cavalcanti et al., 2010; Hook, 2006; United Nations, 2005; Wight, et al., 2013). É inegável, contudo, que o conjunto de informações produzidas ao longo dos últimos 16 anos constitui uma importante fonte para que se possa compreender, em maior nível de detalhamento e com maior precisão, o que leva indivíduos a dedicar parte de sua jornada ao trabalho doméstico não-remunerado.

Ainda que existam dados sobre participação em trabalho não pago desde 1992, esta pesquisa se concentrará no período 2001-2015, uma vez que 2001 foi o ano em que se iniciou a coleta de informações referentes à duração das jornadas neste tipo de atividade e 2015 o último ano para o qual foram coletadas informações sobre trabalho doméstico não-remunerado no formato apresentado. Com a reformulação do sistema de pesquisas do IBGE e a implantação da então denominada PNAD Contínua<sup>2</sup>, institui-se uma nova forma de coleta dos dados relacionados ao trabalho doméstico. A partir de 2016, o questionário passou a coletar informações sobre participação em trabalho reprodutivo desagregadas em diversas categorias, ainda que os dados sobre jornadas permaneçam sendo coletados em torno da mesma categoria ampla de afazeres domésticos. Seja pela impossibilidade de construção de uma série histórica sobre trabalho reprodutivo, seja pelo pouquíssimo tempo de experiência desta nova forma de coleta de dados, optou-se por trabalhar, nesta tese, com as informações já consolidadas da PNAD anual, deixando-se para momento mais oportuno a análise dos dados da PNAD contínua.

#### *Amostra considerada*

A base completa da PNAD 2015 tem quase 357 mil entrevistas individuais. A presente pesquisa, contudo, concentrou suas análises em homens e mulheres casados com

---

<sup>1</sup> No capítulo 2 desta tese, os limites impostos pela metodologia de coleta de dados adotada pelo IBGE serão mais detalhadamente analisados.

<sup>2</sup> A reformulação da PNAD e sua migração para este novo modelo, denominado PNAD Contínua, e suas implicações para o tema em análise são apresentadas no capítulo 2 desta tese.

idades entre 18 e 65 anos, residentes em áreas urbanas e em uniões heterossexuais. Este recorte resultou em uma amostra de 107.038 casos – ou 30% da base original –, e é este conjunto amostral que constitui a população sobre a qual esta pesquisa foi desenvolvida.

Na construção desta amostra, aplicou-se inicialmente um filtro para selecionar apenas a população em áreas urbanas. Essa decisão metodológica foi adotada porque a distinção entre o que seja trabalho doméstico e o que seja trabalho econômico é bem menos perceptível no caso das zonas rurais, em especial para as mulheres. Entre estas, o trabalho de subsistência e de cuidado da casa se confunde com o trabalho orientado para o mercado, tornando difícil estimar a participação ou as jornadas em trabalho reprodutivo a partir da metodologia de coleta de dados adotada pela PNAD. Na base de 2015, a população classificada como residente em zona rural correspondia a 52,3 mil observações, as quais foram excluídas da amostra.

Foram também excluídas aquelas pessoas que se declararam, no âmbito dos domicílios em que viviam, como pensionistas, trabalhadoras domésticas e parentes de trabalhadoras domésticas. Esta exclusão se deu pelo fato de que, por estabelecerem uma relação completamente distinta com o domicílio, a responsabilidade que estas pessoas têm pelo trabalho doméstico a ser realizado é, da mesma forma, muito diferente daquela que os familiares possuem. Os pensionistas pagam para viver nos domicílios e as trabalhadoras domésticas são contratadas para cuidar dos domicílios e de pessoas que moram neles, não fazendo sentido procurar os determinantes do trabalho domésticos para pessoas que, nestes espaços domiciliares, possuem apenas relações contratuais. Este recorte resultou na exclusão de 560 observações da amostra.

Optou-se por trabalhar apenas com a população em idade laboral – de 18 a 65 anos –, uma vez que os determinantes do trabalho reprodutivo de crianças e idosos são provavelmente distintos daqueles verificados para a população adulta, em especial pelas diferentes possibilidades e formas de inserção dessas populações no mercado de trabalho e da relação desta esfera com a do trabalho reprodutivo. Tal como se verá no próximo capítulo, os trabalhos orientados para o mundo econômico e para o mundo doméstico, ainda que distintos sob vários aspectos, são absolutamente relacionados e interdependentes, não sendo possível falar de um sem considerar a existência do outro. Nesse sentido, optou-se por restringir esta análise à população adulta, indicando-se como esforço para o futuro a realização de estudos sobre o trabalho reprodutivo de jovens

adolescentes e de idosos no Brasil. Com isso, foram excluídas da amostra mais 105 mil casos, ou 30% da base original. Finalmente, também foram eliminadas mais 4,3 mil observações para as quais não se possuía informação sobre alguma das variáveis explicativas incluídas nos modelos de regressão.

Foi realizado, também, um esforço para corrigir possíveis observações desviantes no que se refere às jornadas de trabalho informadas na PNAD. Tanto a jornada em trabalho pago quanto aquela em trabalho não-pago são informadas em valores semanais e captadas com dois algarismos em horas inteiras, ou seja, frações de hora são arredondadas para mais quando se trata de 30 minutos ou mais, ou para menos, na situação inversa. A PNAD não estabelece limite superior para as informações de jornada, tendo sido encontrados valores muito extremos tanto no trabalho pago quanto no trabalho não-pago. Considerando-se que a primeira parte empírica desta tese concentra seu olhar na análise da divisão sexual do trabalho e de sua evolução ao longo dos anos, as informações prestadas sobre estes dois tipos de trabalho – e não apenas sobre o reprodutivo – foram truncadas em 88 horas semanais, o que seria equivalente a duas jornadas completas de trabalho de 44 horas por semana. Para evitar, portanto, a existência dos chamados *outliers* na base, todos os casos em que as jornadas ultrapassaram o valor máximo estipulado foram recodificados para 88 horas/semana.

Para além das jornadas em trabalho pago e não-pago, cada indivíduo despende seu tempo em uma série de outras atividades, como cuidados pessoais, sono, lazer ou ócio. Ainda que se possa pensar em uma jornada máxima (ou razoável) para o trabalho pago e não-pago, o mesmo não se dá para as demais atividades, não sendo trivial estabelecer uma duração desejável para cada um destes grupos. Estudos desenvolvidos em outros países, porém, podem oferecer algumas balizas para esta definição. Em relação ao tempo de sono, a literatura aponta que, na média, um adulto deveria dormir por 8 horas a cada dia; já em relação ao tempo em cuidados pessoais, a média varia entre 1 e 2 horas diárias (Heslop, Smith, Metcalfe, Macleod, & Hart, 2002; NSOT, 2001; Ting & Malhotra, 2005; USBLS, 2013). No entanto, para lidar com as jornadas mais excessivas de trabalho, poder-se-ia considerar que o tempo mínimo necessário para que um indivíduo se mantenha saudável e ativo seria de 8 horas, somando o tempo de sono com o tempo dedicado aos cuidados pessoais (Medeiros, Osório e Costa, 2007). Dado que um dia possui 24 horas, uma semana completa dá um total de 168 horas para serem distribuídas nas mais diversas atividades.

Como as pessoas deveriam despende, pelo menos, 8 horas por dia dormindo ou cuidando de si próprias (e não realizando qualquer outra atividade adicional), tem-se que, em uma semana completa, sobrariam 112 horas para serem gastas em trabalho (de qualquer natureza) ou 16 horas/dia. Qualquer valor maior do que esse, portanto, foi considerado improvável de ser verificado na prática, tendo sido eliminados da base todos os registros para os quais a jornada total de trabalho era maior que 112 horas semanais, o que correspondeu a menos de 300 observações.

Este conjunto de restrições resultou em uma amostra final de 193.912 casos na PNAD 2015. Esta primeira base corresponde à população total de homens e mulheres. Boa parte dos estudos conduzidos no cenário internacional, porém, trabalha com os determinantes de trabalho reprodutivo tendo como unidade de análise os casais – e, em boa medida, os casais heterossexuais. A ideia é que a esfera do casamento é aquela na qual se exarcebam as tensões e desigualdades resultantes de valores e convenções de gênero que associam o trabalho reprodutivo às mulheres. O espaço das uniões matrimoniais heterossexuais seria, portanto, locus privilegiado de análise, aquele em que é maior a necessidade de performar gênero para si, para seu parceiro e para a sociedade de forma geral. A esse respeito, Gupta (1999a, p.701) conclui que “*corresidential heterosexual unions are the smallest interactional units in which individuals establish their gender identities through daily activities, for example, their performance of housework*”.

Assim, considerou-se como população de análise desta tese o conjunto dos homens e das mulheres que vivem em algum tipo de união matrimonial, independentemente de formalização ou oficialização, seja perante o Estado ou perante a Igreja. Uma vez que o que importa é a convivência, num mesmo espaço domiciliar, de homens e mulheres em algum tipo de relação afetiva, o critério para que as pessoas fossem consideradas casais era apenas o de estar vivendo em um mesmo domicílio, sob a identificação de pessoa de referência ou seu cônjuge. Além disso, foram mantidos na base apenas os casais em que ambos os parceiros tivessem idades compreendidas entre 18 e 65 anos, excluindo-se, portanto, do conjunto analisado, aqueles casais em que um dos parceiros tivesse idade fora do intervalo etário selecionado, ainda que o outro satisfizesse essa condição. Chegou-se, assim, a uma amostra de mais de 107 mil casos.

Além desta justificativa do ponto de vista teórico, a decisão de não considerar os casais do mesmo sexo na análise se impõe em função dos limites em termos de coleta de

dados da PNAD. No Brasil, o Censo Demográfico de 2010 apresentou, pela primeira vez, a opção para que, na composição das famílias e domicílios, as pessoas pudessem identificar-se como cônjuges do mesmo sexo ou cônjuges de sexo diferente. A PNAD só passou a trazer a mesma possibilidade quando instituiu a PNAD contínua, cuja divulgação de dados em formato oficial começou a ser feita em 2016. Até então, os questionários da PNAD anual não coletavam diretamente a formação de casais do mesmo sexo. No entanto, é possível buscar uma aproximação, construindo-se estas famílias a partir da associação entre o sexo da pessoa e sua posição na família. Assim, se um indivíduo declara-se como sendo a pessoa de referência na família e do sexo masculino e outro indivíduo declara-se cônjuge e também do sexo masculino, é possível inferir que este é um casal formado por pessoas do mesmo sexo. É uma medida indireta que, em razão de sua pequena frequência na pesquisa, infelizmente não permite que seja considerada separadamente na análise. Para 2015, após realizados os filtros aqui considerados, foram identificados apenas 462 casos de pessoas em casais do mesmo sexo, os quais foram excluídos da análise. Restou, então, uma base com 107.038 casos, a qual corresponde à amostra final sobre a qual serão conduzidas as análises sobre desigualdades na divisão do trabalho e determinantes de trabalho doméstico não-remunerado.

#### *Métodos e técnicas*

Para alcançar os objetivos propostos, este estudo lançará mão de análises e de técnicas estatísticas já tradicionais nos países que vêm desenvolvendo estudos sobre determinantes de participação e de jornada em trabalho não pago no campo da sociologia. Inicialmente, serão apresentados indicadores que permitem identificar em que medida a divisão sexual do trabalho permanece válida para a realidade brasileira, bem como sua evolução ao longo do período 2001-2015. Neste caso, serão analisados tanto o tempo de trabalho pago quanto o de trabalho não-pago e a forma como estes dois tempos interagem para produzir uma jornada total de trabalho que, como se verá a seguir, é sempre superior para as mulheres. Neste primeiro bloco de diagnóstico, serão utilizadas estatísticas descritivas – em especial, medidas de tendência central como médias –, além da realização de exercícios de simulação contrafactual a partir dos quais o tempo médio de trabalho de mulheres e homens será decomposto em seus efeitos de incidência e duração. Isso significa que a jornada total de trabalho será tratada como o produto da incidência (proporção de

peças trabalhando) vezes a duração média das jornadas de cada um dos tipos de trabalho, permitindo-se distinguir os efeitos diferenciados da realização de atividades e da duração dessas atividades segundo o sexo dos indivíduos. Uma vez concluída a análise de desigualdades de gênero nos valores médios das jornadas e participação, passa-se a uma discussão sobre estas mesmas desigualdades, mas agora ao longo das distribuições de tempo de trabalho pago e não-pago de homens e de mulheres. Para tanto, serão utilizados métodos tradicionalmente aplicados a estudos de desigualdade de renda, como curvas de Lorenz, índices de Gini e Theil.

Após a etapa dos diagnósticos, foram realizadas análises sobre os determinantes do tempo em trabalho reprodutivo a partir de técnicas de regressão. Estudos de regressão têm por objetivo estimar a média de determinada variável dependente – no caso, a participação ou a jornada em trabalho reprodutivo –, em termos dos valores conhecidos de um conjunto de variáveis independentes. Nesse sentido, o método permite perceber em que medida o comportamento de uma determinada variável independente (ou explicativa) é capaz de influenciar (ou determinar) o comportamento da variável dependente. No caso específico desta pesquisa, serão realizados modelos de regressão para duas variáveis dependentes:

i) a participação no trabalho reprodutivo: neste caso, a variável dependente é qualitativa e binária, com possibilidade de resposta “sim” ou “não”. A variável assumirá valor 1 quando o indivíduo realizar algum tipo de trabalho não-pago e valor zero quando não realizar; e

ii) as jornadas em trabalho reprodutivo: neste caso, a variável é quantitativa, podendo assumir valores inteiros maiores que zero (pois será considerada apenas para aqueles indivíduos que declaram realizar trabalho reprodutivo).

As regressões sobre participação e jornadas serão realizadas inicialmente para a população total de casais, incluindo-se sexo como uma das variáveis explicativas dos modelos. Deste modo, espera-se que seja possível identificar o peso da variável gênero – instrumentalizada pela variável sexo – na determinação do envolvimento em trabalho reprodutivo. Na sequência, as regressões serão estimadas para os valores médios de homens e mulheres separadamente, a fim de que se possam analisar as desigualdades dentro de cada um destes grupos, considerando o peso das variáveis independentes entre os homens e entre as mulheres. O detalhamento de cada um dos modelos teóricos que se buscará testar a partir das regressões será apresentado no capítulo 1 desta tese. De toda

forma, vale mencionar que são cinco as abordagens adotadas para analisar os efeitos de variáveis relacionados: i) aos ciclos de vida ou a aspectos de ordem demográfica, como raça ou idade; ii) à disponibilidade de tempo, como a participação no mercado de trabalho; iii) aos recursos relativos, tais como a razão da renda de um cônjuge em relação ao outro; iv) aos macrofatores sociais, a exemplo da forma como o Estado atua no campo dos cuidados; e v) às normas e convenções de gênero, especialmente a partir do teste de reforços dos papéis de gênero.

O último exercício desenvolvido refere-se, mais uma vez, à realização de simulações contrafactuais, agora em relação aos resultados obtidos nas regressões. Foram conduzidos dois tipos de simulações. O primeiro deles é a aplicação de técnicas de decomposição de Oaxaca-Blinder, que permitem decompor a diferença entre as jornadas e as taxas de participação em trabalho reprodutivo de homens e mulheres em efeitos observados e não-observados. Os efeitos observados referem-se às características de cada um dos grupos em relação às variáveis consideradas nas regressões, tais como número de filhos, idade, jornada no mercado de trabalho, etc. Os efeitos não-observados, por sua vez, dizem respeito às diferenças nos retornos que estas características oferecem a cada grupo e se materializam nos coeficientes estimados nas regressões para cada variável independente. Em geral têm sido conhecidos como termos de discriminação e, nesta tese, estão sendo associados a um “termo de gênero”, ou seja, ao peso que as normas e os valores de gênero teriam para determinar o envolvimento de homens e mulheres em trabalho não-pago. A partir deste exercício, torna-se possível perceber o que aconteceria com a participação e a jornada de homens (mulheres) caso eles (elas) fossem exatamente iguais às mulheres (aos homens), ou caso sofressem os impactos do termo de gênero da mesma forma que elas (eles) sofrem. Este primeiro exercício, porém, se limita a uma simulação sobre os valores médios de participação e jornadas reprodutivas. Para avançar nesta reflexão, simulou-se também o que aconteceria com a distribuição do tempo de trabalho reprodutivo de homens e mulheres caso os impactos do termo de gênero fossem intercambiados entre os dois grupos. Para tanto, trabalhou-se a partir das regressões conduzidas para toda a população, tendo sexo como uma variável explicativa, e considerou-se o coeficiente estimado para esta variável como termo de gênero. As jornadas de homens e mulheres foram então re-estimadas para homens e mulheres, considerando os efeitos de gênero trocados entre os

grupos. Com os novos valores de jornada, torna-se possível avaliar o que aconteceria com a distribuição de tempo de trabalho reprodutivo neste cenário simulado.

Para avaliar a robustez dos resultados encontrados, todos estes exercícios foram replicados, considerando-se não apenas homens e mulheres casados, mas a base completa de homens e mulheres da PNAD, independentemente de sua situação matrimonial, mantidos, todavia, os demais filtros usados na construção da amostra. A ideia é identificar em que medida os resultados se mantêm quando se consideram outros modelos de família para além dos casais, sendo possível, em última instância, perceber como gênero é ou não suficientemente relevante a ponto de manifestar seus efeitos mesmo em cenários nos quais o trabalho doméstico não precisaria ser dividido entre um homem e uma mulher unidos por um casamento.

### *1.5. Estrutura e organização da tese*

Esta tese foi organizada em quatro capítulos. O primeiro deles apresenta de forma breve os conceitos de trabalho e divisão sexual do trabalho adotados nesta tese para, em seguida, iniciar uma revisão dos estudos empíricos que buscaram identificar os determinantes do trabalho doméstico não-remunerado em diversos países. Em função do pouco desenvolvimento deste campo no Brasil, para os estudos nacionais, esta revisão abarcou também pesquisas de natureza mais descritiva que procuraram, a partir da análise de médias, traçar uma relação entre determinadas características pessoais ou familiares e o envolvimento em trabalho reprodutivo. Conferiu-se foco a estudos que tiveram como base a PNAD, em função de sua amplitude nacional e das possibilidades analíticas conferidas não só pela sua grande amostra, mas também por um questionário amplo em termos de informações sobre os indivíduos, suas famílias e domicílios, bem como de sua relação com outras esferas da vida social, a exemplo do mundo do trabalho e da educação. Já no caso dos estudos internacionais, o esforço concentrou-se na revisão daqueles que, a partir de técnicas de regressão, procuraram identificar o que leva homens e mulheres a alocar parte de seu tempo disponível em atividades reprodutivas. Uma preocupação central, neste caso, foi identificar a forma como diferentes abordagens teóricas sobre este tema foram construídas e operacionalizadas nos modelos utilizados. Estudos de natureza mais qualitativa não foram o foco desta revisão, tendo sido incluídos apenas quando, de fato, se mostraram fundamentais para a construção e consolidação deste campo de pesquisa.

Os três capítulos seguintes iniciam a apresentação dos resultados desta tese. No capítulo 2 o objetivo é apresentar uma descrição de como homens e mulheres se relacionam não apenas com o trabalho doméstico não-remunerado, mas também com o trabalho pago, exercido no mercado, possibilitando identificar a forma como a divisão sexual do trabalho se manifesta e se reproduz no Brasil. São analisados dados que cobrem o período de 2001 a 2015, para os quais se discutiu não apenas as estatísticas de tendência central, mas, de forma inovadora, as desigualdades nas distribuições de tempo de trabalho pago e não-pago para homens e mulheres. Para que seja possível compreender melhor os limites e possibilidades deste estudo, em sua seção inicial, este capítulo traz também uma apresentação sobre a PNAD e a forma como este tema foi, historicamente, incorporado no âmbito do sistema de pesquisas do IBGE.

Já os capítulos 3 e 4 trazem os resultados dos modelos de regressão conduzidos para estimar as taxas de participação e as jornadas semanais em trabalho reprodutivo de homens e mulheres casados. Neste caso os resultados se referem apenas ao ano de 2015, constituindo-se em análises do tipo *cross-section* e não de natureza longitudinal. O capítulo 3 inicia-se pela apresentação detalhada do conjunto de variáveis consideradas nas regressões, bem como dos modelos utilizados. Apresenta-se também um perfil descritivo da amostra considerada, o que permite conhecer melhor as características da base sobre a qual o estudo foi desenvolvido. Na sequência, são listados os resultados dos determinantes para os casais de forma geral, sendo sexo uma das variáveis explicativas consideradas nos modelos. Foram testadas quatro abordagens teóricas: a de ciclos de vida, a de disponibilidade de tempo, a de recursos relativos e a de macro-fatores. Já no último capítulo, todos os modelos foram conduzidos separadamente para homens e mulheres, tornando possível identificar de que forma as mesmas variáveis impactam diferentemente cada um destes grupos. Neste caso, foi possível testar, além das quatro abordagens teóricas mencionadas, uma quinta perspectiva relacionada especificamente aos padrões de gênero e operacionalizada por meio do teste de reforços dos papéis de gênero. Como último exercício, são apresentados os resultados das simulações contrafactuais de Oaxaca-Blinder e das distribuições do tempo de trabalho não-pago.

Espera-se que os resultados desta tese contribuam para o desenvolvimento deste campo de estudos no Brasil e, em especial, para que o trabalho reprodutivo seja entendido na sua centralidade no que diz respeito às discussões sobre desigualdades de gênero,

autonomia e qualidade de vida das mulheres. Se não é possível falar em desigualdade no mercado de trabalho ou na participação política sem considerar o trabalho doméstico não-remunerado, é porque as relações sociais que se estabelecem no espaço privado estão direta e profundamente associadas às relações que se dão no espaço público. A compreensão de que a divisão do trabalho no espaço domiciliar é questão privada dificulta sobremaneira a emergência do tema como pauta política que não seja colocada e valorizada apenas pelos movimentos feminista e de mulheres. O lema das feministas na década de 1970, que, ao demandarem a intervenção do Estado no enfrentamento da violência contra as mulheres, diziam que o privado também era público, permanece surpreendentemente tão atual quanto há décadas. Alterar esta concepção é, sem dúvida, um grande desafio que se coloca ao feminismo contemporâneo.

## Capítulo 1: Reflexões sobre o tempo em trabalho doméstico não-remunerado: uma revisão dos estudos empíricos sobre o tema

---

Esta pesquisa analisa detalhadamente como e por que homens e mulheres alocam seu tempo em trabalho doméstico não-remunerado. Este pode ser entendido como o tempo gasto para a reprodução social, incluindo a organização e o cuidado dos domicílios e das pessoas que neles habitam, a exemplo de idosos, crianças e doentes. O trabalho doméstico não-remunerado faz referência não apenas ao conjunto das atividades necessárias à satisfação das necessidades das famílias, mas também ao conjunto das atividades fundamentais para a reprodução da sociedade e para o funcionamento da esfera da produção. Para definir o que se entende por trabalho doméstico, Reid, em sua obra de 1934 *Economics of household production*, desenvolveu o critério da terceira pessoa, largamente utilizado por economistas feministas desde então. Por esse critério, tudo aquilo que possa ser realizado por uma pessoa diferente da que se beneficiará do serviço é considerado trabalho doméstico. O conceito inclui, portanto, “um conjunto de atividades realizadas na e para a esfera do doméstico, com a finalidade de assegurar a reprodução cotidiana de seus membros” (Soares, s.d., p.5).

Bruschini (2007) destaca a ambiguidade e a variedade de termos cunhados para designar e visibilizar os serviços prestados no espaço do domicílio e os trabalhos realizados majoritariamente pelas mulheres. Além de trabalho reprodutivo e trabalho não-pago, também podem ser encontradas, na literatura, referências a trabalho doméstico, trabalho doméstico não-remunerado, trabalho de cuidado, afazeres domésticos, trabalho na unidade domiciliar, entre outros<sup>3</sup>. A autora identifica cinco grandes grupos de atividades que comporiam o trabalho de reprodução social: i) as tarefas relativas aos cuidados com a casa, que visam criar e manter um espaço adequado para convivência familiar; ii) as atividades de alimentação e higiene pessoal dos moradores – tais como cozinhar e lavar pratos – e cuidados com vestuário; iii) os cuidados dos membros da família, os quais incluem a prestação de serviços físicos e psicológicos às crianças, aos idosos, aos doentes e aos demais integrantes do domicílio; iv) as compras de bens necessários para a manutenção do domicílio e para os cuidados com as pessoas; e v) a administração do domicílio, o que

---

<sup>3</sup> Ao longo desta pesquisa, ainda que se reconheça a diversidade de conteúdos contida em cada um desses conceitos, todas essas expressões foram usadas como sinônimos, servindo para designar o trabalho realizado essencialmente pela população feminina no cuidado da casa e das pessoas.

inclui pagamento de contas, administração de empregados, entre outras atividades. Importante destacar que, ainda que sejam todas atividades de cuidado e realizadas no âmbito domiciliar, a cada uma delas correspondem significados e prestígios diferenciados, assim como para cada uma delas se demandam conhecimentos e habilidades distintos. Todas essas atividades perpassam umas às outras e refletem uma assimetria sexual, tal qual a verificada na sociedade de forma mais ampla, em que as tarefas de maior prestígio e menos rotineiras são “assumidas” pelos homens e passam a ser rotuladas como masculinas (Bruschini, 1990).

Além das habilidades físicas necessárias à realização do trabalho doméstico, Bandeira & Preturlan (2016) recordam que outras habilidades também precisam ser mobilizadas, em particular, emocionais e psíquicas. De fato, a ideia de uma carga mental associada ao trabalho doméstico – que se relaciona, por um lado, à necessidade constante de organizar, planejar, elaborar e refletir sobre as atividades cotidianas de reprodução da vida e, por outro, ao seu caráter extenuante, repetitivo e contínuo – evidencia o alto nível de exigência e dedicação de um trabalho que, muitas vezes, leva as mulheres ao adoecimento mental. O conceito de carga mental permite, então, ressaltar as dimensões intelectuais e emocionais do trabalho doméstico, tornando-o algo mais do que um “simples fazer” (Fougeyrollas-Schwebel, 2009).

A despeito de sua função social e dos relevantes impactos que produz na vida das mulheres, o trabalho doméstico foi historicamente confinado ao ambiente privado, constituindo-se em um assunto sob responsabilidade estrita das famílias e, nestas, sob responsabilidade das mulheres. Pouco reconhecido e valorizado, mantém-se à sombra do trabalho voltado para a produção econômica, o qual, dado o seu caráter remunerado, recebe tradicional e exclusivamente o status de *trabalho*. O enfoque desproporcional conferido ao trabalho pago (em comparação ao não-pago) reflete a centralidade desta atividade em sociedades capitalistas que se desenvolveram e se consolidaram a partir da exploração da força de trabalho no mercado e que atribuíram à dedicação ao trabalho um valor moral essencial para o “sucesso” na vida. Além disso, reflete também um posicionamento teórico que reconhece como trabalho apenas o resultado da venda da força de trabalho dos indivíduos ao empregador, excluindo da esfera de debate e de ação pública o trabalho doméstico não remunerado, realizado majoritariamente por mulheres no cuidado de seus domicílios e de suas famílias.

A invisibilidade do trabalho doméstico e sua naturalização enquanto atividade – e habilidade inata – feminina continua sendo a regra, mesmo diante de tantas transformações sociais, culturais e econômicas ocorridas na história recente. Estudo de Melo et al. (2007), replicado em Melo et al. (2016), cujo objetivo era mensurar a contribuição econômica do trabalho doméstico não-remunerado, aferiu que, se contabilizados no Produto Interno Bruto – PIB, os afazeres domésticos representariam, ao longo da década 2001-2011, em média, 11,4% do PIB brasileiro anual. Considerando o PIB de 2012, isso representaria R\$502 bilhões adicionais em cada ano, dos quais mais de 80% gerados pelo trabalho invisível das mulheres no interior dos domicílios. Para chegar a este cálculo, o estudo utilizou a remuneração média das trabalhadoras domésticas remuneradas e a multiplicou pelo número de horas de afazeres domésticos. É uma primeira aproximação, simples e limitada, mas que permite apontar a magnitude da contribuição do trabalho feminino. Os autores destacam, ainda, que os valores alcançados provavelmente são subestimados, uma vez que a renda do trabalho doméstico remunerado – utilizada no exercício proposto – é das mais baixas na sociedade brasileira (Melo et al. 2007).

O esforço de mensurar o valor do trabalho doméstico não-remunerado tem levado alguns países a construir – oficial ou extraoficialmente – o que se convencionou chamar de “contas satélites” (para maiores informações, ver Barajas, 2016). Estas são contabilizações paralelas ao PIB que procuram conferir valor monetário às atividades domésticas. Ainda que o método empregado para o cálculo das contas satélites não seja unanimidade entre as pesquisadoras feministas – uma vez que, “pela metodologia atualmente vigente, [não apenas] os verdadeiros índices de produção são grosseiramente subestimados [como também] o paradigma econômico vigente não capta aquilo que não for quantificável” (Fernandez, 2008) –, algumas tentativas globais têm sido feitas nesse sentido. Soares (s.d.) cita como exemplo o Relatório de Desenvolvimento Humano de 1995, que estimou em torno de 16 trilhões de dólares – sendo 11 trilhões produzidos pelas mulheres – o valor que as atividades reprodutivas teriam caso fossem valoradas pelo valor de mercado. Diante deste cenário, teóricas feministas têm clamado para que esse trabalho passe a ser considerado um trabalho não-remunerado em vez de seguir sendo visto como inatividade econômica (Bruschini, 2006).

Cada vez mais, portanto, torna-se “coletivamente ‘evidente’ que uma enorme massa de trabalho [é] realizada gratuitamente pelas mulheres; que esse trabalho [é]

invisível; que [é] feito não para si, mas para os outros, sempre em nome da natureza, do amor e do dever maternal” (Kergoat, 2009, p.68), e que é capaz de determinar – ou limitar – as possibilidades de participação das mulheres na esfera pública. Este trabalho de produção do viver, ao qual Sorj (2004) se refere como sendo uma das dimensões do trabalho social, representa parte significativa das atividades realizadas pelas famílias, em especial pelas mulheres, e constitui-se em algo fundamental para a reprodução do cotidiano e da vida. Não apenas os cuidados com crianças, idosos, doentes, mas também as tarefas cotidianas de cozinhar, limpar e organizar são fundamentais para que a sociedade sobreviva, mantenha-se organizada e em funcionamento. É este trabalho que, ao fim, fornece as bases para que o dito “trabalho produtivo”, realizado na esfera econômica, se efetive. E é este trabalho que segue “silenciosamente permitindo que a vida continue, enquanto as pessoas que o executam permanecem na sombra” (Melo et al., 2016, p.174).Torna-se necessário, portanto, problematizar o conceito de trabalho, de forma a estendê-lo também ao trabalho doméstico não-remunerado, reconhecendo-o como trabalho de fato e dotado de função social. Como destacam Hirata & Kergoat (2007, p.596), trata-se “nem mais nem menos de repensar o ‘trabalho’”.

### **1.1. A divisão sexual do trabalho vista pela ótica feminista**

À construção deste conceito de trabalho ampliado, fruto das reflexões e mobilizações feministas, correspondeu também uma reformulação do conceito tradicional de divisão sexual do trabalho, até então pautado na lógica funcionalista, na qual o trabalho masculino na esfera pública e o feminino na esfera privada eram entendidos como complementares e, assim, desprovidos de qualquer tensão ou hierarquia. As teóricas feministas propuseram, de forma diferente, uma nova teoria da divisão sexual do trabalho entendida em termos de relações sociais e baseada, portanto, em um antagonismo entre homens e mulheres, podendo ser definida como:

(...) a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, como também, simultaneamente, a captação pelos homens das funções com forte valor social agregado. Esta forma de divisão social tem dois princípios organizadores: o princípio da separação (há trabalhos de homem e trabalhos de mulher) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Se esses dois princípios organizadores se encontram em todas as sociedades conhecidas e são legitimados pela ideologia naturalista, isso não quer dizer, entretanto, que a divisão sexual do trabalho seja

um dado imutável. Ao contrário, estas modalidades concretas variam fortemente no tempo e no espaço. (Kergoat, 2001, p.89 *apud* Ávila, 2010)

Neste paradigma, a divisão sexual do trabalho passa a ser compreendida necessariamente a partir da hierarquia entre as funções socialmente construídas como masculinas e femininas, fruto de relações sexuadas de poder estabelecidas em sociedade, as quais se fundam no conceito de gênero que tem como propósito enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo, rejeitando o determinismo biológico de termos como sexo e diferença sexual. É, nesse sentido, a base material das desigualdades construídas a partir das normas de gênero, constituindo-se no fundamento da subordinação política, econômica e cultural das mulheres. No entanto, a divisão sexual do trabalho é também condição para que as relações de gênero se mantenham e se fortaleçam, constituindo-se em um verdadeiro sistema produtor de gênero. Estabelece-se, assim, um mecanismo de retroalimentação que tem se mostrado eficiente e, por conseguinte, permanente. Nesse contexto, o trabalho doméstico não-remunerado deixa de ser apenas um trabalho de produção de bens e serviços e passa a ser também um trabalho que produz gênero (Berk, 1985). Da mesma forma, a divisão do trabalho deixa de ser explicada no âmbito das individualidades e passa a ser entendida como algo que as conforma e circunscreve, estruturando identidades e alternativas (Biroli, 2018).

Esta nova teoria da divisão sexual do trabalho explicitou, assim, o estreito vínculo existente entre trabalho no mercado e trabalho no espaço doméstico, evidenciando que ambos se constituíam em faces distintas de um mesmo trabalho social. Como tal, estão intimamente ligados, não podendo existir sistema produtivo que não conte com a produção dos meios de subsistência e com a reprodução dos seres humanos. “Trabalhar com a divisão sexual do trabalho exclui qualquer risco de eliminar o trabalho doméstico e sua intricação (objetiva e subjetiva, individual e coletiva) com o trabalho assalariado” (Kergoat, 1995, p.157 *apud* Hirata, 2002b). A presença e a participação no mercado de trabalho passam a ser percebidas a partir de sua estreita vinculação com o espaço privado, na busca de um equilíbrio frágil, seja pela articulação, seja pela superposição destas duas esferas (Bruschini, 2006).

A ideia de articulação ou conciliação entre as esferas pública e privada, tão em voga em tempos atuais, tem sido entendida como “[modelo] que visa articular as atividades familiares e domésticas com a vida profissional. Trata-se de uma condição necessária de igualdade entre homens e mulheres, especialmente na área profissional (...) Uma possível

recomposição e uma nova divisão dos papéis se realizariam, então, não mais às custas das mulheres, mas em benefício comum dos homens e das mulheres” (Laufer, 1993 *apud* Hirata, 2002b, p.279). Ainda que seja apresentada sob um aspecto de modernidade e igualdade, o paradigma da conciliação deixa persistir, na verdade, a própria divisão sexual do trabalho, pois não altera estruturalmente a responsabilidade pelo trabalho de reprodução social, mantendo válida a ideia de complementariedade dos trabalhos masculinos e femininos. Via de regra, são as mulheres que, ao terem avançado em direção ao trabalho remunerado sem se desincumbirem da responsabilidade pela esfera doméstica e familiar, precisam adotar estratégias que as permitam permanentemente conciliar trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, intensificando seu tempo de trabalho. Diante da inexistência ou insuficiência de serviços públicos de cuidados, a conciliação permanece como um problema privado a ser resolvido com mais ou menos sucesso pelas mulheres, a depender da sua situação socioeconômica.

Outra variação desta mesma ideia é o “modelo da delegação. Neste caso, trata-se da delegação do trabalho doméstico não-remunerado a outros indivíduos para que a conciliação entre trabalho na esfera econômica, trabalho reprodutivo e vida pessoal se torne possível. A emergência do modelo de delegação tem relação direta com o crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho e, em especial, com a polarização – ou bipolaridade – das ocupações femininas. Esta refere-se, por um lado, à permanência de mulheres em postos de trabalhos precários e mal-remunerados – como, por exemplo, o trabalho doméstico remunerado – e, por outro, ao crescimento da presença feminina em ocupações de maior qualificação e renda (ver Hirata, 2002a e Bruschini & Lombardi, 2000). Criam-se, assim, as necessidades – de responder às demandas simultâneas das esferas produtiva e reprodutiva – e os meios – aumento na renda das famílias e oferta de mulheres em ocupações precárias – para a delegação do trabalho reprodutivo a outras mulheres. O paradigma da delegação, portanto, nada mais é do que uma estratégia para a concretização do paradigma da conciliação que pouco abala as estruturas da divisão sexual do trabalho tradicional, na medida em que possibilita às mulheres uma redução na sua carga de trabalho sem exigir nada em termos da coparticipação dos homens nas tarefas ligadas à esfera doméstica e familiar.

Este modelo se fundamenta não só na exploração de gênero, mas também, decisivamente, na exploração de raça e de classe entre as próprias mulheres. São, em geral,

as mulheres brancas e com mais recursos financeiros que se beneficiam dessa delegação. E são, em geral, as mulheres negras e pobres, contratadas como trabalhadoras domésticas ou babás, que “liberam” as primeiras para o mundo do trabalho pago. Dados da PNAD de 2015 mostram que 14,3% das mulheres ocupadas no Brasil eram trabalhadoras domésticas. Deste conjunto de mais de 5,7 milhões de trabalhadoras, 65% eram negras. (Ipea, 2018). Hirata (2002b) destaca que o fato de um grupo de mulheres se utilizar e se beneficiar de outro grupo para se afirmar profissionalmente cria uma “oposição potencial entre os grupos”. A delegação de trabalho reprodutivo, por meio da “contratação” de uma mulher substituta ou de um serviço privado, é uma possibilidade aberta apenas àqueles que possuem recursos para tanto. Na ponta da cadeia estão as famílias mais pobres – de onde saem as trabalhadoras que cuidarão da casa e dos filhos das famílias mais ricas – que não têm possibilidade de contratar esse tipo de serviço e precisam contar com redes de solidariedade familiares ou comunitárias, capitaneadas por outras mulheres, para garantir a possibilidade de alguma conciliação desses trabalhos<sup>4</sup>.

O surgimento destes novos modelos indica que a divisão sexual do trabalho pode se manifestar de formas distintas em diferentes contextos sociais ou momentos históricos. No entanto, sempre será possível encontrar – em maior ou menor grau – separação e hierarquização das tarefas desempenhadas por homens e mulheres. A divisão do trabalho é plástica e flexível, sendo estas as características que permitiram que ela tenha sido capaz de se manter ao longo da história, adaptando-se às circunstâncias, mas sempre preservando seus princípios intactos. Como dizem Hirata & Kergoat (2007, p.597): “sempre que se tenta fazer um balanço da divisão sexual do trabalho em nossas sociedades, se chega à mesma constatação: nessa matéria, tudo muda, mas nada muda”. Ou, como apontou Ferrand (1993, p.5 *apud* Hirata, 2002a): “tudo se passa como se a cada passo em direção a uma sociedade mista, a cada etapa em direção a uma igualdade entre os sexos, se constituíssem simultaneamente processos sociais visando reconstruir imediatamente a diferença”. As relações estabelecidas entre homens e mulheres no âmbito da divisão sexual do trabalho, portanto, parecem ser caracterizadas pela permanência, podendo-se verificar

---

<sup>4</sup> Sorj (2004) aponta que estes arranjos solidários de cuidados, contudo, têm sido cada vez menos eficazes em possibilitar a conciliação para as famílias de baixa renda. A autora identifica três motivos para isso: i) o crescimento da violência urbana, em especial nas áreas de baixa renda, que provocam tensões permanentes sobre pais que se ausentam de casa para trabalhar e que, para isso, contam com estes arranjos informais; ii) a queda da fecundidade, que leva à existência de famílias cada vez menores e com menos membros para assumirem os cuidados; e iii) o excesso de tempo gasto nos deslocamentos, o que retira dos trabalhadores e trabalhadoras o tempo que poderiam dedicar à vida pessoal e familiar.

mais deslocamentos da fronteira entre o masculino e o feminino do que de fato a supressão dessa diferenciação. O que permanece não são as situações específicas, mas a distância entre os grupos sexuais.

As informações empíricas coletadas nos mais diversos países evidenciam este quadro. Ainda que seja possível identificar em boa parte das sociedades contemporâneas redução nas desigualdades de gênero no trabalho pago e não-pago – indicando desestabilização da tradicional divisão sexual do trabalho – a responsabilização feminina pela esfera doméstica persiste e mesmo nos países com tradições mais igualitárias em relação a gênero as mulheres seguem fazendo muito mais trabalho reprodutivo do que seus companheiros indicando, por outro lado, a manutenção desta mesma divisão do trabalho. É neste contexto, em que os movimentos em direção à igualdade são muito poucos capazes de alterar as desigualdades existentes, que alguns autores têm procurado entender em que medida as sociedades estão avançando, ainda que lentamente, ou encontram-se paralisadas no que se refere à redistribuição do trabalho doméstico não-remunerado.

## **1.2. A divisão sexual do trabalho na contemporaneidade: revolução incompleta ou adaptação defasada?**

Ao longo das últimas décadas, muitas foram as mudanças observadas no mundo do trabalho. A forma como as mulheres têm se inserido no espaço do mercado e o processo de reestruturação produtiva, em curso desde os anos 1990, têm alterado em alguma medida a divisão sexual do trabalho sem, contudo, estremecer de forma decisiva os princípios que a sustentam. Essas mudanças, no entanto, foram bem mais expressivas na esfera da produção do que na esfera doméstica e não apenas a responsabilidade pelo trabalho doméstico realizado no âmbito dos domicílios permanece feminina, como a própria participação feminina na esfera pública ainda se dá em condições mais precárias que a masculina e em espaços delimitados que em muito reproduzem a tradicional divisão sexual das habilidades e competências<sup>5</sup>. Um dos polos da divisão sexual do trabalho, portanto, permanece praticamente intocado e o outro polo, apesar de estremecido, se reinventa para manter boa parte de seus princípios hierarquizadores e segmentadores.

Especificamente em relação ao trabalho não pago, os estudos conduzidos em países europeus, Estados Unidos e Austrália – celeiro das maiores produções sobre o tema – têm

---

<sup>5</sup> O capítulo 2 traz informações detalhadas sobre as taxas de participação e as jornadas de homens e mulheres nos trabalhos produtivos e reprodutivos.

apontando para uma redução significativa do tempo feminino alocado neste tipo de trabalho e para uma ampliação do tempo masculino nas mesmas atividades – em alguns países, esta ampliação é mais suave, em outros mais significativa. Apesar deste movimento, as pesquisas também identificam que o trabalho doméstico permanece feminino e que, embora a contribuição relativa dos homens tenha aumentado, as mulheres fazem, ainda, pelo menos duas vezes mais trabalho doméstico do que eles (Bianchi et al., 2000; Brines, 1994; Chesters, 2013; Coltrane, 2000; Fuwa, 2004; Gershuny, 2003; Greenstein, 2000).

Interessante notar que, ainda que o tempo total em trabalho reprodutivo tenha caído para as mulheres, alguns estudos apontam que, especificamente no que se refere ao tempo dedicado ao cuidado com filhos, houve aumento. É o caso das pesquisas de Gershuny (2003) e Sullivan & Gershuny (2001), realizadas a partir do banco da Multinational Time Use Studies - MTUS<sup>6</sup>, ou de Sayer (2005): enquanto o tempo feminino em atividades de cuidados se ampliou substancialmente ao longo dos anos, o trabalho doméstico direcionado para o cuidado da casa e para cozinhar se reduziu de forma expressiva. Já para os homens, a ampliação no tempo reprodutivo não se deu, pelo menos no caso dos países mais desenvolvidos que integram o banco da MTUS, apenas no cuidado com filhos, sendo também perceptível nas tarefas mais rotineiras, como cozinhar e limpar.

A convergência nas jornadas de trabalho não-pago entre homens e mulheres foi acompanhada de movimento semelhante também no trabalho pago, tal como mostram os dados de Gershuny (2018) para 20 países. Desde os anos 1960, as mulheres ampliaram as horas que dedicam ao trabalho no mercado em 47% no Reino Unido, 115% na Dinamarca e 215% na Holanda, por exemplo (Larsson, 2018). No entanto, especificamente em relação ao trabalho reprodutivo, este movimento de convergência tem desacelerado ao longo dos anos e mesmo nos países em que é mais avançado, as mulheres ainda realizam cerca de 60% do trabalho não-pago. Nos países com distribuição mais desigual, as mulheres chegam a realizar mais de 80% do trabalho doméstico total, a exemplo da Coreia do Sul, no qual essa proporção alcança 87%.

Ao analisar a persistência deste cenário de desigualdades na realização de trabalho reprodutivo, alguns autores buscaram desenvolver teorias que pudessem contribuir para a compreensão do quadro. Afinal, a revolução verificada no âmbito público, desencadeada

---

<sup>6</sup> A MTUS congrega 81 pesquisas de uso do tempo de representatividade nacional de 24 países. O banco de dados mais antigo é de 1961 e o mais recente de 2015 (Gershuny, 2018).

pela entrada em massa das mulheres no mercado de trabalho, promoveu transformações na sociedade de forma geral? Foi acompanhada por mudanças comportamentais expressivas? Como destaca Esping-Andersen, as mulheres podem ter ido para o mercado, mas isso não significa que a sociedade tenha se alterado de forma decisiva. Em especial é importante olhar para a forma como os homens responderam a esse processo, uma vez que

a true revolution must produce dialectics. To ascertain the extent to which the revolution has matured and become encompassing we will therefore need to examine how much it has spread among men and women, and also how deeply it has penetrated all relevant walks of life (Esping-Andersen, 2009, p.20)

Para alguns autores, esta revolução não se efetivou. Em um dos principais estudos no campo, conduzido ao longo da década de 1980, Arlie Hochschild (1989; 2012) defendeu a existência de uma “*stalled revolution*”, ou uma revolução incompleta, para se referir ao fato de que a entrada das mulheres no mundo do trabalho mercantil não se fez acompanhar de um movimento equivalente dos homens na esfera privada; com isso, as mulheres que entraram no mercado acumulam uma dupla jornada de trabalho ou “*second shift*”, nos termos usados pela autora. Segundo Hochschild, a expressão – que dá nome ao seu livro “*The Second Shift*” – surgiu durante o trabalho de campo para o seu livro, quando uma das entrevistadas disse a ela: “You’re on a duty at work. You come home, and you’re on a duty. Then you go back to work and you’re on a duty” (Hochschild & Machung, 2012, p. 7). Ainda que a entrevistada resistisse à ideia de comparar seu trabalho doméstico a um turno de trabalho – já que ela não queria reduzir sua família a um trabalho como o realizado no mercado –, este, de fato, foi o conteúdo da sua fala.

Se não há processo em curso de adaptação masculina ao trabalho das mulheres, consequentemente não há tendência à maior igualdade na divisão do trabalho doméstico. A posição diametralmente oposta à de Hochschild é aquela na qual haveria uma adaptação de curto prazo nas sociedades. Nesse sentido, a entrada das mulheres no mercado de trabalho e a ampliação da sua contribuição para a renda familiar fariam parte de um movimento inevitável rumo à igualdade de gênero na divisão do trabalho doméstico. A ideia é que, se as mulheres conseguem trabalho no mercado, seus maridos, que também estão ocupados, terão que ampliar suas jornadas em trabalho reprodutivo para compensar as novas responsabilidades assumidas pelas esposas. Esta linha interpretativa ficou conhecida como “*adaptive partnership*”, ou seja, uma parceria adaptativa entre os casais (Bittman &

Matheson, 1996). Entre estes dois pontos e, de certa forma, conciliando-os, encontra-se a ideia de “*lagged adaptation*” (ou adaptação defasada), tal como defendida por Gershuny et al. (1994). Segundo o autor, as mulheres, de fato, vivenciam uma sobrecarga de trabalho, oriunda de sua dupla jornada, mas esta tenderá a se resolver à medida que os homens se adaptarem à presença das mulheres no mercado de trabalho e começarem a assumir tarefas domésticas. Este processo de redistribuição de responsabilidades, porém, não se dá de forma imediata, mas demanda um extenso processo de negociação doméstica e reconstrução de valores e convenções sobre masculinidades e feminilidades que pode perdurar por anos ou até mesmo gerações.

O conceito de “*stalled revolution*” de Hochschild é ainda hoje muito discutido, pois, se é fato que as mulheres mudaram, a essa mudança não correspondeu, em magnitude semelhante, um maior envolvimento dos homens na esfera privada, nem uma maior flexibilidade das empresas para acomodar as demandas familiares – na verdade, femininas – para conciliação do trabalho produtivo e reprodutivo. Além disso, concepções tradicionais sobre gênero, casamento e trabalho ainda persistem. O Estado, da mesma forma, pouco tem respondido em termos de políticas que permitam a conciliação família-trabalho. Como consequência, as mulheres vivenciam uma jornada dupla de trabalho, acumulando os trabalhos realizados para o mercado e para o domicílio/famílias (Bittman & Matheson, 1996; Hochschild & Machung, 2012; Hochschild, 1989). Segundo esta perspectiva, portanto, não está em curso um processo de maior igualdade de gênero na divisão do trabalho doméstico; ao contrário, este processo encontra-se paralisado.

Para explicar esta persistente desigualdade na divisão sexual do trabalho, a autora apresenta as ideias de “estratégias de gênero” – utilizada tanto em relação ao plano de ação quanto à preparação emocional necessária para cumpri-lo – e de “mitos familiares”. Nesse contexto, uma estratégia de gênero seria

(...) a plan of action through which a person tries to solve problems at hand, given the cultural notions of gender at play. To pursue a gender strategy, a man draws on beliefs about manhood and womanhood, beliefs that are forged in early childhood and usually anchored to deep emotion. He makes a connection between how he thinks about his manhood, what he feels about it, and what he does. It Works in the same way for a woman. Each person’s gender ideology defines what spheres a person wants to identify with (home or work) and how much power in the marriage one wants to have (less, more, or the same amount). (Hochschild & Machung, 2012, p.15).

A partir desta definição, a autora constrói três tipos de ideologias acerca dos papéis no casamento:

i) tradicional – mulheres totalmente tradicionais desejam se identificar com o espaço privado e possuir menos poder no âmbito do casamento, assim como esperam que seus maridos se identifiquem com a esfera pública. O inverso se dá para os maridos;

ii) igualitária – mulheres totalmente igualitárias desejam se identificar com as mesmas esferas de seus maridos (ambos voltados para o mercado, ambos voltados para o espaço privado ou ambos voltados para um equilíbrio entre as duas esferas) e possuir o mesmo nível de poder no casamento; e

iii) transicional – mulheres e homens se encontram entre os dois polos, mas desejam identificar-se com ambas as esferas. Uma mulher tipicamente transicional quer se identificar com o mundo privado, mas, diferentemente da tradicional, também quer contribuir com o marido na provisão de recursos, ainda que deseje que ele se concentre no trabalho produtivo.

A autora destaca que a maior parte de seus entrevistados declarava-se como adepto à ideologia transicional. No entanto, há, em sua pesquisa, uma clara evidência de desconexão entre os que as pessoas dizem que fazem – ou pensam que fazem – e o que elas efetivamente fazem. Essa desconexão muitas vezes aparecia também entre os membros dos casais. Para resolver essas questões, as famílias construíram de forma inconsciente alguns mitos familiares. A ideia de mitos refere-se, portanto, ao fato de que, ainda que muitos casais acreditassem e dissessem que dividiam o trabalho doméstico, na verdade poucos o faziam. Um exemplo desses mitos foi chamado pela autora de “upstairs-downstairs”. Ao acompanhar um casal em sua pesquisa de campo, Hochschild percebeu que as tensões no casamento, provocadas pelas demandas da esposa por maior participação do marido no trabalho doméstico, haviam se resolvido por meio de uma divisão do trabalho doméstico em que ao marido cabiam as tarefas realizadas “no andar de baixo” – com o carro, a garagem, o passeio com cachorro da família – enquanto à esposa cabiam as demais tarefas de cuidado da casa e dos filhos. A partir deste arranjo, o casal passou a achar que, de fato, dividia o trabalho doméstico, aderindo, portanto, a um mito familiar. A força deste mito estava exatamente no fato de que ele possibilitava que grandes tensões relacionadas à dupla jornada da esposa fossem resolvidas sem efetivamente equacionar o problema da desigual divisão do trabalho, sem afrontar os valores de masculinidade e

feminilidade do casal e sem que este acabasse por caminhar para o divórcio como alternativa. As pessoas, portanto, acreditariam nos mitos porque precisariam acreditar.

O resultado final da divisão do trabalho doméstico então seria consequência das ideologias de gênero de homens e mulheres, da sua situação socioeconômica e das estratégias de gênero adotadas. Considerando que uma significativa parte dos homens ou não se envolve ou se envolve pouco no trabalho de reprodução, as mulheres que desejam partilhar este trabalho acabam por pressionar seus maridos a mudar suas crenças e atitudes em relação às tarefas domésticas e familiares. A autora encontrou uma série de estratégias adotadas pelas mulheres para conseguir uma maior participação masculina, tais como: i) confrontar os maridos para que realizem trabalho doméstico<sup>7</sup>; ii) fazer-se de incompetente para executar um trabalho ou utilizar uma doença para repassar ao marido as responsabilidades domésticas; iii) assumir o papel de “*supermommy*”, o que significa absorver os trabalhos em seus diferentes níveis sem impor demandas de compartilhamento aos homens; iv) abandonar ou reduzir as jornadas no mercado de trabalho; v) divorciar-se; e vi) delegar o trabalho doméstico a outra pessoa, quando existe essa possibilidade em termos financeiros ou de disponibilidade de membros da família.

Na mesma linha, Gershuny et al. (2005) identificaram estratégias semelhantes adotadas pelas mulheres para, por um lado, tentar compartilhar o trabalho doméstico com seus companheiros e, por outro, tentar reduzir sozinhas sua sobrecarga de trabalho. Segundo os autores essas estratégias poderiam estar organizadas em torno de três eixos:

i) lealdade – corresponderia, na verdade, à lealdade da mulher ao seu casamento. Neste caso, ela suportaria as coisas tais como são, sofrendo as consequências da dupla jornada. A divisão sexual do trabalho permanece intensa e as tensões não são resolvidas;

ii) voz – aqui as estratégias femininas se voltam à tentativa de renegociar a divisão do trabalho doméstico, buscando transferir parte da sua responsabilidade nesta seara para os parceiros. Se bem sucedida, esta estratégia reduz a sobrecarga de trabalho via redistribuição; e

---

<sup>7</sup> Em estudo conduzido em meados da década de 1980, mesma época, portanto, da pesquisa de Hochschild, Bruschini (1990) encontrou que, entre homens e mulheres paulistanos de classe média, a estratégia de pressionar os maridos para que assumissem o trabalho doméstico era adotada com frequência. As esposas, como principais administradoras do lar, buscavam delegar aos maridos algumas responsabilidades que, contudo, só eram executadas, em boa parte das vezes, após muita pressão e cobrança. A distribuição do trabalho doméstico, portanto, era motivo de muito conflito entre os casais.

iii) saída – neste caso as tentativas das mulheres para resolver o problema da dupla jornada podem levá-las a saírem do mercado de trabalho ou de seus casamentos. Ao saírem do mercado de trabalho, as mulheres reduzem sua dupla jornada, mas sem avanços no campo da redistribuição. Ao saírem de seus casamentos, evidenciam o fracasso das ideias de adaptação, de mudanças comportamentais e de igualdade.

Partindo da mesma realidade de Hochschild – na qual a jornada feminina em trabalho doméstico vem se reduzindo, ao passo que a masculina cresce de forma bastante lenta –, Jonathan Gershuny questiona, alguns anos após, se de fato esta revolução estaria paralisada ou apenas estaria se desenrolando de forma lenta. Para o autor, a adaptação doméstica dos homens à entrada das mulheres no mercado de trabalho é atrasada (*lagged*) por processos de curto e longo prazos, uma vez que envolvem mudanças de hábitos, habilidades e significados (Gershuny, 1995). No começo, os homens devem desaprender um padrão que se tornou familiar para eles, no qual eram apenas provedores, e devem começar a adquirir novas habilidades que os levem a desempenhar tarefas domésticas não familiares. Essas mudanças de curto prazo referem-se, por um lado, ao aprendizado prático dos trabalhos realizados no âmbito doméstico, mas, por outro, à capacidade de se responsabilizar por uma maior parcela desses trabalhos.

Em um nível mais profundo, homens devem desaprender ou reaprender sua identidade baseada em uma concepção particular de masculinidade e em novos padrões de feminilidade. Ou seja, devem ajustar seus valores e convenções de gênero de modo a reconhecerem e/ou produzirem novas concepções sobre o que é ser mulher e o que é ser homem em um contexto de mudanças significativas no papel e nas representações sobre as mulheres na sociedade. Estas mudanças, porém, só poderão se efetivar no longo prazo, pois significam (re)construções profundas em termos de hábitos e de significados, a partir das normas e valores que se atualizam no processo de socialização. Tal como destaca Gershuny (1995), os comportamentos têm uma certa inércia e seguem se reproduzindo segundo os mesmos padrões independentemente de qualquer cálculo racional, tal qual o conceito de *habitus* de Bourdieu (1996). Assim, entre o momento em que novos acordos são feitos em termos de redistribuição de trabalho e o momento em que eles se concretizam, podem ter passados algumas gerações. “So even with an intent to honour the agreement, the partners may not in fact do so. Any actual changes are likely to be in the agreed direction, but the scale of such change may be much smaller than was anticipated”

(Gershuny, 1995, p.8). Nas palavras de Gershuny, o processo de adaptação atrasada se daria da seguinte forma:

The couple's division of domestic labor is a function of both earlier socialization of the partners, and of the wife's employment experience. Starting from an initial position where the husband is generally employed and the wife generally non-employed, both partners may have a traditional gender strategy and the household has a stable and non-conflictual division of domestic labor. Women start to enter the workforce, and the influences of socialization and employment experience at first push in different directions: socialization tending to maintain traditional female responsibilities for unpaid work, but the time-use consequences of the women's job leading to a 'dual burden' and hence pressure for change.... [ these] changed patterns of domestic labor, must then feed back into the socialization of the next generation. Children growing up in an environment that has been affected by these process, observe patterns of behavior which are less encouraging to the traditional gender strategies: their socialization will encourage more of them towards intermediate or egalitarian gender strategies. So in this generation the influences of early socialization and the consequences of work experience will be less opposed, and change in the domestic division of labor will thus be easier (Gershuny et al., 1994, p. 186)

Segundo o autor, portanto, as mulheres contemporâneas estão de fato trabalhando em um segundo turno, mas esta situação desigual está lentamente se resolvendo enquanto os homens se adaptam à maior responsabilidade das mulheres na provisão e começam a assumir mais tarefas domésticas. É inevitável, porém, que haja um atraso na resposta dos homens às mudanças nos papéis de gênero puxadas pelas mulheres. Nesse sentido, tanto uma “revolução paralisada” no curto prazo – e uma sobrecarga de trabalho feminina –, quanto uma convergência nos papéis de gênero, a mais longo prazo, são esperadas. A revolução não estaria paralisada, mas apenas se efetivando lentamente, talvez ao curso de algumas gerações (Gershuny et al., 1994).

O uma, é de uma revolução paralisada ou de adaptação defasada? A ideia de uma adaptação atrasada tem encontrado maior receptividade no âmbito da academia do que a de uma revolução que não se efetiva. Isso se dá especialmente em razão do fato de que em boa parte dos países está em curso lento processo de convergência entre homens e mulheres no que diz respeito ao envolvimento no trabalho reprodutivo – e também no produtivo. Utilizando-se dos dados da MTUS, Hook (2006) procura responder a este dilema partindo do entendimento de que as duas afirmações encontram respaldo parcial

para serem sustentadas. Entre as décadas de 1960 e 2000, o tempo de trabalho dos homens no espaço doméstico se ampliou em cerca de 6 horas. Esta é uma variação expressiva que aponta para mudanças de algum grau nos padrões e comportamentos de gênero relacionados ao trabalho doméstico. No entanto, mesmo neste cenário, em nenhum país pesquisado a participação dos homens alcançava 40% do total de trabalho doméstico a ser realizado. Para Sullivan (2000, 2004), existe um evidente processo de mudança em direção à igualdade, mas este processo é, como não poderia deixar de ser, lento e gradual. Existem evidências significativas de que a ampliação do envolvimento dos homens no trabalho doméstico se não se dá de forma mais intensa, se dá, contudo, de forma permanente e constante. Há, portanto, processo de adaptação, mas cuja velocidade é ainda muito lenta para completar a revolução iniciada pelas mulheres no espaço público.

The increase in men's contribution to cooking and cleaning looks insignificant if thought of simply in terms of less than one minute increase between surveys, and even ridiculous in terms of less than one minute per year over a twenty-two year period. But rather than focusing simply on the rate of change, the consistency of the trend towards men's greater participation in domestic work, and women's decreasing participation in routine housework, also deserves consideration. Sullivan (2000, p.452)

É importante destacar, contudo, que a maior parte da adaptação que se segue à entrada das mulheres no mercado de trabalho vem, na realidade, da redução no tempo de trabalho não-pago das próprias mulheres. Ao se considerar os dados disponíveis sobre o assunto, nota-se que há uma redução no tempo total de trabalho doméstico nos domicílios e, ao mesmo tempo, uma convergência nos tempos de mulheres e homens. Estes movimentos se dão em um cenário no qual há redução da jornada de trabalho não-pago das mulheres e há ampliação das jornadas masculinas (em especial, em cuidado com filhos). A jornada feminina, contudo, cai a velocidade e intensidade muito superiores em comparação à velocidade de subida da jornada masculina.

Os estudos iniciais de Gershuny partiam da análise das proporções de trabalho doméstico assumidas pelos homens para discutir o processo de adaptação atrasada de longo prazo. Nesse contexto, quando as jornadas femininas se reduzem, a contribuição masculina ao tempo total de trabalho doméstico no domicílio tende se ampliar em termos relativos mesmo se as suas jornadas se mantiverem inalteradas. Cria-se, assim, a falsa impressão de que os homens estariam contribuindo para aliviar a dupla jornada feminina

quando, na verdade, são as próprias mulheres que se adaptam. Ao utilizar valores absolutos de jornadas, em vez de proporções, Bittman & Matheson (1996) encontraram, em sua pesquisa, suporte para apoiar a existência de processos de curto prazo no contexto da adaptação atrasada, mas os ajustes esperados em termos de comportamentos masculinos são pequenos e as novas gerações não apresentam comportamentos muito diferentes daqueles de seus pais. As evidências mostraram que são as mulheres que adotam estratégias para se adaptarem e, mais do que isso, elas se adaptam rapidamente. É o comportamento das mulheres – e não o dos homens – que contribui para reduzir e aliviar o peso da dupla jornada, bem como para o cenário de convergência e maior igualdade no âmbito dos domicílios.

Ao estudarem a Alemanha, Reino Unido e Estados Unidos, Gershuny et al. (2005) encontraram que são as mulheres que fazem o maior ajuste em suas jornadas de trabalho reprodutivo nos anos que se seguem à sua entrada no mercado de trabalho. A maior parte desse ajuste, no caso das mulheres, se dá imediatamente após assumirem seus postos de trabalho. Ainda que elas continuem reduzindo suas jornadas domésticas, esta redução passa a se dar de forma bem mais gradual do que no momento em que elas saem do isolamento do lar. Se para elas a adaptação é imediata, para os homens as evidências são de uma adaptação mais lenta. Suas jornadas em trabalho doméstico não se alteram de forma significativa logo após a entrada de suas companheiras no mercado de trabalho e tendem a ir, lentamente, se ampliando com o passar dos anos. A magnitude dessas mudanças é muito menor que a verificada para a população feminina, menos consistente e menos significativa em termos estatísticos. No entanto, os autores destacam que, a despeito da trajetória lenta dessas mudanças, existem evidências empíricas suficientes para corroborar a existência de um processo de adaptação atrasada, mais do que de uma revolução paralisada.

Grunow et al. (2012), por outro lado, encontraram suporte às ideias de revolução paralisada. Ao estudarem os mesmos casais de uma cidade na Alemanha ao longo de vários anos, os autores concluíram que os parceiros tendiam a apresentar comportamentos mais igualitários em termos de gênero tanto antes do casamento, quanto antes do nascimento do primeiro filho. Após tornarem-se mães e pais, contudo, tendiam a mover-se em direção a papéis tradicionais de gênero e a manterem-se nestas posições de forma permanente. Ainda que seja um estudo localizado, os resultados contribuem para deixar

evidentes a persistência e a pouca flexibilidade com que os valores e convenções de gênero seguem operando no interior das famílias.

Na mesma direção, England (2010) aponta que a revolução de gênero no mundo do trabalho parece apresentar sinais de estagnação. Para tentar explicar este fenômeno, a autora levanta algumas questões. Para ela, as mulheres possuem – no contexto atual, décadas após a segunda onda do feminismo – mais incentivos financeiros e culturais para romper os padrões de gênero e ocupar posições tipicamente masculinas na esfera da produção. Já os homens teriam menos incentivos para ocupar os espaços tipicamente femininos, seja porque os “trabalhos de mulheres” são mais desvalorizados e remuneram pior, seja porque o rompimento das barreiras de gênero levaria a desaprovações culturais maiores para eles do que para elas. O mesmo se verifica no mundo privado, no qual as mulheres experimentam comportamentos tipicamente masculinos, mas os homens não. As mudanças, portanto, são desiguais e, no contexto da revolução de gênero, tal como entendida por Hochschild, as mulheres mudaram, mas não os homens; a esfera da produção mudou, mas não a da reprodução.

Para Esping-Andersen (2009), a revolução feminina é incompleta em diversas formas. As mulheres conseguiram romper padrões de gênero na esfera pública, muito mais do que no espaço privado. Mesmo no espaço público, a persistência da bipolaridade do emprego feminino, com uma parcela ainda muito expressiva de mulheres ocupando posições precárias, segmentadas e mal remuneradas, é uma evidência da incompletude dessa revolução no mundo do trabalho pago. Mas a revolução é também muito estratificada, segundo Esping-Andersen. Enquanto alguns países avançaram mais, em outros a resposta dos homens e da sociedade de forma geral às mudanças no papel das mulheres é ainda muito tímida. Ela é estratificada também na medida em que é particularmente evidente entre as mulheres mais escolarizadas e pertencentes às camadas médias da sociedade. Se a posição de Hochschild parece exagerada no contexto atual, no qual é possível identificar a existência de algum movimento em direção à igualdade no espaço doméstico, é preciso considerar que ainda persistem espaços nos quais normas tradicionais de gênero seguem produzindo e reproduzindo comportamentos não-igualitários. Esping-Andersen diz, então, que vivemos um “paradoxo do copo meio cheio e meio vazio”, no qual a ideia de uma adaptação gradual parece se ajustar melhor à realidade.

No entanto, para o autor, se existe algo que não se alterou ao longo desse processo é a relevância e o impacto que a maternidade tem na vida das mulheres e de suas famílias. Talvez a maior tensão na atualidade seja como promover a conciliação entre carreiras e maternidade. Nesse sentido a incompletude desta revolução feminina impactou as famílias e as sociedades de forma geral, trazendo consequências negativas, como a redução da taxa de fecundidade para níveis inferiores à reposição populacional, o consequente envelhecimento, os problemas de financiamento dos sistemas de previdência social e assim por diante. Estudos mostram que decisões sobre ter filhos e quantos filhos ter são tomadas basicamente em função de características das mulheres, como carreira, salário, tipo de emprego e existência de políticas públicas que sejam “family-friendly”. A capacidade das mães em redistribuir o trabalho doméstico e o cuidado com as crianças também tem sido positivamente associada ao aumento das taxas de fertilidade, especialmente das mães que estão em carreiras no mercado de trabalho. De fato, ao lado das estratégias identificadas por Hochschild e Gershuny e adotadas pelas mulheres para enfrentar o peso da dupla jornada, poder-se-ia acrescentar também a decisão de não ter filhos. Se elas podem optar por sair do mercado de trabalho ou sair do casamento, como apontaram os pesquisadores, elas também teriam uma alternativa adicional que seria sair da maternidade. Assim, como coloca Esping-Andersen (2009, p.28) “Men may therefore have to join the revolution if they want to be fathers”.

### **1.3. O que dizem os estudos sobre trabalho doméstico não-remunerado no Brasil e no cenário internacional**

Ao longo dos últimos anos, portanto, é possível observar uma relativa convergência entre o tempo gasto por homens e mulheres em trabalho doméstico não remunerado que, no entanto, não foi capaz de alterar decisivamente a estrutura da divisão do trabalho reprodutivo. A consequência mais imediata é a persistência da dupla jornada feminina – que mantém as mulheres em sobrecarga de trabalho – e de uma divisão sexual do trabalho que é injusta e desigual. Mesmo diante de tantas mudanças sociais, políticas e econômicas, o trabalho doméstico permanece uma atividade feminina – tanto em termos de maior incidência e jornada entre as mulheres, quanto de percepção social de forma geral – e os homens seguem contribuindo de forma residual e seletiva para as tarefas domésticas e familiares. Afinal, o que faz com que o trabalho reprodutivo siga sendo um trabalho

feminino mesmo neste novo contexto social? O que leva homens e mulheres a (não) alocarem tempo em trabalho reprodutivo? O que determina a desigualdade de gênero na distribuição de tempo neste tipo de atividade?

Muitos estudos têm procurado responder a estes questionamentos, tomando como base as informações disponibilizadas pelas pesquisas de uso do tempo – ou pesquisas de orçamento-tempo – conduzidas pelos institutos de estatística de cada país. Tais pesquisas caracterizam-se por produzirem registros de natureza comportamental, distinguindo-se, portanto, de pesquisas que investigam opiniões, crenças ou atitudes (Aguiar, 2010). Ajudam a identificar comportamentos não perceptíveis a partir das pesquisas domiciliares tradicionais, desvelando práticas e desigualdades muitas vezes não reconhecidas pelas próprias pessoas, dada a naturalidade com que são realizadas. Como já dizia Szalai (1972, p.239), o tempo “é provavelmente a única coisa da qual todos recebem a mesma quantidade e da qual todos podem gastar o mesmo montante: 24 horas por dia, nem mais, nem menos”. A forma como as pessoas distribuem suas atividades dentro deste conjunto restrito de horas é que informa sobre a organização das sociedades e sobre os lugares e possibilidades abertos a cada um dos grupos nela existentes.

Foram exatamente as pesquisas de uso do tempo as ferramentas que possibilitaram confrontar a forma como as pessoas alocavam seu tempo não só nas dimensões do trabalho para reprodução econômica e para reprodução social, mas nos demais campos da vida social. Este formato de pesquisa foi originalmente desenvolvido na primeira metade do século XX para dar conta das condições de vida da classe trabalhadora e das longas jornadas a que os trabalhadores estavam submetidos. O primeiro grande estudo sobre uso do tempo, de caráter multinacional, foi conduzido pelo sociólogo húngaro Alexander Szalai, em 1966, junto a doze países de organizações político-econômicas bastante diversas<sup>8</sup>. O objetivo era estudar, de forma comparada, a qualidade de vida dos trabalhadores, observando a forma como o tempo era alocado numa tríade de atividades: o trabalho remunerado, o tempo livre ou de lazer e o tempo de cuidados pessoais (ou de reposição da força de trabalho). Segundo Aguiar (2011), o tempo de trabalho reprodutivo

---

<sup>8</sup> Aguiar (2011) destaca que as pesquisas de uso do tempo já eram, antes do estudo multinacional de Szalai, forte tradição entre os países socialistas, sendo utilizadas como instrumentos para o planejamento social e para análises sobre a forma como as pessoas alocavam seu tempo, inclusive o tempo livre. As primeiras pesquisas remontam, segundo Gershuny (2003), ao início do século XX, quando foram a campo na Grã-Bretanha (1913), na Rússia (década de 1920) e nos EUA (anos 1930).

recebeu pouca atenção no momento de concepção da pesquisa, mas o interesse sobre estas atividades acabou sendo despertado no decorrer do campo, uma vez que os diários tornaram evidente a magnitude desse trabalho, em especial para as mulheres.

A partir das pesquisas de uso do tempo, novos enfoques puderam ser agregados e as discussões foram ampliadas para incorporar análises sobre a questão do tempo livre, do lazer e do ócio, o tempo de acesso à cultura, às atividades esportivas, à educação formal e não-formal, aos serviços de saúde. Permitiram também desenvolver análises em relação à pobreza de tempo, às pressões e impactos do uso do tempo na saúde, à forma como grupos sociais específicos alocam seu tempo, à contabilização do trabalho não pago em contas satélites, entre outras questões. De especial interesse a este estudo, as pesquisas de uso do tempo possibilitam conferir materialidade aos fundamentos da divisão sexual do trabalho, tornando evidentes os seus resultados e os seus determinantes.

Uma grande leva de estudos se concentra em discussões metodológicas, que procuram identificar vantagens e desvantagens das diferentes formas de coletar dados sobre uso do tempo, em especial contrapondo o método de diários ao de questionário com perguntas fechadas (únicas ou múltiplas), também chamadas na literatura de “stylized questions” (United Nations, 2005, p.15). Ainda que não seja objeto desta pesquisa avançar nas discussões metodológicas sobre vantagens e desvantagens de cada forma de coleta de dados, é importante apresentar brevemente este debate para que fiquem esclarecidos os limites impostos a este estudo advindos da forma de pesquisar o tema adotada pela PNAD, que é a fonte de dados utilizada nas análises que aqui serão conduzidas.

A adoção do modelo de diário tem sido a estratégia mais difundida e recomendada para a coleta de dados sobre o uso do tempo e tem por objetivo identificar todas as atividades realizadas pelo entrevistado ao longo de um determinado período (em geral, 24 horas), em intervalos padronizados. O diário se assemelha a uma agenda na qual os respondentes listam suas ações, anotando as horas de início e fim de cada uma delas. Existem basicamente dois tipos de diários: 1) os completos, nos quais os respondentes informam, em suas próprias palavras, cada atividade realizada ao longo do dia, em intervalos de tempo determinados pela pesquisa; e 2) os mais simples, nos quais os entrevistados reportam o tempo despendido em cada atividade a partir de uma lista – que se pretende exaustiva – e que já apresenta categorias fixas. Por ser uma pesquisa complexa, o desenho da metodologia a ser adotada envolve uma série de definições, como, por

exemplo, o número de dias que os diários devem cobrir e que dias da semana seriam estes, se o intervalo para reportar as atividades é fixo (a cada 15-30 minutos) ou aberto (conforme as atividades vão acontecendo na rotina), que variáveis de contexto devem ser pesquisadas (atividades simultâneas, com quem a atividade é realizada, se utiliza algum aparato tecnológico, etc), a população de referência (considerando-se ainda o nível de letramento da mesma) e, ainda, se o diário será preenchido pelo próprio entrevistado, pelo pesquisador em observação direta ou a partir de uma entrevista rememorativa<sup>9</sup>.

A grande vantagem da metodologia de diário é, sem dúvida, a maior precisão das estimativas produzidas, uma vez que os entrevistados têm maior proximidade temporal com as atividades realizadas do que quando precisam rememorar suas ações agregadas em torno de perguntas fechadas, reduzindo-se o risco de que aumentem ou diminuam o tempo reportado nas atividades, em especial naquelas que são mais rotineiras. Os diários também captam de modo mais preciso atividades para as quais o entrevistado possa desejar responder de forma a atender a determinadas expectativas sociais ou morais (Gershuny, 2018). Além disso, em especial no caso dos diários completos, as atividades são codificadas a posteriori, por equipes treinadas para tanto, eliminando a responsabilidade do entrevistado em classificá-las por tipo. Os diários permitem a avaliação de aspectos como o ritmo, a fragmentação e as variações no engajamento em atividades entre dias e períodos distintos, bem como o envolvimento em atividades secundárias que normalmente não são captadas em modelos fechados e que, no caso de atividades como cuidados de crianças, são muito relevantes. A respeito destas características, Bruschini (1990) destaca que os diários utilizados em sua pesquisa puderam captar de forma eficiente a simultaneidade das tarefas domésticas (“almocei enquanto lavava a louça do almoço das crianças”), a multiplicidade destas tarefas e sua intensa fragmentação, a qual se caracteriza pelo fato de que, entre o início e o fim de uma tarefa, esta é interrompida por inúmeras outras solicitações.

Sejam diários completos ou simples, as pesquisas conduzidas por esta metodologia permitem a construção de um retrato do dia das pessoas com a sequência e duração de cada atividade realizada. As pesquisas em diário são reconhecidas como as estratégias mais adequadas para coleta de dados sobre uso do tempo e as que produzem as estimativas mais

---

<sup>9</sup> Uma apresentação detalhada sobre os diferentes aspectos metodológicos das pesquisas de uso do tempo pode ser encontrado em United Nations (2005).

precisas<sup>10</sup>. (Fontoura et al., 2010; Cavalcanti et al., 2010; Hook, 2006; United Nations, 2005; Wight, et al., 2013). Por outro lado, são, sem dúvida, muito mais complexas e dispendiosas que as perguntas estilizadas, seja em termos de recursos financeiros, seja de tempo ou de recursos humanos. E são também mais penosas para os próprios entrevistados, que devem passar o período de coleta anotando tudo que realizam.

Já as pesquisas conduzidas no formato de perguntas fechadas funcionam de forma bastante diversa. Neste caso, os entrevistados são questionados sobre o tempo que gastaram em determinadas atividades ao longo de um determinado período, que pode ser um dia ou um ano, por exemplo. É possível que a pesquisa seja mais enxuta, questionando sobre um conjunto restrito de atividades, a exemplo do que faz a PNAD, ao perguntar apenas sobre a jornada semanal em trabalho pago e não-pago. Ou é possível que o rol de atividades seja mais extenso a ponto de se aproximar do modelo de um diário simples. A principal diferença aqui é que, no caso das perguntas estilizadas, ainda que a lista de atividades seja ampla, a informação sobre alocação de tempo em cada tarefa é retrospectiva e agregada, possibilitando que se tenham informações sobre as atividades principais e sua duração, mas não sobre variáveis de contexto, atividades simultâneas, número de episódios por atividades ou ordem cronológicas das mesmas.

A principal desvantagem das pesquisas neste modelo é exatamente o que se constitui na maior vantagem dos diários: as perguntas fechadas conferem menor precisão às estimativas e uma amplitude muito mais reduzida de informações. O maior nível de erro deste tipo de pesquisa pode advir do fato de que as pessoas tendem a reportar mais tempo em atividades socialmente mais valoradas e menos tempo naquelas relacionadas a comportamentos “indesejados”, ou porque os respondentes podem ter dificuldades em se recordar do tempo gasto nas atividades, como já destacado anteriormente. Além disso, o fato de não serem capazes de captar atividades simultâneas também introduz outro viés na pesquisa, fazendo com que atividades passivas – como assistir televisão – ou mesmo atividades como olhar as crianças enquanto se está cozinhando, por exemplo, acabem sendo subestimadas. Importante destacar que, em alguns casos, as perguntas fechadas podem ser utilizadas como complementares ao modelo de diário, em particular quando se

---

<sup>10</sup> Estudo de Gershuny et al. (2017), no Reino Unido, ao comparar os resultados de diários com codificações independentes, oriundas de gravações de câmeras conduzidas pelos mesmos informantes dos diários, nos mesmos dias, encontrou estimativas muito semelhantes para as atividades realizadas.

deseja investigar algum aspecto que pode não ser tão bem capturado no modelo aberto ou que o entrevistado pode não desejar informar (como uso de drogas).

As perguntas estilizadas, por outro lado, constituem uma forma bem menos dispendiosa de coletar dados sobre uso do tempo, relevando-se, para muitos países de renda mais baixa, como a única alternativa possível. São também úteis quando se tem interesse específico em um determinado aspecto da vida social. São menos complexas em termos metodológicos, mas, por isso mesmo, ofertam menos possibilidades analíticas e menor precisão nas informações (United Nations, 2005).

O grande desafio das pesquisas de uso do tempo é, de fato, estimar jornadas compatíveis com a realidade da vida das pessoas. Estudos mostram que, subtraindo-se o tempo dedicado ao mercado de trabalho, os respondentes não conseguem estimar com precisão alguma o tempo que gastam nas outras atividades cotidianas (Bittman & Matheson, 1996). Como bem apontou Gershuny et al. (1994), as pessoas não sabem como alocam seu tempo nem teriam porque saber, uma vez que esta informação não tem uso prático algum em suas vidas. Em alguns casos, em particular no caso do trabalho pago (cuja remuneração está normalmente associada a uma jornada específica), as pessoas têm maior conhecimento acerca de suas jornadas. Mas isso não acontece com as demais atividades, já que a alocação de tempo não é uma categoria natural de autoconhecimento. Aguiar (2010), em estudo que comparou resultados e alternativas metodológicas de pesquisas em formato de diário e perguntas fechadas, encontrou que parte dos respondentes tinha dificuldades em efetuar o cálculo das jornadas semanais em trabalho não-pago e que esta dificuldade era ainda maior no caso de atividades de curta duração. Gershuny destaca que é precisamente esta falta de conhecimento sobre o tempo alocado em trabalho doméstico que permite que os mitos familiares, tal como definidos por Hocschild, existam e persistam. Se não existe plena consciência da jornada, cada um é livre para estimá-la segundo suas crenças e estratégias de gênero.

Especificamente em relação ao tempo em trabalho doméstico, estudos apontam que as jornadas estimadas por perguntas fechadas tendem a ser maiores do que as coletadas na modalidade de diário. Também concluem que as mulheres, mais do que os homens, tendem a reportar jornadas mais extensas quando indagadas diretamente (Ramos, 2011). Gershuny et al. (1994) apontam que as estimativas tendem a ser superestimadas para o trabalho pago e subestimadas para o trabalho não-pago. Assim, as jornadas de trabalho

total femininas (que são compostas em maior proporção por trabalho reprodutivo) tendem a estar abaixo da realidade, enquanto o oposto se verifica para o tempo total de trabalho masculino. Já Sullivan (2011b) informa que, em geral, as mulheres reportam suas horas de trabalho doméstico de forma mais precisa, não havendo grandes discrepâncias caso as informações sejam coletadas no modelo de diários ou de perguntas estilizadas. Os homens, de modo diverso, superestimam sua contribuição ao trabalho doméstico quando a informam em perguntas fechadas. De toda forma, Bittman & Matheson (1996) destacam que, ainda que a magnitude das estimativas coletadas via diário ou perguntas fechadas seja, em geral, discrepante, os padrões de variação são similares, ou seja, os mesmos fatores serão associados à redução ou à ampliação do tempo gasto em determinada atividade.

Esta breve revisão bibliográfica, contudo, não pretende dar conta dos inúmeros debates e reflexões metodológicas que têm ocupado boa parte da produção no campo científico, seja entre os pesquisadores e pesquisadoras norte-americanos e europeus – cujas pesquisas de uso do tempo são mais antigas –, seja entre os latino-americanos. Também não pretende dar conta de abarcar as desigualdades de gênero no uso do tempo de forma geral nem de levantar a extensa produção de pesquisas de opinião, que procuram captar valores e percepções sobre o trabalho doméstico, sua divisão e seus impactos. O seu objeto é, de forma bem mais restrita, analisar o tema do trabalho doméstico não remunerado e, em especial, os determinantes, no caso brasileiro, para sua realização.

A maior parte dos estudos que analisam a participação e as jornadas em trabalho não-pago vem de países da Europa Ocidental, da Austrália ou dos Estados Unidos, que já contam com pesquisas de uso do tempo estruturadas e de longa data, permitindo, inclusive, a realização de análises longitudinais. Para o Brasil, contudo, ainda há pouca produção no campo, seja porque os dados disponibilizados são muito restritos – não há uma pesquisa nacional de uso do tempo –, seja porque o tema só muito recentemente tem sido incorporado como uma questão relevante para tratar das condições de vida da população e, em especial, das desigualdades de gênero.

Por esta razão, os estudos revisados nesta seção abrangem um escopo diferenciado quando se olha o cenário brasileiro e o internacional. Para o Brasil, são apresentados estudos de natureza mais descritiva, cuja preocupação foi tornar evidente a existência de uma desigual distribuição do trabalho reprodutivo e conferir validade científica ao discurso comum da dupla jornada feminina. Pouco se avançou para analisar o que determina o

envolvimento de homens e mulheres nestas atividades ou mesmo como estas desigualdades se expressam para além das medidas de tendência central, como médias e medianas. Já no campo internacional, dada a longa experiência dos países com este tipo de pesquisa e análise, já se tem uma produção científica mais complexa e completa sobre o tema. Neste caso, portanto, os estudos revisados não se concentraram naqueles que buscaram diagnosticar a incidência e/ou duração do trabalho não pago, mas naqueles que avançaram no sentido de procurar suas causas e determinantes.

### *1.3.1. Os estudos sobre uso do tempo no Brasil*

Até 2001, não existiam, no Brasil, quaisquer informações oficiais e de amplitude nacional que permitissem conhecer a distribuição do tempo em trabalho doméstico não remunerado entre homens e mulheres. Foi apenas a partir daquele ano, que o IBGE inseriu na PNAD uma pergunta relacionada ao tempo médio gasto semanalmente na realização de afazeres domésticos. Apesar de todos os limites que essa única pergunta impõe a qualquer análise mais aprofundada sobre a jornada de trabalho não pago, sua inclusão permitiu desenhar um primeiro – ainda que incompleto – perfil nacional da desigualdade de tempo gasto em trabalho não-pago no Brasil. Este perfil possibilitou confirmar a existência e persistência de uma dupla jornada feminina, bem como identificar algumas particularidades na comparação internacional e apontar questões relevantes para o campo da academia e das políticas públicas.

Os estudos sobre uso do tempo no Brasil, porém, não começaram a partir dos dados da PNAD, tendo sido incorporados às pesquisas sobre o trabalho feminino ainda nos anos 1970, “com o intuito de tornar visível e valorizar a atividade doméstica, assim como outras formas de atividade sem remuneração, desempenhadas sobretudo pelas mulheres” (Bruschini, 2006, p.336). É possível identificar dois estudos pioneiros, que abriram espaço para a temática no país: o de Amaury de Souza, realizado no estado da Guanabara, na década de 1970, e o de Neuma Aguiar, conduzido em Belo Horizonte, em finais dos anos 1990 (Aguiar, 2001; Souza, 1973). Ambos foram conduzidos a partir da metodologia de diários e se caracterizaram pela grande inovação metodológica e temática. Estes estudos permitiram mensurar, pela primeira vez, as jornadas cotidianas em diferentes atividades de um grande grupo populacional.

O estudo de Souza coletou seus dados a partir de questionários e diários de tempo

aplicados a uma amostra de 255 pessoas de 18 a 65 anos da área urbana da Guanabara. Os entrevistados deveriam registrar o tempo gasto em um conjunto de 72 atividades durante as 24 horas do dia imediatamente anterior à entrevista. A duração de cada atividade deveria ser registrada em minutos, bem como a ocorrência de alguma atividade simultânea, o local e as pessoas com as quais a atividade foi realizada. Os dados para a Guanabara mostraram que, na década de 1970, os homens alocavam, em dias úteis, pouco mais de 50 minutos diários em trabalho reprodutivo (serviços domésticos e cuidados com crianças), ao passo que as mulheres dedicavam 5 horas por dia a essas atividades – ou 4 horas diárias a mais do que o gasto pela população masculina. Além disso, os homens deixavam quase que exclusivamente a cargo das mulheres as atividades de cuidados dos filhos, cozinha, limpeza da casa e das roupas, compartilhando com elas apenas a tarefa de fazer compras para o domicílio. Em termos de trabalho pago, a população masculina apresentava uma jornada 2,5 horas superior à feminina.

Com o objetivo de analisar se os homens se envolvem menos em trabalho não-pago do que as mulheres porque possuem menos tempo para tanto, uma vez que possuem jornadas mais extensas no mercado, Souza comparou os dois grupos segundo suas condições de ocupação. Identificou, ao contrário, que homens desempregados gastavam menos tempo em trabalho reprodutivo (1,2 horas diárias – nos dias de semana) do que as mulheres empregadas (3,2 horas), relacionando este fato à dimensão de gênero. “Se um homem não trabalha, qual é o uso dado a estas horas extras? A resposta parece ser a de que ele usa mais tempo em todas as outras atividades de sua vida, exceto em tarefas domésticas (...) ele dedica apenas 49 minutos a mais a tarefas domésticas que o homem empregado e 1 hora e 42 minutos a menos que a mulher que trabalha fora” (Souza, 1973, p. 9). Segundo o autor, a condição de emprego afeta o exercício de atividades domésticas, porém os condicionantes culturais de gênero são os que determinam de forma mais intensa a alocação de tempo em trabalho doméstico, levando a uma divisão tradicional do trabalho na qual mulheres respondem pelo espaço privado e homens pela provisão.

Quase 30 anos depois, Aguiar (2001) levou a campo nova pesquisa de uso do tempo, que contemplou uma amostra de 400 domicílios em Belo Horizonte. Nessa pesquisa, todos os membros do domicílio a partir de 8 anos de idade preencheram dois diários abertos – um para dias de semana e outro para os finais de semana – em que relataram, com intervalos de 10 minutos, todas as atividades realizadas ao longo do dia.

Para além dos diários, um membro de cada domicílio também preencheu um questionário informando sobre as condições do domicílio e outro sobre lazer e capital social, divisão do trabalho doméstico, trabalho e rendimentos e satisfação pessoal (para o casal ou responsável pelo domicílio). Como o diário de uso do tempo era aberto, ou seja, as pessoas escreviam as atividades que realizavam, foram elaborados diários pré-codificados para que a população analfabeta pudesse participar. Nestes diários os intervalos eram de 1 minuto e as principais atividades eram representadas por figuras ilustrativas (Ferreira, 2013).

Para tornar possível a comparação dos resultados encontrados para a região metropolitana de Belo Horizonte com aqueles encontrados na pesquisa de Souza para a Guanabara, o que possibilitaria uma análise longitudinal inédita para o país, Aguiar realizou ajustes demográficos em seus dados de modo a simular uma condição comparável à cidade do Rio de Janeiro. A pergunta que a autora se colocou foi “se Belo Horizonte tivesse em 2001 as características demográficas da Guanabara (isto é, do município do Rio de Janeiro, nesta mesma data), que mudanças no uso do tempo poderíamos aprender utilizando essa simulação?” (Aguiar, 2011, p.73). Ao tornar as duas bases de dados comparáveis, a autora identificou uma ampliação nas jornadas de trabalho pago<sup>11</sup> – que quase dobraram tanto para homens, quanto para mulheres – mesmo considerando que, ao longo do período analisado, houve redução da jornada de trabalho legalmente permitida de 48 para 44 horas semanais. Os homens, contudo, continuavam apresentando jornadas maiores que as mulheres: 8 horas diárias para eles, contra 4,5 para elas. Considerando apenas a população ocupada, esta diferença se reduz para cerca de 2 horas, com as jornadas masculinas alcançando pouco mais de 9 horas diárias no mercado de trabalho e as jornadas femininas situando-se em torno de 7 horas. A autora destaca a ampliação da participação feminina no mercado de trabalho entre as duas pesquisas como um fator que certamente impactou os resultados encontrados.

Já em relação ao trabalho não pago, verificou-se redução na jornada para homens e para mulheres. Apesar disto, o trabalho doméstico não-remunerado permanecia sendo uma atividade feminina e as desigualdades permaneciam gritantes: se em termos absolutos houve uma redução nas distâncias entre homens e mulheres, quando se compara a contribuição relativa de cada grupo para o total de trabalho reprodutivo realizado

---

<sup>11</sup> Como os tempos das atividades são conectados, a ampliação da jornada em trabalho pago contribuiu de forma importante para uma redução no tempo dedicado ao lazer.

diariamente, pode-se verificar até mesmo um aumento na parcela de contribuição feminina (de 80% para 86%). Aguiar atribui a redução nas jornadas em trabalho não pago mais a um processo de transição demográfica, marcado pela redução no tamanho das famílias e do número de filhos, do que a um processo de “redemocratização da divisão dos papéis de gênero no âmbito doméstico” (Aguiar, 2011). Outro fato importante levantado pela autora refere-se à ampliação da presença feminina no mercado de trabalho. Utilizando-se de modelos de regressão probabilística, Aguiar e Suyama encontraram, para o mesmo conjunto de dados, que a probabilidade de uma mulher empregada e com rendimentos exercer trabalho reprodutivo cai para 81%, além de haver uma redução de cerca de 3 horas diárias na jornada doméstica (Aguiar & Suyama, 2010).

Ainda que os homens desempregados tenham aumentado suas jornadas em trabalho reprodutivo – de 20 para 81 minutos diários –, eles ainda trabalhavam muito menos nestas atividades do que as mulheres empregadas: em 2001, elas alocavam 193 minutos diários em cuidados com a casa e com a família. O estudo de Aguiar confirma, portanto, que 30 anos depois permanece o cenário de desigualdade na divisão do trabalho doméstico e persiste a relevância dos valores tradicionais de gênero como determinantes do envolvimento de homens e mulheres nestas atividades.

Muitos estudos foram desenvolvidos a partir do banco de dados oriundo da pesquisa de Neuma Aguiar. Um deles, conduzido por Aguiar & Suyama (2010), avançou na busca dos determinantes da participação e das jornadas em trabalho econômico e em trabalho doméstico não remunerado para a população da região de Belo Horizonte. Dentre os achados mais relevantes, os autores encontraram que: i) a contratação de uma trabalhadora doméstica reduz a probabilidade de que as mulheres realizem trabalho doméstico não remunerado<sup>12</sup>; ii) o casamento amplia a jornada em trabalho reprodutivo para as mulheres; iii) a ocupação de um posto de trabalho no mercado reduz a participação e a jornada em trabalho não-pago para homens e para mulheres, o que é condizente com a ideia de que os tempos são conectados entre si. Se há aumento de jornada em uma atividade, o tempo alocado em outras deve reduzir-se. Esta redução, porém, é mais intensa para as mulheres que para os homens, o que indica haver elementos de gênero a serem discutidos nesse processo.; e iv) a existência de uma mulher adulta no domicílio reduz as chances de que um homem realize trabalho reprodutivo.

---

<sup>12</sup> Encontrou-se redução das jornadas neste caso, mas sem significância estatística.

A pesquisa de Aguiar também trouxe um conjunto de perguntas sobre percepções e crenças em relação ao tempo, em especial, ao tempo de cuidados com casa e família. Uma parte destas questões se direcionou para a opinião que os entrevistados tinham acerca da justiça da divisão e da responsabilização pelo trabalho reprodutivo. Para o caso de Belo Horizonte, Souza, Neubert & Aguiar (2003) encontraram que, mesmo após terem preenchido um diário sobre suas atividades, a maioria da população acha justa a divisão do trabalho no âmbito do domicílio. Mesmo as mulheres, sobrecarregadas pelo acúmulo das duas jornadas, tendem a achar a divisão justa, em uma proporção que é apenas pouco inferior à verificada para os homens. Pouco mais de 2/3 da população de Belo Horizonte considera justa a divisão, por exemplo, das tarefas de arrumar a casa e a cozinha; estes valores são de 66,7% para as mulheres e 70,5% para os homens. O mesmo cenário se repete para as demais ações que compõem o trabalho reprodutivo.

É interessante observar mais detalhadamente essa aparente contradição na qual, por um lado, as mulheres ainda fazem duas ou três vezes mais trabalho doméstico não remunerado do que os homens e, por outro, a grande maioria dos homens e a maior parte das mulheres considera esse arranjo justo. Estudo conduzido no estado do Rio de Janeiro, nos anos de 2003 e 2013, também trouxe resultados semelhantes. Os dados da primeira rodada da pesquisa, analisados por Araújo & Scalón (2006), mostram que, embora haja o reconhecimento de que as mulheres trabalham mais do que os homens e de que isso tem relação com a maior responsabilização feminina pelo trabalho doméstico,

não predomina entre as mulheres um sentido de injustiça, o que revela ainda uma forte naturalização sobre suas responsabilidades domésticas. Quanto aos homens, embora reconheçam fazer muito menos e a proporção dos que reportam fazer “menos que o justo” seja bem maior que entre as mulheres, o que indica algum olhar crítico, o fato é que o sentido que predomina entre eles é o de justiça (Araújo e Scalón, 2006, p.62)

A segunda rodada da pesquisa, realizada uma década depois, mostra que existe alguma mudança nesta percepção. Em 2014, cerca de 60% das mulheres cariocas acreditavam que faziam mais do que a parte justa do trabalho doméstico, o que mostra que a percepção de injustiça tende, agora, a ser prevalente entre elas. No entanto, é importante destacar que restam ainda 40% de mulheres que acreditam fazer exatamente o que seria justo ou menos do que seria justo, o que, em um cenário de elevada desigualdade na

divisão do trabalho doméstico, é sinal da força e persistência das convenções tradicionais de gênero como estruturadoras desta divisão (Araújo & Veiga, 2017).

Alguns estudos conduzidos no cenário internacional apontam para este mesmo quadro. Em pesquisa realizada nos EUA em finais dos anos 1980, Lennon & Rosenfield (1994) encontraram que 61% das mulheres e 68% dos homens acreditavam que a divisão do trabalho doméstico, ainda que absolutamente desigual entre os sexos, era justa para ambos. De forma geral, a literatura diz que o envolvimento dos maridos nas atividades domésticas tipicamente femininas é o que mais importa para que se perceba uma divisão como justa ou não. As mulheres que não tinham muitas alternativas ao casamento, nem recursos econômicos suficientes, também tendiam a ver a divisão do trabalho como justa, enquanto aquelas com mais alternativas viam a mesma divisão como injusta. Os autores destacam, ainda, que as mulheres que percebem essa situação como injusta vivem em situação de menor bem-estar psicológico, vivem mais situações de conflito no casamento, sofrem mais com depressão, entre outros impactos relevantes.

A despeito de todas as mudanças sociais e econômicas, as mulheres continuam se sentindo as principais responsáveis pelo trabalho reprodutivo, seguindo mais dispostas a abrir mão ou a alterar seu trabalho e sua vida particular para dar conta de realizar estas atividades (Sanchez & Thomson, 1997; Shelton, 1992; Spain & Bianchi, 1996). Há uma expectativa social, inclusive entre as próprias mulheres, de que serão elas as responsáveis por gerenciar a família e a casa. Hochschild & Machung (2012, p.8) já apontavam para este fenômeno em pesquisa conduzida na década de 1980: “mesmo quando os maridos alegremente dividem as horas de trabalho [reprodutivo], as mulheres se sentem mais responsáveis pela casa”.

Esta expectativa é tão fortemente enraizada no seio da sociedade que, quando se caminha em direção a arranjos mais igualitários do ponto de vista da distribuição do trabalho reprodutivo entre homens e mulheres, as mulheres chegam a sentir-se culpadas por não corresponderem ao seu papel social. Alguns estudos apontam que, mesmo quando há delegação do trabalho doméstico, o sentimento de culpa pode também estar presente. Em sua pesquisa junto a trabalhadores e trabalhadoras de uma indústria automobilística no Brasil, Cardoso (2009) entrevistou uma trabalhadora que delegava parte do trabalho doméstico à irmã. Em seu relato, ela disse: “Só que é assim, ela me tirou também esse prazer de cuidar da casa porque ela faz tudo isso, então não sobra pra mim. Como somos

três pessoas, e a minha irmã é uma pessoa muito organizada, também eu fico assim, sem ter muito o que fazer”. Sobre isso, Cardoso destaca o incômodo percebido na fala da trabalhadora pelo fato de que quase todo o trabalho – que poderia ser prazeroso – era realizado sem o seu envolvimento. Para a autora, isso pode representar, por um lado, a percepção de prazer associada exatamente à não responsabilidade cotidiana pelo trabalho e, por outro, um sentimento de culpa pelo fato de não estar cumprindo um papel que lhe foi socialmente definido, mesmo que seja outra mulher a desempenhá-lo (não quebrando, portanto, uma lógica tradicional de divisão do trabalho doméstico).

Pesquisa recente conduzida por Thomas et al. (2018) apontou que os menores níveis de saúde mental eram encontrados tanto entre mulheres que possuíam simultaneamente longas jornadas em trabalho pago e em trabalho não-pago, quanto entre aquelas que realizavam uma quantidade de trabalho doméstico menor do que a que consideravam justa. Ao analisarem a relação entre jornada em trabalho produtivo e saúde mental, contudo, os autores encontraram que a força dessa relação era maior quando as mulheres possuíam baixas jornadas em trabalho reprodutivo do que quando estas jornadas eram longas. Ou seja, as mulheres que participam do mercado de trabalho e estão trabalhando menos horas no âmbito doméstico possuem menores níveis de saúde mental do que aquelas que trabalham mais horas em trabalho reprodutivo. A hipótese explicativa levantada pelos autores é que as mulheres perceberiam que suas jornadas no trabalho pago dificultariam seu envolvimento no cuidado com a casa e a família e, de certa forma, a adequação aos papéis femininos socialmente, o que levaria a sentimentos de culpa, autoavaliação negativa e angústia. A divisão sexual do trabalho doméstico é geralmente vista como função da relutância dos homens em assumir responsabilidade, mas alguns estudos mostram a relutância das mulheres em delegar esta atividade a eles (Allen & Hawkins, 1999; Ferree, 1991; Haas, 1992). A adaptação defasada, à qual Gershuny se refere, portanto, deve envolver também um processo de desaprendizado e reaprendizado da identidade feminina.

Até a inclusão do quesito sobre jornada em afazeres domésticos na PNAD, em 2001, uma outra leva de estudos foi a campo a partir de métodos e técnicas de pesquisas de natureza mais qualitativa. Foram estudos de menor alcance em termos de amostra e território, mas que possibilitaram avançar na compreensão dos valores, percepções e práticas relacionados ao trabalho doméstico, bem como compreender que as tarefas

domésticas, em todas as camadas sociais, são marcadas pela simultaneidade, multiplicidade e fragmentação, além de consumirem boa parte do tempo feminino. Foram úteis também no sentido de fornecerem as bases empíricas necessárias para que a reflexão sobre a divisão sexual do trabalho no Brasil não se limitasse ao discurso do senso comum, mas pudesse validá-lo cientificamente.

Não é objetivo desta revisão avançar sobre estes estudos, que são muitos e com propostas muito distintas. Mas, pela relevância e pioneirismo, vale citar os estudos de: i) Figueiredo (1980), que investigou chefes de família em uma comunidade pesqueira na Bahia e encontrou que a jornada total de trabalho das mulheres alcançava 95 horas semanais; ii) Machado Neto & Britto (1982), que, ao investigarem mulheres de 30 a 45 anos em diferentes ciclos da vida, pertencentes às camadas populares da Bahia, encontraram que “o trabalho doméstico recorta por sobre a vida, invadindo todos os outros espaços temporais, sobretudo os de lazer e de descanso, que algumas tarefas são centralizadas e inadiáveis e outras não podem ser delegadas” (Bruschini, 2006, p.336); e iii) Bruschini (1990), que em pesquisa com mulheres de camadas médias de São Paulo, encontrou que as jornadas em trabalho reprodutivo para elas variava de 7 a 9 horas diárias, sendo que essa jornada somente se reduzia de maneira importante quando as mulheres trabalhavam no mercado. Ainda assim, elas coordenavam o trabalho doméstico à distância e executavam as tarefas durante os finais de semana.

Estes estudos também foram capazes de enfrentar uma questão que restava em aberto mesmo após a introdução dos quesitos sobre trabalho doméstico na PNAD: seus resultados não apenas mostram que há maior responsabilização feminina pelo trabalho doméstico, como indicam também uma expressiva segmentação das atividades realizadas no âmbito domiciliar com base em convenções de gênero. Neste contexto, as mulheres tornam-se responsáveis por aquelas atividades que poderiam ser identificadas como rotineiras e menos optativas ou discricionárias (ou seja, com menos possibilidades de serem adiadas), tais como lavar roupas e vasilhas, passar roupas, limpar a casa, cuidar dos filhos, cozinhar. Estas tarefas seriam também aquelas que consomem mais tempo. Já aos homens caberiam as atividades mais ocasionais e flexíveis que, em certa medida, também tem sido percebidas como mais prazerosas que as demais, como, por exemplo, a realização de pequenos reparos nas residências, os cuidados com o jardim e os carros, o pagamento de contas ou o lazer com os filhos (Blair & Lichter, 1991; Coltrane, 2000; Fuwa, 2004;

Greenstein, 2000; Larrañaga et al., 2004; Lennon & Rosenfield, 1994; Presser, 1994). Os estudos também apontam que os homens se dedicam proporcionalmente mais ao trabalho no cuidado dos filhos, enquanto as mulheres se concentram mais nos afazeres domésticos propriamente ditos.

Os dados da PNAD anual, contudo, não permitem captar esta segmentação do trabalho doméstico não-remunerado. Foram os estudos de menor alcance territorial que conseguiram levantar informações que corroboram a existência deste fenômeno no Brasil. Entrevistando famílias de classes média e baixa na cidade de São Paulo, pesquisa conduzida por Bruschini (1990) verificou que os homens realizavam trabalho doméstico não-remunerado em “ajuda” às mulheres de maneira seletiva e apenas em atividades de natureza mais eventual, ou seja, aquelas que mais lhes agradassem ou para as quais tivessem maior aptidão. Segundo a autora, as tarefas que mais frequentemente contavam com o envolvimento dos homens eram os cuidados com os filhos, as compras, o pagamento de contas e os “serviços masculinos” como reparos e manutenção do domicílio. Estudo de Araujo e Veiga (2017, p.60) para a população do Rio de Janeiro apontou que “a divisão de tarefas permanece bem demarcada quanto ao que se concebe e se distribui como ‘tarefa de mulher’ e ‘tarefa de homem’”. As mulheres são as principais responsáveis pelas atividades de cuidado e de afazeres domésticos, ao passo que os homens se engajam mais nas atividades de pequenos consertos domésticos, compra de comida e ida ao supermercado. Em relação aos cuidados com filhos, as mulheres seguem sendo as responsáveis principais – como os próprios homens também reconhecem – por praticamente todas as atividades. Os homens se envolvem mais nas tarefas que favorecem uma interação com o espaço público, como levar ao médico, ou que são menos penosas, como brincar com as crianças.

Bruschini & Ricoldi (2012, p.266) apuraram que, no caso dos trabalhos de cuidados com crianças, sobressaía “o papel de pai como provedor e como supervisor moral – aquele que corrige atitudes e comportamentos e sempre dá a última palavra na educação do filho – mais do que o papel de cuidar fisicamente dos filhos/as, ou seja, dar banho, alimentar, etc”. Utilizando-se dos dados da pesquisa “A Mulher Brasileira nos Espaços Público e Privado”, que entrevistou mulheres a partir de 15 anos em 187 municípios de todo o país, Sorj (2004) identificou que os homens direcionavam seu tempo em trabalho reprodutivo para atividades mais interativas, menos rotineiras e manuais, em boa parte também realizadas

no espaço externo da casa, como fazer compras, levar os filhos ao médico e realizar atividades intelectuais, mas se envolviam bem menos no núcleo “duro” do trabalho, cuidando das refeições, da limpeza da casa ou das roupas. Bruschini (2007) destaca que os homens também declararam se envolver em atividades mais valorizadas, como preparar refeições de culinária mais sofisticada, uma tarefa praticada de forma eventual e, curiosamente, a partir da apropriação de um saber tipicamente feminino, mas desvalorizado quando realizado cotidianamente pelas mulheres. Relato de um entrevistado de Cardoso, em sua pesquisa junto a metalúrgicos, reforça estes fatos: indagado sobre a razão de sua esposa ser totalmente responsável pelo trabalho doméstico, ele respondeu que não possuía tempo para tanto. A autora então perguntou se ele não teria mais tempo disponível que a esposa e o que ele achava disso:

Eu não acho certo, mas não é meu hábito também estar ajudando. Eu ajudo em coisas bem supérfluas mesmo, jogar uma água na calçada, na escada, isso é de praxe meu e pegar o lixo de casa, isso é uma coisa que eu faço. Agora, além disso, só se for, só se eu estiver com muita disposição pra eu estar varrendo uma sacada ou coisa parecida (Cardoso, 2009, p.264)

A segmentação do trabalho doméstico oferece aos homens, ainda, maior controle sobre seu tempo e maior satisfação, uma vez que a maior parte das pessoas prefere estar com os filhos do que limpar banheiros ou lavar louça (Hochschild & Machung, 2012). Ademais, como destacam as autoras, o jantar tem que estar servido em um determinado horário todos os dias e as crianças têm que ser alimentadas, trocadas e levadas para dormir todos os dias em horários específicos. Já a troca de óleo do carro se dá eventualmente e pode ser feita quando houver tempo, assim como os reparos na casa. Ou seja, ainda que uma parcela não desprezível de homens se engaje em atividades domésticas não-remuneradas, este envolvimento ocorre de maneira limitada e seletiva, direciona-se para tarefas mais agradáveis e se reduz relativamente à medida que as atividades passam a implicar trabalhos manuais, rotineiros e solitários (Bruschini, 2007 e Sorj, 2004).

Interessante destacar que, em especial no caso das tarefas de cuidados, nem todas as atividades tradicionalmente realizadas pelas mulheres possuem esta característica rotineira. A ausência de rotina, no entanto, não significa maior flexibilidade para as mulheres, como é o caso da ausência de rotina típica das atividades domésticas realizadas pelos homens com maior frequência. Ao contrário, podem significar maior dedicação e disponibilidade permanente para o trabalho doméstico, como coloca Aguiar (2010, p.71),

(..) o tempo é um conceito de alto grau de abstração e síntese, que se aprende com o processo de desenvolvimento individual e que é aperfeiçoado por cada geração. Como as crianças não conseguem de imediato lidar com tais símbolos nem incorporam hábitos derivados de sua internalização, há práticas em seus domicílios que estão longe da rotina. O neném chora quando faminto e não espera o horário das refeições para acusar que tem fome.

A responsabilização feminina pelas tarefas domésticas e, nestas, pelas tarefas mais rotineiras, cansativas, demandantes e repetitivas produz consequências na saúde das mulheres, bem como tensões e conflitos que atingem de forma importante seus casamentos. Uma parte das explicações para o mais alto nível de depressão ou outras disfunções psicológicas entre as mulheres se relaciona às características do próprio trabalho doméstico que – para além de ser um trabalho rotineiro, repetitivo, que isola e demanda permanentemente – também é pouco reconhecido, valorizado ou realizador. Algumas falas das mulheres entrevistadas por Bruschini ilustram estas questões. “Ah! [o trabalho doméstico] é péssimo, é péssimo, porque é um serviço cansativo, bitolado, né? Que você não vê ninguém... não pode falar com ninguém... aquela rotina... é meio sufocante”. “Eu acho um trabalho que não realiza. É um trabalho árduo que não tem compensação nenhuma. Só aparece se tiver sujeira ou se você não fez a janta, não é?” (Bruschini, 1990, p.137). Já as mulheres que, na pesquisa de Bruschini, se dedicavam ao mercado de trabalho e para as quais o trabalho doméstico não era a única obrigação percebiam algum prazer nestas atividades, revelando, contudo, a consciência de que este prazer advinha do fato de que a sua identidade em sentido de auto-realização não se restringia apenas às responsabilidades de donas de casa.

Uma leva significativa de estudos tem tratado sobre este tema buscando estabelecer as relações entre dupla jornada e desigual divisão do trabalho doméstico na saúde mental e psicológica de homens e mulheres. Ainda que não seja objetivo desta tese aprofundar este debate, vale destacar alguns achados sobre o tema. Algumas pesquisas mostram que, quanto maior é o envolvimento masculino no trabalho doméstico, menor a probabilidade de que mulheres enfrentem problemas relacionados à sua saúde mental e psicológica ou que avaliem seus casamentos de forma negativa. Ou seja, a distribuição do trabalho doméstico entre homens e mulheres, mais do que a quantidade do trabalho em si, é o que importa (Bird, 1999; Khawaja & Habib, 2007; Ross, Mirowsky, & Huber, 1983). A pesquisa de Glass & Fujimoto (1994), contudo, encontra que, mais do que a divisão real do

trabalho entre os membros do casal, são as percepções de igualdade nesta divisão que reduzem os sintomas de depressão. No caso dos homens, era a percepção de uma desigual jornada no mercado de trabalho que ampliava os sintomas, enquanto para as mulheres esta percepção se relacionava ao trabalho doméstico.

Noor (1997), por sua vez, verificou, estudando um grupo de 150 mulheres ocupadas na Inglaterra, que o tempo gasto pelos homens em trabalho doméstico era um preditor para o nível de bem-estar feminino melhor do que o tempo gasto pelas próprias mulheres, na medida em que expressava a sensação de suporte percebida por elas. O estudo de Golding (1990) apontou que, para as mulheres, tensões no âmbito do domicílio estavam diretamente relacionadas aos níveis e à forma como a divisão do trabalho doméstico se dava entre homens e mulheres. Os sintomas de depressão advindos destas tensões eram, portanto, uma consequência indireta do trabalho doméstico. A associação entre tensões e trabalho doméstico, porém, não se mostrou relevante para os homens. Já no estudo de des Rivières-Pigeon et al. (2002), era a desigual distribuição no cuidado dos filhos, um ano após o seu nascimento, o que mais afetava a saúde mental das mulheres, e não a maior responsabilidade pelas tarefas domésticas de cuidado com a casa.

Ao investigar um conjunto de 26 países europeus, Mencarini & Sironi (2010) chegaram à conclusão de que uma carga muito elevada de trabalho doméstico afeta o nível de felicidade das mulheres, especialmente daquelas que estão empregadas no mercado com jornada de 30 horas ou mais, mas também entre as donas-de-casa. Se uma divisão mais igualitária das tarefas tende a ampliar o nível de bem-estar das mulheres, isso depende do contexto em que elas se inserem: se estão em países nos quais há maior igualdade de gênero no trabalho doméstico, então as mulheres se sentem mais infelizes quando realizam uma parcela maior de trabalho do que a média, mas se estão em países que valorizam menos a igualdade, dividir menos o trabalho doméstico com os homens não tem impacto tão grande sobre a sensação feminina de bem-estar.

#### *1.3.1.1. Os estudos brasileiros baseados na PNAD*

Com a introdução na PNAD, em 2001, de uma pergunta específica sobre jornada em afazeres domésticos – que se juntava, então, às já existentes sobre jornada no mercado de trabalho e tempo de deslocamento casa-trabalho –, um novo campo de estudos se abre. Estas novas possibilidades são dadas tanto pela representatividade nacional da amostra,

permitindo aos pesquisadores falar sobre desigualdades no uso do tempo para o país como um todo ou para as grandes regiões (e, a depender das desagregações realizadas, para regiões metropolitanas e unidades da federação), quanto pela periodicidade anual, garantida pela inclusão do quesito no corpo básico do questionário. A PNAD passou, nos últimos anos, por uma reestruturação significativa, tendo encerrado a captação de dados no formato anual, para passar a fazê-lo de forma contínua, no âmbito da PNAD contínua<sup>13</sup>. Nesse novo contexto, os dados sobre uso do tempo em trabalho reprodutivo também sofreram mudanças expressivas na forma de coleta, interrompendo a série histórica construída a partir da PNAD anual. A nova metodologia, adotada a partir de 2016, é, portanto, muito recente e não existem, ainda, estudos desenvolvidos sobre tempo em trabalho não-pago a partir deste novo formato. Esta revisão – e esta tese, em particular – focam seus esforços na PNAD anual, cuja uma série histórica cobre o período de 2001 a 2015 para as jornadas e de 1992 a 2015 para a participação em afazeres domésticos.

Os estudos produzidos a partir do banco de dados da PNAD têm se concentrado ainda em descrições, utilizando-se, para tanto, de médias ou outras medidas de tendência central. Estes estudos mostram que existem diferenças importantes na incidência e na intensidade da realização de trabalho doméstico quando se comparam homens e mulheres no país. Assim, tem-se que, em 2015, cerca de 90% das mulheres de 16 anos ou mais de idade realizavam afazeres domésticos, com uma jornada semanal de 24,4 horas, ao passo que apenas 52,6% dos homens de mesma idade dedicavam-se a estas atividades, com uma jornada de 10,8 horas por semana (Ipea, 2018). De acordo com Ramos (2011) os resultados são semelhantes em vários países da América Latina, com as mulheres apresentando taxas de participação em trabalho reprodutivo na casa dos 90% e os homens em torno de 65%.

Assim como no cenário internacional, o tempo empreendido pelas mulheres brasileiras em trabalho reprodutivo vem caindo ao longo dos anos, mas o tempo masculino nessas mesmas atividades não variou, à diferença do que foi verificado em outros países, cuja tendência é de ampliação das jornadas masculinas<sup>14</sup>. Tais resultados podem estar associados: i) à maior participação feminina no mercado de trabalho, com jornadas mais extensas, e à necessidade das mulheres de realocar o tempo antes destinado ao trabalho

---

<sup>13</sup> A trajetória da incorporação deste tema nas pesquisas domiciliares do IBGE, desde suas primeiras experiências até o formato atual na PNAD contínua, são objetos de análise específica no capítulo 2 desta tese.

<sup>14</sup> Como se poderá ver na seção seguinte, em alguns países a jornada masculina se reduziu nas tarefas de cuidados com a casa, mas se ampliou nos cuidados com os filhos. Como os dados da PNAD anual são agregados, não é possível saber em que medida este fenômeno também pode ser encontrado no Brasil.

doméstico para o trabalho na esfera pública; ii) ao barateamento e à difusão de equipamentos domésticos, de novas tecnologias<sup>15</sup> e de serviços de infraestrutura, que poupam tempo de trabalho e têm mais impacto sobre o tipo de trabalho doméstico exercido pelas mulheres, como o acesso à máquina de lavar, geladeira, água encanada e luz elétrica<sup>16</sup>; iii) à queda nas taxas de fecundidade e consequente redução no número de filhos; iv) à ampliação do acesso ao ensino básico e da possibilidade de que crianças menores possam frequentar a escola, em especial nos domicílios de baixa renda, para os quais a solução de contratar uma escola privada não é viável; e v) às mudanças de valores e padrões culturais sobre feminilidade e masculinidade, ainda que estas se deem de forma lenta, gradual e localizada no tecido social (Aguiar, 2010; Aguiar & Mont'Alvão, 2017; Fontoura et al., 2010; Ipea, 2012; Ramos, 2011). Já a taxa de participação em trabalho reprodutivo cai para mulheres e aumenta para homens ao longo do período de 2001 a 2015. Este dado levou Ramos a indicar que se poderia estar diante de um processo de adaptação defasada, tal como definido por Gershuny, ainda que a utilização deste termo seja inexata, “visto que o fenômeno tratado por Gershuny em países desenvolvidos consiste em um aumento da carga horária dedicada a afazeres domésticos pelos homens” (Ramos, 2011).

Ainda que focados na análise de médias, muitos estudos que utilizaram as PNADs procuraram identificar elementos e características individuais, sociais, familiares ou institucionais que pudessem apontar para evidências acerca dos determinantes do envolvimento de homens e mulheres em trabalho reprodutivo. Há o reconhecimento de que as construções sociais de gênero que associam conteúdos específicos às ideias de masculinidade e feminilidade são fundamentais no desenho de uma divisão sexual do trabalho injusta e desigual. No entanto, a forma como as pessoas podem manejar seu tempo não é de todo discricionária, mas constrangida em certa medida por uma série de elementos, como sua forma de inserção social, o acesso a recursos de naturezas diversas, os sistemas sociopolíticos nos quais se inserem os países, os arranjos institucionais formais e informais, entre outros. A este constrangimento, Elias (1998) chama “regulação social do tempo”, destacando que o tempo passa a exercer, nas sociedades modernas, uma coerção

---

<sup>15</sup> O impacto de novas tecnologias sobre o tempo em trabalho reprodutivo é controverso. Para uma interessante discussão sobre o tema, ver Heisig (2011) e Bittman et al. (2004).

<sup>16</sup> Segundo dados da PNAD, entre 1995 e 2015, a proporção de domicílios com acesso a abastecimento adequado de água passou de 85,5% para 93,5%. No mesmo período, a proporção de domicílios com acesso a geladeira foi de 75% para 98% e com acesso a máquina de lavar de 26,5% para 61% (Ipea, 2018). Para maiores informações ver [www.ipea.gov.br/retrato](http://www.ipea.gov.br/retrato). Acesso em 30/03/2018.

que se dá de fora para dentro, por meio dos relógios e do calendário, e “que se presta eminentemente para suscitar o desenvolvimento de uma autodisciplina nos indivíduos. Ela exerce uma pressão relativamente discreta, comedida, uniforme e desprovida de violência, mas que nem por isso se faz menos onipresente, e à qual é impossível escapar” (Elias, 1998, p.22) A categoria *tempo*, neste contexto, assume o papel de uma instituição social reguladora dos acontecimentos sociais.

Assim, tem havido um esforço comum entre pesquisadores e pesquisadoras do tema para que suas análises sejam desagregadas segundo um conjunto amplo e variado de variáveis, que permita acessar as desigualdades entre homens e mulheres, mas também entre os próprios homens e entre as próprias mulheres. De modo geral, o que os estudos encontram é que as variações em termos de participação e jornada em trabalho reprodutivo são muito mais expressivas para as mulheres do que para os homens quando se observam os efeitos produzidos por variáveis distintas. Ou seja, os mesmos determinantes impactam de forma diferente homens e mulheres, indicando que *gênero* parece constituir uma variável que perpassa e interfere nas relações que se estabelecem entre o trabalho doméstico e o conjunto de outros elementos que potencialmente definem o tempo reprodutivo das pessoas.

A relação entre trabalho pago e não-pago tem sido uma das principais linhas de análise sobre determinantes do trabalho doméstico, constituindo-se no cerne da teoria da disponibilidade do tempo, tal como se verá a seguir. Se o tempo é um recurso finito, alocá-lo em trabalho pago produzirá, necessariamente, algum efeito sobre trabalho não-pago. De fato, ao se compararem homens e mulheres segundo sua participação no mercado, tem-se que a condição de ocupação aparece como característica relevante na determinação do tempo dedicado aos afazeres domésticos. Como se poderia esperar, mulheres e homens não ocupados (portanto, com mais tempo disponível) gastam mais tempo em trabalho doméstico do que os ocupados, assim como aqueles em ocupações com maiores jornadas de trabalho pago também alocam menos tempo em trabalho não-pago. No entanto, as mulheres ocupadas ainda despendem muitas horas a mais que os homens desocupados e, da mesma maneira, os impactos das jornadas pagas sobre as não-pagas tendem a ser maiores para elas do que para eles, evidenciando a incapacidade da perspectiva de disponibilidade de tempo em explicar sozinha estas decisões. As mulheres se adaptam rapidamente à sua entrada no mercado de trabalho, reduzindo suas jornadas reprodutivas,

como forma de aliviar a dupla jornada. Já os homens parecem responder de forma muito mais lenta a esse fenômeno (Ipea, 2018; Ramos, 2011, Bruschini, 2006; Soares, 2008). Especificamente em relação ao trabalho de cuidados, os dados da PNAD contínua de 2016 indicam que, em sentido oposto ao verificado até aqui, homens e mulheres ocupados trabalham mais em cuidados que os desocupados. Araújo e Veiga (2017) destacam que isto acontece, provavelmente, pelo fato de que pessoas que trabalham tendem a ser mais jovens e, por isso, possuem maiores chances de ter filhos altamente dependentes de cuidados.

A análise da renda do trabalho aponta na mesma direção, mas, embora esta variável seja pertinente para explicar o tempo alocado em trabalho doméstico, ela se revela insuficiente para explicar as desigualdades: o tempo em trabalho não-pago diminui à medida que se amplia o rendimento, tanto para homens, quanto para mulheres. Este fenômeno certamente se relaciona com a maior capacidade de famílias mais ricas de comprar bens e serviços – entre os quais o da trabalhadora doméstica remunerada – que substituam o trabalho doméstico sob suas responsabilidades. Soares e Sabóia (2007) também destacam que o fato de as famílias mais ricas serem, em média, menores que as mais pobres pode contribuir para a redução de suas jornadas. Assim, as mulheres mais pobres dedicam-se mais aos afazeres domésticos que aquelas que vivem em domicílios ricos. No entanto, as mulheres mais ricas possuem jornadas de trabalho reprodutivo superiores às dos homens em domicílios pobres, contrariando os pressupostos da teoria dos recursos relativos ou da barganha e indicando mais uma vez que um elemento não diretamente observável interfere nos efeitos produzidos pelas diversas variáveis. Este elemento nada mais é que o conjunto de normas e valores de gênero tradicionais ainda vigentes na sociedade brasileira (Ipea, 2018, Bruschini, 2006; Ipea, 2012; Ramos, 2011; Soares & Sabóia, 2007; Soares, 2008).

Outros fatores relevantes, que também influenciam a alocação de tempo em trabalho reprodutivo, podem ser associados à perspectiva de ciclos de vida, ou seja, o envolvimento das pessoas, especialmente em atividades de cuidados, tende a refletir o momento da vida em que elas estão. A existência de filhos na família – considerando o número e a idade destes – é uma variável importante na determinação da alocação de tempo. Segundo estudo do Ipea (2018), entre as mulheres sem filhos, a jornada de trabalho doméstico é de 24,2 horas semanais. Este tempo aumenta com o número de filhos, chegando a 31,5 horas entre aquelas com 5 filhos ou mais. No caso dos homens, de forma

oposta e inesperada, aqueles sem filhos gastam mais tempo em trabalho reprodutivo do que aqueles com filhos, e, entre estes, o tempo gasto com afazeres domésticos não varia de acordo com o número de filhos. Estes dados sugerem que a existência de filhos impacta aparentemente apenas o tempo gasto pelas mulheres em trabalho reprodutivo. Resultado semelhante foi encontrado por Soares e Saboia (2007) e Ramos (2011). Soares (2008) constata ainda que as mulheres com filhos menores de 6 anos são aquelas que mais tempo despendem em trabalho reprodutivo. Isto estaria associado, por um lado, à maior demanda por cuidados nessa faixa etária e, por outro, à inexistência de serviços e equipamentos públicos – em particular creches e pré-escolas – que socializem o trabalho de cuidado das crianças.

Ao analisar simultaneamente os arranjos familiares, a idade dos filhos e a frequência à escola, Soares (2008) aponta que as mulheres em famílias com filhos de 0 a 3 anos que não frequentam creche apresentam as mais extensas jornadas de trabalho reprodutivo. Estas jornadas são bem superiores em relação às verificadas para mulheres com filhos da mesma faixa etária que, no entanto, frequentam escola. O mesmo comportamento é observado para crianças na faixa de 4 a 6 anos. A existência de filhos pequenos e a impossibilidade de mandá-los à escola – por diversos fatores, mas muito pela oferta insuficiente de serviços públicos – afetam de forma decisiva o trabalho de cuidado das mulheres e, com isso, suas possibilidades de participação nas demais esferas da vida social. De forma surpreendente, Soares (2008) também encontra que nas famílias com filhos adultos – de 25 anos ou mais de idade – a jornada reprodutiva das mulheres é a mesma daquelas com filhos de 0 a 3 anos. Para a autora, uma hipótese que poderia explicar este achado é o fato de que as mulheres com filhos adultos já estão, em sua maioria, em idade mais avançada e, ausentes do mercado de trabalho, podem dedicar mais tempo ao trabalho doméstico não remunerado. Este mesmo resultado, porém, não foi encontrado nesta tese.

Além da carga maior de trabalho relativa ao cuidado com os filhos, a presença de um companheiro também aumenta significativamente o tempo de afazeres domésticos das mulheres (Ramos 2011; Soares e Sabóia, 2007). Já os homens tendem a reduzir suas jornadas quando entram em uniões consensuais, o que pode estar relacionado ao fato de que, ao casarem, os homens ampliam suas jornadas em trabalho produtivo, de modo a reforçar seu papel como provedor e a ideia de masculinidade a este associada (Soares,

2008). Ou seja, o casamento amplia a carga de trabalho feminina e reduz a masculina, evidenciando, portanto, a delegação do trabalho doméstico gerado pelos homens às suas esposas. Bruschini (2006) chama atenção ainda para o fato de que as filhas possuem jornadas e taxa de participação em trabalho reprodutivo muito superiores às verificadas para os filhos, o que seria mais um indicativo da reprodução de valores tradicionais de gênero desde muito cedo no interior das próprias famílias.

Se maridos e filhos afetam as jornadas femininas em trabalho reprodutivo, Soares (2008) aponta que, diferentemente do que ocorre em outros países, a presença de uma pessoa idosa no domicílio não tende a afetar a jornada de homens ou de mulheres brasileiros. No entanto, caso a mulher seja a chefe do domicílio, a presença de um idoso tende a reduzir a jornada feminina. Este resultado já foi encontrado em estudos internacionais, a exemplo de VanEvery (1997), e é interessante na medida em que ressignifica a velhice e seu “peso” sobre as famílias. Os idosos, portanto, não necessariamente representam um acréscimo de trabalho em termos de cuidados para famílias e para mulheres: com efeito, em um cenário de ampliação da expectativa de vida e aumento da qualidade de vida, eles podem oferecer também um apoio adicional à realização do trabalho doméstico, estabelecendo uma relação recíproca de cuidados.

Ao analisar os arranjos familiares, Soares (2008) aponta que são as mulheres em arranjos unipessoais, ou seja, vivendo sozinhas, as que apresentam menor jornada em trabalho reprodutivo, o que significaria uma maior autonomia para administrar o seu tempo de acordo com as necessidades e desejos individuais. Já entre os homens, são exatamente os que vivem em arranjos unipessoais os que têm mais longa jornada reprodutiva. Estes dados reforçam aqueles encontrados na análise sobre situação matrimonial, parecendo indicar, portanto, que na presença de outra pessoa – em especial, outra mulher – para fazer as atividades domésticas, os homens tendem a delegar sua parcela de responsabilidade. Quando não existem outras pessoas no domicílio, os homens assumem seu papel na reprodução e passam a desenvolver um maior conjunto de atividades domésticas.

De acordo com a pesquisa de Bruschini, entre as mulheres, o tempo gasto em trabalho doméstico aumenta significativamente com a idade, atingindo seu pico na faixa etária de 50 a 59 anos. Já para os homens, não se observam diferenças relevantes entre as diversas faixas etárias, havendo um ligeiro aumento apenas a partir de 50 anos e, em especial, entre aqueles com idade acima de 60 anos. Soares (2008) encontra estes mesmos

resultados em sua pesquisa com a PNAD de 2006. Soares & Sabóia (2007), por sua vez, levantam a hipótese de que a aposentadoria, ao liberar tempo dos homens, poderia ser um fator explicativo do aumento das jornadas masculinas nas idades mais elevadas. Ainda assim, homens com 60 anos ou mais de idade atingem apenas metade do tempo gasto pelas mulheres da mesma faixa etária em atividades domésticas. Já estudo do Ipea (2012) encontra que as jornadas em trabalho reprodutivo aumentam tanto para homens quanto para mulheres, conforme aumenta a idade dos indivíduos, mas as desigualdades entre os sexos persistem em todas as faixas pesquisadas. Segundo Ramos (2011), a explicação para este fato reside tanto em aspectos demográficos – como a idade em que as pessoas têm filhos – como também em uma possível prevalência de percepções de gênero mais tradicionais entre as pessoas mais velhas.

Em relação às crianças e adolescentes, é possível notar que as meninas parecem ser, desde cedo, orientadas a este tipo de atividade. Em 2015, 72% das meninas de 10 a 15 anos e 83% das de 16 a 17 anos declaravam realizar algum tipo de atividade doméstica não remunerada, com jornadas semanais médias de 11 e 15,2 horas. Entre os meninos, 44% dos de 10 a 15 anos e 48,5% dos de 16 a 17 anos fazem trabalho doméstico, com jornadas de 9,6 e 12,7 horas semanais, respectivamente. Entre crianças e adolescentes, portanto, a maior diferença está na incidência deste tipo de trabalho. Meninos se envolvem muito menos no trabalho doméstico do que meninas. Porém, quando se envolvem, as jornadas, apesar de ainda maiores para elas, são proporcionalmente menos desiguais que as encontradas nas demais faixas etárias. (Bruschini, 2006, Ipea, 2018 e Soares & Sabóia, 2007). Tal como destacam Bruschini & Ricoldi (2012, p.268), “a divisão sexual do trabalho doméstico se reproduz através dos filhos de ambos os sexos”. Em sua pesquisa qualitativa, as autoras perceberam algumas falas que apontavam um certo empenho, ainda que minoritário, dos pais em mudar o comportamento dos filhos em relação ao trabalho doméstico.

(...) eu tiro como exemplo de ensinar o meu filho a ser mais descolado, fazer, não esperar que façam por ele. Porque nesse caso específico, o cara vai fazer uma comida, a mãe fala, não, sai daqui, porque você não sabe. Já tira o cara como se fosse um imbecil. Na verdade não é assim. Tem que ensinar a fazer...Você consegue. (homem entrevistado por Bruschini & Ricoldi, 2012,p.268).

Em relação à variável de raça, foram encontradas diferenças muito pequenas nas jornadas de mulheres e homens negros e brancos, indicando que a divisão sexual do

trabalho, do ponto de vista da incidência e da jornada em trabalho não-pago, é transversal às raças (Bruschini, 2006; Ramos, 2011; Soares & Sabóia, 2007; Bruschini & Ricoldi, 2012). Alves et al. (2017), em survey realizado no estado do Rio de Janeiro, também não encontraram correlação entre jornadas em trabalho doméstico e cor/raça de homens e mulheres.

Por fim, no que diz respeito à escolaridade, mulheres e homens mais escolarizados tendem a gastar menos tempo em trabalho doméstico não-remunerado. O peso desta queda é maior para elas do que para eles (Bruschini, 2006; Ramos, 2011; Soares, 2008; Soares & Sabóia, 2007). Como se poderá ver na próxima seção, estes achados diferem substancialmente daqueles encontrados para países desenvolvidos, nos quais as mulheres mais escolarizadas tendem a gastar menos horas em trabalho não-pago, ao passo que os homens com maior escolaridade tendem a elevar suas jornadas nestas atividades. Já quando se olha para a taxa de participação, os dados brasileiros parecem se aproximar do cenário internacional: mulheres tendem a reduzir a incidência de trabalho doméstico conforme aumentam o nível de escolaridade, enquanto os homens, ao contrário, tendem a aumentar a sua taxa de participação (Bruschini, 2006; Soares & Sabóia, 2007; Bruschini & Ricoldi, 2012). Estudo de Sabóia (2008) assinala que a participação masculina sobe com a escolaridade até o ensino médio, mas, a partir deste nível para o ensino superior, a participação masculina se reduz. A escolaridade parece favorecer a disseminação de valores igualitários em termos de trabalho reprodutivo, mas apenas até certo ponto. Homens que não realizavam trabalho doméstico podem passar a realizá-lo quando se tornam mais escolarizados, mas com jornadas cada vez menores.

Este conjunto de estudos ocupou-se basicamente de buscar associações entre as variáveis a partir das médias. As médias, porém, podem esconder grandes desigualdades na distribuição das variáveis, bem como ser influenciadas por valores extremos ou, ainda, refletir associações espúrias entre as variáveis. O objetivo desta tese é exatamente avançar neste debate, a partir de técnicas estatísticas mais sofisticadas que permitam identificar a relevância de cada variável separadamente nas jornadas e na participação de homens e mulheres em trabalho reprodutivo.

O estudo de Madalozzo et al. (2010) seguiu este caminho, utilizando-se de regressões para estimar os efeitos de um conjunto de variáveis independentes sobre a jornada feminina e masculina em afazeres domésticos. Os autores usaram dados da PNAD

de 2006 e olharam para chefes e cônjuges (incluindo chefes sem cônjuge) com idades entre 15 e 90 anos. As regressões foram estimadas separadamente para homens e mulheres. Os resultados encontrados apontaram:

i) idade: tanto homens, quanto mulheres reduzem suas jornadas em trabalho não-pago com a idade, em níveis semelhantes;

ii) casamento: a presença de cônjuge aumenta o número de horas trabalhadas para as mulheres e reduz para os homens;

iii) crianças: a presença de crianças aumenta a jornada masculina e feminina, mas o impacto é muito mais significativo para mulheres do que para homens;

iv) escolaridade: o aumento na escolaridade reduz a jornada feminina e amplia a masculina. O efeito para os homens é bem reduzido, mas é significativo estatisticamente;

v) renda: aumentos na renda individual reduzem as jornadas em trabalho doméstico para todos os indivíduos. O impacto, mais uma vez, é muito maior para mulheres do que para homens – as mulheres reduzem quase 8 horas de trabalho doméstico e os homens 1,8 horas para cada aumento de um ponto percentual na proporção de sua renda na renda total da família; e

vi) jornada no mercado de trabalho: da mesma forma, o impacto é negativo para homens e mulheres, sendo muito mais expressivo para elas do que para eles.

Em relação a estes resultados, os autores destacam a relevância das variáveis de educação, renda e jornada de trabalho pago na determinação da jornada de trabalho não-pago. O efeito inverso de educação sobre as jornadas de homens e de mulheres parece demonstrar um “efeito intelectual” ou um “efeito cultural” que, para além do efeito que poderia ser explicado pela associação de renda com educação, traz para o debate a ideia de que homens mais educados teriam concepções de gênero mais igualitárias e, portanto, compartilhariam mais o trabalho doméstico com suas esposas. Já o efeito mais intenso da renda relativa das mulheres foi associado, pelos autores, a um possível maior poder de barganha das mulheres na negociação do trabalho reprodutivo. Como os parâmetros estimados foram maiores para renda do que para educação, os autores concluem que o efeito econômico seria maior que o intelectual e que “a base necessária para a conquista do poder econômico está na conscientização e educação das mulheres, mas seu efeito só será válido com a conquista de liberdade financeira” (Madalozzo et al., 2010, p.558).

Todas as variáveis independentes, porém, impactam de forma mais expressiva as

jornadas femininas do que as masculinas. Para melhor identificar estes impactos diferenciados, os autores simularam, por meio do procedimento de Oaxaca, o que aconteceria se as características de homens e mulheres se mantivessem as mesmas, mas os retornos destas características (os parâmetros estimados pelas regressões) fossem trocados entre eles. Para os homens, a jornada masculina subiria, em média, 14 horas semanais caso suas características apresentassem os mesmos retornos estimados para as mulheres. As mulheres, ao contrário, reduziriam suas jornadas em 18 horas semanais. Assim, “podemos comparar indivíduos exatamente iguais, somente diferenciando o sexo dos mesmos, e o número de horas dedicadas ao trabalho doméstico terá uma diferenciação muito grande” (Madalozzo et al., 2010, p.559).

Os resultados dos estudos conduzidos tendo como base a PNAD indicam, portanto, que há suporte para boa parte das teorias explicativas sobre determinantes de alocação de tempo em trabalho doméstico que se pretendem neutras em relação a gênero – associadas a renda, a ciclos de vida ou a tempo disponível. No entanto, estas teorias têm impacto diferenciado para homens e mulheres, o que indica a relevância da categoria gênero como fator explicativo decisivo para que se entendam as desigualdades de gênero na divisão do trabalho doméstico. É o que Cardoso (2009) levanta em sua pesquisa qualitativa junto a trabalhadoras de uma indústria automobilística:

Dentre os entrevistados que perguntei se ajudavam em casa, uma minoria respondeu positivamente e tais respostas não tinham muita relação com o fato da esposa trabalhar ou não, ou de terem filhos ou não. Desta forma, poder-se-ia interrogar se a divisão ou não das tarefas da casa não estaria menos relacionadas a questões mais objetivas como o fato de ambos trabalharem fora ou terem filhos e mais ao papel que foi sendo construído no que se refere ao espaço ocupado por homens e mulheres (Cardoso, 2009, p.263)

### *1.3.2. Determinantes da alocação de tempo em trabalho reprodutivo: o que a literatura internacional diz sobre o tema*

Diferentemente do cenário nacional, a literatura internacional sobre o tema de uso do tempo é vasta e bastante desenvolvida. Especificamente em relação aos fatores que contribuem para o envolvimento das pessoas nestas atividades, os estudos mostram que o trabalho reprodutivo está relacionado a questões como ciclo de vida, estado civil, relações familiares, poder, trocas simbólicas, conceito de justiça, ideologia de gênero, trabalho pago, regimes econômicos, políticos e sociais (Coltrane, 2000). Mostram também que a

realização de trabalho reprodutivo tanto reflete quanto perpetua valores culturais de amor familiar e realização pessoal, mas também contribui para estruturar relações subordinadas de classe, raça e gênero.

Ao procurarem identificar o que, de fato, determina a alocação de tempo em trabalho não pago, esses estudos levantaram inicialmente três grandes grupos de fatores explicativos. O primeiro deles se refere ao que se convencionou chamar de perspectiva da barganha ou dos recursos relativos e tem relação direta com a quantidade de recursos (financeiros, em especial, mas não apenas) que homens e mulheres possuem um em relação ao outro. Aquele que tem mais recursos possui maior poder para negociar a redução do seu tempo de trabalho doméstico ou a ampliação do tempo do/a parceiro/a. O segundo grupo trata da ideia de que as pessoas realizam trabalho doméstico conforme tenham disponibilidade de tempo para tanto. Entram aqui questões como a inserção no mercado de trabalho, a presença na escola, entre outros. Diante da insuficiência destas duas perspectivas, uma terceira foi levantada a partir da análise do impacto das ideologias de gênero no envolvimento em trabalho reprodutivo, considerando questões como socialização, valores e convenções de gênero reproduzidos pelos indivíduos nas relações sociais e pessoais. Estas três teorias fundamentaram boa parte dos estudos desenvolvidos na segunda metade do século XX. Ao longo dos anos, contudo, outros elementos foram coligidos e uma quarta linha foi acrescentada para lidar com fatores relacionados aos ciclos de vida dos indivíduos. A incidência e a intensidade de envolvimento de trabalho reprodutivo dependem, portanto, do ponto em que as pessoas estejam em suas vidas, sendo importante considerar fatores como idade, casamentos, existência e número de filhos, etc. Todas estas perspectivas teóricas, contudo, encontram-se focadas nos determinantes do trabalho reprodutivo a nível individual (renda, tempo, ideologia, idade, etc). Para considerar o impacto de fatores de natureza institucional, mais recentemente um último grupo de determinantes foi incorporado, trazendo ao debate questões como o impacto dos tipos e níveis de estado de bem-estar social existentes nas diversas sociedades, seus contextos políticos, sociais e econômicos. Importante dizer que estas perspectivas não são excludentes; pelo contrário, tendem a se reforçar e fortalecer mutuamente. Assumem, também, à exceção da abordagem de gênero, que o trabalho reprodutivo é percebido como indesejável e que homens e mulheres tentam, assim, minimizar a quantidade de tempo nele despendida (Coltrane, 2000).

A literatura tem, de fato, mostrado que existe suporte para todas estas perspectivas: aumentos de renda tendem a resultar em redução do trabalho doméstico; maior jornada no mercado de trabalho tende a reduzir a jornada reprodutiva; mudanças de estágio em ciclos de vida afetam tanto homens quanto mulheres; maiores níveis de bem-estar social reduzem o trabalho doméstico não remunerado. No entanto, renda, tempo disponível, poder, casamento, número de filhos não são capazes de explicar por que as jornadas masculinas e femininas seguem tão distintas e as mulheres, em comparação aos homens em mesmas condições, sempre realizam mais trabalho doméstico. Não explicam também por que, sejam quais forem as variáveis independentes utilizadas nos modelos, a maioria parece afetar o trabalho doméstico das mulheres de forma muito mais significativa do que o dos homens. O que a maior parte dos estudos conclui é que ainda que as desigualdades de gênero no trabalho doméstico tenham relação com barganha, disponibilidade de tempo, características individuais, ciclos de vida ou macro-fatores, são as convenções e normas de gênero que, ao final, determinam de forma mais intensa o envolvimento de homens e mulheres neste tipo de trabalho (por exemplo, [\(Aassvei et al., 2014; Álvarez & Miles, 2003; Bianchi et al., 2000; Bittman et al., 2003; Brines, 1994; Chesters, 2013; Coltrane, 2000; Craig & Mullan, 2011a; Evertsson & Neramo, 2004, 2007; Natalier, 2003; South & Spitze, 1994\)](#). Calasanti & Bailey (1991) dizem, a esse respeito, que “conferir mais foco à persistência das diferenças de gênero na divisão do trabalho doméstico do que a outros fatores que contribuem para uma pequena mudança pode ser mais proveitoso para entender e erradicar as desigualdades”.

Antes de passar à apresentação destes cinco grandes grupos de determinantes, é importante dizer que uma das primeiras abordagens que tentaram explicar a divisão do trabalho doméstico no campo da teoria econômica fundamenta-se nas ideias de especialização das tarefas e maximização da utilidade, tal como dispostas nos estudos de Gary Becker (1965, 1991). Segundo Becker, homens e mulheres decidem por alocar tempo em trabalho produtivo ou reprodutivo tendo em vista o objetivo racional de maximizar a utilidade total da família. Para tanto, todos os membros de uma família devem especializar-se naquelas atividades nas quais tenham mais competência e habilidades, ou seja, nas quais sua produtividade seja mais elevada. Para Becker, as mulheres teriam uma vantagem comparativa no trabalho reprodutivo em função de sua biologia, enquanto os homens teriam vantagens nas atividades no mundo público. Isso significa que uma hora de trabalho

reprodutivo ou de trabalho produtivo das mulheres não é um substituto perfeito para a mesma hora de trabalho dos homens, ainda que ambos tenham o mesmo investimento em capital humano. A consequência lógica, para Becker, é que os domicílios eficientes formados por homens e mulheres irão alocar o tempo dos homens no mercado e o das mulheres no domicílio. A especialização de tarefas, com bases fortemente biológicas, seria, portanto, o caminho para a maximização da utilidade, e a divisão do trabalho se estabeleceria em bases funcionais.

Além das inúmeras críticas sofridas por sua abordagem biológica da divisão sexual do trabalho e por não considerar a existência de relações de poder e dominação no âmbito das famílias, Becker também foi criticado por elaborar sua teoria a partir de escolhas puramente racionais, que deixavam pouco espaço para que elementos como pressões normativas, ideologias ou sentimentos – em especial no casamento – também influenciassem na determinação do envolvimento em trabalho doméstico. O fato de que maridos ou esposas não tivessem suas atitudes totalmente orientadas pela busca de maximização de suas utilidades não significaria que eles estivessem agindo de forma irracional, mas apenas que eles adeririam a lógicas alternativas de racionalidade (Esping-Andersen, 2009, p.32). Críticas também foram feitas a Becker no sentido de que sua teoria pressupunha uma função de utilidade unitária, o que implicaria preferências perfeitamente compartilhadas ou a existência de um “ditador benevolente e altruísta” que tomaria as melhores decisões para o bem de sua família. Uma série de estudos contestou este pressuposto, sugerindo que os indivíduos nem sempre agem de acordo com o que seria o melhor interesse para o domicílio (Hook, 2006). Assim, a divisão do trabalho deixaria de ser vista como o resultado de um acordo cooperativo entre os membros da família em benefício de um bem comum, para incorporar a ideia de processos de negociação e contestação, nos quais as mulheres se situam no polo mais fraco. Os limites da proposta de Becker tornaram-se evidentes tanto do ponto de vista empírico quanto teórico, e abriram caminho para que novas perspectivas pudessem ser levantadas. Algumas delas, porém, ainda são, em alguma medida, herdeiras de elementos desta abordagem teórica.

#### *1.3.2.1. Perspectiva da barganha ou dos recursos relativos*

Esta perspectiva teórica fundamenta-se na ideia de trocas econômicas, estabelecendo que a divisão sexual do trabalho doméstico é resultado de uma negociação entre os

membros do domicílio que utilizam seus diferentes recursos para alcançar o acordo que melhor satisfaça seus próprios interesses. Ainda que em muitos casos estes recursos signifiquem recursos financeiros, eles também envolvem níveis de escolaridade ou status ocupacional, por exemplo. Esta abordagem ultrapassa a ideia de Becker de uma função utilidade única, assumindo, ao contrário, que os membros do domicílio possuem interesses potencialmente conflitantes e que por isso barganham sobre a distribuição do tempo e dos recursos (Hook, 2006). As observações de Bittman et al. (2003) apontam que esta tradição supõe indivíduos “self-interested”, o que a princípio pareceria um conceito estranho de ser aplicado a indivíduos envolvidos em relações que pressupõem compromisso e amor. No entanto, segundo os autores, as pessoas não estão incondicionalmente presas ao casamento e existe bastante espaço para comportamentos egoístas nestas uniões. Isto abre possibilidade para a aplicação deste modelo em casais.

Neste cenário, o nível de recursos relativos leva ao estabelecimento de relações que determinam quanto de trabalho doméstico é realizado por cada membro do casal<sup>17</sup>. O tempo em trabalho doméstico é, portanto, o resultado de relações de poder dentro das famílias, em especial estabelecidas entre homens e mulheres. Tal como apontado por Bittman et al. (2003), este poder advém do fato de que quem coloca mais recursos no domicílio tem maior capacidade de barganhar para fazer o outro parceiro se responsabilizar pelo trabalho doméstico, uma vez que este é percebido como negativo e indesejado e, portanto, as pessoas desejam evitá-lo. Hook (2010) destaca que indivíduos com maiores níveis de recursos relativos podem usar seu poder de barganha não apenas para retirar-se do trabalho doméstico de forma geral, como para retirar-se especificamente daquelas tarefas que menos lhes agradam, mantendo-se apenas naquelas mais agradáveis. Segundo Bittman et al. (2003), nesta corrente, “o dinheiro fala” e as determinações de gênero influenciam apenas indiretamente o tempo em trabalho doméstico, que permaneceria feminino porque as mulheres tendem a trazer menos recursos que seus maridos – em especial, financeiros – para o processo de negociação. Mas essa distribuição poderia ser inversa se fossem os homens os dependentes; em última instância, não é o sexo que

---

<sup>17</sup> A grande maioria dos estudos conduzidos refere-se a casais heterossexuais apenas, seja pela limitação de informações, seja pela reprodução de um modelo tradicional dominante de família. Poucos estudos têm focado suas análises em domicílios não formados por casais ou por famílias homoafetivas, valendo destacar que estes esforços têm crescido ao longo dos últimos anos (ver, por exemplo, Baxter, 2005; Giddings, 1998; Kurdek, 1993; Natalier, 2003; South & Spitze, 1994; VanEvery, 1997).

determina a divisão do trabalho, mas a posição que as pessoas ocupam na escala provedor-dependente.

O maior poder de barganha dos indivíduos não é determinado apenas pela quantidade de recursos que eles possuem, mas depende, de maneira importante, da facilidade que os indivíduos têm de deixar o relacionamento em que se encontram. Isso significa que um indivíduo pode manter-se firme em sua posição na negociação intrafamiliar a depender do quanto lhe custaria sair do casamento (Evertsson & Neramo, 2007). De fato, todo o processo de barganha no âmbito do casal se dá às sombras da possibilidade do divórcio, o qual, para existir como ameaça, depende da capacidade do negociador em garantir a si mesmo uma adequada condição de vida pós-divórcio. Quanto maior for essa capacidade, maior o seu poder de barganha. No campo da teoria econômica, estes pontos, que expressam até onde os indivíduos estão dispostos a ir considerando suas preferências e as preferências de seus parceiros, são chamados “threat points”, ou pontos de desacordo/ameaça: “An individual’s threat point is what she or he has to fall back on if the marriage dissolves” (Bittman et al., 2003, p. 189). Esping-Andersen (2009) trata estes “threat points” a partir das estratégias de gênero construídas por Gershuny e apresentadas anteriormente, as quais incluem, no processo de negociação de trabalho doméstico, os eixos de lealdade, voz e saída. A saída do casamento, portanto, significaria a ativação de um ponto de desacordo.

A literatura têm encontrado suporte parcial a essa perspectiva. De modo geral, a diferença nas jornadas reprodutivas de homens e mulheres tende a se reduzir quando o hiato de recursos também diminui. Estudos mostram que, quando a renda absoluta ou relativa das mulheres sobe, seu nível absoluto de trabalho doméstico cai, ainda que os resultados para os homens sejam, por vezes, inconclusivos neste sentido, já indicando as limitações desta perspectiva (Aassve et al., 2014; Baxter, 2005; Beller, 1993; Bianchi et al., 2000; Blair & Lichter, 1991; Brines, 1994; Cunningham, 2007; Ferree, 1991; Gupta, 1999b; Hersch & Stratton, 1997; Presser, 1994; Ross, 1987). As pesquisas nos anos 1990, revisadas por Coltrane, mostram que, quando os recursos relativos são mais igualitários, a divisão de trabalho reprodutivo entre maridos e esposas tende a ser também mais igualitária. Casais em que ambos possuem renda tendem a dividir o trabalho doméstico de forma mais igualitária que casais nos quais o homem é o único provedor. Na mesma linha,

mulheres em ocupações de maior prestígio e autoridade tendem a compartilhar mais o trabalho doméstico não-remunerado (Coltrane, 2000).

No entanto, estudos têm mostrado que as variações de recursos relativos não só têm impacto maior sobre o trabalho reprodutivo das mulheres, como não necessariamente produzem variações inversas proporcionais nas jornadas de trabalho doméstico, o que indica limites ao nível de efetividade que esta perspectiva pode ter (Greenstein, 2000; South & Spitze, 1994). Os estudos de Bittman et al., 2003; Brines, 1994 e Greenstein, 2000, por exemplo, encontraram resultados contrários ao previsto quando analisaram famílias não tradicionais, em que as mulheres possuíam mais recursos do que os homens. Nesses casos, as mulheres faziam mais trabalho doméstico que os homens, mesmo que estes possuíssem menos recursos do que elas, o que é exatamente o oposto do que prevê a teoria dos recursos relativos. Isso significa que, ao romperem um padrão tradicional de provisão ou de poder em esferas públicas – menores níveis de renda ou status ocupacional inferior –, os homens direcionam seu comportamento na esfera privada para reforçar padrões tradicionais de gênero. Segundo Greenstein (2000), alguns estudos longitudinais não encontraram redução no tempo das mulheres em trabalho não-pago e/ou aumento no de seus maridos quando havia aumento relativo da renda feminina. Hochschild percebeu, ao analisar casais estadunidenses, que, quando as mulheres ganham mais do que os homens, não há divisão igualitária do trabalho doméstico, ao passo que em 21% dos casais em que os homens ganham mais do que as mulheres e em 30% dos que têm renda igual, o trabalho doméstico era dividido igualmente. Ou seja, os homens com menos renda relativa realizavam menos atividades ligadas à reprodução social, o que contradiz o predito pela teoria da barganha ou dos recursos relativos (Hochschild, 1989). Evidencia-se, assim, a necessidade de considerar outras variáveis que contribuem, de forma tão ou mais importante, para a alocação de tempo no trabalho reprodutivo.

#### *1.3.2.2. Perspectiva da disponibilidade de tempo*

Este segundo marco teórico confere centralidade à forma como as pessoas distribuem seu tempo entre trabalho pago e não pago. Parte da ideia de que a alocação de tempo em trabalho doméstico é racionalmente realizada de acordo com constrangimentos externos – disponibilidade do tempo das pessoas do domicílio, em especial tempo gasto no mercado – e internos – relacionados à quantidade de trabalho doméstico a ser feita. Assim, indivíduos

ocupados com jornadas mais extensas no mercado de trabalho alocariam menos tempo ao trabalho reprodutivo, assim como a existência de filhos ampliaria a quantidade de trabalho doméstico a ser realizado. Esta perspectiva também origina-se nas teorias econômicas neoclássicas do capital humano, que sugere a especialização dos parceiros, conforme já mencionado. Nesse sentido, o parceiro com maior tempo livre tomaria uma “decisão racional” de assumir a responsabilidade pelas tarefas domésticas e de cuidados (Chesters, 2013) e um domicílio racional não teria incentivos, portanto, para alocar o tempo de um indivíduo em trabalho reprodutivo se ele possuir uma vantagem comparativa no mercado de trabalho.

Esta perspectiva implica que deve existir uma forte associação entre o número de horas que as mulheres e homens trabalham no mercado e o número de horas que trabalham em casa: de fato, os estudos encontram que, tanto para homens como para mulheres, quanto maior o número de horas em trabalho pago, menor a jornada em trabalho não-pago (Aassve et al., 2014; Bianchi et al., 2000; Greenstein, 1996; Gupta, 1999b; Shelton & John, 1996). Tal conclusão implica também uma relação positiva entre emprego/horas de trabalho no mercado das mulheres e horas (ou proporção) de trabalho doméstico dos homens (Bianchi et al., 2000; Cunningham, 2007; Greenstein, 1996).

Os estudos de Cunningham (2007) e Pittman & Blanchard (1996) chegam a resultados semelhantes quando acrescentam a este debate a perspectiva de ciclos de vida. Olhando para a trajetória ocupacional de homens e mulheres ao longo dos anos, os autores perceberam que estas têm impactos importantes sobre a repartição do trabalho doméstico nos domicílios. Maridos de mulheres que acumularam mais anos de trabalho no mercado, tendem a desempenhar quantidade maior de trabalhos domésticos, em especial daqueles estereotipicamente associados ao feminino. Já homens com histórico laboral mais extenso realizam menos trabalho doméstico e suas esposas tendem a realizar mais horas de trabalho como forma de compensação. No estudo de Pittman & Blanchard (1996), a trajetória no mercado é mais importante para determinar a contribuição masculina ao trabalho reprodutivo do que o status ocupacional ou mesmo a renda do momento presente.

Ainda que existam evidências tanto para homens quanto para mulheres de que o tempo de trabalho no mercado tem impactos negativos no tempo de trabalho doméstico, diversos estudos têm apontado que as mulheres continuam responsáveis pela maior carga de trabalho não pago, independentemente da fração de tempo em trabalho pago pela qual elas

respondam no âmbito do casal (Bittman et al., 2003; Chesters, 2013). Existem evidências ainda de que homens e mulheres com jornadas no mercado de trabalho fazem menos trabalho doméstico que aqueles sem qualquer ocupação, mas esse impacto tende a ser menor para mulheres do que para homens (Bianchi et al., 2000; Gupta, 1999b). Brines (1994) encontra que apenas homens casados que tenham perdido recentemente seu emprego fazem mais trabalho doméstico. Os desempregados de longa duração tendem a fazer menos trabalho doméstico do que os empregados em tempo integral.

Em termos de ampliação da demanda por trabalho doméstico, os estudos confirmam que a existência de crianças, em especial as mais novas, aumenta a jornada de trabalho das mulheres, mas para os homens o impacto ou é inexistente ou é negativo (Bianchi et al., 2000; Shelton & John, 1996; South & Spitze, 1994). Já a presença de adultos adicionais no domicílio – que poderiam compartilhar o trabalho doméstico – produz resultados inconclusivos, podendo aumentar ou diminuir o trabalho feminino. John & Shelton (1997) observaram que a presença de um adulto do sexo masculino amplia as jornadas de homens e de mulheres, enquanto a presença de uma adulta reduz a jornada de ambos. Ou seja, a presença de outros homens adultos no domicílio cria trabalho doméstico adicional, enquanto a presença de mulheres adultas redistribui este trabalho.

De maneira geral, a associação entre estes determinantes e o tempo em trabalho doméstico se diferencia notadamente por gênero, com as mulheres sendo significativamente mais afetadas por estes fatores. De fato, Coltrane (2000) destaca que a jornada feminina no mercado é o fator, dentro da teoria da disponibilidade de tempo, mais forte e mais consistente para determinar os níveis absolutos de trabalho das mulheres na esfera doméstica e a contribuição masculina a estas atividades. Esta perspectiva, porém, também não tem sido capaz de explicar por que o trabalho doméstico permanece feminino. É preciso considerar que algo acontece dentro dos domicílios em relação aos cuidados com filhos que está além das possibilidades de explicação das teorias de escolha racional.

### *1.3.2.3. Perspectiva da ideologia de gênero*

As duas perspectivas apresentadas até aqui são, como já apontado, neutras em relação a gênero, conferindo centralidade às teorias econômicas da escolha racional e ignorando que gênero atua e produz impactos em múltiplas dimensões (individual, relacional, cultural, institucional). Ambas se mostraram incapazes de explicar por que questões como

recursos disponíveis (financeiros ou de tempo) impactam diferentemente as jornadas femininas e masculinas no trabalho reprodutivo e por que o trabalho doméstico permanece feminino, a despeito das mudanças vivenciadas pelas mulheres no mundo do trabalho ao longo dos últimos anos (Bianchi et al., 2000). A abordagem de gênero procura ultrapassar esta visão economicista, conferindo maior ênfase aos impactos de gênero na determinação das jornadas ou da participação em trabalho reprodutivo. Esta abordagem alternativa é, conforme destaca Esping-Andersen (2009), um contraponto às teorias de Becker, que falharam em considerar as normas sociais como elementos decisivos na divisão sexual do trabalho doméstico.

As primeiras formulações relacionando gênero e trabalho doméstico apontavam que as ideologias de gênero atuavam como determinantes do trabalho doméstico a partir dos valores e “papéis de gênero” assinalados a homens e mulheres no processo de socialização, os quais, a partir daí, desenvolvem personalidades e preferências gendradas<sup>18</sup>. Como destaca Bittman et al. (2003, p.190), “estas normas de gênero levariam as mulheres a sentir que desejariam ou precisariam fazer trabalho doméstico, mas não levariam os homens a ter esse mesmo desejo ou esse mesmo senso de responsabilidade”. Alguns estudos destacam que a socialização, contudo, não é automaticamente transformada em comportamentos na fase adulta, mas, ao contrário, interage com o contexto no qual os adultos vivem. Ao estudar o impacto que o emprego das mães durante a primeira infância dos filhos produzia no envolvimento em trabalho doméstico destes filhos (homens) quando adultos, Gupta (2006a) encontrou resultados que corroboram essa interação. Os resultados apontam que, de fato, existe uma associação positiva entre emprego das mães e jornada reprodutiva dos filhos quando adultos. No entanto, esta relação só se verifica se os homens forem casados e se, na infância, tivessem contado com a presença dos pais no domicílio. Segundo a autora, portanto, a experiência de ter mães trabalhando na infância predispõe os homens a um determinado comportamento na fase adulta que, contudo, só se efetiva em contextos sociais específicos.

As mais recentes formulações apontam que, na determinação de como e quanto se envolver na reprodução social, há uma combinação entre ideologias de gênero com as construções teóricas de “doing gender” ou do “display gender”, tal como propostas por West & Zimmerman (1987) e, posteriormente, por Brines (1994). A divisão do trabalho

---

<sup>18</sup> Ver, por exemplo, estudo de Cunningham (2001), que trata das influências da divisão do trabalho entre os pais, durante a infância dos filhos, sobre o trabalho doméstico destes mesmos filhos quando adultos.

doméstico, nesta visão, serve a um propósito duplo: “produzir gênero” e produzir bens e serviços consumíveis. Os domicílios seriam, como bem chamou Berk (1985), “a gender factory”. A “produção de gênero” via divisão do trabalho doméstico se realiza na medida em que as diferentes percepções sobre gênero levam homens e mulheres a adotar práticas em relação ao trabalho doméstico que afirmam – para si e para os outros – e reproduzem seus entendimentos sobre masculinidade e feminilidade, mantendo vigente uma determinada ordem de gênero. A ideia por trás destes argumentos é a de que o trabalho doméstico não tem um significado neutro, mas que a sua realização expressa relações de gênero existentes nas famílias e construídas social e culturalmente e, mais que isso, naturaliza e solidifica estas relações. Nesse sentido, “qualquer mudança nessa divisão sexual do trabalho é frequentemente percebida como uma séria ameaça às formas de identidade de gênero estabelecidas” (Mackintosh (1984, p.66) *apud* Ávila, 2010)

A partir desta abordagem, gênero não afeta apenas indiretamente o trabalho doméstico, como apontado nas perspectivas anteriores, mas também o afeta diretamente, por meio das expectativas de gênero. Mesmo em contextos de igual nível de recursos, as ideologias de gênero, por meio da internalização de valores específicos, são capazes de produzir desiguais participações no mundo da reprodução social entre homens e mulheres. A ideia é que o comportamento dos indivíduos é afetado pelas expectativas dos próprios indivíduos, de seus parceiros e dos outros. As influências sociais podem provocar resultados, mesmo sem a existência de bônus ou ônus, tal como previsto na teoria da barganha. Assim, para retirar sentido do mundo, os indivíduos se comportam de forma que possam se explicar (que possam fazer sentido) para os outros, e isso os leva a seguir as expectativas dos outros, inclusive no que diz respeito às expectativas de gênero (Bittman et al., 2003). Se isso é verdade, então é a combinação da necessidade individual de fazer sentido para si e para os outros com a expectativa de cada um em relação ao comportamento dos outros que faz com que homens e mulheres se adequem aos padrões de comportamento. Fazer determinadas atividades domésticas, nesse contexto, confere a oportunidade de mostrar para si e para os outros que se é um membro competente de uma categoria de sexo com capacidade e desejo de agir adequadamente dentro destes padrões e de validar suas identidades enquanto homens e mulheres (Coltrane, 2000). É esse processo, no qual o trabalho doméstico constitui uma forma de tornar visíveis as ideologias de gênero, que se denomina “gender display” .

Homens e mulheres estão continuamente participando deste processo de produção de gênero e é, por isso, que, independentemente de recursos econômicos, de tempo disponível, de níveis educacionais, as mulheres sempre se envolvem mais em trabalho doméstico que os homens. Em contextos mais tradicionais de gênero, homens e mulheres tendem a apresentar uma divisão sexual do trabalho doméstico também tradicional, ao passo que em contextos mais igualitários os comportamentos tendem a levar a uma divisão sexual do trabalho mais equânime. Mesmo na ausência de mulheres, os homens tendem a desempenhar papéis bastante tradicionais de gênero, não se sentindo responsáveis ou não se envolvendo de forma sistemática nas atividades domésticas, o que indica a força das ideologias de gênero na conformação das atitudes de um e de outro grupo.

Alguns países contam com pesquisas que procuram mensurar as ideologias de gênero vigentes, a partir das opiniões e percepções individuais sobre masculinidades e feminilidades. Os estudos conduzidos a partir destes dados têm, de forma geral, conferido suporte a essa perspectiva, encontrando maior igualdade na divisão do trabalho entre homens e mulheres que aderem a ideologias de gênero mais igualitárias. Novamente o efeito é maior entre mulheres que homens, indicando que o tempo das mulheres em trabalho reprodutivo é mais fortemente associado às normas de gênero do que o dos homens (Bianchi et al., 2000; Blair & Lichter, 1991; González et al., 2009; John & Shelton, 1997; Kamo, 1988; Presser, 1994).

Outras pesquisas, porém, não encontraram efeito ou encontraram efeito apenas em algumas situações, particularmente quando se consideraram as proporções de trabalho doméstico realizadas por homens e mulheres, mais do que suas jornadas absolutas (Coverman, 1985). Um exemplo é o estudo de Bianchi et al. (2000) que, utilizando-se de quesitos que buscavam medir a percepção sobre ideologias de gênero, encontrou que as esposas com ideologias de gênero mais igualitárias fazem menos trabalho doméstico, embora suas ideologias não afetem as jornadas dos maridos. Já maridos com ideologias mais igualitárias não possuem jornadas de trabalho doméstico maiores, ainda que as mulheres casadas com estes homens façam menos trabalho reprodutivo do que as casadas com maridos de ideologia mais tradicional. Além disso, os resultados mostraram que as perspectivas de recursos relativos e disponibilidade de tempo tinham maior peso na determinação da alocação de tempo em trabalho reprodutivo do que a perspectiva de gênero (ainda que esta também tenha sido um importante preditor). A esse respeito, os

autores fazem uma importante ressalva, destacando que os resultados podem ser afetados pelo fato de que os indicadores disponíveis tendem a medir melhor as abordagens de recursos relativos e disponibilidade de tempo, ao passo que a ideologia de gênero, por não ser diretamente observável, é mais difícil de ser medida.

A maioria destas pesquisas, porém, não considera os efeitos interativos entre ideologias de maridos e mulheres. Ao abordar esta questão, Greenstein (1996) verificou que as ideologias de gênero de maridos e esposas interagem na produção de efeitos sobre a divisão do trabalho doméstico. A contribuição dos homens ao trabalho não-pago está relacionada à sua própria ideologia de gênero apenas quando são casados com mulheres igualitaristas. Ou seja, homens conservadores ou igualitaristas tenderão a fazer pouco trabalho reprodutivo sempre que casados com mulheres que tenham ideologias mais tradicionais. Já quando casados com mulheres igualitaristas, os homens igualitaristas tenderão a compartilhar de forma mais equânime o trabalho doméstico não-remunerado, enquanto que os maridos tradicionais se envolverão pouco nestas atividades. Isso significa, portanto, que a situação de maior igualdade na divisão do trabalho doméstico estaria na interação entre o menos tradicional dos maridos e a menos tradicional das mulheres.

Uma alternativa às pesquisas que procuram mensurar diretamente as ideologias de gênero está na adoção de indicadores de educação como *proxies*. Os estudos sugerem que, de modo geral, homens mais educados tendem a aderir a padrões mais igualitários de gênero e, conseqüentemente, de divisão do trabalho doméstico (Hook, 2010; John & Shelton, 1997; Shelton & John, 1996). Boa parte da literatura também encontra suporte para a perspectiva de gênero, mas de modo indireto, quando percebe que, quaisquer que sejam as variáveis independentes consideradas nos modelos, seus efeitos serão diferentes e e muito mais sensíveis para mulheres do que para homens.

Álvarez & Milles (2003) adotaram estratégia diferente para identificar a relevância de gênero como fator determinante do trabalho doméstico. Os autores, em estudo para a Espanha, realizaram simulações contrafactuais a partir dos modelos de regressão construídos para homens e mulheres e encontraram que, quando as características observáveis de homens e mulheres são equalizadas, a probabilidade de um casal dividir igualmente o seu trabalho doméstico aumenta em 7%. No entanto, quando se equalizam os retornos a estas características (ou seja, quanto uma hora de trabalho no mercado significa em termos de trade-off de trabalho não-pago para homens e para mulheres, por exemplo),

encontra-se um aumento de 93% nas chances de se constatar uma divisão igualitária do trabalho doméstico. Isso significa que, dada a estrutura de alocação de tempo em trabalho doméstico vigente na Espanha, igualar as características de homens e mulheres – mesmo nível educacional, mesmas jornadas no mercado de trabalho, mesma idade, etc – não será suficiente para produzir maior igualdade no âmbito doméstico. A desigualdade que resta após essa equalização, e que é evidenciada pelos diferentes retornos às características, está relacionada a outros fatores, mas em particular a valores e normas de gênero que não puderam ser medidos no modelo.

É importante apontar, ainda, que o processo de “produzir gênero” se mantém mesmo em contextos contranormativos, como, por exemplo, quando as mulheres ganham mais do que os homens. É aqui que as ideias de “do gender” e “gender display” assumem maior relevância. Nestas situações, as mulheres tendem a fazer mais trabalho doméstico e os homens tendem a fazer menos, num movimento que busca compensar esse “desvio de gênero” e que vai na direção oposta ao previsto pelas teorias racionais. Em sua pesquisa, Hochschild & Machung (2012) perceberam que, sempre que os homens perdiam poder em algum âmbito da sua relação matrimonial, eles buscavam reconquistá-lo de outra maneira, de modo que, quanto mais fortemente a identidade masculina estivesse sendo ameaçada – pela redução do papel dos homens na provisão do lar, por exemplo –, mais eles evitariam fazer trabalho doméstico, como forma de reafirmar sua masculinidade. A este fenômeno as autoras chamaram “princípio do equilíbrio”.

#### *Teoria dos recursos relativos/dependência econômica X gender display*

A partir destas situações não-normativas, Brines (1994) desenvolveu uma nova abordagem para analisar a divisão do trabalho doméstico, utilizando-se das ideias de “gender display” e de dependência econômica. A teoria de dependência econômica (ou de recursos relativos) estabelece, como visto anteriormente, que as relações por detrás do trabalho reprodutivo são fundamentalmente econômicas e, portanto, neutras a gênero. As mulheres fazem mais trabalho doméstico por serem economicamente dependentes de seus maridos, mas esta relação pode se inverter a depender de quem ocupa o polo de provedor e de dependente. Brines coloca essa neutralidade em questionamento, defendendo que tanto a dependência econômica quanto a realização de trabalho reprodutivo carregam um importante peso simbólico enquanto marcadores de gênero. A partir dessa perspectiva, as

relações entre dependência e trabalho doméstico passam a ser percebidas não apenas como derivadas de trocas econômicas, mas de relações de gênero que regulam as construções sociais sobre masculino e feminino e, ao fim, existem para garantir a reprodução do próprio gênero.

Em sua pesquisa para os EUA, a autora encontrou dois processos distintos ligando dependência econômica e trabalho doméstico. Para as mulheres, esta relação é linear e segue os princípios das trocas econômicas: quando a dependência econômica das mulheres diminui, o montante de trabalho doméstico que elas realizam também diminui. Um processo diferente, porém, acontece entre os maridos: para estes se encontra uma relação curvilínea, na qual os extremos do *continuum* de dependência fazem a menor quantidade de trabalho doméstico. Isso significa que os homens tendem a aumentar sua jornada em trabalho doméstico em resposta ao aumento da renda relativa das mulheres, tal como previsto pela teoria da barganha. No entanto isso só se dá até o ponto em que homens e mulheres contribuem aproximadamente com a mesma parcela para a renda do casal. A partir do ponto em que as mulheres passam a contribuir com uma parcela maior – ou seja, a partir do ponto em que os homens se tornam economicamente dependentes de suas esposas, então suas jornadas em trabalho doméstico tendem a se reduzir, quanto mais dependentes eles forem. A contribuição dos homens para o trabalho doméstico, portanto, não segue regras lógicas de trocas econômicas. Brines busca na ideia de “gender display” a explicação para este resultado. Na medida em que uma união na qual os homens são dependentes de suas esposas constitui um rompimento do padrão tradicional de gênero, o trabalho doméstico passaria a servir como um instrumento por meio do qual os homens poderiam neutralizar esse “desvio social”, reforçando uma ideia tradicional de masculinidade para eles próprios, para os parceiros e para os outros.

O estudo de Brines tem grande relevância na literatura sobre trabalho doméstico por ter evidenciado, de forma inovadora, que gênero seria mais importante do que recursos financeiros como elemento que levaria homens e mulheres a apresentar determinados comportamentos em relação ao trabalho reprodutivo. Até então os estudos se baseavam em pesquisas de opinião para tentar mensurar ideologias de gênero e, com isso, procurar estabelecer alguma relação na determinação de trabalho doméstico. Dada sua importância, a pesquisa de Brines foi replicada em diversos outros contextos sociais, tendo recebido suporte apenas parcial.

Poucos anos após a publicação de Brines, Gupta (1999b) defendeu que os resultados encontrados eram frágeis e que a perspectiva de gênero, tal como apresentada por Brines, não se sobrepunha à teoria dos recursos relativos para a maior parte da população. Suas conclusões vieram do fato de que, ao eliminar do banco de dados a ponta da distribuição dos homens, ou seja, uma pequena parcela de homens que ganhavam bem menos que suas esposas, a relação curvilínea existente entre dependência econômica e trabalho doméstico desaparecia. Se era verdade que os homens reduziam seu trabalho doméstico quando a renda das mulheres se tornava maior, este resultado estava fortemente influenciado por um pequeno número de homens e, para a maior parte da população masculina, a teoria das trocas econômicas seguia sendo mais adequada.

Outra crítica ao estudo de Brines diz respeito ao fato de que a abordagem do “gender display” seria explicativa apenas para os homens, enquanto para as mulheres a teoria da dependência apresentava melhor valor preditivo. Questionava-se, portanto, as razões pelas quais as mulheres não precisavam reafirmar noções tradicionais de feminilidade em situações nas quais a provisão de renda desviava do padrão. De acordo com Greenstein (2000), isto acontecia porque aos mulheres, ao entrarem massivamente no mercado de trabalho, conseguiram romper, em alguma medida, os limites impostos pelos padrões de gênero. Por ter se tornado mais aceitável em termos normativos, o emprego feminino não significaria um desvio tão grande como o que ainda significava, para os homens, serem dependentes economicamente de suas esposas.

O estudo de Brines foi replicado por Greenstein (2000) alguns anos depois, também para os EUA, porém com algumas alterações metodológicas. O autor chegou a resultados que diferem em algum grau dos achados originais, mas corroboram a importância do gênero como elemento determinante. Ao analisar os resultados de sua pesquisa em termos de valores absolutos das jornadas em trabalho doméstico, Greenstein chega a resultados consistentes com aqueles encontrados por Brines: a teoria da dependência se aplica às mulheres e a teoria do “gender display” aos homens. Já quando o autor toma como variável dependente uma medida relativa de trabalho doméstico, os achados são diferentes, indicando que as mulheres provedoras tendem a fazer mais trabalho doméstico que o previsto sob o modelo de dependência econômica. Assim, ao aumentarem sua participação na renda, as mulheres também aumentam sua participação no trabalho doméstico. Já os homens, quanto mais dependentes forem de suas esposas, menos contribuirão para o

trabalho reprodutivo. Isto significa, portanto, que tanto homens quanto mulheres agem de forma a neutralizar um papel não normativo de gênero, quando definem sua contribuição ao trabalho doméstico realizado no domicílio. Para Greenstein, porém, esse comportamento se explica mais como uma estratégia de redução dos custos em que o casal incorre quando assume papéis de gênero desviantes em relação à norma social do que como uma forma de evidenciar suas ideologias de gênero. Assim, o autor passa a trabalhar com a categoria de “neutralização de desvios” no lugar da de “gender display”<sup>19</sup>.

Analisando os dados das jornadas absolutas da população australiana em trabalho doméstico para o ano de 1992, Bittman et al. (2003) encontraram uma relação curvilínea entre dependência econômica e tempo de trabalho doméstico para as mulheres, com os extremos sendo os pontos de maior jornada em trabalho reprodutivo. Consistente com a teoria da barganha, as mulheres diminuem seu tempo em trabalho doméstico à medida que aumentam sua contribuição para a renda do casal. Nesse ponto de vista, a teoria da dependência econômica seria mais adequada que a teoria de gênero para explicar o comportamento feminino. Na expressão clássica dos autores: “money trump gender”. No entanto, isso só acontece até o ponto em que as mulheres contribuem com a mesma parcela da renda que seus maridos. A partir daí, e até o ponto no qual são responsáveis por toda a renda aportada ao domicílio, as mulheres tendem a aumentar seu tempo de trabalho doméstico conforme se tornem totalmente provedoras e os homens totalmente dependentes. A perspectiva de gênero passa então a ter maior valor explicativo e “gender trump money”. Assim, em situações nas quais os homens não estariam se adequando aos papéis convencionais de gênero, as mulheres passam a fazer mais trabalho doméstico como forma de neutralizar esse “desvio”. Já entre os homens, não havia relação entre jornada doméstica e nível de dependência econômica. Os resultados indicam, portanto, que as mulheres australianas podem barganhar para reduzir seu tempo de trabalho reprodutivo, mas não para aumentar o tempo de seus maridos.

Diante de resultados tão distintos dos encontrados por Brines e Greenstein, os autores, assim como havia feito Gupta, eliminaram a ponta da distribuição em que os homens eram mais dependentes economicamente, mas não encontraram qualquer mudança nos seus resultados. Já quando eliminaram as observações mais extremas da base de dados

---

<sup>19</sup> A lógica de neutralização, mais do que de gender display, também é corroborada pelo fato de que o autor constrói em seu modelo um termo de interação entre dependência econômica e ideologia de gênero e não encontra significância estatística.

dos EUA (2% a 3%), os autores encontraram – assim como Gupta (1999b) – que os resultados de Greenstein se tornavam mais parecidos com aqueles encontrados para a Austrália, não havendo evidência de neutralização de desvios para os homens.

Utilizando-se dessa mesma abordagem, Kan (2008) testou a validade das teorias de dependência econômica e de gender display para a Grã-Bretanha e constatou que tanto para homens quanto para mulheres as jornadas em trabalho doméstico não-remunerado decrescem à medida que aumenta a contribuição de cada um na renda total. Há, nesse sentido, suporte à teoria dos recursos relativos. Ao considerar um modelo mais simplificado, sem participação no mercado de trabalho, a autora verificou que a perspectiva de “gender display” tinha algum suporte para as mulheres, mas não para os homens. Esta abordagem, contudo, deixa de ter significância estatística quando se incorporam ao modelo variáveis referentes à ocupação de homens e mulheres no trabalho pago. Para a Grã-Bretanha, portanto, a teoria do “gender display” não parece concludente. Isso não significa, contudo, que gênero não seja um elemento importante. De fato, a autora encontrou que ideologias de gênero tradicionais – medidas por meio de perguntas de opinião – estão associadas a longas jornadas em trabalho reprodutivo para as mulheres e a curtas jornadas para os homens. Dado determinado nível de dependência econômica, mulheres com valores tradicionais de gênero alocam mais tempo em trabalho reprodutivo que aquelas com valores mais igualitários. Há, portanto, evidências de que tanto normas de gênero quanto trocas econômicas atuam e produzem impactos sobre as famílias nas negociações para alocação de trabalho doméstico. Não existem evidências, contudo, de que homens altamente dependentes e mulheres altamente provedoras ajam para neutralizar desvios de gênero, não sendo possível dizer que “gender trump money”.

Uma abordagem interessante foi conduzida por Evertsson & Nermo (2004, 2007) ao comparar longitudinalmente duas sociedades tão distintas em termos de organização político-econômica e de abrangência de seus Estados de bem-estar social como os EUA e a Suécia. Os resultados indicam que, diferentemente do observado nos EUA, na Suécia a perspectiva de neutralização de desvios de gênero não encontra respaldo, uma vez que a fração de trabalho doméstico realizada pelas mulheres decresce à medida que a dependência econômica decresce. Da mesma forma, isso não significa que a dimensão de gênero não tenha relevância como um determinante na divisão do trabalho reprodutivo na Suécia – já que as suecas sempre apresentam jornadas reprodutivas superiores às

verificadas para os homens e, mesmo quando ambos apresentam níveis semelhantes de dependência econômica, as mulheres ainda fazem 70% do trabalho reprodutivo –, mas que o trabalho doméstico não parece funcionar como um instrumento para neutralizar desvios de gênero. Isso é válido tanto para as mulheres, para as quais não se observou qualquer relação curvilínea entre dependência econômica e jornada reprodutiva, quanto para os homens, para os quais essa relação foi observada, mas desaparecia quando as observações extremas eram retiradas da amostra, indicando pouca robustez nos resultados. Os autores destacam que a sociedade sueca tem sua divisão do trabalho ainda fortemente marcada por valores de gênero e que mesmo a teoria da dependência econômica é incapaz de explicar de forma decisiva este fenômeno. O estudo ainda apontou que a importância de cada uma dessas abordagens, em cada país, é significativamente estável ao longo do tempo, indicando que a divisão sexual do trabalho é estabelecida nos momentos iniciais de formação das famílias e sua alteração não é tarefa fácil, pois só poderia se efetivar em contextos de muito conflito.

Diante destes resultados conflitantes, Gupta (2006b, 2007) passou a levantar os limites das teorias da dependência econômica e de “gender display”, propondo um modelo alternativo baseado nas rendas absolutas – e não mais relativas – como determinantes do trabalho doméstico. A proposta de Gupta passa pela ideia de autonomia, segundo a qual a renda das mulheres afetaria suas jornadas independentemente da renda dos maridos. Para a autora, as teorias dominantes ignoravam a capacidade das mulheres de serem economicamente autônomas nos domicílios e a relevância dos seus rendimentos absolutos como forma de aquisição de bens e serviços substitutos do trabalho doméstico. A ênfase deixaria, portanto, de estar na renda como poder de barganha e passaria a estar na renda como poder de compra.

Ao testar as duas perspectivas tradicionais e mais esta nova proposta, Gupta concluiu que as jornadas das mulheres em trabalho reprodutivo dependiam pouco de seus rendimentos relativos, mas estavam especialmente relacionadas ao nível absoluto da sua própria renda. A autora sugere ainda que a associação encontrada entre rendimentos e tempo reprodutivo para aquelas mulheres com rendas superiores aos homens – associada à teoria do gender display – seria espúria, resultando da relação entre renda absoluta e relativa das próprias mulheres. As mulheres com rendas superiores aos homens estariam sobrerrepresentadas nas camadas mais baixas e, assim, gastariam mais tempo em trabalho

doméstico pelo fato de serem mais pobres, e não porque estariam neutralizando desvios de gênero. Gupta preocupa-se em colocar no debate a questão das rendas relativas entre as próprias mulheres, uma vez que a diferença de jornada entre aquelas no estrato mais baixo e aquelas no mais alto de renda é tão grande quanto a diferença entre homens e mulheres.

Para Sullivan (2011b, 2011a), o fato de estudos mais recentes não respaldarem a teoria do “gender display” indica que existem tanto mudanças contextuais nas normas de gênero e nos comportamentos de homens e mulheres diante do trabalho doméstico, quanto limites metodológicos nos primeiros estudos sobre o tema que levaram a erros na interpretação dos resultados. Uma primeira fonte de limitações estaria, segundo Sullivan, na própria coleta de dados. A *Panel Study of Income Dynamics* e a *National Survey of Families and Households*, utilizadas, respectivamente, por Brines e Greenstein em seus estudos, são pesquisas que captam as jornadas em trabalho doméstico a partir de perguntas fechadas. Alguns estudos têm indicado que homens com valores mais tradicionais de gênero tendem a reportar de forma ainda menos precisa suas jornadas quando as informam em questionários fechados. Assim, é possível que exista um efeito de “gender display” no momento da coleta de dados e que isso esteja influenciando de forma relevante os resultados encontrados, levando a interpretações equivocadas sobre a relação entre dependência econômica e jornada reprodutiva (Kan, 2008). Para Sullivan (2011a, p.7), “it could simply be that they underreport their time spent in housework, and though such underreporting could also be viewed as a form of gender-deviance neutralization, it is of a quite different type than the literature suggests”.

Outro problema das pesquisas originais estaria relacionado ao fato de que o comportamento observado entre os homens “desviantes” no estudo de Brines (1994) se limitava a um grupo muito pequeno da amostra pesquisada, tal como apontado por Gupta e reafirmado por Bittman et al.(2003). Ademais, este grupo, situado nos estratos mais baixos da população (Gupta, 2006b e 2007), apresentou crescimento expressivo no seu envolvimento em trabalho doméstico ao longo das décadas, aproximando-se daquele apresentado pelos homens de camadas superiores e indicando, assim, que não faria mais sentido falar em neutralização de desvios. De fato, Evertson & Neramo (2004) encontraram evidências de neutralizações de gênero nos dados de 1973, mas não nos de 1999. A autora destaca, ainda, que a teoria da autonomia de Gupta evidencia que o efeito de “gender display” encontrado entre mulheres em Greenstein (2000), por exemplo, na verdade estaria

relacionado a uma associação espúria entre dependência econômica e trabalho doméstico, decorrente do uso de rendimentos relativos e não absolutos. Isso não significa que gênero esteja deixando de ser uma variável relevante na análise, mas apenas que se está passando de uma abordagem de “gender display” para uma que enfoca a dimensão da autonomia das mulheres (Sullivan, 2011b).

É importante considerar, portanto, que, ainda que as mulheres sigam respondendo pela maior parte do trabalho reprodutivo nos domicílios, independentemente das demais variáveis consideradas, está em curso um processo de convergência de gênero neste campo, tal como apresentado anteriormente. Logo, homens e mulheres têm alterado seus comportamentos em direção a uma divisão mais igualitária do trabalho reprodutivo. A esse respeito, Esping-Andersen (2009, p.37) fala: “couples may still be doing gender, but they certainly are doing it much less”.

#### *1.3.2.4. Perspectiva de ciclos de vida*

Boa parte da literatura trabalha em torno das três perspectivas anteriormente apresentadas, se concentrando em identificar em que medida as teorias da dependência econômica, da disponibilidade de tempo e das ideologias de gênero são adequadas ou não para explicar a divisão do trabalho reprodutivo. Características como idade, escolaridade, tipo de famílias entram individualmente como variáveis de controle, sem maior relevância nas análises. No entanto, ao longo dos últimos anos foi possível perceber um aumento dos estudos que conferem centralidade, na alocação de tempo em atividades reprodutivas, às variáveis que informam sobre o momento em que as pessoas estão em seus ciclos de vida. Não só essas variáveis têm relevância *per se* como determinantes, mas elas também desempenham papel importante na interação com as teorias de recursos relativos e gênero.

Este conjunto de determinantes passou a compor então uma nova abordagem para o debate sobre tempo em trabalho doméstico, cujo foco está nas consequências, para as famílias e para os indivíduos, dos tempos, sequências e durações dos eventos ou transições ao longo da vida. Assim, não apenas a situação presente importa, mas o momento e a sequência de experiências podem ser tão importantes quanto a própria experiência em si (Pittman & Blanchard, 1996). Esta perspectiva considera que é preciso trabalhar de forma articulada com variáveis demográficas – como idade, sexo, estado civil –, uma vez que tratá-las de forma isolada obscurece seus reais significados. Assim, a idade biológica só

terá significado real quando analisada em conjunto com o sexo do indivíduo e seu estado civil, assim como o estado civil só é uma variável relevante para a análise quando conjugado à presença e número de filhos. Especificamente no que se refere ao trabalho reprodutivo, portanto, a abordagem dos ciclos de vida pressupõe interação entre as variáveis demográficas, mas também entre elas e as outras teorias explicativas que buscaram na socialização, nas trocas econômicas e no papel das instituições, as explicações para a desigualdade no trabalho doméstico. (Zuzanek & Smale, 2002).

Boa parte dos estudos que, a partir da perspectiva de ciclos de vida, procuram identificar os determinantes do trabalho doméstico, concentra-se em analisar os ciclos relacionados aos casamentos/recasamentos/divórcios, buscando entender como a posição neste contexto afeta diferentemente mulheres e homens em situações variadas. De modo geral, os resultados indicam que o casamento amplia significativamente as horas de trabalho doméstico das mulheres, ao passo que, para os homens, essa relação é negativa ou inexistente, o que indica a persistência das ideologias de gênero como elementos que organizam a vida familiar (Bianchi et al., 2000; Coltrane, 2000; Gupta, 1999a; Shelton, 1992; South & Spitze, 1994).

Nesse sentido, Gupta (1999a) aponta que tanto homens quanto mulheres modificam seus comportamentos em relação ao trabalho doméstico quando entram ou saem de uniões (sejam elas formais ou não), o que está de acordo com a perspectiva de ciclo de vida. O sentido desta mudança, porém, é bastante diferenciado para cada um deles, tal como sugere a perspectiva de gênero: os homens reduzem substancialmente o tempo gasto em trabalho reprodutivo quando entram em uniões e ampliam este tempo quando saem delas, ao passo que as mulheres aumentam a jornada em trabalho doméstico ao entrarem em uniões – desde que nunca tenham sido casadas anteriormente – e a reduzem, ao saírem. Os homens que integram casais, portanto, não apenas se mantêm distantes do trabalho doméstico, como ainda criam novas demandas familiares, aparentemente delegando a sua parcela do trabalho às mulheres dos domicílios, sejam elas suas esposas ou não. Caso estivessem vivendo sozinhos, os homens se responsabilizariam por este trabalho e ampliariam suas jornadas, exatamente como se observa quando saem de seus casamentos. Logo, a formação de domicílios do tipo “casal heterossexual” – casados ou em coabitação – é mais vantajosa para os homens que para as mulheres. O tempo gasto em atividades domésticas tipicamente femininas é o componente mais sensível a estas transições, reafirmando a

importância e validade das normas de gênero.

Gupta distinguiu, em seu estudo, os casamentos formais daqueles não-formalizados (os quais ela chama de coabitação), por acreditar que casais que vivem juntos sem formalizar a união tenderiam a adotar padrões de gênero menos tradicionais e isso poderia se refletir na divisão sexual do trabalho doméstico. Para testar essa hipótese, Baxter (2005) comparou estes dois grupos e observou que a divisão do trabalho doméstico entre casais em uniões não formais tende, de fato, a ser menos tradicional – e, portanto, mais igualitária – do que as dos casais formalmente casados. Pelo menos para as mulheres, estar em uma união não-formalizada representa, portanto, uma responsabilidade menor em termos de jornada de trabalho doméstico. Além disso, ter estado em um casamento não-formal antes de entrar em uma união formalizada também leva a comportamentos menos tradicionais em termos de gênero. Segundo a autora, não é a existência de um homem que leva ao aumento nas jornadas femininas, mas a presença de um marido. “It appears that the institution of marriage exerts influence on men and women to behave in particular kinds of ways” (Baxter, 2005, p.319). Segundo a autora, existem evidências de que a perspectiva do “doing gender” é menos relevante para as uniões informais do que para as formais, ainda que continue sendo importante para ambas, já que persistem significativas diferenças de gênero na divisão do trabalho doméstico.

Os casamentos também tendem a ser menos tradicionais entre pessoas do mesmo sexo. Nestes, os parceiros tendem a dividir o trabalho reprodutivo de forma mais igualitária que nos casais heterossexuais, uma vez que se encontram menos sujeitos às normas de gênero e buscam ideais de vida mais igualitários (Kurdek, 1993; Natalier, 2003; Peplau & Beals, 2004). No entanto, mesmo entre os casais homoafetivos, podem ser percebidas diferenças baseadas em ideologias de gênero. Kurdek (1993) encontrou que os casais gays e lésbicos em comparação aos heterossexuais compartilhavam mais igualmente o trabalho doméstico. No entanto, de todos os arranjos analisados, eram os casais lésbicos aqueles que apresentavam comportamento mais igualitário entre as parceiras. Cada um destes arranjos, portanto, adota estratégias diversas para definir seu envolvimento no trabalho reprodutivo. Para casais heterossexuais, as normas de gênero seguem como determinantes mais relevantes e as mulheres tendem a se responsabilizar pela maior carga do trabalho (prevalecendo, portanto, o padrão de segregação). Para os casais homoafetivos, não existe uma única variável explicativa com tanto poder preditivo. Ainda que gays e lésbicas

tendam a se especializar em determinadas tarefas domésticas, os casais gays tendem a dividir de forma mais igualitária o trabalho com base em habilidades, interesses e disponibilidade, de forma que um membro do casal não fique responsável por tudo. Já os casais lésbicos simplesmente dividem a totalidade das tarefas, indicando que são especialmente propensos a seguir uma ética da igualdade.

Alguns estudos também conferem foco ao momento em que o casamento surge na vida das pessoas, ao tempo de duração das uniões e às mudanças que ocorrem na divisão do trabalho ao longo desse ciclo. Casamento e maternidade/paternidade tardios tendem a estar associados a uma divisão mais igualitária do trabalho reprodutivo, com as mulheres fazendo menos trabalho doméstico e os homens mais, quando comparados àqueles que casaram mais cedo. Os resultados de Pittman & Blanchard (1996), contudo, parecem indicar que esta maior igualdade está relacionada a fatores de mediação, como o fato de que mulheres que casam mais tarde tendem a ter menos filhos e, conseqüentemente, menos trabalho de cuidados para ser realizado. A composição familiar, porém, não aparece como um fator de intermediação para os homens, cujo tempo reprodutivo pouco varia com a presença ou não de filhos. (Coltrane, 1990; e Pittman & Blanchard, 1996);

A contribuição masculina ao trabalho doméstico tende a se reduzir quanto mais tempo durarem as uniões (Greenstein, 1996; Grunow et al., 2012). O estudo de Grunow et al.(2012) para a Alemanha mostra que a divisão sexual do trabalho entre os casais é menos estática do que parece nos estudos de cross-section. De fato, quase metade dos homens recém-casados começa dividindo as tarefas domésticas igualmente ou até se responsabilizando pela maior parte do trabalho reprodutivo, mas, ao longo do casamento, essa contribuição diminui significativamente, independentemente do trabalho ou da renda que as mulheres possuam. Os padrões mais igualitários são difíceis de serem sustentados em contextos sociais e institucionais que seguem reproduzindo normas tradicionais de gênero. O movimento dos casais em direção a comportamentos menos igualitários não parece ter relação com as teorias de recursos relativos ou disponibilidade de tempo, mas revela a importância da perspectiva de gênero como determinante mais relevante. Os autores afirmam, ainda, que o nascimento de crianças parece ser o evento de mais influência sobre um casal passa a adotar uma divisão do trabalho mais tradicional.

Estudos mostram, ainda, que a existência de crianças na família tende, de fato, a aumentar o tempo em trabalho doméstico, ainda que os efeitos estejam concentrados

basicamente nas mulheres, havendo pouco ou nenhum impacto nas jornadas masculinas (Bianchi et al., 2000; Brines, 1994; Coltrane, 2000; Gupta, 1999; John & Shelton, 1997; Pittman & Blanchard, 1996; Ross, 1987; South & Spitze, 1994).

A idade dos filhos, outro fator determinante, mostra, de maneira evidente, como as normas de gênero se produzem e reproduzem desde muito cedo. De maneira geral, quanto mais jovens os filhos, maior o tempo em trabalho reprodutivo, o que está relacionado à maior demanda por cuidados nesta fase da vida. Como usual, este impacto é muito maior entre as mulheres. Bianchi et al. (2000) notaram, por exemplo, que a existência de crianças pequenas no domicílio aumenta o tempo em trabalho reprodutivo três vezes mais para as mulheres do que para os homens.

À medida que a idade aumenta, o impacto em termos de carga de trabalho se reduz, até o momento em que os filhos são adolescentes e a sua existência pode, inclusive, significar maior divisão do trabalho doméstico, caso sejam meninas. A presença de adolescentes do sexo masculino tende a ampliar a jornada das mulheres – menos do que no caso de filhos mais jovens –, mas praticamente não impactam a jornada dos maridos. Já em relação às meninas adolescentes, muitos estudos encontram que elas acabam por reduzir as jornadas de suas mães ao compartilharem com elas a carga de trabalho doméstico (Gupta, 1999a e Waite & Goldscheider, 1992). Ou seja, filhos adolescentes tendem a ampliar a carga de trabalho feminino, enquanto filhas na mesma idade tendem a reduzi-la. Estudo de Bianchi et al. (2000) encontrou resultados diferentes: tanto as meninas quanto os meninos adolescentes ampliavam a carga de trabalho materna, mas essa ampliação era muito maior se os filhos fossem homens do que se fossem mulheres.

Inúmeros outros elementos poderiam ser destacados aqui, como a faixa etária em que as pessoas se encontram, o ponto em que se encontram em seus ciclos laborais ou em sua formação educacional. A perspectiva de ciclos de vida é ampla e de grande relevância para os estudos de gênero e trabalho doméstico, mas não agrega tudo em seu corpo teórico-analítico. Algumas características demográficas, que ultrapassam a dimensão do ciclo de vida, também parecem ser importantes na determinação das jornadas reprodutivas, cabendo destacar aqui uma delas, que se refere ao pertencimento étnico-racial.

Conforme apresentado anteriormente, os estudos conduzidos no Brasil – país no qual a dimensão racial é central e estruturante – não avançam na discussão racial, uma vez que as estatísticas descritivas apontam padrões semelhantes de divisão do trabalho

doméstico entre homens e mulheres brancos e negros. Os estudos internacionais, no entanto, a partir de técnicas estatísticas mais complexas e da maior disponibilidade de informações, conseguiram tornar evidentes a existência de uma importante dimensão racial na divisão sexual do trabalho doméstico. Coltrane (2000), em sua revisão sobre os estudos da década de 1990, aponta que, segundo a literatura deste período, os homens negros faziam mais trabalho doméstico que os brancos, mas as mulheres negras ainda faziam cerca de duas vezes mais que os homens de mesmo grupo racial. No entanto, em comparação com os brancos, a divisão do trabalho doméstico era mais igualitária entre os negros, tal como apontado por Kamo & Cohen (1998).

Estudos mais recentes, porém, desenham um novo quadro para este debate, uma vez que não encontram diferenças significativas nas jornadas de homens brancos e negros; em alguns casos, as jornadas dos primeiros chegam a ser levemente superiores às dos segundos (Gupta, 2007; Sayer & Fine, 2011; Wight et al., 2013). O fato de que homens e mulheres destes dois grupos raciais façam aproximadamente a mesma quantidade de trabalho reprodutivo não significa, porém, que os mesmos determinantes atuem da mesma forma sobre brancos e negros. Uma série de fatores podem influenciar o comportamento de grupos raciais distintos. Por um lado, podem existir diferenças composicionais nestas populações que influenciam a quantidade de trabalho doméstico a ser feito, a disponibilidade de tempo (por exemplo, maiores níveis de desemprego), a posição que negros e brancos se encontram para poder barganhar e se retirar do trabalho doméstico ou ainda a possibilidade de delegação/substituição do trabalho doméstico (diferenciais de renda). Além disso, os contextos e experiências histórico-culturais de cada grupo também podem influenciar as preferências em termos de participação e percepções de igualdade no trabalho doméstico.

Nesse sentido, Wight et al. (2013) encontraram que a perspectiva da disponibilidade de tempo era igualmente relevante para explicar o tempo em trabalho reprodutivo de mulheres brancas e negras. A presença de um adulto adicional no domicílio era mais relevante para as mulheres negras, talvez indicando que as redes de solidariedade familiar sejam mais importantes para este grupo do que a terceirização do serviço doméstico via mercado. A perspectiva de recursos relativos parece ser relevante, em alguma medida, para mulheres brancas, mas não para as negras. Já em relação aos homens, estas duas abordagens parecem encontrar algum suporte para homens brancos, mas para

homens negros os impactos são menos proeminentes, sugerindo que os modelos de alocação de tempo não se aplicam da mesma forma para todos os grupos.

Se o trabalho doméstico serve também ao propósito de produzir gênero, essa produção deve ser afetada pela raça dos indivíduos. Segundo John & Shelton (1997), o trabalho de reprodução da vida é gendrado para o conjunto das mulheres, sejam elas brancas ou negras, mas entres os homens este é um trabalho muito mais gendrado para os brancos do que para os negros. Os trade-offs entre trabalho pago e não-pago, nesse contexto, são diferenciados a depender do sexo e da raça. Existe um trade-off entre estas duas atividades para mulheres brancas e negras e para os homens brancos (jornada paga é negativamente associada à jornada reprodutiva), mas, no caso dos negros, não existe associação significativa: com efeito, homens negros que gastam mais tempo no mercado não necessariamente reduzem suas jornadas no âmbito do domicílio.

A perspectiva de ciclos de vida evidencia, mais uma vez, a importância da variável gênero na determinação das jornadas em trabalho doméstico não-remunerado. Se é fato que ter filhos provoca um aumento na jornada de trabalho reprodutivo de homens e mulheres, o que a perspectiva do tempo disponível não consegue explicar, no entanto, é por que este aumento é maior para as mulheres que para os homens. Ser casado, ter filhos, estar empregado, ser mais novo, certamente produzirão impactos sobre todos, mas a magnitude destes impactos será determinada especialmente pela condição de gênero dos indivíduos e pelas ideologias de gênero difundidas socialmente.

#### *1.3.2.5. Perspectiva dos macro-fatores: contextos econômicos, políticos e institucionais*

As quatro perspectivas apresentadas até aqui se encontram focadas nos determinantes do trabalho reprodutivo em nível individual. No entanto, desde a década de 1960, Szalar, em seu estudo pioneiro, já havia mostrado que a forma como as pessoas alocam seu tempo não só varia de acordo com os atributos individuais, mas também está fortemente relacionada à organização política e econômica dos países, aos valores culturais e às normas de gênero vigentes, à presença do Estado como provedor de políticas públicas, entre outras questões de ordem macrossocial.

Apenas recentemente mais esforços passaram a se concentrar em pesquisar o impacto e a influência destes grandes fatores sobre o trabalho doméstico, conferindo-se importância ao estudo das diferentes formas pelas quais os contextos nacionais podem

produzir, reforçar ou refletir desigualdades de gênero estruturais e normativas (Hook, 2010). Deu-se origem, assim, a uma nova linha de estudos que aqui estão reunidos sob o título de perspectiva de macro-fatores, mas que também podem ser encontrados na literatura como determinantes institucionais. Como bem aponta Fuwa (2004), incorporar teorias de interação entre fatores micro e macro oferecem *insights* importantes para a dinâmica das relações entre os casais e contribuem para refinar as análises sobre divisão do trabalho doméstico não-remunerado. Isso porque o contexto afeta – direta e indiretamente – as decisões individuais de homens e mulheres no uso de seu tempo, influenciando de forma relevante os resultados dos processos de especialização, os termos nos quais a barganha pode se efetivar, o tempo disponível para o trabalho, bem como a maior ou menor adesão a normas tradicionais de gênero (Hook, 2006). A divisão do trabalho doméstico, portanto, não é resultado de uma negociação apenas entre os parceiros, mas também é moldada por fatores contextuais. Os arranjos institucionais têm, assim, duplo efeito na divisão de tarefas: um a nível das decisões individuais, tomadas de forma pragmática a partir do acesso a recursos concretos e a oportunidades, e outro a nível dos arranjos normativos de gênero, a partir dos quais a tomada de decisões se fundamenta (Hook, 2010). As políticas de emprego, o modelo econômico dos países, seu nível de riqueza, o tipo e o tamanho dos estados de bem-estar social, as condições políticas, são todos elementos capazes de interagir com os determinantes individuais para produzir determinados comportamentos e percepções sobre trabalho doméstico e gênero.

Um conjunto de estudos tem procurado identificar de que modo as desigualdades de gênero no nível macro limitam os efeitos das características individuais – analisadas a partir das perspectivas de recursos relativos, disponibilidade de tempo e ideologias de gênero – na distribuição do trabalho doméstico entre os casais. Fuwa (2004), utilizando-se do índice GEM (Gender Empowerment Measure) das Nações Unidas, encontra que o efeito das três perspectivas de natureza mais individual é mais forte para mulheres em países mais igualitários em relação a gênero, já que nestes os efeitos das características individuais sofrem menos “descontos” pelas diferenças de gênero relacionadas aos poderes político e econômico do nível macro. Mulheres em países menos igualitários, por sua vez, se beneficiam menos de seus atributos individuais. Na mesma linha estão os resultados encontrados por Aassve et al. (2014), que, ao pesquisar um conjunto de países europeus, encontrou suporte para as três abordagens de fatores individuais, mas percebeu que seus

impactos diferem de forma expressiva conforme o contexto social dos países. Sugere-se, assim, que mudanças nos fatores individuais podem não ser suficientes para que se alcance uma divisão mais igualitária do trabalho doméstico, se não houver, simultaneamente, mudanças nas normas de gênero em direção a padrões mais igualitários ou redução das desigualdades sociais, políticas e econômicas de gênero no nível macro.

A perspectiva de macro-fatores amplia a análise dos determinantes de trabalho reprodutivo para além dos casais. Torna-se insuficiente considerar apenas a participação de maridos e esposas no mercado de trabalho, por exemplo, e passa a ser fundamental olhar para o comportamento agregado de homens e de mulheres. Nesse sentido, há efeito do trabalho pago da esposa no comportamento de seus maridos, mas há também efeito direto da proporção de mulheres integrando a força de trabalho na jornada em trabalho reprodutivo dos homens (Hook, 2006). Em sociedades nas quais existem mais mulheres no mundo econômico, existirão mais homens atuando também no mundo privado e a divisão do trabalho doméstico tende a ser mais igualitária. Essa relação, contudo, não é privada, mas social, expressando a forma como as sociedades aderem ou não a normas tradicionais de gênero. Sani (2014), porém, verifica que, para um conjunto de países europeus, a importância da presença das mulheres na força de trabalho perde significância como determinante da desigual divisão do trabalho doméstico quando se controlam as jornadas masculinas no mercado. Em seu estudo, o comportamento agregado dos homens tem peso maior e, em sociedades nas quais existe um padrão de longas jornadas masculinas no mercado, as mulheres farão mais trabalho doméstico e os homens menos, favorecendo a manutenção da tradicional divisão do trabalho não-pago. O fato de a presença masculina no mundo econômico estar muito mais estabelecida que a feminina seria, para Sani (2014, p.1040), uma das justificativas para explicar este cenário: “the contextual characteristics stemming from women’s behavior are not yet diffuse enough to justify the individual risk of adopting a behavior that deviates from standard gender norms”.

Os contextos econômicos também importam neste quadro. Heisig (2011) compara países ricos e pobres e conclui que as desigualdades de gênero são fundamentalmente condicionadas pelas desigualdades econômicas. Assim, se mulheres com mais recursos tendem a fazer menos trabalho doméstico do que aquelas com menos renda, essa diferença se reduz de forma expressiva conforme os países sejam mais desenvolvidos economicamente. Renda, portanto, passa a ser um elemento que determina trabalho

doméstico não a partir da barganha entre os indivíduos, mas pela sua capacidade de adquirir bens e serviços que substituam o trabalho doméstico, a exemplo do que propôs Gupta em sua teoria da autonomia. Para o autor, as desigualdades de gênero no trabalho doméstico tendem a ser menores em países mais ricos porque, nestas sociedades, os casais têm maior possibilidade de comprar estes bens e serviços, reduzindo as jornadas femininas via delegação do trabalho doméstico, mas sem necessariamente haver qualquer movimento nas jornadas masculinas. Quando casais decidem – ou barganham – sobre a parcela de trabalho doméstico que cabe a cada um, suas opções estão condicionadas pelos seus recursos financeiros, mas também pelo seu contexto tecnológico, econômico e social.

Uma boa parte dos estudos conduzidos neste campo procura analisar a relação que se estabelece entre modelos de estado de bem-estar social e as jornadas ou as desigualdades de gênero em trabalho reprodutivo. Geist (2005) ressalta que o impacto dos regimes de bem-estar não tem relação com a maior ou menor presença do Estado na sociedade, mas com o quanto eles fomentam relações tradicionais de gênero, são passivos ou promovem maior igualdade nesse campo a partir de políticas direcionadas à conciliação família/trabalho, à corresponsabilização pelo trabalho de cuidados ou ao suporte e proteção à maternidade. Países que adotam regimes de bem-estar social mais conservadores tendem a produzir sociedades com menores níveis de igualdade na divisão sexual do trabalho doméstico, enquanto que, para países de orientação mais social-democrata, é o contrário que se verifica. Os regimes liberais<sup>20</sup> apresentam padrão misto, com dominância do modelo tradicional de divisão do trabalho, mas com divisões mais igualitárias em alguns países (Geist, 2005). Em seu estudo, Geist (2005) encontra não apenas resultados que corroboram a importância dos determinantes de nível individual e dos regimes de bem-estar social na definição do tempo em trabalho reprodutivo, mas também que estes regimes agem modificando os efeitos das características individuais.

Resultados semelhantes foram encontrados em diversos outros estudos (Anxo et al., 2011; Calasanti & Bailey, 1991; Cooke, 2006; Kalleberg & Rosenfeld, 1990), indicando que países nos quais há maior intervenção do Estado no sentido de assumir sua responsabilidade pela reprodução social tendem a apresentar maior igualdade na divisão de tarefas entre homens e mulheres. Já Gershuny & Sullivan (2003) não encontraram relação

---

<sup>20</sup> A categorização de Estados de bem-estar social remete à proposta clássica de Esping-Andersen (2013) que relaciona estado e mercado na provisão de renda e de bens e serviços e considera o efeito do welfare-state na estratificação social.

entre os tipos de welfare-state e as jornadas em trabalho reprodutivo, ainda que tenham encontrado essa relação para o trabalho pago. No entanto, mesmo entre os países com maior participação do Estado no campo dos cuidados, a desigualdade ainda é significativa e as mulheres continuam realizando duplas jornadas. Tal como aponta Calasanti & Bailey (1991, p.43) ao comparar as realidades de EUA e Suécia: “the fact that significant gender inequality in the division of domestic labor exists in both countries, even while Swedish men do somewhat more than U.S. men, indicates the relative autonomy of gender relations at home in the context of different forms of patriarchal capitalism”.

O crescente interesse pelo papel do Estado na esfera dos cuidados pode estar relacionado àquilo que alguns autores têm chamado de “crise dos cuidados” (Abramo & Valezuela, 2016). Esta se refere à necessidade de reorganizar as responsabilidades em torno do trabalho produtivo e reprodutivo em um cenário no qual as mulheres ampliam sua presença no mercado de trabalho e, com isso, passam a ter menos tempo disponível para cuidar de suas casas e de suas famílias, ao mesmo tempo que tende a haver aumento na demanda por cuidados. Este aumento se relaciona, de maneira intensa e direta, a um cenário de envelhecimento populacional no qual ainda existe uma alta proporção de crianças e jovens a serem cuidados.

O Estado pode, então, responder de diferentes maneiras a esta crise de cuidados ou, visto por outro ângulo, à demanda por maior compartilhamento das responsabilidades domésticas não só entre homens e mulheres no âmbito familiar, mas também entre as famílias, o Estado e o mercado. As políticas de conciliação vida familiar-trabalho têm recebido atenção crescente e envolvem desde regulamentações nas jornadas de trabalho – com o intuito de reduzir as jornadas de trabalho pago – até iniciativas nas quais o Estado assume responsabilidade sobre o cuidado infantil, como as creches e pré-escolas, ou procura estimular o compartilhamento dos cuidados entre os homens e as mulheres, a partir, por exemplo, das licenças parentais (OIT, 2009).

Regimes que tradicionalmente valorizaram a maternidade em tempo integral, como os EUA ou a Austrália, tendem a ter políticas mais restritas de proteção da maternidade e compartilhamento dos cuidados, que são entendidos como questões majoritariamente privadas, ainda que as mulheres tenham entrado no mercado de trabalho de forma expressiva ao longo dos anos. Nestes países, a jornada feminina no cuidado dos filhos tende a ser elevada. Por outro lado, países que construíram o entendimento de que o

cuidado é uma responsabilidade social compartilhada, como é o caso da França ou de boa parte dos países escandinavos, ao ofertarem serviços públicos neste campo e protegerem o emprego das mulheres, possibilitam uma menor carga feminina no trabalho de cuidado com os filhos (Craig & Mullan, 2011b). Assim, diferenças na demanda de tempo entre famílias com e sem crianças são menos pronunciadas em países como França e Dinamarca – que se beneficiam de serviços públicos de cuidados das crianças mais novas e, portanto, os compartilham para além da esfera privada – e mais intensas em sociedades como a australiana e a estadunidense. Segundo Craig & Mullan, 2010 (p.1357) “in these two countries, there is ongoing debate about whether substitute care is harmful to child development and a strong normative ideal that young children need constant and sustained parental attention”.

No entanto, se a ação do Estado pode aliviar a carga de trabalho das mulheres, ela também pode produzir resultados que reforçam a divisão do trabalho tradicional, uma vez que boa parte das políticas desenvolvidas não estimulam o envolvimento dos homens, mas apenas compartilham com as mulheres as atividades de reprodução social. O mesmo estudo de Craig & Mullan (2010) indica também que, dentre os países pesquisados (Itália, França, Dinamarca, EUA e Austrália), eram os homens franceses os que menos dedicavam horas ao cuidado dos filhos, levando a uma significativa desigualdade de gênero no tempo gasto em cuidados. Isso acontecia porque as políticas em curso conferiam amplo suporte institucional às mães que trabalhavam, mas pouco se direcionavam à ampliação da participação paterna. Por outro lado, ainda que as maiores desigualdades fossem percebidas nos EUA e na Austrália, isso se dava, em boa medida, não pelo baixo envolvimento dos pais – os pais australianos e estadunidenses possuíam jornadas em trabalho de cuidado superiores aos franceses e italianos e bem próximas aos dinamarqueses – mas porque as jornadas maternas eram ainda muito extensas. Windebank, (2001), neste sentido, chega a dizer que, quando o Estado oferta serviços que substituem o trabalho doméstico, existe menos pressão para que os homens se envolvam nestas atividades.

De fato, Kalleberg & Rosenfeld (1990), em estudo conduzido ainda no início dos anos 1990, analisaram a participação de homens e mulheres do Canadá, EUA, Noruega e Suécia em trabalho pago e não-pago. Considerando as grandes diferenças destes países, não apenas em termos culturais, mas também em termos da existência de políticas direcionadas à conciliação entre vida familiar e profissional, os autores encontraram

suporte à perspectiva institucional, mas apenas para as mulheres. Em países como Noruega e Suécia – no qual existiam, desde os anos 1990, políticas para apoiar a maternidade e proteger o trabalho feminino – as mulheres conseguiam conciliar vida familiar e pessoal, mantendo-se mais presentes no mercado de trabalho, ainda que em ocupações mais flexíveis ou em tempo parcial. Entre os homens não havia diferenças segundo a magnitude do suporte ofertado pelo Estado, o que se dava por uma via de mão dupla: nem os homens entendiam que esse suporte estava direcionado a eles, nem o Estado olhava para os homens como beneficiários destas iniciativas.

Hook (2010) chega a conclusões semelhantes ao analisar algumas políticas de compartilhamento dos cuidados. Em relação às licenças para cuidado dos filhos recém-nascidos, a despeito de sua relevância tanto para crianças, quanto para mães e pais, a forma como são estruturadas acaba por reforçar uma tradicional divisão sexual do trabalho. As longas licenças-maternidades ou parentais (no modelo em que os casais escolhem quem fica afastado por qual período), sem dúvida significam uma proteção ao emprego das mulheres e à sua autonomia, uma vez que na maior parte dos países se garante a manutenção do salário ou uma proporção deste durante o período de licença. No entanto, quanto mais longas forem as licenças, maior será o reforço a padrões convencionais de divisão do trabalho doméstico. Licenças maiores significam maior tempo para dedicação ao trabalho reprodutivo e, uma vez que representam uma certa forma de especialização, podem estimular a ampliação das jornadas masculinas no trabalho pago, como forma de compensar a perda de renda advinda da licença materna. Ademais, como o nascimento dos filhos se constitui em um momento crítico para a negociação do trabalho doméstico, os padrões estabelecidos durante a licença parental podem ser difíceis de serem alterados após o período de afastamento das mulheres do mercado de trabalho.

A oferta de creches públicas e gratuitas tem se mostrado uma importante estratégia para possibilitar a conciliação entre vida familiar e trabalho, estando positivamente relacionada à entrada das mulheres no mercado de trabalho e à redução de seu tempo em trabalho de cuidado. A existência das creches, porém, também não desafia a tradicional divisão sexual do trabalho doméstico, uma vez que oferece uma alternativa de compartilhamento dos cuidados entre famílias e Estado, mas, no âmbito dos domicílios, ela significa a possibilidade de que mulheres conciliem seu trabalho pago e não-pago, sem qualquer modificação no comportamento dos homens. Assim, quando o Estado oferece

serviços de cuidados infantis, as mulheres tendem a fazer menos trabalho doméstico, mas não há ampliação do envolvimento masculino (Hook, 2010). A adaptação, novamente, tende a se concentrar nas mulheres:

although publicly funded child care may challenge attitudes about women's traditional mothering role, it maintains attitudes about men's uninvolved fathering role, making it easier for men to adhere to traditional gender ideology about the parental division of labor and specialization within the home (Hook, 2006, p.644)

As creches tendem a ser percebidas, também nos próprios ambientes de trabalho, como estratégias direcionadas apenas para as mães, como se a responsabilidade por conciliar trabalho e cuidado fosse restrita a elas e não incluísse os pais. Os homens que procuram se envolver de forma mais intensa em trabalho doméstico podem encontrar resistências no âmbito das empresas, de seus colegas de trabalho e, muitas vezes, até mesmo de suas esposas (Hook, 2010). A pesquisa qualitativa conduzida por Bruschini & Ricoldi (2012) corrobora esta questão, mostrando que muitas empresas não estão preparadas e/ou dispostas a lidar com uma redistribuição de gênero no trabalho doméstico ou a assumir sua responsabilidade pela reprodução social. O depoimento de um dos entrevistados é revelador nesse sentido, ao evidenciar como fatores individuais – por exemplo, ideologias de gênero mais igualitárias – podem ser incapazes de alterar a distribuição do trabalho doméstico em contextos tradicionais:

Sempre tem [problema] com os homens, eu acho que mesmo as empresas que são boas, pelo menos eu, particularmente nas duas últimas que trabalhei, minha esposa teve que fazer um trabalho e eu falei 'preciso ir na reunião do meu filho (...) vou chegar duas horas atrasado'. Me falaram 'cadê sua esposa?' (Bruschini & Ricoldi, 2012, p.278).

A adoção de licenças parentais especificamente direcionadas aos homens ou licenças-paternidades mais longas pode ser uma estratégia que favoreça a negociação junto aos empregadores, aos colegas de trabalho e às parceiras, pavimentando o caminho para melhores resultados no que diz respeito à participação masculina no trabalho de cuidados. Alguns países já instituíram uma proporção específica de suas licenças parentais como sendo de usufruto exclusivo dos pais, uma vez que identificaram que a maior parte destas licenças acabava sendo utilizada quase que exclusivamente pelas mães. De acordo com Hook (2010), as licenças são geralmente utilizadas pelos pais quando são disponíveis, exclusivas e quando mantêm um bom retorno em termos de renda. Além de constituírem um recurso concreto, as licenças exclusivas também constroem a percepção de que o

cuidado paterno é normativo, desafiando, assim, a tradicional divisão sexual do trabalho. Os estudos de Hook (2006, 2010) apontaram que a licença paternidade amplia o engajamento masculino nos cuidados com os filhos, mas têm pouco resultado nas atividades de cuidado da casa. Ainda assim leva a uma menor especialização das tarefas.

Por fim, vale destacar que as iniciativas relacionadas à legislação trabalhista também são limitadas e reforçam normas de gênero tradicionais. Além de estarem acessíveis apenas aos grupos formalmente registrados no mercado de trabalho, tendem a concentrar seus benefícios apenas ao longo da fase reprodutiva (Sorj, 2004). A flexibilização das jornadas, ofertada como uma forma de possibilitar aos indivíduos conciliar suas vidas familiares e profissionais, tende a ser percebida como positiva por homens e mulheres, mas podem, em um contexto de precarização do trabalho, significar simplesmente a segregação de mulheres em empregos mais precários de tempo parcial. Mulheres ocupadas em tempo parcial também não desfrutam de condições mais igualitárias na divisão do trabalho doméstico em comparação com as mulheres que não trabalham no mercado. Em um nível individual, estas ocupações traduzem-se, em geral, em salários inferiores aos percebidos pelos homens e significam que as mulheres estarão mais disponíveis para o trabalho doméstico, não estimulando o maior envolvimento masculino. Em um nível macro, reforçam a ideia de que a função primordial das mulheres é o trabalho reprodutivo, sendo sua inserção no mercado de trabalho percebida como secundária (Hook, 2010).

#### **1.4 Considerações Finais**

É importante destacar que a maior parte dos estudos desenvolvidos nos últimos anos tem concentrado suas análises na divisão do trabalho doméstico entre casais heterossexuais já formados, ignorando novos modelos familiares e a recorrência de uniões e dissoluções. Além disso, as pesquisas tendem a focar no trabalho doméstico mais direcionado ao cuidado do domicílio que ao cuidado com as crianças. Esping-Andersen (2009) levanta a hipótese de que a menor frequência de estudos analisando determinantes de participação no trabalho de cuidado com crianças seja resultado da ambiguidade deste trabalho que, apesar de demandar atividades rotineiras e cansativas, inclui atividades reconhecidas como muito prazerosas, para as quais as teorias de barganha, por exemplo, se mostram menos adequadas. Cabe destacar também a dificuldade em separar o que são atividades

especificamente voltadas para crianças e o que são atividades que envolvem também o cuidado das crianças. Se brincar com os filhos ou fazer o dever com eles é claramente uma atividade de cuidado infantil – que envolve um nível mais elevado de prazer e satisfação –, lavar as roupas das crianças ou fazer comida para elas, ao contrário, se confunde com as categorias mais amplas de trabalho doméstico. Ademais, boa parte do trabalho de cuidado infantil se dá como atividade secundária, como por exemplo nos casos em que se está cozinhando e, ao mesmo tempo, cuidando da criança, a auxiliando nos deveres etc. Todas estas questões são mais complexas e envolvem metodologias mais avançadas de coleta de dados, as quais não estão disponíveis em boa parte dos países. São, contudo, questões urgentes a serem enfrentadas, pois o trabalho de cuidados – com crianças, mas não apenas – tem impacto maior na qualidade de vida das mulheres e nas suas possibilidades de inserção em outras esferas sociais do que o trabalho rotineiro de cuidado com a casa. Delegar ou postergar o cuidado com filhos ou com idosos não é uma alternativa tão viável – em termos financeiros ou da própria demanda de cuidado – quanto é o trabalho da casa; nesse sentido, novas formulações teóricas e empíricas se fazem necessárias.

As possibilidades de análise são, portanto, condicionadas aos limites que as bases de dados oferecem aos pesquisadores. Coletar informações sobre uso do tempo é algo desafiador, em especial quando se trata de atividades sobre as quais os indivíduos pouco refletem. A principal limitação para o caso brasileiro é a inexistência de uma pesquisa sobre uso do tempo ou mesmo de informações mais detalhadas sobre este tema em alguma pesquisa do sistema oficial do país. Os dados são escassos, são recentes e muito limitados. Ainda assim permitem a produção de algumas reflexões importantes sobre a forma como o tempo em trabalho reprodutivo é distribuído entre homens e mulheres e dentro de cada um desses grupos. Os próximos capítulos trazem exercícios empíricos para o Brasil, produzidos a partir da base de dados da PNAD. Inicialmente serão discutidos os limites e as potencialidades desta base para a discussão que se pretende fazer e, na sequência, os estudos sobre desigualdades de tempo em trabalho pago e não-pago serão apresentados. A discussão dos determinantes de participação e jornada neste trabalho será realizada nos capítulos 3 e 4.

## Capítulo 2: Existe desigualdade de gênero na alocação de tempo em trabalho no Brasil?

---

O debate sobre a divisão sexual do trabalho fundamenta-se, como apresentado anteriormente, em uma separação e hierarquização entre duas esferas de trabalho: o trabalho “produtivo”, transacionado no mercado de trabalho e associado ao mundo masculino, e o trabalho “reprodutivo”, não-mercantil, realizado no espaço dos domicílios e tradicionalmente associado às mulheres. Ao trabalho produtivo confere-se valor econômico e social, ao passo que o trabalho reprodutivo é naturalizado, invisibilizado, sequer sendo considerado trabalho no campo das estatísticas oficiais.

A grande parte dos estudos conduzidos no Brasil e no cenário internacional reconhece a existência de mudanças na dinâmica e na organização da divisão sexual do trabalho. Reconhece também que, apesar de tais alterações, os princípios organizadores desta divisão permanecem presentes, impactando a forma como homens e mulheres se inserem em sociedade. É fato que, no Brasil, a divisão sexual do trabalho ainda é uma realidade presente. Os dados disponibilizados pelo IBGE evidenciam que os homens concentram seu trabalho na esfera do mercado, com uma participação bastante estável na esfera doméstica, enquanto às mulheres cabem as atividades de reprodução da vida e do cotidiano, às quais se somou uma participação crescente no trabalho mercantil.

Este capítulo tem como objetivo apresentar informações sobre a divisão sexual do trabalho no Brasil a partir de dados das PNADs dos anos de 2001 a 2015. Em especial, procura-se discutir as desigualdades de gênero na alocação de tempo em trabalho pago e trabalho não-pago, utilizando-se, para isso, de estratégias tradicionalmente empregadas no campo dos estudos de desigualdade de renda, como curvas de concentração, curvas de Lorenz, índices de Gini e outros indicadores. Com isso, espera-se mensurar a carga de cada tipo de trabalho e o grau de desigualdade existente entre homens e mulheres, bem como entre os homens e entre as mulheres, uma vez que tais grupos são bastante heterogêneos e diversos outros fatores, para além do sexo, interferem e moldam as desigualdades na alocação do tempo em trabalho produtivo e reprodutivo.

## 2.1. A PNAD e os dados sobre tempo em trabalho

Antes de mais nada, é importante conhecer a fonte dos dados que serão utilizados para que se tenha clareza sobre os limites e possibilidades das estimativas produzidas. Em relação às jornadas no mercado de trabalho, estas já vinham sendo coletadas pela PNAD – e por outras pesquisas domiciliares, como a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) – há várias décadas, referindo-se ao número de horas habitualmente trabalhadas em atividade econômica. O conceito de trabalho adotado pelo IBGE restringe-se ao exercício de: i) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios na produção de bens e serviços; ii) ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios no serviço doméstico; iii) ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços desenvolvida durante pelo menos uma hora da semana em ajuda a instituição religiosa/beneficente/cooperativa, como aprendiz ou estagiário ou em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse trabalho como empregado na produção de bens primários, conta própria ou empregador; e iv) ocupação desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana na produção para auto-consumo ou na construção para o próprio uso (IBGE, 2015) . Apenas pessoas ocupadas em alguma destas categorias ou que estejam ativamente procurando emprego são consideradas economicamente ativas.

Já as informações sobre trabalho reprodutivo foram incorporadas definitivamente à PNAD em 1992, no que se refere à participação, e, em 2001, no caso das jornadas. A primeira vez que o Instituto coletou informações sobre jornada da população brasileira em trabalho não-pago, contudo, foi em 1982. Naquele ano, foi a campo um suplemento da PNAD voltado ao tema da educação cujo objetivo era capturar informações sobre ambiência cultural, sobre fatores socioeconômicos que poderiam influenciar no processo de escolarização e sobre o processo de escolarização em si (IBGE, 1983; Soares & Saboia, 2007). Dado este objetivo, questionou-se – além da tradicional jornada em trabalho(s) pago(s) – o número de vezes na semana em que eram realizadas atividades físicas, o tempo diário gasto assistindo televisão e a jornada semanal em “afazeres domésticos”. Esta, porém, só foi investigada para a população de 4 a 18 anos, público-alvo do suplemento da Pesquisa.

Uma década depois, em 1992, o IBGE incluiu no questionário da PNAD, de forma permanente, dois quesitos relacionados ao tema do uso do tempo: um que indagava sobre a realização ou não de afazeres domésticos por parte de todos os membros do domicílio a

partir de 10 anos de idade e outro que questionava o tempo médio despendido no deslocamento casa-trabalho (Fontoura et al., 2010). A inclusão de um item sobre afazeres domésticos foi resultado de demandas de acadêmicas feministas que apontavam para a insuficiência do conceito de trabalho adotado pelo IBGE e para a consequente invisibilidade de todo o trabalho reprodutivo realizado pelas mulheres (Bruschini & Ricoldi, 2012). Ainda que a forma como se incorporou o tema do trabalho reprodutivo na PNAD não tenha sido completamente alinhada com a discussão de gênero, corresponsabilização ou compartilhamento de cuidados – muito pouco avançada no campo do Estado, à época – tornou-se possível, pela primeira vez, acompanhar a participação da população brasileira em afazeres domésticos com todas as desagregações oferecidas pela PNAD. Não se inseriu naquele momento, porém, dados sobre as jornadas em trabalho doméstico não-remunerado, que são as informações mais utilizadas e relevantes em estudos que investigam o uso do tempo. De fato, diversas pesquisadoras defendiam, desde as décadas de 1970 e 1980, que as pesquisas de “orçamento-tempo” ou de uso do tempo, que possibilitavam mensurar as horas dedicadas ao trabalho reprodutivo, seriam de grande utilidade para medir o trabalho das mulheres na esfera privada. Pesquisas desse tipo permitem mensurar a intensidade do envolvimento das pessoas em tais atividades, indo além da simples identificação da incidência daquele trabalho, que confere o mesmo valor a quem realiza uma hora semanal de trabalho não-pago e a quem realiza 30 horas da mesma atividade, por exemplo.

Alguns anos depois, em 1996, o IBGE levou a campo a Pesquisa de Padrões de Vida (PPV), uma pesquisa piloto baseada no Living Standard Measurement Study (LSMS), projeto de pesquisa desenvolvido pelo Banco Mundial com o objetivo de aprimorar a qualidade da coleta e análise dos dados de pesquisas domiciliares realizadas pelos institutos oficiais de estatística dos países em desenvolvimento<sup>21</sup> (Bianchini & Albieri, 2002). A PPV foi planejada de modo a abordar uma diversidade de temas sociais e econômicos, que cobriam desde informações sobre características do domicílio e dos moradores, migração e educação, até dados sobre gastos (semelhante a uma pesquisa de orçamentos familiares). Especificamente em relação ao uso do tempo, a PPV indagou

---

<sup>21</sup> Para maiores informações, ver <http://econ.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/EXTDEC/EXTRESEARCH/EXTLSMS/0,,contentMDK:21478196~menuPK:3359066~pagePK:64168445~piPK:64168309~theSitePK:3358997,00.html>. Acesso em 28/02/2018.

sobre o tempo gasto para deslocamento até o estabelecimento de ensino (em horas), o número de vezes que os entrevistados realizaram atividade física na semana e tempo de duração no dia (em faixas de minutos), o tempo de deslocamento de casa para o trabalho (em horas), a jornada semanal em trabalho pago (em horas) e em trabalho assistencial não remunerado; e a jornada diária em afazeres domésticos (em horas)<sup>22</sup>. Os resultados apontaram que, dentre as atividades pesquisadas, trabalho produtivo e trabalho doméstico não-pago eram as que mais consumiam tempo dos entrevistados, seguida do tempo dispendido em estabelecimento de ensino e trabalho assistencial sem remuneração (Soares & Saboia, 2007).

Em 2001, o IBGE realizou, pela primeira vez, uma pesquisa específica sobre o uso do tempo, aplicada, porém, apenas a moradores de 3 bairros do Rio de Janeiro (Andaraí, Grajaú e Vila Isabel). Esta pesquisa foi realizada como atividade do 7º Curso de Desenvolvimento de Habilidades de Pesquisa, promovido pelo próprio IBGE em parceria com a Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence), cujo objetivo era atualizar e aprimorar o trabalho realizado pelos técnicos do Instituto e, eventualmente, de funcionários de outros órgãos (ENCE, 2001; Soares & Saboia, 2007). A pesquisa procurou captar o tempo gasto pelos moradores de 15 anos ou mais em todas as suas atividades cotidianas. O propósito desse levantamento experimental era servir de base para a construção de um modelo de pesquisa que pudesse, no futuro, ser ampliado para cobrir todo o território nacional. Ainda que tenha se dado em um contexto de aprendizado, a pesquisa pode testar alguns aspectos metodológicos e práticos na realização do campo. Optou-se, naquele momento, por trabalhar a partir da metodologia de diário, com entrevistas rememorativas, ou seja, os entrevistados deveriam registrar o tempo dispendido nas atividades realizadas no dia útil anterior à pesquisa em intervalos de 15 minutos. Utilizou-se uma classificação simplificada de atividades, tendo como base a classificação internacional proposta pela Organização das Nações Unidas – ONU (International Classification of Activities for Time Use Statistics – Icatu). Havia orientação de se registrarem atividades principais e simultâneas, bem como variáveis de contexto, a saber: com quem realizou a atividade, onde e para quem. Pouco mais de ¼ dos entrevistados declarou ter dificuldades em recordar que atividades realizou no dia anterior à pesquisa (ENCE, 2001; Soares & Saboia, 2007). Os resultados apontaram que homens e mulheres alocavam a maior parte do seu

---

<sup>22</sup> O questionário da PPV está disponível em [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos\\_de\\_coleta/doc0469.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc0469.pdf). Acesso em 28/02/2018.

tempo, em ordem de importância, em: i) cuidados pessoais – incluindo sono –, de saúde e atividades religiosas; ii) trabalho remunerado; e iii) educação. Na sequência, para os homens, apareceu comunicação de massa e atividades na comunidade/reuniões com a família, enquanto para as mulheres a quarta atividade mais importante foi a de serviços para o próprio domicílio, seguida de comunicação de massa. A atividade menos realizada pelos homens foi a de cuidados com membros do domicílio e, pelas mulheres, a de serviços comunitários (ENCE, 2001).

Nesse mesmo ano, a PNAD, de forma definitiva, incorporou em seu questionário uma pergunta fechada a respeito do número de horas semanais dedicadas a afazeres domésticos. Essa pergunta, dirigida a todas as pessoas com 10 anos ou mais de idade, somou-se àquela sobre participação em afazeres domésticos, incorporada em 1992, possibilitando a construção de um quadro mais completo sobre o uso do tempo da população brasileira em trabalho doméstico não-remunerado. Pela primeira vez abriu-se caminho para a construção de uma série histórica sobre jornadas em trabalho não-pago, de caráter nacional e produzida por instituto oficial de estatística. O próprio Estado passou, então, a produzir informações que atestavam os desafios impostos às mulheres no que se refere à sobrerresponsabilização pelo trabalho de reprodução da vida, à dupla jornada e às dificuldades em compartilhar o trabalho doméstico não-remunerado no âmbito familiar.

Importante ressaltar que a PNAD questiona os entrevistados a respeito da realização e da jornada em afazeres domésticos, entendidos como o conjunto das tarefas efetuadas dentro do âmbito domiciliar relacionadas a: arrumar ou limpar a moradia, cozinhar, passar e lavar roupa, lavar louça usando ou não equipamentos, gerenciar o trabalho das trabalhadoras domésticas remuneradas, quando existente, cuidar de filhos, moradores menores ou idosos, limpar o quintal, entre outras (IBGE, 2015). Ainda que exista uma definição de certa forma ampla sobre o que sejam afazeres domésticos no âmbito da pesquisa, o entendimento corriqueiro do que estaria contido nesta expressão pode estar associado às atividades rotineiras de cuidado dos domicílios, realizadas tradicionalmente pelas mulheres, mais do que ao cuidado de filhos/idosos/doentes ou mesmo aos cuidados externos ou eventuais com a casa. Como se poderá ver na sequência, quando se pergunta de forma alternativa sobre a realização de trabalho não-pago, elencando-se as atividades realizadas e trazendo elementos que separam o cuidado com o domicílio do cuidado de pessoas, por exemplo, os resultados podem ser diferentes.

Outro limite dos dados produzidos pela PNAD refere-se ao fato de que a pesquisa conta com apenas uma pergunta fechada sobre trabalho não-pago, que procura captar, de forma agregada, muitas tarefas distintas. Esse formato oferece menos possibilidades analíticas e menor precisão nos dados reportados<sup>23</sup>, uma vez que os entrevistados devem informar sobre atividades que, em geral, são rotineiras e naturalizadas e cuja mensuração temporal a posteriori torna-se muito difícil, especialmente para as mulheres. Como a pergunta é realizada de forma agregada, também não é possível saber exatamente quais foram as atividades e por quanto tempo ou em qual sequência temporal elas foram realizadas. Ademais, são contabilizadas de forma equânime variáveis muito distintas em termos de intensidade e responsabilidade do trabalho, como, por exemplo, retirar o lixo e cuidar de pessoas doentes e crianças.

As estimativas produzidas pela PNAD, portanto, possuem as limitações inerentes a qualquer pesquisa baseada em coleta de dados no modelo de perguntas estilizadas. Consciente destas limitações e das recomendações internacionais sobre o tema, o IBGE conduziu, em 2009, uma pesquisa piloto sobre uso do tempo no modelo de diário completo. A pesquisa foi a campo como um suplemento do teste da PNAD contínua<sup>24</sup> e, por esta razão, coletou dados apenas em 6 unidades da federação – Pará, Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e região metropolitana do Rio de Janeiro –, com uma amostra total de 12 mil domicílios. Em cada domicílio foi sorteada aleatoriamente, por meio do computador de mão (PDA) utilizado pelos pesquisadores, uma única pessoa, com idade igual ou superior a 10 anos, que deveria preencher o diário durante um período de 24 horas em um dia da semana também sorteado aleatoriamente, de modo a contemplar, de forma igualitária, todos os dias da semana.

O diário adotado para esse teste seguiu o formato de modelo completo. O morador sorteado recebeu um diário em papel para ser preenchido a cada 15 minutos, listando as atividades realizadas (de forma aberta). No momento de entrega do diário, o entrevistador agendava um retorno ao domicílio, quando conduzia uma entrevista presencial junto ao

---

<sup>23</sup> Os limites e possibilidades da coleta de dados no modelo de perguntas fechadas foram apresentados de forma mais detalhada no capítulo 1 desta tese.

<sup>24</sup> A PNAD contínua é a nova pesquisa domiciliar do IBGE que substituiu a PNAD anual, em definitivo, a partir de 2015. Sua metodologia permite atender simultaneamente aos objetivos da antiga PNAD e da PME, quais sejam: produzir informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país bem como permitir a investigação contínua dos indicadores de trabalho e rendimento” (IBGE, 2007, p.19). Para maiores informações, consultar <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=o-que-e>.

informante, realizando a transcrição das informações preenchidas para o computador de mão e aplicando um pequeno questionário sobre percepções em relação ao uso do tempo<sup>25</sup>. Segundo Gama et al. (2010), a principal vantagem em se utilizar o computador de mão na entrevista com os informantes foi a redução no esforço para codificação das atividades. O PDA possuía um arquivo com 280 frases, as quais representavam as formas mais comuns de relatar a vida cotidiana. Este arquivo foi integrado a um sistema de busca, de maneira que, quando o entrevistador digitava uma palavra-chave, o PDA automaticamente apresentava sugestões de codificação para a inserção adequada dos dados. Quando não havia correspondência, o entrevistador redigia de forma livre a atividade e esta era agregada em um dos grandes grupos construídos para possibilitar a análise posterior. Um esforço de crítica também foi conduzido no escritório, em momento posterior.

As variáveis de contexto questionavam, para cada atividade, se esta era principal ou secundária, onde e com quem havia sido realizada, se havia uso de internet e recebimento de pagamento. As atividades foram classificadas segundo a Icatu, com adaptações para a realidade brasileira. Posteriormente, foram agregadas em dez grandes grupos, a saber: trabalho; trabalho voluntário; afazeres domésticos; cuidado de pessoas da família; estudo; socialização; presença em eventos culturais, de entretenimento e esportivos; jogos, passatempos e hobbies; atividades físicas e prática de esportes; uso de meios de comunicação de massa; e cuidados pessoais e de atenção à própria saúde (separando-se “dormir” das demais atividades de cuidados pessoais) (Fontoura et al., 2010; Gama et al., 2010; IBGE, 2012).

As estimativas de uso do tempo da população brasileira coletadas neste piloto serão apresentadas mais à frente. Cabe destacar aqui que, como resultado da experiência, o IBGE confirmou algumas das questões metodológicas levantadas pela literatura quando da condução de pesquisas no modelo de diário. Foram constatadas dificuldades no preenchimento dos diários de papel, em especial devido à baixa escolarização, mas também à falta de tempo ou pouca disposição do entrevistado para cumprir a tarefa. Em algumas áreas indígenas houve dificuldades relacionadas não apenas à questão da língua, mas também ao modo de vida das populações (Gama et al., 2010). Em relação à codificação, verificou-se que a heterogeneidade do país dificultou o enquadramento de

---

<sup>25</sup> Estas perguntas incluíam questões como: se a pessoa se considera com pouco tempo, se gostaria de ter mais tempo e para que tipo de atividade, se tem tempo sobrando, entre outras questões. (Fontoura et al., 2010)

atividades equivalentes em denominações comuns. Os descritores revelaram-se insuficientes e cerca de 40% das atividades não foram codificadas automaticamente pelo computador de mão (Cobo, 2017).

A expectativa que se tinha com a realização da pesquisa piloto de uso do tempo era incorporá-la ao Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD)<sup>26</sup> do IBGE como pesquisa avulsa. No entanto, dadas as restrições orçamentárias, a complexidade da pesquisa, a insuficiência de recursos humanos e a baixa prioridade do tema, até 2018 não havia qualquer notícia nesse sentido. Ainda assim, o IBGE procurou avançar na forma de coletar as informações especificamente sobre tempo em afazeres domésticos e em cuidados. Com a reformulação do seu sistema de pesquisas e a implantação da PNAD Contínua, instituiu-se uma nova forma de coleta dos dados relacionados ao trabalho doméstico não-remunerado. Este novo modelo veio sendo testado desde 2012 no âmbito dos testes da PNAD Contínua e, em 2017, foram divulgadas as primeiras estimativas construídas a partir desta nova metodologia. A opção metodológica adotada continuou sendo a de perguntas estilizadas, mas procurou-se desagregar um pouco mais as atividades que deveriam estar cobertas no conceito de afazeres domésticos que até então vinha sendo coletado na PNAD anual.

Uma primeira tentativa nesse sentido se deu entre os anos de 2012 e 2015, quando levou-se a campo um questionário com um conjunto específico de perguntas sobre cuidado de pessoas e outro sobre afazeres domésticos<sup>27</sup>. Em relação aos cuidados, questionou-se sobre: a participação em atividades de cuidados de moradores do domicílio (crianças ou outras pessoas com necessidades especiais) e para quem estes cuidados foram direcionados; o número de horas semanais dedicadas ao cuidado de moradores de 0-5 anos, de 6-14 anos, de 15-59 anos e de 60 anos ou mais; a participação em atividades de cuidados de familiares moradores de outros domicílios e a idade dos mesmos; e o número de horas semanais dedicadas ao cuidado de moradores de 0-5 anos, de 6-14 anos, de 15-59 anos e de 60 anos ou mais. O bloco de afazeres domésticos manteve o mesmo formato que

---

<sup>26</sup> A implementação do novo sistema integrado de pesquisas domiciliares do IBGE – do qual a PNAD contínua é uma das peças – é, sem dúvida, um avanço e uma oportunidade para que o tema do uso do tempo e, mais especialmente, do trabalho não-pago seja pesquisado de forma mais detalhada. O SIPD permite a condução de pesquisas avulsas, em periodicidade fixa ou a definir, constituindo um espaço potencial para uma pesquisa específica sobre uso do tempo, ainda que não haja, até o momento, planejamento nesse sentido. Para mais informações, ver IBGE (2007).

<sup>27</sup> Além de quesitos que indagavam sobre trabalho voluntário e, neste contexto, sobre jornada nesta atividade.

vinha sendo conduzido até então, com uma pergunta sobre participação e outra sobre jornada semanal dedicada a este tipo de trabalho.

Ainda que em categorias muito agregadas, a separação das atividades de cuidado do domicílio e de cuidado de pessoas é um passo importante para o melhor diagnóstico do envolvimento das pessoas em trabalho doméstico não-remunerado. De fato, estes dois conjuntos de atividades são não apenas distintos em termos do objeto do cuidado, de seus objetivos, da intensidade e da rotina de trabalho, mas também envolvem de forma desigual diferentes grupos populacionais. Podem também produzir consequências distintas nas possibilidades de participação no mercado de trabalho ou no mundo da política, por exemplo, uma vez que a construção de alternativas de delegação/compartilhamento/terceirização do trabalho de cuidados com pessoas é mais complexa do que aquela relacionada aos afazeres domésticos. Nomear o trabalho de cuidados, antes abarcado na definição de afazeres domésticos da PNAD – e, por isso, talvez menos reportado pelos entrevistados –, é estratégia importante para conferir visibilidade e reconhecimento a este tipo de trabalho e ampliar a precisão das estimativas coletadas.

Esta tentativa de captação de dados sobre cuidados e afazeres domésticos pelo IBGE, contudo, encontrou uma série de obstáculos em campo. No caso das atividades de cuidados, vale destacar as dificuldades na captação do cuidado passivo e na separação do número de horas dedicadas ao cuidado de cada grupo etário, bem como a sobreposição de horas entre as atividades de cuidados de pessoas e de afazeres domésticos. Já para as atividades de afazeres domésticos propriamente ditos os problemas identificados estavam relacionados à perda de informações, em função da agregação de todas as atividades em uma única categoria e à fronteira pouco precisa entre trabalho de subsistência para o próprio consumo – entendido como produtivo no sistema de contas nacionais (SCN) – e afazeres domésticos, os quais estão fora da fronteira do SCN. (Cobo, 2017; IBGE, 2013).

Buscando enfrentar algumas destas questões, a PNAD contínua ampliou, a partir de 2016, a cobertura do tema e passou a detalhar as atividades de cuidados e de afazeres domésticos. Para cada atividade específica, o entrevistado deveria informar apenas se a realizava ou não, sem estimar o tempo alocado. Em função das dificuldades em estimar o tempo de forma separada, a variável de jornada passou a ser coletada conjuntamente para as duas atividades, em resposta à seguinte pergunta: “Na semana de referência, qual foi o total de horas que dedicou às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres

domésticos?”. Mantiveram-se as demais perguntas e acrescentou-se um item sobre realização de afazeres domésticos em domicílio de parentes. No caso de cuidados de crianças, idosos, enfermos ou outros moradores com necessidades especiais, pesquisou-se sobre a participação nas seguintes atividades: auxílio nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio ou banho, colocar pra dormir); auxílio em atividades educacionais; ler, jogar ou brincar; monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parques, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; outra atividade de cuidado, a qual deveria ser especificada. Em relação aos afazeres domésticos, as atividades eram preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar as louças; cuidar da limpeza ou manutenção de sapatos e roupas; fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos; limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim; cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados); fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio; cuidar de animais domésticos; outras tarefas, as quais deveriam ser especificadas. (IBGE, 2016)

A análise das estimativas produzidas por esta nova abordagem metodológica será apresentada a seguir, mas duas questões importantes devem ser mencionadas preliminarmente. Em primeiro lugar, a mudança na forma de perguntar sobre as atividades, desagregando-as em vários itens, levou a estimativas muito diferentes em relação à taxa de realização, em particular dos homens, de afazeres domésticos/cuidados, em comparação àquilo que vinha sendo captado pela PNAD anual. Há uma importante quebra da série histórica, sendo necessário analisar com cuidado as informações e levantar um debate sobre o que significam os resultados em cada formato de investigação específico.

Além disso, os dados de jornada, os mais relevantes para discussão de determinantes de participação em trabalho doméstico, seguem agregados em torno de uma única categoria, coletados no mesmo modelo retrospectivo e, portanto, com as mesmas limitações verificadas na PNAD anual. Com isso, os resultados obtidos pela PNAD contínua no caso da jornada não diferem significativamente daqueles que vinham sendo obtidos no outro modelo de pesquisa. Vale ressaltar que são os dados de jornada, mais que os de participação, os que possibilitam análises mais fidedignas de questões como divisão sexual do trabalho, dupla jornada, responsabilização feminina pelo trabalho não-pago e suas consequências em outros espaços da vida. Mais do que saber se um indivíduo realiza

ou não uma atividade, é importante saber com qual frequência e intensidade esta atividade é realizada. Não se negam, aqui, as dificuldades inerentes à estratégia de coleta desagregada das informações sobre jornada. Como destacam Araújo e Veiga (2017), ao comentar *survey* conduzido no estado do Rio de Janeiro:

Sabemos que ‘cuidar’ de outros que estão em casa envolve também, fazer coisas, tais como cozinhar, lavar, passar, volume e frequência do comprar, entre outros aspectos. Ainda assim, consideramos que essa separação poderia capturar de modo mais intenso essas duas dimensões da divisão sexual do trabalho na família e no ambiente doméstico. (Araújo e Veiga: 2017, p.56)

Desagregar as dimensões do “fazer coisas” e do “cuidar de pessoas” é fundamental. Sem isso, as melhorias na captação das informações produzidas pelo IBGE ao longo dos anos são não apenas insuficientes para dar conta de retratar a complexidade do fenômeno, como também pouco coerentes com as demandas e necessidades dos movimentos feministas e de mulheres, das teóricas e acadêmicas que estudam a temática e das instituições governamentais que poderiam utilizar estas informações na elaboração e monitoramento de políticas na área.

## **2.2. A divisão sexual do trabalho no Brasil: onde estamos**

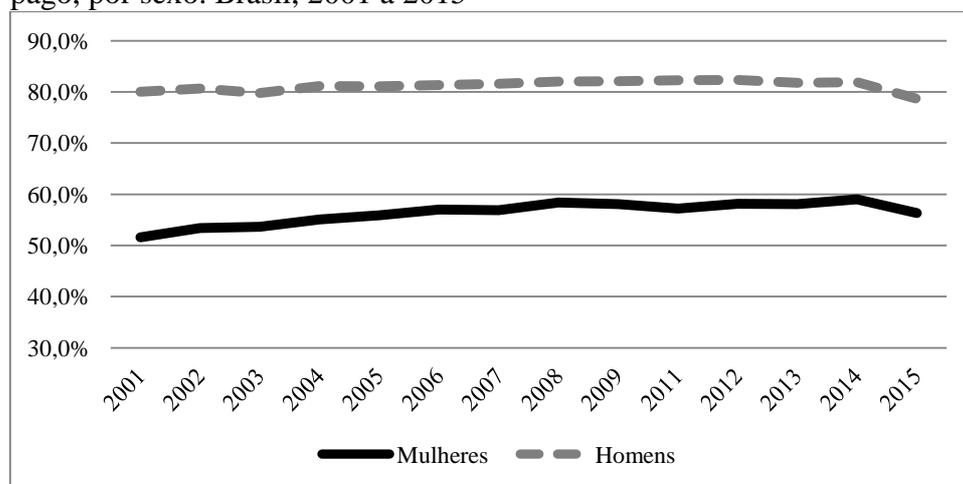
Até 2015, enquanto a PNAD contínua passava por período de testes, as informações sobre trabalho doméstico não-remunerado continuaram a ser captadas na PNAD anual da forma como vinham sendo desde 1992 – em relação à participação – e 2001 – no que diz respeito à jornada em afazeres domésticos. Esta série histórica, porém, se interrompe em 2016, quando a PNAD contínua passa a ser o único instrumento a levantar tais informações, agora em novo formato. Em função da impossibilidade de construção de uma série histórica com base nos dados da PNAD contínua e da necessidade de ampliação dos debates sobre os resultados obtidos com as mudanças implementadas, esta pesquisa trabalhou apenas com os dados da PNAD anual, cobrindo o período de 2001 a 2015, ou seja, todos os anos para os quais se tinha informação sobre jornada de trabalho reprodutivo naquele formato. Ainda que existam limites à pesquisa, é inegável que o conjunto de informações produzidas ao longo dos últimos anos constitui uma importante fonte para que se possa compreender, de forma mais precisa, o que leva indivíduos a dedicar parte de sua jornada diária ao trabalho doméstico não-remunerado.

Este capítulo traz informações que possibilitam desenhar um retrato da divisão sexual do trabalho no Brasil entre os anos de 2001 e 2015. Além das informações sobre trabalho não-pago, também se apresentam aqui dados e reflexões sobre o trabalho pago exercido no mercado e sobre a carga total de trabalho, composta pela soma das duas jornadas. É a partir deste contexto mais abrangente, que considera o conceito ampliado de trabalho, que se inicia a apresentação dos resultados desta pesquisa.

### 2.2.1. O trabalho de homens e mulheres no mercado de trabalho

Inicialmente, é importante analisar os dados a partir de uma perspectiva histórica. Os gráficos 1 e 2 trazem, respectivamente, as informações sobre a *taxa de participação* e a *jornada em trabalho pago* da população brasileira entre 18 e 65 anos para todo o período considerado nesta pesquisa. No caso do trabalho pago, a taxa de participação aqui considerada equivale às pessoas ocupadas e com jornada de trabalho no mercado igual ou superior a 1 hora. É, portanto, um conceito diferente do de população economicamente ativa, que considera, além das pessoas ocupadas, aquelas que se declaram disponíveis para o mercado de trabalho, ou seja, que estão em busca de uma ocupação. Ainda que sejam diferentes, o comportamento destes dois indicadores é bem similar: em 2015, a taxa de atividade econômica nesta faixa etária era de 74,4% para a população total – 85,7% para homens e 64,1% para mulheres –, enquanto a taxa de participação em trabalho pago era de, respectivamente 67%, 78,7% e 56,3%.

Gráfico 1: Proporção da população de 18 a 65 anos que realiza trabalho pago, por sexo. Brasil, 2001 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

\* A PNAD não foi realizada no ano de 2010

Os dados do gráfico 1 apontam para uma ampliação da participação das mulheres no trabalho pago entre 2001 e 2014, com uma queda no último ano da série. Este movimento também foi verificado para os homens, cuja tendência desde 2001, porém, era de estabilidade na taxa de participação. De fato, muitos estudos já apontaram para a ampliação da presença de mulheres no mercado de trabalho, em particular a partir dos anos 1970, em um fenômeno que ficou reconhecido como feminização do mercado de trabalho (Brasil, 2008; Bruschini, 2007; Ipea, 2004; Pinheiro et al, 2016; Sorj et al, 2007). Dados do Censo Demográfico indicam que, em 1970, apenas 18,5% das mulheres eram economicamente ativas, proporção que saltou para quase 50%, em 2010. Neste mesmo período, a taxa de participação masculina passou de 72% para 67%.

Diversos estudos se dedicaram a identificar e compreender que elementos contribuíram para o processo de feminização do mercado de trabalho<sup>28</sup>. Dentre os diversos fatores de natureza demográfica, econômica, social e cultural identificados, destacam-se: a disseminação de métodos contraceptivos e a redução expressiva nas taxas de fecundidade; a conseqüente redução no tamanho das famílias; a disseminação de novos modelos familiares (mais mulheres chefes de domicílios e redução dos arranjos do tipo “casal com filhos”, por exemplo); o aumento da oferta de serviços e equipamentos públicos de compartilhamento de cuidados, em especial da creches e pré-escolas; e as mudanças nos valores e convenções tradicionais de gênero – resultado da atuação do movimento feminista – em direção a concepções que promovem a independência e a autonomia das mulheres. Em verdade, boa parte destes fatores contribuiu para reduzir a jornada de trabalho doméstico das mulheres e, desta forma, liberar seu tempo para participação no mercado, mostrando como as responsabilidades familiares e a inexistência de um compartilhamento real destas atividades determina, de forma decisiva, as possibilidades e a forma de inserção das mulheres no mundo do trabalho. Para Kon (2002) estes seriam os determinantes do aumento da presença feminina no trabalho relacionados à oferta. Pelo lado da demanda, a autora destaca que os seguintes fatores contribuíram para a feminização do mercado de trabalho : i) o aumento geral na demanda por trabalho que se

---

<sup>28</sup> Por ser um campo muito vasto e por extrapolar os objetivos desta pesquisa, as condições de maior precariedade da inserção feminina no trabalho pago não serão aqui analisadas. Informações atualizadas sobre estes indicadores, oriundas da PNAD, podem ser encontradas em [www.ipea.gov.br/retrato](http://www.ipea.gov.br/retrato). Para análises sobre o tema, ver: Bruschini & Lombardi, 2003; Bruschini, 2007; Fontoura et al., 2010; Ipea, 2012; Pinheiro et al, 2016; Sorj et al, 2007, entre outros.

deu até os anos 1980; ii) o aumento setorial na demanda por trabalho, resultante da evolução das economias; e iii) a elevação da escolaridade feminina.

Bruschini (2007) destaca que estes fatores não apenas explicam a entrada das mulheres na esfera do trabalho pago, mas também as transformações no perfil da força de trabalho feminina. Se, nos anos 1970, as mulheres que trabalhavam no mercado eram, em sua maioria, jovens, solteiras e sem filhos, com o passar dos anos elas passaram a ser, majoritariamente, mais velhas, casadas<sup>29</sup> e mães, o que revela uma nova identidade feminina, voltada tanto para o trabalho, quanto para a família. Essa nova identidade é, contudo, repleta de tensões. Uma delas, como bem destacou Itaboraí (2016), concerne aos variados graus de rejeição à identidade de dona de casa, conforme as mulheres – em especial as de classe média e as mais jovens – avançaram em direção à ideia de uma “mulher profissional”. As soluções para lidar com estas tensões, porém, não enfrentaram as desigualdades de gênero ou de classe, de modo que a rejeição a esse papel e a negação em desempenhá-lo significou, na prática, transferi-lo – sem redistribuí-lo – para outra mulher, em geral negra e pobre, reforçando o paradigma da delegação e a oposição entre as próprias mulheres.

No entanto, as mulheres que conseguem se inserir em melhores condições no mercado são precisamente aquelas cujos encargos familiares não têm peso significativo, seja porque elas ainda não constituíram família, seja porque já formaram famílias, mas agora estão separadas, seja, ainda, porque os filhos já são adultos e reduziram, assim, suas necessidades de cuidados (Sorj et al., 2007). A tabela 1 deixa evidente este fato. São as mulheres sem filhos as que mais conseguem se envolver no mercado de trabalho (de cada 10, mais de 7 realizavam, em 2015, trabalho no mercado). No outro extremo, são aquelas com filhos de até 3 anos as que menos conseguem inserir-se no trabalho mercantil, uma consequência da responsabilização feminina pelos cuidados nesta que é a fase mais intensiva em termos de demandas e necessidades das crianças e para a qual ainda não existe obrigatoriedade na oferta de creches pelo Estado. Os homens com filhos nessa mesma faixa etária apresentavam taxa de participação em trabalho pago de quase 90% o que aponta para o pequeno impacto que a existência dos filhos têm na sua inserção no

---

<sup>29</sup> De fato, tal como mostra Sorj (2004), foram as mulheres cônjuges as que mais ampliaram suas taxas de participação no mercado ao longo das últimas décadas. Enquanto as mulheres chefes apresentaram crescimento de pouco mais de 5 pontos percentuais nas suas taxas de participação entre 1981 e 2001 (de 44,6% para 51,1%), as mulheres cônjuges saltaram de 27% para 49% no mesmo período.

mundo da produção. Conforme cresce a idade dos filhos, as mulheres conseguem ampliar suas jornadas em trabalho pago. O que estes dados mostram é que, ainda que muitas transformações tenham ocorrido, a persistência da responsabilização feminina pelo trabalho doméstico e de cuidados contribui para a permanência de modelos familiares tradicionais que sobrecarregam e penalizam as mulheres, sobretudo as mães de filhos pequenos<sup>30</sup>.

Tabela 1: Proporção da população de 18 a 65 anos que realiza trabalho pago, por existência e idade dos filhos, segundo sexo. Brasil, 2015.

Existência e idade dos filhos	Homens	Mulheres
Sem filhos	54,7	74,6
Filho de 0-3 anos	89,2	49,1
Filho de 4-5 anos	88,7	55,0
Filho de 6-14 anos	85,0	60,0
Filho de 15-18 anos	76,5	58,8

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

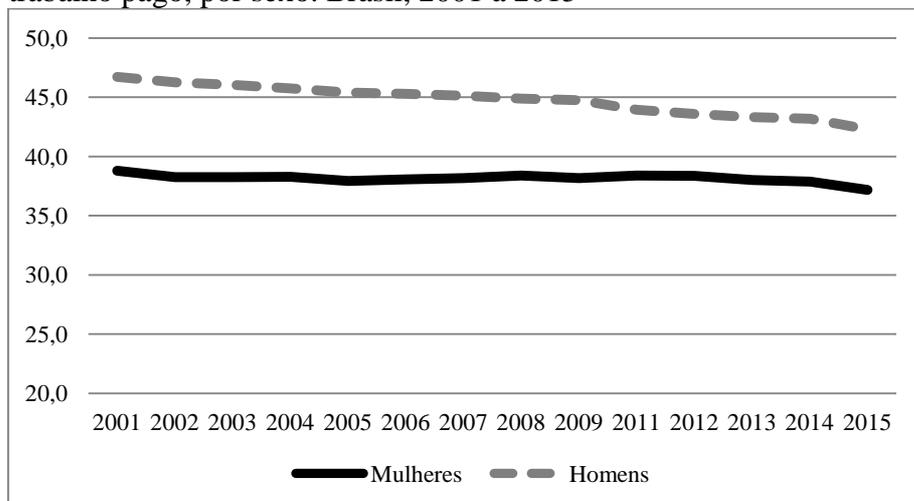
A comparação entre as taxas de participação em trabalho pago de homens e mulheres revela uma redução significativa no hiato de gênero entre 2001 e 2015, basicamente em função do movimento que as mulheres realizaram do espaço privado em direção ao espaço público, nos moldes daquilo que Hocschild chamou “revolução feminina” (ver capítulo 1). A desigualdade, no entanto, permaneceu expressiva e, mais do que isso, parece manter-se estável desde meados dos anos 2000. Após anos de constante ampliação da presença feminina no trabalho pago, parece estar havendo um esgotamento no processo de feminização do mercado de trabalho. Este fenômeno já havia sido apontado por Pinheiro et al. (2016) que, analisando os indicadores de atividade econômica das PNADs, encontraram que entre 2004 e 2014 a taxa de atividade feminina pouco havia oscilado, tendo alcançado seu teto em 2005, quando chegou a 59%, para depois retornar a 57%, em 2014. Em 1995, a taxa de atividade das mulheres era de 54%, apenas 3 pontos percentuais menor que a verificada quase 20 anos depois, o que parece indicar a existência de uma barreira para entrada no mercado de trabalho ainda intransponível para cerca de 40% das brasileiras. Talvez este possa ser considerado um novo “teto de vidro” para as mulheres no mundo mercantil.

<sup>30</sup> Mesmo estas mulheres, porém, ampliaram sua presença no mercado de trabalho ao longo das últimas décadas, como mostra pesquisa de Bruschini (2007).

Com o objetivo de tentar entender que barreiras são essas, Pinheiro et al (2016) analisaram o perfil das mulheres consideradas inativas, isto é, das mulheres que não estão ocupadas nem procurando ocupação, e verificaram que tais mulheres estão ainda em plena idade produtiva, têm escolaridade mais elevada que a dos homens também inativos e que, portanto, poderiam – para além do que já fazem para a reprodução da vida – contribuir elas próprias para a produção de riquezas do país. Além disso, vivem menos em companhia de cônjuges e contam com um peso adicional de responsabilidade familiar por possuírem mais filhos em idade infantil do que os homens inativos. Este contexto se impõe como uma dificuldade adicional para que as mulheres consigam equacionar a necessidade de responder às suas responsabilidades familiares e o desejo ou a necessidade de entrarem no mercado de trabalho. Não há dúvidas de que diversos outros fatores contribuem para conformar o quadro de maior inatividade feminina. Estes aqui apontados, porém, já são capazes de indicar como a desigual distribuição do trabalho de cuidados pune as mulheres nas possibilidades e condições de participação na economia ou em outras esferas da vida.

No campo do trabalho pago, a grande desigualdade entre homens e mulheres está mesmo nas diferentes possibilidades de participação. No entanto, ainda que menores, existem também diferenças importantes quando se olha para o número de horas que os indivíduos alocam neste tipo de trabalho quando conseguem participar dele. O gráfico 2 mostra que, em 2015, os homens possuíam uma jornada semanal em trabalho pago 5 horas superior à das mulheres. Enquanto eles ultrapassavam, na média, uma jornada semanal de 40 horas de trabalho – chegando a 42 horas – as mulheres dedicavam cerca de 37 horas nestas mesmas atividades, indicando que a ocupação em tempo flexível ou parcial segue sendo relevante para as mulheres como uma alternativa para participação no mercado de trabalho diante de suas responsabilidades familiares (Costa, 2007). Entre 2001 e 2015, há uma convergência nos tempos masculino e feminino, que se dá sobretudo pela redução na jornada dos homens (que chegou a quase 47 horas no início da série), já que a jornada das mulheres manteve-se praticamente estável no período.

Gráfico 2: Jornada média semanal\* da população de 18 a 65 anos em trabalho pago, por sexo. Brasil, 2001 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

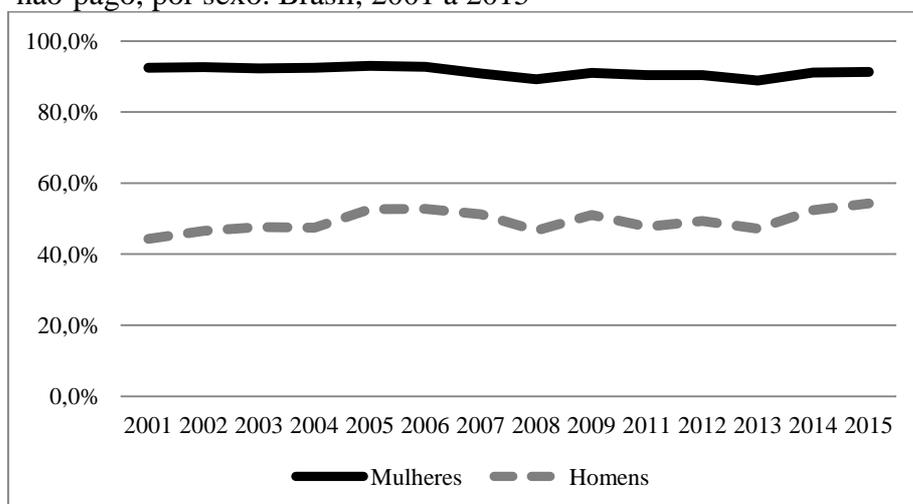
\* Apenas para quem realizou trabalho pago

\*\* A PNAD não foi realizada no ano de 2010

### 2.2.2. O trabalho de homens e mulheres no âmbito dos domicílios

Já em relação ao trabalho doméstico não-remunerado, o gráfico 3 permite visualizar a desigual responsabilização por estas atividades no Brasil: enquanto 91% das mulheres de 18 a 65 anos declararam, em 2015, realizar alguma modalidade de “afazer doméstico”, apenas 54% dos homens na mesma faixa etária disseram dedicar-se, em alguma medida, a esse tipo de atividade. Se praticamente todas as mulheres se envolvem nas atividades de reprodução da vida e do cotidiano, apenas pouco mais da metade dos homens dedica algum tempo da sua semana a este mesmo objetivo. Quando se olha para os dados na totalidade da série histórica, é possível perceber uma redução do hiato de participação entre homens e mulheres ao longo dos anos. Enquanto em 2001, início da série, as mulheres tinham taxa de realização de trabalho não-pago 48 pontos percentuais maior que a dos homens, em 2015 essa distância caiu para 37 pontos, resultado, especialmente, do crescimento na participação masculina. Importante ressaltar que este crescimento se deu de forma mais expressiva nos últimos três anos da série histórica, não sendo possível saber se esta tendência se manterá nos anos seguintes, tendo em vista as sucessivas oscilações que a taxa de participação dos homens sofreu ao longo do período.

Gráfico 3: Proporção da população de 18 a 65 anos que realiza trabalho não-pago, por sexo. Brasil, 2001 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

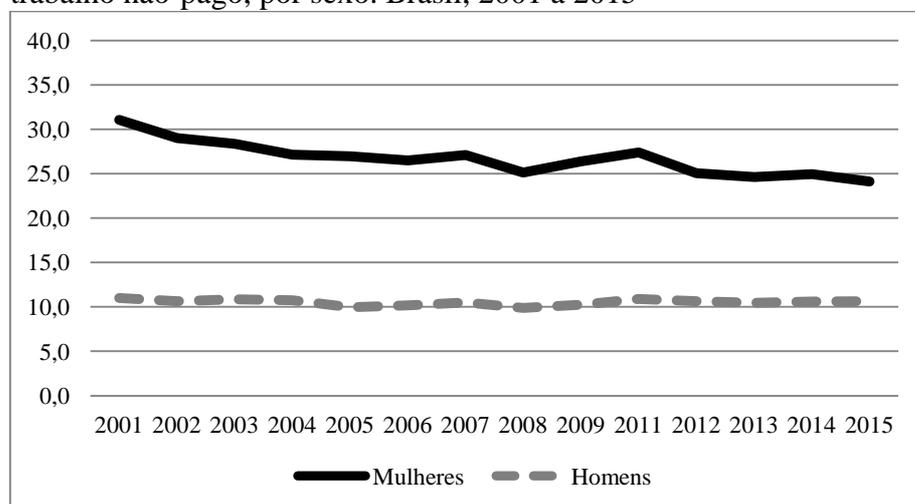
\* A PNAD não foi realizada no ano de 2010

O movimento de redução nas desigualdades de gênero em tempo de trabalho reprodutivo repete-se quando se observam os dados sobre horas alocadas nesta atividade (gráfico 4). Neste caso, porém, a queda na desigualdade se dá basicamente pelo comportamento das mulheres, que reduziram suas jornadas semanais de 31 para 24 horas em 15 anos, enquanto os homens apresentaram uma completa estabilidade de comportamento, dedicando, em 2015, as mesmas 10,7 horas que dedicavam a estas atividades no início da série. A redução do tempo feminino fez, assim, com que o hiato de gênero se reduzisse de forma expressiva no período analisado. Se em 2001 as mulheres realizavam, em média, 20 horas a mais de trabalho doméstico que os homens, em 2015 esse hiato passou a 13,4 horas semanais. Parece haver, portanto, uma tendência de aumento da participação dos homens em trabalho doméstico, mas com uma contribuição que segue reduzida em termos de horas, sem sinal de ampliação.

Este fenômeno – chamado de convergência de gênero por Gershuny (2003) – vem sendo verificado em todo o mundo, sendo, contudo, diferente em sua composição e magnitude. Embora em boa parte dos países a convergência se dê por uma redução nas jornadas femininas e uma ampliação nas jornadas masculinas em trabalho reprodutivo, no Brasil essa convergência é resultado de um movimento que se verifica apenas em função do comportamento feminino. As mulheres se adaptaram à sua maior presença no mercado de trabalho, mas os homens brasileiros seguem com o mesmo padrão de comportamento

no espaço privado. Não existem, portanto, pelo menos no caso das jornadas, evidências que permitam falar em adaptações de curto prazo no comportamento masculino no trabalho doméstico, as quais poderiam indicar, conforme apontou Gershuny em seus estudos, a existência de um processo de adaptação defasada que conduziria no futuro a uma divisão do trabalho doméstico mais igualitária entre homens e mulheres. O caso brasileiro, pelo menos diante dos dados disponíveis, parece oferecer mais suporte à ideia de uma revolução paralisada, tal como apresentada por Hocschild, ou de uma revolução incompleta, nos termos de Esping-Andersen<sup>31</sup>.

Gráfico 4: Jornada média semanal\* da população de 18 a 65 anos em trabalho não-pago, por sexo. Brasil, 2001 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

\* Apenas para quem faz trabalho não-pago

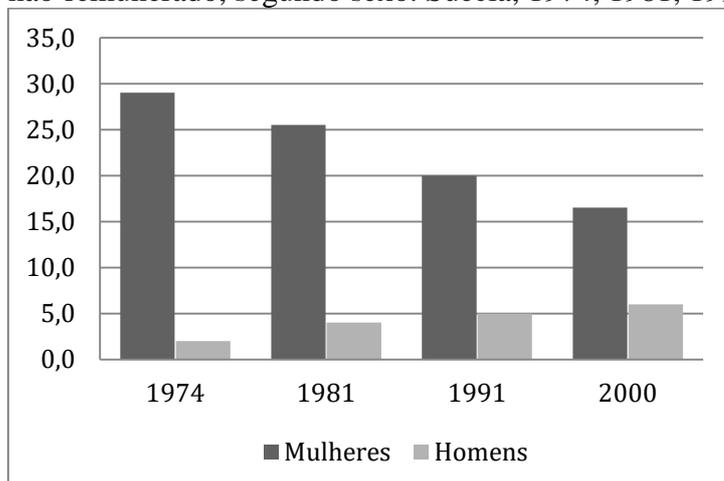
\*\* A PNAD não foi realizada no ano de 2010

A divisão desigual do trabalho de cuidados não é exclusividade de países como o Brasil: ao contrário, trata-se de fenômeno social que se mantém e se reproduz mesmo em países com tradições mais igualitárias em relação a gênero, como os escandinavos. Também nestas sociedades as mulheres realizam a maior carga de trabalho, tal como pode ser visto no gráfico 5, que traz informações sobre a Suécia. Nota-se que as mulheres reduziram significativamente seu tempo em trabalho reprodutivo entre as décadas de 1970 e 2000, mas que os homens, apesar de ampliarem suas jornadas, o fizeram em velocidade muito inferior. A convergência de gênero verificada, portanto, se deve mais ao

<sup>31</sup> Ver capítulo 1 para uma discussão mais detalhada sobre estes conceitos e sua aplicação em outros países.

comportamento delas do que ao deles, indicando que também nestas sociedades são as mulheres que mais rapidamente se adaptam a um novo contexto social. Essa convergência não foi capaz de eliminar um relevante nível de desigualdade de gênero no trabalho não-pago e, em 2000, as mulheres suecas ainda eram responsáveis por mais de 70% do total de trabalho reprodutivo. Tal como apresentado no capítulo 1, é importante considerar a forma como as políticas de bem-estar são desenhadas e impactam, de forma diferenciada, homens e mulheres. Em boa medida, as iniciativas tendem a aliviar o peso do trabalho das mulheres, mas pouco se direcionam para estimular o comportamento dos homens de forma a torná-los corresponsáveis pelo trabalho doméstico.

Gráfico 5: Jornada semanal em horas em trabalho doméstico não-remunerado, segundo sexo. Suécia, 1974, 1981, 1991 e 2000



Fonte: Evertson & Neramo, 2004.

#### 2.2.2.1. Divergências nas informações coletadas pelas PNADs

Como apresentado anteriormente, as informações sobre trabalho doméstico foram coletadas anualmente pela PNAD ao longo do período 2001-2015, no caso das jornadas, e 1992-2015, no caso de participação. Em 2009, foi a campo o teste piloto da pesquisa de uso do tempo, que coletou estes dados no modelo de diário; em 2016, a PNAD foi reformulada e a PNAD contínua passou a levantar informações desagregadas sobre afazeres domésticos e cuidados. Estas três formas de coleta de dados, que, em alguns momentos, se deram de forma concomitante, produziram estatísticas nem sempre convergentes em termos de resultados, sendo importante apresentar aqui uma breve avaliação sobre elas.

A tabela 2 apresenta a proporção de pessoas que realiza afazeres domésticos e cuidados de pessoas, bem como suas jornadas, levantadas em cada uma destas metodologias distintas. O teste de 2009 da PNAD, ao levar a campo o modelo de diário, permitiu avançar em alguma medida no detalhamento das atividades. Por se tratar de um teste, porém, os resultados não foram divulgados com todas as desagregações possíveis. Apenas os grandes grupos de afazeres domésticos e cuidados de pessoas da família puderam ser analisados<sup>32</sup>. Considerando as 5 unidades da federação para as quais os resultados foram divulgados<sup>33</sup>, encontrou-se que 52% dos homens e 86% das mulheres declararam realizar atividades enquadradas na categoria de afazeres domésticos com jornadas, respectivamente, de 2,2 horas diárias e 4,10 horas/dia. Já no trabalho de cuidados de pessoas das famílias, a participação dos homens ficou em 12,5% e a das mulheres em 29,6% com jornadas respectivas de 1,4 horas/dia para eles e 2,13 horas/dia para elas.

Ainda que estes dados se refiram apenas a cinco estados brasileiros e sejam resultado da aplicação de um teste cuja metodologia é muito diversa da conduzida tradicionalmente na PNAD, é interessante notar que os números para o trabalho de afazeres domésticos não diferem substantivamente daqueles encontrados na PNAD anual para o mesmo ano. Aproximadamente a mesma proporção de homens e mulheres declarou realizar este tipo de atividade, e as jornadas femininas seguem sendo mais de 10 horas superiores às masculinas (13 horas no teste de 2009 e 16 horas na PNAD anual do mesmo ano, como mostra a tabela 2). Já o trabalho de cuidados foi reportado por uma proporção significativamente menor de mulheres e de homens, ainda que as mulheres permaneçam muito mais responsáveis também nesse campo. É possível supor, portanto, que, quando se indaga, na PNAD anual, sobre a participação em afazeres domésticos, as pessoas tendem, de fato, a associar este conceito aos trabalhos realizados para os domicílios, como cozinhar, lavar e passar, deixando de fora parcela expressiva das atividades cotidianas de cuidado, tão intensivas e extensivas em termos de trabalho.

---

<sup>32</sup> Os resultados estão disponíveis em [https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/sipd/decimo\\_segundo\\_forum/uso\\_tempo\\_2009.pdf](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/sipd/decimo_segundo_forum/uso_tempo_2009.pdf). Acesso em 25/03/2018.

<sup>33</sup> Foram divulgados os resultados relativos aos estados do Pará, Pernambuco, Distrito Federal, São Paulo e Rio Grande do Sul. O Rio de Janeiro teve o período de teste ampliado para a PNAD Contínua e, por isto, os resultados não puderam ser divulgados junto com os demais estados.

Tabela 2: Taxa de realização e jornada semanal em afazeres domésticos e cuidados de pessoas das famílias em diferentes pesquisas, por sexo. Brasil, 2009, 2015 e 2016.

	Teste PNAD 2009		PNAD anual 2009		PNAD anual 2015		PNAD contínua 2016	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
<b>Afazeres domésticos</b>								
Realização (%)	52,1	86,3	49,9	89,6	52,4	89,5	71,9	89,8
Jornada semanal	15,5	28,7	10,4	26,1	10,7	24,0	11,1	20,9
<b>Cuidados de pessoas da família</b>								
Realização (%)	12,5	29,6	—	—	—	—	21,0	32,4
Jornada semanal	9,8	19,9	—	—	—	—	—	—

Fonte: IBGE (2012a, 2016 e microdados para as PNADs anuais)

Elaboração própria

Observações: para tentar manter a comparabilidade entre os anos, esta tabela foi construída tendo por base os seguintes cortes etários: PNAD 2009: 10 anos ou mais de idade, segundo divulgação do IBGE; PNAD anual 2009 e 2015: 14 anos ou mais de idade, a partir de elaboração própria da autora; PNAD contínua 2016, 14 anos ou mais de idade, segundo divulgação do IBGE.

Vale ressaltar uma diferença crucial entre estas duas pesquisas levadas a campo pelo IBGE. No modelo de diário, o próprio entrevistado se encarregou de informar a sucessão de atividades ao longo do dia, anotando cada uma e o tempo respectivo dedicado a ela em formulário próprio. Já na PNAD anual, o informante responde por ele, mas também por outros membros do domicílio. No caso das pesquisas domiciliares do IBGE, se todos os moradores estiverem presentes, cada um poderá responder ao seu próprio questionário. Se algum morador estiver ausente e uma outra pessoa do domicílio, com 14 anos ou mais, sentir-se capaz de responder, o questionário poderá então ser declarado por terceiros. Caso o informante não se sinta capaz, o entrevistador deve voltar ao domicílio quantas vezes forem necessárias para que entreviste todos os moradores. Assim, uma parte das informações para participação e jornada em afazeres domésticos nas PNADs não é obtida diretamente de quem as realizou. Desde 2008, é possível saber se o informante que respondeu às questões da seção de trabalho foi a própria pessoa, outro morador ou outra pessoa não moradora do domicílio. Especificamente em 2009, aproximadamente metade das respostas sobre trabalho não-pago foram dadas por pessoas que não realizaram as atividades. Evidentemente isto pode trazer um certo nível de imprecisão às informações<sup>34</sup>, o que, somado aos demais problemas já elencados sobre o modelo de perguntas estilizadas, em particular à dificuldade de associar uma jornada a trabalhos naturais e rotineiros, parece

<sup>34</sup> Estas questões têm sido estudadas no cenário internacional. A esse respeito ver Sani (2014), Geist (2010), González et al. (2009) e Kamo (2000).

assinalar um maior limite para os dados de jornada sob este modelo do que quando coletados no modelo de diário.

A tentativa do IBGE de aprimorar a coleta de suas informações seguiu, como já mencionado, com a PNAD contínua. Desde 2016 – primeiro ano para o qual os resultados foram divulgados – questiona-se sobre a realização de um conjunto detalhado de atividades de afazeres domésticos e de cuidados de pessoas. Pela primeira vez, portanto, pode-se ter um retrato nacional e oficial sobre a segmentação do trabalho doméstico não-remunerado entre homens e mulheres. Os resultados apresentados na tabela 3 confirmam aquilo que já havia sido identificado em estudos anteriores, de menor cobertura territorial, no que se refere ao caso brasileiro. Mais de 95% das mulheres responderam ter preparado ou servido alimentos, arrumado a mesa e lavado louças e mais de 90% disseram ter cuidado de roupas e sapatos da família. Entre os homens, estas proporções não alcançaram 60%. A única atividade na qual os homens têm participação maior é a de pequenos reparos e manutenção no domicílio, automóvel, eletrodoméstico, entre outros equipamentos. Esta, contudo, é atividade eventual, discricionária, pouco consumidora de tempo e esforços; exatamente o oposto das atividades que mais envolvem as mulheres. Os dados da PNAD Contínua também permitem constatar uma separação entre público e privado nas atividades domésticas realizadas por homens e mulheres.

No caso das atividades de cuidados, o mesmo padrão pode ser percebido. As mulheres estão proporcionalmente mais presentes em todos os tipos de trabalho listados sob essa categoria, sendo que as maiores diferenças podem ser verificadas nas atividades também mais rotineiras e exaustivas, em especial a de auxiliar nos cuidados pessoais, mas também a de auxiliar nas atividades educacionais. Os homens se aproximam das mulheres no envolvimento em tarefas como ler, jogar e brincar com as crianças, as quais são, sem dúvida, menos penosas e consumidoras de tempo que aquelas relacionadas ao cuidado propriamente dito tradicionalmente percebidas como papel dos pais. Às mães, por outro lado, cabem as tarefas de cuidados; de monitorar ou fazer companhia no domicílio e de transporte. Considerando o trabalho de cuidados de forma geral, 21% dos homens e 32,4% das mulheres declararam realizar alguma atividade enquadrável nesta categoria em 2016.

Tabela 3: Taxa de realização de atividades de cuidados de pessoas e afazeres domésticos por tipo de atividade, segundo sexo. Brasil, 2016

Atividades	Homens	Mulheres
<b>Afazeres domésticos</b>		
Preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa e lavar a louça	58,5%	95,7%
Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos	55,7%	90,8%
Fazer pequenos reparos/ manutenção do domicílio, automóvel, eletrodomésticos ou outros equipamentos	65,0%	33,9%
Limpar o arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim	67,3%	77,9%
Cuidar da organização do domicílio*	69,0%	71,3%
Fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio	68,2%	76,0%
Cuidar dos animais domésticos	37,5%	42,4%
<b>Cuidados de pessoas da família</b>		
Auxiliar nos cuidados pessoais	65,0%	86,9%
Auxiliar nas atividades educacionais	58,8%	71,7%
Ler, jogar ou brincar	72,1%	74,0%
Monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio	84,2%	88,6%
Transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parques, etc	66,9%	70,8%

Fonte: PNAD Contínua/IBGE (2017).

\* Pagar contas, contratar serviços, orientar empregados, etc.

Fica evidente que a forma como os dados são coletados impacta decisivamente nos resultados alcançados. Pode-se acreditar que, em razão da carga semântica associada à expressão, quando se pergunta de forma genérica sobre a realização de “afazeres domésticos” em determinado período, os homens não entendam que todas as atividades realizadas por eles possam ser enquadradas sob este conceito. Já quando se listam as atividades que a pesquisa classifica como afazeres domésticos, é possível obter outras informações sobre este envolvimento. Considerando como afazeres domésticos todas as atividades listadas na tabela 3, a participação agregada saltou significativamente para os homens. Segundo a PNAD contínua de 2016, 72% dos homens e 90% das mulheres realizavam algum tipo de afazer doméstico (tabela 2). No entanto, os dados da PNAD anual do ano imediatamente anterior, 2015, mantiveram a mesma tendência verificada ao longo de toda a década, seja no nível de envolvimento masculino (pouco mais de 50%), seja no feminino (em torno de 90%).

Além disso, é curioso que a pesquisa no formato de diário, conduzida em 2009, e coletada da forma mais aberta possível tenha retornado resultados em relação à participação em afazeres domésticos 20 pontos percentuais mais baixos para os homens que o verificado na PNAD Contínua, com índices muito mais próximos das PNADs

anuais. O esperado seria que as informações do diário estivessem mais próximas daquelas obtidas pela PNAD Contínua com quesitos mais desagregados. Estudos adicionais sobre estas discrepâncias seriam oportunos para que se pudesse compreender este novo patamar de participação masculina que a PNAD contínua define.

É preciso, nesse contexto, abrir um debate sobre a pertinência da classificação adotado pelos institutos de pesquisas para os afazeres domésticos, englobando, nessa categoria, atividades que a sociedade, em geral, não classifica como tais (e, por isso, em perguntas fechadas, responde negativamente quando questionada a respeito). Quando os movimento feministas e de mulheres, bem como as teóricas deste campo, denunciam a desigualdade na distribuição do trabalho doméstico não-remunerado, o que está em questão é aquele trabalho que impossibilita a inserção das mulheres nos demais espaços da vida social de forma igualitária, que consome o tempo e os esforços delas, que é desvalorizado e que as adoce. É em relação a este trabalho – que inclui o de cuidados – que se demandam políticas públicas, compartilhamento e responsabilização coletiva entre Estado, famílias e sociedade. O trabalho eventual e discricionário, ainda que relevante, não é decisivo para a conformação do quadro de desigualdade de gênero verificado na sociedade brasileira. Sua inclusão nestes moldes acaba por mascarar e reduzir a importância, em certa medida, das desigualdades existentes neste e em outros campos – como trabalho, participação política, acesso a lazer, cultura e esporte – e cujos impactos são sentidos pelo conjunto de mulheres e captados pelas estatísticas oficiais. Não há dúvidas quanto à relevância de coletar todas estas informações, no entanto é preciso rediscuti-las do ponto de vista teórico e conceitual.

As estimativas produzidas pela PNAD contínua para jornadas de trabalho não-pago, por sua vez, foram coletadas de forma bem mais agregada. Não só optou-se por não coletar as horas dedicadas a cada atividade separadamente, como não houve desagregação sequer entre atividades de cuidados e afazeres domésticos. Segundo o IBGE, esta foi a forma encontrada para lidar com a sobreposição de horas dedicadas aos cuidados e aos afazeres domésticos, um problema constatado nos testes realizados anteriormente no âmbito da PNAD contínua (Cobo, 2017). Esta é uma limitação de grande relevância, pois, como já se mencionou anteriormente, mais do que saber quem realiza qual atividade, é importante saber a intensidade com que esta atividade é realizada. A grande maioria dos estudos conduzidos no cenário internacional é desenvolvida a partir dos dados de jornada e

não de participação. O desenvolvimento deste campo no caso brasileiro requer, portanto, que se avance na coleta de dados e na produção de estimativas sobre jornadas em trabalho não-pago, mais do que sobre a simples participação.

De toda forma, as estimativas de jornada de 2016 seguem, em certa medida, o padrão que já havia sido identificado nas pesquisas anteriores (ver tabela 2). As mulheres informaram realizar quase 10 horas semanais a mais de trabalho de cuidados e/ou afazeres domésticos que os homens naquele ano. Ainda que seja um *gap* menor do que o que vinha sendo verificado nas outras pesquisas – especialmente em função de estimativas mais baixas para as mulheres<sup>35</sup> –, a tendência de desigualdade segue sendo captada.

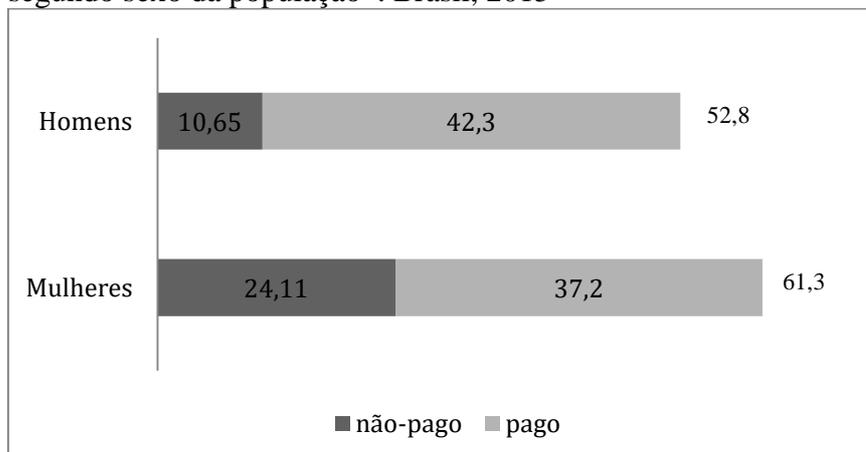
### *2.2.3. O trabalho total de homens e mulheres: a permanência da dupla jornada feminina*

Diante de todo este cenário, ainda assim é bastante comum o discurso de que mulheres trabalham menos horas do que os homens. Esta, de fato, é uma realidade que se aplica ao mercado de trabalho, no qual as mulheres apresentam jornadas médias inferiores às masculinas (ver gráfico 2). Quando a noção de trabalho é associada exclusivamente àquilo que é transacionado no mercado, é esse conteúdo que as estatísticas oficiais e as análises realizadas acabam por passar para a população de forma geral. No entanto, ao se ampliar o conceito de trabalho, incorporando aquele trabalho fundamental para a reprodução da vida e para as atividades consideradas produtivas no campo econômico, ou seja, ao se considerar o acúmulo de trabalho para o mercado e o trabalho doméstico, é possível ver nitidamente a sobrecarga do trabalho feminino e a dupla jornada mais intensa para mulheres (Dedecca, 2004; Soares, 2008; IBGE, 2016). As mulheres sempre estarão em patamar mais elevado que os homens quando se consideram os dois tipos de trabalho, como pode ser visto no gráfico 6, cujas informações se referem apenas à jornada da população que declarou realizar trabalho e/ou trabalho no mercado. Ao se considerar apenas a população com jornada maior do que zero em cada um dos trabalhos considerados – pago e não pago –, as mulheres apresentaram uma jornada total de trabalho de 61 horas semanais, quase 10 horas superior à jornada dos homens que, em 2015, alcançou 53 horas.

---

<sup>35</sup> Na PNAD anual de 2015, as mulheres gastaram cerca de 24 horas em trabalho doméstico não-remunerado; já, na PNAD contínua de 2016, este valor caiu para 20,9. Já para os homens, a diferença não é significativa.

Gráfico 6: Jornada semanal de trabalho total, por tipo de trabalho, segundo sexo da população\*. Brasil, 2015



Fonte: PNAD/IBGE  
Elaboração própria

\* Foram consideradas apenas as pessoas com jornadas superiores a zero em qualquer um dos dois trabalhos.

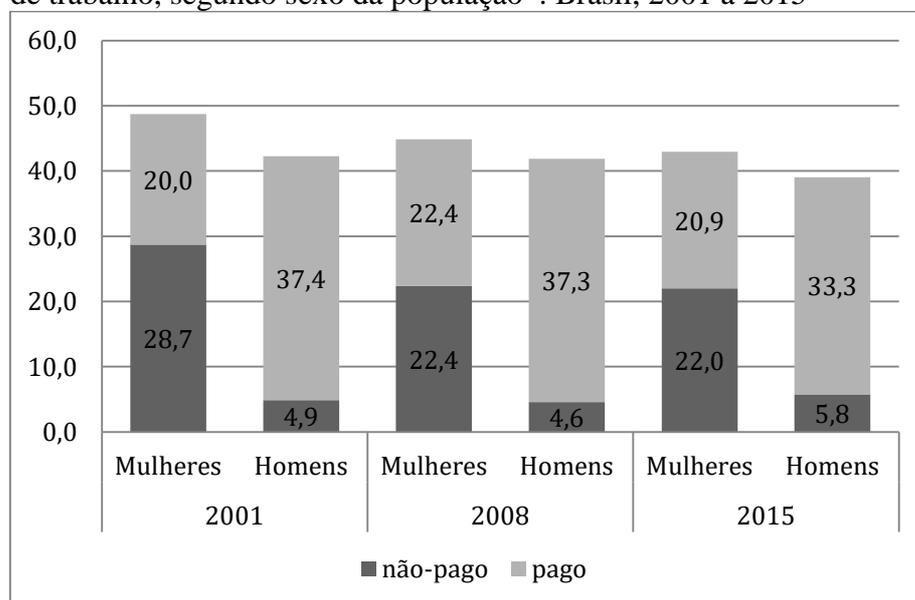
Gershuny (2018), ao considerar o tempo de trabalho total de países que integram a MTUS, encontrou que homens e mulheres alocam basicamente o mesmo tempo na soma de trabalho pago e não-pago<sup>36</sup>. Em estudo no qual encontraram que, para países ricos não-católicos, homens e mulheres despendiam, em média, a mesma quantidade de horas de trabalho total. A este fenômeno, Burda et al. (2013) deram a esse fenômeno o nome de “isowork”. Já em países de renda baixa ou média ou predominantemente católicos, os resultados apontaram para uma maior jornada feminina em comparação à masculina.

Os resultados encontrados para o Brasil confirmam estes achados, uma vez que o fenômeno do isowork parece não se aplicar realmente à sociedade brasileira, na qual as mulheres invariavelmente apresentam jornadas totais de trabalho superiores às masculinas. Segundo Dedecca (2005), o Brasil é um dos países que apresentam a maior jornada total de trabalho, em especial quando se consideram as mulheres. Utilizando dados de 2001-2003 para um conjunto de 17 países, o autor encontra que o tempo total feminino só não é maior que aquele verificado nos Estados Unidos, na África do Sul, no Canadá e na Eslovênia. Já o tempo total dos homens brasileiros encontra-se mais alinhado com os dos demais países, ainda que a jornada para reprodução social seja das menores encontradas naquela pesquisa.

<sup>36</sup> O estudo de Gershuny (2018) não somente encontrou uma simetria de gênero, mas também duas formas adicionais de isowork: praticamente não existe mudança nas jornadas, seja ao longo do tempo (invariância histórica), seja entre os países analisados pela pesquisa (convergência cross-national). Desde a década de 1960, homens e mulheres de todos os países pesquisados alocam cerca de 8 horas diárias em trabalho produtivo e reprodutivo. Esta simetria, porém, não significa igualdade ou um espelhamento das atividades, pois as mulheres seguem respondendo por 60% do trabalho não-pago e menos de 40% do pago.

No entanto, existe uma diferença expressiva no tamanho da população de homens e mulheres que realiza cada tipo de trabalho, como as taxas de participação anteriormente apresentadas demonstraram. Assim, pode ser mais adequado considerar, na análise do tempo de trabalho total, o conjunto da população, inclusive aqueles que, por não realizarem algum tipo de trabalho, apresentam jornada zero para esta atividade. O gráfico 7 mostra que, mesmo considerando este outro subgrupo populacional, a ideia de isowork também não parece se adequar à realidade brasileira, ainda que as desigualdades de gênero, aqui, sejam bem mais reduzidas que as apontadas no gráfico 6. Em 2015, as mulheres, incluindo aquelas que apresentaram jornada zero, alocaram, em média, 21 horas em trabalho pago e 22 horas em trabalho não-pago, o que levou a uma jornada de trabalho total de 43 horas semanais. Já para os homens, este valor foi de 39 horas, composto por 33,3 horas de trabalho pago e apenas 5,8 horas de não-pago. Há, portanto, uma diferença de cerca de 4 horas entre as jornadas semanais masculinas e femininas<sup>37</sup>, o que corresponde a 16 horas adicionais de trabalho em um mês para as mulheres ou a 208 horas a mais de trabalho por ano.

Gráfico 7: Distribuição do tempo semanal de trabalho total, por tipo de trabalho, segundo sexo da população\*. Brasil, 2001 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

\* Incluindo a população que reportou jornada zero.

<sup>37</sup> Foi realizado teste de comparação de médias e, com 95% de confiança, as médias de homens e mulheres são de fato diferentes. O intervalo de confiança estimado para a diferença entre estas médias variou entre 3,5 e 3,8 horas a mais para as mulheres.

Hochschild, utilizando dados da pesquisa de Szalai dos anos 1960 e 1970, observou que a soma do tempo de trabalho no mercado com o tempo de cuidado com a casa e com as crianças resultava, em média, em 15 horas semanais a mais de trabalho para as mulheres em relação aos homens. Ao longo de um ano, isso significava um mês extra de trabalho para elas. (Hochschild & Machung, 2012). É bem provável que, no contexto atual, este hiato já não seja tão elevado e que o mês a mais de trabalho feminino talvez tenha se reduzido para uma ou duas semanas<sup>38</sup>. No entanto, a expressão “*extra month of twenty-four-hour days*”, cunhada por Hochschild ainda nos anos 1990, segue sendo útil para expressar as noções de sobrecarga, desigualdade e exploração do trabalho feminino e para evidenciar a existência de um acúmulo de jornadas que leva as mulheres a uma carga total de trabalho superior à dos homens. A esse acúmulo, dá-se o nome de dupla jornada, “*double shift*” ou “*second shift*”.

É evidente que uma parcela expressiva tanto de homens quanto de mulheres acumula uma carga de trabalho pago com outra de trabalho não-pago. E, caso acumulassem as mesmas cargas de trabalho, os homens enfrentariam pressões de tempo e responsabilidades similares às que as mulheres enfrentam. No entanto, para além da diferença na proporção de homens que acumulam duas jornadas, existe uma diferença fundamental na forma como a jornada total de trabalho se constrói para cada um dos sexos. A partir do gráfico 7, é possível perceber que as jornadas totais de trabalho masculino se compõem majoritariamente pelas atividades realizadas no âmbito do mercado de trabalho. Em 2015, por exemplo, estas atividades respondiam por 85% da carga total de trabalho masculino (em 2001, esta proporção era 88%, o que indica estabilidade ao longo do tempo). Cenário bastante diferente é encontrado quando se olham os dados da população feminina. De fato, em 2015, trabalho pago e não-pago respondiam praticamente pela mesma parcela na composição do tempo total. Se, em 2001, as atividades reprodutivas respondiam por 59% da jornada total, o movimento de redução do número de horas nestas atividades – sem correspondente redução nas jornadas no mercado – acabou por produzir este quadro de relativa igualdade na contribuição de cada tipo de trabalho ao final da série.

Tem-se, portanto, um quadro no qual os homens, ao perfazerem suas jornadas de trabalho no mercado, contribuem com uma pequena parcela para o trabalho doméstico, a qual, por isso, é tão comumente chamada de “ajuda” ao trabalho das mulheres. Não há

---

<sup>38</sup> De fato, as autoras encontraram anos depois que este hiato correspondia em 2000 a duas semanas extras de trabalho. (Hochschild & Machung, 2012).

sentido de compartilhamento ou corresponsabilização masculina embutido neste trabalho. Mulheres entrevistadas por Bruschini e Ricoldi (2012) sobre a participação masculina em trabalho reprodutivo apresentaram, de forma constante, a ideia de que esta se dava como uma forma de “ajuda”, indicando duas características do trabalho doméstico: i) é uma atribuição feminina e, portanto, como tal, caberia aos homens apenas uma atuação complementar; e ii) essa atuação subsidiária se situa entre aquilo que “sobra para ser feito”, quando as mulheres não dão mais conta, e aquilo que desperta interesse ou é de agrado da população masculina. Logo, havendo mulheres para executar o trabalho doméstico no domicílio, os homens tenderão a atuar de forma periférica e discricionária. Cria-se, então, um “*leisure gap*” entre homens e mulheres no espaço privado, como alguns autores apontam (Hochschild & Machung, 2012,p.4). Neste contexto, como destaca Sorj (2004, p.108): “talvez o que esteja em jogo, em uma versão da sociologia racional, seja o fato de que os homens não têm nenhum interesse em mudar sua posição na esfera doméstica, pois, simplesmente não teriam nada a ganhar”.

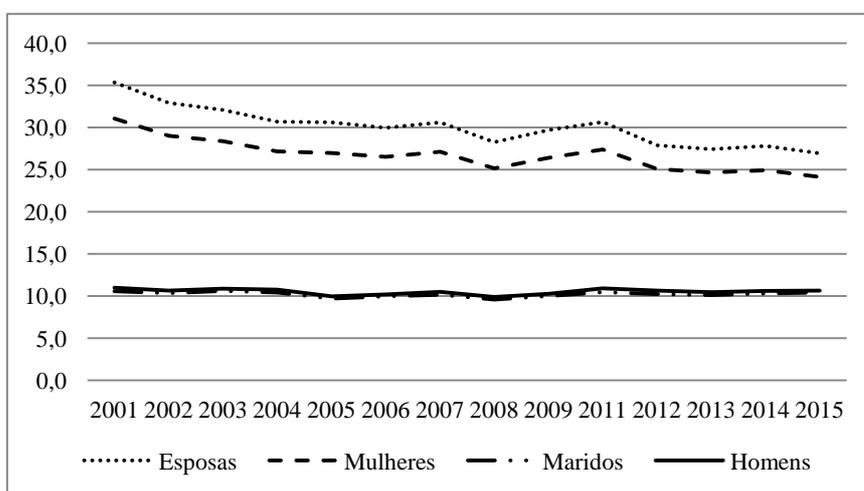
Já as mulheres percorreram o caminho do público para o privado, perceberam este como um lugar também feminino e ocuparam espaços no mercado de trabalho. Assim, após suas jornadas nesta esfera (e também antes e nos intervalos), as mulheres ainda precisam desempenhar uma jornada quase tão extensa (e talvez mais intensa) em seus domicílios. A elas cabe “a gestão impossível de um tempo saturado”, tal como realçaram Castells & Subirats (2007, p.25). É por isso que ao acúmulo das duas jornadas femininas corresponde um conceito específico de dupla jornada fundamentado em bases empíricas e teóricas – mas, essencialmente em bases políticas – que denuncia a sobrecarga, a exploração e a invisibilidade do trabalho total das mulheres.

#### *2.2.4. Olhando especificamente para a população em casais: mudanças ou permanências no quadro de desigualdade de gênero?*

Boa parte dos estudos que discutem a desigualdade de gênero na alocação de tempo em trabalho não-pago utiliza amostras compostas apenas por casais heterossexuais. Para além das limitações impostas pelas bases de dados em relação aos casais do mesmo sexo, a ideia fundamental por trás desta escolha é que o a esfera do casamento é *locus* privilegiado para análises que relacionam trabalho não-pago e gênero, favorecendo as manifestações sobre feminilidade e masculinidade vigentes sob determinada ideologia de gênero.

Os indicadores produzidos pelas pesquisas de uso do tempo mostram que, de fato, há algum embasamento a este pressuposto, mesmo no caso do Brasil, cujos dados são limitados e restritos. O gráfico 8 traz uma comparação sobre as jornadas em trabalho não-pago para homens e mulheres na população em geral e para aqueles que estão em arranjos familiares do tipo casal. Se, por um lado, a situação conjugal não parece produzir impactos na vida dos homens – já que as linhas correspondentes a homens e a maridos estão sobrepostas no gráfico –, as mulheres casadas – não necessariamente em casamentos formais – se destacam do conjunto total da população, com jornadas superiores à média geral. Em 2015, as mulheres brasileiras alocavam 24 horas semanais em trabalho doméstico não-remunerado; considerando-se apenas aquelas em uniões consensuais, a jornada subia para 27 horas<sup>39</sup>. Os homens nestes dois conjuntos populacionais alocavam as mesmas 10 horas semanais de trabalho. Interessante notar que a relevância de gênero no contexto do trabalho reprodutivo não se reproduz quando se olham os dados de jornada paga, uma vez que a condição conjugal parece ter pouca influência neste caso, como mostra o gráfico 9.

Gráfico 8: Jornada semanal em trabalho não-pago para população total e população em casais, por sexo. Brasil, 2001 a 2015



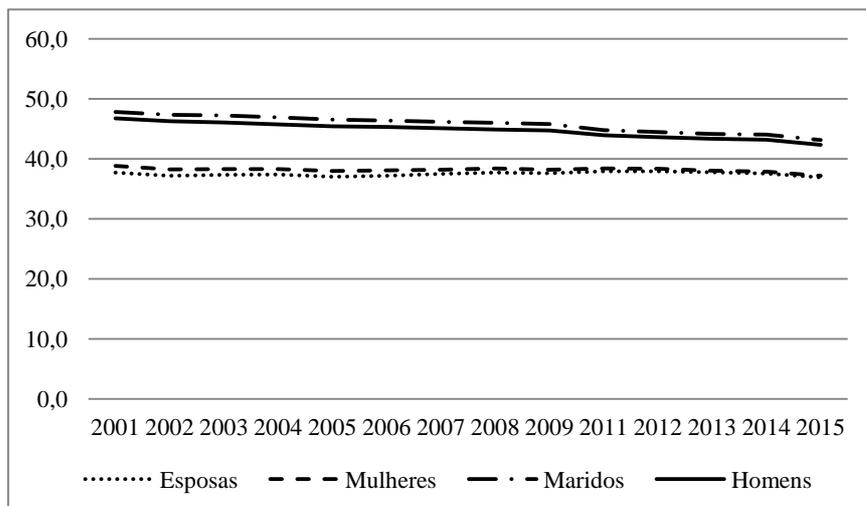
Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

\* A PNAD não foi a campo em 2010

<sup>39</sup> Mulheres em casais possuíam, em 2015, jornadas em trabalho não-pago de 27 horas semanais e apresentaram taxa de realização de 95,6%. Já para as mulheres que não estavam em casais, essa jornada era de 25,6 horas e a taxa de participação de 86%. No caso dos homens, o fato de estarem ou não em casais não parece interferir de forma decisiva na jornada ou na participação em trabalho reprodutivo.

Gráfico 9: Jornada semanal em trabalho pago para população total e população em casais, por sexo. Brasil, 2001 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

\* A PNAD não foi a campo em 2010

Os dados do gráfico 8 apontam também que as desigualdades de gênero tendem a se ampliar quando se deixa de olhar para homens e mulheres de forma geral e passa-se a considerar apenas aqueles casados. Em 2015, as mulheres de 18 a 65 anos alocavam 2,3 vezes mais horas em trabalho reprodutivo do que faziam os homens na mesma faixa etária, uma diferença que, em termos absolutos, era de 13,5 horas. Já as mulheres casadas tinham jornadas reprodutivas 2,6 vezes superiores às de seus maridos, ou uma média de 16,5 horas a mais que eles a cada semana.

Pode-se olhar para esta expressiva desigualdade de gênero a partir de outro ponto de vista. Considerando-se apenas homens e mulheres casados, os dados da PNAD de 2015 apontavam que apenas 8,7% dos casais realizavam exatamente o mesmo número de horas em trabalho doméstico, o que seria uma divisão perfeitamente igualitária desse trabalho. A esmagadora maioria dos homens apresentava jornadas reprodutivas inferiores às femininas (86,7%) e menos de 5% realizavam jornadas maiores que as delas (tabela 4). Poder-se-ia argumentar que o critério segundo o qual um casal só dividiria igualmente o trabalho reprodutivo caso os dois cônjuges alocassem exatamente o mesmo número de horas nestas atividades seria demasiado rigoroso. De fato, alguma variação nas jornadas ainda possibilitaria falar em igualdade. Nesse sentido, realizou-se um segundo exercício, considerando que os casais dividem igualmente o trabalho doméstico caso apresentem jornadas em trabalho reprodutivo que sejam diferentes das de seus parceiros em até cinco

horas semanais (para mais ou para menos). Nota-se que a média das jornadas masculinas é de 10 horas semanais em trabalho reprodutivo, o que significa que o intervalo adotado neste segundo exercício é extremamente amplo. Ainda assim, como se vê na tabela 4, a proporção de casais que dividem igualmente o trabalho não chega a 20% e as mulheres continuam, em 81% dos casais, realizando jornadas maiores que as deles.

Tabela 4: Proporção da população de 18 a 65 anos em casais por realização de trabalho doméstico não-remunerado em comparação ao cônjuge, segundo sexo. Brasil, 2015

	Homens	Mulheres
Comparação entre horas trabalhadas por semana		
faz menos que o cônjuge	86,7	4,7
divide igualmente	8,7	8,7
faz mais que o cônjuge	4,7	86,7
Comparação entre horas trabalhadas com intervalo de +/- 5 horas por semana		
faz menos que o cônjuge	81,1	3,3
divide igualmente	15,7	15,7
faz mais que o cônjuge	3,3	81,1

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

É importante, por fim, ressaltar que, ainda que o casamento heterossexual seja *locus* privilegiado para analisar as desigualdades de gênero no trabalho doméstico não-remunerado, este não é o único modelo de organização familiar em que estas desigualdades se expressam. A pesquisa de Kurdek (1993) analisou casais heterossexuais, gays e lésbicos, e encontrou como tendência que os arranjos homoafetivos são menos desiguais que os arranjos formados por homens e mulheres. No entanto, quando se comparam casais gays e casais lésbicos, nota-se a existência de diferenças na divisão do trabalho que, em certa medida, também remontam a normas e padrões de gênero (a esse respeito ver a seção sobre determinantes do trabalho doméstico do capítulo anterior). Já estudo de South & Spitze (1994) encontrou, para todos os modelos de família analisados<sup>40</sup>, diferenças de gênero importantes nas jornadas de trabalho reprodutivo. Em qualquer arranjo, as mulheres fazem mais trabalho doméstico que os homens na mesma situação. Existem evidências para a relevância da perspectiva de gênero como determinante das jornadas reprodutivas mesmo entre homens e mulheres que vivam sozinhos, sem a

<sup>40</sup> Os autores analisaram pessoas casadas em uniões formais e informais, divorciadas, viúvas, que nunca haviam casado e viviam com os pais e que nunca haviam casado e viviam sozinhos.

presença de parceiros. Olhando especificamente para os homens que residem com outros colegas homens, sem a presença de mulheres, Natalier (2003, p.265), diz que “These men behave as though they are husbands even in the absence of women who might act as wives”.

Ainda que as normas de gênero sejam determinantes a ponto de influenciar o comportamento de indivíduos fora dos arranjos tradicionais, o casamento – formal ou não – é, de fato, uma instituição de grande relevância para as discussões sobre o tema. Nesse sentido, South & Spitze (1994, p.344) encontraram que as maiores desigualdades na alocação de tempo em trabalho produtivo estavam entre homens e mulheres que formam casais, o que indica que “*men and women must be doing gender when they live together*”. Assim, optou-se, neste estudo, por conferir centralidade às análises que comparam homens e mulheres em uniões consensuais. Deste ponto em diante, portanto, as análises sobre desigualdades e determinantes da alocação de tempo em trabalho reprodutivo serão conduzidas tendo este grupo populacional como base. Vale lembrar, como já apontado na introdução desta pesquisa, que estão sendo considerados apenas homens e mulheres com idades entre 18 e 65 anos e cujos parceiros estejam também nesta mesma faixa etária. Assim, foram retirados da amostra casais em que um dos membros possuía idade menor ou maior que esse intervalo. Ademais, em função das limitações de amostragem da PNAD para análise dos indicadores de casais do mesmo sexo, optou-se por excluir estas poucas observações, mantendo-se apenas os casais heterossexuais. Isso significa que, nas análises a seguir, os grupos “homens” e “mulheres” referem-se a homens e mulheres em casais. Finalmente, considerando-se que as desigualdades de gênero neste campo se manifestam para além do casamento, ao final de cada capítulo apresenta-se uma seção denominada “Teste de robustez”. Nesta seção, as mesmas análises produzidas para os casais serão replicadas para a população em geral, de modo a se verificar em que medida elas se sustentam quando ampliadas para incorporar diferentes tipos de organização familiar.

### **2.3 Um olhar para as distribuições de tempo: desigualdades entre e intragrupos na alocação de tempo em trabalho pago e não-pago para a população em casais<sup>41</sup>**

Os dados apresentados até aqui evidenciam a permanência da divisão sexual do trabalho no Brasil. Ainda que esta tenha se alterado ao longo das décadas, seus princípios

---

<sup>41</sup> Esta seção reproduz estudo de Medeiros & Pinheiro (2018), o qual, por sua vez, baseou-se na pesquisa de Medeiros, Osório & Costa (2007), realizada para a Bolívia.

organizadores, de separação e hierarquização do trabalho, seguem em funcionamento. O modelo tradicional, no qual os homens eram provedores e as mulheres cuidadoras, foi sendo substituído – em boa parte, em função de movimentos realizados pelas mulheres – por um modelo no qual ambos se inserem no mercado de trabalho, mas as responsabilidades familiares seguem sendo algo da esfera feminina (Sorj et al., 2007). O trabalho não-pago permanece, portanto, como uma atribuição das mulheres e a convergência de gênero verificada na participação e nas jornadas entre os sexos não se deve a um maior compartilhamento das atividades, mas a uma redução nos indicadores femininos. Já em relação ao trabalho pago, o cenário é um pouco diverso, pois enquanto a convergência na participação se dá pelo aumento da presença das mulheres no mercado de trabalho e leve redução da participação dos homens, nas jornadas essa aproximação é resultado da redução das horas masculinas, uma vez que para as mulheres a tendência é de maior estabilidade (ver gráficos 1 a 4).

O acúmulo desigual do trabalho no mercado, do trabalho de cuidados com pessoas e de cuidados com os domicílios leva a jornadas totais de trabalho mais longas para mulheres que para homens. Um exercício interessante é olhar a composição do tempo total de trabalho para identificar em que medida estas persistentes diferenças de participação e jornada em trabalho pago e não-pago contribuem para este cenário. A tabela 5 decompõe o tempo total médio trabalhado entre os efeitos de duração e incidência para homens e mulheres, permitindo observar, assim, como o tempo total de trabalho das pessoas é resultado não apenas de suas jornadas em cada tipo específico de atividade, mas também de sua participação. De forma geral, a população em casais despense mais tempo em trabalho pago do que em não-pago (29 horas contra 16 horas semanais), o que é resultado da maior duração de sua jornada e não de sua incidência mais frequente. Na verdade, os dois tipos de trabalho apresentam taxas de participação semelhantes na população: 7 em cada 10 pessoas fazem trabalho doméstico e quantidade equivalente se envolve em trabalho para o mercado. No caso do trabalho não-pago, porém, as jornadas são substancialmente menores, equivalendo a metade da verificada para o pago.

Tabela 5: Decomposição dos tempos médios de trabalho\* entre efeitos de incidência e duração, segundo sexo da população em casais. Brasil, 2015

Sexo	Média trabalho total	Doméstico			+	Pago			
		Incidência (p <sub>i</sub> )	*	Duração (μ <sub>i</sub> )	+	Incidência (p <sub>i</sub> )	*	Duração (μ <sub>i</sub> )	
Masculino	42,74	=	0,558	*	10,4	+	0,857	*	43,1
			5,80			+	36,94		
Feminino	46,71	=	0,956	*	26,9	+	0,569	*	36,9
			25,72			+	21,00		
Total	44,69	=	0,757	*	20,8	+	0,713	*	40,6
			15,75			+	28,95		

Fonte: IBGE/PNAD

Elaboração própria.

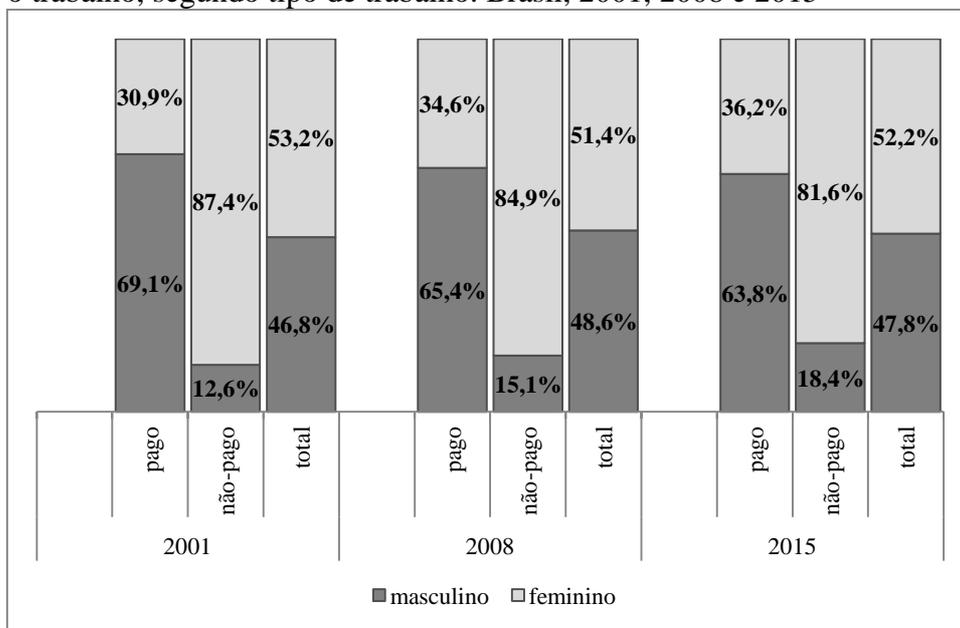
\* Em horas por semana.

Quando o enfoque passa a ser a desigualdade de gênero, nota-se que a composição do tempo total de trabalho se dá de forma inversa para homens e para mulheres. O tempo empregado no trabalho pago dos homens é superior ao empregado pelas mulheres. Há uma maior proporção de homens trabalhando e suas jornadas são, em média, maiores que as das mulheres. No trabalho não-pago, porém, ocorre o inverso, com mais mulheres trabalhando, e estas trabalhando por mais horas por semana. A combinação dos dois tipos de trabalho faz com que o tempo médio total de trabalho feminino seja superior ao masculino. Em outras palavras, há uma divisão sexual dos trabalhos realizados na qual muitos homens e mulheres acumulam duas cargas de trabalho, mas esse acúmulo é desproporcional, em especial por conta do baixo envolvimento dos homens no trabalho doméstico. É em função da existência de dois turnos intensos de trabalho para as mulheres que se constrói a ideia de uma dupla jornada feminina.

Este cenário de uma desigual divisão sexual do trabalho pode ser visualizado no gráfico 10, que apresenta a parcela do tempo de cada trabalho realizada por homens e por mulheres. Em 2015, quase 82% do trabalho doméstico era realizado pelas mulheres, ou seja, uma condição de intensa desigualdade de gênero. Já no trabalho pago, esta desigualdade, apesar de presente, se deu de forma mais suave, com os homens respondendo por 64% do trabalho pago. No conjunto, as mulheres respondem por 52% do tempo total de trabalho. Ou seja, nesta divisão sexual do trabalho não há – nem nunca houve – espelhamento das atribuições de homens e mulheres nas diferentes esferas do mundo do trabalho, como se costuma acreditar. É justamente por trás das diferentes combinações entre incidência e jornada de cada tipo de trabalho que se encontra o acúmulo maior de jornada de trabalho entre as mulheres. Um mero espelhamento resultaria em uma

divisão do trabalho apenas, mas não em uma divisão desigual, tal como se observa neste caso. Importante ressaltar, ainda, a permanência deste fenômeno, uma vez que, como se pode perceber no gráfico 10, ele pouco se alterou ao longo dos 15 anos aqui analisados.

Gráfico 10: Distribuição do tempo total de trabalho\* por sexo de quem realiza o trabalho, segundo tipo de trabalho. Brasil, 2001, 2008 e 2015



Fonte: IBGE/PNAD

Elaboração própria.

\* Em horas por semana.

Outra evidência da inexistência deste espelhamento pode ser visualizada na tabela 6, na qual se simula o que ocorreria com a duração média das jornadas de trabalho de homens e mulheres caso os fatores – jornada e incidência – fossem intercambiados para cada tipo de trabalho. Ou seja, qual seria, por exemplo, a duração média do trabalho não-pago dos homens caso a proporção de homens realizando tarefas domésticas fosse a mesma das mulheres, ou caso a duração do tempo empregado fosse aquela observada, em média, entre as mulheres. Com isso, pode-se calcular as diferenças (desvios) entre as situações observada e simulada para homens e mulheres. No caso do trabalho não-pago, se a proporção de mulheres que o realiza fosse a mesma dos homens, a jornada feminina de trabalho total seria quase um quarto menor do que a observada (se reduzindo em pouco mais de 10 horas). Se, por outro lado a jornada em trabalho doméstico feminino fosse a mesma que a dos homens, a queda seria ainda mais acentuada: as mulheres trabalhariam quase um terço menos do que de fato trabalham (quase 16 horas a menos por semana). No

caso dos homens, assumir a incidência ou a jornada de trabalho não-pago das mulheres levaria a aumentos na sua jornada de trabalho total, que seriam de 10% no primeiro caso e quase 22% no segundo. Já no que diz respeito a trabalho pago, se a incidência masculina fosse aplicada às mulheres, haveria um aumento de quase um quarto em seu tempo trabalhado, mas a simulação de equivalência de duração produziria um aumento de magnitude muito menor, apenas 7%. Os homens, por sua vez, reduziram suas jornadas totais caso a incidência e a duração do trabalho pago fossem as mesmas das mulheres. No caso da incidência essa redução seria de quase 1/5; no caso da jornada, de cerca de 15%.

Tabela 6: Duração média simulada das jornadas totais de trabalho\*. Brasil 2015

fatores trocados (masculino/ feminino)		Jornadas totais simuladas		Jornadas totais observadas		Desvio das médias observadas		% Desvio das médias observadas	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
<b>Trabalho não-pago</b>	<i>Incidência (p<sub>i</sub>)</i>	46,9	36,0	42,7	46,7	4,2	-10,7	109,8%	77,1%
	<i>Duração (μ<sub>i</sub>)</i>	51,9	30,9	42,7	46,7	9,2	-15,8	121,6%	66,2%
<b>Trabalho pago</b>	<i>Incidência (p<sub>i</sub>)</i>	30,3	57,3	42,7	46,7	-12,4	10,6	71,0%	122,6%
	<i>Duração (μ<sub>i</sub>)</i>	37,4	50,2	42,7	46,7	-5,3	3,5	87,6%	107,5%

Fonte: IBGE/PNAD

Elaboração própria.

\* Em horas por semana.

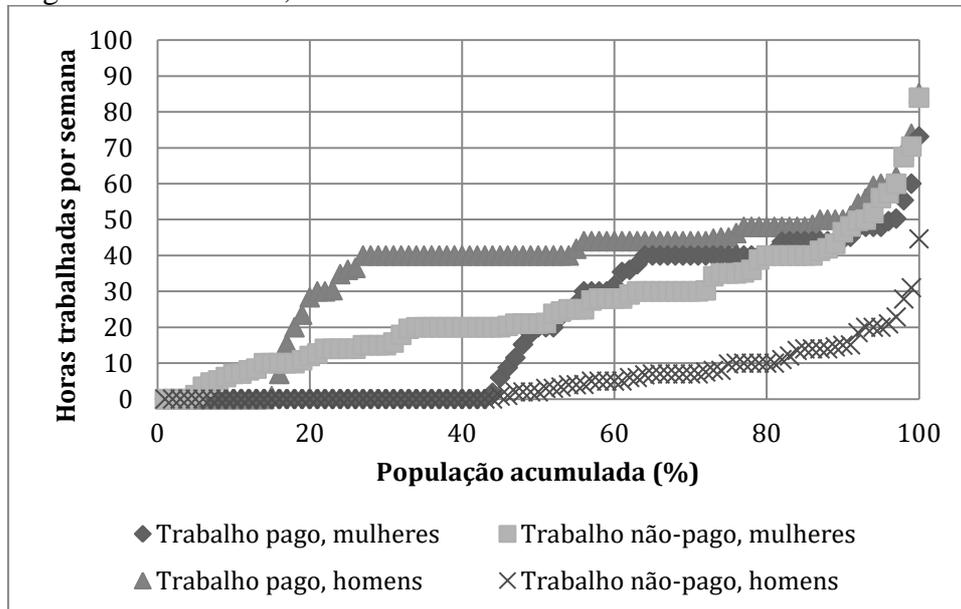
As diferenças na divisão sexual do trabalho, porém, se expressam para muito além das médias. Com o objetivo de avançar para análises que considerem as desigualdades ao longo das distribuições, o gráfico 11 apresenta as curvas de quantis<sup>42</sup> dos tempos de trabalho pago e não-pago no Brasil, segundo sexo. As curvas de quantis são formas gráficas de representação da desigualdade absoluta das sociedades. Tradicionalmente têm sido utilizadas em estudos orientados para análises de desigualdade de renda, mas podem ser aplicadas a quaisquer outras variáveis. No gráfico 11, estão representadas, no eixo horizontal, as frações de população – de 0% a 100% – ordenadas pelas jornadas de trabalho e, no eixo vertical, o tempo trabalhado, em horas semanais. As curvas, portanto, são sensíveis a desigualdades absolutas, isto é, a diferenças na duração das jornadas. Em sociedades – ou em populações – muito igualitárias, essas linhas tenderão a ser retas,

<sup>42</sup> As curvas de quantis podem também ser chamadas de Paradas de Pen. Tal como aponta Hoffmann (2000, p.85) “Tecnicamente, a ‘Parada de Pen’ corresponde à curva dos quantis, que mostra como o valor da separatriz cresce com a proporção acumulada da população”.

paralelas ao eixo horizontal, expressando que cada quantil possui exatamente a mesma jornada de trabalho. Quanto menos igualitárias forem as populações, mais as curvas adotarão um modelo de L invertido, evidenciando que os quantis mais elevados alocam tempo muito superior aos demais em determinado tipo de trabalho.

Uma análise das curvas, limitada à incidência dos tipos de trabalho, parece reforçar a hipótese de espelhamento. Praticamente toda a população feminina adulta (95%) realiza atividades de trabalho não-pago. No entanto, apenas pouco mais da metade dos homens (55%) emprega tempo em trabalho não-pago. O inverso ocorre com o trabalho pago: é realizado por pouco mais da metade (57%) das mulheres e pela grande maioria (86%) dos homens. Assim, as curvas de trabalho pago das mulheres e de trabalho não-pago dos homens descolam do eixo horizontal, indicando que saem da jornada zero, praticamente no mesmo ponto, ao passo que as curvas de trabalho não-pago feminino e pago masculino, ainda que não descolem exatamente no mesmo percentil, também apresentam seus primeiros valores positivos em pontos muito próximos.

Gráfico 11: Curvas de quantis dos tempos de trabalho pago e não-pago, segundo sexo. Brasil, 2015.



Fonte: IBGE/PNAD  
Elaboração própria.

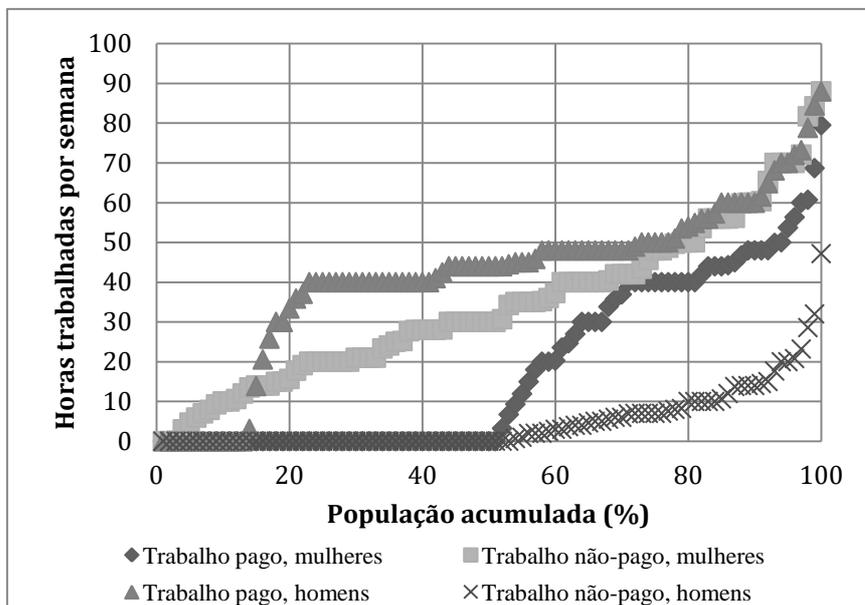
No entanto, a hipótese de espelhamento é afastada quando se consideram as diferenças na duração das atividades. A duração da jornada de trabalho pago é pouco diferenciada entre homens e mulheres e, em ambas populações, é homogênea ao longo de

boa parte da distribuição. Isso pode ser percebido pelo gráfico 11, quando se notam que as curvas de trabalho pago têm basicamente o mesmo formato, diferenciando-se apenas em relação ao ponto no qual saem da jornada zero, mas aproximando-se conforme se avança na distribuição. A diferença entre homens e mulheres no trabalho pago, portanto, deve-se mais à incidência do que à duração desse trabalho. Como se verá adiante, essa polarização entre trabalhar ou não é o principal fator associado às desigualdades entre mulheres ou homens (dentro dos grupos).

No trabalho não pago, por outro lado, as diferenças de duração são muito maiores. Embora uma grande parcela da população masculina empregue tempo em trabalho não-pago, este tempo é invariavelmente pequeno e jamais se aproxima do tempo empregado em atividades pagas, seja de homens ou mulheres. Entre as mulheres, as durações de jornada de trabalho não-pago são bem maiores: para pouco mais de um quinto delas o tempo de trabalho doméstico se aproxima ou mesmo ultrapassa o que seria uma jornada integral de trabalho de quarenta horas semanais.

Como houve, ao longo do período aqui analisado, variações nas jornadas femininas e masculinas em cada tipo de trabalho, as curvas de quantis refletiram estas mudanças. O gráfico 12 traz as curvas para o ano de 2001, primeiro da série temporal aqui acompanhada. As grandes tendências se mantêm, de modo geral, reforçando a ideia de uma desigual divisão sexual do trabalho. No entanto, é interessante observar a diferença no comportamento das curvas de trabalho pago e não-pago das mulheres. Em 2015, estas curvas se cruzam logo após a metade da distribuição, indicando que a jornada no mercado ultrapassa a jornada doméstica a partir deste ponto e ambas se mantem próximas até o último décimo, quando a jornada reprodutiva tende a ser maior novamente. Ou seja, para cerca de 40% das mulheres, a jornada no mercado é igual ou superior à doméstica. Em 2001, o cenário era distinto e a jornada em trabalho reprodutivo era superior àquela em trabalho pago para toda a distribuição da população feminina. As curvas, portanto nunca se cruzavam e mantinham-se mais distantes do que o que se verificou em anos posteriores. O principal fator a explicar esta diferença parece ser mesmo a redução no número de horas alocadas em trabalho doméstico ao longo dos anos – que foi bastante significativa, alcançando 8 horas para as mulheres no período 2001 a 2015 –, o que pode ser visto pelos diferentes patamares que esta curva assume nos dois anos.

Gráfico 12: Curvas de quantis dos tempos de trabalho pago e não-pago, segundo sexo. Brasil, 2001.



Fonte: IBGE/PNAD  
Elaboração própria.

### 2.3.1. Desigualdades entre e intragrupos

Se a divisão sexual do trabalho é um fato comprovado pelos dados, é importante avançar neste diagnóstico, procurando olhar também para as desigualdades entre os homens e entre as mulheres. As inclinações das curvas no gráfico 11, inclusive as causadas por mudanças abruptas nas distribuições, mostram que nem homens nem mulheres constituem grupos homogêneos. Essas heterogeneidades internas podem fazer com que um pequeno grupo de pessoas afete substantivamente os totais ou mesmo as médias de homens e mulheres. Há, portanto, diferenças dentro de cada grupo que merecem ser analisadas em mais detalhe. É fundamental buscar elementos que possibilitem entender em que medida as desigualdades entre os grupos e dentro dos grupos contribuem para a conformação do quadro mais amplo de divisão do trabalho.

Uma primeira forma de realizar este tipo de análise é construir, para cada tipo de trabalho, suas respectivas curvas de Lorenz. As curvas de Lorenz são formas gráficas de representação da desigualdade relativa – e não absoluta, como são as curvas de quantis. Permitem, assim, comparações acerca das desigualdades entre diferentes populações ou entre as mesmas populações em diferentes pontos do tempo. Sua construção se dá pela distribuição das frações acumuladas da população no eixo horizontal e as frações acumuladas do indicador para o qual se deseja medir o nível de desigualdade no eixo

vertical. No caso de uma igualdade perfeita na sociedade, cada fração da população responderia por fração equivalente do tempo de trabalho e a curva de Lorenz seria uma reta com inclinação de 45°. Quanto mais desigual for a sociedade, mais achatada será a curva, até o momento em que esteja em situação de perfeita desigualdade e a curva estará sobre os eixos horizontal e vertical (com uma única pessoa respondendo por todo o tempo de trabalho). Logo, quanto mais perto a curva de Lorenz estiver da linha de 45°, mais igualitária será a sociedade e, quanto mais distante, menos igualitária será.

A alocação de tempo para trabalho total (pago e não-pago) não é uniforme na sociedade. Ao contrário, existe uma razoável concentração, principalmente quando se considera que há um limite máximo de horas em que se pode trabalhar ao longo de uma semana. As curvas do gráfico 13 mostram, por exemplo, que cerca de 55% de todo o tempo de trabalho de adultos no Brasil é empreendido pelo terço da população que mais trabalha. Os 30% que menos trabalham, por sua vez, acumulam pouco mais de um décimo de todo o tempo de trabalho. A razão entre os extremos 30%/30%, portanto, situa-se em torno de uma concentração de uma para cada cinco horas aproximadamente em cada ponta da distribuição. E mais, esta desigualdade se mantém praticamente a mesma ao longo dos 15 anos para os quais se conta com dados disponibilizados na PNAD. Em 2001, a razão entre os extremos era exatamente a mesma que a encontrada 15 anos depois e os coeficientes de Gini mantiveram-se também estáveis.

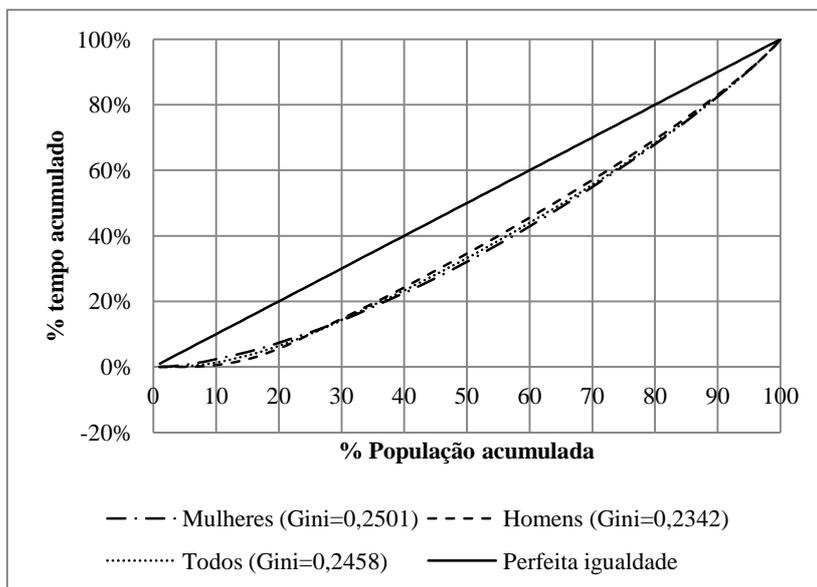
Essa concentração se observa tanto entre homens quanto entre mulheres. As curvas de Lorenz das distribuições de tempo de trabalho total de ambos os sexos são muito semelhantes e, como elas se cruzam, não é possível dizer, inequivocamente, qual distribuição é mais desigual. Os índices de Gini, apresentados em parênteses na legenda do gráfico para cada uma das distribuições sintetizam, em um único número, o quão desigual são as populações. Variam de 0 – total igualdade – a 1 – total desigualdade – e estão diretamente relacionados à área entre a curva de Lorenz e a reta de perfeita igualdade<sup>43</sup>. Assim, quanto mais desigual for uma sociedade, mais sua curva de Lorenz estará distante da reta de 45 graus e maior será a área representada pelo Gini, que, assim, tenderá a 1. Como se nota no gráfico 13, os coeficientes de Gini de mulheres e homens são bastante

---

<sup>43</sup> Considerando-se que a distância entre a curva e a reta de 45° é definida como P e que a área entre a curva de Lorenz e os eixos horizontal e vertical é definida como Q o coeficiente de Gini é obtido pela razão P/P+Q. Pode-se dizer, alternativamente, que o coeficiente de Gini equivale ao dobro da área entre a curva de Lorenz e a reta da igualdade perfeita.

semelhantes, em torno de 0,2, indicando que o nível de desigualdade das distribuições de tempo total, além de próximos, são também baixos para ambos os grupos.

Gráfico 13: Curvas de Lorenz do tempo de trabalho total da população em casais, por sexo. Brasil, 2015



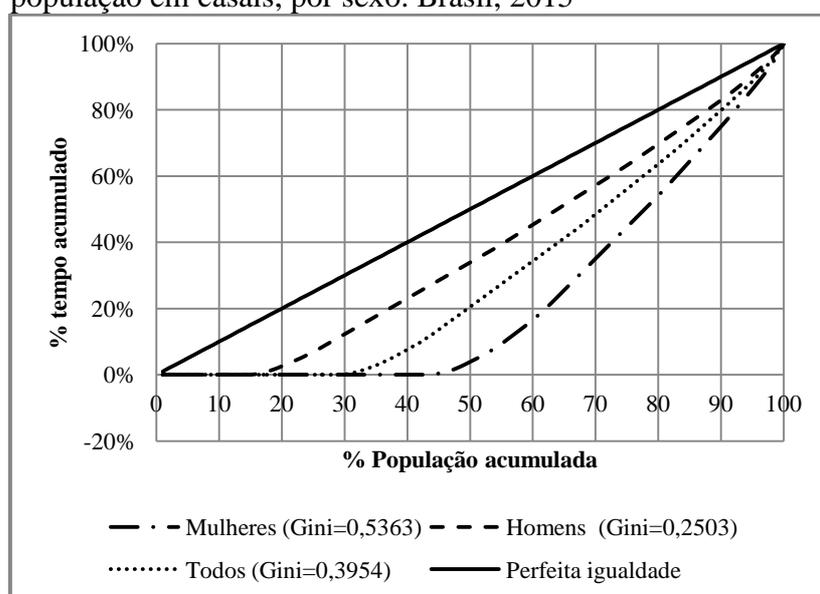
Fonte: IBGE/PNAD

Elaboração própria.

Com a especificação do tipo de trabalho, porém, as diferenças entre homens e mulheres ficam evidentes (ver gráficos 14 e 15). A desigualdade em tempo trabalhado no mercado para as mulheres é bem superior à encontrada para os homens, como se nota pelo arco maior da curva das mulheres e pela proximidade da curva dos homens da reta da perfeita igualdade. De fato, o Gini dos homens no caso de trabalho pago é 0,25, enquanto o das mulheres alcança mais que o dobro – 0,53. Há uma importante característica das curvas de Lorenz de tempo de trabalho pago que deve ser notada. A inclinação das curvas é bastante estável até um ponto, muda rapidamente e se estabiliza novamente após o ponto de mudança, de forma que parecem ser o resultado da combinação de duas retas. Esse tipo de comportamento geralmente está associado a uma polarização na distribuição. O que isso indica é que a maior parte da desigualdade em tempo de trabalho pago, tanto para homens quanto para mulheres, resulta do fato de as pessoas trabalharem ou não. Uma vez trabalhando, a duração das jornadas de trabalho tende a ser uniforme. O que faz as mulheres serem mais desiguais entre si, quando comparadas aos homens, não é a duração de suas jornadas de trabalho pago – que poderia flutuar em decorrência de trabalho em

tempo parcial, por exemplo – e sim o ponto em que a polarização ocorre. É a participação no mercado de trabalho, e não a duração das jornadas, o que mais diferencia umas mulheres das outras e o que mais as distingue dos homens. Ainda que este cenário se mantenha em linhas gerais entre os anos de 2001 e 2015, é importante ressaltar que o nível de desigualdade da distribuição feminina se reduziu, passando de um Gini de 0,62 no primeiro ano da série para os 0,53 verificados uma década e meia depois. Certamente foi a ampliação da taxa de participação feminina ao longo desse período, de 49% para 57%, o fator mais relevante para a redução das desigualdades no tempo de trabalho pago entre as mulheres. Como os demais fatores pouco variaram no período – incidência para homens e jornadas para ambos os grupos – os coeficientes de Gini também se mantiveram estáveis.

Gráfico 14: Curvas de Lorenz do tempo de trabalho pago da população em casais, por sexo. Brasil, 2015

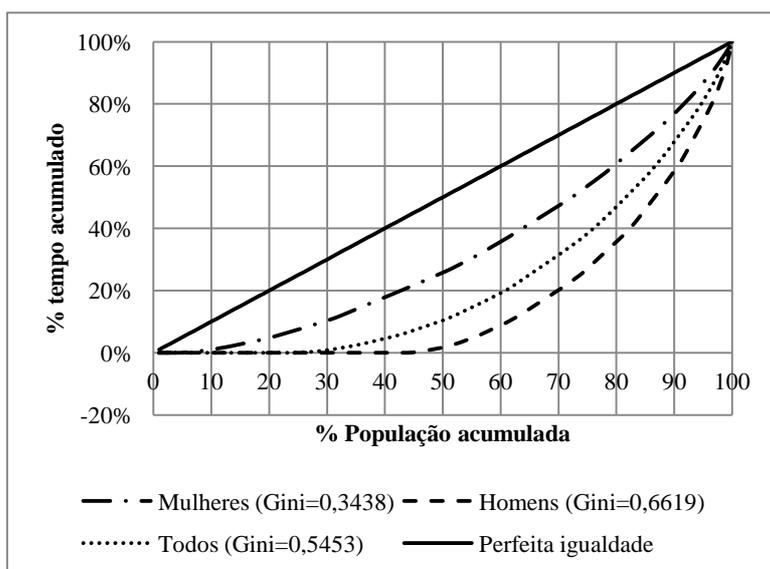


Fonte: IBGE/PNAD  
 Elaboração própria.

A desigualdade na distribuição do tempo de trabalho não-pago é completamente diferente. Aqui, a polarização só é aparente no caso dos homens e, ainda assim, menos nítida. No caso das mulheres há uma concentração progressiva, tal como se pode observar no gráfico 15. Realizar ou não trabalho doméstico é um componente importante da desigualdade entre os homens, mas tem relevância muito menor entre as mulheres. Se na distribuição do tempo de trabalho pago a desigualdade era maior entre as mulheres, no trabalho não-pago a situação se inverte. Homens são muito mais heterogêneos no que diz

respeito ao tempo que empregam no trabalho doméstico. Metade de todo o trabalho doméstico masculino é realizado por pouco mais de 10% dos homens. As mulheres são um grupo muito mais uniforme e, embora exista desigualdade entre elas, esta é significativamente mais baixa e menor que aquela observada na distribuição do tempo de trabalho pago (Gini de 0,34 em trabalho não-pago e 0,54 em pago). Entre 2001 e 2015, assim como para o trabalho pago, o quadro geral de desigualdade permanece basicamente o mesmo. Porém, aqui, foi a população masculina que mais reduziu seus índices de desigualdade no tempo, com o Gini tendo baixado de 0,72 para 0,66. Neste caso, como a polarização ainda é um elemento importante na distribuição masculina, o aumento na incidência deste tipo de trabalho no período analisado – que passou de 46% para 56% – parece ter sido o responsável por esta redução do Gini.

Gráfico 15: Curvas de Lorenz do tempo de trabalho não-pago da população em casais, por sexo. Brasil, 2015



Fonte: IBGE/PNAD  
Elaboração própria.

Interessante destacar, ainda, que a desigualdade dos homens no trabalho doméstico é sintetizada em um Gini que alcança 0,66, valor bastante elevado, especialmente quando se nota que o Gini da distribuição feminina em trabalho no mercado, que já era elevado, é de 0,53, significativamente inferior. Ou seja, dentre todas as distribuições, a mais desigual é a dos homens, no espaço doméstico, mas a mais igualitária é também a dos homens, no espaço público do mercado de trabalho.

### 2.3.2. Acúmulo de jornadas

Homens e mulheres, como já apresentado, acumulam duas jornadas de trabalho, mas esse acúmulo não é uniforme. Primeiro, porque apenas uma parte da população realiza, simultaneamente, dois tipos de trabalho: em 2015, 50,4% da população total em casais, sendo 47% dos homens e 54% das mulheres, acumularam duas jornadas de trabalho. Segundo, porque a duração das jornadas acumuladas varia entre e dentro dos grupos. Terceiro, porque a concentração de cada tipo de trabalho varia segundo o sexo. O acúmulo de jornadas afeta, portanto, tanto a forma quanto o nível da distribuição. Para analisar os efeitos do acúmulo sobre a forma da distribuição serão realizadas decomposições dos coeficientes de Theil – que permite analisar quanto da distribuição se deve a desigualdades intra e entre grupos – e de Gini – que permite a decomposição entre fatores. Para a análise dos efeitos sobre o nível, serão utilizadas curvas de Lorenz generalizadas.

O índice T de Theil é uma medida de desigualdade relativa que sintetiza as distâncias entre os pontos de uma distribuição real e aqueles de uma distribuição perfeitamente igualitária. Integra o conjunto das medidas generalizadas de entropia, ou seja, está associado ao nível de desordem de uma distribuição. Isso significa que quanto menos distante a distribuição está da igualdade perfeita – ou seja, quanto mais igualitária é essa distribuição – mais desordem há, uma vez que os pontos estão dispersos, havendo pouca agregação em torno de poucos indivíduos. Nestes casos, o grau de entropia da distribuição é alto. Na situação inversa, quando há grande concentração da distribuição em torno de poucos indivíduos e, portanto, muita desigualdade, menos dispersa é a distribuição e menor o grau de entropia (Medeiros, 2012).

O grande diferencial do T de Theil para o Gini, e que constitui sua grande vantagem, é a sua capacidade de decompor a desigualdade total de uma distribuição na soma da desigualdade dentro dos grupos e entre os grupos. Torna-se possível, assim, identificar a importância das distinções entre homens e mulheres e entre os próprios homens e as próprias mulheres na composição dos cenários de desigualdade de tempo verificados. Essa decomposição não é possível a partir do índice de Gini. Este, por sua vez, permite a decomposição da desigualdade em fatores, ou seja, torna possível identificar a contribuição (peso) de cada fator (tipo de trabalho por grupo populacional) na desigualdade total.

Estas duas decomposições são apresentadas a seguir, iniciando-se pela decomposição do índice T de Theil, na tabela 7. É importante dizer que a principal desvantagem deste indicador é o fato de que ele não é capaz de computar as populações com jornadas de tempo zero (ou renda zero ou qualquer outro indicador que possua valores nulos). Isso ocorre porque seu cálculo considera logaritmos naturais e não existe logaritmo de valor zero. Para que os indicadores possam ser calculados, portanto, os pacotes estatísticos excluem as observações para as quais os valores reportados sejam zero. No caso de jornadas de tempo, existem muitos valores zero, uma vez que uma grande parcela de homens não realiza trabalho não-pago e uma parcela significativa de mulheres não realiza trabalho pago. Retirar estas populações da base significaria estimar uma desigualdade que não corresponderia à realidade. Para contornar este problema, adotou-se duas alternativas. A primeira foi atribuir jornada 1 a quem de fato tem jornada zero, mas isso altera a distribuição real. Com o objetivo de enfrentar este problema, a segunda alternativa consistiu em acrescentar 1 hora à jornada de todas as observações da base. A tabela 7 apresenta os resultados para estas duas estratégias que, ao fim, levaram às mesmas conclusões, mostrando que os resultados aqui alcançados são robustos.

Ao se considerar o ano de 2015, nota-se que a distribuição do tempo de trabalho pago é levemente mais desigual que a de tempo de trabalho não-pago (Theil de 0,79 versus 0,72). A grande diferença entre estas distribuições, porém, aparece quando se olha a decomposição de Theil. No caso do trabalho pago, as desigualdades entre homens e mulheres não possuem grande relevância para a definição do nível de desigualdade total da distribuição. Praticamente toda ela se origina de distinções dentro dos próprios grupos, ou seja, é a heterogeneidade das populações feminina e masculina – e não as diferenças entre homens e mulheres – o que faz com que a distribuição de tempo pago apresente o nível de desigualdade reportado. Já quando se olha para o trabalho não-pago a situação é bastante diferente. Em 2015, 2/3 da desigualdade na distribuição deste tipo de trabalho era oriunda das distinções existentes internamente em cada grupo. As diferenças entre mulheres e homens, porém, tinham importância neste caso, respondendo por 1/3 da desigualdade.

O que estes resultados parecem indicar é que, no caso de trabalho não-pago, gênero é indiscutivelmente uma variável relevante, o que seria esperado pela própria natureza deste trabalho e pelos resultados tão distintos já apresentados em termos de jornada e participação de homens e mulheres. Já em trabalho pago isto não ocorre, uma vez que as

jornadas são bastante mais próximas entre as populações feminina e masculina. De fato, como já mencionado na análise das curvas de Lorenz, no caso do trabalho pago o que diferencia homens e mulheres – produzindo uma polarização na distribuição – é a taxa de participação. As jornadas, que são as informações utilizadas para construção dos índices de Theil, não distinguem os dois grupos, mas os distinguem internamente. Os resultados de Theil, portanto, confirmam aqueles já observados para as curvas de Lorenz.

Tabela 7: Decomposição do índice T de Theil em função da desigualdade intra e entre-grupos masculino e feminino da população em casais, segundo tipo de trabalho. Brasil, 2001, 2008 e 2015.

Modelo	Tipo de trabalho	2001			2008			2015		
		T de Theil	Intra (%)	Entre (%)	T de Theil	Intra (%)	Entre (%)	T de Theil	Intra (%)	Entre (%)
Tempo 1 para quem tem tempo 0	Pago	0,8971	91,7	8,3	0,7663	93,8	6,2	0,7946	95,3	4,7
	Não-pago	0,8739	57,3	42,7	0,8116	63,0	37,0	0,7159	67,5	32,5
	Total	0,1655	98,8	1,2	0,1692	99,8	0,2	0,1821	99,5	0,5
Tempo 1 para toda a base	Pago	0,8997	91,8	8,2	0,7681	93,9	6,1	0,7943	95,4	4,6
	Não-pago	0,8505	58,4	41,6	0,7864	64,2	35,8	0,6916	68,5	31,5
	Total	0,1613	98,8	1,2	0,1648	99,8	0,2	0,1760	99,5	0,5

Fonte: IBGE/PNAD

Elaboração própria.

\* Jornadas medidas em horas semanais

É interessante observar que, entre 2001 e 2015, a relevância das desigualdades intra-grupos cresceu, tanto no caso do trabalho pago – na qual variou de cerca de 92% para 95% –, quanto no não-pago. De forma simétrica, o peso das distinções entre os grupos se reduziu, em especial no trabalho não-pago, no qual a queda alcançou 10 pontos percentuais. Enquanto no início da série as desigualdades entre os grupos respondiam por pouco mais de 40% da desigualdade da distribuição de tempo de trabalho doméstico, quinze anos depois este peso era de 32%. Este movimento certamente está associado ao fato de que o hiato de gênero nas jornadas de trabalho reprodutivo se reduziu de forma significativa no período, como já mencionado anteriormente. Neste contexto, o peso das distinções internas acaba assumindo maior relevância no conjunto total.

Outra possibilidade da análise se dá pela decomposição do coeficiente de Gini da distribuição de tempo total de trabalho em função dos tipos de trabalho realizados por pessoas de cada sexo. O coeficiente de Gini – que é um caso particular de coeficiente de concentração – resulta da soma das concentrações de cada tipo de trabalho, multiplicadas pela parcela desse tipo de trabalho no tempo total trabalhado (Rao, 1969). Logo, a

desigualdade total de tempo de trabalho é resultado dos níveis de concentração de cada tipo de trabalho por sexo, bem como do peso que este trabalho tem no tempo total. Para facilitar a interpretação, a tabela 8 traz uma coluna com a contribuição de cada tipo de trabalho para a desigualdade expressa como porcentagem do coeficiente de Gini.

Em 2015, assim como nos demais anos analisados na tabela 8, o tempo de trabalho pago das mulheres foi o que mais contribuiu para que a distribuição do tempo total de trabalho na população alcançasse um Gini de 0,246<sup>44</sup>. Isso se dá, em grande medida, pelo alto grau de concentração deste trabalho entre as mulheres (coeficiente de concentração de 0,50, muito maior que todos os demais), mas também pelo fato de que 1/4 do tempo de trabalho total é composto por este trabalho pago das mulheres. Ou seja, a combinação de alta concentração e elevada proporção resulta em contribuição de quase 50% para a desigualdade total medida pelo Gini. Vale destacar que o tempo de trabalho pago feminino sempre foi o mais concentrado de todos, e isso decorre da grande polarização que existe entre as mulheres que estão ou não empregadas no mercado de trabalho.

Ao se somar à contribuição do trabalho pago feminino, aquela oriunda do trabalho não-pago, percebe-se que os trabalhos femininos contribuem com 70% da desigualdade na distribuição do tempo total de trabalho no país. O trabalho doméstico das mulheres, apesar de bem menos concentrado, responde sozinho por quase 30% do tempo total de trabalho dos casais brasileiros, sendo responsável por 22% da desigualdade total. A participação dos trabalhos masculinos é bem menos relevante, basicamente em função da inexpressiva contribuição do trabalho não-pago dos homens na composição do Gini total. Isso se dá pelo nível de concentração do trabalho – que é similar ao verificado para as mulheres – mas especialmente pela pequena relevância deste trabalho na composição do tempo total de trabalho dos casais (já que as jornadas são muito curtas). Assim, o trabalho doméstico masculino responde por apenas 4,7% do Gini do tempo total, o que, somado aos 25,3% do trabalho pago, confere aos homens uma parcela de 30% na composição da desigualdade de tempo total das pessoas em casais.

---

<sup>44</sup> Este valor não é tão alto quando comparado a coeficientes de Gini que medem a desigualdade de renda, por exemplo. Mas é um valor elevado, já que a duração de horas em uma semana é bastante mais limitada e apresenta um intervalo muito menor que o intervalo de renda de uma população.

Tabela 8: Decomposição do Coeficiente de Gini em função dos tipos de trabalho para a população em casais. Brasil 2001, 2008 e 2015

Tipos de trabalho	2001			2008			2015		
	Coeficiente concentração	% do tempo total	% do Gini	Coeficiente concentração	% do tempo total	% do Gini	Coeficiente concentração	% do tempo total	% do Gini
Pago masculino	0,1292	41,8	23,26	0,1547	43,5	28,61	0,1529	41,3	25,69
Não-pago masculino	0,1084	5,0	2,33	0,1719	5,0	3,68	0,1789	6,5	4,72
Pago feminino	0,4875	18,6	39,17	0,4708	23,0	46,01	0,5005	23,5	47,77
Não-pago feminino	0,2363	34,6	35,24	0,1795	28,4	21,64	0,1865	28,8	21,83
Gini	0,2320			0,2354			0,2458		

Fonte: IBGE/PNAD

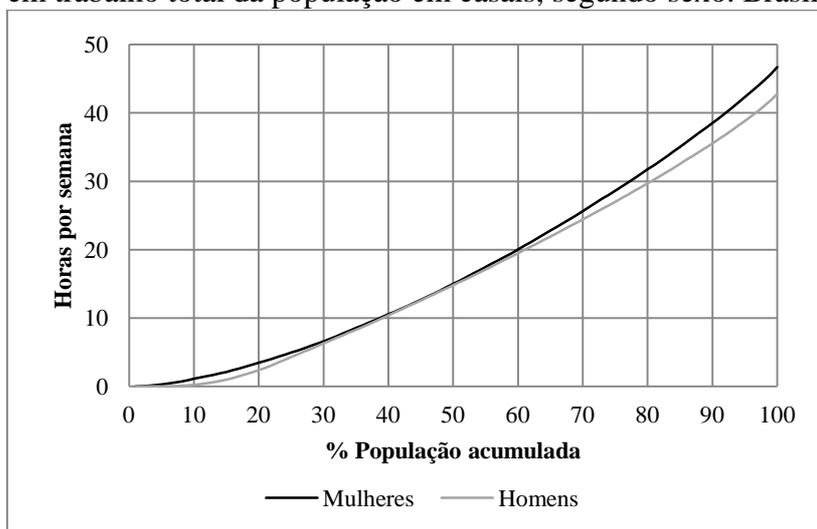
Elaboração própria.

Entre 2001 e 2015, houve mudanças importantes na forma como cada um desses fatores contribuiu para a construção do quadro de desigualdade verificado. A despeito destas mudanças, porém, o Gini manteve-se praticamente estável no período, passando de 0,232 no início da série para 0,246 ao final. Neste período, a maior mudança se deu nos trabalhos femininos, que, em 2001, contribuíam com proporções semelhantes para a desigualdade (39% o pago e 35% o não-pago), mas em 2015 tinham contribuições muito distintas (48% e 22%, respectivamente), o que é resultado das mudanças já apresentadas aqui nas durações e incidência dos dois tipos de trabalho entre as mulheres.

Como já dito anteriormente, a divisão sexual do trabalho não é simplesmente uma estrutura de papéis invertidos, havendo desigualdades dentro dos grupos das mulheres e dos homens. A interação entre o nível e a concentração de cada tipo de trabalho, portanto, resulta em acúmulos diferenciados de jornada. Quando a dupla jornada é considerada, as mulheres trabalham mais que os homens, não apenas nas médias, mas ao longo de toda a distribuição. Isso pode ser visualizado por meio de curvas de Lorenz generalizadas do tempo total de trabalho, segundo sexo (ver gráfico 16). Estas são simplesmente as curvas de Lorenz tradicionais, em que as proporções acumuladas de tempo são multiplicadas pelas médias. A escala resultante dessa multiplicação não tem significado substantivo e deve ser entendida apenas como uma medida de carga total. A multiplicação faz com que essas curvas considerem, simultaneamente, a desigualdade e o nível das distribuições de tempo das mulheres e homens. Particularmente importante é o caso em que se verifica dominância de uma curva sobre a outra, que é conhecida como dominância de segunda

ordem. Esta ocorre quando uma curva está invariavelmente acima da outra. Neste estudo, a dominância significa que uma distribuição (aqui, o tempo das mulheres) tem, invariavelmente, carga de trabalho superior à da outra distribuição.

Gráfico 16: Curvas de Lorenz generalizadas do tempo semanal em trabalho total da população em casais, segundo sexo. Brasil, 2015



Fonte: IBGE/PNAD  
Elaboração própria.

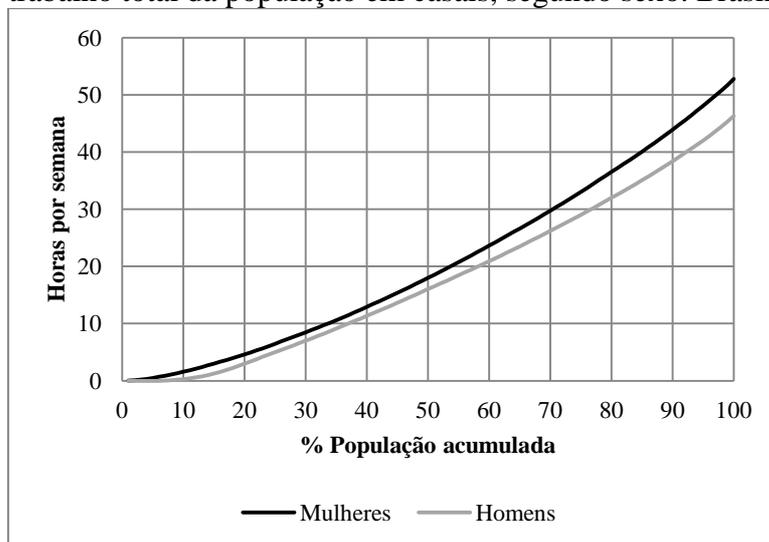
O gráfico 16 indica que as curvas de Lorenz generalizadas do tempo total de trabalho masculino e feminino são semelhantes e se tornam bem próximas no centro da distribuição. Apesar das diferenças na composição de seus tempos de trabalho, mulheres e homens terminam tendo cargas totais de trabalho parecidas. Isso vale tanto para mulheres e homens que trabalham pouco como para aqueles que têm jornadas longas. Para uma parcela de aproximadamente um terço da população, que vai dos 30% aos 60% das pessoas ordenadas segundo seu tempo de trabalho total, as cargas de trabalho são praticamente idênticas. A diferenciação entre sexo torna-se maior apenas nos casos mais extremos, onde as jornadas totais de trabalho são bem mais longas, como pode ser visualizado no quinto superior da distribuição (80% a 100%).

Embora as curvas sejam semelhantes, há dominância de ordem entre elas. A curva que representa a distribuição do tempo total trabalhado feminino é sempre superior à curva masculina, tocando-a no nível zero. Ainda que a curva feminina praticamente equivalha à masculina na metade da distribuição, os dados brutos mostram que a distribuição feminina ainda é levemente superior à masculina mesmo nestes pontos (é um caso de dominância

fraca). Portanto, é possível concluir que a carga total de trabalho das mulheres é, invariavelmente, superior à dos homens, seja quando se comparam os homens e mulheres que trabalham pouco, as pessoas que trabalham muito, ou qualquer outra comparação. Há, evidentemente, alguns homens que trabalham mais do que uma parte das mulheres, mas, quando comparados com suas equivalentes na distribuição, eles sempre trabalham menos.

Contudo, a tendência verificada ao longo do tempo para a população em casais é de aproximação nas jornadas totais de trabalho. Em 2001, a distribuição de tempo total das mulheres era mais claramente superior à masculina (ver gráfico 17). Mesmo na metade das distribuições as distâncias entre homens e mulheres podiam ser mais facilmente percebidas do que em 2015. O topo superior da distribuição também apresentava desigualdades mais marcantes. Ou seja, ainda que não seja possível falar em tempos totais de trabalho iguais para homens e mulheres na atualidade – em especial pelo comportamento dos que trabalham mais –, é possível falar em distribuições que tendem a se aproximar, concentrando as desigualdades em pontos mais específicos da população analisada.

Gráfico 17: Curvas de Lorenz generalizadas do tempo em trabalho total da população em casais, segundo sexo. Brasil, 2001



Fonte: IBGE/PNAD  
Elaboração própria.

#### 2.4. Teste de robustez: olhando para a população total

Até aqui, foram analisados os dados sobre desigualdades na distribuição de tempo de trabalho apenas para homens e mulheres que, em cada ano pesquisado, estivessem em arranjos familiares do tipo casal. Esta seção propõe olhar para os mesmos indicadores

produzidos na seção anterior, de modo a verificar se as conclusões encontradas se mantêm quando consideramos o restante da população, ou seja, os demais homens e mulheres na faixa etária de 18 a 65 anos que não compunham casais nos anos pesquisados.

O primeiro exercício realizado foi o de decomposição das médias, conduzido com o objetivo de verificar a forma como incidência e duração de cada tipo de trabalho contribui para a jornada total de trabalho de homens e mulheres (ver tabela 9). Considerando toda a população da base, tem-se que as jornadas totais de trabalho são inferiores quando se comparam àquelas encontradas para homens e mulheres casados. Os resultados relativos às desigualdades, porém, parecem similares: i) mulheres realizam cerca de 4 horas de trabalho a mais que a população masculina; ii) a composição do tempo de trabalho se dá da mesma forma, com maior proporção de homens em trabalho pago com jornadas superiores e maior proporção de mulheres em trabalho não-pago com jornadas superiores; iii) as jornadas em trabalho pago são próximas e as jornadas em não-pago são bastante desiguais, também confirmando a existência de dois turnos intensos de trabalho para as mulheres, ou seja, da dupla jornada feminina; e iv) as mulheres respondem pela maior parte do tempo total de trabalho. De modo geral, portanto, confirma-se a ideia de inexistência de espelhamento entre os diferentes tipos de trabalho para homens e mulheres, havendo uma desigual e injusta divisão sexual do trabalho para a população brasileira como um todo.

Tabela 9: Decomposição dos tempos médios de trabalho\* da população total entre efeitos de incidência e duração, segundo sexo. Brasil, 2015

Sexo	Média trabalho total	Doméstico			+	Pago			
		Incidência ( $p_i$ )	*	Duração ( $\mu_i$ )	+	Incidência ( $p_i$ )	*	Duração ( $\mu_i$ )	
Masculino	39,10	=	0,54	*	10,70	+	0,79	*	42,30
			5,81			+	33,29		
Feminino	42,95	=	0,91	*	24,10	+	0,56	*	37,20
			22,00			+	20,94		
Total	41,10	=	0,74	*	19,40	+	0,67	*	40,00
			14,30			+	26,80		

Fonte: IBGE/PNAD

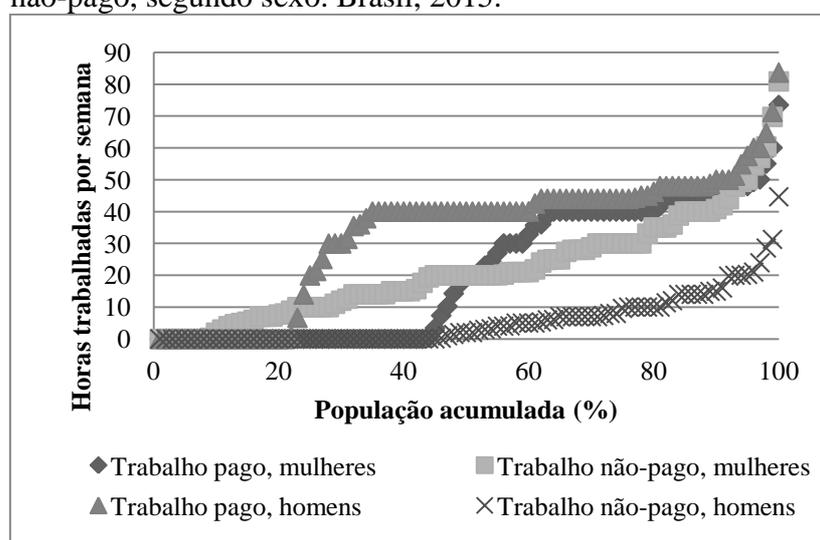
Elaboração própria.

\* Em horas por semana.

Para a análise das distribuições de tempo de homens e mulheres, iniciou-se com a construção das curvas de quantis tanto para o trabalho pago quanto para o não-pago (ver gráfico 18). Novamente se evidenciam diferenças entre as duas bases – total e apenas

casais – no nível de trabalho realizado (médias), mas não no padrão de desigualdades de gênero. Isso pode ser percebido pelo fato de que, considerando-se a população total, os homens descolam do eixo horizontal, ou seja, saem das jornadas zero em trabalho pago pouco depois do percentil 20, enquanto as mulheres fazem este mesmo movimento para o trabalho reprodutivo no percentil 10. Isso significa que cerca de 20% dos homens não trabalham no mercado e 10% das mulheres não realizam atividades domésticas. Estes valores são de cerca de 15% e 5%, respectivamente, quando se considera apenas a população em casais. No caso de trabalho pago das mulheres e não-pago dos homens, os primeiros valores positivos aparecem em pontos bastante próximos da distribuição, como se verificou para o subgrupo de casais. O formato das curvas e as conclusões gerais são basicamente os mesmos: aqui também parece haver espelhamento das atividades quando se olha apenas para a incidência, mas essa hipótese perde sentido quando se consideram as desigualdades no tempo em cada trabalho. No trabalho pago, a principal diferença entre homens e mulheres é a sua incidência e não a sua duração – as curvas são semelhantes, diferenciando-se do ponto em que descolam do eixo horizontal, mas aproximando-se na parte superior da distribuição. Já em trabalho não-pago as diferenças de incidência são relevantes, mas as jornadas também são muito distintas e as curvas nunca se aproximam.

Gráfico 18: Curvas de quantis dos tempos de trabalho pago e não-pago, segundo sexo. Brasil, 2015.

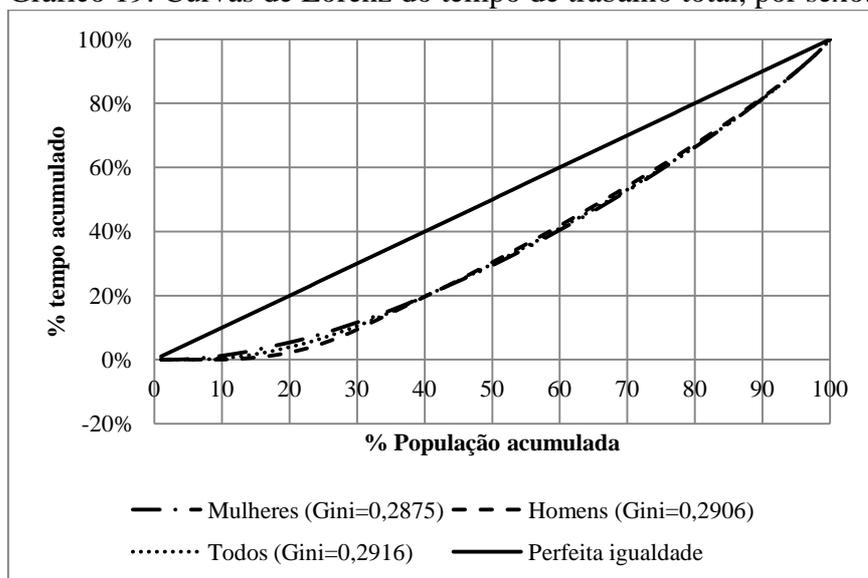


Fonte: IBGE/PNAD  
Elaboração própria.

As curvas de Lorenz construídas para o tempo de trabalho total da população como um todo são, da mesma forma, muito semelhantes àquelas construídas apenas para casais:

elas se sobrepõem, não sendo possível identificar qual distribuição é mais desigual (ver gráfico 19). A diferença está no nível da desigualdade. Aqui, o Gini total é de 0,29, enquanto entre casais era de 0,25, ou seja, a distribuição de tempo em trabalho total da população geral tende a ser levemente superior àquela encontrada apenas para casais.

Gráfico 19: Curvas de Lorenz do tempo de trabalho total, por sexo. Brasil, 2015



Fonte: IBGE/PNAD  
 Elaboração própria.

Quando se olham as curvas para cada tipo específico de trabalho, novamente as diferenças entre as duas bases se restringem apenas ao nível da desigualdade (que é sempre superior no caso da população total), mas não alcançam a forma das distribuições, que é, basicamente, a mesma nas duas populações estudadas. As conclusões, portanto, são mantidas quando se expande a base de análise:

i) em trabalho pago, há polarização na distribuição: para homens e mulheres a maior parte da desigualdade resulta do fato de elas trabalharem ou não e é isso que mais distingue a população feminina da masculina. A desigualdade é maior para mulheres (Gini de 0,54) que para os homens (0,31); e

ii) já em trabalho não-pago a polarização parece ser relevante apenas para os homens, enquanto para as mulheres há também concentração progressiva do tempo. Os homens aqui são mais desiguais (Gini de 0,67) e as mulheres bem mais homogêneas (0,4). Assim como verificado para os casais, a distribuição mais homogênea é a de homens no trabalho pago e a mais desigual é a de homens no trabalho não-pago (ver gráficos 20 e 21).

Gráfico 20: Curvas de Lorenz do tempo de trabalho pago, por sexo. Brasil, 2015

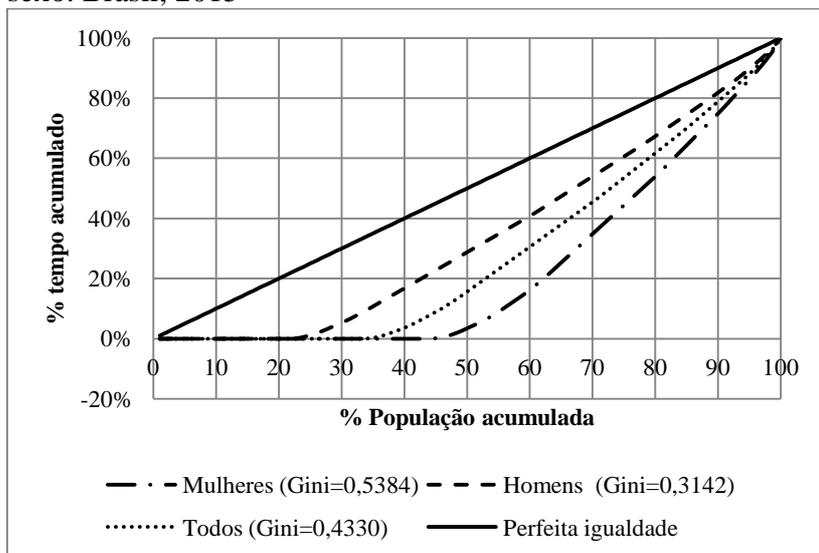
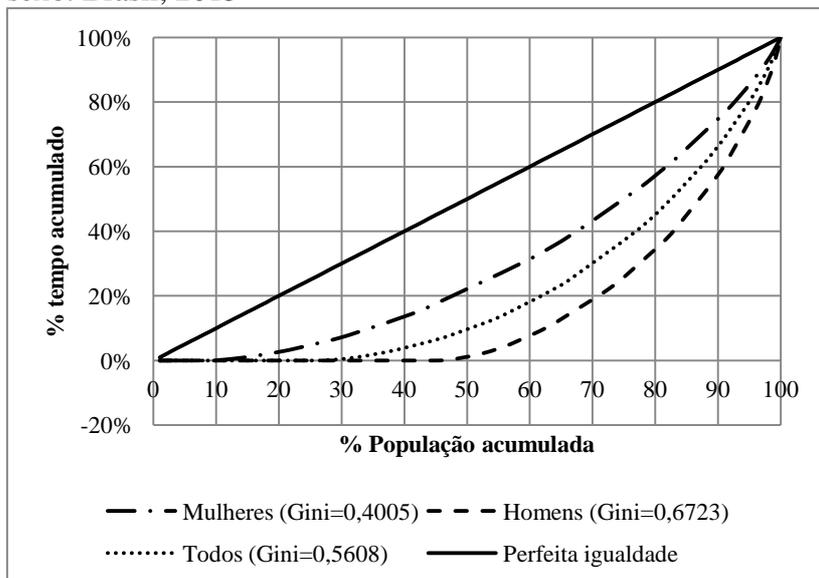


Gráfico 21: Curvas de Lorenz do tempo de trabalho não-pago, por sexo. Brasil, 2015



Sobre o acúmulo das jornadas de trabalho, os dados da PNAD de 2015 mostram que 46,7% da população total de 18 a 65 anos, sendo 42,5% dos homens e 51% das mulheres, possuem carga dupla de trabalho. Ainda que o padrão de desigualdade seja praticamente o mesmo verificado para a população em casais, é importante perceber que

entre os casais a existência de uma jornada dupla de trabalho é maior. Entre mulheres e homens casados, 54% delas e 47% deles informaram realizar simultaneamente alguma quantidade de trabalho pago e não-pago, o que evidencia, novamente, que nestes arranjos familiares as convenções de gênero agem de forma mais intensa, restringindo, em certa medida, as possibilidades de homens e mulheres quando se fala do mundo do trabalho.

Para analisar como o acúmulo de jornadas afeta as distribuições de tempo das populações, foram realizadas decomposições dos índices de desigualdade T de Theil e Gini. Para a população total, assim como para casais, as desigualdades intra-grupos têm peso muito maior na determinação dos níveis de desigualdade em qualquer um dos tipos de trabalho. No caso do trabalho pago, porém, ela responde pela quase totalidade da desigualdade (97% contra 3% das desigualdades entre homens e mulheres) e no trabalho não-pago, responde por cerca de 3/4 (ver tabela 10). Na comparação com a população em casais, o peso das desigualdades intragrupos tende a ser ainda maior, algo esperado já que, ao se delimitar a população em casais, se tem a constituição de um grupo mais homogêneo do que quando se considera toda a população.

Tabela 10: Decomposição do índice T de Theil em função da desigualdade intra e entre-grupos masculino e feminino da população total, segundo tipo de trabalho. Brasil, 2001, 2008 e 2015.

Modelo	Tipo de trabalho	2001			2008			2015		
		T de Theil	Intra (%)	Entre (%)	T de Theil	Intra (%)	Entre (%)	T de Theil	Intra (%)	Entre (%)
Tempo 1 para quem tem tempo 0	Pago	0,9495	95,2	4,8	0,8226	96,3	3,7	0,8883	97,2	2,8
	Não-pago	0,8840	65,3	34,7	0,8272	70,3	29,7	0,7291	74,7	25,3
	Total	0,2469	99,1	0,9	0,2404	99,8	0,2	0,2673	99,6	0,4
Tempo 1 para toda a base	Pago	0,9531	95,3	4,7	0,8254	96,4	3,6	0,8892	97,2	2,8
	Não-pago	0,8626	66,3	33,7	0,8039	71,3	28,7	0,7058	75,5	24,5
	Total	0,2416	99,0	1,0	0,2346	99,8	0,2	0,2595	99,6	0,4

Fonte: IBGE/PNAD  
Elaboração própria.

As mesmas conclusões encontradas para a base de casais valem também quando se olha a decomposição do Gini por fatores para a população total: i) o trabalho das mulheres responde por quase 70% do total do Gini; ii) o trabalho pago feminino é o mais concentrado de todos e, por sua importância no peso total (26,7%), é o que mais contribui individualmente para o valor do Gini; e iii) o trabalho não-pago dos homens tem

contribuição pouco expressiva para a desigualdade total (4,5%), em especial pela sua baixa participação no tempo total de trabalho da população como um todo (ver tabela 11).

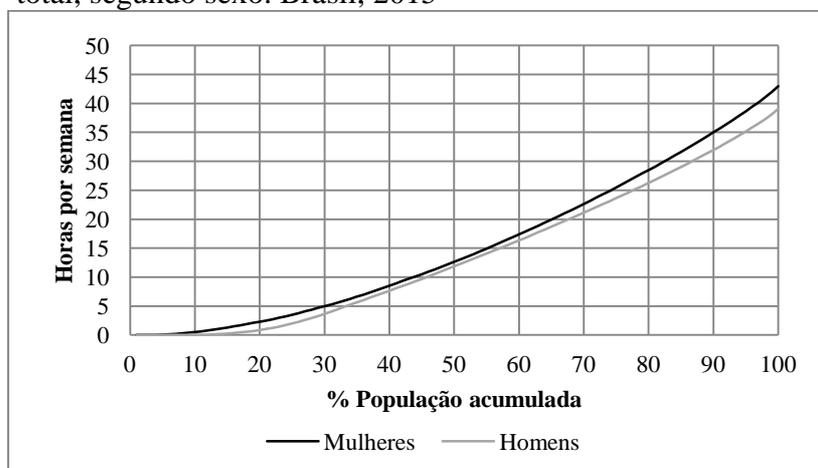
Tabela 11: Decomposição do Coeficiente de Gini em função dos tipos de trabalho para a população total. Brasil 2001, 2008 e 2015

Tipos de trabalho	2001			2008			2015		
	Coeficiente Concentração	% do tempo total	% do Gini	Coeficiente Concentração	% do tempo total	% do Gini	Coeficiente Concentração	% do tempo total	% do Gini
Pago masculino	0,1934	39,0	27,50	0,2039	40,8	30,61	0,2236	38,5	29,56
Não-pago masculino	0,1328	5,1	2,46	0,1924	5,0	3,57	0,1955	6,7	4,49
Pago feminino	0,4620	23,0	38,61	0,4516	27,1	44,96	0,4912	26,7	44,97
Não-pago feminino	0,2619	32,9	31,43	0,2096	27,1	20,87	0,2180	28,1	20,99
Gini	0,2746			0,2719			0,2916		

Fonte: IBGE/PNAD  
Elaboração própria.

Finalmente, a análise das curvas de Lorenz generalizadas de homens e mulheres para tempo de trabalho total confirmam o resultado encontrado para casais: as mulheres, invariavelmente, trabalham mais horas do que os homens. A curva de tempo total de trabalho para as mulheres está sempre acima da dos homens, se tocando apenas no ponto 0 e apresentando um distanciamento maior a partir do quartil mais alto da distribuição. Ou seja, em geral, a população feminina trabalha mais do que a masculina, e isso é ainda mais verdadeiro entre aqueles que trabalham mais horas (ver gráfico 22).

Gráfico 22: Curvas de Lorenz generalizadas do tempo em trabalho total, segundo sexo. Brasil, 2015



Fonte: IBGE/PNAD  
Elaboração própria.

Independente da base considerada, os resultados são, portanto, essencialmente os mesmos, garantindo robustez aos achados e às análises realizadas aqui. Após esse desenho detalhado das desigualdades, revelando que uma boa parte destas está relacionada a diferenças dentro dos grupos, torna-se importante buscar as características – individuais e de contexto – que contribuem para que as pessoas aloquem seu tempo de forma tão diferenciada. Os próximos dois capítulos dedicam-se, portanto, a discutir os determinantes da participação e da alocação de tempo em trabalho doméstico não-remunerado. Para este caso específico de trabalho, tanto as desigualdades intragrupos, como as desigualdades entre homens e mulheres assumem relevância. Nesse sentido, serão discutidos os determinantes não apenas para a população total, mas também, separadamente, para homens e mulheres.

### Capítulo 3: Determinantes da participação e da jornada em trabalho reprodutivo da população em casais para o ano de 2015

---

O conjunto de informações apresentadas até aqui permite evidenciar não apenas a persistência de uma divisão sexual do trabalho, mas, especialmente, a desigualdade desta divisão que sobrecarrega as mulheres e as penaliza, em proporção muito superior aos homens, com uma dupla jornada de trabalho. Diante deste cenário, é possível, em uma primeira análise, associar as permanentes desigualdades na divisão sexual do trabalho exclusivamente às normas e convenções de gênero vigentes. Estas são, sem dúvida, elementos centrais na explicação do quadro, porém não são os únicos. A literatura aponta uma série de outros determinantes relevantes –apresentados no capítulo 1 –, que giram em torno de questões como o tempo disponível para realizar trabalho não-pago, o nível de renda e a possibilidade de aquisição de bens e serviços que substituam o trabalho doméstico, as relações de poder estabelecidas entre parceiros (recursos relativos), a existência de políticas públicas de compartilhamento dos cuidados e o estágio do ciclo de vida no qual as pessoas estão inseridas.

Boa parte destes determinantes também explica a maior ou menor participação de homens e mulheres no trabalho no mercado, evidenciando que as esferas da produção e da reprodução estão intimamente ligadas e se retroalimentam, especialmente para as mulheres. No entanto, muito já se estudou a respeito dos determinantes da participação de mulheres e homens no mercado de trabalho, inclusive para o caso brasileiro. O objetivo desta pesquisa é avançar no entendimento de quais fatores favorecem ou dificultam a presença masculina e feminina especificamente no trabalho doméstico não-remunerado – campo ainda a ser explorado para o Brasil – e como estes elementos afetam com intensidades distintas os diferentes grupos sociais. Nesse sentido, o interesse é estudar as desigualdades verificadas entre homens e mulheres, mas também entre mulheres e entre homens de diferentes classes sociais, inseridos em várias organizações familiares, em momentos diversos do ciclo de vida, em condições variadas de ocupação, entre outras questões. Ou seja, há interesse em verificar como homens e mulheres se distinguem neste campo (diferenças entre os grupos), mas também como as mulheres se distinguem entre si e como os homens se diferenciam entre eles mesmos (diferenças intra-grupos).

O objetivo deste e do próximo capítulo, portanto, é, a partir de técnicas de regressão, buscar identificar os determinantes da participação e das jornadas em trabalho reprodutivo de homens e de mulheres. Como já mencionado no capítulo anterior, serão considerados apenas aqueles indivíduos em casais, isto é, em qualquer tipo de união estável. O critério adotado foi apenas o de conviverem em um mesmo domicílio e identificarem-se como chefes e cônjuges em um mesmo casal. A partir desta escolha é possível testar o conjunto de abordagens teóricas discutidas na literatura internacional, em especial a ideia de recursos relativos como determinante do trabalho não-pago. Assim como feito para o capítulo anterior, ao final deste capítulo, os mesmos exercícios serão reproduzidos para a população de homens e mulheres de forma geral – casados ou não – com as adaptações necessárias, tendo como objetivo testar a robustez dos resultados.

### **3.1. Metodologia de análise dos dados nos modelos de regressão**

Para alcançar os objetivos pretendidos, serão analisados os determinantes tanto da participação de homens e mulheres em trabalho doméstico, quanto de suas jornadas. Ainda que a literatura internacional confira ênfase quase exclusiva às discussões sobre determinantes de jornada, optou-se, aqui, por explorar também a incidência desse trabalho em cada grupo. É verdade que, mais relevante do que saber se alguém realiza algum tipo de trabalho doméstico, é saber em qual intensidade as pessoas nele se envolvem. São as jornadas, mais do que a simples participação, que informam sobre sobrecarga de trabalho, exaustão, dupla jornada ou “second shift”, nos termos de Hochschild e Machung (2012).

Ainda assim, optou-se por investigar tanto participação quanto jornada, por algumas razões. Antes de mais nada, pelo fato de os estudos neste campo serem muito escassos no Brasil, sendo importante cobrir um maior terreno de análise. Além disso, é interessante observar que a convergência verificada nas taxas de realização de trabalho doméstico de homens e mulheres resulta de um movimento diverso daquele observado para a convergência das jornadas. No primeiro caso, a maior igualdade de gênero se dá por uma ampliação nas taxas masculinas de realização ao longo dos anos e de uma relativa estabilidade da taxa feminina. No caso das jornadas, a convergência vem da redução nas jornadas das mulheres e da relativa estabilidade na jornada dos homens. É importante, portanto, compreender o que leva os homens a aumentarem sua presença neste campo, mas a manterem sua contribuição, em termos de horas, ainda em patamar tão inferior ao

verificado para as suas companheiras. Finalmente, ao se considerar as estatísticas descritivas já produzidas, é possível notar comportamentos distintos das variáveis quando se olha incidência ou intensidade da participação. Ou seja, é possível que uma mesma variável produza um aumento na participação, mas uma redução nas jornadas. Esse parece ser o caso, por exemplo, de escolaridade: homens tendem a ampliar a participação quanto mais escolarizados forem, mas tendem a reduzir as horas dedicadas a trabalho doméstico quando possuem mais anos de estudo.

Em termos metodológicos, a opção por trabalhar separadamente com os determinantes de participação e de jornada implica alguns ajustes, já que o objetivo passa a ser entender como cada variável atua inicialmente para influenciar na decisão de realizar trabalho doméstico e, posteriormente, na decisão do número de horas a serem alocadas. Nesse sentido, como jornadas nulas significam não-participação, as pessoas que não alocaram tempo em trabalho doméstico são consideradas apenas nos modelos que discutem determinantes de participação, mas não nos que discutem jornada. Os modelos de determinantes de jornada passam a considerar, portanto, apenas as observações que, na amostra da PNAD, apresentaram jornadas positivas.

Como resultado desta opção metodológica, as amostras para os modelos de participação e jornadas serão distintas, estando a segunda englobada na primeira. A amostra considerada para toda a pesquisa, tal como já explicado na introdução, compreendeu a população de 18 a 65 anos de idade residente apenas nas áreas urbanas do país, excluindo-se aqueles que se identificaram como pensionistas, empregados/as domésticos/as ou parentes de empregados/as domésticos/as na relação de moradores do domicílio. Para excluir possíveis *outliers*, os dados de jornada em trabalho pago e trabalho não-pago foram separadamente truncados em 88 horas e foram retiradas da amostra as observações cuja jornada total de trabalho excedesse 112 horas semanais. A base de casais foi composta apenas por casais heterossexuais e foram excluídos aqueles indivíduos cujos companheiros possuíam idade menor que 18 anos ou maior que 65. A amostra final foi de 107.038 observações, sendo esta a base utilizada para os modelos que discutiram os determinantes de participação.

Para as regressões de jornadas, foram excluídas todas as observações que possuíam jornadas nulas, uma vez que estas significam não-participação e que o que determina essa não-participação será objeto de análise nas regressões de participação. A amostra passa a

ser, portanto, de pouco mais de 81,3 mil casos, sendo 30,2 mil homens e 51,1 mil mulheres. O objetivo das regressões conduzidas para jornada passa a ser, nesse caso, identificar o que determina o número de horas alocadas em trabalho doméstico apenas para aquelas pessoas que de fato realizaram trabalho doméstico. O capítulo 4, que apresentará a discussão separadamente para homens e mulheres, seguirá essa mesma proposta metodológica para análise dos modelos de regressão.

As regressões foram realizadas, portanto, para duas variáveis dependentes distintas. A primeira refere-se à probabilidade de participação em trabalho reprodutivo e foi obtida a partir da seguinte pergunta existente na PNAD: “Na semana de 20 a 26 de setembro de 2015, cuidava dos afazeres domésticos?”. Esta é uma variável binária que traz como respostas possíveis “sim” e “não”. A probabilidade de sucesso – ou seja, de que haja participação em trabalho doméstico não-remunerado – foi estimada a partir de um modelo de regressão logística. Neste modelo, a variável resposta assume os valores de 1 e 0, os quais representam, respectivamente, as probabilidades de sucesso (participar) e de fracasso (não participar). Os modelos logit não são simples funções lineares das variáveis explicativas, mas utilizam o logaritmo das chances para estimar a variável dependente ( $\ln(\text{Pi}/1-\text{Pi}) = a + Bx + e$ )<sup>45</sup>. Ou seja, a estimativa é feita a partir do logaritmo natural da razão entre probabilidade de sucesso e de fracasso. A transformação logarítmica é necessária para manter as probabilidades entre 0 e 1, uma vez que as funções lineares permitiriam que estas probabilidades excedessem esse intervalo, o que não teria sentido lógico, uma vez que as pessoas ou participam (probabilidade=1) ou não participam (probabilidade = 0) do trabalho doméstico. Estes modelos são estimados segundo o método da máxima verossimilhança e supõem que o log da razão de probabilidades se relaciona linearmente com as variáveis explicativas. Os parâmetros estimados, nestes modelos, medem a variação do log da razão de chances para uma mudança unitária em uma dada variável explicativa, o que é pouco intuitivo em termos da interpretação dos efeitos. Para torná-los mais compreensíveis, é possível aplicar um antilogaritmo aos coeficientes estimados e, com isso, obter o efeito multiplicativo que esta variável produziria sobre a razão de chances. Assim, se um parâmetro estimado qualquer alcança o valor de 0,105, seu antilogaritmo ( $e^{0,105}=1,11$ ) diz que a chance estimada de sucesso é multiplicada por 1,11,

---

<sup>45</sup> Pi é a probabilidade de sucesso e (1-Pi) a probabilidade de fracasso. A razão destas duas probabilidades é conhecida como razão de chances.

ou seja, aumenta em 11% quando a variável explicativa varia em uma unidade<sup>46</sup>. Para que a avaliação dos efeitos provocados por cada variável seja menos complexa, os resultados aqui serão apresentados em termos das razões de chance (ou *odd-ratios*) informando, assim, sobre a probabilidade de sucesso de uma classe da variável em comparação a outra.

A segunda variável dependente é a de jornada em trabalho reprodutivo, medida em horas semanais. Muitos estudos estimam a contribuição dos parceiros (ou das pessoas) ao total de trabalho doméstico realizado pelo casal (ou pelo domicílio), trabalhando, portanto, com a variável dependente no formato de razão. O problema com esse tipo de abordagem é que se torna difícil compreender o que uma mudança na variável dependente significa de fato, uma vez que a variável independente pode estar afetando o numerador da razão, o denominador ou os dois simultaneamente. Assim, a proporção de trabalho doméstico que os homens fazem pode aumentar porque eles aumentaram de fato suas jornadas ou porque as mulheres reduziram as horas que alocavam a estas atividades, sem qualquer alteração nos valores dos homens. Para evitar estes problemas, optou-se por considerar aqui a jornada em termos absolutos e não relativos<sup>47</sup>. Esta variável é obtida a partir da seguinte pergunta da PNAD: “Quantas horas dedicava normalmente por semana aos afazeres domésticos?”. É, portanto, uma variável contínua que, na base de dados da PNAD, assume valores inteiros de 1 a 98. Nesta pesquisa, porém, esta variável foi limitada ao valor de 88 horas semanais, ou o correspondente a duas jornadas completas semanais de 44 horas destinadas exclusivamente ao trabalho de reprodução social. Por ser uma variável de natureza contínua, a estimativa de jornada foi calculada a partir de modelos de regressão linear múltipla. Neste caso, as variáveis dependente e independentes se relacionam linearmente a partir de funções do tipo  $E(y) = a + bX + e$ . As estimativas são produzidas pelo método dos mínimos quadrados ordinários e os parâmetros estimados informam sobre a mudança na variável dependente provocada pela variação unitária de uma dada variável independente, mantendo-se as demais variáveis explicativas constantes.

### *3.1.1 Modelos e variáveis explicativas*

Os modelos de regressão aqui apresentados procuraram testar a validade das diferentes abordagens teóricas que explicam o envolvimento de homens e mulheres em

---

<sup>46</sup> Para maiores detalhes ver Agresti & Finlay, 2012; e Gujarati, 2000.

<sup>47</sup> A esse respeito, ver Brines et al, 2000.

trabalho doméstico não-remunerado. Foram selecionadas e construídas variáveis que pudessem dialogar com cada uma dessas abordagens e permitissem, a partir das limitações do banco de dados da PNAD, verificar sua adequação para o caso brasileiro. A proposta de análise parte da ideia de acúmulo dos modelos, iniciando-se com uma abordagem à qual são acrescentadas, paulatinamente, as demais. O primeiro modelo para o qual os resultados serão apresentados é o de ciclos de vida e variáveis demográficas. O segundo modelo considera as variáveis do primeiro, mas a elas acrescenta as variáveis relacionadas à abordagem da disponibilidade de tempo. Na sequência são acrescentadas as abordagens de recursos relativos (modelo 3) e macro-fatores (modelo 4), até que se tenha um modelo completo, capaz de refletir o impacto de todas as abordagens sobre a participação e a jornada em trabalho doméstico não-remunerado.

Inicialmente, todo este exercício será conduzido para a população em casais de forma geral e sexo entrará apenas como uma variável explicativa no modelo. Na sequência, os mesmos modelos serão aplicados para homens e mulheres separadamente. Além destes modelos, também testou-se, neste caso, a adequação da abordagem do “gender display” ou, em uma tradução livre para o português, da abordagem do reforço dos papéis de gênero.

#### *Modelo 1: ciclos de vida e variáveis demográficas*

O primeiro modelo teve como objetivo analisar a validade da perspectiva dos ciclos de vida, bem como observar como variáveis demográficas impactam na participação e na jornada de trabalho reprodutivo de homens e mulheres. Entraram aqui variáveis de: i) sexo – para o modelo de casais; ii) raça – dummy para negros (soma de pretos, pardos e indígenas) e brancos (soma de brancos e amarelos); iii) região – categórica das cinco grandes regiões brasileiras; iv) idade – contínua, não tendo sido identificada necessidade de incluir a variável de idade ao quadrado, dado o recorte etário da amostra; v) escolaridade própria – com as seguintes categorias: até fundamental completo; médio completo e incompleto; e superior completo e incompleto; vi) posição no casal – se responsável pela família ou cônjuge; e vii) tipo de casamento: casado formalmente ou informalmente. Para esta última variável, cabe destacar que parte da literatura internacional trabalha com a distinção entre os tipos de casamento considerando a hipótese de que casais em uniões informais tenderiam a adotar normas de gênero mais libertárias e igualitárias do que aqueles em casamentos formais, o que poderia gerar reflexos na forma como

distribuem o trabalho doméstico em suas famílias. Para testar essa hipótese, identificou-se como estando em casamento formal aquelas pessoas que foram classificadas como casais e que informaram que sua união era “casamento civil e religioso”, “só casamento civil” ou “só casamento religioso”, tal como aparece na própria PNAD. Foram classificados como vivendo em casamentos informais aquelas cuja união era do tipo “união consensual”.

### *Modelo 2: Disponibilidade de tempo*

O modelo seguinte teve como foco a abordagem da disponibilidade de tempo. Assim, foram adicionadas ao modelo variáveis que pudessem, por um lado, identificar como o envolvimento em outras atividades (em especial, trabalho e estudo) reduz a disponibilidade para o trabalho doméstico e, por outro, que elementos ampliam ou reduzem a demanda por este tipo de trabalho. A frequência à escola foi incluída como uma variável que poderia ter o efeito de reduzir a disponibilidade de tempo para o trabalho doméstico não-remunerado, tendo sido mensurada a partir de uma *dummy* que indica se a pessoa frequenta ou não a escola<sup>48</sup>. Neste contexto, informações sobre o envolvimento em trabalho pago são centrais, uma vez que se referem a um tempo que organiza a vida nas sociedades capitalistas e que está intrinsecamente relacionado ao tempo de trabalho não-pago. Foram consideradas duas variáveis sobre ocupação: uma categórica que permite identificar se homens e mulheres estão desocupados/inativos, se trabalham em jornadas integrais (35 horas semanais ou mais) ou se trabalham em tempo parcial (menos de 35 horas na semana); e uma variável contínua, contendo o número de horas em trabalho pago (de 1 a 88 horas semanais). Existe uma extensa discussão na literatura a respeito da propriedade de se considerar a jornada em trabalho pago como um preditor das jornadas em trabalho não-pago, uma vez que essas variáveis seriam endógenas, ou seja, as decisões de alocar tempo em trabalho pago e não-pago se dariam concomitantemente (para uma discussão detalhada sobre esse assunto, ver Álvarez & Miles, 2006; Heisig, 2011; Jenkins & O’Leary, 1995). De fato, ao se considerar a reflexão teórica aqui apresentada, que conclui serem estes dois tipos de trabalho estritamente associados, como duas faces de uma mesma moeda, faz sentido acreditar que as decisões por participar de uma esfera ou da outra são tomadas de forma simultânea. Ainda assim, considerando o caráter pioneiro e

---

<sup>48</sup> Não existem na PNAD informações sobre o número de horas despendidas em educação, sendo possível apenas saber se as pessoas frequentam ou não a escola.

exploratório desta pesquisa, optou-se por testar tanto a adequação das jornadas em trabalho pago quanto a variável categórica de ocupação como preditores da jornada não-paga.

As demais variáveis incluídas neste modelo produzem seus efeitos no sentido de ampliar ou reduzir a demanda por trabalho doméstico não-remunerado. Uma variável tradicional nesse sentido é a existência de filhos nas famílias e, mais especialmente, de filhos de idades mais novas, os quais são altamente demandantes de cuidados. Considerou-se então o número de filhos de 0 a 3 anos, de 4 a 5 anos e de 6 a 14 anos. Estas faixas foram definidas não apenas pela necessidade de cuidados que exigem, mas também pela vinculação aos níveis de ensino e às responsabilidades do Estado na oferta de vagas escolares definidas na Lei de Diretrizes e Bases (LDB)<sup>49</sup>. Espera-se que a existência de filhos em qualquer uma dessas faixas amplie a jornada de trabalho das mulheres – em ritmo decrescente – mas não interfira de forma decisiva na jornada dos homens. Já em relação aos jovens de 15 a 18 anos foram inseridas duas variáveis, uma para captar a presença de filhas nesta faixa etária e outra para captar a presença de filhos. A hipótese que se procura testar é a de que filhas mais velhas tenderiam a compartilhar o trabalho doméstico com suas mães, reduzindo o tempo que elas empregam nestas atividades, ao passo que filhos adolescentes não só não compartilham o trabalho, como tendem a ampliar a carga materna, no mesmo sentido do verificado para as faixas etárias mais baixas.

Na mesma linha, foram inseridas variáveis para identificar a presença de outros homens e outras mulheres adultas no domicílio (para além dos membros do casal) os quais, a princípio, poderiam atuar no sentido de reduzir a demanda por trabalho doméstico dos maridos e esposas pesquisados. Espera-se que outras adultas no domicílio reduzam a carga de trabalho doméstico dos casais, mas em relação aos outros adultos do sexo masculino a expectativa é contrária, em especial para as mulheres. A presença de idosos (80 anos ou mais de idade) no domicílio também foi pesquisada, levantando-se a hipótese de que idosos ampliam a demanda por cuidados e, por isso, levam a maiores jornadas e participação em trabalho doméstico.

Uma das formas comumente encontradas para reduzir as jornadas em trabalho doméstico, em especial entre as camadas de renda média e alta, refere-se à aquisição de

---

<sup>49</sup> De acordo com a LDB (Lei 9.394/1996, art.4), é dever do Estado oferecer educação pública e gratuita para crianças dos 4 aos 17 anos, a qual está organizada em três níveis: pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos; ensino fundamental, de 6 a 14 anos; e ensino médio, de 15 a 17 anos. As vagas em creches, para crianças menores de 4 anos, não são obrigatórias, sendo ofertadas de acordo com as possibilidades, conveniência e interesse dos municípios em parceria com o governo federal.

bens e serviços que substituem o trabalho doméstico, a exemplo da contratação de trabalhadoras domésticas, de serviços de creche, de gastos com restaurantes, lavanderias, entre outros. Como a PNAD não traz informações sobre orçamento familiar, foram consideradas duas variáveis que poderiam funcionar como *proxies* desse “poder de compra”. A primeira delas olha especialmente para renda pessoal (considerou-se a renda de todas as fontes) e a segunda para a renda do casal, obtida a partir da soma das rendas de todas as fontes do chefe<sup>50</sup> e do cônjuge. A partir destas informações é possível identificar efeitos de desigualdades entre as classes sociais (como famílias de mais alta renda podem substituir seu trabalho doméstico a partir da compra deste serviço no mercado, o que não é possível na mesma medida para famílias de classes baixas) e também efeitos das normas de gênero, expressos pelas distintas formas como homens e mulheres utilizam seus recursos, direcionando-os ou não para a compra de substitutos do trabalho doméstico.

### *Modelo 3: Barganha ou recursos relativos*

O terceiro modelo a ser abordado acrescenta, ao modelo anterior, variáveis que possibilitariam mensurar os recursos relativos de um cônjuge em comparação ao outro, conferindo materialidade à perspectiva da barganha ou dos recursos relativos<sup>51</sup>. Foram considerados três tipos de recursos: escolaridade, ocupação e renda. Para mensurar escolaridade relativa, foram testadas duas variáveis intercambiáveis: a escolaridade do cônjuge, medida segundo as mesmas categorias da escolaridade própria, e uma variável comparativa que traz como categorias “escolaridade do cônjuge menor”, “mesma escolaridade do cônjuge” e “escolaridade do cônjuge maior”. Exatamente as mesmas variáveis foram criadas para mensurar ocupação relativa. Passaram a compor a base, então, a ocupação do cônjuge, medida da mesma forma que a ocupação própria, e uma variável discreta que compara as jornadas de homens e mulheres (trabalha menos, mais ou mesmo número de horas que o cônjuge).

Por fim, incorporaram-se ao modelo duas variáveis para medir a renda relativa. A primeira delas é uma variável categórica que compara diretamente o valor das rendas dos cônjuges a partir das seguintes categorias: “renda é maior que a do cônjuge”, “é menor

---

<sup>50</sup> A PNAD não utiliza mais o termo chefe de domicílio ou de família. O termo que consta nos documentos da pesquisa e no questionário levado à campo é “pessoa de referência”. Nesta tese, os dois termos foram usados como sinônimos apenas para tornar o texto mais leve ao leitor.

<sup>51</sup> Este modelo tem sido tradicionalmente aplicado aos casais, em função de sua raiz teórica e conceitual, mas pode, em alguma medida, ser replicado para outros modelos familiares, em especial no que se refere à renda.

que a do cônjuge” ou “é igual à do cônjuge”. A segunda alternativa para mensurar renda relativa é a razão da renda pessoal sobre a renda do casal, ou seja, o quanto cada membro do casal contribuiu na renda total. Esta variável vai de zero – total dependência econômica do cônjuge – até 1 – responsabilidade exclusiva pela provisão de recursos financeiros.

#### *Modelo 4: Macro-fatores institucionais*

Na sequência foram rodados modelos que tinham por objetivo testar a abordagem de macro-fatores como determinantes do envolvimento em trabalho doméstico não-remunerado. Tal como apresentado no capítulo 1, a proposta aqui é sair dos determinantes a nível individual, ampliando o escopo para incorporar questões de ordem macrossocial. Considerando o desenho da PNAD e os propósitos desta pesquisa, pode-se testar esta abordagem pela análise da frequência de filhos à escola. De fato, esta seria uma *proxy* do efeito que as políticas de compartilhamento de cuidados poderiam ter sobre as decisões de alocar tempo em trabalho reprodutivo. Como os maiores impactos em termos de necessidade de cuidados estão em crianças menores, incluiu-se neste modelo uma *dummy* que mensura a presença de filhos de 0 a 3 anos em creches.

#### *Modelo 5: Perspectiva de gênero*

A PNAD não pesquisa valores e opiniões que permitam construir indicadores de ideologia de gênero, tal como ocorre em diversos países. Diante desta limitação, a perspectiva de gênero será testada aqui a partir de outras estratégias, que incluem a comparação entre os coeficientes estimados nos modelos separados para homens e mulheres e a realização de simulações contrafactuais para ambos os grupos. Estas simulações serão conduzidas a partir de duas abordagens: decomposição das diferenças das médias de participação e jornada por meio da metodologia de Oaxaca-Blinder e simulação dos efeitos do “termo de gênero” sobre as distribuições do tempo reprodutivo de homens e mulheres. Estas simulações – e a forma como foram realizadas – serão apresentadas detalhadamente no capítulo 4 desta tese.

Uma outra possibilidade para se testar a perspectiva de gênero é verificar a pertinência, para o caso brasileiro, daquilo que Brines chamou de “*gender display*” ou neutralização dos desvios de gênero, nos termos de Greenstein. Para tanto, foi criada a variável “termo de dependência econômica” (TDE), que nada mais é do que a diferença

entre a renda pessoal e a renda do cônjuge dividida pela renda total do casal, ou seja:  $(\text{renda própria} - \text{renda cônjuge})/\text{renda casal}$ . A exemplo das outras aqui apresentadas, o TDE é uma medida de renda relativa, que varia entre -1 (totalmente dependente do parceiro) e 1 (provedor único). A existência de um efeito de gênero é verificada a partir do termo quadrático de dependência econômica (TDE ao quadrado). Se este for significativo nos modelos de regressão, indicando que a relação entre renda relativa e jornada no trabalho reprodutivo é curvilínea, então existe suporte para a perspectiva de gênero, assim como foi apresentado detalhadamente no capítulo 1 desta tese.

#### *Teste sobre a variável racial*

Uma vez rodados estes modelos, conduziu-se um teste relativo aos efeitos das diferentes perspectivas sobre as populações branca e negra. A ideia aqui é que raça não seria capaz de influenciar no trabalho doméstico apenas como uma variável explicativa para participação e jornada de homens e mulheres, mas, de forma diversa, que raça poderia determinar a forma e a intensidade como as diferentes perspectivas – ciclos de vida, tempo, recursos relativos, gênero, macro-fatores – incidem sobre negros/as e brancos/as. Assim, cada um dos modelos foi rodado para homens e mulheres brancos e negros de modo a trazer para o debate a importância e a centralidade da dimensão racial na sociedade brasileira e, em especial, da sua intersecção com gênero no campo do trabalho doméstico.

### **3.2. Estatísticas descritivas: como as variáveis explicativas estão presentes na amostra?**

Antes de iniciar a análise dos determinantes da participação e da jornada em trabalho doméstico não-remunerado, é importante entender como as variáveis explicativas, consideradas nesta análise, apresentam-se distribuídas no banco de dados da PNAD. A tabela 12 traz as médias e os desvios-padrão de todas as variáveis incorporadas nos modelos de regressão. Os casais brasileiros apresentam as seguintes características: i) idade média de pouco mais de 40 anos, com os homens sendo mais velhos que as mulheres; ii) pouco mais da metade são de raça/cor negra; iii) a maioria está em uniões formais, sejam elas formalizadas perante o Estado ou a Igreja; iv) a maior parte da população em casais tem até ensino médio completo, mas as mulheres possuem, na média, maior nível de escolaridade que seus maridos; v) praticamente não existem idosos nos

domicílios em casais, mas uma parcela expressiva vive na companhia de outros homens ou mulheres adultos para além de seus cônjuges; e vi) quase 20% dos casais possuíam, em 2015, filhos com idade de até 3 anos, fase em que a demanda por cuidados é intensa e extensa, impactando de forma decisiva o trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres, em maior escala, e dos homens, em menor. A maioria destas crianças, porém, não frequentava creche, mostrando que as atividades de cuidados com filhos são, pelo menos nessa faixa etária, algo a ser resolvido no âmbito privado.

Entre os casais, ainda prevalece uma concepção tradicional em relação à responsabilidade familiar. No caso da amostra aqui considerada, os homens, em sua maioria, eram identificados como responsáveis familiares e apenas um quarto das mulheres estavam nesta mesma condição. Não existe, na PNAD, uma definição clara do que deva ser considerado para classificação de uma pessoa como responsável pela família ou pelo domicílio. O manual da pesquisa orienta que o principal responsável é aquele que assim seja considerado pelos demais membros do domicílio/família. Não é possível saber, portanto, se esta definição está associada à renda, a questões ligadas ao gerenciamento e organização domiciliar/familiar, à idade das pessoas, entre outras possibilidades, ainda que se possa supor uma maior relação com renda, dada a elevada associação das chefias de família e domicílio ao masculino.

Tabela 12: Médias e desvios-padrão das variáveis explicativas para a população de 18 a 65 anos de idade em casais. Brasil, 2015

	Casais	Mulheres	Homens
Taxa de realização de trabalho doméstico	75,72	95,62	55,82
Jornada semanal em trabalho doméstico (1-88)	20,83	26,93	10,40
Sexo			
Feminino	50,0	--	--
Masculino	50,0	--	--
Idade	41,6 (11,5)	40,2 (11,3)	43,1 (11,5)
Cor/raça			
Brancos	47,8	49,0	46,3
Negros	52,2	51,0	53,4
Grandes regiões			
Norte	7,3	7,3	7,3
Nordeste	22,6	22,6	22,6
Sudeste	45,8	45,8	45,8
Sul	16,0	16,0	16,0
Centro-Oeste	8,3	8,3	8,3
Tipo de casamento			
União formal	63,2	63,2	63,2
União não-formal	36,8	36,8	36,8
Posição na família			
Chefe	50,0	24,6	75,4
Cônjuge	50,0	75,4	24,6
Escolaridade			
Fundamental completo/incompleto	42,0	38,1	45,8
Médio completo/incompleto	39,0	40,8	37,3
Superior completo/ incompleto	19,0	21,1	16,9

Frequenta a escola (0=não; 1=sim)	3,9	4,9	2,9
Condição de ocupação			
Jornada integral	58,5	40,1	76,9
Jornada parcial	12,8	16,8	8,8
Desocupado/inativo	28,7	43,1	14,3
Jornada em trabalho pago (0 a 88)	29,0 (21,1)	21,0 (20,7)	37,0 (18,3)
Outro adulto homem presente no domicílio (0=não; 1=sim)	23,1	23,1	23,1
Outra adulta mulher presente no domicílio (0=não; 1=sim)	21,4	21,4	21,4
Existe idoso no domicílio	1,3	1,3	1,3
Própria pessoa responde o questionário (0=não; 1=sim)	60,2	70,1	50,3
Renda do casal	3.440,8 (4.588,4)	3.440,8 (4.588,4)	3.440,8 (4.588,4)
Renda pessoal	1.720,4 (2.870,5)	1.091,3 (1.954,6)	2.349,5 (3.445,0)
Renda relativa (% da renda pessoal na renda total do casal)	50,0 (33,6)	30,9 (27,9)	69,1 (27,9)
Renda do cônjuge	1.720,3 (2.870,4)	2.349,5 (3.444,9)	1.091,2 (1.954,5)
Termo de dependência econômica	----	-0,3821 (0,5589)	0,3821 (0,5589)
Renda relativa			
Renda do cônjuge maior	46,6	74,5	18,7
Renda do cônjuge menor	46,6	18,7	74,5
Mesma renda do cônjuge	6,9	6,9	6,9
Ocupação do cônjuge			
Jornada integral	58,5	76,9	40,1
Jornada parcial	12,8	8,8	16,8
Desocupado/inativo	28,7	14,3	43,1
Jornadas de trabalho relativas			
Mesma jornada do cônjuge	22,6	22,6	22,6
Jornada do cônjuge menor	38,7	16,7	60,8
Jornada do cônjuge maior	38,7	60,8	16,7
Escolaridade do cônjuge			
Fundamental completo/incompleto	42,0	45,8	38,1
Médio completo/incompleto	39,0	37,3	40,8
Superior completo/ incompleto	19,0	16,7	21,1
Escolaridade relativa			
Mesma escolaridade do cônjuge	53,3	53,3	53,3
Escolaridade do cônjuge maior	23,4	17,9	28,8
Escolaridade do cônjuge menor	23,4	28,8	17,9
Filhos de 0-3 anos (0=não; 1=sim)	17,7	17,7	17,7
Filhos de 0-3 anos frequentando escola	31,0	31,0	31,0
Filhos de 4-5 anos (0=não; 1=sim)	9,3	9,3	9,3
Filhos de 6-14 anos (0=não; 1=sim)	34,9	34,9	34,9
Filhos de 15-18 anos do sexo feminino (0=não; 1=sim)	9,2	9,2	9,2
Filhos de 15-18 anos do sexo masculino (0=não; 1=sim)	10,2	10,2	10,2
Número de casos na amostra	107.038	53.519	53.519
Número de casos com peso	61.380.582	30.690.373	30.690.209

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

Conforme mencionado anteriormente, a PNAD permite identificar quem foi a pessoa responsável por responder à parte do questionário em que os dados sobre trabalho doméstico não-remunerado são informados. Cerca de 60% das pessoas em casais respondem sobre suas próprias informações, o que significa que para outros 40% as informações sobre participação e jornada em trabalho não-pago são heterodeclaradas. Interessante notar que 70% das mulheres autodeclararam seus dados sobre trabalho, mas apenas metade dos homens conseguem fazer o mesmo. Esta discrepância tem estreita relação com a forma como mulheres e homens se inserem no mercado de trabalho e com as

responsabilidades assumidas por cada um em relação ao trabalho doméstico. De fato, as mulheres são, em proporção superior aos homens, mais inativas, desocupadas e ocupadas em jornada parcial, o que faz com que estejam mais presentes no espaço doméstico, enquanto seus companheiros passam mais tempo em ocupações no mercado. Como consequência, são as mulheres que, de forma mais rotineira, estarão disponíveis nos domicílios para receber e responder aos pesquisadores da PNAD<sup>52</sup>.

A renda média dos homens casados era, em 2015, superior à das mulheres e, como resultado, sua contribuição na renda total do casal era muito mais expressiva. A desigualdade aqui é muito mais significativa do que a verificada para a população total. Esse dado indica que as mulheres em casais tendem a ser muito mais dependentes economicamente de seus maridos do que as mulheres de forma geral tendem a depender de outras pessoas em seus domicílios. Todos os indicadores relacionados a renda confirmam as desigualdades de gênero relativas às oportunidades de participação e de inserção no mercado de trabalho, já tão bem descritas na vasta produção sobre o tema.

### *3.2.1. Descrevendo as relações esperadas entre variáveis explicativas e dependentes*

Esta seção apresenta brevemente algumas estatísticas de natureza descritiva que relacionam os valores médios das variáveis independentes aos das dependentes. A tabela 13 traz, novamente, os valores das duas variáveis dependentes aqui pesquisadas apenas para o ano de 2015, bem como os valores médios das diferenças observadas entre homens e mulheres em casais. Os dados indicam que a participação das mulheres em atividades domésticas era quase 40 pontos percentuais superior à dos homens e sua jornada semanal era 20 horas superior à masculina – considerando toda a população, inclusive quem declara não realizar trabalho reprodutivo e, portanto, tem jornada zero – ou 16,5 horas superior – considerando apenas as pessoas que realizam algum trabalho doméstico e, assim, possuem jornada maior que zero. Nota-se que os valores das jornadas para as mulheres pouco variam nestes dois cálculos, uma vez que a quase totalidade delas realiza trabalho doméstico. No caso dos homens a realidade é outra, pois cerca de 45% não se envolvem nestas atividades. Assim, quando estes são excluídos do cálculo das jornadas, retirando-se

---

<sup>52</sup> Vale lembrar que, no caso das pesquisas domiciliares do IBGE, se todos os moradores estiverem presentes, cada um poderá responder ao seu próprio questionário. Se algum morador estiver ausente e uma outra pessoa do domicílio, com 14 anos ou mais, sentir-se capaz de responder, o questionário poderá então ser heterodeclarado.

as jornadas de valor zero, sua média aumenta de forma significativa, indo de 5,81 para 10,4 horas semanais.

Tabela 13: Taxa de realização e jornadas semanais em trabalho doméstico não-remunerado da população em casais, segundo sexo. Brasil, 2015

	Taxa de realização	Jornada semanal	
		Total	Somente quem realiza
Homens	55,82%	5,81	10,40
Mulheres	95,62%	25,75	26,93
Diferença (Mulheres - Homens)	39,8 p.p.*	19,94*	16,53*
Total	75,72%	15,78	20,83

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

\* p<0,01

Ao se considerarem outras variáveis na análise, é possível perceber como as abordagens de recursos relativos, disponibilidade de tempo, ciclos de vida, gênero e macro-fatores se manifestam e se entrelaçam. A tabela 14 traz alguns desses dados para a realidade brasileira, utilizando-se, para isso, de médias. É importante dizer que as relações que esta tabela expressa não significam causalidade e podem estar influenciadas por inúmeras outras características – dos indivíduos ou do contexto – não controladas quando se trabalha com este tipo de informação estatística. As regressões realizadas na sequência permitem controlar o efeito individual de cada uma das variáveis, estabelecendo melhor a forma e a intensidade da relação entre elas. As análises descritivas, contudo, ainda que limitadas, permitem construir uma primeira aproximação sobre os determinantes do trabalho reprodutivo para homens e mulheres.

Para algumas das variáveis explicativas selecionadas, a análise das médias parece indicar pouco ou nenhum efeito sobre a participação e/ou a jornada das pessoas em trabalho não-pago. É o caso, por exemplo, do tipo de casamento (formal ou não) ou da variável de raça. Ainda que raça seja uma variável muito significativa no caso da sociedade brasileira, quando se consideram apenas as médias não parece haver diferença importante entre negros e brancos, mantendo-se estável o hiato de gênero verificado tanto na participação quanto nas horas semanais dedicadas ao trabalho doméstico (o mesmo resultado foi encontrado em Alves et al., 2017; Bruschini, 2006; Bruschini & Ricoldi, 2012; Ramos, 2011; Soares & Saboia, 2007. O único dado que vale mencionar é o que indica que as mulheres negras possuem jornada levemente superior à das brancas, o que

pode ser resultado, entre outros fatores, de questões relacionadas à renda e à menor capacidade de aquisição no mercado de bens e serviços domésticos.

Tabela 14: Taxa de realização e jornada semanal\* de trabalho doméstico não-remunerado de casais por seleção de variáveis explicativas, segundo sexo. Brasil, 2015

Variáveis explicativas	Taxa de realização			Jornada semanal		
	Casais	Homens	Mulheres	Casais	Homens	Mulheres
Tipo de união						
formal	75,8%	56,3%	95,4%	21,02	10,46	27,25
informal	75,5%	55,1%	96,0%	20,51	10,29	26,38
Posição na família						
chefe	67,0%	57,7%	95,5%	16,07	10,50	26,41
cônjuge	84,4%	50,0%	95,6%	24,62	10,04	27,09
Cor/raça						
branca	76,5%	57,1%	95,0%	20,38	10,13	26,25
negra	75,0%	54,7%	96,2%	21,26	10,65	27,56
Grandes regiões						
norte	73,8%	52,7%	94,9%	20,40	10,39	25,96
nordeste	71,6%	47,7%	95,5%	22,85	10,90	28,82
sudeste	76,4%	57,2%	95,7%	20,89	10,47	27,12
sul	81,1%	65,6%	96,6%	18,84	10,05	24,81
centro-oeste	74,2%	54,0%	94,3%	19,81	9,62	25,64
Presença de idoso no domicílio						
não	75,8%	55,9%	95,6%	20,80	10,39	26,89
sim	72,0%	50,0%	94,0%	23,36	11,05	29,90
Existência de outro adulto homem no domicílio						
não	76,6%	57,4%	95,8%	20,56	10,46	26,61
sim	72,9%	50,7%	95,0%	21,80	10,16	28,00
Existência de outra adulta mulher no domicílio						
não	76,8%	57,73%	95,9%	20,75	10,52	26,90
sim	71,6%	48,8%	94,4%	21,18	9,89	27,02
Existência de filhos 0-3 anos						
não	75,4%	55,4%	95,5%	20,38	10,25	26,25
sim	77,1%	57,9%	96,3%	22,91	11,08	30,02
Existência de filhos 4-5 anos						
não	75,6%	55,7%	95,5%	20,70	10,37	26,72
sim	76,7%	57,0%	96,3%	22,10	10,66	28,87
Existência de filhos 6-14 anos						
não	76,0%	56,6%	95,4%	20,44	10,47	26,36
sim	75,2%	54,4%	96,0%	21,57	10,27	27,98
Existência de filhos 15-18 anos						
não	75,9%	56,3%	95,6%	20,78	10,45	26,86
sim	73,8%	51,7%	95,9%	21,35	9,95	27,50
Existência de filhas 15-18 anos						
não	76,1%	56,5%	95,6%	20,80	10,45	26,93
sim	72,0%	48,6%	95,3%	21,15	9,87	26,90
Informante da parte de trabalho						
própria pessoa	82,4%	63,3%	96,2%	22,88	11,29	28,35
outra pessoa	65,6%	48,3%	94,4%	16,96	9,22	23,54
Frequência dos filhos à creche						
Frequenta	79,5%	63,0%	96,0%	20,24	10,80	26,44
Não frequenta	76,0%	55,6%	96,4%	24,16	11,22	31,62

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

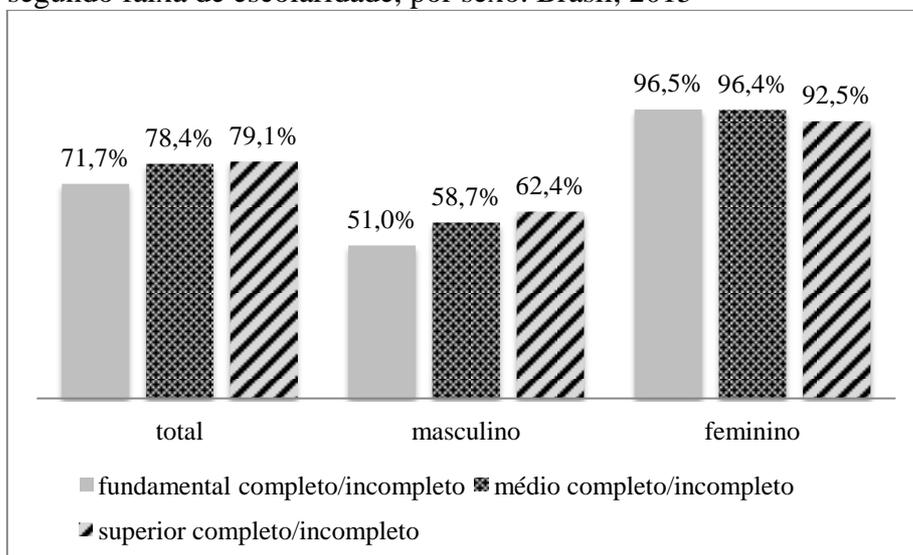
\* Apenas observações com jornada positiva

Uma variável que traz resultados interessantes é a que permite identificar se as informações sobre participação e jornada em trabalho doméstico foram auto- ou heterodeclaradas. De forma geral, em um casal, o fato de ser a própria pessoa que responde ao questionário amplia em 17 pontos a sua própria taxa de participação em trabalho doméstico. No entanto, essa variável praticamente só influencia o comportamento masculino: se é o próprio homem que reporta a informação, a taxa é de 63%, mas, se outra pessoa reporta, a taxa cai para 48,3%, o que indica um certo grau de desconexão entre auto- e heteropercepção. Já entre as mulheres, a diferença entre informações fornecidas pelas próprias e por terceiros é quase inexistente, variando de 94% a 96%. Parece haver, para o caso de casais, reconhecimento do envolvimento feminino em trabalho doméstico, tanto por quem realiza quanto por quem convive com a pessoa. Em relação à jornada, ainda que o movimento seja o mesmo percebido quando se trata de participação, há efeito mais expressivo sobre as mulheres. Nesse caso, quando elas informam sua jornada, há aumento de cerca de 5 horas semanais; para os homens esse aumento é de 2 horas.

A existência de filhos/as é uma variável que tradicionalmente tem sido associada a um aumento do trabalho doméstico dos casais. A intensidade com que isso ocorre, porém, depende em boa medida da idade dos/as filhos/as. No caso da participação, os efeitos da existência de filhos não são tão expressivos, à exceção dos homens que possuem filhos/as de 15 a 18 anos; neste caso, se verifica queda na participação masculina, especialmente se possuem filhas mulheres. Filhos/as mais velhos/as podem representar a possibilidade de um substituto para o trabalho doméstico masculino, mas não produzem mudanças na taxa feminina. O impacto da maternidade aparece de forma mais intensa quando se olham as jornadas de trabalho reprodutivo. Quanto mais jovens forem as crianças, maior a demanda por cuidados e, conseqüentemente, maior a variação no tempo dedicado pelas mulheres a estas atividades. Mulheres sem filhos de 0 a 3 anos alocavam, em 2015, 26 horas semanais em trabalho doméstico, ao passo que aquelas com filhos nesta faixa etária alocavam 30 horas semanais. Conforme a idade dos filhos aumenta, diminui o impacto em termos de jornadas. Quando as crianças se tornam adolescentes, já não há variação expressiva em função da sua existência. No entanto, se os filhos forem homens, há tendência de leve ampliação na jornada feminina; se forem filhas mulheres, a tendência é de estabilidade. Entre os homens, a existência de filhos/as parece não produzir muito impacto.

Um importante elemento de organização do trabalho reprodutivo é a escolaridade. O gráfico 23 mostra que a taxa de participação em trabalho doméstico não remunerado tende a se ampliar com a escolaridade. Para homens e mulheres, contudo, o comportamento é diferente: entre os homens, há tendência contínua de aumento da participação com aumento da escolaridade, enquanto para as mulheres o efeito é inverso. Já no caso do tempo alocado nestas atividades (gráfico 24), nota-se que, para as mulheres, a queda é significativa e se dá de forma contínua conforme se avança nos níveis de ensino. Entre os homens observa-se uma leve redução nas horas alocadas em trabalho doméstico apenas entre os de maior escolaridade.

Gráfico 23: Taxa de participação de casais em trabalho não-pago segundo faixa de escolaridade, por sexo. Brasil, 2015

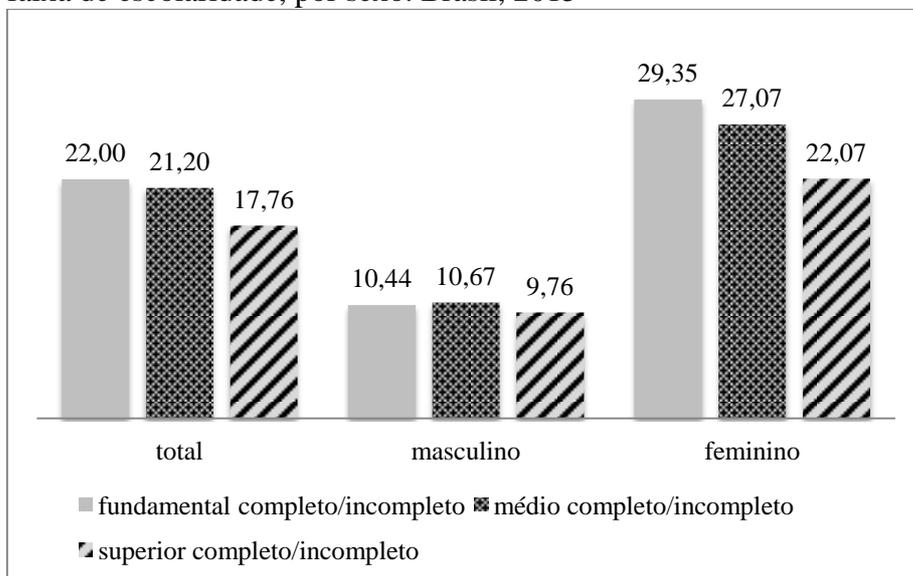


Fonte: PNAD/IBGE  
Elaboração própria

É interessante relembrar que muitos estudos utilizam a escolaridade como *proxy* para medir ideologias mais tradicionais ou conservadoras em relação a gênero (ver capítulo 1). Assim, espera-se encontrar valores mais igualitários de gênero entre aqueles mais escolarizados e valores mais tradicionais entre os que possuem menor escolarização. Além disso, renda e escolaridade são variáveis intrinsecamente relacionadas, esperando-se maior nível de renda entre os mais escolarizados e, conseqüentemente, maior poder de compra de substitutos de trabalho doméstico. Para as mulheres, a relação entre educação e renda parece prevalecer quando se olham tanto taxas de participação quanto jornadas de trabalho.

Para os homens, por outro lado, a escolaridade como produtora de valores mais igualitários parece ser mais relevante, ainda que renda também tenha importância no caso de jornadas.

Gráfico 24: Jornada semanal\* de casais em trabalho não-pago segundo faixa de escolaridade, por sexo. Brasil, 2015



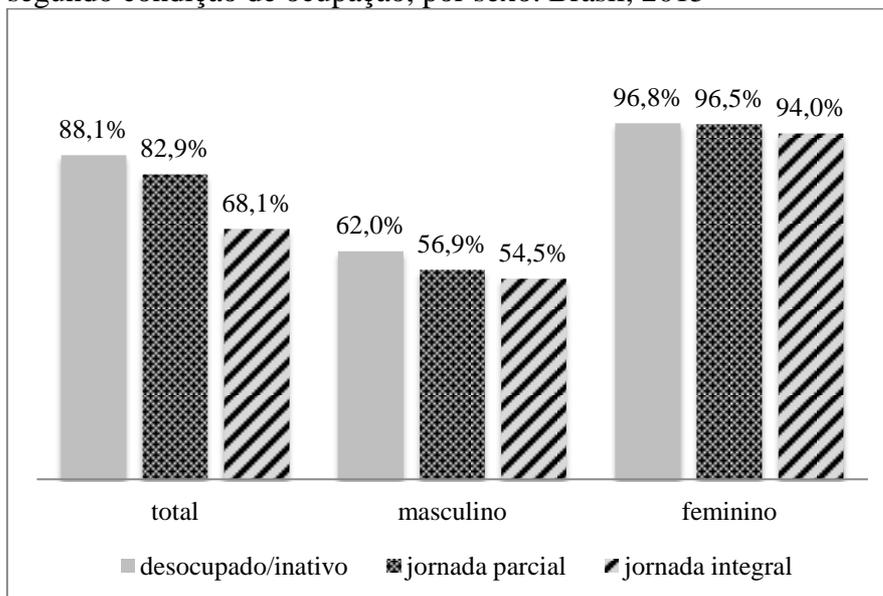
Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

\* Apenas observações com jornada positiva

A condição de ocupação também tem sido exaustivamente estudada na literatura internacional como um determinante do trabalho reprodutivo, particularmente por conta da abordagem de disponibilidade de tempo. A variável aqui analisada traz as categorias de desocupado ou inativo, ocupado em tempo parcial e ocupado em tempo integral. Pelo gráfico 25 é possível notar que, de modo geral, gastar mais tempo no mercado de trabalho leva a menores taxas de participação no trabalho doméstico. Esta afirmação é particularmente verdadeira para os homens, pois as mulheres pouco variam suas taxas em função de sua condição de ocupação. A perspectiva da disponibilidade de tempo parece ser confirmada quando se olha para os dados de jornadas: há tendência contínua e expressiva de queda quando se ampliam as horas dedicadas ao trabalho no mercado. Mais uma vez o impacto é mais expressivo sobre as mulheres e, mais interessante, as mulheres que trabalham tempo integral seguem fazendo mais trabalho doméstico até mesmo do que os homens desocupados ou inativos, que não têm jornadas no mercado (gráfico 26).

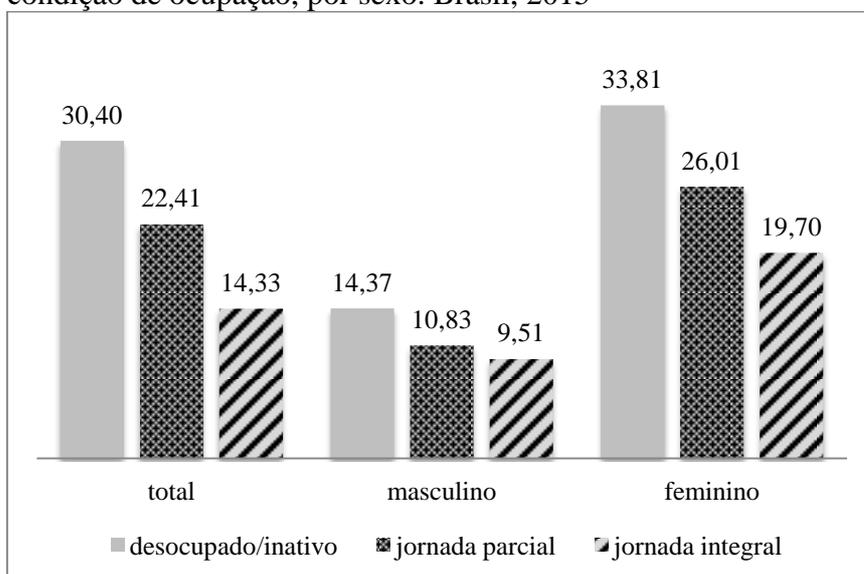
Gráfico 25: Taxa de participação de casais em trabalho não-pago segundo condição de ocupação, por sexo. Brasil, 2015



Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

Gráfico 26: Jornada semanal\* de casais em trabalho não-pago segundo condição de ocupação, por sexo. Brasil, 2015



Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

\* Apenas observações com jornada positiva

A variável de renda é relevante tanto do ponto de vista de seu poder de compra quanto da ideia de barganha ou recursos relativos. Olhando-se para a renda individual – cujos efeitos se mostram mais expressivos que os de renda familiar (ou do casal, no caso) –

nota-se que, quanto mais se amplia a renda, menor é a participação em trabalho não-pago (ver tabela 15). Esse mesmo comportamento se observa para as mulheres, especialmente na metade superior da distribuição; para os homens, porém, o comportamento é diferente: ainda que haja uma redução muito significativa do primeiro para o segundo terço da distribuição, depois há subida e tendência de estabilização no topo. Pode-se levantar as mesmas hipóteses apresentadas para escolaridade. Em jornada, porém, a relação com renda é bastante clara e segue o mesmo caminho, seja para homens, seja para mulheres. A ampliação da renda leva a reduções na jornada, evidenciando a importância da renda como instrumento para terceirização do trabalho doméstico não-remunerado. O efeito, porém, é mais expressivo para mulheres e, vale mencionar, para as mulheres no ponto mais rico da distribuição, que ainda fazem muito mais trabalho doméstico que os homens na base da pirâmide. Há, portanto, para além dos efeitos de renda, determinantes de participação e jornada em trabalho reprodutivo ligados diretamente a normas e convenções de gênero.

Tabela 15: Taxa de realização e jornada semanal\* de casais em trabalho doméstico não-remunerado, por renda individual, do casal e renda relativa, segundo sexo. Brasil, 2015

	Taxa de realização			Jornada semanal		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
faixas de renda individual						
0-30% da distribuição	90,8%	63,6%	96,9%	31,47	14,40	33,99
30-60% da distribuição	78,6%	50,0%	96,5%	23,00	10,93	26,94
60-90% da distribuição	69,7%	56,2%	95,1%	15,35	10,08	21,23
90-95% da distribuição	68,1%	58,2%	91,1%	13,20	9,55	18,67
95-100% da distribuição	65,5%	57,8%	86,5%	11,55	8,97	16,25
faixas de renda do casal						
0-30% da distribuição	73,2%	49,4%	96,8%	24,14	11,13	31,16
30-60% da distribuição	76,2%	57,1%	96,2%	21,02	10,40	26,50
60-95% da distribuição	77,7%	60,6%	93,6%	18,76	9,88	23,07
95-100% da distribuição	74,2%	59,6%	88,8%	15,83	8,92	20,46
renda relativa						
Renda do cônjuge maior	89,7%	63,4%	96,3%	23,48	7,72	27,44
Cônjuges com a mesma renda	76,5%	59,5%	93,5%	14,01	6,72	21,30
Renda do cônjuge menor	61,6%	53,6%	93,8%	8,33	5,24	20,64

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

\* Apenas observações com jornada positiva

A análise da renda relativa pode ser feita de inúmeras maneiras. Os modelos de regressão apresentados na sequência testaram a significância e a relevância de um conjunto

de indicadores que de uma forma ou de outra expressam a renda de um parceiro em relação ao outro. Optou-se por apresentar aqui apenas o indicador que trata da relação direta entre a renda de um cônjuge e de seu parceiro. Os dados da tabela 15 estão de acordo com o que seria esperado do ponto de vista da teoria da barganha – ou das trocas econômicas. Quando a renda do cônjuge é maior, as taxas de realização de trabalho doméstico e as jornadas tendem a ser maiores, ocorrendo o inverso quando a renda do parceiro é menor.

De modo geral, as estatísticas descritivas apresentadas nesta seção tendem a oferecer suporte às perspectivas teóricas que buscam explicar o que leva as pessoas a se envolverem na realização de trabalho doméstico não-remunerado. Mais do que isso, parecem oferecer suporte também à predominância da perspectiva de gênero sobre as demais, algo que a literatura internacional já havia verificado. Isso porque, sejam quais forem os indicadores considerados, não só os seus efeitos parecem ser sempre mais sentidos pelas mulheres, como as mulheres sempre irão realizar mais trabalho reprodutivo que os homens, ainda que elas tenham menos tempo disponível, que possuam maior poder de barganha, que estejam em ciclos da vida que demandem menos tempo em trabalho reprodutivo, que vivam em contextos sociopolítico-institucionais mais favoráveis. A próxima seção inicia as análises de regressão que permitirão perceber em que medida estas primeiras impressões se confirmam ou não. Neste primeiro momento, a variável de sexo será considerada como uma variável explicativa de um modelo para a população total em casais. No capítulo 4, estes mesmos modelos aqui apresentados serão discutidos separadamente para homens e mulheres.

### **3.3. Resultados dos modelos de regressão para a população em casais: separando os efeitos de participação e jornada**

A partir desta seção, inicia-se a apresentação dos resultados dos modelos de regressão conduzidos com o objetivo de identificar o que determina o envolvimento das pessoas em trabalho doméstico não-remunerado. O foco da análise está na forma como sexo influencia este processo, em especial a partir do conceito contemporâneo – e fundamentalmente construído no âmbito do feminismo – de divisão sexual do trabalho doméstico, o qual envolve não apenas a divisão do trabalho, mas a desigualdade e a hierarquia que marcam e caracterizam esta divisão. Nesse sentido, inicialmente as regressões serão conduzidas para a população em casais de forma total. Isto significa que a

variável “sexo” entra como uma variável explicativa nos modelos, de forma que seja possível identificar em que medida ser mulher – ou ser homem – amplia as chances de alocar horas de trabalho em atividades reprodutivas quando as outras variáveis são mantidas inalteradas. A influência de sexo não será discutida, contudo, apenas pelo seu efeito puro, mas também pela relevância da sua interação com outras variáveis, o que significa conferir atenção à forma como os efeitos de cada variável explicativa podem ser diferenciados para homens e para mulheres. O objetivo passa a ser então identificar como cada abordagem explicativa se comporta de forma mais ou menos adequada do ponto de vista teórico para explicar a participação e as jornadas de trabalho de homens e mulheres no espaço doméstico. Estes resultados serão objeto de análise no próximo capítulo.

Os modelos de regressão apresentados neste capítulo, portanto, consideram sexo um dos determinantes de trabalho reprodutivo e foram elaborados de modo a que seja possível testar, para o caso brasileiro, a validade das quatro abordagens teóricas apresentadas no capítulo 1. A perspectiva de gênero será testada de forma indireta, dada a inexistência de elementos na PNAD que permitam mensurar as ideologias e normas de gênero às quais a população adere. No capítulo 4, quando os modelos serão conduzidos de forma separada para homens e mulheres, esta perspectiva também poderá ser testada por meio da abordagem dos reforços de papéis de gênero. As análises serão iniciadas pela apresentação dos resultados do modelo mais simples – no caso, o de ciclos de vida –, ao qual serão acrescentadas novas variáveis que permitirão incorporar as demais perspectivas teóricas ao debate. Espera-se, assim, identificar não apenas o quanto cada novo modelo adiciona em termos explicativos, mas também como as variáveis se relacionam com a variável dependente considerada na análise.

Vale lembrar que as regressões foram conduzidas separadamente para estimar a participação em trabalho doméstico e as jornadas reprodutivas. Isso se dá porque, tal como discutido anteriormente, nem sempre os determinantes se comportarão da mesma forma quando se consideram os seus efeitos sobre participação e sobre jornada. É fundamental entender como cada variável atua inicialmente para influenciar na decisão de realizar trabalho doméstico e, posteriormente, na decisão do número de horas a serem alocadas. As amostras consideradas em cada um destes casos, portanto, são diferentes. No caso de participação, considera-se o total dos casais, o que corresponde a 107 mil observações. No caso das jornadas, considera-se apenas aquelas pessoas com valores positivos na

informação sobre número de horas alocadas em trabalho doméstico. É frequente, porém, que, em um casal, um dos parceiros possua jornada positiva e o outro jornada nula. Para garantir que o estudo continue tratando do comportamento de homens e mulheres em casais, manteve-se na base apenas os casais nos quais ambos apresentavam jornadas de trabalho doméstico positivas, chegando-se a uma amostra de 59 mil casos, metade composta por homens e metade por mulheres. O objetivo é identificar determinantes das jornadas reprodutivas de quem de fato tenha realizado trabalho doméstico, mantendo-se os dois parceiros do casal presentes na amostra.

Os resultados apresentados a seguir corroboram em boa medida as abordagens teóricas consideradas, ainda que neste capítulo as análises não estejam sendo conduzidas separadamente para homens e mulheres, o que tem se constituído cada vez mais no foco da literatura internacional, seja ela teórica ou empírica. As tabelas 16 e 17 apresentam os resultados de cinco modelos de regressão que procuraram estimar a participação e as jornadas médias da população total de casais. Os dois primeiros modelos tratam da perspectiva de ciclos de vida, sendo a única diferença entre eles a presença, no modelo 0, da variável que permite identificar quem forneceu as respostas sobre trabalho ao entrevistador da PNAD. Os modelos apresentados na sequência adicionam variáveis relacionadas, respectivamente, às abordagens de disponibilidade de tempo, recursos relativos e macro-fatores.

A variável de informante da parte de trabalho permite identificar se quem respondeu à pesquisa foi a própria pessoa ou um terceiro. É, portanto, uma característica da metodologia da pesquisa e não das pessoas, o que significa que, no limite, não é um determinante real das jornadas ou da participação, mas um “erro” na forma de mensurá-las. Este “erro”, porém, produz efeitos significativos, de modo que, quando as informações sobre trabalho reprodutivo são prestadas por terceiros, as jornadas tendem a ser 4 horas inferiores àquelas verificadas para a população que informou sobre seu próprio trabalho. É possível levantar como hipótese que a naturalização dessas atividades faça com que elas sejam menos perceptíveis para quem as observa de fora e mais concretas para quem as executa no cotidiano. Isto, porém, depende fundamentalmente do sexo de quem realiza o trabalho, como será possível perceber no próximo capítulo. De toda forma, os resultados apresentados nas duas próximas tabelas mostram que, independentemente da inclusão ou

exclusão desta variável, as conclusões são bem próximas, havendo divergência apenas para o caso da variável “posição na família”.

### *3.3.1. Modelo de ciclos de vida e aspectos demográficos*

O primeiro modelo, relacionado à abordagem de ciclos de vida e aos aspectos demográficos, indica que a variável com maior impacto sobre a participação em trabalho reprodutivo é, como se poderia esperar, a de sexo: mulheres casadas têm, em média, 19 vezes mais chance de participar de trabalho doméstico do que seus cônjuges (ver tabela 16, modelo 1). Esse maior envolvimento é duplo, pois as mulheres não só possuem probabilidades muito maiores de realizar trabalho doméstico, como suas jornadas são significativamente superiores às dos homens. O fato de ser mulher, controladas as demais características, provoca um aumento de cerca de 16 horas na jornada de trabalho doméstico semanal. Se retirada a variável de sexo do modelo, seu poder explicativo, medido pelo coeficiente de determinação –  $R^2$ , cai de 0,31 para 0,10<sup>53</sup>. A importância desta variável é o primeiro indicativo da relevância de gênero como fator que explica o envolvimento das pessoas em trabalho reprodutivo, uma vez que este peso maior que incide sobre as mulheres não está relacionado a fatores biológicos, mas a normas e convenções que a elas associaram, historicamente, o trabalho reprodutivo, valendo-se de uma concepção tradicional de divisão sexual do trabalho. Conquanto estas normas tenham se alterado, elas ainda direcionam os caminhos e as opções de homens e mulheres em sociedade.

À medida que se tornam mais velhas, as pessoas tendem a reduzir sua presença em atividades relacionadas aos cuidados, mas essa redução não é muito expressiva, como indica o coeficiente estimado na tabela 16. Para cada ano adicional de idade, a taxa de realização tende a se reduzir em menos de 1%. O número de horas alocadas em trabalho reprodutivo, por outro lado, aumenta com a idade, mas esse efeito é também sutil: a cada dez anos a mais de idade, as jornadas aumentam em apenas 0,4 horas semanais – ou 25 minutos –, sendo talvez mais adequado dizer que, para este grupo populacional específico, a idade não é um preditor tão determinante na análise.

---

<sup>53</sup> O coeficiente de determinação é, segundo Agresti & Finlay (2012, p.372), “a proporção da variação total em  $y$  que é explicada pelo poder de previsão de todas as variáveis explicativas”, sendo  $y$  a variável dependente considerada. É uma ferramenta que permite, nesse sentido, discutir o poder explicativo do modelo de regressão construído.

Segundo os dados da PNAD, a população negra tende a participar de forma mais frequente do trabalho doméstico do que a branca. Em 2015, a probabilidade de que um negro realizasse algum tipo de atividade doméstica não-remunerada era 15% superior à de um branco. O mesmo pode ser verificado em relação às jornadas, indicando que, em um modelo que considera apenas as características individuais e/ou relacionadas aos ciclos de vida, a população negra apresenta também jornadas reprodutivas superiores às aquelas verificadas para os brancos, ainda que estes efeitos não sejam muito expressivos. Alguns estudos apontam que, dentre os fatores que possivelmente podem influenciar este comportamento relativamente diverso de brancos e negros, estão desde questões como diferenças composicionais entre os grupos – que podem ampliar ou reduzir a disponibilidade que possuem para realizar este tipo de trabalho ou para delegá-lo ao mercado por exemplo – até diferenças culturais e históricas que desempenham papel relevante na construção da trajetória de negros e brancos neste campo em particular. No entanto, a literatura internacional têm apontado, mais recentemente, que homens negros tendem a realizar jornadas levemente menores de trabalho reprodutivo em comparação aos homens brancos (ver [Gupta, 2007](#); [Sayer & Fine, 2011](#); [Wight et al., 2013](#)), resultado oposto ao encontrado para os casais brasileiros. Estes estudos trabalharam a partir das distinções entre homens e mulheres brancos e negros, sendo importante considerar então se os resultados para o Brasil seguem aqueles encontrados na literatura internacional quando se analisam homens e mulheres de forma separada.

Considerando a região Sul como base de análise, a chance de que homens e mulheres casados realizem trabalho doméstico é inferior em qualquer uma das demais regiões brasileiras, sendo a região Nordeste aquela que, dentre todas, apresenta as menores probabilidades de que seus habitantes realizem afazeres domésticos ou tarefas de cuidados. De forma oposta, é exatamente na região Sul que estão concentradas as menores jornadas de trabalho doméstico e, no Nordeste, as maiores. Não há, porém, contradição entre estas duas situações. O que se observa é que as maiores taxas de realização de trabalho reprodutivo estão também relacionadas a menores jornadas, ou seja, mais pessoas fazem trabalho doméstico no Sul, mas despendem menos horas de seus dias nestas atividades. Somam-se como fatores explicativos a escolaridade – impulsionando comportamentos menos tradicionais e mais responsáveis e, assim, ampliando participação – e a renda – possibilitando a aquisição de bens e serviços substitutos ao trabalho doméstico, reduzindo

as jornadas. A análise de escolaridade confirma estas hipóteses; ela constitui fator que amplia as probabilidades de participar em trabalho doméstico – via “efeito cultura” – ao mesmo tempo que funciona como redutor da jornada em trabalho doméstico, especialmente no caso do ensino superior, via “efeito renda”.

O tipo de união – formal ou não – não parece ter peso muito relevante no caso dos determinantes de participação em trabalho reprodutivo (razão de chances 0,98 em favor dos casados formalmente). No entanto, quando se consideram as horas alocadas nestas atividades, nota-se que o tipo de casamento importa em alguma medida e pessoas em uniões menos tradicionais tendem a realizar menos horas de trabalho reprodutivo do que aquelas que eram casadas formalmente. Isso pode ser resultado da forma como essas famílias são constituídas, bem como da importância de fatores culturais, podendo-se levantar a hipótese de que famílias em arranjos menos tradicionais apresentem comportamentos menos tradicionais também no campo do trabalho doméstico. Para tanto, vale observar como o tipo de união determina as jornadas de homens e de mulheres separadamente.

O efeito de posição na família merece análise mais cuidadosa. Diferentemente do que se poderia esperar – seja do ponto de vista teórico, seja dos resultados das estatísticas descritivas apresentadas na tabela 14 ou ainda dos estudos conduzidos em outros países –, a chance de que cônjuges participem do trabalho doméstico é quase 25% menor em comparação aos chefes/as de domicílio. Os efeitos sobre jornadas, da mesma forma, são contrários ao esperado, ainda que a variável não tenha alcançado significância estatística. Pode-se supor que características de composição da amostra desempenhem papel relevante e permitam explicar, em algum grau, estes resultados contra-intuitivos. Em especial, cumpre considerar que chefes e cônjuges não só diferem significativamente em relação ao sexo de quem ocupa cada uma dessas posições, mas também em relação à desigualdade de poder e à disponibilidade de tempo que possuem para dedicar ao trabalho doméstico. No entanto, um elemento adicional a merecer atenção é a influência da variável “informante da parte de trabalho” sobre os efeitos de posição na família em jornadas reprodutivas. Quando as informações sobre trabalho reprodutivo são prestadas por terceiros, não só as taxas de realização, como também as jornadas, são menores do que aquelas reportadas pelas pessoas que efetivamente as realizaram. A probabilidade de que uma pessoa realize trabalho doméstico é 44% menor quando esta informação não foi auto-reportada e suas

jornadas tendem a ser 3,5 horas inferiores àquelas verificadas para a população que informou sobre seu próprio trabalho. Se esta variável não tende a afetar de forma significativa o comportamento dos demais preditores considerados no modelo, ela tem impactos muito relevantes nos efeitos que a variável “posição na família” provoca tanto sobre participação quanto sobre jornadas. No primeiro caso, nota-se, pela comparação dos modelos 0 e 1, que, quando o informante é controlado no modelo, a magnitude do impacto da variável chefe/cônjuge sobre participação é muito mais limitada do que quando este efeito não é controlado, mas a direção do efeito produzido não é alterada (modelo 1). No caso de jornada, porém, a inclusão ou exclusão do informante altera de forma decisiva as estimativas dos coeficientes de chefe/cônjuge, invertendo os sinais entre um modelo e outro.

Tabela 16: Resultados<sup>(1)</sup> dos modelos de regressões logística<sup>(2)</sup> para participação em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos em casais. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo 0	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
sexo, base: masculino	16.58*** (0.0179)	19.60*** (0.0208)	16.27*** (0.0184)	14.26*** (0.0166)	13.34*** (0.0407)
idade	0.991*** (3.19e-05)	0.992*** (3.16e-05)	0.992*** (3.79e-05)	0.993*** (3.83e-05)	1.001*** (0.000122)
raça, base: branca	1.121*** (0.000833)	1.146*** (0.000845)	1.140*** (0.000851)	1.150*** (0.000867)	1.203*** (0.00219)
grandes regiões, base: sul					
nordeste	0.480*** (0.000578)	0.483*** (0.000577)	0.462*** (0.000568)	0.484*** (0.000601)	0.495*** (0.00150)
norte	0.541*** (0.000869)	0.551*** (0.000876)	0.553*** (0.000896)	0.581*** (0.000952)	0.646*** (0.00251)
centro-oeste	0.580*** (0.000884)	0.570*** (0.000859)	0.577*** (0.000876)	0.580*** (0.000888)	0.583*** (0.00218)
sudeste	0.700*** (0.000741)	0.684*** (0.000718)	0.685*** (0.000724)	0.697*** (0.000742)	0.715*** (0.00189)
tipo de união, base: casamento formal	0.975*** (0.000734)	0.980*** (0.000733)	0.957*** (0.000723)	0.963*** (0.000733)	0.921*** (0.00164)
condição na família, base: chefe	0.901*** (0.000753)	0.773*** (0.000619)	0.771*** (0.000624)	0.738*** (0.000605)	0.800*** (0.00159)
escolaridade, base: até fundamental completo					
médio incompleto e completo	1.237*** (0.000961)	1.248*** (0.000961)	1.300*** (0.00104)	1.253*** (0.00101)	1.168*** (0.00228)
superior incompleto e completo	1.162*** (0.00119)	1.203*** (0.00123)	1.286*** (0.00154)	1.177*** (0.00143)	1.246*** (0.00384)
informante da parte de trabalho, base: própria pessoa	0.564*** (0.000399)				
status de ocupação, base: jornada integral jornada parcial			1.285*** (0.00153)	1.284*** (0.00153)	1.293*** (0.00407)
desocupado/inativo			1.487*** (0.00172)	1.324*** (0.00155)	1.553*** (0.00608)
domicílio com idoso, base: não			0.816*** (0.00246)	0.827*** (0.00254)	

outra adulta no domicílio, base: não			0.761*** (0.000658)	0.764*** (0.000669)	0.743*** (0.00223)
outro adulto no domicílio, base: não			0.860*** (0.000742)	0.869*** (0.000760)	0.742*** (0.00238)
frequenta escola, base: sim			0.844*** (0.00180)	0.841*** (0.00183)	0.768*** (0.00349)
número de filhos de 0 a 3 anos			0.950*** (0.000819)	0.989*** (0.000866)	
número de filhos de 4 a 5 anos			0.959*** (0.00111)	0.965*** (0.00113)	1.022*** (0.00237)
número de filhos de 6 a 14 anos			0.935*** (0.000448)	0.931*** (0.000448)	0.890*** (0.00102)
número de filhas de 15 a 18 anos			0.840*** (0.000890)	0.829*** (0.000883)	0.770*** (0.00275)
número de filhos de 15 a 18 anos			0.949*** (0.000959)	0.939*** (0.000955)	0.870*** (0.00319)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição					
30-60% da distribuição			0.829*** (0.00100)	1.071*** (0.00139)	0.950*** (0.00312)
60-90% da distribuição			0.807*** (0.00105)	1.092*** (0.00155)	1.003 (0.00361)
90-95% da distribuição			0.785*** (0.00151)	1.117*** (0.00227)	0.841*** (0.00446)
95-100% da distribuição			0.719*** (0.00143)	1.056*** (0.00224)	0.809*** (0.00444)
renda relativa (renda pessoal/renda do casal)				0.433*** (0.000630)	0.523*** (0.00187)
Frequência à creche de filho de 0 a 3 anos, base: não					1.162*** (0.00221)
Constante	3.291*** (0.00648)	2.431*** (0.00465)	3.831*** (0.0118)	5.214*** (0.0165)	3.918*** (0.0294)
Número de observações	61,380,582	61,380,582	61,380,582	60,677,649	10,748,796

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

Desvios-padrão robustos em parênteses

\*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

(1) Coeficientes expressos em razão de chances

(2) Para os modelos de regressão logística, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *frequency weights*.

Tabela 17: Resultados dos modelos de regressões lineares múltiplas<sup>(1)</sup> para jornadas semanais em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos em casais<sup>(2)</sup>. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo 0	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
sexo, base: masculino	15.58*** (0.140)	16.48*** (0.138)	13.26*** (0.133)	12.84*** (0.139)	13.74*** (0.373)
idade	0.0430*** (0.00536)	0.0445*** (0.00540)	0.0781*** (0.00575)	0.0753*** (0.00577)	0.0720*** (0.0201)
raça, base: branca	0.102 (0.127)	0.291** (0.128)	0.0535 (0.119)	0.0799 (0.119)	0.151 (0.305)
grandes regiões, base: sul					
norte	0.488*** (0.184)	0.518*** (0.185)	-0.688*** (0.176)	-0.605*** (0.177)	-2.148*** (0.449)
sudeste	1.364*** (0.145)	1.194*** (0.146)	0.824*** (0.135)	0.803*** (0.135)	1.034*** (0.362)
nordeste	2.200*** (0.170)	2.169*** (0.172)	1.023*** (0.163)	1.091*** (0.164)	1.101** (0.436)
centro-oeste	0.255 (0.184)	0.159 (0.185)	0.0151 (0.172)	0.0192 (0.172)	-0.456 (0.460)
tipo de união, base: casamento formal	-0.826*** (0.120)	-0.799*** (0.121)	-0.844*** (0.112)	-0.819*** (0.112)	-0.281 (0.283)
condição na família, base: chefe	0.904*** (0.141)	-0.147 (0.137)	-0.301** (0.128)	-0.412*** (0.129)	-0.238 (0.328)
escolaridade, base: até fundamental completo					
médio incompleto e completo	-0.601*** (0.132)	-0.578*** (0.133)	0.556*** (0.127)	0.515*** (0.127)	0.959*** (0.329)
superior incompleto e completo	-3.927*** (0.156)	-3.885*** (0.157)	-0.902*** (0.177)	-0.966*** (0.179)	0.455 (0.500)
informante da parte de trabalho, base: própria pessoa	-3.503*** (0.116)				
status de ocupação, base: jornada integral					
jornada parcial			3.024*** (0.164)	3.003*** (0.164)	3.239*** (0.447)
desocupado/inativo			6.809*** (0.215)	6.830*** (0.216)	10.10*** (0.870)
domicílio com idoso, base: não			0.987* (0.539)	1.032* (0.546)	
outra adulta no domicílio, base: não			-0.670*** (0.146)	-0.576*** (0.147)	-3.187*** (0.505)
outro adulto no domicílio, base: não			0.347** (0.142)	0.438*** (0.143)	0.495 (0.548)
frequente escola, base: sim			1.111*** (0.253)	1.079*** (0.253)	1.701*** (0.591)
número de filhos de 0 a 3 anos			2.883*** (0.144)	2.933*** (0.144)	
número de filhos de 4 a 5 anos			1.512*** (0.186)	1.536*** (0.187)	1.328*** (0.415)
número de filhos de 6 a 14 anos			0.884*** (0.0768)	0.902*** (0.0770)	0.507** (0.207)
número de filhas de 15 a 18 anos			0.0328 (0.180)	0.0134 (0.181)	0.793 (0.701)
número de filhos de 15 a 18 anos			0.309* (0.165)	0.328** (0.165)	-1.016 (0.664)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição					
30-60% da distribuição			-4.270*** (0.243)	-3.769*** (0.265)	-1.569* (0.874)
60-90% da distribuição			-4.996*** (0.252)	-4.408*** (0.280)	-1.884** (0.902)
90-95% da distribuição			-5.864*** (0.322)	-5.170*** (0.349)	-2.780*** (1.061)
95-100% da distribuição			-6.768*** (0.317)	-6.035*** (0.350)	-3.952*** (1.078)

renda relativa (renda pessoal/renda do casal)				-1.697*** (0.238)	-2.285*** (0.611)
Frequência à creche de filho de 0 a 3 anos, base: não					-1.635*** (0.297)
Constante	9.923*** (0.300)	8.543*** (0.297)	7.837*** (0.426)	8.624*** (0.432)	8.799*** (1.261)
Número de observações	59,042	59,042	59,042	58,268	10,782
R <sup>2</sup>	0.323	0.311	0.408	0.411	0.436

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão linear, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *analytic weights*.

(2) População com jornada em trabalho doméstico não-remunerado maior que zero

Desvios-padrão robustos em parênteses

\*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

### 3.3.2. Modelo de disponibilidade de tempo

A segunda abordagem teórica a ser testada relaciona a disponibilidade de tempo das pessoas com a participação e as horas que elas dedicam ao trabalho reprodutivo. Essa relação se dá tanto pela oferta possível de horas para esse trabalho (disponibilidade de tempo propriamente dita) quanto pela redução/ampliação na demanda de trabalho, seja pela existência de outras pessoas que possam contribuir ou ampliar o trabalho no âmbito do domicílio, seja pela possibilidade de adquirir no mercado bens e serviços equivalentes.

Os resultados para esta abordagem estão apresentados nas terceiras colunas das tabelas 16 e 17 (modelo 2) e, de forma geral, confirmam a validade desta perspectiva. A inclusão de novos elementos que permitem aferir a validade da abordagem de disponibilidade de tempo não altera, de modo significativo, os efeitos das variáveis de ciclos de vida sobre as probabilidades de participação, mas os modifica quando se trata de estimar as jornadas reprodutivas. A primeira destas mudanças se dá na variável de sexo, que, como esperado, reduz seu efeito com o acréscimo de outros elementos explicativos. Parte daquilo que estava sendo capturado por sexo no primeiro modelo era, na verdade, resultado de outros elementos incorporados a partir da perspectiva de disponibilidade de tempo. Mesmo assim esta variável continua sendo, de longe, aquela que produz efeitos mais intensos nas jornadas. Seu coeficiente padronizado<sup>54</sup> está na ordem de 0,45, enquanto a variável com coeficiente mais próxima é a categoria de desocupado/ inativo, da variável de jornada no mercado de trabalho, com valor de 0,20.

<sup>54</sup> Os coeficientes de regressão padronizados permitem comparar os efeitos relativos de variáveis explicativas que possuem diferentes unidades de medida. Isso se torna possível porque tais coeficientes informam sobre a mudança na média da variável dependente em termos de desvios-padrão, provocada pelo aumento de um desvio-padrão na variável explicativa considerada, mantendo-se as demais constantes. Nesse sentido, qualquer variável, independentemente de sua unidade de medida, torna-se comparável, sendo possível identificar qual delas produz maior ou menor efeito.

Os efeitos de escolaridade são também diferentes no modelo 2 em comparação com o modelo 1, indicando que, na verdade, educação tem impactos menores do que inicialmente apresentado. De fato, as serem adicionadas novas variáveis, apenas a educação superior passa a ter efeitos no sentido de reduzir as jornadas em trabalho reprodutivo, e esse efeito fica em torno de 0,9 hora semanal – e era de 3,9 horas no modelo 1. No caso do ensino médio (completo ou incompleto), o coeficiente estimado é positivo, indicando que pessoas com esse nível de escolaridade tendem a ampliar suas jornadas em trabalho doméstico em comparação àquelas de escolaridade mais baixa.

Neste modelo, raça não é mais estatisticamente significativa para explicar jornadas. Isso não quer dizer que raça seja uma variável irrelevante, não só porque já se mostrou importante do ponto de vista dos determinantes de participação em trabalho doméstico, mas também porque é necessário analisá-la a partir de outras estratégias, buscando identificar como é capaz de impactar as jornadas de homens e mulheres em casais e como cada uma das perspectivas teóricas impacta de forma diferente os distintos grupos raciais. Estes dois exercícios serão desenvolvidos no capítulo 4.

De maneira oposta, a variável “posição na família”, que não era significativa no modelo 1, passa a sê-lo no modelo 2 ao nível de 1%. Assim como já discutido, o coeficiente estimado para esta variável é contra-intuitivo, associando a posição de cônjuges à realização de menos trabalho doméstico quando contrastada com a posição de chefe ou responsável pela família. Mais uma vez, cabe destacar a relação que parece haver entre a variável que mede posição na família e a que indica se as respostas sobre trabalho doméstico foram hetero- ou autorreportadas. De fato, quando se incorpora ao modelo 2 a variável de informante da parte de trabalho, não só posição na família permanece estatisticamente significativa, como seu coeficiente se torna positivo, informando que, tal como esperado, são os cônjuges aqueles que mais horas alocam em trabalho reprodutivo. Quando se conduz essa mesma regressão separadamente para auto- e heterorrespondentes, os resultados indicam que, no caso dos primeiros, a posição na família não tem poder explicativo para as jornadas, mas quando estas são reportadas por terceiros, posição na família torna-se estatisticamente significativo e seu coeficiente estimado é positivo, associando maiores jornadas aos cônjuges. A maior parte das informações, contudo, é reportada pelas próprias pessoas (cerca de 60%) e talvez este fato influencie, em boa medida, o resultado inesperado do coeficiente de posição na família no modelo 2.

Olhando especificamente para as variáveis relacionadas à abordagem da disponibilidade de tempo, a primeira informação a ser destacada refere-se à ampliação significativa da capacidade explicativa do modelo quando aquelas são adicionadas às regressões. O coeficiente de determinação passa de 31,8% no modelo 1 para 41% no segundo modelo – uma variação da ordem de 30%. Isso significa, portanto, que se trata de um conjunto de variáveis importantes para determinar quantas horas as pessoas casadas alocam em trabalho não-pago.

A lógica por trás dessa abordagem é que, uma vez que tempo é um recurso finito, quanto mais horas as pessoas alocam em outras atividades, menos horas podem ser direcionadas para trabalho doméstico não-remunerado. Para medir a oferta de tempo para o trabalho doméstico considerou-se duas variáveis: a condição de ocupação no mercado e a frequência à escola. Ambas apresentaram coeficientes significativos e com comportamento tal como previsto na literatura, reduzindo as probabilidades de participação e as jornadas reprodutivas quanto maior o comprometimento com trabalho pago ou com estudos. Assim, pessoas que não frequentam a escola possuem jornadas superiores às que frequentam (coeficiente estimado de +1,11) e aqueles sem jornadas no mercado apresentam as maiores jornadas em trabalho não-pago: o coeficiente para desocupados/ inativos é de +6,8 e o coeficiente para a variável contínua de trabalho pago – não apresentado na tabela – é de -0,13. Os mesmos efeitos se verificam em relação às probabilidades de participar de trabalho doméstico, que chegam a ser quase 50% menores quando os respondentes se encontram ocupados em tempo integral no mercado, em comparação com aqueles que estão desocupados ou inativos. De forma não esperada, contudo, a frequência à escola amplia a probabilidade de participação no trabalho doméstico não-remunerado. Os resultados da tabela 16 mostram que pessoas que não frequentam a escola apresentam probabilidade 15% menor de realizar algum tipo de tarefa doméstica do que aquelas que frequentam. Este resultado talvez possa estar relacionado às características deste grupo específico, cuja presença na escola está limitada a apenas 4% da amostra, dada a faixa etária considerada aqui para análise.

Ainda que exista uma preocupação em se incluir a variável de horas em trabalho pago como preditora de jornadas de trabalho não-pago, em função de serem estas variáveis endógenas, testou-se, como medida alternativa e apenas em caráter exploratório, a jornada no mercado de trabalho em horas como variável explicativa do modelo 2, em substituição à

variável discreta de ocupação. Os resultados, apresentados na tabela A do anexo 1, apontam que esta variável – a jornada em horas no mercado de trabalho – é significativa e tem relação inversa com a jornada não-paga. Praticamente não existem diferenças entre este modelo e o que considera jornada em termos categóricos. Ao se retirarem do modelo as duas variáveis que mensuram participação no mercado de trabalho, mantendo-o sem qualquer tipo de medida que inclua o trabalho pago como preditor do trabalho não-pago e, portanto, sem qualquer risco de viés provocado por endogeneidade, é possível perceber que os resultados do modelo não se alteram de forma substantiva. A diferença mais relevante nos coeficientes estimados está na variável de renda pessoal, que tende a ter seus efeitos ampliados quando não existem variáveis relacionadas à jornada no mercado de trabalho, um resultado esperado, na medida em que ela passa a captar também efeitos do número de horas trabalhadas diretamente relacionados à renda auferida. Nesse sentido, pode-se dizer que a possível endogeneidade existente entre estas variáveis não afeta os resultados do modelo em termos dos efeitos produzidos nos demais coeficientes estimados.

Para analisar o efeito das variáveis que afetam o tempo reprodutivo pelo lado da demanda, incluiu-se no modelo a existência de idosos (80 anos ou mais de idade), de outros adultos e outras adultas que não o cônjuge, de filhos em diferentes faixas etárias e variáveis de renda para medir poder de compra. A presença de pessoas idosas no domicílio, diferentemente do que se poderia esperar, reduz a probabilidade de participação no trabalho reprodutivo. É possível levantar como hipótese que os idosos podem não apenas significar um “peso” para as famílias em termos da ampliação de demanda por cuidados e de suas jornadas reprodutivas, mas que, em um cenário de ampliação da expectativa e da qualidade de vida dessa população, eles também podem contribuir na repartição do trabalho doméstico (VanEvery, 1997). Se a presença de pessoas idosas no domicílio reduz as chances de participação em trabalho doméstico, ela não tem efeito significativo quando se trata do número de horas dedicadas a estas atividades. No entanto, quando se substitui a variável discreta que mede jornada em trabalho pago, presente no modelo 2, pela variável que considera a jornada contínua no mercado de trabalho, a presença de idosos passa a ser significativa e positiva, indicando que os casais que vivem em domicílios com idosos alocam, em média, 1,1 hora semanal a mais em trabalho doméstico do que aqueles que vivem em domicílios sem idosos. Assim, ainda que os idosos possam contribuir na realização de parte do trabalho doméstico, eles demandam

cuidados, havendo indícios de aumento das jornadas para as pessoas que vivem em seus domicílios. Nesse caso, é interessante observar os impactos diferenciados para homens e mulheres, já que é sabido que são as mulheres as principais responsáveis pelos cuidados das pessoas em geral.

Na mesma linha, a presença de outros adultos nos domicílios, sejam homens ou mulheres, reduz as chances da população em casais participar do trabalho doméstico, indicando que existe algum nível de compartilhamento desse trabalho, mesmo que isso signifique apenas que mais pessoas também se responsabilizam por fazer atividades domésticas, sem necessariamente produzir impactos sobre jornadas. De fato, estas são impactadas de formas distintas, caso os adultos presentes sejam homens ou mulheres. Se existem outros adultos homens, as pessoas em casais tendem a ampliar suas horas de trabalho em cerca de 15 minutos por semana (coeficiente 0,35), mas, se os outros adultos são mulheres, as jornadas se reduzem em pouco mais de meia hora semanal (coeficiente - 0,67). Ou seja, enquanto outros homens adultos ampliam a demanda por trabalho doméstico, outras mulheres adultas contribuem para a realização do trabalho doméstico, diminuindo a jornada dos casais nessas atividades e favorecendo o compartilhamento e a redistribuição deste trabalho. Ainda que os coeficientes estimados sejam pequenos em magnitude, a direção dos seus efeitos é importante, indicando a relevância da variável gênero no envolvimento em trabalho reprodutivo e a convergência em relação aos achados no âmbito internacional.

A presença de filhos amplia o trabalho doméstico das pessoas em casais, como já se poderia esperar. No entanto, este aumento – que é de quase 3 horas semanais por cada filho entre 0 e 3 anos – vai diminuindo conforme se amplia a idade das crianças e diminui a necessidade de cuidados a eles direcionado. Os impactos em termos de mudanças na probabilidade de participação são bem mais limitados. Apenas para o caso de filhas de 15 a 18 anos é possível perceber um efeito mais relevante, que indica que a presença destas adolescentes tende a reduzir em cerca de 15% as chances de participação em trabalho doméstico. No caso de filhos homens, essa redução alcança apenas 5%. Há, nesse caso, evidências adicionais para a relevância das normas tradicionais de gênero como determinantes de trabalho doméstico, pois jovens meninas tendem a aliviar em boa parte o peso do trabalho doméstico para os adultos em função de, desde muito cedo, já assumirem as responsabilidades pelos afazeres domésticos e de cuidados produzindo uma

redistribuição do trabalho doméstico no âmbito dos domicílios. Nesse sentido, é interessante ver como o impacto de jovens filhos e filhas se efetiva de forma diferente sobre o trabalho de homens e mulheres, reforçando ou não a divisão sexual tradicional do trabalho doméstico.

A análise de renda conduzida neste modelo busca identificar de que forma renda como “poder de compra” – e não de barganha – é capaz de influenciar a participação em trabalho não-pago a partir da sua possibilidade de comprar este trabalho no mercado, reduzindo, sem necessariamente redistribuir, a demanda por trabalho doméstico. Na tabela 17, o modelo 2 traz os resultados para a variável que mede a renda pessoal de todas as fontes. Como esperado, o impacto de renda é significativo e bastante relevante. Conforme se avança na distribuição de renda em direção ao topo mais rico, a jornada em trabalho reprodutivo cai continuamente, chegando a provocar redução de 6,7 horas semanais nas jornadas das pessoas que se situam entre as 5% mais ricas. Outra possibilidade é considerar a renda do casal no lugar da renda pessoal. Nesse caso, porém, os efeitos são bem mais modestos e a redução das jornadas só acontece para os casais que se situam no vigésimo mais rico da distribuição. Para as demais categorias, verifica-se, de forma oposta ao previsto, leve aumento nas jornadas (ver tabela B do anexo 1).

### *3.3.3. Modelo de recursos relativos*

O terceiro modelo acrescenta ao anterior novas variáveis que permitem analisar a pertinência da perspectiva de recursos relativos para o caso brasileiro. Esta abordagem é, sem dúvida, mais apropriada quando os modelos estão separados para homens e mulheres, uma vez que análises agregadas para o casal não permitem identificar qual a posição de cada pessoa na relação conjugal, ou seja, não é possível saber, por exemplo, se o cônjuge que possui maior renda é a mulher ou o homem. Conduzida desta forma, a análise é tipicamente uma análise de escolha racional, tal como proposta pelos primeiros teóricos que procuraram estudar as famílias (ver, por exemplo, Becker, 1991), sendo, portanto, neutra a gênero. Não importa quem entre os cônjuges ocupa cada um dos polos da relação, mas apenas em qual desses polos cada cônjuge se situa. Não apenas os/as pesquisadores/as foram capazes de apontar as inconsistências desta proposta do ponto de vista teórico, mas também a ampla maioria dos estudos conduzidos no cenário internacional assinalaram, no campo da empiria, a insuficiência dessa abordagem ao se desconsiderar a variável de

gênero. Ainda assim, optou-se aqui por testar a validade desta perspectiva para o caso da população em casais, o que retornou resultados interessantes.

Em comparação ao modelo 2, este terceiro modelo acrescenta pouco em termos de capacidade de explicar as variações nas jornadas semanais em trabalho doméstico. O coeficiente de determinação passa de 0,408 para apenas 0,411<sup>55</sup>. Também não foram observadas mudanças relevantes nos coeficientes estimados entre os modelos 2 e 3. Foram consideradas na análise três medidas de recursos relativos, associadas, respectivamente, a escolaridade, ocupação e renda. Nas tabelas 16 e 17 estão apresentados os resultados deste modelo para a variável contínua de renda, medida por meio da razão entre a renda pessoal e a renda do casal. Optou-se por manter a variável de renda contínua para garantir maior comparabilidade dos resultados com a literatura internacional, que utiliza, em sua maioria, indicadores de renda relativa nesse formato. No entanto, o mesmo modelo foi testado com uma variável discreta de renda, construída da mesma maneira que as de escolaridade e ocupação<sup>56</sup>, e todas apresentaram resultados semelhantes aos do modelo aqui apresentado (ver tabela C do anexo 1).

Os resultados apresentados na tabela 16 confirmam a validade da abordagem dos recursos relativos quando se trata de identificar os determinantes da participação em trabalho doméstico. Independentemente do tipo de recurso considerado – educacional, ocupacional ou renda – as probabilidades de participar de trabalho doméstico se ampliam quando o cônjuge detém mais recursos – e, portanto, maior capacidade de barganhar para se retirar do trabalho doméstico –, e se reduzem quando o cônjuge possui comparativamente menos do recurso em questão. Escolaridade parece ser, dentre os recursos aqui considerados, o que possui menor efeito quando analisado em termos relativos, ao passo que a variável de jornada parece produzir impactos mais expressivos em termos de variações nas chances de participação. Vale destacar, contudo, que a incorporação destas variáveis em termos relativos afeta os coeficientes estimados para as variáveis que medem os mesmos recursos, mas em termos pessoais. Ou seja, quando se

---

<sup>55</sup> Esse resultado diz respeito ao modelo considerando apenas a variável contínua de renda relativa. No anexo 1, tabela C, estão apresentados os resultados dos modelos de recursos relativos para a inclusão das variáveis de escolaridade e ocupação relativa, bem como o de renda relativa mensurada por variável discreta. Os três modelos oriundos desse exercício trazem coeficientes de determinação semelhantes, ainda que o de renda relativa (medida pela razão da renda) reporte um  $R^2$  ligeiramente maior.

<sup>56</sup> Estas variáveis, tal como apresentado anteriormente, são as seguintes: i) escolaridade relativa: escolaridade do cônjuge maior, menor ou igual; ii) ocupação relativa: jornada em trabalho pago do cônjuge maior, menor ou igual; e iii) renda relativa: renda do cônjuge maior, menor ou igual.

considera renda relativa, por exemplo, o efeito de renda pessoal se altera, mas não perde significância, tal como disposto nas colunas “modelo 2” e “modelo 3” da tabela 16. Os modelos foram testados excluindo-se as variáveis que medem educação, ocupação e renda pessoal e os resultados mantiveram-se os mesmos.

No caso dos efeitos que estas mesmas variáveis provocam sobre jornadas, os resultados são menos diretos. Em comparação a uma situação na qual os cônjuges estejam em mesma condição (mesma escolaridade, mesma jornada paga e mesma renda pessoal), as jornadas reprodutivas sempre vão aumentar quando houver desigualdade em qualquer destes recursos. Este aumento, contudo, é menos intenso quando o cônjuge possui menos do recurso em questão e mais intenso quando o cônjuge está em posição de vantagem. Ou seja, o aumento nas jornadas será menor caso as pessoas possuam mais recursos em comparação a seus cônjuges, e maior caso contrário. No entanto, sempre haverá aumento quando houver desigualdade na posse de determinado recurso entre os parceiros. Há, portanto, respaldo à ideia de barganha nos três casos, mas seria esperado que o comportamento destes indicadores se desse em direções opostas quando o cônjuge ganha mais e quando ganha menos, reduzindo e aumentando, respectivamente, as jornadas em trabalho doméstico. Talvez o fato de estarem sendo considerados os casais de forma agregada anule, de certo modo, os efeitos diferenciados dos recursos relativos de homens e mulheres sobre as jornadas, fazendo com que as horas sempre aumentem. Por esta razão, este modelo em particular parece fazer mais sentido quando conduzido de forma separada para homens e mulheres.

A educação relativa, a exemplo do verificado nos determinantes de participação, parece ser o tipo de recurso que menos efeito produz sobre as jornadas domésticas. A categoria “possui menos escolaridade que o cônjuge” não se mostrou estatisticamente significativa. Já ocupação e renda relativa – seja ela medida pela razão da renda ou por variável discreta – comportam-se de forma similar e conferem validade a esta abordagem para o caso brasileiro. O efeito da variável de renda relativa, medida em termos da razão, torna mais intuitiva a interpretação do seu resultado. Conforme a tabela 17, a cada aumento de 10% na renda relativa, a jornada em trabalho não-pago se reduz em 0,17 horas semanais. Ainda que seja um valor baixo, o sentido dos resultados corrobora o que seria esperado do ponto de vista teórico: quanto mais renda em relação ao parceiro, menos

tempo investido no âmbito doméstico. Resta analisar se estes efeitos diferem significativamente caso os respondentes sejam homens ou mulheres.

#### *3.3.4. Modelo de macro-fatores*

A última hipótese teórica a ser testada é a que trata dos macro-fatores ou, no caso desta tese, de aspectos institucionais que podem influenciar o envolvimento e a intensidade do trabalho doméstico realizado pelas pessoas que vivem em casais. Considerando-se os objetivos deste estudo e as limitações da PNAD, esta abordagem foi testada por meio de variável que capta a presença dos filhos menores de 3 anos em creches, sejam elas públicas ou privadas. A ideia é que a ação do Estado, via oferta de serviços de cuidado infantil, representa um compartilhamento do trabalho de cuidados, o que poderia reduzir a carga de trabalho sob responsabilidade das famílias. Considerou-se aqui apenas a frequência às creches, visto que a oferta destes serviços ainda não é garantida pela legislação nacional, mesmo sendo direcionada à faixa etária que mais demanda trabalho de cuidados. Para os demais níveis, a oferta já é obrigatória e a frequência à escola ou está em vias de universalização (no caso da educação infantil) ou já foi universalizada (no caso do ensino fundamental). O modelo 4, portanto, foi conduzido apenas para as famílias que possuíam filhos menores de 3 anos. Este recorte impactou o tamanho da amostra considerada, que passou de 107 mil para pouco mais de 19 mil casos, sendo necessário retirar das regressões a variável que media a presença de idosos nos domicílios, bem como agregar a existência de filhos e filhas adolescentes em uma única variável de jovens de 15 a 18 anos.

Conforme pode ser visto na tabela 16, a frequência dos filhos pequenos à creche tende a ampliar a participação dos casais em trabalho doméstico em relação àqueles casais cujos filhos pequenos não vão à escola. Este resultado é contra-intuitivo, pois se esperaria que compartilhar os cuidados com serviços ofertados pelo Estado ou pelo mercado tenderia a reduzir a presença em trabalho doméstico. É preciso considerar então que talvez este efeito seja válido apenas para quando se olham as jornadas ou seja diferenciado para mulheres e homens em função de suas diferentes percepções sobre o cuidado de crianças, especialmente das mais novas. Além disso, pode ser que estes achados sejam resultado de efeitos de composição da base, uma vez que a maioria das crianças que frequentam creches pertencem a famílias de renda mais alta e, como já se discutiu, rendas mais elevadas estão relacionadas a taxas de realização de trabalho reprodutivo também maiores. De fato,

quando este modelo é rodado para diferentes faixas de renda do casal, é possível perceber que o efeito de frequência à creche é praticamente inexistente quando se trata dos casais situados no primeiro terço da distribuição, mas que tende a se ampliar com o aumento da renda (ver tabela 18). Entre os 5% mais ricos, porém, o impacto da renda do casal se reduz (ainda que permaneça positivo), indicando que o possível efeito educacional que advém da renda – e que poderia influir sobre o senso de responsabilidade sobre o próprio trabalho doméstico, ampliando as taxas de realização – parece ser amortecido em alguma medida para os mais ricos pelo efeito de renda e a consequente terceirização deste trabalho. Este amortecimento, contudo, não é capaz de reduzir as chances de participação no trabalho doméstico para os 5% mais ricos. Esta camada da população segue tendo maior probabilidade de participar destas atividades quando seus filhos vão à creche do que quando não vão. O tamanho desse impacto, porém, é que é menor quando comparado às duas faixas imediatamente anteriores, como se pode ver na tabela 18.

Tabela 18: Razão de chances da variável frequência das criança de 0 a 3 anos à creche sobre a variável de participação em trabalho doméstico não-remunerado, segundo faixas de renda do casal. Brasil, 2015.

Faixas de renda do casal	razão de chances	desvio-padrão robusto
até 30% da distribuição	0,988	0,0036
30% a 60% da distribuição	1,256	0,0042
60% a 95% da distribuição	1,341	0,0043
95% a 100% da distribuição	1,189	0,0084

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

Se, em relação às probabilidades de participação, os resultados parecem ir contra o esperado, no caso de jornadas, porém, o comportamento está de acordo com a teoria da disponibilidade de tempo: casais cujos filhos frequentam a creche apresentam jornadas reprodutivas 1,6 horas semanais menores do que aqueles cujos filhos de menos de 3 anos não vão à escola.

Uma vez que este modelo considera apenas um subgrupo da população em casais, alguns coeficientes estimados para os modelos anteriores apresentaram variações dignas de nota. Nesse sentido, perdem significância estatística as variáveis que medem o efeito nas jornadas domésticas do tipo de união, da posição na família e da existência de algum adulto ou de jovens de 15 a 18 anos homens no domicílio. Por outro lado, a existência de

outras mulheres adultas torna-se ainda mais relevante para explicar as jornadas em trabalho não-pago quando existem filhos pequenos nos domicílios, um efeito relacionado possivelmente à responsabilização feminina pelo trabalho de cuidados, a qual tende a ser ainda mais expressiva quando se trata de crianças bem pequenas e para as quais a demanda por trabalho rotineiro e exaustivo é ainda muito intensiva.

### **3.4. Teste de robustez: olhando para a população total**

A última seção deste capítulo apresenta os resultados dos modelos de regressão para participação e jornada no trabalho reprodutivo, considerando o conjunto da população de 18 a 65 anos e não mais apenas os casais. A proposta é comparar os resultados destes dois subgrupos populacionais e identificar em que medida os determinantes do trabalho doméstico para homens e mulheres em casais são também variáveis que explicam o envolvimento da população de uma forma geral neste tipo de trabalho. Como serão comparados tanto os determinantes de participação quanto os de jornada, cabe deixar claro que para este último foram consideradas apenas as observações que, na base da PNAD, apresentavam jornadas positivas.

No caso da população total, os resultados convergem, em grande parte, com aqueles encontrados para os casais, tanto em participação quanto em jornada, mas especialmente no primeiro caso. Importante dizer que, para testar os determinantes da população total, foram acrescentados aos modelos duas variáveis: uma que permite identificar se o entrevistado era ou não casado e outra que informa sobre a posição no domicílio, categorizada em chefe, cônjuge, filho ou outros (outro parente ou agregados). Como estas variáveis são altamente correlacionadas, seus resultados foram apresentados em modelos separados – respectivamente, os modelos 1.1 e 1.2 da tabela 19 – e, na sequência, as demais regressões consideraram apenas a informação sobre posição no domicílio, que traz dados mais completos para a análise.

Em relação à abordagem dos ciclos de vida, os determinantes de participação são na essência os mesmos daqueles verificados apenas para os casais. A única diferença se refere ao peso significativamente menor de sexo como determinante da participação – e também de jornada – em trabalho reprodutivo para a população total, ainda que esta permaneça sendo a variável mais relevante para a análise. Como se poderia esperar, as normas de gênero produzem efeitos para toda a população, mas são especialmente

relevantes para determinar comportamentos entre homens e mulheres que vivem em uniões matrimoniais. No caso dos determinantes das jornadas em trabalho não-pago, assim como na amostra de casais, a variável de “informante” teve peso relevante e pessoas cujas jornadas foram heterodeclaradas dedicavam cerca de 4 horas a menos do que os que informavam suas próprias jornadas no ano de 2015. Os modelos para a população total, contudo, tendem a explicar uma parcela menor da variância das jornadas (menores coeficientes de determinação), o que resulta da maior heterogeneidade desta base em relação à de casais e da consequente necessidade de que sejam considerados mais elementos para explicar o comportamento das variáveis dependentes.

Os resultados mais interessantes da comparação destas duas bases surgem quando se considera a situação matrimonial dos indivíduos. No caso dos determinantes de participação, não existem diferenças significativas, mas em relação às jornadas é possível notar que o fato de uma pessoa ser casada amplia, conforme se vê na tabela 19, modelo 1.2., em 4 horas semanais a sua jornada de trabalho reprodutivo, um efeito bastante significativo, correspondente a um quinto da jornada média da população total – que era, em 2015, de 19,4 horas semanais. O modelo 1.1, ao incorporar a posição dos entrevistados no domicílio, corrobora este resultado, mostrando que os cônjuges, em relação aos chefes, tendem a gastar 3 horas a mais em trabalho reprodutivo. Este efeito não é surpreendente, na medida em que o casamento leva, na grande maioria dos casos, à constituição de novas famílias, em novos domicílios, muitas vezes com o nascimento de um ou mais filhos. A ampliação da jornada é, portanto, um efeito esperado do casamento. A literatura internacional, contudo, indica que este efeito é oposto quando se consideram homens e mulheres casadas, um dado interessante para ser analisado no caso brasileiro, como se verá no capítulo seguinte. Um primeiro elemento importante, neste caso, diz respeito ao fato de que enquanto cônjuges ampliam suas jornadas em comparação aos chefes, filhos e outros parentes ou agregados apresentam comportamento oposto, indicando que são mesmo os cônjuges os que se responsabilizam pela maior parte do trabalho doméstico gerado. Não por acaso, as mulheres correspondem a 75% dos cônjuges na amostra total considerada neste estudo.

Ha, aqui, uma diferença significativa entre as bases de casais e da população total, uma vez que, para os casais, a posição na família não foi estatisticamente significativa nas regressões que consideraram apenas as variáveis demográficas e de ciclos de vida, ainda

que, posteriormente, com a inclusão de outras variáveis explicativas, cônjuge tenha voltado a ter capacidade explicativa. No entanto, o comportamento desta variável foi oposto ao esperado, com cônjuges tendendo a gastar menos horas em trabalho doméstico que os chefes. Na base de casais, a influência da variável de “informante da parte de trabalho” foi decisiva para o comportamento da variável de posição na família; já no caso da população total, ainda que produza impactos importantes nas estimativas de jornadas para chefes, cônjuges, filhos e outros membros do domicílio, ela não é capaz de alterar de forma decisiva a interpretação dos coeficientes (ver tabela 19).

O modelo 2 apresenta os resultados para a abordagem da disponibilidade de tempo, indicando que, assim como para a população em casais, os coeficientes estimados para as variáveis explicativas estão de acordo com o previsto no campo teórico. Em comparação com o encontrado para a amostra restrita a casais, as diferenças em termos de determinantes de participação são sutis e não modificam a análise de forma mais ampla. Dentre elas, vale ressaltar:

i) a existência de uma outra adulta no domicílio produz efeitos ainda mais relevantes quando se considera a população total do que quando se olha apenas para casais, reduzindo em quase 70% as chances de participação em trabalho doméstico frente a uma redução que era da ordem de 25% ao se restringir a amostra às pessoas casadas;

ii) a frequência à escola passa a apresentar efeitos conforme o esperado, reduzindo as chances de participação; entre os casais esse efeito era inverso; e

iii) os efeitos provocados pelo aumento de renda são mais intensos aqui do que entre os casados chegando a reduzir em 50% as chances de participação entre os 5% mais ricos.

Olhando apenas para as jornadas, assim como verificado em casais, a capacidade explicativa do modelo tende a se ampliar em cerca de dez pontos percentuais quando se acrescentam as variáveis que medem disponibilidade de tempo. As diferenças em relação ao modelo de regressão conduzido apenas para casais estão, neste caso, concentradas em três elementos. O primeiro se refere à variável que mensura a presença de idosos nos domicílios. Quando se considera a população total, esta variável não apenas é significativa, como seu efeito é expressivo, ampliando as jornadas de trabalho doméstico em mais de 2 horas semanais. Ao se restringir a base apenas para os casais, a presença de idosos não é capaz de explicar as variações nas jornadas. A segunda diferença relevante está nas variáveis de filhos e filhas de 15 a 18 anos. Para o conjunto de casais, a presença de jovens

filhas não era relevante para determinar as jornadas reprodutivas, mas a de jovens filhas era significativa e impactava positivamente as jornadas. Ao se considerar a população total, os resultados são opostos: os filhos perdem capacidade explicativa e jovens filhas ganham relevância, produzindo efeitos no sentido de reduzir as jornadas domésticas, tal como previsto na literatura internacional. Por fim, vale destacar que a existência de outros adultos e outras adultas no domicílio mantém-se significativa e com comportamento na mesma direção nas duas amostras consideradas. No entanto, na amostra que considera toda a população a magnitude do coeficiente é maior, indicando que seus efeitos são mais relevantes para a população total.

A abordagem dos recursos relativos tem sido tradicionalmente utilizada com o objetivo de analisar como as negociações se dão entre os casais no sentido de se retirar do trabalho doméstico e passar ao cônjuge a maior responsabilidade por sua realização. Neste contexto, o trabalho reprodutivo é visto como indesejado e os recursos que cada parceiro detém entram em um processo de barganha entre os integrantes do casal. A análise para a população total, portanto, precisa de alguns ajustes para que faça sentido. Para tanto, foram consideradas duas variáveis explicativas que permitiram discutir a perspectiva dos recursos relativos a partir da ótica da renda e da ocupação: i) renda relativa: equivale à renda do indivíduo em relação à renda domiciliar; e ii) trabalho pago relativo: equivale à jornada de trabalho pago do indivíduo em relação à jornada total de trabalho pago no domicílio. Os resultados encontrados não diferem daqueles encontrados para o modelo restrito aos casais, seja especificamente em relação aos coeficientes destas variáveis, seja para as demais variáveis consideradas no modelo. De acordo com o previsto no campo teórico, quanto maior é a proporção da renda detida por um indivíduo ou quanto maior é a proporção de tempo destinada ao trabalho pago (ou seja, quanto maior é o envolvimento de uma pessoa no mercado em comparação aos seus companheiros no domicílio), menores são as jornadas em trabalho reprodutivo. Os coeficientes estimados foram significativos ao nível de 1%, mas o tamanho de seu efeito foi bem reduzido. A capacidade explicativa do modelo pouco variou com o acréscimo desta abordagem teórica. Os efeitos dessas variáveis em participação, contudo, são menores que os verificados para os casais, o que é esperado, dado que a abordagem de barganha parece mesmo fazer mais sentido para determinar comportamento dentro dos casais.

Tabela 19: Resultados dos modelos de regressões lineares múltiplas<sup>(1)</sup> para jornadas semanais<sup>(2)</sup> em trabalho doméstico e de regressões logísticas para participação da população de 18 a 65 anos. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo 0		Modelo 1			Modelo 2		Modelo 3		Modelo 4	
	participação	jornada	participação	jornada	jornada	participação	jornada	participação	jornada	participação	jornada
sexo, base: masculino	8.657*** (0.00509)	11.75*** (0.0731)	9.650*** (0.00561)	12.43*** (0.0734)	13.50*** (0.0697)	6.505*** (0.00428)	8.402*** (0.0857)	6.342*** (0.00418)	8.319*** (0.0860)	9.502*** (0.0195)	9.160*** (0.283)
idade	0.995*** (2.27e-05)	0.0769*** (0.00348)	0.996*** (2.23e-05)	0.0770*** (0.00351)	0.112*** (0.00317)	0.997*** (2.59e-05)	0.0911*** (0.00368)	0.997*** (2.60e-05)	0.0914*** (0.00368)	0.990*** (7.18e-05)	0.0655*** (0.0116)
raça, base: branca	1.185*** (0.000642)	0.0196 (0.0835)	1.221*** (0.000655)	0.206** (0.0844)	0.220*** (0.0849)	1.213*** (0.000657)	0.0174 (0.0793)	1.222*** (0.000663)	0.0534 (0.0793)	1.218*** (0.00174)	-0.114 (0.220)
grandes regiões, base: sul											
norte	0.614*** (0.000739)	0.999*** (0.124)	0.638*** (0.000759)	1.097*** (0.125)	0.990*** (0.126)	0.625*** (0.000751)	-0.257** (0.120)	0.642*** (0.000774)	-0.158 (0.120)	0.711*** (0.00210)	-1.318*** (0.329)
sudeste	0.695*** (0.000555)	1.287*** (0.102)	0.677*** (0.000534)	1.123*** (0.103)	1.080*** (0.104)	0.663*** (0.000527)	0.700*** (0.0958)	0.669*** (0.000534)	0.737*** (0.0959)	0.740*** (0.00159)	0.630*** (0.283)
nordeste	0.535*** (0.000483)	2.464*** (0.114)	0.546*** (0.000486)	2.515*** (0.115)	2.444*** (0.116)	0.522*** (0.000477)	1.372*** (0.111)	0.534*** (0.000490)	1.493*** (0.111)	0.553*** (0.00133)	1.293*** (0.320)
centro-oeste	0.613*** (0.000699)	0.347*** (0.126)	0.606*** (0.000680)	0.285** (0.127)	0.316** (0.128)	0.602*** (0.000684)	-0.0475 (0.119)	0.606*** (0.000691)	-0.0185 (0.119)	0.640*** (0.00193)	-0.673** (0.342)
posição no domicílio, base: chefe											
cônjuge	1.014*** (0.000718)	3.901*** (0.101)	0.823*** (0.000553)	2.898*** (0.0999)		0.798*** (0.000569)	1.335*** (0.0978)	0.753*** (0.000549)	0.931*** (0.101)	0.767*** (0.00133)	0.543** (0.260)
filhos	0.375*** (0.000279)	-2.446*** (0.111)	0.293*** (0.000212)	-4.018*** (0.109)		0.353*** (0.000299)	-4.877*** (0.128)	0.322*** (0.000281)	-5.215*** (0.130)	0.296*** (0.000749)	-5.774*** (0.393)
outros	0.491*** (0.000498)	-1.577*** (0.154)	0.380*** (0.000381)	-3.207*** (0.153)		0.430*** (0.000446)	-4.181*** (0.159)	0.387*** (0.000409)	-4.548*** (0.161)	0.374*** (0.000994)	-4.817*** (0.418)
integra um casal, base: não					3.996*** (0.0785)						
escolaridade, base: até fundamental completo											
médio incompleto e completo	1.231*** (0.000722)	-0.997*** (0.0905)	1.243*** (0.000720)	-1.020*** (0.0915)	-1.160*** (0.0918)	1.340*** (0.000804)	0.366*** (0.0883)	1.325*** (0.000799)	0.305*** (0.0884)	1.252*** (0.00184)	0.703*** (0.228)
superior incompleto e completo	0.994*** (0.000711)	-4.531*** (0.103)	1.022*** (0.000724)	-4.562*** (0.105)	-4.717*** (0.105)	1.167*** (0.000977)	-0.985*** (0.118)	1.129*** (0.000950)	-1.100*** (0.119)	1.249*** (0.00300)	0.00851 (0.356)
informante da parte de trabalho, base: própria pessoa	0.461*** (0.000242)	-4.191*** (0.0791)									
status de ocupação, base: jornada integral											
jornada parcial						1.376*** (0.00117)	3.227*** (0.105)	1.335*** (0.00113)	3.100*** (0.104)	1.374*** (0.00312)	3.865*** (0.303)
desocupado/inativo						1.235*** (0.00110)	7.495*** (0.128)	1.222*** (0.00110)	7.409*** (0.128)	1.571*** (0.00424)	10.20*** (0.361)
domicílio com idoso, base: não						0.823*** (0.00119)	2.115*** (0.257)	0.755*** (0.00111)	1.583*** (0.258)	0.930*** (0.00535)	0.409 (0.972)

outra adulta no domicílio, base: não						0.338*** (0.000267)	-2.146*** (0.0957)	0.305*** (0.000251)	-2.669*** (0.102)	0.527*** (0.00153)	-3.686*** (0.340)
outro adulto no domicílio, base: não						0.893*** (0.000537)	1.340*** (0.0862)	0.787*** (0.000513)	0.440*** (0.0968)	0.806*** (0.00158)	0.182 (0.302)
frequenta escola, base: sim						1.108*** (0.00106)	2.441*** (0.123)	1.104*** (0.00106)	2.381*** (0.123)	1.011*** (0.00294)	2.075*** (0.383)
número de crianças de 0 a 3 anos						1.028*** (0.000605)	2.327*** (0.0959)	1.036*** (0.000613)	2.331*** (0.0956)		
número de crianças de 4 a 5 anos						0.999 (0.000866)	1.518*** (0.133)	1.001 (0.000873)	1.480*** (0.133)	0.998 (0.00169)	1.107*** (0.280)
número de crianças de 6 a 14 anos						0.943*** (0.000334)	0.899*** (0.0535)	0.939*** (0.000334)	0.866*** (0.0535)	0.933*** (0.000775)	0.588*** (0.132)
número de crianças do sexo feminino de 15 a 18 anos						0.845*** (0.000573)	-0.635*** (0.103)	0.838*** (0.000569)	-0.641*** (0.103)	0.849*** (0.00140)	-1.662*** (0.262)
número de crianças do sexo masculino de 15 a 18 anos						0.964*** (0.000640)	0.0764 (0.0994)	0.960*** (0.000640)	0.0398 (0.0991)	0.936*** (0.00178)	-0.135 (0.310)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição						0.785*** (0.000798)	-1.638*** (0.152)	0.998 (0.00112)	-0.584*** (0.165)	1.241*** (0.00376)	0.723* (0.417)
30-60% da distribuição						0.745*** (0.000820)	-2.779*** (0.165)	0.999 (0.00124)	-1.483*** (0.182)	1.249*** (0.00426)	0.0964 (0.481)
60-90% da distribuição						0.673*** (0.000977)	-4.154*** (0.206)	0.947*** (0.00152)	-2.652*** (0.224)	1.229*** (0.00536)	-0.253 (0.611)
90-95% da distribuição						0.592*** (0.000911)	-5.380*** (0.217)	0.863*** (0.00148)	-3.732*** (0.239)	1.104*** (0.00513)	-1.662** (0.654)
95-100% da distribuição											
renda relativa (renda pessoal/renda domiciliar)								0.515*** (0.000655)	-3.198*** (0.177)	0.494*** (0.00154)	-3.402*** (0.470)
Frequência à creche das crianças de 0 a 3 anos, base: não										1.143*** (0.00170)	-0.915*** (0.217)
Constante	3.631*** (0.00500)	9.493*** (0.193)	2.573*** (0.00343)	8.227*** (0.193)	3.919*** (0.171)	7.270*** (0.0139)	6.319*** (0.252)	9.772*** (0.0197)	7.949*** (0.267)	5.565*** (0.0321)	10.69*** (0.775)
Número de observações	110,222,619	143,921	110,222,619	143,921	143,921	110,222,619	143,921	109,638,941	143,139	17,612,000	23,844
R2		0.266		0.250	0.243		0.341		0.344		0.348

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão linear, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *analytic weights*.

(2) População com jornada em trabalho doméstico não-remunerado maior que zero

Desvios-padrão robustos em parênteses

\*\*\* p<0.01, \*\* p<0.05

Por fim, a abordagem dos macro-fatores, medida por meio da frequência à creche dos filhos de 0 a 3 anos, foi aqui testada a partir da frequência à creche das crianças de 0 a 3 anos que viviam nos domicílios, não importando se elas eram filhas ou não dos respondentes. Os resultados são os mesmos encontrados para os casais, mas as jornadas tendem a se reduzir em pouco menos de 1 hora quando as crianças menores de 3 anos vão à escola. No caso dos casais esse impacto alcançou 1,7 horas, o que parece indicar que a relevância das creches é universal, mas que ela é especialmente relevante para impactar o tempo dos pais, mais do que dos demais membros do domicílio.

De maneira geral, os modelos conduzidos para a população em casais parecem robustos, pois as conclusões não se alteram de maneira significativa quando se considera o restante da população, cuja organização familiar é distinta. Estes resultados, contudo, referem-se apenas ao conjunto destas populações, não sendo possível saber em que medida são válidos ou se mantêm da mesma forma para homens e mulheres separadamente. As estatísticas descritivas apresentadas nas seções anteriores deste capítulo indicam que, sejam quais forem as variáveis consideradas, estas tendem a se comportar de forma diferente para homens e para mulheres. O que esta constatação traz para o debate é, mais uma vez, a importância fundamental da variável sexo na determinação das jornadas em trabalho doméstico não-remunerado, não apenas como uma variável explicativa, mas como uma variável que interage com qualquer uma das outras variáveis explicativas consideradas nos modelos de regressão. Dessa forma, impacta de forma distinta as estimativas de participação e jornada não somente em termos da magnitude dos coeficientes, mas também nos efeitos produzidos em direções distintas, ampliando a jornada de trabalho de um deles, ao mesmo tempo que reduz a jornada do outro. O próximo capítulo enfrenta estas questões e reproduz todos os exercícios realizados até aqui de forma separada para homens e mulheres, possibilitando assim um diálogo mais direto com a literatura internacional e a compreensão, para o Brasil, do tamanho do impacto que gênero tem na conformação do quadro de desigualdades na divisão do trabalho doméstico no âmbito das famílias.

## Capítulo 4: O que leva homens e mulheres a se envolverem de forma tão distinta em trabalho reprodutivo?

---

Este último capítulo tem como objetivo identificar que elementos levam homens e mulheres a realizarem trabalho doméstico não-remunerado e a alocarem um determinado número de horas nestas atividades a cada semana. Os resultados apresentados até aqui mostram, de forma evidente, a persistência de uma divisão do trabalho doméstico que é muito desigual quando se trata de analisá-la pela ótica de gênero. Em 2015, mais de 95% das mulheres casadas realizavam trabalho reprodutivo, alocando 20,8 horas semanais nestas atividades. Seus companheiros, contudo, não se dedicavam a estas atividades na mesma magnitude ou intensidade: apenas 55 em cada 100 homens casados despendiam algumas horas de seu tempo em trabalho doméstico, mas em jornadas que eram exatamente a metade daquelas verificadas para as mulheres.

Os modelos de regressão conduzidos no capítulo 3 reforçaram a importância de gênero como determinante do trabalho doméstico. Olhando para a população em casais e considerando sexo uma variável de natureza explicativa, para qualquer modelo, sexo foi a variável com maior peso para determinar participação e jornada reprodutiva. Mais do que tempo disponível, renda, acesso a creche, características pessoais ou das famílias, era o fato de ser mulher o que mais impactava as taxas de realização e as horas despendidas em trabalho doméstico dos casais brasileiros. A inclusão de sexo nos modelos, levou-os – em suas versões mais completas – a uma capacidade explicativa da variância das jornadas de mais de 40%. Ao excluir esta variável do modelo, seu coeficiente de determinação cai, imediatamente, em dez pontos percentuais.

A variável de sexo, neste contexto, é um instrumento para que se possa acessar a forma como normas, convenções e valores tradicionais de gênero ainda influenciam e determinam a vida de homens e mulheres no espaço privado, mas, evidentemente, não apenas nele. Nesse sentido, não é o sexo das pessoas, enquanto uma característica biológica, que leva a maior ou menor envolvimento em trabalho doméstico, mas a categoria de gênero, como uma expressão da forma como valores culturais distintos são associados a homens e mulheres, limitando suas possibilidades de ação e reconhecimento na vida social. É essa construção social, que se dá sobre os corpos sexuados, que associa o trabalho de cuidados às mulheres e, ao mesmo tempo, o desassocia dos homens.

A inclusão de sexo como variável explicativa dos modelos de regressão não é a única forma de analisar a relevância que a perspectiva de gênero pode ter como determinante do trabalho doméstico. Este capítulo traz algumas outras possibilidades que permitem, a partir de novas óticas, entender como o fato de ser homem ou mulher condiciona a forma de participação nestas atividades. A primeira delas é a aplicação de todos os modelos de regressão conduzidos no capítulo anterior separadamente para homens e mulheres casados. A ideia é que se possa ver como cada uma das abordagens teóricas se aplica diferentemente a cada grupo e, assim, como as variáveis podem impactar de forma diversa homens e mulheres, seja em relação à magnitude ou à direção de seus efeitos.

Ainda que sexo seja, possivelmente, a variável mais importante para determinar trabalho doméstico, ela não é a única. Homens e mulheres não se constituem em grupos homogêneos e existe uma substancial desigualdade entre eles no que se refere a essa questão. Se é fato que a responsabilização pelo trabalho doméstico é algo que marca a experiência de vida de mulheres de forma geral, esta marca produz impactos diferentes a depender de onde estas mulheres estejam, das estratégias que contam para lidar com a sobrecarga deste trabalho, da renda disponível e da sua capacidade de terceirizar para o mercado parte do trabalho doméstico sob sua responsabilidade, dos arranjos e apoios familiares, do estágio em que estejam no ciclo de vida, da sua relação com o mercado de trabalho. A estratégia de conduzir regressões apenas para a população feminina e, na sequência, apenas para a masculina, permite também trazer esta reflexão para a análise. As variáveis incluídas no modelo irão refletir em que medida o acesso a determinados recursos ou as características pessoais e familiares podem ampliar ou reduzir o envolvimento masculino e feminino em trabalho doméstico remunerado. O objetivo deste exercício, portanto, é duplo: identificar como as diferentes abordagens teóricas impactam diferentemente homens e mulheres e, também, como elas impactam diferentemente os próprios homens e as próprias mulheres.

Outra possibilidade de análise é a condução de testes que permitem ver a adequação da perspectiva de “gender display” ou reforço dos papéis de gênero para o caso brasileiro. Tal como apresentado no capítulo 1, os estudos pioneiros de Brines (1994) nos Estados Unidos encontraram, para os homens, uma relação curvilínea entre renda relativa e jornadas em trabalho doméstico, indicando que homens muito dependentes economicamente de suas parceiras, diferentemente do previsto pela teoria dos recursos

relativos, reduzem suas jornadas em trabalho doméstico, como uma estratégia para neutralizar o fato de que, no campo da provisão de recursos, estes homens estariam se desviando do papel social que deveriam cumprir. Este comportamento corresponderia a uma “performance de gênero”, nos termos de Butler (2003), e mostraria como gênero é uma variável relevante neste campo. Na seção 4.3.1, este mesmo teste será conduzido para o Brasil, de forma a que se possa ver em que medida homens e mulheres brasileiros também estão produzindo e performando gênero enquanto realizam trabalho reprodutivo.

Na terceira estratégia considerada, serão realizadas simulações contrafactuais a partir dos modelos de regressão que permitirão entender como as características de homens e mulheres e os retornos a estas características – expressos pelos coeficientes estimados nas regressões – são importantes para determinar participação e jornada doméstica da população masculina em contraposição a feminina e vice-versa. Estas simulações inicialmente irão se dar apenas sobre as médias de trabalho doméstico e participação, mas, na sequência serão conduzidas também sobre as distribuições dos tempos de trabalho não-pago de homens e mulheres. Este exercício está apresentado na seção 4.3.2. Por fim, a última seção apresenta os resultados do teste de robustez conduzido para a população total de 18 a 65 anos, e não mais apenas os casados.

#### **4.1. Determinantes da participação e das jornadas de homens e mulheres em trabalho reprodutivo: como as diferentes abordagens teóricas se aplicam ao caso brasileiro**

Esta seção inicia a apresentação dos resultados das regressões conduzidas separadamente para homens e mulheres em casais. A estratégia de análise será a mesma adotada para o capítulo anterior: parte-se do modelo de ciclos de vida e vão-se adicionando os demais modelos à regressão, até que se tenha o modelo completo. A abordagem de reforços dos papéis de gênero – ou “gender display” – que corresponde ao quinto modelo a ser testado, foi realizada à parte e os resultados são apresentados na seção 4.3.1.

##### *4.1.1 Modelo de ciclos de vida e aspectos demográficos*

O primeiro modelo a ser analisado considera apenas as variáveis que estão mais diretamente relacionadas ao modelo de ciclos de vida e aspectos demográficos. A tabela 20 traz os resultados para os determinantes de participação de homens e mulheres para os quatro modelos aqui considerados, a saber: ciclos de vida e demografia; disponibilidade de

tempo; recursos relativos e macro-fatores/institucional. A tabela 21, por sua vez, traz as mesmas informações, mas olhando para os determinantes de jornada. De forma imediata, chama atenção o baixo poder explicativo que este modelo adquire uma vez que a variável de sexo deixa de ser considerada como uma possível explicação de participação e jornada e os modelos passam a considerar separadamente as bases de homens e de mulheres. Os modelos de regressão linear múltipla, tal como são aqueles aplicados para estimar as jornadas em trabalho reprodutivo, permitem o cálculo do coeficiente de determinação, que informa sobre a proporção da variância das jornadas reprodutivas que é explicada pelas variáveis independentes consideradas no modelo. Quando sexo era uma das variáveis independentes, o modelo 1 já partia de um coeficiente de determinação da ordem de 30%, como apresentado na tabela 17 do capítulo 3. No entanto, quando sexo deixa de ter esse papel e os modelos são rodados para homens e mulheres, este mesmo coeficiente cai para 2% no caso dos homens e 6% no caso das mulheres (ver tabela 21). Ou seja, para qualquer um dos grupos, as variáveis consideradas neste modelo têm muito pouca capacidade de, sozinhas, explicar o comportamento das jornadas em trabalho reprodutivo, sendo necessário avançar em busca de outros determinantes. No entanto, este pequeno conjunto de variáveis já é capaz de levantar questões importantes, especialmente sobre sua interação com o sexo dos informantes, seja no caso de participação, seja no caso de jornadas.

Antes de passar a cada uma das variáveis, é importante apontar duas diferenças entre os resultados das regressões de homens e de mulheres que reiteram a relevância de gênero no tema em debate. A primeira delas refere-se ao poder explicativo dos modelos que é sempre maior para as mulheres do que para os homens, não apenas neste, mas, especialmente, nos próximos modelos considerados. As variáveis independentes consideradas chegam a explicar 20% das jornadas reprodutivas das mulheres, mas não conseguem passar de 6% no caso dos homens. Isso significa que para ambos os grupos o peso de variáveis não observadas – ou não observáveis – é significativo<sup>57</sup>, mas que para os homens esse peso é ainda maior. Conforme se poderá ver a seguir, as jornadas femininas variam de forma expressiva com os elementos considerados nas regressões, mas em muitos casos, as jornadas masculinas não respondem, ou respondem de forma muito mais tímida. Parece que, mais do que possuir alguma característica ou recurso específico, é

---

<sup>57</sup> Ainda que seja uma capacidade explicativa relativamente baixa, este valor do coeficiente de determinação é similar ao encontrado na literatura internacional, tanto nos modelos conduzidos para a população feminina, quanto masculina.

simplesmente o fato de ser homem o que, ao fim, determina o (não) envolvimento em trabalho doméstico não-remunerado. O mesmo pode ser dito para as mulheres, mas, no caso destas, diversas outras variáveis parecem também ter relevância. A segunda diferença está no termo da constante, o qual é sempre muito superior para as mulheres do que para os homens. Independentemente das variáveis explicativas consideradas na análise, as mulheres já saem de níveis maiores de participação e jornada que os homens, indicando que gênero é, de fato, uma categoria que interfere e determina de forma decisiva a participação e as horas de homens e mulheres em trabalho reprodutivo (tal como apontam John & Shelton, 1997).

A análise dos efeitos provocados pelas variáveis independentes mostra, mesmo neste modelo mais simples, que um mesmo elemento pode impactar de forma distinta homens e mulheres não só no que diz respeito ao tamanho do efeito produzido, mas, de forma muito reveladora, da direção que este efeito assume. Uma vez que a análise aqui restringe-se aos casados, é interessante observar como o tipo de união influencia no envolvimento em trabalho doméstico. Em termos de participação, esta não é uma variável que produz efeitos relevantes, mas quando se olha para jornadas, os resultados são distintos. Pela tabela 21 é possível notar que, embora para os homens as horas em trabalho reprodutivo não sejam influenciadas pelo tipo de união, para as mulheres estar em um casamento informal – nos termos da PNAD em uma “união estável” – reduz as jornadas em 1,3 horas semanais. A hipótese por trás destes achados, tal como apresentado em Gupta (1999a) e Baxter (2005), é que casais que vivem em uniões não formalizadas possivelmente adotam normas menos tradicionais de comportamento, especialmente em relação a gênero. Ainda que não hajam evidências de que as uniões informais aumentem o compartilhamento do trabalho doméstico (uma vez que para os homens, esta variável é não significativa e seu coeficiente estimado é bem próximo de zero), para as mulheres, estar neste tipo de casamento reduz o peso do trabalho doméstico sob sua responsabilidade. Seria possível supor que este resultado estivesse relacionado a modelos familiares distintos associados a estes dois “tipos de casamento”, com as uniões informais talvez correspondendo a famílias mais jovens e com menos filhos – as quais demandariam, portanto, menos trabalho doméstico. No entanto, mesmo quando se controla a existência de filhos (modelo 2), os mesmos resultados se mantêm.

Ainda em relação a aspectos matrimoniais, a variável de posição na família permite identificar se os parceiros encontram-se na posição de chefes ou cônjuges em cada casal. Tal como já discutido anteriormente, não existe, na PNAD, qualquer critério para que uma pessoa seja classificada como responsável ou chefe de sua família ou de seu domicílio. É possível que esta definição esteja relacionada à contribuição de renda para o domicílio, ao gerenciamento do espaço doméstico, à idade ou a outras questões. Independente de qual seja a razão por trás das escolhas dos entrevistados na PNAD, elas resultam em uma situação na qual, não coincidentemente, as mulheres seguem associadas à posição de cônjuges e os homens à de responsáveis<sup>58</sup>. Essa desigualdade é ainda mais relevante quando é analisada a partir de seus efeitos sobre o trabalho doméstico. De fato, a posição na família impacta homens e mulheres de forma oposta. Para as mulheres, estar na posição de cônjuge significa trabalhar mais horas nas atividades reprodutivas, ainda que não existam efeitos significativos em termos das chances de participar destas atividades. Já para os homens, estar nesta mesma posição, representa menos horas em trabalho doméstico e 25% menos chances de dele participar. Baxter (2005) já havia apontado que não é a existência de um homem que leva ao aumento do trabalho doméstico, mas a de um marido. Estes resultados parecem, em alguma medida, confirmar o aumento da carga de trabalho feminina quando estão em um casamento e a desresponsabilização dos homens na mesma situação<sup>59</sup>. Vale destacar que mesmo quando as outras perspectivas teóricas são acrescidas ao modelo e, portanto, variáveis como trabalho pago e renda, que poderiam influenciar nos resultados, são consideradas, mulheres cônjuges seguem fazendo mais trabalho reprodutivo e homens cônjuges, de forma inversa, menos.

A variável de idade teve pouca relevância como determinante seja de participação, seja de jornada em trabalho doméstico. Já raça apresentou comportamento interessante. Em relação aos determinantes de participação, nota-se que homens e mulheres negros apresentam probabilidades superiores de participarem do trabalho doméstico quando comparados aos brancos, sendo essa razão de chances maior para mulheres (34%) do que para homens (12%). Se mulheres negras apresentam maiores chances de participação do

---

<sup>58</sup> Para a amostra considerada nesta tese, tem-se que 75% dos homens foram identificados como chefes e, consequentemente, 75% das mulheres como cônjuges.

<sup>59</sup> Os resultados encontrados para a população total de homens e mulheres – e não apenas para os casados – indicam que o casamento produz efeitos opostos sobre cada um destes grupos, ampliando a carga de trabalho doméstico das mulheres e reduzindo a dos homens. Estas informações são analisadas em detalhes na seção 4.4 deste capítulo.

que as brancas, no que se refere às jornadas não parece haver diferença entre elas, sendo o coeficiente estimado não significativo e com valor praticamente nulo. Os homens negros, por sua vez, não apenas participam mais do trabalho doméstico, como apresentam jornadas superiores em relação aos brancos, ainda que esta diferença seja de apenas 20 minutos semanais (coeficiente de +0,4 e com significância de 1%). A pequena diferença em termos de jornadas, contudo, pode encobrir questões relevantes quando se trata de analisar o impacto que esta variável tem sobre o trabalho reprodutivo de homens e mulheres. Nesse sentido, optou-se por conduzir um teste sobre esta questão, aplicando a todas as abordagens teóricas aqui consideradas regressões separadas para homens e mulheres brancos e negros. Estes resultados são apresentados na seção 4.2, momento no qual a discussão racial será retomada com maior profundidade.

São os homens e mulheres da região sul os que apresentam maior taxa de realização de trabalho doméstico. Tomando esta região como base, a tabela 20 mostra que para os dois grupos as probabilidades de participar destas atividades se reduzem, de forma bastante semelhante, em qualquer das demais regiões brasileiras. Esta redução é menor para o Sudeste (em torno de 30%) e fica perto de 50% nas outras grandes regiões. Se no Sul a taxa de realização é a mais alta, é nessa região que, de modo geral, encontra-se a menor jornada em trabalho doméstico não-remunerado. Para os homens, contudo, estar em uma outra região não influencia de forma tão decisiva as horas que decidem alocar em atividades de cuidados com a casa ou as pessoas. O comportamento masculino tende a ser mais homogêneo e as variações alcançam, no máximo, 0,6 horas semanais no nordeste e - 0,5 horas no centro-oeste. Já para as mulheres, o local de suas residências é um forte determinante de suas jornadas reprodutivas, chegando a ampliá-las em 3,6 horas semanais caso elas estejam na região nordeste (em comparação àquelas que estão no sul). As menores variações estão no norte e centro-oeste, mas, ainda assim, há ampliação de mais de uma hora nas jornadas por semana. Fatores como escolaridade, renda e cultura parecem ser relevantes para explicar esta situação no caso da população feminina, mas parecem não provocar muito efeito quando se trata de olhar os homens.

De fato, escolaridade é um elemento importante na análise aqui conduzida, não só pela magnitude dos efeitos que provoca, mas pelo comportamento diferente destes efeitos sobre homens e mulheres. A literatura internacional confere relevância a esta variável na medida em que, diante da dificuldade de se mensurar diretamente as ideologias de gênero,

os indicadores de educação muitas vezes são considerados como suas *proxies*, esperando-se que homens mais educados adotem padrões de comportamento e valores mais igualitários de gênero e, conseqüentemente, de divisão do trabalho doméstico. Nessa direção, os estudos encontram, em boa medida, que enquanto homens mais escolarizados ampliam suas jornadas em trabalho reprodutivo, as mulheres, de forma inversa, as reduzem (Hook, 2010; John & Shelton, 1997; Shelton & John, 1996).

Este “efeito intelectual” ou “cultural” da educação parece se aplicar adequadamente ao caso brasileiro quando se consideram os determinantes de participação de trabalho reprodutivo, mas não acontece o mesmo no caso das jornadas. Os dados da tabela 20 mostram que, para os homens, maiores níveis de escolaridade se revertem em maiores chances de participação no trabalho doméstico, as quais se ampliam em 50% quando se considera ensino superior em relação ao ensino fundamental. Para as mulheres, o comportamento é exatamente o oposto e mulheres com nível superior apresentam probabilidades quase 50% menores de realizarem atividades reprodutivas. Já em termos de jornadas, a escolaridade chega a reduzir em 7 horas semanais o tempo feminino direcionado ao trabalho doméstico. Para os homens, contudo, o efeito é menos claro, e as jornadas se ampliam em um primeiro momento, mas se reduzem no caso do ensino superior. De toda forma, as variações masculinas são muito pequenas e não passam, em qualquer dos níveis de ensino considerados, de 25 minutos (para mais ou para menos).

Os resultados encontrados parecem indicar que escolaridade produz, de fato, efeitos no sentido de disseminar valores mais igualitários, o que se traduz em homens participando mais e mulheres participando menos do trabalho doméstico quanto mais escolarizados forem. No entanto, estes efeitos parecem ser limitados para a população masculina e, ainda que homens que não realizavam trabalho doméstico passem a fazê-lo quando possuem maior acesso à educação, suas jornadas mantêm-se praticamente inalteradas. Por outro lado, para as mulheres a escolaridade não só é importante do ponto de vista do efeito intelectual que produz – particularmente sobre seus companheiros –, mas também do ponto de vista do seu efeito econômico. Nesse sentido, a ampliação de renda associada a maiores níveis educacionais possibilita a elas adquirirem, no mercado, bens e serviços que substituem o trabalho doméstico e aliviam sua carga de responsabilidade nesta esfera.

Antes de passar aos próximos modelos, é importante trazer para a análise uma breve discussão sobre os efeitos que a auto- e a heterodeclaração das jornadas em trabalho

reprodutivo produzem não só sobre as estimativas das variáveis dependentes, mas também sobre as variáveis explicativas consideradas nos modelos. Tal como já discutido anteriormente, as informações sobre trabalho reprodutivo coletadas na PNAD podem ser declaradas pela própria pessoa que as realizou ou por outras pessoas que estejam recebendo o entrevistador da pesquisa e considerem-se capazes de oferecer repostas para os demais moradores do domicílio. Isso significa que a forma de coleta dos dados introduz um viés adicional às estimativas que se revela particularmente significativo quando se trata de analisar a participação e as jornadas de homens e mulheres em trabalho reprodutivo. Esta não é, contudo, uma questão restrita à PNAD, sendo um desafio à grande maioria das pesquisas domiciliares conduzidas nos outros países. Segundo Geist (2010), são poucas as pesquisas que entrevistam os dois cônjuges, sendo necessário, portanto, trabalhar com as informações que apenas um dos parceiros oferece sobre a divisão sexual do trabalho doméstico<sup>60</sup>. Em seu estudo sobre tempo de trabalho pago e não-pago de homens europeus, Sani (2014) ressalta sua preocupação com os possíveis problemas que a heterodeclaração pode ocasionar nas estimativas, destacando que os resultados, neste caso, deixam de ter como base o tempo real alocado nas atividades de interesse, mas dizem respeito apenas às percepções sobre a forma como o tempo é utilizado.

Os casais, portanto, nem sempre concordam quanto ao real envolvimento de seus parceiros em trabalho doméstico. As divergências entre as jornadas informadas por cada um dos cônjuges podem ser oriundas de uma super ou subestimação das próprias jornadas ou, por outro lado, de uma super ou subestimação das jornadas quando informadas pelos parceiros. Kamo (2000) identifica quatro fontes principais desse desacordo. São elas:

i) expectativas sociais – as respostas fornecidas por homens e mulheres buscam, em alguma medida, atender determinadas expectativas sociais. Nas sociedades contemporâneas o envolvimento masculino em trabalho doméstico, por exemplo, tem sido cada vez mais valorizado. Nesse sentido, ainda que existam homens que diminuam suas próprias jornadas para manter uma imagem tradicional do papel masculino, uma parte dos homens prefere se mostrar cada vez mais envolvido em trabalho doméstico, ainda que, de fato, poucos efetivamente o façam (Kamo, 2000);

---

<sup>60</sup> Nos casos em que ambos são entrevistados, as informações em geral são discrepantes (no que se refere ao que cada um fala sobre si e sobre o outro) e os pesquisadores tendem a trabalhar com a média das duas informações para garantir maior confiabilidade dos dados (Geist, 2010).

ii) sentimento de injustiça na distribuição do trabalho doméstico ou de ressentimento por fazê-lo contra sua vontade – as pessoas tendem a declarar valores maiores para suas jornadas quando sentem que não existe justiça na distribuição do trabalho (dando mais crédito ao seu envolvimento) ou quando fazem trabalho doméstico contra sua vontade ou interesse;

iii) desconhecimento do real envolvimento dos parceiros em trabalho doméstico; e

iv) eficiência na realização do trabalho reprodutivo – as mulheres tenderiam a reduzir o tempo dos parceiros em trabalho doméstico, pois tomariam como base para esta estimativa o seu próprio nível de eficiência nestas atividades, o inverso ocorrendo com os homens.

Diante desse contexto, a maior parte dos estudos encontra que as jornadas masculinas tendem a ser menores quando informadas pelas esposas e maiores quando informadas pelos próprios homens (Geist, 2010; González et al., 2009; Kamo, 2000). No caso das mulheres, as estimativas tendem a divergir menos, ainda que as mulheres também ampliem suas próprias jornadas. Os dados produzidos para o Brasil apontam na mesma direção. Tanto para homens, quanto para mulheres, as estimativas de jornadas e participação são menores quando outra pessoa informa sobre trabalho doméstico do que quando a informação é autodeclarada, indicando que o olhar do outro sobre o envolvimento nestas atividades tende a ampliar aquilo que as pessoas acreditam realizar (ou as próprias pessoas tendem a ampliar seu próprio envolvimento). Esta diferença na informação é maior para os homens, no caso da participação, e maior para as mulheres, no caso de jornada, o que pode ser visto a partir da análise da variável *informante* incluída nos modelos de regressão já analisados.

Nas tabelas 20 e 21 estão apresentados os resultados do modelo 1 – que trata da abordagem de ciclos de vida – e do modelo 0 que apenas adiciona ao anterior a variável que identifica se as informações sobre trabalho reprodutivo foram autodeclaradas ou declaradas por terceiros. No caso das regressões logísticas, os resultados indicam que as chances de realizar trabalho doméstico se reduzem de maneira expressiva quando há heterodeclaração e que essa redução é maior para os homens (cerca de 45%) do que para as mulheres (aproximadamente 30%). Já nas regressões lineares, os impactos são bem mais evidentes sobre a população feminina que tem suas jornadas reduzidas em 5 horas quando

as informações são prestadas por terceiros frente a uma redução de 2 horas para os homens nesta mesma situação.

As divergências entre as informações prestadas por uma ou outra pessoa não produzem erros apenas nas diferentes estimativas de jornadas e participação em trabalho doméstico. O conjunto de variáveis explicativas consideradas nos modelos de regressão e associadas às diferentes abordagens teóricas são também impactadas, modificando não só a magnitude e a importância dos efeitos produzidos sobre as variáveis dependentes, mas também a direção desses efeitos, a depender de quem tenha declarado as informações para a PNAD. É o que acontece, por exemplo, com a variável “posição na família” que, tal como apresentado na tabela 21, tem seus efeitos alterados quando a variável de informante é considerada. No caso das mulheres, ocupar a posição de cônjuge leva a uma ampliação de 0,7 horas semanais em média às suas jornadas. Se a variável de informante é considerada, porém, este efeito triplica. Os efeitos sobre as jornadas masculinas são ainda mais relevantes, pois se a variável de posição na família é significativa e negativa no modelo 1, ela deixa de apresentar significância e inverte seu sinal caso se controle o informante, a exemplo do que foi feito no modelo 0.

É evidente, portanto, que a forma de coleta dos dados e a possibilidade de que pessoas informem sobre as jornadas e participação de outras em trabalho doméstico produz erros nas estimativas consideradas. Alguns autores destacam, contudo, que, de forma geral, as diferenças entre as informações fornecidas por cada um dos cônjuges são aleatoriamente distribuídas, e que estas medidas conseguem, ainda assim, ser uma boa aproximação da real alocação de tempo em trabalho doméstico no âmbito dos casais (Sani, 2014; Geist, 2010; Granbois & Willett, 1970).

Tabela 20: Resultados<sup>(1)</sup> dos modelos de regressões logísticas<sup>(2)</sup> para participação em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos em casais, segundo sexo. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo 0		Modelo 1		Modelo 2		Modelo 3		Modelo 4	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
idade	0.991*** (3.47e-05)	0.994*** (8.52e-05)	0.992*** (3.43e-05)	0.994*** (8.49e-05)	0.990*** (4.04e-05)	1.003*** (0.000105)	0.992*** (4.12e-05)	1.003*** (0.000106)	1.000 (0.000125)	1.006*** (0.000402)
raça, base: branca	1.098*** (0.000894)	1.311*** (0.00253)	1.122*** (0.000903)	1.340*** (0.00258)	1.120*** (0.000913)	1.264*** (0.00247)	1.129*** (0.000932)	1.275*** (0.00251)		
grandes regiões, base: sul										
norte	0.549*** (0.000954)	0.523*** (0.00214)	0.561*** (0.000963)	0.520*** (0.00213)	0.587*** (0.00103)	0.498*** (0.00207)	0.617*** (0.00109)	0.499*** (0.00210)	0.745*** (0.00296)	0.520*** (0.00542)
sudeste	0.695*** (0.000786)	0.730*** (0.00210)	0.680*** (0.000762)	0.713*** (0.00205)	0.686*** (0.000774)	0.707*** (0.00205)	0.701*** (0.000797)	0.701*** (0.00205)	0.749*** (0.00207)	0.743*** (0.00570)
nordeste	0.463*** (0.000604)	0.600*** (0.00195)	0.468*** (0.000603)	0.599*** (0.00195)	0.469*** (0.000626)	0.559*** (0.00187)	0.484*** (0.000655)	0.566*** (0.00192)	0.533*** (0.00161)	0.536*** (0.00443)
centro-oeste	0.596*** (0.000976)	0.534*** (0.00200)	0.584*** (0.000945)	0.532*** (0.00199)	0.597*** (0.000974)	0.533*** (0.00202)	0.602*** (0.000992)	0.525*** (0.00200)	0.641*** (0.00252)	0.525*** (0.00512)
tipo de união, base: casamento formal	0.977*** (0.000804)	0.995** (0.00197)	0.984*** (0.000803)	0.993*** (0.00197)	0.964*** (0.000796)	1.001 (0.00201)	0.964*** (0.000806)	1.005** (0.00204)	0.905*** (0.00172)	1.234*** (0.00618)
condição na família, base: chefe	0.874*** (0.000781)	1.142*** (0.00247)	0.746*** (0.000640)	1.035*** (0.00213)	0.751*** (0.000652)	1.000 (0.00206)	0.715*** (0.000632)	0.980*** (0.00205)	0.775*** (0.00164)	1.042*** (0.00548)
escolaridade, base: até fundamental completo										
médio incompleto e completo	1.273*** (0.00108)	0.958*** (0.00219)	1.290*** (0.00108)	0.945*** (0.00216)	1.309*** (0.00114)	1.081*** (0.00252)	1.268*** (0.00112)	1.079*** (0.00254)	1.129*** (0.00232)	1.345*** (0.00871)
superior incompleto e completo	1.431*** (0.00159)	0.472*** (0.00108)	1.500*** (0.00165)	0.460*** (0.00105)	1.566*** (0.00205)	0.726*** (0.00208)	1.425*** (0.00190)	0.717*** (0.00206)	1.394*** (0.00390)	0.548*** (0.00377)
informante da parte de trabalho, base: própria pessoa	0.554*** (0.000426)	0.687*** (0.00135)								
status de ocupação, base: jornada integral										
jornada parcial					1.242*** (0.00167)	1.597*** (0.00448)	1.198*** (0.00162)	1.563*** (0.00439)	1.220*** (0.00417)	1.881*** (0.0131)
desocupado/inativo					1.591*** (0.00195)	1.386*** (0.00422)	1.275*** (0.00167)	1.352*** (0.00416)	1.112*** (0.00474)	2.852*** (0.0195)
domicílio com idoso, base: não					0.834*** (0.00277)	0.762*** (0.00533)	0.839*** (0.00285)	0.804*** (0.00583)		
outra adulta no domicílio, base: não					0.762*** (0.000725)	0.739*** (0.00161)	0.763*** (0.000737)	0.743*** (0.00164)	0.780*** (0.00255)	0.590*** (0.00408)
outro adulto no domicílio, base: não					0.860*** (0.000813)	0.859*** (0.00193)	0.868*** (0.000833)	0.868*** (0.00198)	0.752*** (0.00263)	0.784*** (0.00606)
frequente escola, base: sim					0.870*** (0.00204)	0.858*** (0.00366)	0.867*** (0.00208)	0.854*** (0.00367)		
número de filhos de 0 a 3 anos					0.934*** (0.000866)	1.096*** (0.00266)	0.978*** (0.000922)	1.084*** (0.00263)		
número de filhos de 4 a 5 anos					0.943*** (0.00118)	1.090*** (0.00358)	0.948*** (0.00120)	1.076*** (0.00354)	1.006** (0.00252)	1.126*** (0.00811)

número de filhos de 6 a 14 anos					0.920*** (0.000485)	1.055*** (0.00145)	0.910*** (0.000485)	1.051*** (0.00144)	0.863*** (0.00110)	1.069*** (0.00380)
número de filhas de 15 a 18 anos					0.821*** (0.000976)	0.952*** (0.00264)	0.800*** (0.000963)	0.948*** (0.00264)		
número de filhos de 15 a 18 anos					0.927*** (0.00104)	1.114*** (0.00312)	0.909*** (0.00104)	1.105*** (0.00310)		
número de filhos/as de 15 a 18 anos									0.777*** (0.00221)	1.015 (0.00795)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição										
30-60% da distribuição					1.054*** (0.00113)	0.964*** (0.00306)	1.196*** (0.00132)	1.120*** (0.00401)		
60-90% da distribuição					1.005*** (0.00116)	0.833*** (0.00304)	1.189*** (0.00142)	1.001 (0.00414)		
90-95% da distribuição					0.892*** (0.00186)	0.521*** (0.00236)	1.099*** (0.00234)	0.643*** (0.00327)		
95-100% da distribuição					0.884*** (0.00179)	0.361*** (0.00161)	1.125*** (0.00234)	0.454*** (0.00230)		
renda relativa (renda pessoal/renda do casal)							0.404*** (0.000621)	0.639*** (0.00295)	0.414*** (0.00164)	1.118*** (0.0108)
Frequência à creche de filho de 0 a 3 anos, base: não									1.136*** (0.00231)	1.196*** (0.00611)
Constante	3.361*** (0.00717)	46.05*** (0.246)	2.423*** (0.00499)	44.72*** (0.239)	3.236*** (0.0105)	34.41*** (0.258)	5.262*** (0.0179)	36.13*** (0.273)	4.045*** (0.0249)	17.20*** (0.284)
Número de observações	30,690,209	30,690,373	30,690,209	30,690,373	30,690,209	30,690,373	30,338,751	30,338,898	5,374,411	5,374,385

Fonte: PNAD/IBGE

(1) Coeficientes expressos em razão de chances.

(2) Para os modelos de regressão logística, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *frequency weights*.

Elaboração própria

Desvios-padrão robustos em parênteses

\*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

Tabela 21: Resultados dos modelos de regressões lineares múltiplas<sup>(1)</sup> para jornadas semanais em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos em casais<sup>(2)</sup>, segundo sexo. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo 0		Modelo 1		Modelo 2		Modelo 3		Modelo 4	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
idade	0.0326*** (0.00494)	0.0568*** (0.00729)	0.0362*** (0.00498)	0.0524*** (0.00735)	0.0302*** (0.00552)	0.137*** (0.00774)	0.0345*** (0.00556)	0.137*** (0.00777)	0.0398** (0.0182)	0.150*** (0.0322)
raça, base: branca	0.316*** (0.118)	-0.259 (0.167)	0.421*** (0.119)	0.00334 (0.169)	0.291** (0.117)	-0.266 (0.153)	0.303*** (0.116)	-0.215 (0.154)		
grandes regiões, base: sul										
norte	0.153 (0.176)	1.200*** (0.245)	0.190 (0.176)	1.170*** (0.247)	0.0736 (0.177)	-1.005*** (0.232)	0.197 (0.177)	-0.893*** (0.233)	-0.0297 (0.386)	-3.455*** (0.565)
sudeste	0.334** (0.137)	2.420*** (0.205)	0.288** (0.138)	2.124*** (0.206)	0.194 (0.134)	1.321*** (0.185)	0.210 (0.134)	1.306*** (0.185)	0.317 (0.325)	1.187** (0.498)
nordeste	0.652*** (0.158)	3.657*** (0.225)	0.663*** (0.160)	3.671*** (0.227)	0.312 (0.163)	1.997*** (0.213)	0.398** (0.163)	2.171*** (0.214)	0.0755 (0.350)	2.342*** (0.532)
centro-oeste	-0.447*** (0.168)	1.104*** (0.250)	-0.529*** (0.169)	1.078*** (0.252)	-0.381** (0.166)	0.309 (0.229)	-0.349** (0.166)	0.295 (0.230)	-0.463 (0.396)	-0.923 (0.606)
tipo de união, base: casamento formal	-0.0435 (0.112)	-1.282*** (0.162)	0.00439 (0.113)	-1.275*** (0.164)	-0.207 (0.111)	-0.939*** (0.149)	-0.206 (0.109)	-0.872*** (0.149)	0.0756 (0.267)	-0.424 (0.380)
condição na família, base: chefe	0.225 (0.126)	1.841*** (0.178)	-0.448*** (0.123)	0.698*** (0.176)	-0.420*** (0.122)	0.381** (0.161)	-0.516*** (0.122)	0.255 (0.161)	-0.595** (0.301)	0.353 (0.423)
escolaridade, base: até fundamental completo										
médio incompleto e completo	0.372*** (0.121)	-1.806*** (0.178)	0.457*** (0.122)	-1.983*** (0.180)	0.753*** (0.124)	0.0892 (0.168)	0.681*** (0.124)	0.0258 (0.169)	0.588** (0.299)	0.850 (0.456)
superior incompleto e completo	-0.632*** (0.145)	-6.790*** (0.208)	-0.427*** (0.145)	-7.127*** (0.210)	0.473*** (0.175)	-1.390*** (0.234)	0.260 (0.177)	-1.498*** (0.235)	0.146 (0.381)	-1.023 (0.611)
informante da parte de trabalho, base: própria pessoa	-2.112*** (0.107)	-4.933*** (0.165)								
status de ocupação, base: jornada integral										
jornada parcial					1.193*** (0.190)	4.870*** (0.187)	1.114*** (0.190)	4.699*** (0.188)	1.557*** (0.511)	5.308*** (0.518)
desocupado/inativo					4.467*** (0.205)	10.19*** (0.235)	4.011*** (0.218)	9.945*** (0.237)	4.844*** (0.762)	12.17*** (0.525)
domicílio com idoso, base: não					0.312 (0.545)	1.739** (0.718)	0.250 (0.540)	1.910*** (0.727)		
outra adulta no domicílio, base: não					-0.769*** (0.144)	-0.543*** (0.183)	-0.748*** (0.142)	-0.500*** (0.184)	-1.548*** (0.477)	-3.620*** (0.635)
outro adulto no domicílio, base: não					-0.437*** (0.139)	0.666*** (0.181)	-0.405*** (0.139)	0.737*** (0.182)	-0.0342 (0.508)	-0.521 (0.677)
frequente escola, base: sim					0.240 (0.253)	1.837*** (0.296)	0.201 (0.255)	1.821*** (0.297)		
número de filhos de 0 a 3 anos					1.080*** (0.134)	3.843*** (0.191)	1.196*** (0.135)	3.857*** (0.192)		
número de filhos de 4 a 5 anos					0.477*** (0.173)	2.437*** (0.245)	0.485*** (0.173)	2.408*** (0.247)	0.256 (0.385)	2.056*** (0.534)

número de filhos de 6 a 14 anos					0.00608 (0.0721)	1.659*** (0.0994)	-0.00124 (0.0719)	1.663*** (0.0997)	-0.113 (0.199)	1.323*** (0.272)
número de filhas de 15 a 18 anos					-0.225 (0.182)	0.380 (0.221)	-0.288 (0.182)	0.380 (0.223)		
número de filhos de 15 a 18 anos					-0.129 (0.157)	0.758*** (0.206)	-0.145 (0.158)	0.744*** (0.207)		
número de filhos/as de 15 a 18 anos									-0.687 (0.422)	0.149 (0.572)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição										
30-60% da distribuição					-0.484*** (0.155)	-1.703*** (0.245)	-0.167 (0.154)	-0.561** (0.273)		
60-90% da distribuição					-0.730*** (0.172)	-3.580*** (0.282)	-0.299 (0.171)	-2.098*** (0.316)		
90-95% da distribuição					-1.716*** (0.260)	-5.573*** (0.376)	-1.176*** (0.261)	-3.858*** (0.411)		
95-100% da distribuição					-2.030*** (0.291)	-8.188*** (0.386)	-1.420*** (0.294)	-6.329*** (0.427)		
renda relativa (renda pessoal/renda do casal)							-2.092*** (0.230)	-3.596*** (0.347)	-3.194*** (0.588)	-4.395*** (0.830)
Frequência à creche de filho de 0 a 3 anos, base: não									-0.828*** (0.286)	-1.871*** (0.402)
Constante	9.436*** (0.271)	25.34*** (0.424)	8.402*** (0.269)	25.06*** (0.429)	8.146*** (0.381)	14.19*** (0.538)	9.195*** (0.406)	14.49*** (0.541)	11.55*** (0.868)	18.70*** (1.236)
Número de observações	30,207	51,127	30,207	51,127	30,207	51,127	29,810	50,537	5,486	9,051
R2	0.022	0.059	0.007	0.039	0.058	0.207	0.061	0.210	0.062	0.181

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão linear, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *analytic weights*

(2) População com jornada em trabalho doméstico não-remunerado igual ou maior que zero

Desvios-padrão robustos em parênteses

\*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

#### *4.1.2 Modelo de disponibilidade de tempo*

A incorporação das variáveis que permitem mensurar a disponibilidade de tempo para o trabalho doméstico altera os efeitos provocados por outras variáveis, a exemplo de educação. No caso das jornadas, os coeficientes estimados para todas as categorias passam a ser positivos, indicando que maiores níveis de escolaridade são acompanhados por um maior envolvimento dos homens no trabalho doméstico, resultado mais próximo daquele encontrado na literatura internacional. No entanto, os efeitos educacionais seguem muito limitados para os homens – não ultrapassando 30 minutos de aumento para o caso do ensino superior – enquanto seguem proporcionalmente bem mais significativos para mulheres (coeficiente -1,4). Vale destacar que os coeficientes estimados para a população feminina se reduzem de forma expressiva entre o primeiro e o segundo modelos (chegando a perder significância estatística para a faixa referente ao ensino médio) indicando, mais uma vez, que parte dos efeitos inicialmente associados a educação eram, na verdade, efeitos provocados por outras variáveis, possivelmente renda ou condição de ocupação. Em termos de participação, os coeficientes da variável de escolaridade praticamente não se alteram com a inclusão deste novo conjunto de variáveis.

O segundo modelo amplia as desigualdades na capacidade explicativa dos modelos conduzidos para homens e mulheres. Enquanto para os primeiros, o modelo 1 explicava menos de 1% da variância das jornadas e o modelo 2 passa a explicar cerca de 6%, para as mulheres esta variação vai de 4% para quase 21%. Isso significa que o comportamento feminino responde muito mais ao contexto social e ao perfil individual/familiar, ou seja, a variáveis mensuráveis e observáveis, enquanto para os homens, parece que quaisquer variáveis consideradas conseguem explicar uma parte muito reduzida de suas decisões sobre jornadas em trabalho doméstico.

A frequência à escola e a participação no mercado de trabalho são duas variáveis inseridas no modelo com o objetivo de analisar de que forma o comprometimento de tempo com outras atividades limita as possibilidades de envolvimento em trabalho doméstico. Em relação a elementos que possam ampliar ou reduzir a demanda por trabalho doméstico foram consideradas a presença de filhos em diferentes faixas etárias, de idosos, de outros adultos ou adultas no domicílio, bem como variáveis de renda que permitem uma aproximação da capacidade de homens e mulheres de contratar trabalho doméstico no mercado. Os dados das tabelas 20 e 21 apresentam os resultados para o modelo que

considera a variável categórica de jornada de trabalho pago (trabalho em tempo integral, parcial ou não possui jornada no mercado) e as rendas pessoais de homens e mulheres. As regressões, porém, foram testadas também para outras combinações de variáveis, considerando a medida contínua de trabalho pago (número de horas alocadas semanalmente no mercado) e as rendas conjuntas do casal (soma da renda pessoal e do cônjuge). De forma geral, os resultados são consistentes em quaisquer das combinações consideradas na análise. No caso da existência de divergências relevantes entre as variáveis em algum dos modelos testados, estas são citadas ao longo do texto. As tabelas contendo as estimativas para as variáveis equivalentes estão presentes no anexo 1, tabelas D e E.

Se tempo é um recurso finito, a decisão por alocá-lo em uma determinada atividade é, ao mesmo tempo, a decisão por não alocá-lo em outra. Nesse sentido, espera-se que o maior envolvimento em trabalho e estudo reduza as chances de participação e as jornadas em trabalho reprodutivo de quaisquer grupos considerados. Homens e mulheres que não frequentam a escola porém, apresentam, de maneira contrária ao previsto, cerca de 15% menos chances de realizar trabalho doméstico do que aqueles que frequentam. Por outro lado, as jornadas femininas seguem exatamente a lógica esperada e mulheres que vão à escola possuem jornadas reprodutivas na média 1,8 horas/semana inferiores às que não vão. Esta variável, assim como outras, não parece produzir efeitos sobre as jornadas masculinas, seja porque os coeficientes estimados são pequenos, seja porque não são nem mesmo significativos do ponto de vista estatístico. A abordagem de tempo disponível, portanto, se ajusta melhor às mulheres do que aos homens nesse caso.

A participação no mercado de trabalho também pressupõe a redistribuição do tempo entre o conjunto de atividades realizadas pelos indivíduos. A decisão por alocar horas em trabalho pago significa, simultaneamente, a decisão por reduzir horas em outras esferas da vida social. E, nesse contexto, surge o debate a respeito da endogeneidade dos trabalhos pago e não-pago, tal como já apresentado no capítulo anterior. De forma resumida, este se refere ao fato de que a decisão de alocar tempo em trabalho não-pago se dá de forma simultânea à de alocar tempo em trabalho pago e, nesse sentido, utilizar uma variável como explicativa da outra levaria a problemas nas estimativas produzidas.

Não há, contudo, consenso a respeito de como trabalho pago deve ser tratado em modelos que procuram estimar o tempo de trabalho não-pago. Jenkins & O'Leary (1995) mostram que ao mesmo tempo em que existem autores que optam por não incluir trabalho

pago como regressor dos modelos, outros o incluem de diferentes formas, seja por meio de variáveis categóricas, contínuas ou relacionada às horas de trabalho pago dos cônjuges. Uma das principais justificativas utilizadas pelos pesquisadores para incluir algum tipo de medida de trabalho pago nas regressões é o aumento significativo do poder explicativo dos modelos quando estas variáveis são consideradas. De fato, partindo-se do modelo 1 da tabela 20, que se refere à abordagem dos ciclos de vida, o simples acréscimo da variável categórica de ocupação amplia significativamente o  $R^2$ , fazendo-o variar, no caso das mulheres, de 4% para 18,3% e, no caso dos homens, de 0,7% para 5%. Nenhuma das outras variáveis consideradas no modelo 2 tem peso tão relevante. Apenas a renda pessoal também é capaz de provocar, sozinha, aumentos expressivos no  $R^2$ , ainda que não na mesma medida de ocupação<sup>61</sup>. Esta, contudo, é uma variável fortemente relacionada à ocupação, já que rendas maiores estão associadas a jornadas maiores no mercado.

Para Jenkins & O’Leary, a melhor alternativa seria incluir variáveis discretas para medir ocupação, uma vez que estas ao mesmo tempo em que ampliam a capacidade explicativa dos modelos e incorporam uma dimensão fundamental na análise, também minimizam os problemas oriundos da endogeneidade. Para analisar os possíveis efeitos da endogeneidade nas estimativas produzidas, a tabela 22 apresenta resultados de modelos conduzidos para homens e mulheres casadas considerando as medidas categórica e contínua de trabalho pago e, ainda, excluindo estas duas variáveis da análise.

O modelo A considera a variável discreta de ocupação, medida pelas categorias trabalha tempo integral (omitida), tempo parcial ou está desocupado/inativo e, portanto, não possui jornada econômica. Tal como previsto pela teoria da disponibilidade de tempo, tanto homens, quanto mulheres ampliam suas jornadas reprodutivas quando o comprometimento com o mercado de trabalho é reduzido. Mais uma vez, porém, esta perspectiva teórica não é capaz de explicar porque mulheres desocupadas/inativas ampliam suas jornadas em 10 horas semanais em comparação àquelas ocupadas em tempo integral, enquanto os homens em mesma condição só as ampliam em 4,5 horas por semana. Gênero parece, novamente, interagir com as demais abordagens teóricas, influenciando, de forma decisiva, o comportamento de homens e mulheres no espaço doméstico.

---

<sup>61</sup> A variável “renda do casal” também não é capaz de afetar de forma expressiva o  $R^2$  dos modelos ao ser incluída sozinha. Seus resultados diferem bastante daqueles encontrados para renda pessoal, indicando que, no caso de jornadas reprodutivas, é a renda que cada um aufera, muito mais do que a renda conjunta, a que importa nas decisões de participar e alocar horas em trabalho reprodutivo.

Tabela 22: Resultados dos modelos A, B e C de regressões lineares múltiplas<sup>(1)</sup> para jornadas semanais em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos em casais<sup>(2)</sup>, segundo sexo. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo A trabalho pago discreto		Modelo B trabalho pago contínuo		Modelo C sem trabalho pago	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
idade	0.0302*** (0.00552)	0.137*** (0.00774)	0.0353*** (0.00546)	0.139*** (0.00773)	0.0696*** (0.00549)	0.194*** (0.00779)
raça, base: branca	0.291** (0.117)	-0.266 (0.153)	0.284** (0.117)	-0.270 (0.153)	0.258** (0.119)	-0.274 (0.156)
grandes regiões, base: sul						
norte	0.0736 (0.177)	-1.005*** (0.232)	-0.0144 (0.177)	-0.928*** (0.232)	-0.262 (0.179)	-0.606** (0.237)
sudeste	0.194 (0.134)	1.321*** (0.185)	0.212 (0.134)	1.335*** (0.185)	0.209 (0.136)	1.319*** (0.189)
nordeste	0.312 (0.163)	1.997*** (0.213)	0.233 (0.163)	2.089*** (0.213)	-0.0124 (0.165)	2.366*** (0.218)
centro-oeste	-0.381** (0.166)	0.309 (0.229)	-0.400** (0.166)	0.320 (0.229)	-0.503*** (0.168)	0.312 (0.234)
tipo de união, base: casamento formal	-0.207 (0.111)	-0.939*** (0.149)	-0.195 (0.111)	-0.900*** (0.149)	-0.215 (0.112)	-0.698*** (0.153)
condição na família, base: chefe	-0.420*** (0.122)	0.381** (0.161)	-0.462*** (0.122)	0.318** (0.160)	-0.530*** (0.123)	0.236 (0.164)
escolaridade, base: até fundamental completo						
médio incompleto e completo	0.753*** (0.124)	0.0892 (0.168)	0.765*** (0.124)	0.0594 (0.168)	0.910*** (0.126)	-0.339** (0.172)
superior incompleto e completo	0.473*** (0.175)	-1.390*** (0.234)	0.398** (0.176)	-1.533*** (0.233)	0.708*** (0.178)	-1.392*** (0.237)
status de ocupação, base: jornada integral						
jornada parcial	1.193*** (0.190)	4.870*** (0.187)				
desocupado/inativo	4.467*** (0.205)	10.19*** (0.235)				
Jornada em trabalho pago (em horas)			-0.0793*** (0.00358)	-0.216*** (0.00471)		
domicílio com idoso, base: não	0.312 (0.545)	1.739** (0.718)	0.414 (0.551)	1.737** (0.712)	0.424 (0.558)	2.174*** (0.741)
outra adulta no domicílio, base: não	-0.769*** (0.144)	-0.543*** (0.183)	-0.759*** (0.144)	-0.564*** (0.182)	-0.744*** (0.147)	-0.647*** (0.187)
outro adulto no domicílio, base: não	-0.437*** (0.139)	0.666*** (0.181)	-0.428*** (0.139)	0.672*** (0.180)	-0.428*** (0.142)	0.671*** (0.185)
frequente escola, base: sim	0.240 (0.253)	1.837*** (0.296)	0.269 (0.254)	1.819*** (0.296)	0.0938 (0.258)	1.713*** (0.297)
número de filhos de 0 a 3 anos	1.080*** (0.134)	3.843*** (0.191)	1.100*** (0.134)	3.893*** (0.191)	1.122*** (0.136)	4.722*** (0.194)
número de filhos de 4 a 5 anos	0.477*** (0.173)	2.437*** (0.245)	0.470*** (0.173)	2.492*** (0.245)	0.442** (0.175)	3.099*** (0.251)
número de filhos de 6 a 14 anos	0.00608 (0.0721)	1.659*** (0.0994)	-0.0140 (0.0722)	1.673*** (0.0994)	-0.0816 (0.0725)	1.923*** (0.102)
número de filhas de 15 a 18 anos	-0.225 (0.182)	0.380 (0.221)	-0.252 (0.183)	0.386 (0.222)	-0.392** (0.186)	0.201 (0.229)
número de filhos de 15 a 18 anos	-0.129 (0.157)	0.758*** (0.206)	-0.165 (0.157)	0.719*** (0.206)	-0.279 (0.158)	0.633*** (0.212)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição						
30-60% da distribuição	-0.484*** (0.155)	-1.703*** (0.245)	-0.750*** (0.153)	-2.309*** (0.224)	-2.073*** (0.155)	-6.159*** (0.202)
60-90% da distribuição	-0.730*** (0.172)	-3.580*** (0.282)	-0.935*** (0.171)	-4.209*** (0.260)	-2.432*** (0.169)	-11.84*** (0.190)
90-95% da distribuição	-1.716*** (0.260)	-5.573*** (0.376)	-1.862*** (0.260)	-5.891*** (0.367)	-3.568*** (0.258)	-13.70*** (0.324)
95-100% da distribuição	-2.030*** (0.291)	-8.188*** (0.386)	-2.135*** (0.291)	-8.554*** (0.378)	-4.044*** (0.290)	-16.73*** (0.331)
Constante	8.146*** (0.381)	14.19*** (0.538)	11.78*** (0.405)	24.27*** (0.507)	8.744*** (0.387)	21.70*** (0.513)
Número de observações	30,207	51,127	30,207	51,127	30,207	51,127
R <sup>2</sup>	0.058	0.207	0.054	0.208	0.029	0.170

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão linear, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *analytic weights*

(2) População com jornada em trabalho doméstico não-remunerado igual ou maior que zero

Desvios-padrão robustos em parênteses \*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

Já o modelo B incorpora o número de horas em trabalho pago como determinante do número de horas em trabalho não-pago, em substituição à variável categórica de ocupação. Os coeficientes estimados são negativos, conforme esperado, indicando que a cada hora adicional despendida no mercado, as jornadas reprodutivas se reduzem. Assim como no modelo A este efeito é maior para as mulheres. Importante mencionar que o poder explicativo do modelo não se altera quer se considere uma outra medida de envolvimento no trabalho pago, assim como as demais variáveis também não são impactadas de forma significativa quer se considere uma ou outra medida.

As últimas colunas da tabela 22 trazem o mesmo modelo sem, contudo, considerar qualquer medida de participação em trabalho pago. De imediato é possível perceber que o coeficiente de determinação se reduz, caindo para 17% no caso das mulheres e 3% para os homens. Ao mesmo tempo, os efeitos de renda pessoal se ampliam significativamente para ambos os cônjuges, chegando a reduzir em quase 17 horas as jornadas semanais de mulheres no vigésimo mais alto da distribuição. Esta variável, portanto, passa a captar os efeitos não apenas de renda, mas também os de jornada. Se as duas variáveis são excluídas, os modelos passam a explicar somente 6,7% da variância das jornadas femininas e 1,3% das masculinas. Os demais regressores considerados no modelo não são alterados de forma importante, mostrando que os efeitos possíveis de endogeneidade talvez não sejam tão significativos a ponto de justificarem a exclusão das variáveis de trabalho pago e a perda de capacidade explicativa do modelo.

Finalmente, na análise dos determinantes de participação, as variáveis de ocupação comportam-se tal como previsto pelo campo teórico. A medida discreta, contudo, é capaz de captar de forma mais intensa os efeitos provocados pelo envolvimento no mercado de trabalho. Homens e mulheres com jornadas econômicas menores apresentam probabilidades maiores de participarem de trabalho doméstico, ainda que estas probabilidades sejam diferentes para cada um dos cônjuges. No caso das esposas, são as mulheres ocupadas em tempo parcial as que possuem maiores chances de realizar trabalho reprodutivo (60% a mais que as ocupadas em jornada integral). Já entre os maridos, são os desocupados que mais participam, com os mesmos 60% a mais de chances.

O segundo conjunto de indicadores considerados nesta perspectiva refere-se mais diretamente à existência de elementos que possam ampliar ou reduzir a necessidade de realizar trabalho doméstico. Nesse sentido, espera-se que a presença de idosos e de filhos,

especialmente os mais novos, ampliem a demanda por trabalho de cuidados, enquanto a presença de pessoas adultas no domicílio, em particular de mulheres, a reduza. Além disso, incluíram-se variáveis de renda no modelo com o objetivo de medir o “poder de compra” do dinheiro e sua capacidade de reduzir a necessidade de realizar trabalho reprodutivo via aquisição de bens e serviços substitutos no mercado. Foram testadas como alternativas a renda pessoal e a renda do casal, sendo os resultados distintos em alguma medida.

É interessante notar que uma parte destas variáveis produzem efeitos diferentes quando se trata de determinar a participação ou a jornada em trabalho doméstico não-remunerado. E, mais do que isso, produzem resultados divergentes para homens ou mulheres, indicando, mais uma vez, que as decisões de participar e de quantas horas alocar em trabalho reprodutivo ultrapassam os determinantes estritamente associados à disponibilidade de tempo, mas incorporam valores e normas de gênero que orientam os comportamentos em determinado sentido.

Os modelos de regressão que buscaram testar a perspectiva de disponibilidade de tempo incluíram, entre suas variáveis explicativas a existência de outros adultos no domicílio – para além dos parceiros que integram os casais – considerando a distinção entre adultos homens e mulheres. Bruschini (1990) aponta que a presença de outros parentes ou agregados no domicílio é um recurso importante com o qual as famílias – especialmente as mulheres – podem contar para equilibrar a divisão do trabalho doméstico (bem como do orçamento). As mulheres não apenas são as que mais sentem os efeitos da presença de outros adultos no domicílio, como são também as parentes mulheres, em especial as avós, as que mais contribuem para a redistribuição do trabalho no âmbito do domicílio. As relações entre ofertar e receber ajuda envolvem, nesse sentido, a produção e perpetuação de relações de gênero, como bem destacou Spitze (1999). Os resultados apresentados nas tabelas 20 e 21 mostram que estas constatações parecem fazer bastante sentido para os determinantes das jornadas dos casais brasileiros, ainda que para os determinantes de participação os achados sejam um pouco diferentes.

De fato, a presença de homens e de mulheres adultos nos domicílios reduz as chances de realização de trabalho doméstico, mas de forma muito similar para maridos e esposas. A importância da variável de gênero, aqui, parece se manifestar mais em relação a quem oferece a ajuda, do que a quem a recebe. Assim, quando há presença de outras adultas no domicílio, as probabilidades de participação em trabalho reprodutivo se

reduzem em cerca de um quarto, ao passo que quando estes adultos são do sexo masculino este valor é de apenas 15%.

A análise dos determinantes de jornada, por sua vez, traz resultados ainda mais interessantes. Nesse caso, gênero parece produzir efeitos tanto sobre quem oferece a ajuda, quanto sobre quem a recebe, uma vez que os coeficientes estimados para homens e mulheres são distintos e também diferem quando se compara o sexo do adulto que habita o mesmo domicílio que os casais. A existência de mulheres adultas provoca, em ambos os cônjuges, um efeito de redução nas jornadas de trabalho doméstico que é de cerca de meia hora para as esposas e 45 minutos para os maridos. Já se os adultos são do sexo masculino, a redução das jornadas só se dá para os homens dos casais (coeficiente de -0,4), enquanto as suas parceiras passam a experimentar um aumento na carga doméstica que é de 0,7 horas por semana. Ou seja, enquanto a presença de outros homens ou mulheres adultas alivia a carga de trabalho doméstico dos homens, esse efeito só é verdadeiro para as esposas se as outras adultas forem também mulheres. Se forem homens, ao contrário, as jornadas femininas se tornarão ainda mais pesadas.

A presença de idosos, por sua vez, conforme já havia sido identificado no capítulo anterior, reduz as probabilidades de participação em trabalho doméstico para homens e para mulheres, com maior impacto sobre estas últimas. A hipótese levantada para este fato que, aparentemente, contraria o que seria previsto pela teoria é que a relação que se estabelece entre quem é cuidado e quem cuida acaba sendo uma via de mão dupla e aquele que recebe os cuidados pode, em alguma medida, também contribuir para os domicílios e as pessoas que nele residem (VanEvery, 1997). Ainda que esta hipótese não tenha sido diretamente testada, o fato de as chances de participação se reduzirem mais para mulheres do que para homens (coeficientes de 0,76 e 0,83, respectivamente) parece oferecer algum suporte a ela, uma vez que são as mulheres as que mais se beneficiam de qualquer ajuda ao trabalho doméstico realizado no âmbito de seus domicílios. Além disso, a maior parte dos idosos são do sexo feminino (cerca de 2/3 da população brasileira, em 2005), o que aumenta as chances de que, de fato, estas pessoas possam estar realizando trabalho doméstico e, assim, contribuindo de alguma forma para o compartilhamento deste trabalho no âmbito do domicílio em que vivem.

Para o caso brasileiro, contudo, esta reciprocidade nas relações de cuidado parece ser capaz de reduzir a participação, mas não as jornadas. Como se vê pela tabela 21, as

mulheres casadas que vivem em domicílios com idosos alocam, na média, 1,7 horas semanais a mais em trabalho doméstico do aquelas em cujos domicílios não habitam pessoas de 80 anos ou mais de idade. Assim, se os idosos podem, em alguma medida, contribuir no trabalho doméstico, eles seguem demandando cuidados adicionais e isso acaba por elevar as jornadas das mulheres que, como se sabe, permanecem sendo as principais responsáveis por estas atividades. Para os homens, por outro lado, a existência de idosos parece não impactar o número de horas que eles alocam em trabalho reprodutivo.

Esta é uma informação de grande relevância, em especial ao se considerar o processo de envelhecimento populacional pelo qual boa parte dos países têm passado e, entre estes, o Brasil. Não apenas as projeções têm apontado para um crescimento continuado da população de idosos (a partir de 60 anos) e muito idosos (80 anos ou mais), como também é possível esperar um aumento na quantidade de idosos com perda de autonomia para suas atividades cotidianas, mesmo em um cenário de melhoria nas condições de saúde. Isso porque quanto mais tempo vivem, mais tempo os indivíduos estão expostos a doenças crônico-degenerativas, sendo esperado um aumento na demanda de cuidados em um futuro próximo (Camarano & Kanso, 2010).

No caso brasileiro, os instrumentos normativos ainda apontam que a responsabilidade primeira pelo cuidado dos idosos é das famílias. A Constituição Federal determina, em seu artigo 230, que o amparo aos idosos é dever das famílias, do Estado e da sociedade, mas que os programas devem ser desenvolvidos preferencialmente em seus próprios lares, reforçando a ideia de que o cuidado com a população idosa deve privilegiar o papel das famílias. Recomendações semelhantes podem ser encontradas na Política Nacional do Idoso, de 1994 e no Estatuto do Idoso, de 2003 (Camarano & Mello, 2010). Se a legislação estabelece que o cuidado dos idosos cabe às famílias, não é difícil identificar quem na família se responsabiliza por estas atividades. Neste sentido, Camarano & Kanso (2010, p.93) são enfáticas ao dizerem “Por família, entende-se mulher”.

O envelhecimento da população e a já esperada ampliação na demanda por cuidados associada a um contexto normativo-institucional que delega às famílias a reponsabilidade primária por estas atividades resultam em uma sobrecarga de trabalho para as mulheres. Os dados apresentados aqui confirmam este fato, uma vez que as jornadas femininas crescem diante da presença de idosos potencialmente dependentes de cuidados, mas as jornadas masculinas não se alteram. O possível alívio que a queda da fecundidade

poderia significar em termos de redução das horas de cuidado que as mulheres dedicavam aos filhos é então ameaçado neste contexto. É importante trazer ainda ao debate que o cuidado de idosos envolve sentimentos e necessidades complexas, envolvendo “sentimentos contraditórios como amor e ódio, cooperação e rivalidade, inveja, vingança, punição e outros tipos de sentimento” o que pode resultar, ainda, em piora das condições de saúde mental das mulheres. (Camarano & Kanso, 2010, p.114).

A queda nas taxas de fecundidade verificados ao longo dos últimos anos de fato reduziu o número de filhos que demandariam cuidados de suas famílias e, mais especificamente, de suas mães. Apenas no período para o qual se tem informações sobre jornada em trabalho reprodutivo as taxas de fecundidade caíram de 2,3 filhos em 2001 para 1,7, em 2015<sup>62</sup>. No entanto, uma parcela ainda significativa de casais possuem filhos e a presença destas crianças constitui-se em fator de grande importância na forma e intensidade com as quais as pessoas se envolvem com o trabalho de cuidados.

A presença de filhos de até 18 anos de idade tende a impactar muito mais as jornadas de homens e mulheres do que as suas taxas de realização de trabalho doméstico. A pequena variação percebida nas chances de participar, contudo, assume comportamento distinto quando se olham os maridos e as esposas. Para as mulheres, a presença de filhos tende a aumentar a probabilidade de que elas passem a realizar algum tipo de atividade doméstica, em particular, no trabalho de cuidados. Esse aumento fica em torno de 10% quando os filhos têm menos de 3 anos de idade e chega a 5% quando a faixa etária sobe para 6 a 14 anos. O mais interessante é que quando os filhos são adolescentes, o seu sexo determina de forma distinta o trabalho doméstico de suas mães. Se são jovens do sexo masculino, as chances de participação materna sobem 11%, praticamente iguais às de crianças menores de 3 anos, que são ainda totalmente dependentes. Por outro lado, se são jovens meninas, essas chances se reduzem em 5%, sendo este o único grupo capaz de provocar comportamento de redução nas probabilidades das mulheres. Entre os pais, de forma distinta, a presença de filhos sempre leva à redução nas chances de participar e esta redução é mais significativa quando os filhos são jovens do sexo feminino.

A maior parte dos estudos que consideram os impactos de filhos sobre trabalho reprodutivo concentram suas análises nos efeitos provocados em termos das jornadas de cuidados de pais e mães. De forma geral, encontram que a presença de filhos amplia as

---

<sup>62</sup> Disponível em <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-de-fecundidade-total.html>. Acesso em 04/06/2018.

jornadas em trabalho doméstico, ainda que este efeito esteja concentrado basicamente sobre as mães, sendo bem menor ou até mesmo inexistente no caso dos pais (Bianchi et al., 2000; Brines, 1994; Coltrane, 2000; Gupta, 1999a; John & Shelton, 1997; Pittman & Blanchard, 1996; Ross, 1987; South & Spitze, 1994). Encontram também que este impacto se reduz até o ponto em que os filhos se tornam adolescentes quando sua presença pode significar, inclusive, redução na carga de trabalho dos pais.

Os resultados para o caso brasileiro convergem com as evidências empíricas internacionais, estando também de acordo com o previsto do ponto de vista teórico. A tendência é que as jornadas se ampliem com a presença de filhos, especialmente quando eles são mais novos, mas que os efeitos sejam substancialmente maiores para as mães do que para os pais. Enquanto cada filho menor de 3 anos representa um aumento de quase 4 horas semanais na carga de trabalho reprodutivo materna, este valor é quatro vezes menor para os pais, sendo de exatamente uma hora semanal. Filhos de 4 a 5 anos ampliam as jornadas maternas em 2,4 horas e as paternas não chegam a 30 minutos. As diferenças são de tal forma expressivas que apenas para estas duas primeiras faixas etárias os coeficientes estimados para os homens apresentaram significância estatística e, no caso dos filhos adolescentes, os coeficientes, ainda que não significativos, mostraram-se negativos. Ou seja, na presença de filhos mais velhos, os homens tendem a se desresponsabilizar ainda mais pelo trabalho doméstico.

Alguns estudos encontram que a presença de filhas adolescentes provoca reduções nas jornadas de trabalho das mães, indicando um compartilhamento do trabalho doméstico, enquanto a presença de filhos do sexo masculino, ao contrário, ampliam a carga de trabalho feminina (Gupta, 1999a e Waite & Goldscheider, 1992). Os dados da PNAD, no entanto, apontam para um cenário mais parecido com aquele encontrado por Bianchi et al (2000), em que o trabalho reprodutivo materno tende sempre a aumentar na presença de filhos adolescentes, mas em intensidade maior quando os filhos são meninos (coeficiente estimado de 0,76) do que quando são meninas (coeficiente de 0,38<sup>63</sup>).

Estes resultados apontam para uma divisão sexual do trabalho reprodutivo que se inicia ainda na infância e se mantém e se aprofunda com o passar do tempo. De fato, mesmo entre as crianças muito novas já é possível observar distinções de gênero no envolvimento nestas atividades. Considerando-se os dados da PNAD de 2015, é possível

---

<sup>63</sup> Os efeitos estimados para jovens filhas, contudo, mostraram-se significativos apenas ao nível de 10%, enquanto para os filhos a significância foi a 1%.

notar que, entre as crianças de 5 a 9 anos de idade, 16% dos meninos e 23% das meninas realizavam algum tipo de trabalho doméstico, com jornadas de, respectivamente, 4,4 e 5,2 horas semanais. Essa desigualdade vai se ampliando e quando se observa a faixa etária imediatamente posterior (10 a 15 anos) é possível ver como a situação já parece ir se consolidando em direção ao cenário verificado entre os adultos: 44% dos meninos e 72% das meninas de 10 a 15 anos participavam do trabalho doméstico, alocando, respectivamente, 7,5 e 11 horas semanais (Ipea, 2018).

A última variável considerada neste modelo é a que informa sobre a renda pessoal de homens e mulheres em casais. Esta é uma variável de grande relevância para a análise, tal como pode-se perceber pela magnitude que os coeficientes estimados assumem – seja em participação, seja em jornada – e pelos efeitos distintos sobre homens e mulheres. A relação que se estabelece aqui é a de renda como elemento que possibilita a delegação ou a terceirização do trabalho doméstico ao mercado, uma vez que parte-se do princípio que o trabalho doméstico é indesejado e que as famílias procuram reduzir seu envolvimento nestas atividades sempre que possível. Os dados indicam que esta relação é, de fato, real e que homens e mulheres com mais renda reduzem sua participação e também o número de horas alocadas em trabalho reprodutivo.

Olhando primeiramente para os determinantes de participação, nota-se que, de forma coerente com o esperado, as probabilidades de realizar trabalho doméstico tendem a ser menores quanto mais renda as pessoas possuem. Mais uma vez, contudo, estes efeitos não se dão da mesma forma para homens e para mulheres. No caso dos homens, a redução nas probabilidades só parece se dar para o décimo mais rico da distribuição de renda masculina, sendo que para as demais categorias a renda pessoal pouco interfere nas chances de participação em relação à categoria omitida (até 30% da distribuição de renda). Para as mulheres, por outro lado, a redução não só é intensa, mas é também válida para todas as faixas de renda, chegando, entre as 5% mais ricas, a uma probabilidade que é quase dois terços menor de realizar trabalho doméstico em comparação às mulheres da base da distribuição. Os homens nessa mesma posição apresentaram queda nas chances de participação que giravam apenas em torno de 15%, valor muito inferior ao feminino.

Os efeitos de renda pessoal sobre jornada seguem mais ou menos a mesma lógica. Quanto maior a renda, menor o número de horas em trabalho reprodutivo. Essa redução ultrapassa as 8 horas semanais no caso de mulheres no topo da distribuição, mas não passa

de 2 horas no caso de homens na mesma posição. Importante mencionar que esta variável produz efeitos tão significativos sobre as mulheres que os coeficientes estimados variam bastante entre uma categoria e outra. Se as mulheres localizadas entre 90% e 95% da distribuição reduzem suas jornadas em 5,6 horas semanais em comparação à base, um movimento em direção às mulheres localizadas entre 95% e 100% da distribuição faz este número saltar para 8,2 horas por semana, um aumento de quase três horas apenas entre um vigésimo e outro da distribuição. É possível supor que os impactos da responsabilização feminina pelo trabalho doméstico em diferentes níveis da vida das mulheres são tão intensos, que o poder conferido pela renda de comprar este trabalho no mercado é uma estratégia à qual as mulheres recorrem sem hesitação. Tal como apontado por Spitze (1999), especialmente para as mulheres casadas que trabalham no mercado, a compra de produtos e serviços no mercado é a forma que elas encontram para lidar com a sobrecarga oriunda do trabalho doméstico, já que o compartilhamento do trabalho doméstico no âmbito familiar – com seus maridos – e no público é ainda muito limitado. Como a mesma situação não se impõe sobre os homens, renda não tem a mesma relevância.

A substituição da renda pessoal pela renda do casal como variável explicativa do modelo traz resultados bastante diferentes, os quais estão expressos nas tabelas D e E do anexo 1. No caso de participação, o comportamento é oposto para cada um dos cônjuges. A ampliação da renda do casal leva a maiores probabilidades de participação no trabalho doméstico dos homens, sendo o inverso verificado para as mulheres. É interessante avançar para entender a forma como essa renda é composta em termos de contribuição de cada cônjuge e como isso pode influenciar a participação de cada um dos parceiros. Este tipo de exercício poderá ser feito no próximo modelo, que trabalha a ideia dos recursos relativos. Já em relação às jornadas, os efeitos de renda do casal são muito menos significativos e só se mostram expressivos e capazes de reduzir as jornadas reprodutivas para as 5% mais ricas da população feminina. Ainda assim, essa redução é de apenas 2,7 horas, frente às oito horas verificados para as mulheres no vigésimo mais rico da renda pessoal. Provavelmente a diferença entre os efeitos de renda pessoal e total está ligada ao fato de que a renda do casal não é acessada de forma igualitária por homens e mulheres, sendo sua distribuição e seu uso controlados por quem dela retira mais poder. O seu impacto em trabalho doméstico, portanto, tende a ser menos direto do que aquele

percebido pela renda pessoal e, nesse sentido, é esta renda, e não a do casal, que permite às mulheres reduzirem sua sobrecarga de trabalho e aliviarem os efeitos da dupla jornada.

#### *4.1.3 Modelo de recursos relativos*

A terceira abordagem a ser testada inclui, nos modelos até aqui considerados, variáveis que permitem identificar como a posse relativa de determinados recursos interfere nas decisões de homens e mulheres casados quanto à participação e jornada em trabalho reprodutivo. A ideia que está por trás é a de barganha, ou seja, que aquele parceiro que possuir maior nível de recursos poderá barganhar para se retirar do trabalho doméstico – uma vez que este é indesejado – e, nesse sentido, reduzir seu envolvimento nestas atividades ao mesmo tempo em que também pode ampliar o de seu parceiro. Do ponto de vista deste referencial teórico, que é neutro a gênero, não importa se são os homens ou as mulheres que ocupam o polo de maior poder, mas apenas quem ocupa esse polo. Os resultados dos modelos de regressão, porém, ao mesmo tempo que confirmam a validade desta perspectiva, também encontram que seus efeitos são diferenciados para homens e mulheres casados, indicando, portanto, que há uma interação entre os efeitos de barganha e gênero e que o sexo de quem ocupa cada polo da relação também é relevante. Este resultado tem sido encontrado também nos estudos conduzidos em âmbito internacional, tais como aqueles revisados no capítulo 1 desta tese.

Ainda que a maior parte dos estudos concentre suas análises na barganha em termos econômicos, ou seja, em termos da contribuição de cada parceiro para a renda do casal, esta abordagem também pode ser aplicada a outros tipos de recursos, como o educacional e o ocupacional. Dada a natureza exploratória desta pesquisa, optou-se por apresentar os resultados para estes três tipos de recursos, considerando, para cada um deles, mais de uma alternativa de medida, tal como disposto nas tabelas F e G do anexo 1.

O modelo 3 das tabelas 20 e 21 traz os resultados da regressão considerando a variável de renda relativa, calculada a partir da razão da renda do parceiro em relação à renda total do casal. Os coeficientes estimados para esta variável apresentaram resultado dentro do esperado, indicando que quanto maior a contribuição individual para a renda do casal, menores são as jornadas em trabalho reprodutivo, bem como as probabilidades de participação neste trabalho. Ainda que os efeitos produzidos sobre jornada e participação de homens e mulheres se deem na mesma direção, o tamanho deste efeito é distinto para

cada um deles. No caso de participação, os maiores impactos são percebidos para os homens (razão de chances de 0,40 contra 0,64 para as mulheres), mas no caso das jornadas, são as mulheres que mais reduzem seu tempo reprodutivo: para cada aumento de dez pontos percentuais na razão da renda, as jornadas masculinas semanais se reduzem em um quinto de hora e as femininas em pouco mais de um terço.

A inclusão da variável de renda relativa não provoca alterações significativas nos efeitos estimados para os regressores dos modelos de ciclos de vida ou disponibilidade de tempo, à exceção da variável de renda pessoal que modifica o comportamento dos estimadores de participação para os homens e reduz os seus impactos nas jornadas de homens e de mulheres, como pode ser percebido pela comparação dos resultados nas tabelas 20 e 21. Ainda que renda pessoal e razão da renda não sejam colineares perfeitas, é possível que a relação existente entre elas esteja produzindo, em particular no caso da população masculina, alguma instabilidade nos coeficientes estimados. Para testar os efeitos deste potencial problema, estimou-se o mesmo modelo excluindo-se a variável de renda pessoal e os resultados, além de não modificarem a capacidade explicativa do modelo para as jornadas, mantiveram-se essencialmente os mesmos para os homens. Já para as mulheres, a exclusão da variável de renda pessoal amplia os efeitos da renda relativa (o coeficiente estimado passa de -3,6 para -5,3), de escolaridade superior e de ocupação, todas variáveis que, em alguma medida, estão relacionadas à renda pessoal, reafirmando a relevância que esta variável possui para explicar as jornadas femininas em trabalho reprodutivo.

Uma medida alternativa de renda relativa é apresentada nos modelos 3 das tabelas F e G do anexo 1 e traz uma comparação direta entre os valores da renda de cada um dos cônjuges. Tendo como base a categoria “rendas iguais”, os resultados confirmam a validade da ideia de barganha, mas de formas diferentes para homens e mulheres. Olhando apenas para os homens, nota-se que quando a renda de sua esposa é menor – ou seja, quando o seu poder de barganha é maior – as chances de participação em trabalho doméstico caem cerca de 20% e as jornadas se reduzem em 0,4 horas semanais. No caso das mulheres, é interessante notar que em qualquer situação de desigualdade de renda, as mulheres ampliam suas chances de participar de trabalho doméstico, bem como suas jornadas. Essa ampliação, contudo, obedece às regras da barganha e é menor quando as mulheres possuem maior renda que seus cônjuges: Assim, enquanto a probabilidade de

fazer trabalho doméstico aumenta em 19% quando as mulheres possuem renda superior à de seus maridos, elas chegam a 37% quando sua renda é menor, o mesmo sendo verificado para as jornadas.

Esse mesmo comportamento é também verdadeiro para a variável de ocupação relativa. Se a jornada das esposas no mercado de trabalho é menor, isto é, se elas estão menos comprometidas com o trabalho pago, então os maridos podem reduzir sua participação e o número de horas que dedicam ao trabalho não-pago. Já os efeitos da jornada paga relativa sobre as mulheres tendem a seguir o padrão encontrado para renda: em qualquer situação de desigualdade, as mulheres ampliam seu envolvimento em trabalho reprodutivo, mas o fazem em menor intensidade quando as jornadas pagas de seus companheiros são menores que as suas.

Ainda em relação aos efeitos que as jornadas em trabalho pago dos cônjuges provocam nas jornadas reprodutivas de seus/suas companheiros/as, incluiu-se como medida alternativa a variável de condição de ocupação do cônjuge (independentemente da condição de ocupação do outro/a parceiro/a). Os resultados também corroboram a validade da abordagem de barganha, indicando que, tanto para homens, quanto para mulheres, à medida em que os parceiros reduzem sua presença no mercado de trabalho – e, com isso, liberam parte de seu tempo para outras atividades, em especial as domésticas – menor é o envolvimento em trabalho reprodutivo, seja em termos de participação, seja de jornadas.

Já no caso de escolaridade relativa, o comportamento é um pouco distinto, talvez pelo “efeito cultura” que anos adicionais de estudo podem provocar nos homens, tal como já discutido neste capítulo. Nesse sentido, o comportamento dos homens é tal qual esperado: quando o seu nível de escolaridade é maior que o de suas esposas, suas chances de participação e jornada<sup>64</sup> se reduzem, ocorrendo o inverso na situação em que elas são mais escolarizadas. Para as mulheres, contudo, os efeitos são diferentes. Continua valendo a ideia de que em qualquer situação de desigualdade as mulheres tendem a ampliar as probabilidades de que participem em trabalho reprodutivo, porém, diferentemente do que seria esperado do ponto de vista da barganha, essa ampliação é um pouco maior quando são as mulheres que possuem maiores níveis de escolaridade. Uma hipótese para explicar este fato é que quando os homens são mais escolarizados que suas esposas, é possível que

---

<sup>64</sup> A maior escolaridade das esposas amplia em 0,6 hora as jornadas masculinas, mas o coeficiente que estimou o efeito de escolaridade das esposas menor que a dos maridos não foi estatisticamente significativo, ainda que seu sinal negativo esteja de acordo com o previsto pela teoria.

este aumento nos níveis de educação tenha favorecido a disseminação de valores mais igualitários que podem tornar possível situações de maior igualdade e compartilhamento no trabalho doméstico. Assim, suas esposas não “precisariam” aumentar tanto sua carga de trabalho quanto seria previsto apenas pela perspectiva da barganha. De fato, quando se olham os dados de jornadas para esta variável é possível perceber que, de forma inversa ao verificado para os homens e ao esperado pela teoria da barganha, quanto mais a escolaridade dos homens se amplia, menor é a jornada em trabalho reprodutivo de suas esposas.

Essa hipótese ganha ainda mais força quando se analisam os dados do modelo E que traz uma medida alternativa de educação relativa que é a de nível de escolaridade do cônjuge. Nesse caso, a medida apura apenas os efeitos que seriam provocados por variações na escolaridade do cônjuge, mantendo-se a escolaridade do outro parceiro constante. Mais uma vez, para os homens a abordagem de recursos relativos se aplica de maneira perfeitamente adequada: conforme a escolaridade das esposas se amplia, se ampliam não só as chances de que os maridos participem do trabalho doméstico, mas também as jornadas estimadas. Para as mulheres ao contrário, a ampliação da escolaridade de seus companheiros leva à redução nas suas chances de participação em trabalho doméstico e até mesmo de suas jornadas, quando os maridos possuem algum nível de ensino superior. Nesse sentido, a abordagem de recursos relativos, no caso em que se trata de recursos educacionais, parece se aplicar apenas aos homens, sendo incapaz de explicar o comportamento das esposas. Este, de forma diversa, parece ser muito mais determinado pela perspectiva de gênero e pelo “efeito cultura” que educação pode provocar sobre os homens e sobre a divisão do trabalho doméstico.

#### *4.1.4 Modelo de macro-fatores*

O quarto modelo testado nesta tese refere-se ao modelo de macro-fatores, cuja operacionalização para o caso brasileiro se deu via análise dos efeitos provocados pela frequência de crianças a instituições de cuidados infantis no trabalho doméstico de seus pais e mães. Tal como já mencionado, as regressões, neste caso, passaram a incluir a frequência dos filhos de 0 a 3 anos em creches como uma de suas variáveis explicativas, o que reduziu de maneira significativa a amostra considerada. Isso acontece porque as regressões só contabilizam neste tipo de análise as famílias que possuíam filhos menores

de 3 anos, desconsiderando para as estimativas realizadas todas as demais observações. Para os modelos que estimam participação, a amostra passa de cerca de 107 mil observações para 19 mil casos. Já nos modelos de jornadas, que consideram apenas os casais que de fato realizavam algum tipo de trabalho doméstico, a amostra varia de 81 mil para 15 mil observações. Algumas adaptações, portanto, fazem-se necessárias no desenho dos modelos de modo a garantir a representatividade estatística tendo sido excluídas as variáveis de frequência à escola, presença de idoso no domicílio, filhos e filhas de 15 a 18 anos (mantendo-se apenas uma categoria agregada, sem distinção do sexo dos filhos) e faixa de renda. A variável de renda não foi de todo excluída da análise, tendo sido considerada não mais como uma variável explicativa, mas como um recorte a partir do qual todos os modelos foram rodados e os impactos de frequência à escola sobre homens e mulheres de distintas classes sociais possam ser mensurados.

As tabelas 20 e 21, na coluna modelo 4, trazem os determinantes, respectivamente, de participação e de jornada em trabalho doméstico de homens e mulheres com filhos menores de 3 anos. Por se tratar de uma subamostra da população que estava sendo considerada até aqui, os coeficientes estimados para as variáveis explicativas são, em boa medida, distintos dos apresentados nos modelos anteriores, seja em termos dos níveis de significância que assumem, seja da magnitude dos efeitos que produzem. No caso de participação, é interessante notar que o modelo 4 tende a produzir efeitos mais intensos sobre as probabilidades de que as mães de filhos pequenos realizem trabalho doméstico em comparação ao conjunto total de mulheres em casais. Quando as mulheres estão desocupadas ou inativas, por exemplo, suas chances de participar de trabalho reprodutivo mais do que dobram. Por outro lado, quando contam com outras mulheres adultas no domicílio, suas chances de participar passam a ser 40% menores, enquanto são de 25% para o total da população feminina.

Já no caso dos determinantes de jornada, uma boa parte dos regressores até aqui considerados perde a capacidade explicativa, mantendo-se altamente relevantes as variáveis que mensuram ocupação, presença de outras mulheres adultas no domicílio, filhos de até 14 anos (para as mulheres apenas) e renda relativa. Para estas variáveis, os efeitos, assim como verificado para participação, são também mais intensos do que aqueles produzidos sobre mulheres de forma geral, chegando-se a um coeficiente estimado para mulheres desocupadas/inativas que significa ampliação de 12 horas semanais de trabalho

reprodutivo em comparação àquelas que trabalham tempo integral. É interessante ver que os impactos da presença de outras mulheres adultas no domicílio são ainda mais expressivos quando se olham as famílias com filhos pequenos, tanto para os homens, quanto para as mulheres, chegando a provocar redução de 3,6 horas semanais nas jornadas maternas de trabalho doméstico e 1,5 nas paternas. Ou seja, se a presença de outras mulheres adultas significa uma possibilidade de compartilhamento das atividades domésticas, ela se revela ainda maior para as famílias nas quais existem crianças muito dependentes de cuidados. Cabe destacar que a presença de outros homens adultos não impacta as jornadas maternas e paternas, confirmando a hipótese de que o resultado verificado para outras mulheres adultas está intrinsicamente relacionado às normas de gênero e à responsabilização quase exclusivamente feminina pelo trabalho doméstico, que se estende até mesmo para as mulheres que não são as mães das crianças nos domicílios.

As diferenças de comportamento nas variáveis explicativas quando se restringe a amostra a famílias com filhos altamente dependentes de cuidados parece indicar que, para este subgrupo específico, os determinantes de participação de trabalho doméstico se tornam mais sensíveis para as mulheres, intensificando as chances de que se envolvam ou se retirem do trabalho doméstico, ao mesmo tempo em que também impactam de forma mais intensa suas jornadas, ampliando-as ou reduzindo-as com maior intensidade do que o verificado para as mulheres casadas de forma geral.

Neste contexto, a frequência à creche dos filhos pequenos constitui-se em mais uma importante variável a ser considerada na análise. Seus efeitos são opostos quando se trata de considerar as decisões de participação e de jornada em trabalho reprodutivo, sendo também muito diversos para os diferentes estratos sociais. É importante considerar que o acesso à creche no Brasil é ainda muito limitado, uma vez que sua oferta não é assegurada pelo Estado. As atividades de cuidados destas crianças são, portanto, majoritariamente uma questão a ser resolvido no âmbito privado e, neste, um assunto sob responsabilidade quase que exclusiva das mulheres. Em um cenário de virtual ausência estatal as famílias das classes mais altas têm a possibilidade de pagar serviços como creches ou berçários ou de contratar babás, delegando ao mercado ou a outras mulheres o exaustivo e intenso trabalho de cuidados de seus filhos. Já as famílias de renda mais baixa – de onde saem as babás que irão cuidar dos filhos das camadas altas – precisam contar com apoios informais, de familiares, vizinhos ou amigos – na grande maioria mulheres e, muitas vezes, filhos mais

novos – para “solucionar” as necessidades de cuidados, trabalho pago e vida pessoal. É assim que se chega a um cenário no qual 28% das crianças de 0 a 3 anos frequentavam escolas, sendo que entre as famílias no topo da distribuição (5% maiores rendas domiciliares) esse valor alcançava 50% e naquelas situadas na base, essa proporção era de apenas 20%. Os impactos que serviços de creche públicos e universais podem provocar sobre as mulheres – e, em menor medida sobre os homens – ultrapassam a socialização do cuidado e o alívio da sobrecarga de trabalho reprodutivo feminino, sendo fundamental para possibilitar a presença das mulheres no mercado de trabalho, para promover o autocuidado, sua saúde, acesso a atividades culturais e de lazer, entre outros elementos.

Especificamente em relação aos impactos sobre o trabalho reprodutivo, é curioso notar que a presença dos filhos nas creches amplia as chances de que seus pais e mães participem do trabalho doméstico não remunerado. Estas chances são maiores para as mulheres, mas essa diferença não é tão expressiva: para elas a probabilidade de participar de atividades de cuidados se amplia em 20% quando as crianças menores de 3 anos vão para as creches, enquanto para eles, esse percentual é de 13,6%. Este resultado é contra-intuitivo, na medida em que se esperaria que a socialização dos cuidados e seu compartilhamento com instituições públicas ou privadas poderia representar um alívio em termos da carga de trabalho. De fato, quando se olham os efeitos de creches nas jornadas, este alívio é claramente notado e é, como se poderia imaginar, significativamente maior para as mulheres. Se os filhos estão nas creches, as jornadas maternas se reduzem em quase duas horas semanais, valor que é mais que o dobro do verificado para os homens.

A tabela 23 traz os resultados dos coeficientes estimados desta mesma variável para quatro faixas da renda do casal. As mulheres que integram casais do estrato mais baixo de renda são as que, proporcionalmente, têm suas chances mais ampliadas de participar do trabalho doméstico quando seus filhos menores vão à escola, seguidas daquelas em casais do décimo mais rico. Já para os homens, praticamente não se alteram as chances de participação entre os 30% mais pobres, mas estas se ampliam em 18% para os das camadas mais altas. Ainda que este dado seja importante, são os resultados sobre as jornadas que, de fato, informam sobre as possibilidades de alívio da sobrecarga de trabalho proporcionada pelo compartilhamento dos cuidados das crianças.

Tabela 23: Razão de chances e coeficientes estimados da variável frequência das crianças de 0 a 3 anos à creche sobre as variáveis de participação e jornada em trabalho doméstico não-remunerado, segundo faixas de renda do casal e sexo. Brasil, 2015.

Faixas de renda do casal	razão de chances - participação		coeficientes estimados - jornada	
	mulheres	homens	mulheres	homens
até 30% da distribuição	1.734*** (0.0293)	0.968*** (0.00371)	-1.966** (0.784)	-1.271** (0.573)
30% a 60% da distribuição	1.186*** (0.0120)	1.113*** (0.00413)	-1.623** (0.749)	-0.640 (0.521)
60% a 90% da distribuição	1.044*** (0.00915)	1.236*** (0.00472)	-1.852*** (0.677)	-0.917 (0.504)
90% a 100% da distribuição	1.513*** (0.0147)	1.183*** (0.00781)	-0.947 (1.222)	-0.853 (0.761)

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

Os dados da tabela 23 indicam que, a princípio, homens e mulheres de todas as classes sociais são impactados no sentido de redução das jornadas, mas são as mulheres dos estratos mais pobres as que mais se beneficiam da existência das creches reduzindo em quase 2 horas por semana o tempo despendido em trabalho doméstico. Para as mulheres, os coeficientes estimados são significativos a 1% para todas as faixas consideradas, à exceção das 10% mais ricas que mostram-se menos impactadas pela frequência dos filhos à escola. Entre os pais, apenas a primeira faixa apresentou coeficientes significativos, indicando a relevância maior das creches para a redistribuição do trabalho reprodutivo feminino. O acesso às creches mostra-se, assim, um instrumento eficaz para redistribuição do trabalho doméstico, reduzindo as jornadas de todos os grupos sociais, mas, de forma mais intensa, entre homens e mulheres de camadas mais pobres. É, nesse sentido, uma política central no campo dos cuidados.

#### 4.2. Um olhar especial sobre a variável de raça da PNAD

A análise dos modelos anteriores foi conduzida para o conjunto de homens e mulheres casados com idades entre 18 e 65 anos. Os resultados encontrados podem, contudo, esconder desigualdades importantes entre os grupos populacionais, uma vez que as reflexões apresentadas nos capítulos anteriores indicam que existe uma grande heterogeneidade dentro de cada um destes grupos e que homens e mulheres não apenas diferem entre si, mas também entre eles mesmos. Se isso é verdade, a forma como os diferentes modelos teóricos se aplicam às populações, varia conforme se considerem os subgrupos específicos, podendo impactar de forma mais ou menos intensa a participação e a alocação de horas em trabalho doméstico.

Nesta seção, em particular, serão apresentados os resultados das regressões a partir da clivagem racial, ou seja, a variável de raça deixa de ser considerada como uma variável explicativa e entra nos modelos a partir da composição dos grupos. Assim, as estimativas de participação e jornada passam a ser reproduzidas de forma separada para mulheres brancas, mulheres negras, homens brancos e homens negros, tornando possível avaliar a validade e a relevância de cada perspectiva teórica anteriormente apresentada para cada grupo específico. Importante dizer que, para estes testes, as jornadas e as taxas de realização de trabalho doméstico foram estimadas apenas para as regressões completas, que permitem analisar os efeitos das perspectivas de ciclos de vida, disponibilidade de tempo e recursos relativos.

As desigualdades raciais existentes na sociedade brasileira são profundas e vastamente documentadas. Não são poucos os estudos que atestam as piores condições de negros e negras em termos de sua inserção no espaço educacional, de sua participação no mercado de trabalho, do acesso aos serviços de saúde, do enfrentamento das situações de violência de todos os tipos, entre outras questões. A própria PNAD permite a construção de indicadores que, ao longo das últimas décadas, têm apontado para a permanência de uma desigualdade racial a despeito da melhoria da qualidade de vida de negros e brancos, indicando a importância de um olhar universal, mas também de um esforço de focalização sobre esta população em especial (Ipea, 2018).

Especificamente em relação ao trabalho doméstico não-remunerado, é de se esperar que tamanha desigualdade em outras esferas da vida social produza impactos na forma como as decisões sobre participação e jornada são tomadas entre mulheres brancas e negras e homens brancos e negros. Segundo Wight et al. (2013), as diferenças nas condições socioeconômicas e nas experiências culturais e históricas entre os grupos raciais não apenas influenciam as variáveis que impactam a probabilidade de envolvimento em trabalho doméstico, mas também podem estar relacionadas à forma como as diferentes abordagens teóricas explicam as diferenças raciais no trabalho reprodutivo. Para aqueles grupos que apresentam menores desigualdades de gênero nas taxas de participação no mercado de trabalho, por exemplo, e, portanto, menores desigualdades de gênero na disponibilidade de tempo, é possível esperar um menor hiato entre homens e mulheres no que diz respeito às jornadas em trabalho reprodutivo. Da mesma forma, se grupos raciais distintos possuem níveis de desigualdades de renda também distintos entre homens e

mulheres, a perspectiva de recursos relativos irá impactá-los de forma mais ou menos intensa, assim como irá ocorrer em situações distintas de fecundidade ou de suporte a normas mais ou menos igualitárias em relação a gênero, por exemplo.

As diferenças de composição da população de brancos e negros, portanto, podem afetar a quantidade de trabalho a ser realizado no domicílio, as possibilidades de compartilhamento e delegação a outras pessoas ou ao mercado, a disponibilidade de tempo que cada indivíduo tem para se dedicar a ele ou os recursos que possuem para barganhar e dele se retirar. A estas diferenças somam-se, como bem destacam Wight et al. (2013), experiências históricas, culturais e socioeconômicas distintas que constroem formas particulares de relação com os mundos público e privado. Existem, portanto, motivos suficientes para se supor que as desigualdades raciais na sociedade brasileira impactam as desigualdades de gênero no mundo doméstico, afetando de maneiras distintas as variáveis que determinam o trabalho reprodutivo para negros e brancos.

As estatísticas descritivas apresentadas no capítulo 2 mostraram que, do ponto de vista das médias, as taxas de realização de trabalho doméstico e as jornadas de homens brancos e negros e de mulheres brancas e negras nestas atividades são bastante semelhantes, o que faz com que os *gaps* de gênero verificados sejam muito similares pra os dois grupos, como se pode ver na tabela 24.

Tabela 24: Taxas de realização e jornadas médias semanais em trabalho doméstico não-remunerado, segundo sexo e raça/cor da população em casais. Brasil, 2015

sexo	branca		negra		Total	
	Jornada semanal	Taxa de realização	Jornada semanal	Taxa de realização	Jornada semanal	Taxa de realização
feminino	26,25	94,96	27,56	96,25	26,93	95,62
masculino	10,13	57,14	10,65	54,66	10,40	55,82
Hiato de gênero (feminino - masculino)	16,12*	37,82*	16,92*	41,59*	16,53*	39,80*
Total	20,38	76,51	21,26	75	20,83	75,72

Fonte: IBGE

Elaboração própria

\* Diferença entre brancos e negros significativa a 1%.

A inclusão de raça como uma variável explicativa nas regressões indicou que tanto homens, quanto mulheres negras possuem maiores chances de realizar trabalho doméstico do que os/as brancos/as, sendo as mulheres negras as que apresentam razões de chance maiores (ver tabela 20). Já quando se consideram jornadas, é possível notar que raça é relevante apenas para homens, levando a uma maior jornada dos negros em comparação

aos brancos. Entre as mulheres, porém, os coeficientes estimados são negativos indicando que, de forma oposta ao verificado para a população masculina, as mulheres negras tenderiam a fazer mais trabalho doméstico que as brancas. A magnitude desse efeito, porém, é reduzida e, mais importante, não alcançou significância estatística, mostrando que para mulheres, raça não parece ser um preditor relevante no caso específico de jornada.

Outras questões interessantes surgem quando se retira a variável racial do rol de preditoras e a inclui como um fator que interfere nos efeitos das demais variáveis independentes. A primeira diferença está na capacidade explicativa dos modelos, que é sempre maior para brancos do que para negros (ver tabela 25). Enquanto cerca de 24% da variância das jornadas de mulheres brancas pode ser explicada pelo modelo em questão, este percentual cai para 18% no caso de mulheres negras, uma diferença de 6 pontos percentuais. Entre os homens, o modelo considerado consegue explicar 7% das variações de jornada de brancos e apenas 5% das de negros. Logo, para além de elementos relacionados a normas de gênero que não são capturados objetivamente pelas variáveis do modelo existem outros fatores também não diretamente mensurados, possivelmente relacionados a preconceitos de ordem racial que, no modelo, impactam de forma mais intensa a população negra e, assim, reduzem a capacidade explicativa das regressões conduzidas para este grupo em comparação ao de brancos (sejam homens ou mulheres).

Ao se concentrar a análise nos efeitos das variáveis independentes, é possível perceber que as variáveis relacionadas à abordagem de ciclos de vida se aplicam de forma semelhante para homens e mulheres dos dois grupos raciais. As diferenças mais relevantes estão nos coeficientes estimados para as variáveis “tipo de casamento” e escolaridade. No primeiro caso, as diferenças concentram-se no modelo que tem número de horas em trabalho reprodutivo como variável dependente, sendo possível notar que estar em uma união não formal tende a reduzir as jornadas em trabalho reprodutivo de mulheres – sejam elas brancas ou negras – e de homens brancos, ainda que em magnitude inferior à verificada para elas. Para homens negros, porém, esta variável não parece produzir efeitos sobre suas jornadas, sendo o coeficiente estimado muito próximo de zero e não significativo.

Tabela 25: Resultados dos modelos logísticos<sup>(1)</sup> para participação e de regressões lineares múltiplas para jornadas semanais em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos em casais<sup>(2)</sup>, segundo sexo e raça/cor. Brasil, 2015

Variáveis	Razão de chances para participação				Coeficientes estimados para jornada			
	Homem branco	Homem negro	Mulher branca	Mulher negra	Homem branco	Homem negro	Mulher branca	Mulher negra
idade	0.992*** (6.16e-05)	0.991*** (5.57e-05)	1.002*** (0.000144)	1.007*** (0.000160)	0.0413*** (0.00804)	0.0284*** (0.00769)	0.153*** (0.0115)	0.128*** (0.0106)
grandes regiões, base: sul								
norte	0.594*** (0.00191)	0.672*** (0.00171)	0.514*** (0.00332)	0.497*** (0.00367)	0.152 (0.295)	0.212 (0.264)	-1.159*** (0.374)	-0.502 (0.361)
sudeste	0.691*** (0.000939)	0.750*** (0.00160)	0.674*** (0.00219)	0.786*** (0.00529)	0.180 (0.163)	0.242 (0.249)	1.099*** (0.224)	1.802*** (0.349)
nordeste	0.434*** (0.000855)	0.541*** (0.00120)	0.544*** (0.00234)	0.578*** (0.00392)	0.659*** (0.251)	0.335 (0.253)	1.922*** (0.312)	2.548*** (0.348)
centro-oeste	0.589*** (0.00138)	0.645*** (0.00167)	0.568*** (0.00280)	0.506*** (0.00372)	-0.343 (0.226)	-0.380 (0.271)	0.185 (0.306)	0.686 (0.383)
tipo de união, base: casamento formal	0.970*** (0.00124)	0.960*** (0.00106)	0.984*** (0.00277)	1.039*** (0.00304)	-0.488*** (0.158)	0.0318 (0.151)	-0.770*** (0.223)	-0.942*** (0.200)
condição na família, base: chefe	0.723*** (0.000961)	0.709*** (0.000839)	1.006** (0.00292)	0.955*** (0.00288)	-0.528*** (0.179)	-0.497*** (0.167)	0.310 (0.247)	0.238 (0.213)
escolaridade, base: até fundamental completo								
médio incompleto e completo	1.247*** (0.00168)	1.258*** (0.00148)	0.950*** (0.00323)	1.274*** (0.00425)	0.440** (0.187)	0.836*** (0.164)	-0.130 (0.264)	0.182 (0.220)
superior incompleto e completo	1.360*** (0.00243)	1.446*** (0.00302)	0.589*** (0.00221)	0.986*** (0.00456)	0.250 (0.238)	0.111 (0.268)	-1.806*** (0.323)	-0.788** (0.350)
status de ocupação, base: jornada integral								
jornada parcial	1.271*** (0.00261)	1.157*** (0.00210)	1.624*** (0.00622)	1.334*** (0.00559)	1.351*** (0.281)	0.936*** (0.257)	4.434*** (0.270)	4.591*** (0.270)
desocupado/inativo	1.313*** (0.00255)	1.285*** (0.00231)	1.259*** (0.00531)	1.156*** (0.00562)	4.210*** (0.318)	3.931*** (0.298)	10.12*** (0.363)	9.347*** (0.330)
domicílio com idoso, base: não	0.797*** (0.00360)	0.885*** (0.00455)	0.771*** (0.00695)	0.857*** (0.0103)	-0.521 (0.699)	1.138 (0.834)	2.208** (0.996)	1.490 (1.056)
outra adulta no domicílio, base: não	0.780*** (0.00111)	0.752*** (0.000989)	0.743*** (0.00223)	0.734*** (0.00240)	-0.661*** (0.207)	-0.809*** (0.195)	-0.148 (0.274)	-0.816*** (0.248)
outro adulto no domicílio, base: não	0.903*** (0.00128)	0.842*** (0.00110)	0.840*** (0.00264)	0.897*** (0.00298)	-0.418** (0.201)	-0.398** (0.191)	0.924*** (0.272)	0.540** (0.243)
frequente escola, base: sim	0.749*** (0.00261)	1.002 (0.00337)	0.816*** (0.00474)	0.921*** (0.00592)	0.000401 (0.356)	0.389 (0.364)	2.510*** (0.413)	1.328*** (0.424)
número de filhos de 0 a 3 anos	0.991*** (0.00142)	0.977*** (0.00123)	1.035*** (0.00333)	1.127*** (0.00418)	1.696*** (0.205)	0.788*** (0.178)	4.081*** (0.290)	3.647*** (0.255)
número de filhos de 4 a 5 anos	1.001 (0.00197)	0.914*** (0.00153)	1.017*** (0.00467)	1.139*** (0.00539)	0.547** (0.242)	0.453 (0.244)	2.341*** (0.361)	2.419*** (0.338)
número de filhos de 6 a 14 anos	0.932*** (0.000786)	0.898*** (0.000620)	1.077*** (0.00211)	1.015*** (0.00195)	0.143 (0.112)	-0.0918 (0.0933)	1.811*** (0.159)	1.494*** (0.128)
número de filhas de 15 a 18 anos	0.803*** (0.00150)	0.801*** (0.00126)	1.049*** (0.00431)	0.855*** (0.00326)	-0.464 (0.270)	-0.158 (0.245)	0.674 (0.344)	0.117 (0.290)
número de filhos de 15 a 18 anos	0.914*** (0.00162)	0.908*** (0.00135)	1.013*** (0.00378)	1.214*** (0.00523)	0.00380 (0.236)	-0.245 (0.212)	1.132*** (0.321)	0.426 (0.269)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição								
30-60% da distribuição	1.116*** (0.00178)	1.332*** (0.00207)	1.029*** (0.00534)	1.407*** (0.00751)	0.0843 (0.215)	0.0220 (0.203)	-1.201*** (0.431)	0.294 (0.359)
60-90% da distribuição	1.166*** (0.00208)	1.250*** (0.00204)	0.787*** (0.00448)	0.835*** (0.00513)	-0.534** (0.229)	-0.226 (0.216)	-2.959*** (0.474)	-1.805*** (0.424)
90-95% da distribuição	1.179*** (0.00340)	1.442*** (0.00405)	0.617*** (0.00450)	0.553*** (0.00426)	-1.051*** (0.355)	-0.0575 (0.379)	-4.997*** (0.591)	-3.740*** (0.551)
95-100% da distribuição	0.964*** (0.00291)	1.321*** (0.00376)	0.405*** (0.00280)	0.400*** (0.00318)	-2.063*** (0.346)	-0.464 (0.387)	-7.651*** (0.614)	-4.811*** (0.574)
renda relativa (renda pessoal/renda do casal)	0.381*** (0.000887)	0.405*** (0.000839)	0.717*** (0.00478)	0.646*** (0.00434)	-2.408*** (0.339)	-1.963*** (0.314)	-2.794*** (0.539)	-3.782*** (0.456)
Constante	6.489*** (0.0319)	4.611*** (0.0225)	46.38*** (0.463)	38.59*** (0.466)	9.201*** (0.558)	9.397*** (0.589)	13.22*** (0.775)	15.16*** (0.775)
Observações	14,158,525	16,180,226	14,862,817	15,476,081	13,171	16,639	22,604	27,933
R <sup>2</sup>					0.073	0.052	0.239	0.183

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão logística, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *frequency weights*

(2) População com jornada em trabalho doméstico não-remunerado igual ou maior que zero

Desvios-padrão robustos em parênteses

\*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

Mais interessante é observar a variável de escolaridade, a qual produz efeitos distintos sobre participação e jornadas conforme a raça/cor de homens e mulheres. As probabilidades de realizar trabalho doméstico, bem como as horas alocadas nestas atividades, se ampliam com a escolaridade no caso dos homens e isso se dá de forma similar para brancos e negros. Já entre as mulheres, os efeitos de escolaridade podem ser mais intensamente sentidos entre as brancas, que chegam, no caso daquelas que possuem algum nível de ensino superior, a chances 50% inferiores de realizar trabalho doméstico, com jornadas semanais de duas horas a menos em comparação com aquelas que possuíam apenas nível fundamental. Para as mulheres negras, contudo, ter mais escolaridade não significa reduzir as probabilidades de realizar trabalho doméstico – chegando, ao contrário a aumentá-las na faixa de ensino médio – e as jornadas médias são menos impactadas do que acontece para as brancas. Nesse sentido, anos de estudo parecem uma estratégia de redução do trabalho doméstico válida apenas para as mulheres brancas. É importante lembrar que, para os homens, é o “efeito cultura” que decorre da ampliação de escolaridade que tende a provocar maior envolvimento em trabalho doméstico. Para as mulheres, de forma diferente, é o “efeito renda” associado à maior escolaridade que possibilita, via compra de bens e serviços que substituem o trabalho doméstico, sua menor participação nestas atividades. O retorno à escolaridade em termos de renda, porém, não é, em uma sociedade marcada pelo racismo e pela discriminação racial, o mesmo para negras e brancas. Se negras retiram menor retorno financeiro de seu capital educacional, então sua capacidade de terceirizar o trabalho doméstico para o mercado é menor e menores são também os impactos em termos de redução do trabalho doméstico.

A perspectiva de disponibilidade de tempo também pode ser questionada quanto à igualdade de seus impactos, em especial no que se refere à presença de idosos e de filhos, mas, especialmente, em relação à renda pessoal ou do casal. A existência de idosos nos domicílios impacta, de forma similar, homens brancos, negros, mulheres brancas e negras, produzindo efeitos no sentido de reduzir as probabilidades de participação no trabalho doméstico. Em relação às jornadas, contudo, esta variável só foi significativa para mulheres brancas, ampliando sua carga em 2,2 horas por semana.

Já a presença de filhos parece impactar mais a população negra, seja do ponto de vista das probabilidades de participação, seja nas jornadas, mas de formas distintas caso se considerem homens ou mulheres. As chances de realizar trabalho doméstico são similares

para os pais, sejam eles brancos ou negros, mas tendem a ser bem mais intensas para as mães negras do que para as brancas. De forma inversa, os impactos em termos de jornadas são similares entre brancas e negras – e sempre muito superiores aos encontrados para os homens –, mas tendem a ser mais intensos para os homens negros em comparação aos brancos. Para estes últimos, a existência de filhos produz pouco impacto em suas jornadas<sup>65</sup>, mas para os homens negros a presença de filhos amplia de forma mais expressiva a carga de trabalho reprodutivo, desde que eles sejam altamente dependentes de cuidados (até 5 anos de idade, mas com mais intensidade para os de 0 a 3 anos).

De forma geral o que se observa é que mulheres negras têm maiores chances de começar a realizar algum trabalho doméstico após terem filhos do que têm as brancas, o que possivelmente está relacionado à maior capacidade das brancas de delegarem seu trabalho doméstico, via contratação de babás, creches ou outros serviços e bens que reduzam suas responsabilidades de cuidados. É também por esta razão que são apenas as mulheres negras que, na presença de filhas de 15 a 18 anos, tendem a reduzir suas chances de participação em trabalho reprodutivo. Diante da maior dificuldade de terceirizar ao mercado o trabalho doméstico, as mulheres negras parecem contar mais com uma rede de apoio e compartilhamento do trabalho doméstico que se dá no âmbito privado, contando com a ajuda de suas próprias filhas e, em alguma medida, de seus maridos que chegam a aumentar suas jornadas de trabalho quando possuem filhos pequenos. Este compartilhamento, no caso da população branca, parece se dar mais no espaço público, uma vez que a renda média maior deste grupo permite que a terceirização ou a delegação do trabalho a outras mulheres se dê via mercado.

Esta hipótese ganha ainda mais força quando se nota que os efeitos da renda pessoal dos indivíduos sobre as jornadas são muito mais significativos para os brancos do que para os negros e, entre estes, para as mulheres brancas do que para os demais grupos. Para os homens negros esta variável não produz efeitos estatisticamente significativos para qualquer faixa de renda pessoal, indicando sua pouca relevância como elemento que determina trabalho doméstico. Há, aqui, uma junção dos efeitos provocados pelos menores rendimentos de negros – que tornam mais difícil a compra de serviço doméstico no mercado – e por normas de gênero que não só desresponsabilizam os homens destas atividades como também direcionam os seus orçamentos pessoais para outros tipos de

---

<sup>65</sup> Esta variável foi significativa apenas para a faixa de 0 a 3 anos, com estimativa de ampliação na jornada de 45 minutos por semana.

gastos não relacionados com bens e serviços substitutos ao trabalho doméstico (Pinheiro & Fontoura, 2007). Para os demais grupos, os efeitos de renda pessoal são relevantes, sendo, contudo, significativamente mais importantes para as mulheres brancas. Entre estas, as jornadas tendem a se reduzir em mais de 7,5 horas semanais quando se olham as mulheres no vigésimo mais rico da distribuição. Entre mulheres negras este valor alcança 4,8 horas e entre homens brancos, 2 horas semanais. Considerando-se os dados da PNAD de 2015, publicados no estudo Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, mulheres e homens brancos ganhavam, naquele ano, em torno de 55% daquilo que ganhavam mulheres e homens negros (Ipea, 2018). Se é assim, a capacidade de transformar renda em serviços e bens que substituem o trabalho doméstico é menor para negros do que para brancos, evidenciando-se, mais uma vez, os limites desta abordagem teórica no que se refere a uma análise global para toda a população.

A perspectiva da disponibilidade de tempo, portanto, impacta de forma diferente mulheres e homens a depender do grupo racial ao qual pertençam. O mesmo pode ser percebido no caso da abordagem de recursos relativos, aqui instrumentalizada via variável de renda relativa (renda pessoal/renda do casal). Ainda que esta abordagem produza os efeitos esperados sobre os quatro grupos analisados, reduzindo as jornadas e as chances de participação em trabalho pago, conforme aumenta a contribuição para a renda do casal, estes se dão em magnitudes distintas para homens e mulheres, negros e brancos. Tal como se pode ver na tabela 25, são as mulheres negras que mais respondem a aumentos no seu poder de barganha, reduzindo suas jornadas em cerca de 20 minutos por semana a cada dez pontos percentuais a mais de contribuição na renda do casal. Na outra ponta, são os homens negros aqueles que menos resultados retiram do seu maior poder de barganha. No que diz respeito às chances de participação, ainda que a redução provocada seja maior para homens do que para mulheres – de acordo com o que já foi apresentado anteriormente – não existem diferenças muito expressivas entre negros e brancos em cada grupo de sexo.

### **4.3. A perspectiva de gênero: o peso fundamental das ideologias de gênero**

O conjunto de abordagens teóricas anteriormente apresentadas são, a princípio, neutras a gênero. O que determina o envolvimento das pessoas com trabalho reprodutivo não é o fato de serem homens ou mulheres, ou o tipo de ideologia de gênero ao qual estejam conectadas, mas o estágio em que se encontram em seus ciclos de vida, a

disponibilidade de tempo para alocar em trabalho reprodutivo, a demanda que possuem por este trabalho, a posição que ocupam na relação com seus parceiros e o acesso aos serviços de cuidados. Ainda assim, os resultados dos modelos conduzidos até aqui são capazes de apontar para a relevância de gênero como um determinante de trabalho reprodutivo, seja pelos efeitos muito diferenciados que as variáveis independentes produzem sobre homens e sobre mulheres, seja pelas diferentes capacidades explicativas dos modelos de um ou outro grupo ou ainda pelo alto peso de sexo quando considerado como uma das variáveis explicativas do modelo, tal como apresentado no capítulo 3.

Uma série de estudos têm procurado testar a abordagem de gênero a partir da inclusão de variáveis que medem, de alguma forma, ideologias de gênero nas regressões. A construção deste tipo de variável se dá a partir de pesquisas domiciliares que também captam percepções dos entrevistados sobre os papéis de homens e mulheres e sobre as convenções sociais de gênero de forma geral. Nesse sentido, os estudos conduzidos nos EUA, a partir da base de dados da National Survey of Families and Households (NSFH), são bons exemplos das possibilidades abertas quando este tipo de pergunta é levada a campo. Não existem no Brasil levantamentos desta natureza no âmbito das pesquisas domiciliares conduzidas pelo IBGE. As possibilidades para avançar nas análises sobre a relevância de gênero neste campo estão, portanto, em outras estratégias metodológicas.

Esta seção avança em duas estratégias que possibilitam perceber como gênero interfere e define a participação e as jornadas reprodutivas masculinas e femininas. A primeira delas se refere à abordagem do *gender display* – ou do reforço dos papéis de gênero – a qual foi apresentada detalhadamente no capítulo 1. Esta se refere à inclusão nas regressões de variáveis que, ao medirem a dependência econômica de cada um dos cônjuges, permite identificar se homens altamente dependentes e mulheres altamente provedoras atuam de acordo com as teorias da escolha racional, ou, de forma diversa, orientam-se para neutralizar os seus desvios de gênero no campo econômico, adotando padrões mais tradicionais de comportamento no espaço doméstico. A segunda estratégia adotada refere-se, por sua vez, à realização de simulações contrafactuais que permitem, como o próprio nome diz, simular contextos de trabalho doméstico diferentes dos observados, identificando em que medida os comportamentos de homens e mulheres se alterariam caso fossem intercambiadas suas características ou os efeitos que estas produzem sobre participação e jornada de cada grupo. Para tanto, foram conduzidas

decomposições de Oaxaca-Blinder, bem como simulações sobre as distribuições do tempo de trabalho não-pago de homens e de mulheres.

#### 4.3.1 *Testando a abordagem de “reforço dos papéis de gênero” para o Brasil*

A abordagem de “reforço dos papéis de gênero”, conhecida na literatura internacional como “gender display”, “do gender” ou ainda “neutralização dos desvios de gênero” foi aplicada empiricamente, pela primeira vez, por Brines, em 1994. Em seu estudo para os EUA, detalhadamente apresentado e discutido no capítulo 1 desta tese, a autora encontrou que enquanto para as mulheres a perspectiva das trocas econômicas – ou dos recursos relativos – se aplicava de forma adequada, para os homens os efeitos não eram aqueles esperados do ponto de vista teórico, sendo possível perceber reduções nas jornadas reprodutivas quanto menores fossem as suas contribuições à renda familiar. Para chegar a estas conclusões, Brines partiu de um indicador de renda relativa, originalmente proposto por Sorensen & McLanahan (1987) e chamado de termo de dependência econômica, o qual mensura a contribuição de cada cônjuge à renda total do casal.

A abordagem das trocas econômicas prevê que quanto maior é a contribuição de um indivíduo à renda familiar, maior é o seu poder de barganha e menores são as suas jornadas em trabalho doméstico. O coeficiente esperado para o termo de dependência é então linear e negativo, produzindo os mesmos efeitos sobre homens e mulheres. Diante da validade desta perspectiva, Bittman et al (2003) cunharam a expressão “*money trumps gender*” para indicar que é o poder de barganha conferido pelo dinheiro, mais do que as normas vigentes de gênero que determinam as jornadas reprodutivas de toda a população.

No entanto, é possível que a relação entre a razão da renda e as jornadas reprodutivas não seja linear, mas curvilínea e que aumentos na dependência econômica levem, de forma oposta ao esperado, a reduções nas jornadas reprodutivas, ou, ainda, que aumentos na contribuição individual à renda familiar sejam acompanhados de um maior tempo de trabalho doméstico. A teoria das trocas econômicas não é capaz de explicar este tipo de comportamento, o qual tem sido associado, na literatura, a um movimento de homens e mulheres no sentido de reafirmarem suas identidades tradicionais de gênero no âmbito doméstico diante de situações em que se desviam do esperado para cada grupo no espaço público. Esses casos podem ser percebidos nos modelos de regressão a partir da

inclusão de um termo quadrático de dependência econômica, cujo sinal do coeficiente esperado é diferente no caso de homens e de mulheres.

Assim, quando as mulheres se tornam provedoras, contribuindo com a maior fração da renda familiar, há um desvio em relação aos acordos tácitos de gênero que ainda associam a provisão aos homens. Para neutralizar estes desvios, as mulheres tenderiam a reforçar sua responsabilidade pelo trabalho doméstico, reforçando conceitos tradicionais de feminilidade. Nestes casos, a relação entre renda relativa e trabalho reprodutivo assume o formato de U e o coeficiente do termo quadrático de dependência econômica tem sinal positivo. Isso significa que até o ponto da igualdade na provisão de renda, o poder de barganha da renda faz sentido (reduzindo as jornadas quando se aumenta a contribuição à renda total), mas quando as mulheres começam a contribuir com mais renda do que os homens, então elas voltam a ampliar suas jornadas reprodutivas, o que é precisamente o oposto do previsto na teoria dos recursos relativos. No caso dos homens, a dependência econômica em relação às suas esposas representaria um desvio cuja neutralização se efetivaria por meio de uma menor participação em trabalho doméstico, reforçando, no campo privado, conceitos tradicionais de masculinidade. A relação entre renda e trabalho reprodutivo neste caso assumiria o formato de um U invertido e o coeficiente do termo quadrático seria negativo indicando que, a partir do momento em que homens provêm menos do que suas esposas, há aumento no tempo reprodutivo. Nestes casos, Bittman et al. (2003) dizem que “*gender trumps money*”.

A pesquisa pioneira de Brines foi replicada tanto para a própria sociedade americana, quanto para outros contextos sociais e culturais, como Suécia, Austrália e Reino Unido (ver, por exemplo, Bittman et al., 2003; Evertsson & Neramo, 2004; Greenstein, 2000; Gupta, 2006b, 2007; Kan, 2008). Os resultados não são convergentes e dependem não apenas das diferenças econômicas, sociais e culturais entre os países, mas também das variações metodológicas adotadas, as quais, em alguns casos, resultaram da existência de bases de dados muito distintas sobre as quais os estudos se desenvolveram.

Para testar essa perspectiva para o caso brasileiro, é preciso ter em mente as limitações da PNAD que não apenas não coleta seus dados a partir de uma metodologia de diário, como também não permite desagregar em qualquer nível as atividades de trabalho doméstico. Boa parte dos estudos que testaram esta perspectiva consideraram apenas as atividades tradicionalmente associadas ao feminino e, em função de limitações das

pesquisas originais, excluíram aquelas relacionadas aos cuidados de filhos. No caso dos dados aqui trabalhados, não é possível ao menos saber o que as pessoas consideraram sob a grande categoria “afazeres domésticos”.

Ainda assim, é possível conduzir um teste sobre a validade desta abordagem para o caso brasileiro e encontrar resultados interessantes. De modo a garantir a comparabilidade com os estudos internacionais, foram excluídos da análise os casais em que um dos membros fosse aposentado ou frequentasse a escola<sup>66</sup>. Estes casos correspondem a 20% do total da amostra de casais que passou de pouco mais de 107 mil observações para cerca de 87 mil. Os resultados apresentados a seguir, porém, não se alteram caso estas observações sejam mantidas na amostra.

Para realizar o teste desta abordagem, foram construídos modelos de regressão menos complexos em termos de quantidade de variáveis e foram acrescentados um termo de dependência econômica e sua versão quadrática. A tabela 26 traz os resultados para o modelo apenas com as variáveis de controle (modelo 1), depois para um modelo que inclui somente o efeito linear da razão da renda (modelo 2) e, finalmente, o que inclui o seu efeito curvilíneo (modelo 3). Na primeira metade da tabela os modelos consideraram uma variável de trabalho pago medida em termos contínuos (número de horas trabalhadas no mercado por semana), a exemplo do que fazem a maior parte dos autores que trabalharam esta abordagem. Na segunda metade da tabela esta variável foi substituída pela variável discreta de ocupação, utilizada nos modelos de regressão até aqui apresentados, e que tem como categorias: ocupado em tempo integral, ocupado em tempo parcial e desocupado/inativo. Tal como se pode perceber pelos dados, os resultados divergem quer se considere uma ou outra medida de participação em trabalho pago<sup>67</sup>.

---

<sup>66</sup> Segundo Brines, não existe clareza na forma como o modelo de dependência econômica se aplica a casais em que um dos cônjuges não está apto para o trabalho. A autora excluiu de sua pesquisa todos os casais em que um parceiro fosse aposentado, estivesse em algum tipo de internação, apresentasse alguma deficiência ou fosse estudante.

<sup>67</sup> Vale dizer que estes modelos foram rodados tanto incluindo como variável independente a renda pessoal, quanto a renda domiciliar ou a renda do casal, em faixas da distribuição ou em termos contínuos. Em todos os casos os resultados foram basicamente os mesmos.

Tabela 26: Resultados dos modelos de reforço dos papéis de gênero a partir das regressões lineares<sup>(1)</sup> para jornadas em trabalho doméstico dos casais, segundo sexo e formas alternativas para medir trabalho pago. Brasil, 2015

Variáveis	Variável contínua de trabalho pago						Variável discreta de trabalho pago					
	Modelo 1		Modelo 2		Modelo 3		Modelo 1		Modelo 2		Modelo 3	
	homem	mulher	homem	mulher	homem	mulher	homem	mulher	homem	mulher	homem	mulher
idade	0.0262*** (0.00599)	0.153*** (0.00872)	0.0332*** (0.00604)	0.160*** (0.00877)	0.0329*** (0.00607)	0.157*** (0.00877)	0.0256*** (0.00598)	0.155*** (0.00871)	0.0315*** (0.00606)	0.159*** (0.00877)	0.0325*** (0.00607)	0.157*** (0.00878)
raça, base: branca	0.390*** (0.127)	-0.301 (0.169)	0.340*** (0.126)	-0.239 (0.169)	0.342*** (0.126)	-0.190 (0.169)	0.398*** (0.127)	-0.263 (0.169)	0.351*** (0.126)	-0.222 (0.169)	0.344*** (0.126)	-0.192 (0.169)
grandes regiões, base: sul												
norte	0.196 (0.192)	-0.837*** (0.257)	0.235 (0.192)	-0.683*** (0.257)	0.234 (0.192)	-0.653** (0.257)	0.229 (0.192)	-0.891*** (0.257)	0.234 (0.192)	-0.750*** (0.257)	0.249 (0.192)	-0.722*** (0.257)
sudeste	0.214 (0.148)	1.402*** (0.208)	0.205 (0.147)	1.383*** (0.207)	0.201 (0.147)	1.337*** (0.207)	0.173 (0.147)	1.387*** (0.207)	0.174 (0.147)	1.367*** (0.207)	0.185 (0.147)	1.337*** (0.207)
nordeste	0.491*** (0.174)	2.266*** (0.237)	0.432** (0.173)	2.537*** (0.238)	0.435** (0.173)	2.642*** (0.238)	0.491*** (0.173)	2.247*** (0.237)	0.423** (0.173)	2.474*** (0.238)	0.419** (0.173)	2.553*** (0.238)
centro-oeste	-0.549*** (0.178)	0.164 (0.254)	-0.484*** (0.177)	0.150 (0.255)	-0.487*** (0.177)	0.108 (0.254)	-0.560*** (0.178)	0.147 (0.254)	-0.506*** (0.177)	0.135 (0.254)	-0.494*** (0.178)	0.103 (0.254)
escolaridade, base: até fundamental completo												
médio incompleto e completo	0.601*** (0.132)	0.136 (0.181)	0.651*** (0.131)	0.0461 (0.181)	0.647*** (0.131)	-0.0408 (0.181)	0.614*** (0.132)	0.139 (0.181)	0.656*** (0.131)	0.0653 (0.182)	0.671*** (0.131)	-0.000268 (0.182)
superior incompleto e completo	0.178 (0.193)	-2.572*** (0.248)	0.332* (0.192)	-2.243*** (0.250)	0.328* (0.192)	-2.233*** (0.250)	0.269 (0.192)	-2.321*** (0.249)	0.374* (0.191)	-2.097*** (0.251)	0.390** (0.191)	-2.118*** (0.250)
total de horas gastas em todos os trabalhos pagos na semana	-0.0870*** (0.00455)	-0.298*** (0.00419)	-0.0574*** (0.00474)	-0.248*** (0.00515)	-0.0558*** (0.00503)	-0.221*** (0.00584)						
status de ocupação, base: jornada integral												
jornada parcial							1.528*** (0.220)	5.751*** (0.202)	1.303*** (0.219)	5.199*** (0.204)	1.329*** (0.219)	5.037*** (0.204)
desocupado/inativo							5.172*** (0.287)	13.73*** (0.194)	3.597*** (0.346)	11.70*** (0.249)	4.195*** (0.445)	10.63*** (0.304)
número de filhos de 0 a 3 anos	1.083*** (0.143)	3.768*** (0.204)	1.213*** (0.143)	3.836*** (0.203)	1.209*** (0.143)	3.847*** (0.203)	1.079*** (0.142)	3.706*** (0.203)	1.186*** (0.143)	3.777*** (0.203)	1.197*** (0.143)	3.800*** (0.204)
número de filhos de 4 a 5 anos	0.472*** (0.182)	2.133*** (0.260)	0.474*** (0.181)	2.210*** (0.261)	0.475*** (0.181)	2.292*** (0.261)	0.478*** (0.182)	2.129*** (0.260)	0.469*** (0.181)	2.189*** (0.261)	0.468*** (0.181)	2.252*** (0.261)
número de filhos de 6 a 14 anos	0.00828 (0.0754)	1.437*** (0.104)	-0.00573 (0.0751)	1.540*** (0.104)	-0.00353 (0.0751)	1.614*** (0.104)	0.0192 (0.0751)	1.471*** (0.104)	5.49e-07 (0.0750)	1.550*** (0.104)	-0.00626 (0.0750)	1.603*** (0.105)
número de filhos de 15 a 18 anos	-0.367*** (0.126)	0.514*** (0.162)	-0.389*** (0.126)	0.588*** (0.162)	-0.387*** (0.126)	0.628*** (0.162)	-0.370*** (0.126)	0.558*** (0.162)	-0.385*** (0.126)	0.615*** (0.162)	-0.391*** (0.126)	0.639*** (0.162)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição												
30-60% da distribuição	0.440*** (0.164)	1.109*** (0.223)	0.126 (0.164)	0.638*** (0.228)	0.163 (0.172)	1.006*** (0.234)	0.661*** (0.164)	1.275*** (0.224)	0.299* (0.168)	0.824*** (0.231)	0.206 (0.172)	1.047*** (0.235)
60-90% da distribuição	0.217 (0.174)	0.835*** (0.243)	-0.250 (0.177)	0.108 (0.252)	-0.208 (0.186)	0.472* (0.257)	0.392** (0.174)	0.894*** (0.242)	-0.0967 (0.180)	0.238 (0.253)	-0.205 (0.185)	0.453* (0.257)
95-100% da distribuição	-0.740** (0.291)	-2.195*** (0.416)	-1.337*** (0.293)	-3.254*** (0.427)	-1.295*** (0.298)	-2.995*** (0.427)	-0.665** (0.289)	-2.377*** (0.412)	-1.236*** (0.295)	-3.275*** (0.424)	-1.343*** (0.297)	-3.129*** (0.425)
termo de dependência econômica			-1.570*** (0.124)	-2.774*** (0.172)	-1.628*** (0.170)	-2.594*** (0.171)			-1.311*** (0.133)	-2.395*** (0.179)	-0.994*** (0.218)	-2.368*** (0.178)
termo de dependência econômica <sup>2</sup>					0.138 (0.203)	2.233*** (0.243)					-0.551** (0.244)	1.675*** (0.263)
Constante	11.40*** (0.352)	24.42*** (0.451)	10.73*** (0.353)	22.22*** (0.473)	10.61*** (0.373)	20.48*** (0.512)	7.240*** (0.319)	11.11*** (0.462)	7.912*** (0.325)	11.19*** (0.464)	8.019*** (0.325)	10.79*** (0.469)
Número de observações	24,081	41,534	23,728	41,000	23,728	41,000	24,081	41,534	23,728	41,000	23,728	41,000
R2	0.041	0.207	0.049	0.214	0.049	0.216	0.046	0.210	0.050	0.215	0.050	0.216

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão linear, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *analytic weights*

Os dados da tabela 26 indicam que as variáveis explicativas consideradas no modelo se comportam tal como previsto pelo conjunto de abordagens teóricas até aqui analisadas. Os efeitos são maiores para as mulheres, especialmente nas variáveis de número de filhos, renda e jornada no mercado de trabalho, o que significa que existe, mesmo no contexto de discussões teoricamente neutras a gênero, elementos que evidenciam como as ideologias de gênero são capazes de fazer com que as mesmas variáveis produzam efeitos tão distintos para cada um dos membros do casal.

Ao se incorporar a razão de renda linear (modelo 2), os resultados encontrados indicam a pertinência das teorias de trocas econômicas, uma vez que, tanto para homens, quanto para mulheres, a relação entre a fração da renda aportada por um cônjuge é inversamente proporcional à sua jornada em trabalho doméstico. A magnitude desta relação, contudo, é desigual e enquanto um aumento de 10% na contribuição à renda do casal leva a reduções da ordem de 10 minutos na jornada reprodutiva semanal das mulheres (ou 0,18 horas), para os homens este valor não chega a 5 minutos por semana (ou 0,08 horas). A renda, portanto, enquanto poder de barganha, é mais eficiente para reduzir a sobrecarga feminina, havendo indicativos, mesmo neste tipo de abordagem, da influência de gênero como variável que produz seus efeitos sobre os demais elementos considerados no modelos.

A validade da abordagem de gênero, contudo, se evidencia claramente a partir da inclusão do termo quadrático de dependência econômica às análises. Nos dois painéis da tabela 26 – que se diferenciam apenas pela forma de mensurar a participação no trabalho pago – é possível perceber que esta variável é significativa para as mulheres e o coeficiente estimado, tal como esperado, é positivo. Isso significa que a relação entre renda relativa e trabalho doméstico é, para elas, curvilínea e quanto mais provedoras são as mulheres, de forma oposta ao previsto pela teoria da barganha, maiores são as suas jornadas domésticas. Mais do que o poder da renda, é a teoria do reforço dos papéis de gênero – ou de neutralização dos desvios de gênero – que parece ter mais peso para explicar o envolvimento feminino em trabalho doméstico fazendo com que mulheres não-tradicionais em termos de provisão de renda comportem-se como mulheres tradicionais no campo do trabalho reprodutivo.

Para os homens, contudo, os resultados são menos conclusivos. Se a participação no mercado de trabalho é mensurada via jornadas econômicas, ou seja, pelo número de

horas alocadas em trabalho pago, então a teoria das trocas econômicas parece explicar melhor a relação que se estabelece entre renda e tempo reprodutivo dos homens. Neste caso, o termo de dependência econômica linear é estatisticamente significativo – e negativo –, mas este mesmo termo quando elevado ao quadrado deixa de ter capacidade de explicar o tempo reprodutivo masculino. No entanto, se a inserção na esfera produtiva é captada pela variável discreta de ocupação, o termo quadrático de dependência econômica torna-se significativo e, assim como previsto pela teoria dos reforços de gênero, seu sinal é negativo. Homens muito dependentes de suas esposas, portanto, ao invés de ampliarem sua participação na esfera doméstica, acabam por reduzir suas jornadas reprodutivas, reforçando uma concepção tradicional de masculinidade, que desassocia os homens dos trabalhos de cuidados, e neutralizaria sua “incapacidade” de cumprir o papel de provedor.

Os achados de Brines (1994) também indicaram que, no caso dos homens estadunidenses, a perspectiva do “*gender display*” parecia mais adequada do que a das trocas econômicas. Alguns anos depois, contudo, Gupta (1999b) reproduziu este estudo e mostrou que, caso fossem retiradas as observações correspondentes à ponta da distribuição de renda relativa dos homens – algo em torno de 3%, então a curvilineariedade desaparecia e a teoria da barganha voltava a ter maior capacidade explicativa. Ou seja, ainda que seja verdade que os homens reduzem suas jornadas reprodutivas – em vez de aumentá-las – no caso em que passem de uma condição de igualdade de recursos para a maior provisão feminina, estes resultados se produzem exclusivamente em função do comportamento de um pequeno número de homens que aporta menos renda que suas esposas aos domicílios. Para a maior parte da população dos EUA, porém, a teoria das trocas econômicas é mais adequada para explicar a presença masculina no trabalho doméstico.

Com o objetivo de averiguar se esta mesma situação também se aplicaria ao caso brasileiro, os mesmos modelos da tabela 26 foram replicados após serem excluídas da amostra o vigésimo da distribuição feminina em que as mulheres eram mais provedoras e o vigésimo da distribuição masculina em que os homens eram mais dependentes economicamente de suas esposas. Para as mulheres, os resultados não se alteraram, indicando a robustez dos achados e reforçando a validade da ideia de que, para elas, “*gender trumps money*”. No caso dos homens, contudo, ao serem retirados da análise os 5% que mais dependem de suas esposas, os resultados se alteram e a curvilineariedade desaparece. Assim como verificado para o caso dos EUA, portanto, para a maior parte dos

homens brasileiros a perspectiva das trocas econômicas parece mais adequada. Além disso, quando se considera a inserção no mercado de trabalho pela variável de jornadas econômicas (primeiro painel da tabela 26) o termo quadrático de dependência econômica já não era significativo nem mesmo para o vigésimo mais dependente da distribuição dos homens. Para eles, então, a lógica da barganha parece se ajustar melhor do que uma ideia de neutralização de desvios ou reforço de papéis de gênero e, nos termos de Bittman et al. (2003) “*money trumps gender*”.

#### 4.3.2. Simulações contrafactuais

Uma outra possibilidade de identificar a relevância de gênero como determinante das jornadas em trabalho reprodutivo se dá a partir da realização de simulações contrafactuais. Tais simulações são, como destacou Soares (2001), repostas a perguntas de “faz-de-conta”, possibilitando entender o que aconteceria com um determinado fenômeno em cenários hipotéticos e, portanto, não reais. Considerando o tema aqui em análise, poder-se-ia perguntar o que aconteceria com as jornadas reprodutivas de mulheres caso elas fossem homens. De forma mais específica, este questionamento poderia avançar para a tentativa de entender como as jornadas femininas se constituiriam caso suas características (fatores observáveis) fossem as mesmos dos homens ou caso os retornos a estas características (fatores não-observáveis) fossem tais quais os masculinos.

Uma primeira possibilidade de simular este cenário é viabilizada pelo procedimento conhecido na literatura como “decomposição de Oaxaca-Blinder” (Blinder, 1973; Oaxaca, 1973). Originalmente construído para analisar as desigualdades de gênero no mercado de trabalho (em especial os diferenciais salariais entre homens e mulheres), este método permite decompor o diferencial de uma determinada variável em uma parte que é explicada pelas diferenças existentes entre os grupos (diferenças de escolaridade, de inserção ocupacional, de idade, etc) e em uma parte residual, que não pode ser explicada pelas características observáveis consideradas no modelo. Esta parte é usualmente utilizada como uma medida de discriminação, ainda que também inclua efeitos de possíveis variáveis não consideradas no modelo (Jann, 2008).

Especificamente para a análise das diferenças de gênero na participação e nas jornadas em trabalho doméstico, as simulações realizadas a partir da decomposição de Oaxaca-Blinder permitem identificar o que aconteceria com as mulheres se elas

possuíssem as mesmas características dos homens – se tivessem a mesma jornada no mercado de trabalho, mesmos anos de estudo, mesma renda – e, por outro lado, se essas características apresentassem os mesmos retornos em termos de horas em trabalho reprodutivo que oferecem aos homens. Os modelos de regressão anteriormente apresentados mostraram o quanto os coeficientes das variáveis explicativas eram diferentes entre homens e mulheres produzindo, em geral, impactos muito mais intensos sobre elas do que sobre eles. A presença de filhos pequenos, por exemplo, ampliava a jornada feminina em 3,8 horas, ao passo que a masculina só aumentava em 1 hora por semana. Ora, a existência de um filho é algo observável, mas o fato de que esta existência provoque efeitos diferentes sobre homens e mulheres é resultado de elementos não captados os quais, muito provavelmente, estarão associados às normas de gênero vigentes em uma determinada sociedade. Nesse sentido, ao termo que, na decomposição, está associado aos fatores não observáveis, poder-se-ia dar o nome de “termo de gênero”. É a partir deste termo que se pode ter a medida da importância de gênero na constituição dos diferenciais de homens e mulheres no trabalho reprodutivo.

A tabela 27 apresenta os resultados da decomposição de Oaxaca Blinder para as diferenças de gênero nas taxas de realização e nas jornadas semanais em trabalho doméstico<sup>68</sup>. Inicialmente, nota-se que, caso as mulheres possuíssem as mesmas características dos homens, suas jornadas semanais se reduziriam em 1,6 horas semanais e sua taxa de realização de trabalho doméstico em 7 pontos percentuais. Mas se elas possuíssem os mesmos retornos que os homens possuem às características consideradas no modelo, então elas realizariam quase 15 horas a menos de trabalho doméstico e teriam taxa de realização um terço menor. Em vez de uma taxa de realização de mais de 95% e jornadas de mais de 26 horas – tal como observado em 2015 – as mulheres casadas teriam uma taxa de 63% e alocariam cerca de 12 horas semanais em trabalho doméstico. Importante, portanto, perceber como as diferenças de jornadas das mulheres em relação aos homens se devem fundamentalmente ao termo de gênero. Mais de 80% das diferenças em participação e 90% das de jornada se devem a variáveis não-observáveis, ou seja, resultam, em grande medida, de uma ideologia de gênero ainda bastante tradicional, que associa o trabalho doméstico às mulheres simplesmente pelo fato de elas serem mulheres.

---

<sup>68</sup> A mesma decomposição foi conduzida pelo método de Juhn-Murphy-Pierce, que considera a posição que o indivíduo ocupa na distribuição residual, assim como a própria dispersão da distribuição residual (Prata, 2009). Os resultados encontrados foram os mesmos, não sendo, portanto, apresentados nesta tese.

Tabela 27: Decomposição de Oaxaca-Blinder da diferença entre as taxas de realização de trabalho doméstico e as jornadas reprodutivas de homens e mulheres casados, por tipo. Brasil, 2015

	Horas semanais	Distribuição	Taxa de realização	Distribuição
Homens	10,36 (0,0020)		55,73% (0,0090)	
Mulheres	26,85 (0,0029)		95,62% (0,0037)	
Diferença Homens-Mulheres	-16,50 (0,0035)		-39,89% (0,0097)	
Decomposição da diferença para as mulheres				
Termo explicado (observável)	-1,60 (0,0039)	9,7%	-7,07% (0,0170)	17,72%
Termo de gênero (não-observável)	-14,89 (0,0051)	90,3%	-32,82% (0,0192)	82,28%
Decomposição da diferença para os homens				
Termo explicado (observável)	-4,36 (0,0063)	26,4%	-1,05% (0,0104)	2,64%
Termo de gênero (não-observável)	-12,14 (0,0068)	73,6%	-38,83% (0,0145)	97,36%

Fonte: PNAD/IBGE  
Elaboração própria

Para os homens, os resultados também apontam para a predominância do termo de gênero, mas com algumas distinções em relação ao verificado no caso das mulheres. Ao se considerar apenas as jornadas, é interessante observar que mais de um quarto da diferença em relação às jornadas femininas se deve ao termo explicado, ou seja, uma parte expressiva da diferença entre os dois grupos se deve a questões observáveis, como, por exemplo, o fato de homens possuírem jornadas no mercado de trabalho superiores que, de fato, limitam a disponibilidade de tempo para realizar trabalho reprodutivo. Se estas características fossem intercambiadas entre os dois grupos, os homens ampliariam suas jornadas em 4,3 horas, passando de 10,3 para quase 15 horas por semana. Outros dois terços dessa diferença, porém, se devem ao termo de gênero, que seria capaz de, sozinho, ampliar as jornadas masculinas em quase 15 horas (de 10,3 para mais de 25 horas/semana, portanto). Isso significa que homens realizam menos trabalho doméstico que mulheres em grande medida apenas pelo fato de serem homens, ainda que, em proporção maior que o observado para as mulheres, exista também uma base factual para esta diferença. Já quando se observam as diferenças de gênero nas taxas de realização de trabalho reprodutivo, nota-se que esta é praticamente toda causada pelo termo de gênero, sendo o termo explicado responsável apenas por 2,6% da decomposição. Para os homens, a decisão de fazer ou não trabalho doméstico é, nesse sentido, uma decisão fundamentalmente associada aos valores e convenções de gênero, pouco dependendo de suas características observáveis. Se possuíssem os mesmos retornos das mulheres, a participação masculina se

ampliaria de 55% para mais de 90%. Se fossem trocadas apenas as características de homens e mulheres esta taxa praticamente não se alteraria.

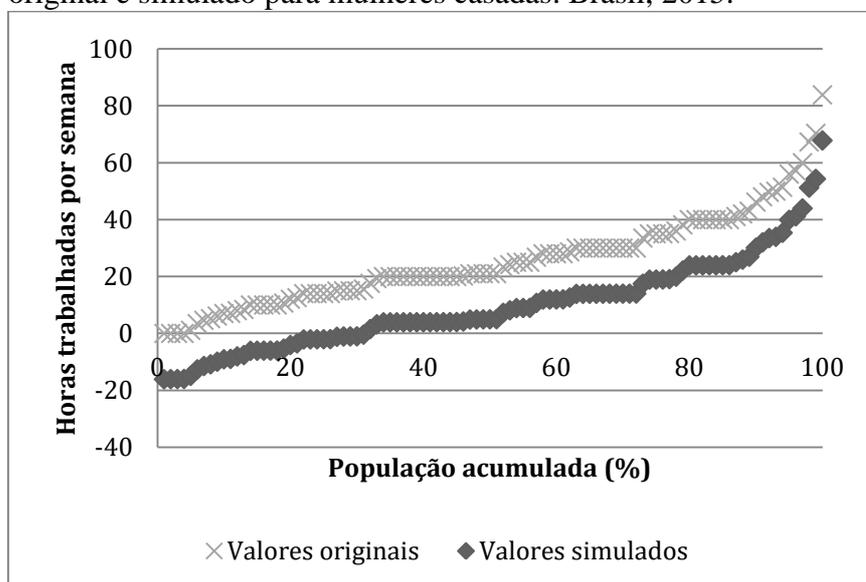
As simulações realizadas a partir da decomposição de Oaxaca-Blinder se limitam às médias das variáveis aqui analisadas. É interessante, porém, observar como as distribuições do tempo de trabalho reprodutivo de homens e de mulheres seriam alterados caso fossem intercambiados os retornos às variáveis consideradas nos modelos de regressão. As regressões conduzidas no capítulo 3, que consideraram sexo como uma variável explicativa, encontraram que o coeficiente estimado para esta variável girava em torno de 16, ou seja, pessoas do sexo feminino realizavam, em média, 16 horas a mais por semana de trabalho doméstico que aquelas do sexo masculino. Sexo foi, de longe, a variável mais relevante para explicar o envolvimento das pessoas em trabalho reprodutivo. Esta relevância, contudo, está estritamente relacionada às ideologias de gênero, uma vez que o coeficiente estimado na regressão não é resultado de características biológicas, mas de aspectos culturais, relacionados à socialização e aos valores de gênero que relacionam as mulheres ao trabalho doméstico em proporções muito maiores que os homens. Isso significa, portanto, que é possível entender a variável de sexo como um instrumento que operacionaliza o “termo de gênero” e permite mensurá-lo em alguma medida.

As simulações conduzidas procuraram, nesse sentido, analisar os efeitos produzidos pelo termo de gênero sobre as distribuições de homens e de mulheres. Assim, para simular o que aconteceria com os homens caso sofressem os mesmos efeitos da variável sexo que sofrem as mulheres, acrescentou-se ao seu tempo de trabalho, o coeficiente estimado de sexo. Para estimar o que aconteceria com as mulheres, caso fossem homens, retirou-se do seu tempo de trabalho este mesmo coeficiente. Os gráficos 27 e 28 mostram, a partir de curvas de quantil, os resultados destas simulações sobre as distribuições feminina e masculina do tempo não-pago. As curvas de quantis, tal como discutido no capítulo 2, mostram no eixo horizontal a população acumulada de cada sexo, ordenada pelas jornadas reprodutivas, e, no eixo vertical, as jornadas em trabalho doméstico.

De imediato é possível perceber que o comportamento das simulações é, como se poderia esperar, oposto quando se consideram homens e mulheres. Para as mulheres (gráfico 27), as jornadas simuladas situam-se sempre abaixo das jornadas reais, enquanto para os homens (gráfico 28) observa-se exatamente o inverso. Os efeitos dessa simulação sobre as mulheres são tão expressivos que, caso o “termo de gênero” produzisse sobre elas

os mesmos efeitos que produz sobre os homens, suas jornadas não apenas seriam significativamente inferiores às reais, como mais de 20% da população feminina passaria a apresentar jornadas de trabalho negativas e outros 10% não alocariam qualquer número de horas em trabalho doméstico. Interessante notar, ainda, que as diferenças entre jornadas reais e simuladas se mantêm mais ou menos constantes ao longo da distribuição, sendo menores apenas para as 5% que mais realizam trabalho doméstico, o que indica que, para estas mulheres, outros elementos além de gênero influenciam de forma relevante a decisão de horas destinadas ao trabalho reprodutivo.

Gráfico 27: Curvas de quantis dos tempos de trabalho reprodutivo original e simulado para mulheres casadas. Brasil, 2015.

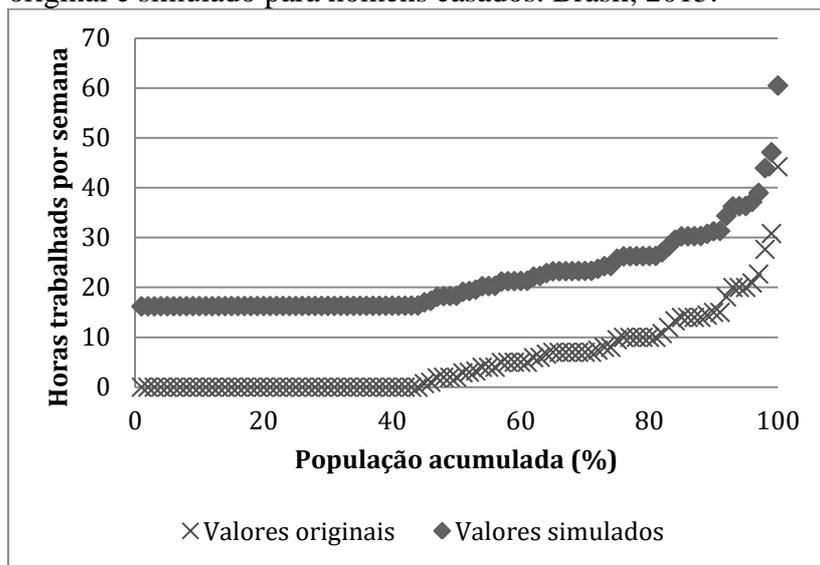


Fonte: IBGE/PNAD  
Elaboração própria.

De forma praticamente oposta, se os homens passassem a sentir os efeitos que gênero provoca sobre as mulheres, as horas que alocam em trabalho reprodutivo se ampliariam significativamente e suas jornadas seriam, em qualquer ponto da distribuição, superiores às coletadas na PNAD. Mais do que isso, não haveria qualquer homem com jornada nula e os homens que mais realizam trabalho doméstico passariam a despender cerca de 60 horas semanais nestas atividades, frente às 44 horas observadas. De forma resumida, portanto, o que se tem é uma nova situação na qual as mulheres estariam aliviadas de sua sobrecarga de trabalho, enquanto seus parceiros passariam a assumir boa parte das responsabilidades domésticas. A divisão do trabalho seria, neste cenário simulado, um pouco mais igualitária que a observada: os homens passariam a uma média

de 22 horas semanais de trabalho doméstico (contra 5,9 horas observadas) e as mulheres a uma média de 9,6 horas (frente a 25,7 horas), uma diferença de cerca de 13 horas entre os grupos ou um terço a menos do que a diferença observada que foi, em 2015, de praticamente 20 horas por semana.

Gráfico 28: Curvas de quantis dos tempos de trabalho reprodutivo original e simulado para homens casados. Brasil, 2015.



Fonte: IBGE/PNAD  
Elaboração própria.

#### 4.4. Teste de robustez: olhando para homens e mulheres na população total

Assim como realizado nos capítulos empíricos anteriores, esta última seção apresenta um teste de robustez para os resultados aqui encontrados. Para tanto, os quatro modelos teóricos – ciclos de vida, disponibilidade de tempo, recursos relativos e macro-fatores – foram testados para o conjunto de homens e mulheres de 18 a 65 anos de idade, não mais se limitando apenas àqueles que estivessem em algum tipo de união matrimonial. Em relação à abordagem de gênero, replicaram-se apenas os exercícios de simulação contrafactual, mas não se testou a perspectiva de reforço dos papéis de gênero, uma vez que esta diz respeito à relação estabelecida no âmbito de casais, não fazendo muito sentido aplicá-la a homens e mulheres que não possuam vínculos de casamento.

De forma geral, os modelos aqui testados, bem como as simulações realizadas, confirmam os resultados encontrados para a população restrita ao casais, conferindo validade ao conjunto de perspectivas teóricas consideradas, bem como à maior relevância de gênero como determinante do trabalho reprodutivo de homens e mulheres no país. As

tabelas 29 e 30 apresentam os resultados para as estimativas de jornada e participação em trabalho doméstico de homens e mulheres separadamente. Assim como no capítulo 3, foram incluídas, neste teste de robustez, duas variáveis que permitem inserir a discussão sobre os impactos dos casamentos sobre o trabalho domésticos de homens e mulheres. A primeira delas informa apenas se os indivíduos integram ou não um casal, valendo lembrar que, neste caso, consideram-se casais aquelas pessoas que pertencem ao mesmo núcleo familiar na condição de chefe ou cônjuge, não importando se a união é formal ou informal. A segunda variável avança para identificar a posição de cada pessoa no domicílio, estando, esta, categorizada em chefe do domicílio, cônjuge, filho/a ou outros (agregado ou outros parentes). Por serem variáveis que mensuram basicamente a mesma informação, os modelos foram rodados considerando uma ou outra variável apenas.

Os efeitos do casamento sobre homens e mulheres são não apenas significativos do ponto de vista estatístico e do tamanho dos efeitos produzidos, como também aportam novos elementos para evidenciar a relevância das normas de gênero, pois produzem efeitos absolutamente distintos entre homens e mulheres. Para as mulheres, o casamento amplia em mais de 3 vezes as probabilidades de participação em trabalho doméstico (coeficiente de 3,2) e em 6,7 horas semanais as suas jornadas reprodutivas. Estes são valores tão elevados que, ao se considerarem os coeficientes padronizados, nota-se que esta é a segunda variável mais importante para as mulheres em termos de efeitos provocados em suas jornadas, perdendo apenas para a categoria de “desocupadas/inativas” da variável de ocupação. Os homens, por outro lado, vivenciam o casamento de maneira bastante distinta. Ao entrarem em uniões, não apenas não alteram suas chances de participar de trabalho doméstico, como chegam a reduzir em mais de uma hora semanal suas jornadas reprodutivas. Este resultado converge com aqueles encontrados no cenário internacional que, inclusive, apontam que: i) ao saírem dos casamentos, homens tendem a ampliar suas jornadas em trabalho doméstico, passando a se responsabilizar pelo trabalho que geram, enquanto as mulheres tendem a reduzir sua carga doméstica; e ii) é o tempo gasto em atividades “tipicamente femininas”, tais como cozinhar, lavar, passar, o componente mais sensível a essas transições matrimoniais, reforçando, mais uma vez, o quanto gênero produz e reproduz seus efeitos sobre o trabalho doméstico não-remunerado (Bianchi et al., 2000; Coltrane, 2000; Gupta, 1999b; Shelton, 1992; South & Spitze, 1994). As uniões heterossexuais, portanto, são bem mais vantajosas para os homens, do ponto de vista do

trabalho reprodutivo, do que são para as mulheres. A variável de “posição no domicílio” confirma estes achados. As mulheres, quando estão na posição de cônjuge, tendem a ampliar suas chances de participação e suas jornadas em trabalho doméstico, enquanto os homens vivenciam situação exatamente oposta.

Em comparação aos resultados encontrados para homens e mulheres que vivem em casais, as principais diferenças dizem respeito ao tamanho dos efeitos provocados pelas variáveis explicativas, sendo menos frequentes distinções em relação à significância estatística ou a resultados de fato divergentes. As maiores diferenças estão nas variáveis relacionadas ao modelo de disponibilidade de tempo, em especial naquelas que mensuram a existência de pessoas no domicílio capazes de ampliar ou reduzir a demanda por trabalho doméstico. A presença de idosos no domicílio produzia, no caso de maridos e esposas, efeitos concentrados apenas sobre as mulheres. Quando se amplia a análise para incorporar também homens e mulheres não casados, nota-se que a existência de pessoas com mais de 80 anos nos domicílios amplia as jornadas das mulheres, mas também a de homens, ainda que, conforme esperado, esse efeito seja bastante superior para elas (quase 3 horas, contra 0,6 horas para eles). Já em termos de participação, os efeitos eram maiores na base de casais. As mulheres casadas tendem a reduzir suas chances em 25% quando existe um idoso no domicílio, mas quando se consideram as mulheres de forma geral praticamente não existem variações nas chances de realizar trabalho doméstico.

A presença de outros adultos no domicílio, sejam eles homens ou mulheres, produz efeitos sobre participação e jornada semelhantes quer se considere apenas as pessoas em casais, quer se amplie a análise para incorporar indivíduos em diferentes situações matrimoniais. Neste último caso, porém, os coeficientes estimados mostraram-se mais expressivos em termos da magnitude dos efeitos produzidos e também da significância estatística. No caso dos homens, a presença de mulheres adultas no domicílio constitui-se em um dos elementos mais relevantes para reduzir o seu trabalho doméstico, diminuindo suas chances de participação em quase 80% e suas jornadas em quase 3 horas por semana. Mesmo se os adultos forem homens, o envolvimento masculino em trabalho doméstico ainda assim se reduz. Ou seja, para os homens, a existência de qualquer adulto no domicílio é uma oportunidade de delegar o trabalho doméstico sob sua responsabilidade, retirando-se desta atividade e realocando suas horas e interesses em outras esferas.

Para as mulheres, contudo, os efeitos são diversos e reforçam a validade da abordagem de gênero. Para elas, a opção de delegar seu trabalho doméstico só existe quando os adultos são também do sexo feminino e, ainda assim, os efeitos produzidos são bem mais modestos do que no caso dos homens. Se os adultos são homens, porém, a carga de trabalho das mulheres aumenta em 1,6 horas por semana e as chances de participação mantêm-se praticamente inalteradas. Para a população feminina, portanto, a presença de outras mulheres significa possibilidades de compartilhamento do trabalho doméstico e um certo alívio na carga doméstica, mas a presença de adultos homens significa exatamente o oposto, produzindo uma sobrecarga em suas atividades no espaço domiciliar. O mesmo acontece diante da presença de adolescentes de 15 a 18 anos do sexo feminino e masculino, o que indica a persistência, desde cedo, de normas de gênero que poupam os homens do trabalho doméstico, eximindo-os do trabalho que eles mesmos produzem, e sobrecarregam as mulheres, deixando a seu encargo o trabalho doméstico alheio.

Uma diferença importante entre as duas bases está na variável que mede a frequência à escola. Na análise de casais, frequentar a escola ampliava as chances de participação de ambos os cônjuges em trabalho doméstico, ao mesmo tempo em que reduzia as jornadas femininas e parecia não influenciar as masculinas. Os dados das tabelas 29 e 30 mostram que, de forma mais coerente com o previsto pela teoria da disponibilidade de tempo, a frequência à escola reduz em quase 30% as chances de participação em trabalho reprodutivo das mulheres – casadas ou não – e amplia em cerca de 3 horas seu tempo destinado a estas atividades. Entre os homens, a frequência à escola produz efeitos menos relevantes, praticamente não alterando as chances de participação e ampliando em apenas uma hora suas jornadas.

As demais variáveis relacionadas à abordagem da disponibilidade de tempo apresentaram resultados muito similares aos encontrados para os casais. A comparação destas duas bases, contudo, torna-se menos intuitiva no caso da abordagem de recursos relativos, uma vez que esta tem sido uma estratégia de análise utilizada para avaliar como se dão as negociações entre os membros de um casal para se retirar do trabalho doméstico e delegar ao cônjuge a maior parcela de responsabilidade por estas atividades. Quando se incorporam à análise homens e mulheres não casados, parte importante das variáveis explicativas consideradas deixa de fazer sentido, mas, ainda assim, é possível conduzir uma análise de recursos relativos a partir de variáveis que tratam da posse de um

determinado recurso em relação ao total de recursos disponíveis no âmbito de um domicílio em particular. Nesse sentido, incorporaram-se aos modelos variáveis que medem a proporção da renda pessoal em relação à renda domiciliar e a proporção do tempo em trabalho pago, calculado como a razão do tempo individual alocado em trabalho pago em relação à soma de horas em trabalho pago de todos os membros do domicílio. Os resultados expressos na tabela 29 confirmam, também para esta população, a validade da abordagem das trocas econômicas, uma vez que para as duas variáveis os coeficientes estimados para jornadas foram negativos, indicando que quanto maior a posse de um determinado recurso, menor o envolvimento em trabalho reprodutivo. Mais do que isso, os resultados também corroboram a vigência de normas de gênero tradicionais que tornam o trabalho doméstico das mulheres mais sensível às variáveis do que o trabalho masculino. Tanto no que se refere aos efeitos da razão de renda, quanto aos de jornada paga, as mulheres conseguem reduzir muito mais suas jornadas domésticas do que os homens.

Finalmente, em relação à abordagem dos macro-fatores considerou-se aqui a frequência de crianças menores de três anos à creche, independente de serem elas filhas ou não das pessoas entrevistadas. Se no caso de homens e mulheres casados, a frequência dos filhos pequenos à escola reduzia as jornadas reprodutivas dos dois parceiros, no caso da população total, os efeitos parecem se fazer sentir apenas entre as mulheres. Para elas, os coeficientes estimados apontam para uma redução de cerca de uma hora semanal no tempo alocado em trabalho reprodutivo a um nível de significância estatística de 1%. Para os homens, contudo, o coeficiente não apenas é bem menor em magnitude (-0,11) como não alcançou significância nem mesmo a 10%. Importante destacar que a mesma regressão foi conduzida para homens e mulheres em diferentes faixas de renda domiciliar e que o coeficiente só se mostrou significativo para mulheres do terço inferior da distribuição de renda, para as quais a redução da jornada alcançava quase duas horas semanais quando crianças menores de três anos iam para a creche. Apesar das diferenças entre os resultados destas duas amostras populacionais, há algo em comum entre eles: a política de creches tem, sem dúvida, potencial de atingir de forma mais relevante as mulheres de camadas mais baixas, exatamente aquelas com menor possibilidade de resolver de forma privada seus dilemas de conciliação entre vida familiar, pessoal e profissional.

Tabela 28: Resultados<sup>(1)</sup> dos modelos de regressões logísticas<sup>(2)</sup> para participação em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos, segundo sexo. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo 0		Modelo 1		Modelo 2		Modelo 3		Modelo 4	
	Homem	Mulher								
idade	0.994*** (2.63e-05)	1.000*** (4.41e-05)	1.010*** (2.43e-05)	1.023*** (4.10e-05)	0.994*** (3.06e-05)	1.009*** (5.43e-05)	0.993*** (3.08e-05)	1.009*** (5.44e-05)	0.991*** (8.20e-05)	0.992*** (0.000148)
raça, base: branca	1.162*** (0.000721)	1.454*** (0.00154)	1.174*** (0.000715)	1.493*** (0.00156)	1.159*** (0.000736)	1.388*** (0.00148)	1.166*** (0.000745)	1.393*** (0.00149)	1.145*** (0.00186)	1.528*** (0.00437)
grandes regiões, base: sul										
norte	0.653*** (0.000873)	0.642*** (0.00155)	0.632*** (0.000828)	0.609*** (0.00144)	0.647*** (0.000891)	0.584*** (0.00143)	0.667*** (0.000922)	0.586*** (0.00144)	0.745*** (0.00244)	0.655*** (0.00402)
sudeste	0.681*** (0.000598)	0.682*** (0.00110)	0.661*** (0.000572)	0.649*** (0.00104)	0.664*** (0.000593)	0.668*** (0.00109)	0.671*** (0.000601)	0.665*** (0.00109)	0.730*** (0.00173)	0.792*** (0.00364)
nordeste	0.519*** (0.000524)	0.675*** (0.00124)	0.503*** (0.000499)	0.642*** (0.00116)	0.494*** (0.000518)	0.601*** (0.00112)	0.510*** (0.000538)	0.604*** (0.00113)	0.529*** (0.00140)	0.666*** (0.00336)
centro-oeste	0.614*** (0.000781)	0.612*** (0.00136)	0.618*** (0.000770)	0.612*** (0.00134)	0.609*** (0.000791)	0.601*** (0.00135)	0.611*** (0.000798)	0.600*** (0.00135)	0.650*** (0.00219)	0.629*** (0.00385)
condição no domicílio, base: chefe										
cônjuge	0.610*** (0.000509)	1.189*** (0.00175)			0.718*** (0.000615)	1.061*** (0.00167)	0.696*** (0.000601)	0.997 (0.00166)	0.727*** (0.00142)	0.950*** (0.00405)
filho/a	0.361*** (0.000294)	0.196*** (0.000285)			0.396*** (0.000407)	0.250*** (0.000457)	0.355*** (0.000378)	0.238*** (0.000454)	0.361*** (0.00112)	0.267*** (0.00137)
outros/as	0.453*** (0.000524)	0.250*** (0.000445)			0.465*** (0.000603)	0.306*** (0.000620)	0.411*** (0.000548)	0.288*** (0.000604)	0.455*** (0.00146)	0.302*** (0.00156)
Casado, base: não			1.076*** (0.000665)	3.175*** (0.00326)						
escolaridade, base: até fundamental completo										
médio incompleto e completo	1.245*** (0.000823)	1.185*** (0.00156)	1.251*** (0.000810)	1.114*** (0.00142)	1.309*** (0.000907)	1.409*** (0.00192)	1.287*** (0.000897)	1.408*** (0.00192)	1.207*** (0.00200)	1.329*** (0.00434)
superior incompleto e completo	1.328*** (0.00110)	0.627*** (0.000830)	1.324*** (0.00108)	0.575*** (0.000741)	1.374*** (0.00137)	0.976*** (0.00153)	1.309*** (0.00132)	0.974*** (0.00152)	1.494*** (0.00360)	0.690*** (0.00271)
status de ocupação, base: jornada integral										
jornada parcial					1.216*** (0.00127)	1.378*** (0.00226)	1.213*** (0.00127)	1.363*** (0.00223)	1.199*** (0.00321)	1.949*** (0.00865)
desocupado/inativo					1.256*** (0.00125)	0.940*** (0.00158)	1.180*** (0.00119)	0.932*** (0.00156)	1.094*** (0.00285)	1.813*** (0.00634)
domicílio com idoso, base: não					0.738*** (0.00138)	0.971*** (0.00242)	0.670*** (0.00128)	0.927*** (0.00234)	0.813*** (0.00618)	1.214*** (0.0121)
outra adulta no domicílio, base: não					0.272*** (0.000321)	0.643*** (0.000911)	0.232*** (0.000289)	0.612*** (0.000901)	0.569*** (0.00389)	0.583*** (0.00253)
outro adulto no domicílio, base: não					0.807*** (0.000577)	0.943*** (0.00121)	0.721*** (0.000548)	0.874*** (0.00125)	0.765*** (0.00174)	0.888*** (0.00378)
frequenta escola, base: sim					0.998 (0.00116)	1.277*** (0.00189)	0.996*** (0.00117)	1.276*** (0.00190)	0.982*** (0.00342)	0.993 (0.00474)

número de crianças de 0 a 3 anos					0.961*** (0.000689)	1.193*** (0.00152)	0.976*** (0.000701)	1.192*** (0.00152)		
número de crianças de 4 a 5 anos					0.953*** (0.000991)	1.138*** (0.00212)	0.957*** (0.000999)	1.138*** (0.00212)	0.972*** (0.00191)	1.048*** (0.00374)
número de crianças de 6 a 14 anos					0.919*** (0.000394)	1.025*** (0.000783)	0.917*** (0.000395)	1.024*** (0.000781)	0.919*** (0.000910)	0.950*** (0.00161)
número de meninas de 15 a 18 anos					0.788*** (0.000693)	0.942*** (0.00119)	0.776*** (0.000687)	0.941*** (0.00119)	0.855*** (0.00176)	0.821*** (0.00245)
número de meninos de 15 a 18 anos					0.942*** (0.000732)	1.050*** (0.00154)	0.939*** (0.000734)	1.050*** (0.00155)	0.886*** (0.00203)	1.103*** (0.00443)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição										
30-60% da distribuição					0.832*** (0.000889)	1.057*** (0.00217)	1.017*** (0.00117)	1.148*** (0.00247)		
60-90% da distribuição					0.843*** (0.000983)	0.562*** (0.00107)	1.078*** (0.00138)	0.640*** (0.00139)		
90-95% da distribuição					0.795*** (0.00129)	0.400*** (0.00109)	1.069*** (0.00187)	0.467*** (0.00140)		
95-100% da distribuição					0.721*** (0.00128)	0.272*** (0.000723)	1.004* (0.00192)	0.325*** (0.000981)		
renda relativa (renda pessoal/renda domiciliar)							0.508*** (0.000732)	0.687*** (0.00199)	0.511*** (0.00166)	0.562*** (0.00351)
Frequência à creche de crianças de 0 a 3 anos, base: não									1.185*** (0.00199)	1.051*** (0.00314)
Constante	2.591*** (0.00397)	23.55*** (0.0657)	0.926*** (0.00120)	3.742*** (0.00914)	10.78*** (0.0250)	21.98*** (0.0795)	16.45*** (0.0414)	25.72*** (0.0994)	6.639*** (0.0587)	38.97*** (0.407)
Número de observações	52,476,771	57,745,848	52,476,771	57,745,848	52,476,771	57,745,848	52,197,179	57,441,762	7,883,795	9,728,205

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Coeficientes expressos em razão de chances

(2) Para os modelos de regressão logística, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *frequency weights*

Desvios-padrão robustos em parênteses

\*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

Tabela 29: Resultados dos modelos de regressões lineares múltiplas<sup>(1)</sup> para jornadas semanais em trabalho doméstico da população de 18 a 65 anos<sup>(2)</sup>, segundo sexo. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo 0		Modelo 1		Modelo 2		Modelo 3		Modelo 4	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
idade	0.0616*** (0.00396)	0.0869*** (0.00488)	0.0906*** (0.00366)	0.144*** (0.00436)	0.0558*** (0.00417)	0.120*** (0.00514)	0.0565*** (0.00417)	0.120*** (0.00514)	0.0332*** (0.0126)	0.0944*** (0.0161)
raça, base: branca	0.379*** (0.0926)	0.189 (0.118)	0.378*** (0.0925)	0.220 (0.118)	0.243*** (0.0904)	-0.0694 (0.110)	0.265*** (0.0901)	-0.0351 (0.110)	-0.265 (0.249)	0.129 (0.297)
grandes regiões, base: sul										
norte	0.604*** (0.138)	1.489*** (0.179)	0.490*** (0.137)	1.249*** (0.179)	0.313** (0.137)	-0.587*** (0.170)	0.373*** (0.137)	-0.474*** (0.170)	0.371 (0.359)	-1.939*** (0.453)
sudeste	0.317*** (0.110)	1.623*** (0.150)	0.242** (0.109)	1.546*** (0.149)	0.160 (0.106)	1.013*** (0.137)	0.159 (0.106)	1.052*** (0.137)	0.497 (0.305)	0.697* (0.398)
nordeste	1.040*** (0.127)	3.379*** (0.163)	0.935*** (0.126)	3.302*** (0.163)	0.643*** (0.127)	1.793*** (0.154)	0.697*** (0.127)	1.965*** (0.154)	0.330 (0.329)	1.983*** (0.432)
centro-oeste	-0.119 (0.138)	0.589*** (0.181)	-0.155 (0.138)	0.618*** (0.181)	-0.0922 (0.134)	-0.0580 (0.168)	-0.0972 (0.134)	-0.0356 (0.168)	-0.116 (0.378)	-0.936** (0.472)
condição no domicílio, base: chefe										
cônjuge	-1.128*** (0.122)	3.479*** (0.127)			-0.576*** (0.122)	1.507*** (0.131)	-0.655*** (0.123)	1.017*** (0.136)	-0.744** (0.296)	0.763** (0.359)
filho/a	-1.091*** (0.117)	-5.752*** (0.163)			-1.272*** (0.144)	-6.716*** (0.196)	-1.467*** (0.149)	-7.198*** (0.198)	-1.862*** (0.505)	-5.928*** (0.553)
outros/as	-0.675*** (0.170)	-4.583*** (0.217)			-1.085*** (0.182)	-5.810*** (0.232)	-1.334*** (0.188)	-6.292*** (0.235)	-1.352*** (0.504)	-5.261*** (0.577)
Casado, base: não			-1.258*** (0.0918)	6.772*** (0.106)						
escolaridade, base: até fundamental completo										
médio incompleto e completo	0.183* (0.0971)	-1.633*** (0.132)	0.240** (0.0969)	-1.744*** (0.132)	0.626*** (0.0974)	0.410*** (0.126)	0.596*** (0.0974)	0.339*** (0.126)	0.624** (0.251)	0.585* (0.314)
superior incompleto e completo	-0.941*** (0.114)	-6.266*** (0.147)	-0.895*** (0.114)	-6.392*** (0.146)	0.104 (0.136)	-0.963*** (0.166)	0.0232 (0.137)	-1.079*** (0.166)	0.0555 (0.349)	-0.881** (0.437)
status de ocupação, base: jornada integral										
jornada parcial					1.054*** (0.146)	4.275*** (0.135)	1.058*** (0.146)	4.126*** (0.135)	1.733*** (0.448)	5.265*** (0.375)
desocupado/inativo					3.686*** (0.153)	8.903*** (0.165)	3.508*** (0.156)	8.767*** (0.165)	4.640*** (0.483)	11.29*** (0.346)
domicílio com idoso, base: não					0.643** (0.316)	2.775*** (0.339)	0.395 (0.315)	2.093*** (0.341)	0.162 (1.492)	0.522 (1.175)
outra adulta no domicílio, base: não					-2.811*** (0.124)	-0.706*** (0.139)	-3.206*** (0.134)	-1.251*** (0.144)	-1.032 (0.713)	-3.816*** (0.427)
outro adulto no domicílio, base: não					-0.677*** (0.103)	1.672*** (0.133)	-0.939*** (0.111)	0.325** (0.153)	-1.501*** (0.378)	0.362 (0.446)
frequenta escola, base: sim					0.935*** (0.142)	2.933*** (0.168)	0.919*** (0.143)	2.861*** (0.168)	0.847* (0.446)	2.214*** (0.499)

número de crianças de 0 a 3 anos					1.047*** (0.112)	2.797*** (0.130)	1.092*** (0.113)	2.782*** (0.129)		
número de crianças de 4 a 5 anos					0.531*** (0.151)	2.004*** (0.179)	0.534*** (0.151)	1.951*** (0.179)	0.381 (0.329)	1.359*** (0.370)
número de crianças de 6 a 14 anos					0.0631 (0.0640)	1.379*** (0.0720)	0.0554 (0.0635)	1.357*** (0.0721)	-0.0385 (0.183)	0.885*** (0.171)
número de crianças de 15 a 18 anos					-0.738*** (0.124)	-0.566*** (0.133)	-0.762*** (0.124)	-0.563*** (0.133)	-0.943*** (0.312)	-1.782*** (0.340)
número de crianças de 15 a 18 anos					-0.149 (0.106)	0.433*** (0.140)	-0.149 (0.106)	0.374*** (0.140)	-0.120 (0.370)	0.0300 (0.406)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição										
30-60% da distribuição					-0.128 (0.153)	-1.612*** (0.182)	0.238 (0.154)	-0.380* (0.198)		
60-90% da distribuição					-0.536*** (0.167)	-2.965*** (0.205)	-0.0855 (0.170)	-1.342*** (0.227)		
90-95% da distribuição					-1.241*** (0.233)	-4.630*** (0.271)	-0.703*** (0.237)	-2.741*** (0.295)		
95-100% da distribuição					-2.147*** (0.246)	-7.142*** (0.284)	-1.547*** (0.252)	-5.026*** (0.313)		
renda relativa (renda pessoal/renda domiciliar)							-1.425*** (0.203)	-4.171*** (0.254)	-2.229*** (0.531)	-4.416*** (0.607)
Frequência à creche de crianças de 0 a 3 anos, base: não									-0.110 (0.256)	-1.103*** (0.296)
Constante	8.125*** (0.207)	20.50*** (0.285)	7.399*** (0.176)	14.63*** (0.247)	9.269*** (0.274)	11.60*** (0.355)	10.22*** (0.313)	13.70*** (0.376)	10.92*** (1.078)	18.19*** (1.011)
Número de observações	50,807	93,114	50,807	93,114	50,807	93,114	50,489	92,650	7,577	16,267
R <sup>2</sup>	0.022	0.106	0.023	0.108	0.076	0.236	0.076	0.239	0.058	0.200

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão linear, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *analytic weights*

(2) População com jornada em trabalho doméstico não-remunerado igual ou maior que zero

Desvios-padrão robustos em parênteses

\*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

### *Simulações contrafactuais e a abordagem de gênero*

Os resultados das decomposições de Oaxaca-Blinder mostram que, assim como verificado para a base de casais, a maior parte das diferenças em termos de participação e jornada verificadas entre homens e mulheres se devem a fatores não-observáveis nos modelos ou, em outras palavras, ao termo de gênero. Mulheres fazem muito mais trabalho doméstico do que os homens não apenas porque possuem menor envolvimento no mercado de trabalho ou porque têm menos acesso a recursos financeiros, mas em função da vigência de ideologias de gênero tradicionais que, mesmo no século XXI, ainda embasam a existência de uma desigual divisão sexual do trabalho doméstico. Como mostram os dados, 85% da diferença das jornadas femininas em relação às masculinas e 62,5% das diferenças nas suas taxas de realização de trabalho reprodutivo se devem às normas de gênero que ainda mostram-se convencionais em termos de divisão do trabalho reprodutivo. Assim, ainda que as mulheres possuíssem exatamente as mesmas características dos homens, suas jornadas se reduziriam apenas em 2 horas e sua participação em 14 pontos percentuais. No entanto, se elas possuíssem os mesmos retornos masculinos a essas características, então suas jornadas seriam 11,3 horas menores a cada semana e sua taxa de realização passaria de 91% para 68% (tabela 30).

Tabela 30: Decomposição de Oaxaca-Blinder da diferença entre as taxas de realização de trabalho doméstico e as jornadas reprodutivas de homens e mulheres, por tipo. Brasil, 2015

	Horas semanais	Distribuição	Taxa de realização	Distribuição
Homens	10,62 (0,0016)		54,15% (0,0001)	
Mulheres	24,08 (0,0021)		91,32% (0,0000)	
Diferença Homens-Mulheres	-13,46 (0,0026)		-37,18% (0,0001)	
Decomposição da diferença para as mulheres				
Termo explicado (observável)	-2,08 (0,0038)	15,4%	-13,93% (0,0001)	37,47%
Termo de gênero (não-observável)	-11,38 (0,0045)	84,6%	-23,25% (0,0001)	62,53%
Decomposição da diferença para os homens				
Termo explicado (observável)	-4,72 (0,0038)	35,1%	-1,39% (0,0001)	3,75%
Termo de gênero (não-observável)	-8,74 (0,0043)	64,9%	-35,78% (0,0001)	96,25%

Fonte: PNAD/IBGE  
Elaboração própria

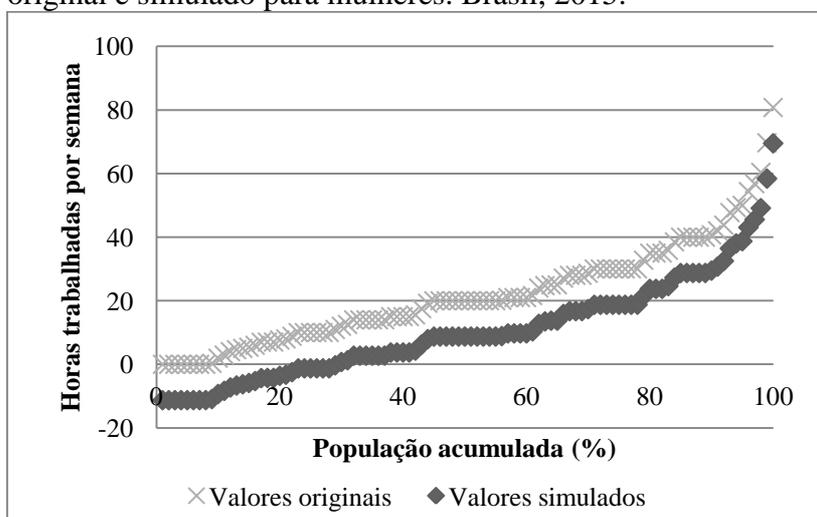
Para os homens, o peso do termo de gênero é também prevalente, mas, no caso das jornadas, o termo observável consegue explicar pouco mais de um terço das diferenças em relação às mulheres, enquanto as diferenças de participação resultam basicamente do termo de gênero. Se os homens fossem exatamente como as mulheres, então suas jornadas seriam quase 5 horas maiores, passando de 10,6 para cerca de 16 horas semanais, mas sua taxa de realização não se alteraria. Ou seja, as características conseguem explicar as jornadas, mas não a decisão de participar ou não de trabalho doméstico. Esta é, basicamente, resultado das ideologias de gênero. Homens decidem se envolver nestas atividades se entendem que são “apropriadas” a eles, não importando que recursos relativos possuam, quanto tempo disponível tenham, ou em que momento do ciclo de vida estejam. Uma vez que decidam participar, porém, estas características passam a ter peso relevante.

A importância das ideologias de gênero pode ser reafirmada quando se comparam estes resultados àqueles apresentados anteriormente apenas para homens e mulheres casados. No caso da população em casais, os termos de gênero são sempre mais importantes do que quando se incorporam à análise outros arranjos familiares. Ou seja, para homens e mulheres de forma geral, os fatores observáveis conseguem explicar uma parcela limitada da diferença de gênero em trabalho doméstico, mas quando o foco está sobre os casais estes fatores são ainda menos explicativos. Se gênero é uma categoria que impõem seus efeitos sobre toda a sociedade, ela encontra no espaço do casamento um locus privilegiado para reafirmar possibilidades, lugares e interesses distintos entre homens e mulheres, em particular no envolvimento em trabalho doméstico. Quando os valores difundidos são tradicionais e pouco igualitários, a divisão do trabalho se produz e se mantém de forma desigual, penalizando as mulheres, em especial as esposas, e aliviando as responsabilidades masculinas, em especial dos maridos.

As simulações contrafactuais para as distribuições do tempo de trabalho reprodutivo de homens e mulheres confirmam estes resultados, bem como os achados para a população total. As curvas expressas nos gráficos 29 e 30 mostram que, para a população feminina, assim como verificado para as mulheres casadas, a distribuição do tempo de trabalho reprodutivo se deslocaria inteira para baixo caso as mulheres obtivessem o mesmo retorno do “termo de gênero” que os homens obtêm. Para cerca de um quinto da população feminina estes efeitos são tão fortes que as jornadas simuladas chegam a ser negativas, enquanto para um décimo as jornadas são nulas. Para os homens, este movimento se daria

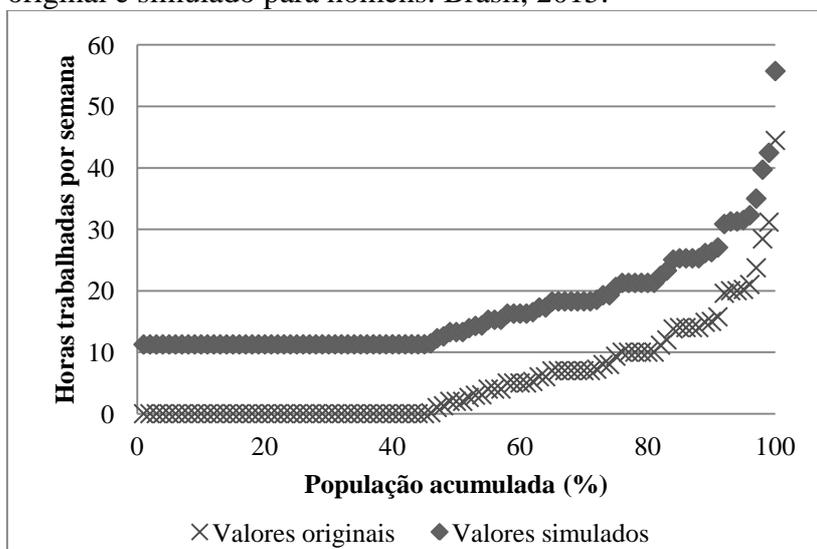
de forma oposta, e a distribuição masculina se deslocaria inteira para cima, caso os homens sofressem os efeitos de gênero tal como as mulheres sofrem. Vale lembrar que, para esta simulação, sexo entra como uma variável explicativa nos modelos de regressão e os coeficientes estimados servem como uma proxy dos efeitos que as normas de gênero possuem. Os deslocamentos da curva original em direção à simulada mostram, portanto, o peso que gênero tem na definição das jornadas reprodutivas, uma vez que este é o único fator intercambiado entre homens e mulheres na simulação conduzida.

Gráfico 29: Curvas de quantis dos tempos de trabalho reprodutivo original e simulado para mulheres. Brasil, 2015.



Fonte: PNAD/IBGE  
Elaboração própria

Gráfico 30: Curvas de quantis dos tempos de trabalho reprodutivo original e simulado para homens. Brasil, 2015.



Fonte: PNAD/IBGE  
Elaboração própria

Os resultados encontrados para a população total, portanto, confirmam os achados para homens e mulheres casados, não apenas em relação à validade das abordagens teóricas aqui consideradas, mas, especialmente, à predominância da abordagem de gênero como explicativa do envolvimento em trabalho não-pago. Ainda que esta perspectiva seja mais relevante para explicar trabalho doméstico de maridos e esposas, gênero também é capaz de explicar de forma decisiva a participação e as jornadas de homens e mulheres em outros arranjos familiares. Nesse sentido, evidencia-se que a forma como as pessoas percebem suas responsabilidades no espaço doméstico é, até certo ponto, independente dos recursos disponíveis, sejam eles humanos, financeiros, ou de qualquer outro tipo, mas dependem, fundamentalmente, do sexo de quem as realiza.

## Conclusão

---

O século XX trouxe mudanças significativas na forma de inserção das mulheres na sociedade. Os movimentos feminista e de mulheres revolucionaram comportamentos e práticas, ampliando as possibilidades de participação feminina e trazendo para a esfera pública um conjunto de questões até então restritas ao mundo privado. Foi nesse contexto que uma camada de mulheres até então ausentes do mercado de trabalho passou a ocupar espaços e a reivindicar igualdade de oportunidades e tratamento, denunciando a forma precária como a incorporação feminina ao mundo mercantil se deu e se consolidou. Ao longo das décadas, entre avanços e permanências, a presença das mulheres neste espaço se estruturou a partir da ideia de bipolaridade, com uma participação crescente em espaços de maior qualidade e prestígio no mercado de trabalho ao mesmo tempo em que persistem os empregos e ocupações de maior precariedade entre as mulheres. Independente do polo que ocupem na esfera do trabalho pago, contudo, as mulheres compartilham uma mesma realidade: a persistência da responsabilização pelo trabalho realizado no âmbito dos domicílios. Se as trabalhadoras do polo valorizado podem delegar parte de suas tarefas àquelas do polo precarizado, contribuindo para a construção de uma oposição de classe e de raça entre as mulheres, fato é que esta delegação não enfrenta a desigual divisão sexual do trabalho, visto que se dá entre as próprias mulheres, sem representar um compartilhamento das responsabilidades domésticas também junto aos homens.

Os dados da PNAD podem, em um primeiro momento, parecer indicar que a sociedade brasileira vive hoje situação de maior igualdade na divisão do trabalho doméstico do que vivia há 15 anos, quando os dados sobre jornadas reprodutivas começaram a ser coletados. Isso porque tanto do ponto de vista da participação nestas atividades, quanto do número de horas que cada grupo dedica a elas, é possível notar uma convergência de gênero ao longo dos anos. Se em 2001, a diferença na proporção de homens e mulheres realizando trabalho reprodutivo era de 50 pontos percentuais, em 2015, este hiato se reduz para 40. Da mesma forma, no início da série as mulheres realizavam quase 25 horas semanais a mais de trabalho doméstico não-remunerado do que seus companheiros, valor que cai para 16,5, quinze anos depois.

O processo por meio do qual se dá essa convergência, porém, é bastante distinto quer se olhe para participação, quer se olhe para as jornadas alocadas no trabalho reprodutivo. No primeiro caso, é o comportamento dos homens que reduz o hiato de

gênero; são eles que ampliam sua participação, enquanto as mulheres mantêm-se basicamente no mesmo ponto verificado em 2001. De forma oposta, no caso de jornadas é o comportamento feminino que leva à redução nas desigualdades, com as mulheres diminuindo sua carga de trabalho doméstico em expressivas 8 horas semanais, enquanto os homens, de forma impressionante, seguem realizando exatamente as mesmas 10 horas em qualquer um dos anos da série temporal aqui acompanhada. Ou seja, entre 2001 e 2015, mais homens participam do trabalho doméstico, mas alocando praticamente o mesmo número de horas, enquanto as mulheres continuam participando na mesma proporção, mas com jornadas significativamente inferiores às aquelas de 2001.

Isso significa, portanto, que, assim como verificado em estudos conduzidos no cenário internacional, são as mulheres que se adaptam de forma mais intensa e imediata à “revolução” que provocaram no mundo do trabalho a partir de sua entrada massiva na esfera econômica. Se não é possível compartilhar o trabalho reprodutivo com seus maridos – e muito menos com o Estado ou o mercado – as mulheres passam a adotar estratégias para reduzir sua carga de trabalho doméstica, de modo a aliviar sua jornada total de trabalho. É fato que mais homens participam do trabalho doméstico, mas mais importante do que simplesmente participar deste trabalho é o número de horas que as pessoas alocam nestas atividades que determina seu real compromisso e responsabilidade neste campo. Qual é o real efeito de uma mudança na proporção de homens que realizam trabalho doméstico se não há um compartilhamento na carga de trabalho? Conceitos como dupla jornada e sobrecarga de trabalho só fazem sentido a partir do peso que as jornadas – e não a pura participação – dos trabalhos pago e não-pago adquirem no cotidiano de cada um e limitam as possibilidades de inserção nas demais esferas da vida social, bem como impõem suas consequências sobre as condições de saúde física e mental. Se os homens permanecem se responsabilizando, na média, pela mesma pequena quantidade de horas de trabalho doméstico, não é possível falar em adaptações masculinas de curto prazo ao novo contexto social, nem pensar que está-se diante de um processo que, em curso, levará à maior igualdade de gênero no campo doméstico em prazo maior. Os estudos de Gershuny ao falarem em uma adaptação gradual dos homens ao novo papel das mulheres na sociedade se baseiam em cenários nos quais as jornadas masculinas em trabalho doméstico se ampliam, ainda que mais lentamente do que a redução das jornadas femininas. Elas, porém, se ampliam, o que não é o caso do Brasil. Nesse sentido, considerando os dados

disponíveis, não é possível falar em redistribuição ou em maior compartilhamento do trabalho doméstico entre homens e mulheres ao longo dos últimos anos, sendo mais adequada a ideia de revolução paralisada, tal como apontou Hochschild, ainda na década de 1980, do que a de adaptação defasada, assim como verificado em diversos outros países.

A maior consequência da permanente responsabilização feminina pelo trabalho reprodutivo em um contexto no qual a divisão sexual do trabalho tradicional é estremecida pela maior participação das mulheres no trabalho pago é exatamente a sobrecarga de trabalho, denunciada a partir do conceito politicamente construído de “dupla jornada”. Quando as atividades realizadas no espaço domiciliar são consideradas também como trabalho, as mulheres sempre trabalharão mais do que os homens, mesmo quando se leva em conta toda a desigualdade existente entre os próprios homens e as próprias mulheres, rompendo com o senso comum de que são os homens aqueles que mais trabalham. A diferença nas cargas totais de trabalho masculinas e femininas é tal, que corresponderia, em um ano, a retirar dos homens o mês de férias ao qual têm direito para que, assim, trabalhassem de forma equivalente ao que trabalham as mulheres no mesmo período de tempo. A composição desta carga, porém, é diferente para cada um dos grupos. Enquanto a participação e o tempo de trabalho pago dos homens são superiores aos das mulheres, o inverso acontece no caso do trabalho não-pago. A divisão sexual do trabalho no Brasil, apesar de estremecida, ainda permanece válida, mantendo vivos os princípios de separação e hierarquização das esferas produtiva e reprodutiva. Esta divisão, porém, não é resultado de um simples espelhamento das responsabilidades masculinas e femininas em cada esfera, pois, se assim fosse, o cenário seria de uma mera divisão do trabalho, mas não de uma divisão desigual. A realidade brasileira é, de forma distinta, marcada pela desigualdade nesta divisão, a qual se dá especialmente pelo fato de que as mulheres seguem responsáveis pela maior parte do trabalho doméstico, mas também assumiram parcela significativa do trabalho pago.

Homens e mulheres, porém, não se constituem em grupos homogêneos e, neste sentido, analisar as distribuições de tempo – e não apenas as médias – constitui-se em uma importante ferramenta para analisar como estes grupos se diferenciam internamente. Os resultados apresentados ao longo do capítulo 2 mostraram que, no caso do trabalho pago, são as distinções internas aos grupos masculino e feminino as que respondem por praticamente toda a desigualdade verificada na distribuição deste tempo para o conjunto da

população de casais no país. Ou seja, é o que acontece dentro de cada um destes grupos, mais do que a diferença entre os homens e as mulheres o que mais contribuiu para a desigualdade total no trabalho para o mercado. Neste tipo específico de trabalho as mulheres são mais desiguais do que os homens e o que mais as diferencia entre si – e também o que as diferencia dos homens – é a sua capacidade de se inserir nesta esfera. Jornadas pagas não são capazes, portanto, de diferenciar homens e mulheres e nem mesmo as mulheres entre si.

Já quando se olha para o trabalho reprodutivo, a situação é distinta e ainda que 2/3 da desigualdade na distribuição seja resultado de diferenças internas, outro 1/3 decorre precisamente das diferenças entre os homens e as mulheres, indicando o peso da variável de gênero neste contexto. A maior desigualdade na distribuição de tempo é verificada para os homens e, neste caso, não apenas a participação neste tipo de trabalho é um elemento importante da desigualdade masculina, mas também o são as jornadas, na medida em que, por exemplo, metade de todo o tempo de trabalho doméstico masculino é realizado por apenas 10% dos homens. Ao longo do período analisado nesta tese, o peso das distinções intra-grupos cresceu para os dois tipos de trabalho, mas especialmente para o trabalho não-pago, o que é resultado da redução no hiato de gênero verificado para as jornadas de trabalho reprodutivo, levando as distinções internas a assumirem ainda mais relevância.

Diante deste cenário de persistência de uma desigual distribuição do tempo de trabalho entre homens e mulheres e da centralidade do trabalho reprodutivo na vida feminina, levantou-se a pergunta: o que faz com que homens e mulheres decidam envolver-se em trabalho reprodutivo? Mais especificamente, procurou-se identificar o que levaria cada um desses grupos a, inicialmente, decidir participar deste tipo de trabalho e, posteriormente, alocar número tão diferente de horas em suas atividades. Para responder a estes questionamentos, foram testados – por meio de regressões logísticas e lineares – diferentes modelos teóricos que buscaram as explicações para o comportamento de homens e mulheres casados no trabalho reprodutivo. Os modelos avaliaram a adequação das abordagens de ciclos de vida, disponibilidade de tempo, recursos relativos (trocas econômicas ou, ainda, barganha), macro-fatores e ideologias de gênero.

Ainda que todas as abordagens teóricas tenham se mostrado relevantes, que os ciclos de vida de fato produzam efeitos sobre homens e mulheres, que a disponibilidade de tempo limite a possibilidade de participação no trabalho reprodutivo, que a posse relativa

de recursos estabeleça, de fato, uma barganha entre os indivíduos e que questões macrosociais ou institucionais exerçam efeitos, é a vigência de normas e valores tradicionais de gênero que ainda explicam de forma mais decisiva o enorme envolvimento de mulheres no trabalho reprodutivo e a baixa contribuição masculina nesse campo. Os resultados indicam que sexo é, de longe, a variável mais importante para explicar a participação e as jornadas em trabalho reprodutivo dos casais brasileiros. Mais importante do que o número de filhos, a renda, a jornada no mercado de trabalho ou o nível educacional, por exemplo, é o sexo das pessoas que define seu envolvimento nestas atividades. Em 2015, as mulheres casadas possuíam, em média, 14 vezes mais chance de realizar trabalho doméstico do que seus maridos e tendiam a alocar 13 horas semanais a mais do que eles nestas mesmas atividades, considerando-se aqui os resultados para o modelo completo.

A importância de gênero como determinante de trabalho doméstico pode ser percebida em outros resultados encontrados. Ao se conduzirem as regressões separadamente para homens e mulheres, retirando-se a variável de sexo da lista de regressores, é possível notar que a capacidade explicativa dos modelos será sempre muito superior para as mulheres do que para os homens, assim como os termos da constante são sempre maiores para elas do que para eles. Isso significa que sejam quais forem as variáveis incluídas nos modelos, elas sempre serão capazes de explicar uma proporção maior na variação das jornadas femininas do que das masculinas e que, independente destas variáveis, as mulheres já partem de um nível maior de trabalho doméstico, simplesmente por serem mulheres. Para os homens, portanto, importam menos, como determinantes, as condições de ocupação, de escolaridade, de barganha e mais fatores não-observáveis, em especial, neste contexto, as normas de gênero. Mais do que possuir tempo para trabalhar no domicílio ou ter menos recursos relativos é o fato de ser homem ou mulher, em uma sociedade marcada por valores tradicionais de gênero, que faz com que os homens se retirem do trabalho doméstico e que as mulheres dele se sobrecarreguem.

Os resultados encontrados nas decomposições de Oaxaca-Blinder vão na mesma linha, mostrando que, para as mulheres, mais de 80% das diferenças de gênero em participação e 90% das de jornada devem-se a variáveis não-observadas, ou seja, ao “termo de gênero”. Assim, se é verdade que as mulheres conseguiriam reduzir seu envolvimento em trabalho doméstico caso fossem iguais aos homens, recebendo mesma renda ou

possuindo mesmas jornadas no mercado, por exemplo, esta redução seria muito limitada, uma vez que não são as características observáveis que as fazem trabalhar tão mais do que os homens, mas as ideologias de gênero. Se elas recebessem os mesmos retornos que os homens recebem a estas características observáveis – o que corresponde ao peso do “termo de gênero” – aí sim sua participação e suas jornadas se reduziriam de forma expressiva, variando, respectivamente, de 95% para 63% e de 26 para 12 horas semanais. No caso dos homens, os resultados indicam que as decisões de participar ou não do trabalho reprodutivo dependem praticamente apenas das normas de gênero vigentes: 97% das desigualdades são, para eles, resultado do termo de gênero. Nesse sentido, se os homens fossem iguais às mulheres, sua participação em trabalho reprodutivo não se alteraria, basicamente porque independe destas características observáveis e resulta muito mais diretamente da relação socialmente construída entre masculinidades e trabalho doméstico. Já as jornadas masculinas também são majoritariamente influenciadas pelo termo de gênero (74%), ainda que para este caso exista uma base factual a exercer efeitos e as características observadas possuem alguma relevância, podendo, assim, alterar o comportamento dos homens em relação às jornadas, em alguma medida.

O peso das normas de gênero é tal que consegue subverter, sob algumas condições, os pressupostos da teoria da barganha ou da dependência econômica. O teste dos reforços dos papéis de gênero, conduzido a partir dos exercícios propostos originalmente por Brines (1994), mostrou que, para as mulheres, a teoria das trocas econômicas não é capaz de explicar completamente as jornadas femininas em trabalho reprodutivo. Isso porque entre aquelas mulheres que possuíam renda superior à de seus maridos as jornadas reprodutivas eram ainda maiores, o que é exatamente o oposto do previsto pela teoria da barganha. Por trás desse comportamento inesperado do ponto de vista racional, está a ideia de que as mulheres tendem a compensar o comportamento não tradicional que possuem na esfera pública – ganhando mais que seus companheiros – com um comportamento ainda mais tradicional na esfera privada, no trabalho doméstico. Para as mulheres, gênero é uma variável mais relevante para determinar trabalho doméstico do que são os recursos econômicos. Já para os homens, a teoria dos reforços dos papéis de gênero encontrou menos respaldo e os resultados foram menos robustos, dependendo, entre outros fatores, da forma como participação no mercado de trabalho foi mensurada no modelo. Quando jornadas no mercado de trabalho foram mensuradas por variável discreta (categorizada em

ocupado tempo integral, tempo parcial e desocupado/inativo) foi possível notar que a teoria dos reforços dos papéis de gênero se adequava ao comportamento masculino, uma vez que quanto mais dependentes economicamente de suas esposas fossem os homens, menores eram as suas jornadas reprodutivas. No entanto, se jornadas pagas foram mensuradas por variável contínua (número de horas), então foi a teoria das trocas econômicas que mais pareceu capaz de explicar o trabalho doméstico masculino. De toda forma, se forem excluídos os 5% dos homens mais dependentes economicamente de suas esposas, a teoria das trocas econômicas prevalece, independentemente do formato da variável que mensura ocupação. Assim, tal como verificado para os EUA (Gupta, 1999b), se a teoria dos reforços de gênero parece se aplicar aos homens brasileiros sob algumas circunstâncias, isso se dá apenas em função do comportamento de uma pequena parcela da população masculina. Para a maior parte dos homens, ao contrário, a teoria dos recursos relativos parece mais adequada.

Por fim, é possível perceber que gênero produz efeitos também no sentido de interferir na forma como as diferentes abordagens teóricas analisadas se aplicam para determinar o trabalho doméstico de homens e mulheres. Ainda que todas elas encontrem respaldo para o caso brasileiro, nenhuma delas, contudo, consegue explicar porque as mesmas variáveis produzem efeitos distintos entre homens e mulheres, seja em relação à magnitude, seja especialmente em relação à direção desses efeitos. Os resultados indicam que as jornadas e a participação das mulheres são muito mais sensíveis às variáveis explicativas, enquanto nada – ou quase nada – parece ser capaz de alterar decisivamente o comportamento dos homens. Gênero, portanto, operacionalizado por meio da variável sexo, interage com as demais variáveis explicativas consideradas, limitando seus resultados e impondo sobre elas os efeitos da cultura vigente.

As variáveis relacionadas aos ciclos de vida indicaram que, de fato, situar-se em estágios distintos da vida significa níveis também distintos de envolvimento em trabalho reprodutivo. Dentre as variáveis consideradas, é interessante observar que escolaridade produz efeitos diferentes sobre homens e mulheres casados. Enquanto para eles, maiores níveis de escolaridade se revertem em maiores chances de participação no trabalho doméstico e em maiores jornadas reprodutivas, para elas o efeito é exatamente oposto e as mulheres mais escolarizadas participam menos do trabalho doméstico e alocam menos horas nestas atividades. Ou seja, enquanto para os homens educação exerce um “efeito

cultura” – estimulando comportamentos mais igualitários inclusive em relação a gênero – para as mulheres o que prevalece é o “efeito renda” associado aos maiores níveis de escolaridade e que possibilita a terceirização do trabalho doméstico ao mercado.

Uma das transições mais relevantes ao longo da vida das pessoas em termos de impacto sobre trabalho doméstico é o casamento. De fato, quando se consideram homens e mulheres de forma geral (não apenas os casados) é possível perceber que o casamento produz impactos significativos que são, contudo, absolutamente distintos para cada um destes grupos. Se entrar em um casamento significa ampliar em até quase 7 horas a jornada doméstica das mulheres – o que seria esperado na medida em que casar está associado a assumir novas responsabilidades domésticas e, muitas vezes, de cuidado de filhos –, significa também reduzir a carga de trabalho dos homens, o que só poderia ser esperado na vigência de normas tradicionais de gênero. É por isso que mulheres cônjuges tendem a trabalhar mais horas que as chefes e homens cônjuges não apenas reduzem suas jornadas, como suas chances de participarem do trabalho doméstico. O tipo de união também impacta o envolvimento nestas atividades e, de forma geral, estar em casamentos formais amplia as horas dedicadas ao trabalho reprodutivo em comparação às uniões informais, ainda que os efeitos sobre participação não sejam expressivos. Esta ampliação das jornadas, contudo, se dá apenas para as mulheres e os homens não parecem ser afetados pelo tipo de casamento em que estejam. O casamento, portanto, é esfera privilegiada para reprodução dos valores de gênero possibilitando aos homens se desresponsabilizarem pelo trabalho doméstico que geram e delegarem – quase que compulsoriamente – às mulheres a responsabilidade por fazê-lo. Nesse sentido, homens casados se comportam como crianças dependentes.

Ainda nesta abordagem, foram testados os efeitos da variável de raça e os resultados mostraram que homens e mulheres negras têm maiores chances de realizar trabalho doméstico do que os brancos, mas no caso de jornadas os efeitos de raça se dão apenas sobre os homens, levando os negros a realizarem mais horas de trabalho reprodutivo do que os brancos. Os efeitos de raça, porém, também podem ser percebidos quando se conduzem regressões separadas para homens brancos, homens negros, mulheres brancas e mulheres negras. Os resultados encontrados para este exercício indicam que as diferentes abordagens teóricas se aplicam de forma diferente conforme o sexo e a raça das pessoas interajam com as variáveis explicativas consideradas. Escolaridade, por exemplo,

produz efeitos mais importantes sobre mulheres brancas do que negras, o que possivelmente está relacionado ao menor retorno financeiro que mulheres negras tiram do seu capital educacional em uma sociedade marcada pelo racismo e pela discriminação racial. Os dados da variável de renda parecem confirmar esta hipótese, pois mostram que os efeitos produzidos pela renda pessoal sobre as jornadas reprodutivas das mulheres negras são bem menos expressivos do que os verificados para as brancas.

A abordagem de disponibilidade de tempo também se mostrou válida para o caso brasileiro. Ao maior envolvimento no mercado de trabalho correspondem menores níveis de participação e jornadas em trabalho reprodutivo tanto para homens, quanto para mulheres. Nos modelos conduzidos separadamente para os dois grupos é a condição de ocupação que mais intensamente influencia no comportamento em trabalho reprodutivo da população em casais, sendo, ao lado de e renda e presença de filhos pequenos, o conjunto de variáveis mais relevantes para a análise. Esta abordagem, porém, não é capaz de explicar porque os efeitos produzidos por jornadas no mercado são tão mais expressivos para mulheres do que para homens, conseguindo reduzir suas jornadas reprodutivas em 10 horas semanais quando se comparam as ocupadas em tempo integral com aquelas sem jornada paga, ao passo que esse valor não chega a 5 horas para os mesmos homens. De modo a testar se a possível endogeneidade existente entre jornadas pagas e não-pagas era capaz de afetar os resultados, foram realizados testes com forma alternativas de medidas do trabalho no mercado e os resultados não variaram de forma significativa.

Pelo lado da demanda por trabalho doméstico, encontrou-se que a presença de filhos também amplia de forma expressiva as jornadas, sendo este efeito tanto maior quanto menor for a idade destas crianças. Estes impactos, contudo, se concentram basicamente sobre as mulheres que chegam a ampliar suas jornadas em quase 4 horas semanais a cada filho menor de 3 anos. Entre os homens estes efeitos são muito reduzidos e só mostraram-se significativos para os filhos de até 5 anos de idade, indicando que o fato de tornarem-se pais não modifica de forma decisiva a vida dos homens em termos de responsabilidades e carga de trabalho de cuidados. Interessante notar que caso os filhos sejam adolescentes, há tendência de redução nas jornadas masculinas, o que significa que até mesmo filhos em idades um pouco mais elevadas representam alternativas para que os homens se retirem do trabalho doméstico – ainda que os coeficientes estimados para estas variáveis sejam pequenos em magnitude e não tenham alcançado significância estatística.

Entre as mães, de forma distinta, a presença de filhos adolescentes segue ampliando suas jornadas, mas a magnitude deste efeito é maior quando os filhos são meninos do que quando são meninas. Já os impactos de filhos sobre participação são menos significativos, mas, da mesma forma, distintos para homens e mulheres, ampliando as chances de participação feminina e reduzindo as masculinas. Apenas a presença de filhas de 15 a 18 anos é capaz de reduzir as chances de participação maternas (e produzem os efeitos mais intensos sobre as chances paternas) indicando, de forma não surpreendente, que as meninas já compartilham, desde essa idade, o trabalho reprodutivo no espaço domiciliar.

A presença de outros adultos no domicílio produz efeitos semelhantes, reduzindo as probabilidades de participação em trabalho doméstico. Os efeitos sobre jornadas, porém, dependem fundamentalmente do sexo destes adultos: se forem mulheres, as jornadas dos casais se reduzem, mas se forem homens, elas aumentam. Estes resultados permitem identificar efeitos indiretos das normas e convenções de gênero sobre o trabalho reprodutivo dos casais. Isso porque estão relacionados não ao comportamento dos maridos e esposas aqui pesquisados, mas dos homens e mulheres que dividem o espaço doméstico com eles e que também se orientam por ideologias de gênero ainda bastante tradicionais. Logo, se filhos e filhas ou outros parentes homens e mulheres comportam-se de forma mais ou menos tradicional em relação a gênero, isto produz um impacto sobre o comportamento dos casais brasileiros fazendo com que mesmo aqueles homens e mulheres com ideologias mais igualitárias ou mais dispostos a participarem do trabalho doméstico encontrem um cenário de menor demanda por estas atividades.

A importância da variável de gênero não se manifesta apenas indiretamente, sobre quem oferece a ajuda no âmbito dos domicílios, mas também diretamente produzindo impactos diferenciados sobre os homens e mulheres casados que recebem esta ajuda. Os resultados encontrados indicam que a carga de trabalho reprodutivo dos homens sempre diminui na presença de um outro adulto no domicílio, não importando se este seja homem ou mulher. A carga feminina, porém, só se reduz, caso existam outras mulheres adultas no domicílio, ampliando-se se estes adultos forem homens. Pode-se concluir, portanto, que os homens não apenas não compartilham o trabalho doméstico, como não se responsabilizam pelo trabalho que geram, transferindo-o para outras pessoas, em particular mulheres, e ampliando a sobrecarga de trabalho por elas enfrentada. O mecanismo por trás deste

comportamento está fortemente atrelado às ideologias de gênero e às construções sociais que associaram e seguem associando o trabalho reprodutivo às mulheres.

Ainda em relação à demanda por trabalho doméstico, investigou-se a presença de idosos nos domicílios. De forma inesperada, os resultados apontaram que homens e mulheres que viviam em domicílios com idosos apresentavam menores chances de realizar trabalho doméstico, o que talvez esteja relacionado à ideia de que quem é cuidado no domicílio também pode oferecer algo em troca, estabelecendo uma relação de reciprocidade nos cuidados (tal como encontrado por VanEvery, 1997). No entanto, quando se analisam os efeitos dessa variável sobre as jornadas, esta reciprocidade já não parece tão significativa e as mulheres em domicílios com idosos apresentam jornadas superiores, ainda que para os homens não exista efeito mensurável.

A variável de renda foi incorporada aos modelos de regressão a partir de duas lógicas distintas: enquanto poder de compra de bens e serviços substitutos ao trabalho doméstico e enquanto poder de barganha na comparação entre as rendas dos dois cônjuges. No caso de renda como poder de compra os resultados foram muito significativos, provocando redução não apenas nas chances de participação, mas também nas jornadas de homens e mulheres, sendo, contudo, muito mais expressivas para elas do que para eles. As jornadas semanais femininas chegam a se reduzir em 8 horas e as chances de participação em dois terços para aquelas que situam-se no topo da distribuição, valores que eram de apenas 2 horas e 15%, respectivamente, para os homens. Pode-se inferir, portanto, que a delegação do trabalho doméstico ao mercado constitui-se em estratégia largamente utilizada por aqueles que possuem recursos financeiros para tanto e que esta terceirização é capaz de aliviar de forma muito expressiva a carga de trabalho doméstico da população, liberando seu tempo para o trabalho pago, para as atividades políticas, de educação, lazer, cuidados pessoais ou quaisquer outras desejáveis. Dado que são as mulheres que vivenciam a pressão oriunda da necessidade de conciliar trabalho doméstico, no mercado e vida pessoal, são elas as que mais imediata e intensamente lançam mão da possibilidade de utilizar suas rendas para aliviar sua sobrecarga de trabalho, não hesitando em comprar no mercado o trabalho doméstico do qual necessitam.

Para além do poder de compra, renda traz consigo também efeitos potenciais sobre trabalho doméstico advindos de seu poder de barganha. De modo geral, os resultados atestam a validade desta abordagem, seja considerando renda como recurso relativo, seja

considerado educação ou ocupação. Assim, quanto maior é a contribuição de um cônjuge para a renda do casal, menor é a chance de que participem de trabalho doméstico e menores são as jornadas alocadas nestas atividades. Novamente os efeitos são maiores sobre mulheres que sobre homens. O modelo de disponibilidade de tempo já havia mostrado que a renda, a partir de seu poder de compra, provocava efeitos mais significativos em termos de redução de jornada para as mulheres. Agora a renda, em seu poder de barganha, também se mostra mais efetiva para reduzir as jornadas femininas do que as masculinas, revelando-se um elemento importante para reduzir a sobrecarga feminina, os efeitos da dupla jornada e, em alguma medida, as desigualdades na divisão sexual do trabalho doméstico. No entanto, vale lembrar que para aquelas mulheres que rompem com o seu papel tradicional no mercado, auferindo maiores recursos do que seus maridos, as normas de gênero se sobrepõem aos efeitos da renda, fazendo prevalecer a abordagem dos reforços dos papéis de gênero sobre a teoria da barganha.

Finalmente, testou-se a importância das instituições públicas no compartilhamento do trabalho doméstico. Para tanto, estimaram-se os efeitos sobre participação e jornada reprodutiva da frequência de filhos menores de 3 anos às creches. Os resultados são interessantes na medida em que indicam que quando os filhos pequenos estão na escola as chances de participação em trabalho doméstico aumentam, o que é inesperado do ponto de vista teórico, já que se esperaria que, na presença de instituições que socializam os cuidados, o envolvimento nestas atividades se reduziria. De fato, é isso que se observa quando se consideram as jornadas reprodutivas: se os filhos estão na creche as jornadas maternas se reduzem e, como já se poderia prever, ainda que as jornadas paternas também respondam, isso se dá de forma menos expressiva. Mais interessante é perceber que se homens e mulheres de modo geral são impactados pela frequência à escola de seus filhos menores de 3 anos, são as mulheres mais pobres as que mais se beneficiam do acesso à creche, reduzindo suas jornadas em cerca de 2 horas, resultado que chegaria a “compensar” o aumento na jornada provocado pela existência de filhos de 4 a 5 anos, por exemplo. No entanto, são exatamente estas famílias as que menos possuem condições de encaminhar seus filhos para as escolas uma vez que, para esta faixa etária, não existe obrigatoriedade de oferta de vagas pelo Estado. A frequência à escola de crianças menores de 3 anos constituiu-se, assim, em questão a ser resolvida no âmbito privado, apresentando-se como uma opção apenas para famílias de renda mais elevada que possuem condições de contratar

este serviço no mercado. Resta evidente, portanto, a relevância desses equipamentos não apenas do ponto de vista das políticas educacionais, mas também das de cuidado e de promoção da autonomia das mulheres, em especial daqueles que encontram-se na base da pirâmide social.

Diante de todo este conjunto de achados não é difícil perceber a centralidade de gênero nos processos de definição de participação e jornada em trabalho reprodutivo. É importante destacar que estes resultados não se dão em função de aspectos biológicos que tornam o sexo das pessoas um destino em termos de sua relação com o trabalho doméstico. De forma diversa, as mulheres possuem maiores chances de realizar trabalho doméstico, com maiores jornadas, por serem mulheres em sociedades nas quais prevalecem valores tradicionais de gênero que distinguem homens e mulheres em termos de suas capacidades e habilidades. Neste contexto, o trabalho doméstico é associado aos valores de feminilidade e realizá-lo significa, para as mulheres, adequar-se ao que se esperaria delas e ao que elas próprias entendem como sendo adequado para si, ao mesmo tempo em que, para os homens, não realizá-lo significa o mesmo. O trabalho doméstico deixa então de ser apenas um mero produtor de bens e serviços e torna-se, nos termos de Berk (1985), uma verdadeira “gender factory”, produzindo gênero, ao mesmo tempo em que é também produzido por estas mesmas normas de gênero. Dado que este é um processo dialético e permanente e que gênero é produto de construções culturais e sociais que, como tal, podem ser alterados, a cultura também não se constitui em um destino e a responsabilização feminina pelo trabalho doméstico, da mesma forma, não deve ser vista como algo dado.

Os resultados encontrados nesta pesquisa, porém, devem ser lidos à luz dos limites oferecidos pela metodologia da base de dados da PNAD. Tal como discutido ao longo desta tese, os dados sobre trabalho reprodutivo no Brasil são escassos e coletados de forma muito restrita. Não existe no país pesquisa específica sobre uso do tempo que possibilite o levantamento de informações na metodologia de diário ou mesmo em perguntas estilizadas que detalhem mais o tipo de atividade realizada. O banco de dados sobre o qual se trabalhou nesta tese contava com apenas uma pergunta que solicitava ao entrevistado informar sobre as horas que havia gasto em “afazeres domésticos” ao longo de uma semana específica. As estimativas produzidas neste tipo de levantamento são não apenas menos precisas e confiáveis, como também não permitem avançar nas análises sobre trabalho reprodutivo, pois não permitem desagregar as atividades realizadas, saber quanto

tempo cada atividade tomou, quantas vezes foram realizadas, em que ordem, em companhia de quem, se foram atividades principais ou secundárias, entre outras questões.

Alguns resultados também precisam ser mais detalhadamente investigados, em especial os efeitos produzidos pela presença de idosos nos domicílios, frequência à escola e frequência de filhos à creche nas chances de participação de homens e mulheres em trabalho doméstico. Para este conjunto de variáveis os efeitos encontrados foram opostos aos esperados pelas abordagens teóricas ao qual estavam vinculados, sendo importante avançar nas reflexões e modelagens para que seja possível entender melhor o que de fato representam.

A despeito das contribuições que esta tese oferece, muitas lacunas ainda restam para ser preenchidas. Pesquisas sobre o uso do tempo dos idosos são fundamentais em um contexto de envelhecimento populacional e redução no tamanho das famílias, em que cada vez menos mulheres estarão disponíveis para assumir a responsabilidade pelo trabalho doméstico e, especialmente, de cuidado de idosos, doentes e crianças. A sobrecarga de trabalho das mulheres na fase idosa pode, inclusive, constituir-se em mais um elemento a justificar a demanda por aposentadorias diferenciadas para homens e mulheres, a qual, vale destacar, já pode encontrar respaldo quando este estudo encontra que a cada ano civil, as mulheres trabalham o equivalente a cerca de um mês a mais que os homens.

Entender a forma como as crianças e jovens direcionam seu tempo a estas atividades é também relevante para que se possa compreender como a reprodução dos valores tradicionais de gênero cria, desde a mais tenra infância, uma divisão sexual do trabalho doméstico que impõe seus efeitos sobre meninos e meninas, ao mesmo tempo que alimenta o funcionamento e a manutenção de uma “fábrica de gênero”.

Ainda que não seja possível trabalhar com casais do mesmo sexo quando se olha para a PNAD anual, é possível, a partir de técnicas como o empilhamento de PNADS, que juntam em uma mesma base de dados pesquisas de diversos anos, construir uma amostra significativa destes casais e desenvolver estudos sobre o trabalho de homens e mulheres vivendo com pessoas do mesmo sexo. Estes estudos são relevantes e urgentes, não apenas pela necessidade de conferir visibilidade ao tema, mas porque permitem testar se para o cenário nacional também é possível concluir que gênero impõe seus efeitos em trabalho reprodutivo mesmo quando não se está diante de um casal tradicional, no qual homens e mulheres precisariam performar gênero um para o outro.

A abordagem de macro-fatores que nesta tese se resumiu ao teste da frequência à creche também deve ser melhor explorada, especialmente a partir da comparação das bases de dados nacionais às de outros países, permitindo identificar em que medidas questões de natureza mais ampla – como aspectos econômicos ou de organização social – contribuem para conformar o quadro de desigualdade existente no Brasil.

Finalmente, é importante que a análise de determinantes de trabalho reprodutivo conduzida nesta pesquisa seja replicada para outros momentos temporais para que seja possível perceber em que medida os efeitos produzidos pelas diferentes variáveis aqui consideradas ganharam ou perderam relevância para determinar o tempo e a participação de homens e mulheres em trabalho reprodutivo. Mais do que isso, é importante que estes estudos longitudinais sejam capazes de fornecer elementos que permitam entender o que provocou as convergências de gênero verificadas tanto em participação, quanto em jornadas reprodutivas ao longo do período 2001 a 2015.

Espera-se que esta pesquisa contribua para as reflexões sobre o tema do trabalho reprodutivo e para a consolidação deste campo de pesquisa no Brasil. Compreender melhor o que leva homens e mulheres a dedicarem parte do seu dia às atividades de reprodução social é também compreender como as desigualdades de gênero em diversos outros campos da vida se constituíram e se reproduzem cotidianamente, impondo limites à presença e à participação das mulheres na esfera pública, bem como levando-as ao adoecimento pela sobrecarga de trabalho. Ainda que as estruturas sociais pareçam rígidas demais para serem alteradas, e que a divisão sexual do trabalho se adapte aos novos contextos sem, contudo, perder seus princípios organizadores, as mulheres têm mostrado ao longo dos anos que podem, querem e devem ocupar outros espaços além daqueles tradicionalmente direcionados a elas. O desafio é não apenas fazer com que os homens se adaptem a este novo ideal de feminino que surge, mas também que o Estado e a sociedade de forma geral compreendam que possuem um papel importante a desempenhar no campo dos cuidados e do trabalho doméstico. A reprodução da vida é responsabilidade social, não apenas das famílias ou das mulheres. Redistribuir e socializar o trabalho doméstico é condição essencial para que o Brasil se reconstrua como um país igualitário em termos de gênero, com autonomia e maior liberdade para as mulheres.

## Referências

---

- AASSVE, A.; FUOCHI, G.; MENCARINI, L. Desperate housework: relative resources, time availability, economic dependency, and gender ideology across Europe. **Journal of Family Issues**, Florida, v. 35, n. 8, p. 1000–1022, 2014.
- ABRAMO, L.; VALEZUELA, M. Tempo de trabalho remunerado e não-remunerado na América Latina: uma repartição desigual. In: ABREU, A.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. (Eds.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.
- AGRESTI, A.; FINLAY, B. **Métodos estatísticos para as ciências sociais**. 4. ed. Porto Alegre: Penso Editora, 2012.
- AGUIAR, N. **Múltiplas temporalidades de referência: trabalho doméstico e trabalho remunerado: análise dos usos do tempo em Belo Horizonte, Minas Gerais: um projeto piloto para zonas metropolitanas brasileiras**. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2001.
- AGUIAR, N. Metodologias para o levantamento do uso do tempo na vida cotidiana no Brasil. **Revista Econômica**, Niterói, v. 12, n. 1, 2010.
- AGUIAR, N. Mudanças do uso do tempo na sociedade brasileira. **Política & Trabalho**, João Pessoa, n. 34, p. 73–106, abr. 2011.
- AGUIAR, N.; MONT'ALVÃO, A. Estratificação residencial, valoração do trabalho doméstico e uso do tempo: contribuições para a análise do caso do Brasil. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, v. 60, n. 2, 2017.
- AGUIAR, N.; SUYAMA, E. **A divisão sexual do trabalho e seus efeitos na vida cotidiana: o uso do tempo na cidade de Belo Horizonte**. 2010. 27 slides. Apresentação na II CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE USO DO TEMPO. Rio de Janeiro: IBGE.
- ALLEN, S. M.; HAWKINS, A. J. Maternal Gatekeeping: Mothers' Beliefs and Behaviors That Inhibit Greater Father Involvement in Family Work. **Journal of Marriage and the Family**, Columbus, v. 61, n. 1, p. 199-212, 1999.
- ÁLVAREZ, B.; MILES, D. Gender effect on housework allocation: Evidence from Spanish two-earner couples. **Journal of Population Economics**, Maastricht, v. 16, n. 2, p. 227–242, 2003.
- ÁLVAREZ, B.; MILES, D. Husbands' Housework time: does wives' paid employment make a difference? **Investigaciones Económicas**, Madrid, v. 30, n. 1, 2006.
- ALVES, E.; CARVALHO, A.; COVRE-SUSSAI, M. Divisão do trabalho doméstico e suas interfaces com gênero e raça no estado do Rio de Janeiro. In: ARAÚJO, C.; GAMA, A. (Ed.). **Entre a casa e o trabalho: gênero e família no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: ABE Graph Gráfica e Editora, 2017.

ANXO, D. et al. Gender differences in time use over the life course in France, Italy, Sweden, and the US. **Feminist Economics**, Houston, v. 17, n. 3, p. 159–195, 2011.

ARAÚJO, C.; SCALON, C. Gênero e a distância entre a intenção e o gesto. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 62, p. 45–68, 2006.

ARAÚJO, C.; VEIGA, A. Um difícil equilíbrio: vida familiar e trabalho remunerado de mulheres e homens no estado do Rio de Janeiro. In: ARAÚJO, C.; GAMA, A. (Ed.). **Entre a casa e o trabalho: gênero e família no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: ABE Graph Gráfica e Editora, 2017.

ÁVILA, M. B. O tempo do trabalho produtivo e reprodutivo na vida cotidiana. **Revista da ABET**, Curitiba, v. 9, n. 2, 2010.

BANDEIRA, L.; PRETURLAN, R. As pesquisas sobre uso do tempo e a promoção da igualdade de gênero no Brasil. In: FONTOURA, N.; ARAÚJO, C. (Ed.). **Uso do tempo e gênero**. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

BARAJAS, M. DE L. P. Avanços na América Latina na medição e valoração do trabalho não remunerado realizado pelas mulheres. In: FONTOURA, N.; ARAÚJO, C. (Ed.). **Uso do tempo e gênero**. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

BAXTER, J. To marry or not to marry: marital status and the household division of labor. **Journal of Family Issues**, Florida, v. 26, n. 3, p. 300–321, 2005.

BECKER, G. S. A theory of the allocation of time. **The Economic Journal**, London, v. 75, n. 299, p. 493–517, 1965.

BECKER, G. S. **A treatise on the family**. Cambridge/London: Harvard University Press, 1991.

BELLER, A. H. The divisions of labor by gender: a comment. **Rationality and Society**, Ithaca, v. 5, n. 3, p. 398–407, 1993.

BERK, S. F. **The gender factory: the apportionment of work in American households**. New York: Plenum Press, 1985.

BIANCHI, S. M. et al. Is anyone doing the housework? Trends in the gender division of household labor. **Social Forces**, Oxford, v. 79, n. 1, p. 191–228, 2000.

BIANCHINI, Z.; ALBIERI, S. **Principais aspectos de amostragem das pesquisas domiciliares do IBGE: revisão 2002**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. (Textos para Discussão – Diretoria de Pesquisas, n. 8).

BIRD, C. E. Gender, household labor, and psychological distress: the impact of the amount and division of housework. **Journal of Health and Social Behavior**, Washington, v. 40, n. 1, p. 32–45, 1999.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

BITTMAN, M. et al. When does gender trump money? Bargaining and time in household work. **American Journal of Sociology**, Chicago, v. 109, n. 1, p. 186–214, 2003.

BITTMAN, M.; MATHESON, G. **All else confusion: what time use surveys show about changes in gender equity**. Sydney, 1996. (Social Policy Research Centre Discussion Paper, University of NSW; n. 72).

BITTMAN, M.; RICE, J. M.; WAJCMAN, J. Appliances and their impact: the ownership of domestic technology and time spent on household work. **The British Journal of Sociology**, London, v. 55, n. 3, p. 401–423, 2004.

BLAIR, S. L.; LICHTER, D. T. Measuring the division of household labor gender segregation of housework among american couples. **Journal of Family Issues**, Florida, v. 12, n. 1, p. 91–113, 1991.

BLINDER, A. S. Wage discrimination: reduced form and structural estimates. **Journal of Human Resources**, Madison, p. 436–455, v. 8, n. 4 p.436-455, 1973.

BOURDIEU, P. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papirus, 1996.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2008.

BRINES, J. Economic Dependency, gender, and the division of labor at home. **American Journal of Sociology**, Chicago, v. 100, n. 3, p. 652–688, 1994.

BRUSCHINI, C. **Mulher, casa e família**. São Paulo: Vértice, 1990.

BRUSCHINI, C. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não remunerado. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p. 331–353, 2006.

BRUSCHINI, C. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 537–572, 2007.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 110, p. 67–104, 2000.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro: um retrato dos anos 1990. In: HIRATA, H.; MARUANI, M. (Org.) **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Senac, 2003. p. 323–356.

BRUSCHINI, C.; RICOLDI, A. M. Revendo estereótipos: o papel dos homens no trabalho doméstico. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 259–287, 2012.

BURDA, M.; HAMERMESH, D. S.; WEIL, P. Total work and gender: facts and possible explanations. **Journal of Population Economics**, Maastricht, v. 26, n. 1, p. 239–261, 2013.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CALASANTI, T. M.; BAILEY, C. A. Gender Inequality and the division of household labor in the United States and Sweden: a socialist-feminist approach. **Social Problems**, Oxford, v. 38, p. 34, 1991.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S. Como as famílias brasileiras estão lidando com idosos que demandam cuidados e quais as perspectivas futuras? A visão mostrada pelas PNADs. In: CAMARANO, A. (Org.). **Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido**. Rio de Janeiro: Ipea, 2010. p. 93–122.

CAMARANO, A. A.; MELLO, J. L. Cuidados de longa duração no Brasil: o arcabouço legal e as ações governamentais. In: CAMARANO, A. (Org.). **Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido**. Rio de Janeiro: Ipea, 2010. p. 68–92.

CARDOSO, A. C. **Tempos de trabalho, tempos de não trabalho: disputas em torno da jornada do trabalhador**. São Paulo: Annablume, 2009.

CASTELLS, M.; SUBIRATS, M. **Mujeres y hombres: un amor imposible?** Madrid: Alianza Editorial, 2007.

CHESTERS, J. Gender convergence in core housework hours: Assessing the relevance of earlier approaches for explaining current trends. **Journal of Sociology**, Melbourne, v. 49, n. 1, p. 78–96, 2013.

COBO, B. **O Brasil e as informações sobre uso do tempo**. Brasília, 18 de outubro de 2017, 21 slides. Apresentação no Seminário Uso do Tempo e Gênero. 2017.

COLTRANE, S. Birth timing and the division of labor in dual-earner families exploratory findings and suggestions for future research. **Journal of Family Issues**, Florida, v. 11, n. 2, p. 157–181, 1990.

COLTRANE, S. **Family man: fatherhood, housework and gender equity**. Oxford: Oxford University Press, 1997.

COLTRANE, S. Research on household labor: modeling and measuring the social embeddedness of routine family work. **Journal of Marriage and Family**, Columbus, v. 62, n. 4, p. 1208–1233, 2000.

COOKE, L. P. Policy, preferences, and patriarchy: the division of domestic labor in East Germany, West Germany, and the United States. **Social Politics: International Studies in Gender, State & Society**, Oxford, v. 13, n. 1, p. 117–143, 2006.

COSTA, J. **Determinantes da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro**. 2007. 60 p. Dissertação de mestrado – Departamento de Economia, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

COVERMAN, S. Explaining husbands' participation in domestic labor. **The Sociological Quarterly**, Omaha, v. 26, n. 1, p. 81–97, 1985.

CRAIG, L.; MULLAN, K. Parenthood, gender and work-family time in the United States, Australia, Italy, France, and Denmark. **Journal of Marriage and Family**, Columbus, v. 72, n. 5, p. 1344–1361, 2010.

CRAIG, L.; MULLAN, K. How mothers and fathers share childcare: a cross-national time-use comparison. **American Sociological Review**, Notre Dame, v. 76, n. 6, p. 834–861, 2011a.

CRAIG, L.; MULLAN, K. Lone and partnered mothers' childcare time within context in four countries. **European Sociological Review**, Oxford, v. 28, n. 4, p. 512–526, 2011b.

CUNNINGHAM, M. Parental influences on the gendered division of housework. **American Sociological Review**, Notre Dame, v. 66, n. 2, p. 184–203, 2001.

CUNNINGHAM, M. Influences of Women's Employment on the Gendered Division of Household Labor Over the Life Course Evidence From a 31-Year Panel Study. **Journal of Family Issues**, Florida, v. 28, n. 3, p. 422–444, 2007.

DEDECCA, C. Tempo, trabalho e gênero. In: COSTA, A. et al. (Org.). **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**. São Paulo: CUT Brasil, 2004. p. 21–52.

DEDECCA, C. **Sobre tempos e gênero na sociedade brasileira**. Projeto trabalho e gênero no Brasil: formas, tempo e contribuição socioeconômica. Brasília: Unifem, 2005.

DES RIVIÈRES-PIGEON, C.; SAUREL-CUBIZOLLES, M. J.; ROMITO, P. Division of domestic work and psychological distress 1 year after childbirth: a comparison between France, Quebec and Italy. **Journal of community & Applied social Psychology**, v. 12, n. 6, p. 397–409, 2002.

ELIAS, N. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

ENCE. **Uso do tempo**: pesquisa sobre o uso do tempo entre os moradores dos bairros de Andaraí, Grajaú e Vila Isabel. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. (Relatório de Pesquisa Ence, n.7).

ENGLAND, P. The gender revolution: uneven and stalled. **Gender & Society**. Oakland, v. 24, n. 2, p. 149-166, 2010.

ESPING-ANDERSEN, G. **The incomplete revolution**: adapting to women's new roles. New Hampshire: Polity Press, 2009.

ESPING-ANDERSEN, G. **The three worlds of welfare capitalism**. 19. ed. New Jersey: John Wiley & Sons, 2013.

EVERTSSON, M.; NERMO, M. Dependence within families and the division of labor: comparing Sweden and the United States. **Journal of Marriage and Family**, Columbus, v. 66, n. 5, p. 1272–1286, 2004.

EVERTSSON, M.; NERMO, M. Changing resources and the division of housework: a longitudinal study of Swedish couples. **European Sociological Review**, Oxford, v. 23, n. 4, p. 455–470, 2007.

FERNANDEZ, B. A epistemologia de Hugh Lacey em diálogo com a economia feminista: neutralidade, objetividade e pluralismo. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2. p. 359–385, 2008.

FERRAND, M. Femmes au travail. L'introuvable égalité? **Sociétés Contemporaines**, n. 16, p. 5-6, 1993.

FERREE, M. M. The gender division of labor in two-earner marriages dimensions of variability and change. *Journal of Family Issues*, Florida, v. 12, n. 2, p. 158–180, 1991.

FERREIRA, M. As pesquisas de usos do tempo na UFMG e suas articulações com a dimensão de gênero. In: 10. SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO. **Anais eletrônicos**. Florianópolis, 2013. p. 12.

FIGUEIREDO, M. O papel socioeconômico das mulheres chefes de família numa comunidade pesqueira no litoral norte da Bahia. **Cadernos de Debate**, Campinas, n. 6, p. 35–78, 1980.

FONTOURA, N. et al. Pesquisas de uso do tempo no Brasil: contribuições para a formulação de políticas de conciliação entre trabalho, família e vida pessoal. **Revista Econômica**, Niteroi, v. 12, n. 1, 2010.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, D. Trabalho doméstico. In: HIRATA, H. et al. (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009. Verbete.

FUWA, M. Macro-level gender inequality and the division of household labor in 22 countries. **American Sociological Review**, Notre Dame, v. 69, n. 6, p. 751–767, 2004.

GAMA, L.; PAULO, M.; HANY, F. A pesquisa piloto de uso do tempo do IBGE 2009/2010. In: 9. SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO. **Anais do...** Florianópolis, 2010.

GEIST, C. The Welfare State and the home: regime differences in the domestic division of labor. **European Sociological Review**, Oxford, v. 21, n. 1, p. 23–41, 2005.

GEIST, C. Men's and women's reports about housework. In: TREAS, J.; DROBNIC, S. **Dividing the domestic**: men, women, and household work in cross-national perspective. Stanford: Stanford University Press, 2010. p. 217–240.

GERSHUNY, J. **Change in the division of domestic work**: micro-sociological evidence. Berlin: German Institute for Economic Research, 1995. (Discussion paper; n. 107).

GERSHUNY, J. **Changing times**: work and leisure in postindustrial society. New York: Oxford University Press, 2003.

GERSHUNY, J. et al. **Testing self-report time-use diaries against objective instruments in real time**. Oxford: Centre for Time Use Research – University of Oxford, 2017 (Working paper – Capture 24). Disponível em: <[https://www.timeuse.org/sites/default/files/2017-10/CTUR%20WP%2010%202017\\_2.pdf](https://www.timeuse.org/sites/default/files/2017-10/CTUR%20WP%2010%202017_2.pdf)>

GERSHUNY, J. **Gender symmetry, gender convergence and historical work-time invariance in 24 countries**. Oxford: University of Oxford, Centre for Time Use Research, 2018. Disponível em: <[https://www.timeuse.org/sites/default/files/2018-02/CTUR%20WP%202%202018\\_1.pdf](https://www.timeuse.org/sites/default/files/2018-02/CTUR%20WP%202%202018_1.pdf)>

GERSHUNY, J.; BITTMAN, M.; BRICE, J. Exit, voice, and suffering: do couples adapt to changing employment patterns? **Journal of Marriage and Family**, Columbus, v. 67, n. 3, p. 656–665, 2005.

GERSHUNY, J.; GODWIN, M.; JONES, S. The domestic labor revolution: a process of lagged adaptation. In: ANDERSEN, M.; BECHHOFFER, F.; GERSHUNY, J. (Ed.). **The social and political economy of the household**. Oxford: Oxford University Press, 1994. p. 151–197.

GERSHUNY, J.; SULLIVAN, O. Time use, gender, and public policy regimes. **Social Politics**, Oxford, v. 10, n. 2, p. 205–228, 2003.

GIDDINGS, L. A. Political economy and the construction of gender: the example of housework within same-sex households. **Feminist Economics**, Houston, v. 4, n. 2, p. 97–106, 1998.

GLASS, J.; FUJIMOTO, T. Housework, paid work, and depression among husbands and wives. **Journal of Health and Social Behavior**, Washington, p. 179–191, 1994.

GOLDING, J. M. Division of household labor, strain, and depressive symptoms among mexican americans and non-hispanic whites. **Psychology of Women Quarterly**, New York, v. 14, n. 1, p. 103–117, 1990.

GONZÁLEZ, M. J.; JURADO GUERRERO, T.; NALDINI, M. **What made him change? An individual and national analysis of men's participation in housework in 26 countries**. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra, 2009. (DemoSoc Working Paper, n. 30).

GRANBOIS, D. H.; WILLETT, R. P. Equivalence of family role measures based on husband and wife data. **Journal of Marriage and the Family**, Columbus, v. 32, n. 1, p. 68–72, 1970.

GREENSTEIN, T. N. Husbands' participation in domestic labor: interactive effects of wives' and husbands' gender ideologies. **Journal of Marriage and the Family**, Columbus, v. 58, p. 585–595, 1996.

GREENSTEIN, T. N. Economic dependence, gender, and the division of labor in the home: a replication and extension. **Journal of Marriage and Family**, Columbus, v. 62, n. 2, p. 322–335, 2000.

GRUNOW, D.; SCHULZ, F.; BLOSSFELD, H. What determines change in the division of housework over the course of marriage? **International Sociology**, Barcelona, v. 0, n. 0, p. 1-19, 2012.

GUJARATI, D. **Econometria básica**. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

GUPTA, S. The effects of transitions in marital status on men's performance of housework. **Journal of Marriage and the Family**, Columbus, v. 61, p. 700–711, 1999a.

GUPTA, S. Gender display? A reassessment of the relationship between men's economic dependence and their housework hours. In: ANNUAL MEETING OF THE AMERICAN SOCIOLOGICAL ASSOCIATION. **Anais...** Chicago, 1999b.

GUPTA, S. The consequences of maternal employment during men's childhood for their adult housework performance. **Gender & Society**, Oakland, v. 20, n. 1, p. 60–86, 2006a.

GUPTA, S. Her money, her time: Women's earnings and their housework hours. **Social Science Research**, New York, v. 35, n. 4, p. 975–999, 2006b.

GUPTA, S. Autonomy, dependence, or display? The relationship between married women's earnings and housework. **Journal of Marriage and Family**, Columbus, v. 69, n. 2, p. 399–417, 2007.

HAAS, L. **Equal parenthood and social policy**: a study of parental leave in Sweden. NY: Suny Press, 1992.

HAYS, S. The cultural contradictions of motherhood. New Haven: Yale University Press, 1996.

HEISIG, J. P. Who does more housework: rich or poor? A comparison of 33 countries. **American Sociological Review**, Notre Dame, v. 76, n. 1, p. 74–99, 2011.

HERSCH, J.; STRATTON, L. S. Housework, fixed effects, and wages of married workers. **The Journal of Human Resources**, Madison, v. 32, n. 2, p. 285, 1997.

HESLOP, P et al. Sleep duration and mortality: the effect of short or long sleep duration on cardiovascular and all-cause mortality in working men and women. **Sleep Medicine**, v. 3, n. 4, p. 305–314, 2002.

HIRATA, H. Reorganização da produção e transformações do trabalho: uma nova divisão sexual? In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S. (Ed.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2002a.

HIRATA, H. S. **Nova divisão sexual do trabalho?**: um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002b.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 15, 2007.

HOCHSCHILD, A.; MACHUNG, A. **The second shift**: working families and the revolution at home. New York: Penguin, 2012.

HOCHSCHILD, A. R. **The second shift**. New York: Avon Books, 1989.

HOFFMANN, R. Mensuração da desigualdade e da pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, R. **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. p. 81–107.

HOOK, J. L. Care in context: men's unpaid work in 20 countries, 1965–2003. **American Sociological Review**, Notre Dame, v. 71, n. 4, p. 639–660, 2006.

HOOK, J. L. Gender inequality in the welfare state: sex segregation in housework, 1965–2003. **American Journal of Sociology**, Chicago, v. 115, n. 5, p. 1480–1523, 2010.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. v. 6. t. 3. 1983. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/59/pnad\\_1982\\_v6\\_t3\\_rj.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/59/pnad_1982_v6_t3_rj.pdf)>

IBGE. **Sistema integrado de pesquisas domiciliares - SIPD**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. (Textos para Discussão. Diretoria de Pesquisa. n. 24).

IBGE. **Pesquisa piloto de uso do tempo 2009**: primeiros resultados. Rio de Janeiro, 14 dez. 2012, 60 slides. Apresentação no 12 FÓRUM DO SISTEMA INTEGRADO DE PESQUISAS DOMICILIARES. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <[https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/sipd/decimo\\_segundo\\_forum/uso\\_tempo\\_2009.pdf](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/sipd/decimo_segundo_forum/uso_tempo_2009.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2018.

IBGE. **Aprimoramentos na captação do trabalho para o próprio consumo, trabalho voluntário e afazeres domésticos**: PNAD contínua. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2013. 31 slides. Apresentação no 13 FÓRUM DO SISTEMA INTEGRADO DE PESQUISAS DOMICILIARES. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <[https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/sipd/decimo\\_terceiro\\_forum/13\\_forum\\_sipd\\_trabalho\\_ampliado.pdf](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/sipd/decimo_terceiro_forum/13_forum_sipd_trabalho_ampliado.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2018.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015**: manual de entrevista, corpo básico. Rio de Janeiro, 2015.

IBGE. **PNAD contínua**: outras formas de trabalho 2016. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://loja.ibge.gov.br/pnad-continua-outras-formas-de-trabalho-2016.html>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

IPEA. **Relatório nacional de acompanhamento dos objetivos de desenvolvimento do milênio**. Brasília, 2004.

IPEA. **Trabalho para o mercado e trabalho para casa**: persistentes desigualdades de gênero. Brasília: Ipea, 2012. (Comunicado do Ipea, n. 149).

IPEA. Igualdade de Gênero. **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise, Brasília, n. 22, p. 553-612, 2014.

IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Brasília, 2018. Disponível em: <www.ipea.gov.br/retrato>. Acesso em: 18 jul. 2018.

ITABORAÍ, N. R. Temporalidades plurais: desigualdades de gênero e classe nos usos do tempo das famílias brasileiras. IN: FONTOURA, N.; ARAÚJO, C. (Org). **Uso do tempo e gênero**. Rio de Janeiro: Uerj, 2016. p. 101-165.

JANN, B. A Stata implementation of the Blinder-Oaxaca decomposition. **Stata Journal**, v. 8, n. 4, p. 453–479, 2008.

JENKINS, S. P.; O’LEARY, N. C. Modeling domestic work time. **Journal of Population Economics**, Maastricht, v. 8, n. 3, p. 265–279, 1995.

JOHN, D.; SHELTON, B. A. The production of gender among black and white women and men: the case of household labor. **Sex Roles**, New York, v. 36, n. 3–4, p. 171–193, 1997.

KALLEBERG, A. L.; ROSENFELD, R. A. Work in the family and in the labor market: A cross-national, reciprocal analysis. **Journal of Marriage and the Family**, Columbus, p. 331–346, 1990.

KAMO, Y. Determinants of household division of labor resources, power, and ideology. **Journal of Family Issues**, Florida, v. 9, n. 2, p. 177–200, 1988.

KAMO, Y. “He said, she said”: assessing discrepancies in husbands’ and wives’ reports on the division of household labor. **Social Science Research**, New York, v. 29, n. 4, p. 459–476, 2000..

KAMO, Y.; COHEN, E. L. Division of household work between partners: a comparison of black and white couples. **Journal of Comparative Family Studies**, Langley, p. 131–145, 1998.

KAN, M. Y. Does gender trump money? Housework hours of husbands and wives in Britain. **Work, Employment and Society**, Durham, v. 22, n. 1, p. 45–66, 2008.

KERGOAT, D. Le rapport social de sexe: de la reproduction des rapports sociaux à leur subversion. **Actuel Marx**. Paris: Universitaires de France, n. 30, p. 85-100, 2001.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. et al. (Orgs.). **Título do dicionário**. São Paulo: Unesp, 2009. Verbetes.

KHAWAJA, M.; HABIB, R. R. Husbands’ involvement in housework and women’s psychosocial health: findings from a population-based study in Lebanon. **American Journal of Public Health**, v. 97, n. 5, p. 860–866, 2007.

KON, A. A economia política do gênero: determinantes da divisão do trabalho. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 22, n. 3, p. 89–109, 2002.

KURDEK, L. A. The allocation of household labor in gay, lesbian, and heterosexual married couples. **Journal of Social Issues**, Florida, v. 49, n. 3, p. 127–139, 1993.

LARRAÑAGA, I.; ARREGUI, B.; ARPAL, J. El trabajo reproductivo o doméstico. **Gaceta Sanitaria**, v. 18, p. 31–37, 2004.

LARSSON, N. Guilt over household chores is “harming working women’s health”. **The Guardian**: international edition. Lifestyle - Family. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/inequality/2018/feb/16/guilt-over-household-chores-is-harming-working-womens-health-housework>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

LENNON, M. C.; ROSENFELD, S. Relative fairness and the division of housework: The importance of options. **American Journal of Sociology**, Chicago, v. 100, p. 506–531, 1994.

MACHADO NETO, Z.; BRITTO, A. Tempo de mulher, tempo de trabalho entre mulheres proletárias em Salvador. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, VI. **Anais...** Friburgo: 1982.

MACKINTOSH, M. Gender and economics: the sexual division of labor and the subordination of women. In: YOUNG, K.; WOLKOWITZ, C; McCULLAGH, R. (Ed.) **Of marriage and the market**: women's subordination internationally and its lessons. 2 ed. London: Routledge, 1984. 3-17.

MADALOZZO, R.; MARTINS, S. R.; SHIRATORI, L. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais? **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 547–566, 2010.

MEDEIROS, M. **Medidas de desigualdade e pobreza**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012.

MEDEIROS, M.; OSÓRIO, R. G.; COSTA, J. **Gender inequalities in allocating time to paid and unpaid work**: evidence from Bolivia. Brasília: UNDP International Poverty Centre, 2007. (Working Paper, v. 34).

MEDEIROS, M.; PINHEIRO, L. Desigualdades de gênero em tempo de trabalho pago e não-pago no Brasil, 2013. **Sociedade e Estado**, v. 33, n. 1, p. 161-187, 2018.

MELO, H. P.; CONSIDERA, C. M.; SABBATO, A. D. Os afazeres domésticos contam. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 3, p. 435–454, 2007.

MELO, H. P.; CONSIDERA, C. M.; SABBATO, A. D. Dez anos de mensuração dos afazeres domésticos no Brasil. In: FONTOURA, N.; ARAÚJO, C. (Ed). **Uso do tempo e gênero**. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

MENCARINI, L.; SIRONI, M. Happiness, housework and gender inequality in Europe. **European Sociological Review**, Oxford, v. 28, n. 2, p. 203–219, 2010.

NATALIER, K. ‘I’m not his wife’: doing gender and doing housework in the absence of women. **Journal of Sociology**, Melbourne, v. 39, n. 3, p. 253–269, 2003.

NOOR, N. M. The relationship between wives' estimates of time spent doing housework, support and wives' well-being. **Journal of Community & Applied Social Psychology**, v. 7, n. 5, p. 413–423, 1997.

NSOT. **Time use survey** – Thailand. Bangkok: National Statistics Office Thailand, 2001. Disponível em: <[http://web.nso.go.th/eng/stat/timeuse/time\\_use.htm](http://web.nso.go.th/eng/stat/timeuse/time_use.htm)>. Acesso em 18 jul. 2018.

OAXACA, R. Male-female wage differentials in urban labor markets. **International Economic Review**, p. 693–709, 1973.

OIT. **Trabalho e família**: rumo a novas formas de conciliação com corresponsabilidade social. Brasília: OIT, 2009.

PEPLAU, L. A.; BEALS, K. P. The family lives of lesbians and gay men. In: VANGELISTI, A. (Ed.). **Handbook of family communication**. Mahwah, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates Publishers, 2004. p. 233–248.

PINHEIRO, L.; FONTOURA, N. Perfil das despesas e dos rendimentos das famílias brasileiras sob a perspectiva de gênero. In: GAIGER, F. et al. (Ed.). **Gasto e consumo das famílias brasileiras contemporâneas**. Brasília: Ipea, 2007. v. 2.

PINHEIRO, L. S. et al. Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014. Brasília: Ipea, 2016. (Nota técnica – Disoc, n. 24).

PITTMAN, J. F.; BLANCHARD, D. The effects of work history and timing of marriage on the division of household labor: a life-course perspective. **Journal of Marriage and the Family**, Columbus, v. 58, n. 1, p. 78, 1996.

PRATA, A. C. **Diferenciais salariais por raça no Brasil: análises contrafactuais nos anos de 1996 e 2006**. 2009. 77 p. Dissertação de mestrado – Departamento de Economia, Universidade de Brasília. Brasília, 2009.

PRESSER, H. B. Employment schedules among dual-earner spouses and the division of household labor by gender. **American Sociological Review**, Notre Dame, v. 59, p. 348–364, 1994.

RAMOS, D. Pesquisas de Uso do Tempo: um instrumento para aferir as desigualdades de gênero. In: BONETTI, A.; ABREU, M. A. (Org.). **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil**. Brasília: Ipea, 2011.

RAO, V. M. Two decompositions of concentration ratio. **Journal of the Royal Statistical Society. Series A (General)**, London, v. 132, n. 3, p. 418–425, 1969.

ROSS, C. E. The division of labor at home. **Social Forces**, Oxford, v. 65, n. 3, p. 816–833, 1987.

ROSS, C. E.; MIROWSKY, J.; HUBER, J. Dividing work, sharing work, and in-between: Marriage patterns and depression. **American Sociological Review**, Notre Dame, p. 809–823, 1983.

SANCHEZ, L.; THOMSON, E. Becoming mothers and fathers: parenthood, gender, and the division of labor. **Gender & Society**, Oakland, v. 11, n. 6, p. 747–772, 1997.

SANI, D. Men's employment hours and time on domestic chores in European countries. **Journal of Family Issues**, Florida, v. 35, n. 8, p. 1023–1047, 2014.

SAYER, L. C. Gender, time and inequality: trends in women's and men's paid work, unpaid work and free time. **Social Forces**, Oxford, v. 84, n. 1, p. 285–303, 2005.

SAYER, L. C.; FINE, L. Racial-ethnic differences in US married women's and men's housework. **Social Indicators Research**, v. 101, n. 2, p. 259–265, 2011.

SHELTON, B. A. **Women, men, and time**: gender differences in paid work, housework, and leisure. Westport: Greenwood Pub Group, 1992.

SHELTON, B. A.; JOHN, D. The division of household labor. **Annual Review of Sociology**, v. 22, p. 299–322, 1996.

SOARES, C.; SABÓIA, A. L. **Tempo, trabalho e afazeres domésticos**: um estudo com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001 e 2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2007 (Textos para Discussão – Diretoria de pesquisas, n. 21).

SOARES, C. A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família. **Gênero**, v.9, n.1, p. 9-29, 2008.

SOARES, S. Simulando: o mundo maravilhoso das distribuições contrafatuais. Rio de Janeiro: Ipea. 2001. (Textos para Discussão, n. 780).

SOARES, V. **Notas sobre trabalho, uso do tempo e as mulheres**. Projeto trabalho e gênero no Brasil: formas, tempo e contribuição socioeconômica. [S.l.]: Unifem, s.d.

SORENSEN, A.; MCLANAHAN, S. Married women's economic dependency, 1940-1980. **American Journal of Sociology**, Chicago, v. 93, n. 3, p. 659–687, 1987.

SORJ, B. **Trabalho e responsabilidades familiares**: um estudo sobre o Brasil. Relatório Final. Rio de Janeiro: OIT, 2004.

SORJ, B.; FONTES, A.; MACHADO, D. C. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 22, 2007.

SOUTH, S. J.; SPITZE, G. Housework in Marital and Nonmarital Households. **American Sociological Review**, Notre Dame, v. 59, n. 3, p. 327, 1994.

SOUZA, A. **As 24 horas do dia de um carioca**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1973.

SOUZA, M. F.; NEUBERT, L. F.; AGUIAR, N. Múltiplas temporalidades de referência: estudo da percepção de usos do tempo sob a perspectiva de gênero. In: XI CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA. **Anais do...** Campinas, 2003.

- SPAIN, D.; BIANCHI, S. M. **Balancing act**: motherhood, marriage, and employment among American women. NY: Russell Sage Foundation, 1996.
- SPITZE, G. Getting help with housework: household resources and social networks. **Journal of Family Issues**, Florida, v. 20, n. 6, p. 724–745, 1999.
- SULLIVAN, O. The division of domestic labor: twenty years of change? **Sociology**, London, v. 34, n. 3, p. 437–456, 2000.
- SULLIVAN, O. Changing gender practices within the household: a theoretical perspective. **Gender & Society**, Oakland, v. 18, n. 2, p. 207–222, 2004.
- SULLIVAN, O. Gender deviance neutralization through housework: where does it fit in the bigger picture? Response to England, Kluwer, and Risman. **Journal of Family Theory & Review**, Columbus, v. 3, n. 1, p. 27–31, 2011a.
- SULLIVAN, O. An end to gender display through the performance of housework? A review and reassessment of the quantitative literature using insights from the qualitative literature. **Journal of Family Theory & Review**, Columbus, v. 3, n. 1, p. 1–13, 2011b.
- SULLIVAN, O.; GERSHUNY, J. Cross-national changes in time-use: some sociological (hi) stories re-examined. **The British Journal of Sociology**, London, v. 52, n. 2, p. 331–347, 2001.
- SZALAI, A (Ed.). **The use of time**: daily activities of urban and suburban populations in twelve countries. Paris: Mouton, 1972.
- THOMAS, C. L. et al. Linking job work hours to women’s physical health: the role of perceived unfairness and household work hours. **Sex Roles: Online First Articles**, p. 1–13, 2018.
- TING, L., MALHOTRA, A. Disorders of sleep: an overview. **Primary Care**, v. 32, n. 2, p. 305–318, 2005.
- UNITED NATIONS. **Guide to producing statistics on time use**: measuring paid and unpaid work. New York: United Nations, 2005.
- USBLS. **American time use survey – 2012 results**. Washington DC: U. S. Bureau of Labor Statistics, 2013.
- VANEVERY, J. Understanding gendered inequality: reconceptualizing housework. **Women’s Studies International Forum**, v. 20, n. 3, p. 411–420, 1997.
- WAITE, L.; GOLDSCHIEDER, F. K. Work in the home: The productive context of family relationships. In: SOUTH, S.; TOLNAY, E. (Ed.). **The changing American family**. Boulder, CO: West view, 1992. p. 267–299.
- WEST, C.; ZIMMERMAN, D. H. Doing gender. **Gender & Society**, Oakland, v. 1, n. 2, p. 125–151, 1987.

WIGHT, V. R.; BIANCHI, S. M.; HUNT, B. R. Explaining racial/ethnic variation in partnered women's and men's housework: does one size fit all? **Journal of Family Issues**, Florida, v. 34, n. 3, p. 394–427, 2013.

WINDEBANK, J. Dual-earner couples in Britain and France: gender divisions of domestic labor and parenting work in different welfare states. **Work, Employment and Society**, Durham, v. 15, n. 2, p. 269–290, 2001.

ZUZANEK, J.; SMALE, B. J. Life-cycle and across-the-week allocation of time to daily activities. In: PENTLAND, W. et al. (Ed.). **Time use research in the social sciences**. New York: Kluwer Academic Publishers, 2002. p. 127–153.

## Anexo 1

Tabela A: Modelos de regressão linear múltipla<sup>(1)</sup> para jornadas<sup>(2)</sup> em trabalho reprodutivo da população em casais, segundo forma de medir trabalho pago. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo A - trabalho pago discreto	Modelo B - trabalho pago contínuo	Modelo C - sem trabalho pago
sexo, base: masculino	13.26*** (0.133)	13.21*** (0.133)	13.73*** (0.135)
idade	0.0781*** (0.00575)	0.0853*** (0.00570)	0.134*** (0.00565)
raça, base: branca	0.0535 (0.119)	0.0428 (0.119)	0.0282 (0.120)
grandes regiões, base: sul			
norte	-0.688*** (0.176)	-0.684*** (0.176)	-0.778*** (0.178)
sudeste	0.824*** (0.135)	0.841*** (0.135)	0.787*** (0.136)
nordeste	1.023*** (0.163)	1.003*** (0.163)	0.831*** (0.166)
centro-oeste	0.0151 (0.172)	0.0303 (0.172)	-0.0418 (0.174)
tipo de união, base: casamento formal	-0.844*** (0.112)	-0.824*** (0.112)	-0.814*** (0.114)
condição na família, base: chefe	-0.301** (0.128)	-0.360*** (0.128)	-0.445*** (0.130)
escolaridade, base: até fundamental completo			
médio incompleto e completo	0.556*** (0.127)	0.544*** (0.127)	0.591*** (0.128)
superior incompleto e completo	-0.902*** (0.177)	-0.992*** (0.177)	-0.657*** (0.179)
status de ocupação, base: jornada integral			
jornada parcial	3.024*** (0.164)		
desocupado/inativo	6.809*** (0.215)		
Jornada em trabalho pago (em horas)		-0.127*** (0.00374)	
domicílio com idoso, base: não	0.987 (0.539)	1.103** (0.540)	1.291** (0.551)
outra adulta no domicílio, base: não	-0.670*** (0.146)	-0.677*** (0.146)	-0.719*** (0.148)
outro adulto no domicílio, base: não	0.347** (0.142)	0.353** (0.142)	0.319** (0.145)
frequenta escola, base: sim	1.111*** (0.253)	1.100*** (0.253)	0.891*** (0.254)
número de filhos de 0 a 3 anos	2.883*** (0.144)	2.922*** (0.144)	3.089*** (0.146)
número de filhos de 4 a 5 anos	1.512*** (0.186)	1.529*** (0.186)	1.602*** (0.189)
número de filhos de 6 a 14 anos	0.884*** (0.0768)	0.867*** (0.0769)	0.810*** (0.0775)
número de filhas de 15 a 18 anos	0.0328 (0.180)	-0.00548 (0.180)	-0.207 (0.182)
número de filhos de 15 a 18 anos	0.309* (0.165)	0.249 (0.165)	0.0691 (0.168)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição			
30-60% da distribuição	-4.270*** (0.243)	-5.116*** (0.221)	-8.938*** (0.185)
60-90% da distribuição	-4.996*** (0.252)	-5.836*** (0.231)	-10.36*** (0.187)
90-95% da distribuição	-5.864*** (0.322)	-6.609*** (0.307)	-11.42*** (0.273)
95-100% da distribuição	-6.768*** (0.317)	-7.441*** (0.303)	-12.48*** (0.263)
Constante	7.837*** (0.426)	14.26*** (0.406)	11.81*** (0.407)
Número de observações	59,042	59,042	59,042
R <sup>2</sup>	0.408	0.407	0.392

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão linear, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *analytic weights*

(2) População com jornada em trabalho doméstico não-remunerado igual ou maior que zero

Desvios-padrão robustos em parênteses \*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

Tabela B: Modelos de regressão logística e linear múltipla<sup>(1)</sup> para participação<sup>(2)</sup> e jornadas<sup>(3)</sup> em trabalho reprodutivo da população em casais, considerando renda do casal. Brasil, 2015

Variáveis	Casais		Homens		Mulheres	
	Participação	Jornadas	Participação	Jornadas	Participação	Jornadas
sexo, base: masculino	16.50*** (0.0182)	13.78*** (0.130)				
idade	0.989*** (3.74e-05)	0.0463*** (0.00569)	0.988*** (4.02e-05)	0.0218*** (0.00546)	1.001*** (0.000107)	0.115*** (0.00777)
raça, base: branca	1.162*** (0.000869)	0.113 (0.120)	1.148*** (0.000938)	0.361*** (0.117)	1.264*** (0.00248)	-0.208 (0.155)
grandes regiões, base: sul						
nordeste	0.596*** (0.000969)	-0.238 (0.178)	0.623*** (0.00109)	0.347** (0.177)	0.496*** (0.00206)	-0.821*** (0.233)
norte	0.698*** (0.000738)	0.954*** (0.136)	0.697*** (0.000787)	0.237* (0.134)	0.715*** (0.00206)	1.443*** (0.186)
centro-oeste	0.513*** (0.000629)	1.593*** (0.165)	0.507*** (0.000672)	0.630*** (0.161)	0.565*** (0.00189)	2.265*** (0.214)
sudeste	0.583*** (0.000886)	0.127 (0.173)	0.598*** (0.000977)	-0.371** (0.166)	0.537*** (0.00203)	0.424* (0.230)
tipo de união, base: casamento formal	0.978*** (0.000740)	-0.830*** (0.112)	0.984*** (0.000813)	-0.134 (0.110)	0.987*** (0.00199)	-1.074*** (0.149)
condição na família, base: chefe	0.777*** (0.000628)	-0.118 (0.128)	0.752*** (0.000654)	-0.358*** (0.121)	1.029*** (0.00212)	0.543*** (0.161)
escolaridade, base: até fundamental completo						
médio incompleto e completo	1.208*** (0.000967)	0.222* (0.128)	1.220*** (0.00107)	0.536*** (0.124)	1.072*** (0.00251)	-0.104 (0.170)
superior incompleto e completo	1.137*** (0.00136)	-1.627*** (0.174)	1.315*** (0.00171)	-0.0264 (0.173)	0.631*** (0.00171)	-2.588*** (0.227)
status de ocupação, base: jornada integral						
jornada parcial	1.384*** (0.00162)	3.758*** (0.165)	1.283*** (0.00172)	1.392*** (0.190)	1.736*** (0.00477)	5.799*** (0.185)
desocupado/inativo	1.808*** (0.00184)	10.36*** (0.164)	1.754*** (0.00205)	5.022*** (0.200)	1.673*** (0.00370)	13.10*** (0.175)
domicílio com idoso, base: não	0.823*** (0.00249)	1.007* (0.548)	0.843*** (0.00280)	0.379 (0.550)	0.751*** (0.00520)	1.694** (0.723)
outra adulta no domicílio, base: não	0.764*** (0.000662)	-0.570*** (0.147)	0.765*** (0.000729)	-0.753*** (0.144)	0.744*** (0.00162)	-0.461** (0.184)
outro adulto no domicílio, base: não	0.868*** (0.000750)	0.412*** (0.143)	0.868*** (0.000822)	-0.410*** (0.139)	0.862*** (0.00194)	0.727*** (0.181)
frequente escola, base: sim	0.849*** (0.00181)	1.091*** (0.254)	0.859*** (0.00202)	0.187 (0.253)	0.809*** (0.00345)	1.519*** (0.296)
número de filhos de 0 a 3 anos	0.970*** (0.000839)	2.977*** (0.144)	0.954*** (0.000889)	1.130*** (0.134)	1.085*** (0.00264)	3.756*** (0.192)
número de filhos de 4 a 5 anos	0.966*** (0.00112)	1.550*** (0.187)	0.951*** (0.00120)	0.498*** (0.173)	1.079*** (0.00354)	2.277*** (0.246)
número de filhos de 6 a 14 anos	0.941*** (0.000451)	0.958*** (0.0769)	0.924*** (0.000487)	0.0235 (0.0721)	1.056*** (0.00146)	1.583*** (0.0995)
número de filhas de 15 a 18 anos	0.844*** (0.000894)	0.132 (0.181)	0.820*** (0.000978)	-0.205 (0.182)	0.959*** (0.00265)	0.396* (0.222)
número de filhos de 15 a 18 anos	0.955*** (0.000966)	0.428*** (0.164)	0.928*** (0.00105)	-0.114 (0.156)	1.120*** (0.00313)	0.759*** (0.207)
faixa de renda do casal base: até 30% da distribuição						
30-60% da distribuição	1.244*** (0.00115)	0.886*** (0.157)	1.277*** (0.00130)	0.793*** (0.146)	0.990*** (0.00276)	0.810*** (0.203)
60-95% da distribuição	1.355*** (0.00138)	0.449*** (0.163)	1.427*** (0.00158)	0.524*** (0.153)	0.901*** (0.00267)	0.423* (0.220)
95-100% da distribuição	1.111*** (0.00213)	-1.487*** (0.271)	1.354*** (0.00275)	-0.404 (0.260)	0.473*** (0.00187)	-2.743*** (0.373)
Constante	2.758*** (0.00817)	3.528*** (0.389)	2.841*** (0.00915)	7.440*** (0.375)	33.37*** (0.242)	11.55*** (0.515)
Número de observações	61,380,582	59,042	30,690,209	30,207	30,690,373	51,127
R <sup>2</sup>		0.402		0.057		0.201

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão logística, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *frequency weights*, enquanto para os modelos de regressão linear são utilizados os *analytic weights*

(2) Coeficientes expressos em razão de chances

(3) População com jornada em trabalho doméstico não-remunerado igual ou maior que zero

Desvios-padrão robustos em parênteses \*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

Tabela C: Modelos de regressão logística e linear múltipla<sup>(1)</sup> para participação<sup>(2)</sup> e jornadas<sup>(3)</sup> em trabalho reprodutivo da população em casais, considerando diferentes medidas de recursos relativos. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo 1 - escolaridade		Modelo 2 - ocupação		Modelo 3 - renda	
	participação	jornada	participação	jornada	participação	jornada
sexo, base: masculino	16.60*** (0.0189)	13.28*** (0.135)	14.40*** (0.0165)	12.91*** (0.138)	14.56*** (0.0169)	13.13*** (0.140)
idade	0.993*** (3.81e-05)	0.0787*** (0.00579)	0.993*** (3.80e-05)	0.0852*** (0.00575)	0.992*** (3.79e-05)	0.0779*** (0.00575)
raça, base: branca	1.149*** (0.000859)	0.0550 (0.119)	1.139*** (0.000853)	0.0392 (0.118)	1.149*** (0.000859)	0.0525 (0.119)
grandes regiões, base: sul						
norte	0.549*** (0.000891)	-0.694*** (0.176)	0.569*** (0.000927)	-0.642*** (0.176)	0.563*** (0.000914)	-0.669*** (0.176)
sudeste	0.682*** (0.000722)	0.824*** (0.135)	0.689*** (0.000731)	0.832*** (0.134)	0.688*** (0.000729)	0.832*** (0.135)
nordeste	0.460*** (0.000566)	1.023*** (0.163)	0.474*** (0.000584)	1.092*** (0.163)	0.472*** (0.000582)	1.058*** (0.164)
centro-oeste	0.573*** (0.000870)	0.00811 (0.172)	0.580*** (0.000884)	0.00421 (0.172)	0.575*** (0.000875)	0.0204 (0.172)
tipo de união, base: casamento formal	0.968*** (0.000734)	-0.846*** (0.112)	0.955*** (0.000724)	-0.836*** (0.112)	0.963*** (0.000729)	-0.836*** (0.112)
condição na família, base: chefe	0.767*** (0.000622)	-0.304** (0.128)	0.764*** (0.000621)	-0.298** (0.128)	0.751*** (0.000611)	-0.331** (0.129)
escolaridade, base: até fundamental completo						
médio incompleto e completo	1.374*** (0.00116)	0.619*** (0.134)	1.271*** (0.00102)	0.499*** (0.127)	1.267*** (0.00101)	0.540*** (0.127)
superior incompleto e completo	1.409*** (0.00181)	-0.811*** (0.192)	1.231*** (0.00148)	-1.014*** (0.177)	1.225*** (0.00147)	-0.919*** (0.178)
status de ocupação, base: jornada integral						
jornada parcial	1.284*** (0.00153)	3.025*** (0.164)	1.106*** (0.00137)	2.256*** (0.173)	1.267*** (0.00151)	2.982*** (0.164)
desocupado/inativo	1.487*** (0.00172)	6.819*** (0.215)	1.117*** (0.00146)	6.142*** (0.226)	1.414*** (0.00164)	6.824*** (0.215)
domicílio com idoso, base: não	0.810*** (0.00244)	0.970 (0.539)	0.831*** (0.00252)	1.039 (0.537)	0.817*** (0.00246)	1.046 (0.538)
outra adulta no domicílio, base: não	0.763*** (0.000660)	-0.671*** (0.146)	0.761*** (0.000660)	-0.647*** (0.146)	0.763*** (0.000660)	-0.648*** (0.146)
outro adulto no domicílio, base: não	0.863*** (0.000746)	0.344** (0.142)	0.863*** (0.000747)	0.359** (0.142)	0.863*** (0.000745)	0.362** (0.142)
frequente escola, base: sim	0.876*** (0.00188)	1.185*** (0.254)	0.848*** (0.00182)	1.104*** (0.252)	0.848*** (0.00181)	1.122*** (0.252)
número de filhos de 0 a 3 anos	0.951*** (0.000820)	2.885*** (0.144)	0.981*** (0.000854)	2.915*** (0.144)	0.966*** (0.000836)	2.878*** (0.144)
número de filhos de 4 a 5 anos	0.960*** (0.00112)	1.520*** (0.186)	0.973*** (0.00114)	1.521*** (0.186)	0.966*** (0.00112)	1.511*** (0.186)
número de filhos de 6 a 14 anos	0.938*** (0.000450)	0.881*** (0.0769)	0.937*** (0.000451)	0.865*** (0.0764)	0.936*** (0.000450)	0.878*** (0.0768)
número de filhas de 15 a 18 anos	0.843*** (0.000893)	0.0322 (0.180)	0.830*** (0.000882)	-0.0238 (0.180)	0.836*** (0.000886)	0.0151 (0.180)
número de filhos de 15 a 18 anos	0.952*** (0.000962)	0.307 (0.165)	0.941*** (0.000955)	0.268 (0.164)	0.947*** (0.000959)	0.296 (0.165)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição						
30-60% da distribuição	0.828*** (0.00100)	-4.259*** (0.243)	0.840*** (0.00102)	-3.972*** (0.245)	0.941*** (0.00118)	-4.090*** (0.248)
60-90% da distribuição	0.797*** (0.00104)	-4.997*** (0.252)	0.816*** (0.00107)	-4.700*** (0.253)	0.962*** (0.00133)	-4.778*** (0.262)
90-95% da distribuição	0.765*** (0.00147)	-5.856*** (0.322)	0.800*** (0.00154)	-5.501*** (0.322)	0.962*** (0.00192)	-5.617*** (0.332)
95-100% da distribuição	0.699*** (0.00140)	-6.726*** (0.318)	0.741*** (0.00148)	-6.399*** (0.318)	0.897*** (0.00186)	-6.502*** (0.330)
educação relativa, base: mesma escolaridade						
escolaridade do cônjuge maior	1.152*** (0.000968)	0.426*** (0.133)				
escolaridade do cônjuge menor	0.933*** (0.000878)	0.235 (0.134)				
ocupação relativa, base: mesmas jornadas pagas						
jornadas pagas do cônjuge maiores			1.383*** (0.00152)	2.015*** (0.156)		
jornadas pagas do cônjuge menores			0.790*** (0.000743)	0.175 (0.126)		

renda relativa, base: mesma renda					1.265***	1.329***
renda do cônjuge maior					(0.00194)	(0.217)
renda do cônjuge menor					0.865***	0.913***
					(0.00122)	(0.203)
Constante	3.349***	7.497***	4.099***	6.965***	3.565***	6.705***
	(0.0105)	(0.441)	(0.0130)	(0.442)	(0.0119)	(0.471)
Número de observações	61,380,582	59,042	61,380,582	59,042	61,380,582	59,042
R <sup>2</sup>		0.409		0.411		0.409

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão logística, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *frequency weights*, enquanto para os modelos de regressão linear são utilizados os *analytic weights*

(2) Coeficientes expressos em razão de chances

(3) População com jornada em trabalho doméstico não-remunerado igual ou maior que zero

Desvios-padrão robustos em parênteses \*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

Tabela D: Modelos de regressão logística<sup>(1)</sup> para participação<sup>(2)</sup> em trabalho reprodutivo da população em casais, por diferentes combinações das variáveis de renda e jornada paga, segundo sexo. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo 1 - trabalho pago contínuo e renda pessoal		Modelo 2 - trabalho pago discreto e renda do casal		Modelo 3 - trabalho pago contínuo e renda do casal	
	homens	mulheres	homens	mulheres	homens	mulheres
idade	0.990*** (4.01e-05)	1.003*** (0.000106)	0.988*** (4.02e-05)	1.001*** (0.000107)	0.988*** (4.00e-05)	1.001*** (0.000107)
raça, base: branca	1.118*** (0.000912)	1.268*** (0.00248)	1.148*** (0.000938)	1.264*** (0.00248)	1.145*** (0.000936)	1.272*** (0.00250)
grandes regiões, base: sul						
norte	0.585*** (0.00102)	0.499*** (0.00208)	0.623*** (0.00109)	0.496*** (0.00206)	0.621*** (0.00109)	0.499*** (0.00208)
sudeste	0.686*** (0.000774)	0.709*** (0.00205)	0.697*** (0.000787)	0.715*** (0.00206)	0.697*** (0.000787)	0.715*** (0.00206)
nordeste	0.468*** (0.000624)	0.560*** (0.00187)	0.507*** (0.000672)	0.565*** (0.00189)	0.507*** (0.000671)	0.573*** (0.00192)
centro-oeste	0.596*** (0.000973)	0.535*** (0.00202)	0.598*** (0.000977)	0.537*** (0.00203)	0.597*** (0.000976)	0.539*** (0.00203)
tipo de união, base: casamento formal	0.965*** (0.000797)	0.993*** (0.00199)	0.984*** (0.000813)	0.987*** (0.00199)	0.986*** (0.000814)	0.986*** (0.00198)
condição na família, base: chefe	0.748*** (0.000650)	0.997 (0.00206)	0.752*** (0.000654)	1.029*** (0.00212)	0.749*** (0.000651)	1.021*** (0.00211)
escolaridade, base: até fundamental completo						
médio incompleto e completo	1.307*** (0.00114)	1.083*** (0.00252)	1.220*** (0.00107)	1.072*** (0.00251)	1.217*** (0.00106)	1.064*** (0.00249)
superior incompleto e completo	1.552*** (0.00204)	0.733*** (0.00209)	1.315*** (0.00171)	0.631*** (0.00171)	1.303*** (0.00170)	0.635*** (0.00171)
status de ocupação, base: jornada integral						
jornada parcial			1.283*** (0.00172)	1.736*** (0.00477)		
desocupado/inativo			1.754*** (0.00205)	1.673*** (0.00370)		
domicílio com idoso, base: não	0.839*** (0.00279)	0.760*** (0.00530)	0.843*** (0.00280)	0.751*** (0.00520)	0.849*** (0.00283)	0.750*** (0.00518)
outra adulta no domicílio, base: não	0.763*** (0.000725)	0.740*** (0.00161)	0.765*** (0.000729)	0.744*** (0.00162)	0.766*** (0.000729)	0.743*** (0.00162)
outro adulto no domicílio, base: não	0.859*** (0.000812)	0.860*** (0.00194)	0.868*** (0.000822)	0.862*** (0.00194)	0.867*** (0.000822)	0.862*** (0.00194)
frequente escola, base: sim	0.873*** (0.00205)	0.855*** (0.00364)	0.859*** (0.00202)	0.809*** (0.00345)	0.863*** (0.00203)	0.808*** (0.00345)
número de filhos de 0 a 3 anos	0.936*** (0.000869)	1.087*** (0.00264)	0.954*** (0.000889)	1.085*** (0.00264)	0.956*** (0.000892)	1.080*** (0.00262)
número de filhos de 4 a 5 anos	0.944*** (0.00119)	1.088*** (0.00357)	0.951*** (0.00120)	1.079*** (0.00354)	0.953*** (0.00120)	1.084*** (0.00356)
número de filhos de 6 a 14 anos	0.920*** (0.000484)	1.056*** (0.00146)	0.924*** (0.000487)	1.056*** (0.00146)	0.923*** (0.000487)	1.060*** (0.00147)
número de filhas de 15 a 18 anos	0.819*** (0.000974)	0.958*** (0.00267)	0.820*** (0.000978)	0.959*** (0.00265)	0.818*** (0.000976)	0.966*** (0.00267)
número de filhos de 15 a 18 anos	0.926*** (0.00104)	1.115*** (0.00312)	0.928*** (0.00105)	1.120*** (0.00313)	0.926*** (0.00104)	1.122*** (0.00313)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição						
30-60% da distribuição	1.034*** (0.00110)	1.082*** (0.00324)				
60-90% da distribuição	0.995*** (0.00114)	0.945*** (0.00320)				
90-95% da distribuição	0.892*** (0.00186)	0.594*** (0.00261)				
95-100% da distribuição	0.889*** (0.00181)	0.408*** (0.00178)				
jornada em trabalho pago (em horas)	0.991*** (2.26e-05)	0.990*** (6.24e-05)			0.989*** (2.18e-05)	0.988*** (4.81e-05)
faixa de renda do casal, base: até 30% da distribuição						
30-60% da distribuição			1.277*** (0.00130)	0.990*** (0.00276)	1.264*** (0.00128)	1.007*** (0.00281)
60-95% da distribuição			1.427*** (0.00158)	0.901*** (0.00267)	1.423*** (0.00158)	0.927*** (0.00273)
95-100% da distribuição			1.354*** (0.00275)	0.473*** (0.00187)	1.372*** (0.00279)	0.487*** (0.00192)
Constante	4.814*** (0.0162)	48.89*** (0.354)	2.841*** (0.00915)	33.37*** (0.242)	4.581*** (0.0154)	58.00*** (0.422)
Número de observações	30,690,209	30,690,373	30,690,209	30,690,373	30,690,209	30,690,373

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão logística, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *frequency weights*

(2) Coeficientes expressos em razão de chances

Desvios-padrão robustos em parênteses \*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

Tabela E: Modelos de regressão linear múltipla<sup>(1)</sup> para jornada<sup>(2)</sup> em trabalho reprodutivo da população em casais, por diferentes combinações das variáveis de renda e jornada paga, segundo sexo. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo 1 -trabalho pago contínuo e renda pessoal		Modelo 2 - trabalho pago discreto e renda do casal		Modelo 3 - trabalho pago contínuo e renda do casal	
	homens	mulheres	homens	mulheres	homens	mulheres
idade	0.0353*** (0.00546)	0.139*** (0.00773)	0.0218*** (0.00546)	0.115*** (0.00777)	0.0273*** (0.00542)	0.116*** (0.00778)
raça, base: branca	0.284** (0.117)	-0.270 (0.153)	0.361*** (0.117)	-0.208 (0.155)	0.355*** (0.117)	-0.248 (0.155)
grandes regiões, base: sul						
norte	-0.0144 (0.177)	-0.928*** (0.232)	0.347** (0.177)	-0.821*** (0.233)	0.277 (0.176)	-0.749*** (0.233)
sudeste	0.212 (0.134)	1.335*** (0.185)	0.237 (0.134)	1.443*** (0.186)	0.261* (0.134)	1.484*** (0.186)
nordeste	0.233 (0.163)	2.089*** (0.213)	0.630*** (0.161)	2.265*** (0.214)	0.586*** (0.161)	2.293*** (0.214)
centro-oeste	-0.400** (0.166)	0.320 (0.229)	-0.371** (0.166)	0.424 (0.230)	-0.380** (0.166)	0.450 (0.230)
tipo de união, base: casamento formal	-0.195 (0.111)	-0.900*** (0.149)	-0.134 (0.110)	-1.074*** (0.149)	-0.115 (0.110)	-1.068*** (0.149)
condição na família, base: chefe	-0.462*** (0.122)	0.318** (0.160)	-0.358*** (0.121)	0.543*** (0.161)	-0.396*** (0.121)	0.488*** (0.161)
escolaridade, base: até fundamental completo						
médio incompleto e completo	0.765*** (0.124)	0.0594 (0.168)	0.536*** (0.124)	-0.104 (0.170)	0.539*** (0.124)	-0.0879 (0.170)
superior incompleto e completo	0.398** (0.176)	-1.533*** (0.233)	-0.0264 (0.173)	-2.588*** (0.227)	-0.0946 (0.174)	-2.743*** (0.227)
status de ocupação, base: jornada integral						
jornada parcial			1.392*** (0.190)	5.799*** (0.185)		
desocupado/inativo			5.022*** (0.200)	13.10*** (0.175)		
domicílio com idoso, base: não	0.414 (0.551)	1.737** (0.712)	0.379 (0.550)	1.694** (0.723)	0.503 (0.556)	1.691** (0.714)
outra adulta no domicílio, base: não	-0.759*** (0.144)	-0.564*** (0.182)	-0.753*** (0.144)	-0.461** (0.184)	-0.744*** (0.144)	-0.474*** (0.183)
outro adulto no domicílio, base: não	-0.428*** (0.139)	0.672*** (0.180)	-0.410*** (0.139)	0.727*** (0.181)	-0.398*** (0.139)	0.746*** (0.181)
frequente escola, base: sim	0.269 (0.254)	1.819*** (0.296)	0.187 (0.253)	1.519*** (0.296)	0.227 (0.254)	1.507*** (0.297)
número de filhos de 0 a 3 anos	1.100*** (0.134)	3.893*** (0.191)	1.130*** (0.134)	3.756*** (0.192)	1.147*** (0.135)	3.811*** (0.192)
número de filhos de 4 a 5 anos	0.470*** (0.173)	2.492*** (0.245)	0.498*** (0.173)	2.277*** (0.246)	0.490*** (0.173)	2.297*** (0.246)
número de filhos de 6 a 14 anos	-0.0140 (0.0722)	1.673*** (0.0994)	0.0235 (0.0721)	1.583*** (0.0995)	0.00256 (0.0723)	1.557*** (0.0995)
número de filhas de 15 a 18 anos	-0.252 (0.183)	0.386 (0.222)	-0.205 (0.182)	0.396 (0.222)	-0.233 (0.183)	0.374 (0.223)
número de filhos de 15 a 18 anos	-0.165 (0.157)	0.719*** (0.206)	-0.114 (0.156)	0.759*** (0.207)	-0.154 (0.156)	0.683*** (0.207)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição						
30-60% da distribuição	-0.750*** (0.153)	-2.309*** (0.224)				
60-90% da distribuição	-0.935*** (0.171)	-4.209*** (0.260)				
90-95% da distribuição	-1.862*** (0.260)	-5.891*** (0.367)				
95-100% da distribuição	-2.135*** (0.291)	-8.554*** (0.378)				
jornada em trabalho pago (em horas)	-0.0793*** (0.00358)	-0.216*** (0.00471)			-0.0909*** (0.00354)	-0.286*** (0.00380)
faixa de renda do casal, base: até 30% da distribuição						
30-60% da distribuição			0.793*** (0.146)	0.810*** (0.203)	0.661*** (0.146)	0.682*** (0.202)
60-95% da distribuição			0.524*** (0.153)	0.423 (0.220)	0.405*** (0.154)	0.371 (0.221)
95-100% da distribuição			-0.404 (0.260)	-2.743*** (0.373)	-0.458 (0.262)	-2.641*** (0.377)
Constante	11.78*** (0.405)	24.27*** (0.507)	7.440*** (0.375)	11.55*** (0.515)	11.48*** (0.403)	24.26*** (0.507)
Número de observações	30,207	51,127	30,207	51,127	30,207	51,127
R <sup>2</sup>	0.054	0.208	0.057	0.201	0.052	0.200

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão linear, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *analytic weights*

(2) População com jornada em trabalho doméstico não-remunerado igual ou maior que zero

Desvios-padrão robustos em parênteses \*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

Tabela F: Modelos de regressão logística<sup>(1)</sup> para participação<sup>(2)</sup> em trabalho reprodutivo da população em casais, considerando diferentes medidas de recursos relativos, segundo sexo. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo 1 - escolaridade		Modelo 2 - ocupação		Modelo 3 - renda	
	homens	mulheres	homens	mulheres	homens	mulheres
idade	0.992*** (4.10e-05)	1.002*** (0.000106)	0.992*** (4.07e-05)	1.004*** (0.000105)	0.990*** (4.05e-05)	1.003*** (0.000105)
raça, base: branca	1.135*** (0.000928)	1.254*** (0.00247)	1.118*** (0.000917)	1.264*** (0.00247)	1.130*** (0.000925)	1.269*** (0.00248)
grandes regiões, base: sul						
norte	0.576*** (0.00101)	0.499*** (0.00208)	0.608*** (0.00107)	0.498*** (0.00207)	0.597*** (0.00105)	0.502*** (0.00210)
sudeste	0.681*** (0.000770)	0.710*** (0.00206)	0.691*** (0.000783)	0.708*** (0.00205)	0.689*** (0.000780)	0.708*** (0.00205)
nordeste	0.461*** (0.000618)	0.561*** (0.00188)	0.481*** (0.000647)	0.560*** (0.00187)	0.477*** (0.000640)	0.566*** (0.00191)
centro-oeste	0.587*** (0.000960)	0.534*** (0.00202)	0.600*** (0.000986)	0.532*** (0.00201)	0.594*** (0.000971)	0.534*** (0.00202)
tipo de união, base: casamento formal	0.985*** (0.000818)	0.994*** (0.00200)	0.959*** (0.000797)	1.001 (0.00201)	0.968*** (0.000803)	1.005** (0.00202)
condição na família, base: chefe	0.744*** (0.000648)	1.006*** (0.00208)	0.741*** (0.000649)	1.000 (0.00207)	0.728*** (0.000638)	0.987*** (0.00205)
escolaridade, base: até fundamental completo						
médio incompleto e completo	1.438*** (0.00137)	1.029*** (0.00257)	1.276*** (0.00112)	1.077*** (0.00251)	1.272*** (0.00111)	1.079*** (0.00252)
superior incompleto e completo	1.875*** (0.00279)	0.678*** (0.00222)	1.491*** (0.00197)	0.718*** (0.00206)	1.473*** (0.00195)	0.719*** (0.00205)
status de ocupação, base: jornada integral						
jornada parcial	1.235*** (0.00166)	1.602*** (0.00449)	1.066*** (0.00148)	1.464*** (0.00436)	1.205*** (0.00162)	1.565*** (0.00439)
desocupado/inativo	1.586*** (0.00194)	1.396*** (0.00426)	1.122*** (0.00159)	1.296*** (0.00416)	1.417*** (0.00178)	1.362*** (0.00417)
domicílio com idoso, base: não	0.827*** (0.00274)	0.762*** (0.00534)	0.852*** (0.00285)	0.765*** (0.00534)	0.832*** (0.00276)	0.772*** (0.00539)
outra adulta no domicílio, base: não	0.766*** (0.000729)	0.737*** (0.00161)	0.762*** (0.000728)	0.739*** (0.00161)	0.763*** (0.000727)	0.741*** (0.00162)
outro adulto no domicílio, base: não	0.868*** (0.000823)	0.855*** (0.00193)	0.864*** (0.000822)	0.859*** (0.00193)	0.861*** (0.000817)	0.863*** (0.00194)
frequente escola, base: sim	0.872*** (0.00205)	0.867*** (0.00370)	0.876*** (0.00208)	0.857*** (0.00366)	0.875*** (0.00207)	0.859*** (0.00366)
número de filhos de 0 a 3 anos	0.938*** (0.000871)	1.098*** (0.00267)	0.974*** (0.000911)	1.092*** (0.00265)	0.953*** (0.000887)	1.095*** (0.00266)
número de filhos de 4 a 5 anos	0.945*** (0.00119)	1.089*** (0.00358)	0.961*** (0.00121)	1.088*** (0.00358)	0.950*** (0.00120)	1.088*** (0.00358)
número de filhos de 6 a 14 anos	0.926*** (0.000489)	1.051*** (0.00144)	0.924*** (0.000489)	1.050*** (0.00144)	0.919*** (0.000487)	1.052*** (0.00145)
número de filhas de 15 a 18 anos	0.826*** (0.000983)	0.949*** (0.00263)	0.808*** (0.000968)	0.948*** (0.00264)	0.812*** (0.000969)	0.950*** (0.00264)
número de filhos de 15 a 18 anos	0.934*** (0.00105)	1.110*** (0.00310)	0.919*** (0.00104)	1.107*** (0.00310)	0.922*** (0.00104)	1.109*** (0.00310)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição						
30-60% da distribuição	1.039*** (0.00112)	0.966*** (0.00308)	1.050*** (0.00113)	0.982*** (0.00312)	1.177*** (0.00131)	0.991*** (0.00316)
60-90% da distribuição	0.968*** (0.00112)	0.836*** (0.00305)	1.005*** (0.00116)	0.856*** (0.00312)	1.154*** (0.00139)	0.873*** (0.00324)
90-95% da distribuição	0.834*** (0.00176)	0.529*** (0.00240)	0.896*** (0.00188)	0.536*** (0.00243)	1.054*** (0.00225)	0.565*** (0.00266)
95-100% da distribuição	0.814*** (0.00167)	0.379*** (0.00170)	0.900*** (0.00183)	0.376*** (0.00167)	1.060*** (0.00220)	0.397*** (0.00184)
educação relativa, base: mesma escolaridade						
escolaridade do cônjuge maior	1.198*** (0.00112)	1.164*** (0.00352)				
escolaridade do cônjuge menor	0.826*** (0.000994)	1.215*** (0.00285)				
ocupação relativa, base: mesmas jornadas pagas						
jornadas pagas do cônjuge maiores			1.424*** (0.00179)	1.244*** (0.00285)		
jornadas pagas do cônjuge menores			0.752*** (0.000772)	1.087*** (0.00284)		
renda relativa, base: mesma renda						
renda do cônjuge maior					1.219*** (0.00206)	1.372*** (0.00425)
renda do cônjuge menor					0.781*** (0.00121)	1.193*** (0.00402)

Constante	2.797*** (0.00923)	33.55*** (0.255)	3.608*** (0.0121)	29.94*** (0.230)	3.436*** (0.0120)	25.70*** (0.207)
Número de observações	30,690,209	30,690,373	30,690,209	30,690,373	30,690,209	30,690,373

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão logística, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *frequency weights*

(2) Coeficientes expressos em razão de chances

Desvios-padrão robustos em parênteses \*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05

Tabela G: Modelos de regressão linear múltipla<sup>(1)</sup> para jornada<sup>(2)</sup> em trabalho reprodutivo da população em casais, considerando diferentes medidas de recursos relativos, segundo sexo. Brasil, 2015

Variáveis	Modelo 1 - escolaridade		Modelo 2 - ocupação		Modelo 3 - renda	
	homens	mulheres	homens	mulheres	homens	mulheres
idade	0.0344*** (0.00560)	0.136*** (0.00778)	0.0358*** (0.00554)	0.144*** (0.00775)	0.0316*** (0.00551)	0.139*** (0.00774)
raça, base: branca	0.323*** (0.117)	-0.277 (0.154)	0.282** (0.117)	-0.265 (0.153)	0.316*** (0.117)	-0.248 (0.153)
grandes regiões, base: sul						
norte	0.0294 (0.177)	-1.004*** (0.232)	0.212 (0.176)	-1.012*** (0.232)	0.133 (0.177)	-0.948*** (0.232)
sudeste	0.179 (0.134)	1.326*** (0.185)	0.210 (0.133)	1.326*** (0.185)	0.203 (0.134)	1.339*** (0.185)
nordeste	0.275 (0.163)	2.003*** (0.213)	0.409** (0.162)	2.021** (0.213)	0.366** (0.163)	2.092*** (0.214)
centro-oeste	-0.424** (0.166)	0.305 (0.229)	-0.345** (0.165)	0.283 (0.229)	-0.393** (0.165)	0.320 (0.229)
tipo de união, base: casamento formal	-0.160 (0.111)	-0.952*** (0.149)	-0.224** (0.110)	-0.933*** (0.149)	-0.195 (0.111)	-0.912*** (0.149)
condição na família, base: chefe	-0.440*** (0.122)	0.389** (0.161)	-0.447*** (0.121)	0.394** (0.160)	-0.493*** (0.123)	0.320** (0.161)
escolaridade, base: até fundamental completo						
médio incompleto e completo	0.966*** (0.134)	-0.0277 (0.185)	0.666*** (0.123)	0.0582 (0.168)	0.676*** (0.124)	0.0721 (0.168)
superior incompleto e completo	0.899*** (0.199)	-1.543*** (0.265)	0.319 (0.175)	-1.494*** (0.234)	0.303 (0.177)	-1.430*** (0.234)
status de ocupação, base: jornada integral						
jornada parcial	1.182*** (0.190)	4.873*** (0.187)	0.612*** (0.192)	4.142*** (0.203)	1.118*** (0.190)	4.749*** (0.188)
desocupado/inativo	4.454*** (0.205)	10.21*** (0.235)	3.342*** (0.224)	9.542*** (0.247)	4.207*** (0.209)	10.10*** (0.235)
domicílio com idoso, base: não	0.284 (0.545)	1.729** (0.718)	0.434 (0.547)	1.775** (0.716)	0.308 (0.542)	1.827** (0.716)
outra adulta no domicílio, base: não	-0.756*** (0.144)	-0.550*** (0.183)	-0.762*** (0.144)	-0.537*** (0.182)	-0.765*** (0.143)	-0.529*** (0.183)
outro adulto no domicílio, base: não	-0.410*** (0.139)	0.655*** (0.181)	-0.413*** (0.139)	0.670*** (0.180)	-0.430*** (0.139)	0.691*** (0.180)
frequente escola, base: sim	0.258 (0.254)	1.864*** (0.296)	0.257 (0.251)	1.820*** (0.296)	0.247 (0.253)	1.843*** (0.296)
número de filhos de 0 a 3 anos	1.095*** (0.133)	3.846*** (0.192)	1.228*** (0.134)	3.826*** (0.191)	1.131*** (0.134)	3.838*** (0.191)
número de filhos de 4 a 5 anos	0.488*** (0.173)	2.435*** (0.245)	0.545*** (0.172)	2.421*** (0.245)	0.496*** (0.173)	2.434*** (0.246)
número de filhos de 6 a 14 anos	0.0195 (0.0722)	1.648*** (0.0995)	0.0158 (0.0716)	1.622*** (0.0993)	0.00781 (0.0720)	1.644*** (0.0994)
número de filhas de 15 a 18 anos	-0.207 (0.182)	0.374 (0.221)	-0.276 (0.182)	0.335 (0.221)	-0.243 (0.182)	0.369 (0.221)
número de filhos de 15 a 18 anos	-0.118 (0.157)	0.750*** (0.206)	-0.159 (0.156)	0.709*** (0.206)	-0.137 (0.157)	0.740*** (0.206)
faixa de renda pessoal, base: até 30% da distribuição						
30-60% da distribuição	-0.524*** (0.155)	-1.693*** (0.246)	-0.484*** (0.154)	-1.568*** (0.246)	-0.193 (0.155)	-1.530*** (0.246)
60-90% da distribuição	-0.830*** (0.174)	-3.570*** (0.282)	-0.722*** (0.171)	-3.385*** (0.282)	-0.356** (0.174)	-3.285*** (0.286)
90-95% da distribuição	-1.868*** (0.264)	-5.541*** (0.376)	-1.665*** (0.258)	-5.352*** (0.376)	-1.252*** (0.262)	-5.034*** (0.386)
95-100% da distribuição	-2.203*** (0.294)	-8.080*** (0.390)	-1.969*** (0.290)	-7.898*** (0.387)	-1.532*** (0.295)	-7.590*** (0.398)
educação relativa, base: mesma escolaridade						
escolaridade do cônjuge maior	0.635*** (0.136)	0.456** (0.218)				
escolaridade do cônjuge menor	-0.241 (0.162)	0.484*** (0.180)				
ocupação relativa, base: mesmas jornadas pagas						
jornadas pagas do cônjuge maiores			1.111*** (0.184)	1.635*** (0.179)		
jornadas pagas do cônjuge menores			-0.942*** (0.130)	0.235 (0.189)		
renda relativa, base: mesma renda						
renda do cônjuge maior					0.408 (0.253)	1.967*** (0.250)
renda do cônjuge menor					-0.626*** (0.221)	1.039*** (0.270)

Constante	7.701*** (0.391)	14.08*** (0.546)	8.415*** (0.393)	13.18*** (0.553)	8.261*** (0.428)	12.30*** (0.590)
Número de observações	30,207	51,127	30,207	51,127	30,207	51,127
R <sup>2</sup>	0.059	0.208	0.065	0.209	0.060	0.209

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração própria

(1) Para os modelos de regressão linear, o Stata utiliza para ponderação da amostra os *analytic weights*

(2) População com jornada em trabalho doméstico não-remunerado igual ou maior que zero

Desvios-padrão robustos em parênteses \*\*\* p<0.01 \*\* p<0.05